



**RELATÓRIO ANUAL  
DE SEGURANÇA  
INTERNA 2021**



SISTEMA  
DE SEGURANÇA INTERNA



## ÍNDICE

Metodologia .....	1
Sumário executivo .....	2
<b>INFOGRAFIA .....</b>	<b>14</b>
<b>1 CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA .....</b>	<b>28</b>
1.1 AMEAÇAS GLOBAIS À SEGURANÇA INTERNA .....	29
1.1.1 CARACTERIZAÇÃO .....	29
1.1.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO NACIONAL .....	32
1.1.3 INFORMAÇÕES.....	35
1.1.4 CRIMINALIDADE GERAL .....	36
1.1.5 CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE.....	41
1.2 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	44
1.2.1 RESULTADOS OPERACIONAIS.....	44
1.2.2 ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO .....	45
1.2.2.1 HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO.....	45
1.2.2.2 CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL .....	46
1.2.2.3 CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL .....	47
1.2.2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....	50
1.2.2.5 IMIGRAÇÃO ILEGAL .....	53
1.2.2.6 TRÁFICO DE PESSOAS.....	55
1.2.2.7 CRIMES DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES.....	59
1.2.2.8 CRIMINALIDADE INFORMÁTICA .....	62
1.2.2.9 MOEDA FALSA.....	67
1.2.2.10 CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA.....	69
<b>2 AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS POLICIAIS .....</b>	<b>71</b>
2.1 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	72
2.2 PREVENÇÃO.....	77
2.2.1 PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO .....	77
2.2.2 PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO.....	79



---

2.2.3	AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE .....	80
2.2.4	MECANISMO ESPECIAL DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE .....	81
2.2.5	OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS .....	82
2.2.6	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE .....	85
2.2.7	EXERCÍCIOS E SIMULACROS .....	86
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....	88
3.1	CIBERSEGURANÇA .....	89
3.2	PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS.....	91
3.2.1	PREVENÇÃO E COMBATE .....	91
3.2.2	ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS.....	93
3.2.3	INVESTIGAÇÃO .....	93
3.3	SEGURANÇA RODOVIÁRIA .....	94
3.3.1	PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA - PENSE 2020 .....	94
3.3.2	SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA .....	95
3.3.3	SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA .....	95
3.3.4	CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA.....	98
3.4	SEGURANÇA ESCOLAR .....	99
3.4.1	ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR .....	99
3.4.2	PROGRAMA ESCOLA SEGURA.....	99
3.5	SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL.....	100
3.6	SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO .....	105
3.7	SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO .....	107
3.7.1	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL .....	107
3.7.2	AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL .....	110
3.8	SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO.....	111
3.8.1	SEGURANÇA COSTEIRA .....	111
3.8.2	SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO .....	112
3.9	FORÇAS ARMADAS – COLABORAÇÃO .....	113



---

4	Recursos humanos .....	119
5	Cooperação internacional.....	121
5.1	COOPERAÇÃO MULTILATERAL .....	<b>122</b>
5.2	COOPERAÇÃO BILATERAL.....	<b>138</b>
<b>5.3</b>	<b>CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO .....</b>	<b>141</b>
6	Avaliação das orientações estratégicas 2021.....	144
7	Orientações estratégicas para 2022 .....	162
8	Anexos.....	



## METODOLOGIA

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) é um repositório visível e um instrumento de aferição do resultado do trabalho das diversas entidades que concorrem para a Segurança Interna em Portugal<sup>1</sup>.

O RASI 2021, no que à análise da criminalidade participada respeita, tem por base o registo verificado no período de janeiro a dezembro, remetido pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC) que congregam a maior expressão de ocorrências registadas e comunicadas à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade dotada de competência legal delegada para a recolha, tratamento e difusão do resultado das estatísticas oficiais no quadro do sistema estatístico nacional<sup>2</sup>. Partindo desses dados, foi adotada uma metodologia variável em conformidade com os objetivos pretendidos.

Numa primeira fase, a que corresponde a recolha e agregação de dados, o processo seguido é o observacional, que se limita a constatar, não considerando fatores exógenos causais, para explicar o quadro de ocorrências. Quando se trata de desagregar a informação e entender as diferentes incidências geográficas em cômputo e tipologia criminal, bem como o cotejo com a realidade criminal de outros países, utiliza-se o método comparativo. O estudo não estaria completo, nem seria viável, sem o recurso ao método estatístico, que possibilita medir e acompanhar a evolução dos dados conhecidos.

O RASI baseia-se na informação coligida e centralizada pela DGPJ a partir dos dados disponibilizados pelos OPC, aos quais se aplicam técnicas e processos estatísticos (estratificação por força de segurança, áreas de incidência e tipologias criminais), agregando resultados a partir da informação desagregada e de pormenor oriunda de cada um. Tal opção metodológica permite evidenciar o quadro de maturação ou evolução de grupos, tipologias criminais, medidas implementadas e respetivos resultados. A análise dos dados foi realizada com base em *software* estatístico que insere os registos iniciais das ocorrências de crime entre 2020 e 2021. A informação geográfica, e a consequente produção de mapas temáticos, foi tratada por meio de um Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Para uma consulta mais simples e, no intuito de ter um corpo principal mais reduzido, optou-se por inserir ao longo do relatório, [hiperligações](#) para acesso a quadros, gráficos e outro tipo de informação com dados complementares, integrados nos anexos.

Para o efeito, à medida que decorre a leitura do corpo principal, o leitor poderá aceder à informação complementar mais detalhada na secção de anexos, clicando na respetiva hiperligação assinalada a azul, podendo, a qualquer momento, voltar ao corpo principal, bastando para isso clicar novamente no título da [hiperligação](#).

<sup>1</sup> Só a partir de 2015 foi possível integrar no RASI o registo global da criminalidade participada e, neste, o registo desagregado, por tipologia criminal, de oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC): Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM). Até 2014 os dados estatísticos de cinco OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados de forma autónoma, como um valor único, o que inviabilizava a análise integrada e por tipologia criminal.

<sup>2</sup> Decreto-lei n.º 123/2007, de 27 de abril.

# SUMÁRIO EXECUTIVO



A Lei de Segurança Interna (LSI), aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, define por segurança interna: “a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.”

Neste âmbito, compete ao Sistema de Segurança Interna (SSI) a execução da política de segurança interna, definida como o “conjunto de princípios, orientações e medidas tendentes à realização permanente das finalidades atribuídas à atividade de segurança interna,” a qual se desenvolve nas áreas de informações, prevenção da criminalidade, manutenção ou reposição da ordem e segurança públicas, investigação criminal e cooperação internacional.

Enquanto órgão do SSI, são atribuídas ao Secretário-Geral do SSI um conjunto de competências estruturantes do atual modelo de segurança interna, designadamente de coordenação, direção, controlo e comando operacional. Em particular, “proceder ao tratamento, consolidação, análise e divulgação integrada das estatísticas da criminalidade, participar na realização de inquéritos de vitimação e insegurança e elaborar o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI),” nos termos da LSI.

Por conseguinte, o RASI, enquanto repositório único do trabalho desenvolvido pelas diversas entidades que concorrem para a segurança interna, apresenta e sistematiza a informação reportada de crime e respetiva prevenção, assumindo-se como um instrumento essencial à avaliação e acompanhamento do estado da segurança interna em Portugal, integrando ainda as orientações estratégicas para o futuro próximo. Contém ainda uma visão integrada da realidade portuguesa em matéria de criminalidade participada e investigada, servindo também como instrumento de análise da política criminal e do aparelho preventivo e repressivo do Estado.

Em concreto, atendendo à sua natureza preventiva e de acordo com a sua missão, os serviços de informações promovem a cooperação com diversos atores da segurança interna nos planos bilateral e multilateral. Neste contexto, refere-se a competência do SIS para a avaliação e determinação do grau de ameaça relativamente a pessoas, instalações e eventos e, do SIED na caracterização do quadro estratégico da segurança externa. Destaca-se o papel dos serviços de informações no domínio das ameaças híbridas, nomeadamente no que se refere à identificação, monitorização e mitigação preventiva da atividade hostil desenvolvida através de meios cibernéticos, de diferentes tipologias, natureza e origens, contra o ciberespaço de interesse nacional. A partilha de informações continua a registar um aumento considerável, assumindo um papel preponderante no relacionamento entre as diversas entidades e na estratégia de atuação de cada uma delas.

O ano de 2021 foi, à semelhança de 2020, um ano marcado pela pandemia do SARS-COV-2, com implicações a nível económico, social e securitário, sob os regimes de calamidade, de contingência e de alerta, e sobretudo sob o estado de emergência, sucessivamente renovado, que determinaram a



implementação de medidas de contenção em todos os setores da sociedade portuguesa, o que obrigou a uma forte mobilização de recursos para assegurar a boa execução das medidas de combate à pandemia, exigindo uma constante adaptação e capacidade de resposta em todo o território nacional, quer a nível de intervenção quer na própria articulação das Forças e Serviços de Segurança (FSS).

Neste contexto, em face da inusitada e histórica mobilização e articulação de recursos a nível nacional, é de relevar a implementação do “Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal”, que determinou a constituição de uma *task force*, integrada por um núcleo de coordenação e por órgãos, serviços e organismos de apoio técnico, e exigiu um trabalho e ação complementares das áreas governativas da Defesa Nacional, Administração Interna e Saúde, a par da articulação com as Regiões Autónomas e de organismos relevantes na matéria. Em particular, a participação das Forças e Serviços de Segurança incidiu em todos os processos inerentes ao planeamento e desenvolvimento de operações de proteção e segurança de infraestruturas críticas e de pontos sensíveis, escoltas, acompanhamentos de segurança e desembarçamentos de trânsito, segurança física de pessoas e bens, assim como outras ações de prevenção e investigação criminal, em muito contribuindo para a execução do Plano de Vacinação.

Neste campo, importa ainda destacar a emergência de movimentos inorgânicos antissistema, perfilhando paradigmas negacionistas e fomentando ações de desobediência civil, apesar de, estes últimos, em menor escala.

Assinale-se ainda o papel preponderante das Forças de Segurança e das Forças Armadas no planeamento e operacionalização das medidas visando a prevenção, contenção e mitigação da transmissão da COVID-19, nomeadamente no apoio aos cidadãos em situação de maior vulnerabilidade e risco, nas ações de descontaminação de lares, escolas, estabelecimentos prisionais, entre outras, assim como nas diversas ações de sensibilização da população, no sentido de clarificar e informar sobre restrição de ações, atitudes e comportamentos de risco potenciadores da propagação da pandemia.

Seguidamente, proceder-se-á a uma breve análise descritiva das atividades mais relevantes implementadas pelas diversas FSS, no decorrer do último ano.

De uma forma geral, as FSS desenvolveram a sua atividade de acordo com as suas respetivas missões e atribuições, nomeadamente na prevenção da criminalidade e manutenção da ordem e tranquilidade pública, garantindo a aplicação das regras e normas em vigor a cada momento.

Nos últimos anos, tendo em vista a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança da população, a prevenção da criminalidade tem sido um fator determinante na atuação das FSS, as quais procuram, de forma sistemática, o envolvimento dos vários setores da sociedade, atenta a multiplicidade de vertentes e instrumentos associados ao conceito de prevenção.



Neste pressuposto, em 2021, destaca-se a continuidade e até algum incremento dos **Programas e das Ações Específicas de Prevenção e Policiamento**, planos específicos concebidos para assegurar a proteção de grupos vulneráveis e de operações especiais de prevenção criminal, periodicamente efetuadas em áreas geográficas específicas.

Em termos de intervenção junto da **comunidade escolar**, especificamente na esfera da delinquência juvenil e da segurança escolar, as quais encontram-se eminentemente relacionadas através do *bullying*, da subtração, por meio de ameaça ou mesmo do recurso à violência física, de roubos e pequeno tráfico de drogas, junto às escolas e mesmo no seu interior, observou-se uma diminuição global de ocorrências em ambiente escolar (-6,8%) e de ocorrências de natureza criminal (-9,4%).

De referir ainda que, em 2021, houve um investimento com a realização de ações de formação e esclarecimento na área de abuso sexual de crianças, pornografia de menores, segurança na internet, tráfico de pessoas ou recuperação de ativos da prática de crime.

Neste seguimento, as FSS continuaram a desenvolver a atividade operacional, nomeadamente com o empenhamento do seu efetivo em diversas operações policiais, sejam elas de prevenção rodoviária, de prevenção criminal, de controlo de armas, munições ou explosivos, ou de fiscalização da atividade de segurança privada. Estas ações lograram bons resultados à semelhança de anos anteriores e que têm permitido que Portugal seja visto como um dos países mais seguros do mundo e que todos aqueles que aqui se desloquem tenham um elevado sentimento de segurança.

Tendo em conta o aumento da circulação rodoviária, fruto do plano de desconfinamento progressivo definido pelo Governo, houve um reforço das ações desenvolvidas na área da prevenção e **segurança rodoviária**, nomeadamente no patrulhamento e operações de fiscalização rodoviária de envergadura nacional que visaram o controlo de velocidade, o uso indevido do telemóvel, a condução sob influência do álcool, a segurança dos peões, os veículos de duas rodas a motor e o uso do cinto de segurança e sistemas de retenção de crianças.

Ainda assim, analisados os dados relativos à segurança rodoviária, respeitantes ao Continente e Regiões Autónomas, de forma agregada, verificaram-se mais 7.398 acidentes rodoviários (+6,9%). Os resultados demonstram a existência de menos 4 vítimas mortais (-1%), mais 273 feridos graves (+13,7%) e mais 3.333 feridos leves (+10,4%).

No que concerne à atividade **tributária, fiscal e aduaneira**, realizaram-se diversas operações em cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, que contribuíram para o desmantelamento de redes criminosas internacionais, destacando-se o comércio ilegal de bivalves e comercialização fraudulenta de tabaco. De salientar ainda o forte investimento nesta área, na qual se procurou potenciar a atuação, o que se traduziu num aumento de 19% de processos concluídos e num aumento superior a 30% referente a autos resultantes da atividade de fiscalização tributária, comparativamente ao ano anterior.



Em relação à **proteção da natureza e do ambiente**, particularmente determinante nos domínios económico e da segurança das populações, nomeadamente na conservação, utilização sustentável, valorização, fruição e reconhecimento público, do património natural, garantindo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados. Não obstante a diminuição do número de ações de fiscalização registadas (-47,9%), fruto de alteração da plataforma de apoio, registou-se um aumento do número de contraordenações (+1.029), de crimes (+1.116) e de detenções (152).

No âmbito da **emergência, proteção e socorro**, nas vertentes de *security* e de *safety*, realizaram-se um conjunto de ações de patrulhamento, fiscalização e prevenção de incêndios florestais e combate a incêndios rurais, assim como de operações de proteção e socorro, descontaminação, reforço ao dispositivo territorial e busca e resgate de pessoas, com recurso a equipas especializadas, terrestres, aquáticas e operadores de *Remoted Piloted Aircraft Systems* (RPAS).

Especificamente no que respeita à **prevenção e combate a incêndios florestais**, no ano de 2021, registou-se uma diminuição do número de incêndios rurais e de área ardida. Foram registadas 8.239 ocorrências (-1.451) que contribuíram para 28.410 ha de área ardida (-38.743 ha). Comparando os valores do ano de 2021 com a média dos últimos 10 anos, verificou-se um decréscimo de 43% de incêndios rurais e de 52% de área ardida.

Ao nível do **sistema integrado de operações de proteção e socorro** (SIOPS), que compreende o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram, no plano operacional, que todos os agentes de proteção civil atuam articuladamente, sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, salientam-se as 205.620 intervenções de socorro, o que corresponde a uma diminuição de -4,7% face ao ano anterior. Registaram-se ainda 1.029.568 ocorrências de assistência realizada pelos bombeiros em cuidados de saúde, o que representa um aumento de 3,4%.

No âmbito da **vigilância e controlo de fronteiras**, procurou-se dar cumprimento às orientações políticas, promovendo uma abordagem integrada das políticas públicas de segurança interna, imigração, fronteiras e asilo, de acordo com os diversos documentos programáticos e instrumentos de gestão.

Assim, no que respeita ao **controlo de permanência em TN**, realizaram-se 3.425 ações de inspeção e fiscalização (+15,7%). Foram identificados 878 cidadãos nacionais de países terceiros em situação ilegal num total de 37.996 cidadãos identificados.

Relativamente ao **controlo de fronteiras aéreas**, registaram-se aumentos nos voos controlados (+45,9%), movimento de entradas (+53,1%) e saídas (+38%), verificando-se ainda um aumento de 26% no número de passageiros controlados.



Nas **fronteiras marítimas** observou-se uma diminuição das embarcações controladas (-41,3%), e o aumento de pessoas controladas (+58,3%), passageiros e tripulantes, em grande medida resultante da diminuição generalizada no tráfego marítimo.

Ainda ao nível da **fronteira marítima**, de realçar o desembarque de cidadãos, alegadamente de nacionalidade marroquina, de forma clandestina, assim como uma operação de busca e salvamento a uma embarcação detetada em águas internacionais, mas na área de responsabilidade nacional, de acordo com a Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo.

Relativamente a Operações de Grande Impacto, destaca-se, naturalmente, a Operação COVID-19 - 2021, com a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras terrestres e fluviais, que se realizou de 31 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, no seguimento da renovação da declaração do estado de emergência, da qual resultaram: pessoas controladas (1.175.307), identificação de cidadãos não autorizados a passar a fronteira (8.934), detidos (57) e hits/medidas cautelares (633).

Como fenómenos criminais destaca-se o **tráfico de seres humanos e crimes conexos**, com relevo para os efeitos da exploração laboral, no qual os trabalhadores são recrutados para trabalho em campanhas agrícolas sazonais, sendo transportados para as explorações onde passam a trabalhar e a residir.

Neste domínio, Portugal participou em várias operações internacionais, nomeadamente sob a coordenação da Interpol, no âmbito do combate ao tráfico de pessoas, imigração ilegal e crimes conexos, como o branqueamento de capitais e falsificação de documentos, possibilitando a identificação do *modus operandi*, locais de origem, principais rotas e meios de transporte utilizados no atinente ao tráfico de pessoas e da imigração ilegal, permitindo ainda avançar com investigações em curso e iniciar outras. Como resultado, em Portugal, foram identificados imigrantes em situação irregular, realizadas detenções de cidadãos estrangeiros já com ordem de expulsão do país e resgatadas vítimas de tráfico de pessoas com a finalidade de exploração laboral, maioritariamente oriundas da Ásia.

No que concerne à atividade associada à prevenção e investigação criminal referente ao **tráfico de pessoas e entrada e permanência ilegal**, esta acompanha as tendências da atividade económica com uma ligeira subida do número de inquéritos relativamente a 2020. No entanto, importa referir que o número de inquéritos por entrada e permanência ilegal estabilizou.

Também no âmbito da missão de **controlo costeiro**, procurou-se potenciar a capacidade operacional desta valência, através do reforço de meios e expansão do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), no sentido de garantir a vigilância, o patrulhamento e a interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e Regiões Autónomas, o que em muito contribuiu para os resultados operacionais alcançados e a monitorização de 155.478 embarcações, representando um acréscimo de 17,3% comparativamente a 2020.



Das várias ações de vigilância e patrulhamento realizadas pelas FSS e Forças Armadas, nas respetivas áreas de jurisdição, resultou a deteção e apreensão de mais de duas dezenas de embarcações de alta velocidade, habitualmente conhecidas por “lanchas voadoras”, suspeitas da prática de ilícitos criminais, atendendo às características do material transportado, a inexistência de documentação e registo da embarcação, assim como a adulteração dos caracteres identificativos dos motores das mesmas. Esta nova tendência poderá ser explicada pelo impacto da pandemia nas cadeias de abastecimento de transporte de estupefacientes, mas também em virtude das alterações legislativas introduzidas no Reino de Espanha a propósito da utilização desta tipologia de embarcações.

Em matéria de **tráfico de estupefacientes** associado à prevenção e investigação criminal, tendo em conta as restrições na circulação de pessoas, assistiu-se a uma adaptação das organizações criminosas à nova realidade para fazer chegar os produtos estupefacientes aos consumidores que, impedidas de recorrer aos habituais “correios” nas viagens de avião, têm optado por remessas por via aérea e marítima, infiltrando funcionários nas empresas para facilitar a entrada de grandes quantidades de droga em território nacional e, conseqüentemente, na Europa. Verificou-se ainda que, em termos de produção de estupefacientes em território nacional, só tem expressão a canábis, assistindo-se à multiplicação, por parte de organizações criminosas asiáticas, de grandes plantações *indoor*, de onde a droga sai para outros países europeus. De destacar o aumento de 30,8% do número de detidos por tráfico de estupefacientes em relação a 2020.

No que diz respeito à atividade associada à **prevenção e investigação da criminalidade grave, violenta, altamente organizada e complexa**, esta foi marcada pelas alterações do comportamento social originadas pelas medidas sanitárias de controlo pandémico.

Assim, quanto ao crime de **homicídio voluntário doloso**, verificou-se uma maior expressão em autores do sexo masculino, no qual existe relação de vizinhança/conhecimento entre autor e vítima e a utilização de arma branca como instrumento do crime. No entanto, importa referir que os dados referentes a esta tipologia mantêm-se estabilizados.

Já na **criminalidade sexual**, registou-se um decréscimo do número de inquéritos, associado ao aumento de detenções por violação e por pornografia de menores. A criminalidade sexual é perpetrada, na sua esmagadora maioria, por indivíduos do sexo masculino contra indivíduos do sexo feminino, adultos, jovens ou crianças, que se prevalecem do relacionamento familiar, em particular com vítimas entre os 8 e os 13 anos.

O crime de **violação** teve um acréscimo relativo do número de inquéritos e confirmou-se a preponderância da relação de conhecimento entre autor e vítima, maioritariamente, do sexo feminino, entre os 21 e os 30 anos. Porém, o aumento do número de violações praticadas por desconhecidos ou indivíduos sem relação com a vítima e do número de indivíduos de escalões etários mais jovens constituídos como arguidos parecem ser os indicadores que irão, de futuro, merecer particular atenção.



No âmbito da **criminalidade económico-financeira, corrupção e criminalidade conexas**, o número de inquéritos registou uma subida. Ainda que tenha havido uma intensificação do recurso à *dark web* para aquisição de moeda, os inquéritos de **moeda falsa** sofreram um desenvolvimento, em contraciclo com a tendência europeia, registando um incremento nas apreensões de notas de Euro (+65%) e Dólar Americano (+20%).

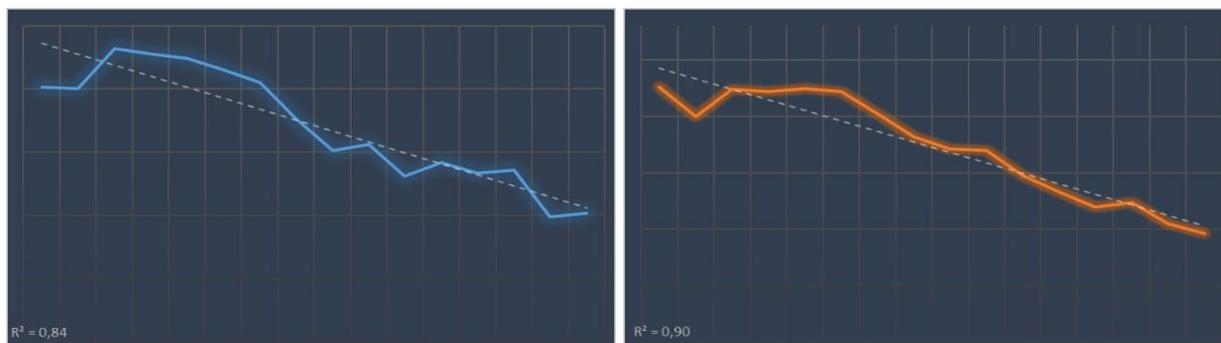
Destaca-se ainda a área dos **crimes informáticos – crime ciberdependente e ciberinstrumental** –, os principais *modi operandi* associados ao branqueamento resultante de fraudes no contexto de investimentos (ex. criptomoeda), burlas por *CEO/Mandate Fraud*, fraudes *online* (associadas a transação de bens ou serviços), *phishing*, em particular o bancário, derivado da criminalidade transnacional e altamente organizada, nomeadamente nas vertentes *smishing* e *vishing*.

Em sede de **terrorismo**, subsistem as preocupações decorrentes de eventual regresso a território nacional de combatentes terroristas estrangeiros (*CTE*) que integraram a organização terrorista Estado Islâmico atualmente reclusos no Iraque, em campos de refugiados na Síria e outros em paradeiro desconhecido.

Em termos de **resultados operacionais**, regista-se um aumento no número de detenções (+15,1%), arguidos (+5,7%) e buscas (+8,5%) realizadas.

Relativamente às ações de fiscalização relacionadas com **armas e explosivos**, realizaram-se 4.809 (+20,8%) ações de fiscalização, buscas e ações de sensibilização. Destas resultou a apreensão de 7.507 armas de fogo, recuperação/entrega de 23.221 armas de fogo, apreensão de 204.528 munições e na apreensão de 2.907 Kg de explosivos. Destaque para o fato de terem sido destruídas um total de 32.227 armas de fogo e 1.944 armas brancas.

Analisando a evolução da criminalidade, desde o ano 2006, num ciclo de 15 anos, verifica-se que os valores registados atualmente são consideravelmente inferiores, observando-se uma tendência de descida, tanto na criminalidade geral como na criminalidade violenta e grave. Atualmente a **criminalidade violenta e grave** representa 3,9% de toda a criminalidade participada.



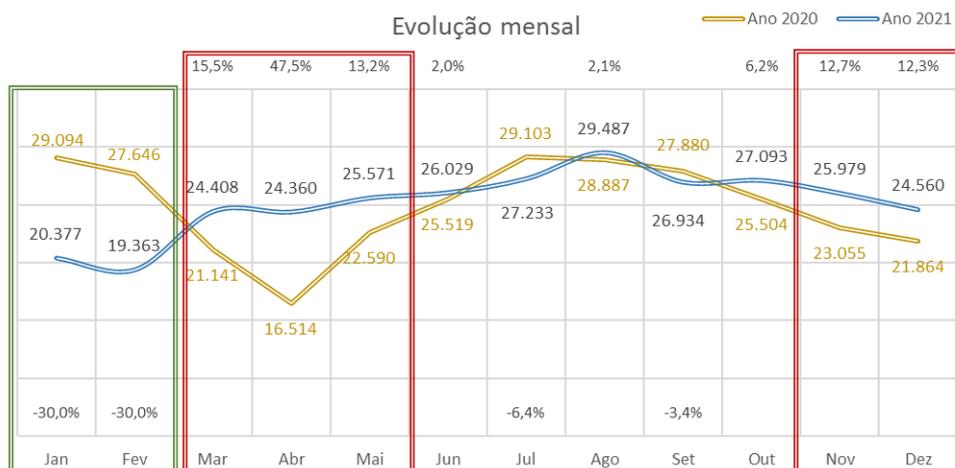
Evolução da Criminalidade Geral e da Criminalidade Violenta e Grave, 2006-2021

No que concerne à criminalidade geral, o número **total de participações criminais** registadas em 2021 pelos oito OPC (GNR; PSP; PJ; SEF; PM; ASAE; AT e PJM), foi de 301.394, mais 2.597 participações que no período homólogo de 2020 (aumento de 0,9%).



Em termos de criminalidade participada, a análise mensal permite identificar os períodos com as descidas e subidas mais acentuadas. O período de **janeiro e fevereiro** observa decréscimo acentuado, uma vez que em 2020 ainda não vigoravam medidas restritivas. O período de **março a maio** regista um aumento considerável dos níveis de criminalidade, uma vez que compara com o período anterior, onde se registaram as medidas iniciais mais restritivas.

Em **novembro e dezembro** verificou-se um nível de desconfinamento superior ao do ano anterior, permitindo uma maior circulação de pessoas.



Evolução mensal da criminalidade geral, 2020-2021

No que respeita à criminalidade, importa, desde logo, destacar a **violência doméstica**, a qual continua a **ser merecedora de uma especial atenção por parte das Forças de Segurança**. Este fenómeno, apesar de registar uma descida de 4%, ainda apresenta índices de participação muito elevados, sendo o crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, aquele que mais participações regista de entre todos os crimes.

Outro crime a destacar é o **furto em veículo motorizado**, que apresenta o **segundo índice mais elevado de participação**. Este crime regista um **acréscimo de 6,2% muito por força do furto de catalisador**, fenómeno que teve um crescimento muito elevado no ano 2021, registando mais 5.048 participações.

A **burla informática e nas comunicações é também um crime a ter em atenção**, quer pelo elevado índice de participações, quer devido ao facto de ser um fenómeno em crescimento, **com mais 7,7% que em 2020**. Este crescimento deve-se, em grande parte, à burla através da aplicação *MB Way* e das vendas fraudulentas utilizando meios informáticos para a sua divulgação.

De **realçar a tendência de descida, já observada no ano anterior, nas ocorrências com ATM**, registando-se 14 participações, que corresponde a um decréscimo de 44%. De destacar que em nenhum dos casos foram utilizados explosivos como meio para efetuar o crime.



**Merece ainda sublinhar a descida considerável no crime de furto de veículo motorizado (-13,8%) e no furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-18,3%), uma vez que estes são crimes com elevada taxa de participação.**

Dentro da criminalidade geral, registaram-se 11.614 **participações de criminalidade violenta e grave**, menos 855 (redução de 6,9%).

De destacar o **crime de homicídio voluntário consumado, que regista uma descida de 8,6% e ainda a descida no roubo por esticão (-20,9%) e no roubo a residência (-22,5%)**. No que concerne às **subidas, o realce vai para a violação, que apresenta uma subida de 26%** e para a **extorsão com mais 19,5%**.

A **delinquência juvenil**, que compreende a prática por indivíduo, com idade entre os 12 e os 16 anos, de um ato qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa, registou um **aumento de 7,3%** no número de ocorrências.

A **criminalidade grupal**, prática de crimes por 3 ou mais suspeitos, também regista um **aumento de 7,7%** nas ocorrências registadas.

O fenómeno da criminalidade grupal tem apresentado maior incidência nas áreas metropolitanas, em especial nas Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS). Caracteriza-se maioritariamente por grupos de jovens com vasto historial criminoso centrado essencialmente na prática de roubo, furto, ofensa à integridade física e ameaça, durante o período noturno. Em termos de características gerais podemos inferir a existência de homogeneidade, designadamente a idade compreendida entre os 15 e 25 anos, a existência de uma multiplicidade de fatores, de lealdade ou de associação, seja através da identificação do grupo (gangue) como bairro, grupo musical (geralmente *hip-hop ou drill*) ou mesmo o meio escolar frequentado.

Neste contexto, verifica-se grande influência das redes sociais na replicação desta subcultura, nomeadamente pelos membros e seguidores, potenciando a subsequente mediatização em órgãos de comunicação social. Outro fator observado prende-se com a criação de subgrupos, muitas vezes pelas camadas mais jovens do mesmo bairro, que procuram seguir o ideal proposto pelos mais velhos e replicam o *modus vivendi* destes. Os principais locais de manifestação desta rivalidade e conflitualidade ente grupos são as próprias ZUS, os transportes públicos, com realce para as estações intermodais e zonas de diversão noturna.

Em face da importância da sua participação no âmbito da segurança interna, destaca-se ainda a atividade desempenhada pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), pela Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), pela Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC), pela Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).



O **CNCS**, através do CSIRT nacional (CERT.PT), dispõe de um conjunto de serviços e de sistemas de suporte destinados à coordenação da resposta a incidentes, divulgação de alertas, apoio *on-site* e capacitação de equipas de resposta a incidentes, que são disponibilizados às entidades do Estado, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais. O CERT.PT recebeu e processou 6.031 notificações (-7,6%), das quais 1.781 (+25,6%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos com sucesso. Na tipologia de incidentes, destaca-se a classe “fraude” (803 incidentes), “código malicioso” (275 incidentes), “recolha de informação” (261 incidentes) e “intrusão” (154 incidentes) que no conjunto representam 84% do total de incidentes resolvidos.

A **DGRSP**, enquanto organismo responsável pela prevenção criminal, pela execução das penas, pela reinserção social pela gestão dos sistemas tutelar educativo e prisional, apresentava, a 31 de dezembro de 2021, uma população prisional de 11.588 reclusos, o que, face ao ano anterior, representa um aumento de 176 reclusos. Por seu turno, no âmbito das Penas e Medidas não Privativas de Liberdade e de Execução na Comunidade estiveram em execução um total de 50.660 penas e medidas, o que representou um aumento de 2,6% face a 2020, sendo que no contexto da Vigilância Eletrónica o número de penas e medidas em execução (acumulado) durante o ano foi de 5.157, o que representou também um crescimento de 10,2% relativamente a 2020 e, em 31 de Dezembro de 2021, encontravam-se internados em centro educativo um total de 116 jovens, valor que, comparativamente com o período homólogo do ano anterior representa um aumento de 28,9%, com mais 26 jovens internados.”

Relativamente à atividade desenvolvida pela **ANAC** e pela **AAN** na segurança do espaço aéreo, destacam-se as 181 ações de controlo de qualidade e 2.654 testes de segurança realizadas pela ANAC, no âmbito da coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil e a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à mesma, assim como o início de 5.705 processos de autorização referentes aos sistemas de aeronaves não tripuladas. Já a AAN, no exercício das suas competências de coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão de atividades aeronáuticas na área da defesa nacional e o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, manteve sob vigilância 443.558 alvos.

De igual forma, atendendo a que Portugal é detentor de uma enorme orla costeira e de uma apreciável plataforma continental, a **segurança do espaço marítimo**, sob jurisdição Nacional, é uma preocupação constante e implica o envolvimento de várias entidades com distintas responsabilidades em função da atividade a desenvolver. Neste contexto, foram realizadas 254.312 ações de fiscalização.

Relativamente à atividade da **AT**, realce para a tramitação de 4.358.779 contraordenações tributárias, representando um aumento de 15,8%. No que respeita à supervisão da cadeia de abastecimento e da circulação de mercadorias que atravessam as fronteiras da União Europeia, destaque ainda para



as contramedidas de controlo inseridas na avaliação de risco das declarações, refletido em 3.956.738 declarações avaliadas, 70.965 alertas acionados e 413 controlos efetuados.

No campo da **segurança alimentar e económica**, realizaram-se 43.856 ações de fiscalização (+8,6%), resultando em 322 suspensões de atividade a operadores. De entre os alvos fiscalizados por tipo de operador económico, realça-se o retalhista (44,5%) seguido dos operadores da restauração e bebidas (20,3%) e dos prestadores de serviços (19,3%).

Em termos de resultados, no que respeita aos processos crime, a maioria reporta-se à venda ou ocultação de produtos, seguido pela contrafação, imitação e uso ilegal de marca, representando estes dois aproximadamente 44% do total dos processos crime. Relativamente aos processos contraordenacionais o realce vai para a falta de mera comunicação prévia, seguido pelo desrespeito das regras do anúncio de venda com redução de preços.

O plano externo nos domínios da segurança interna constitui-se igualmente como fator determinante. O conceito de segurança interna projeta-se por via da cooperação bilateral e multilateral através da constante troca de informações entre atores de segurança, visando uma permanente e atual avaliação da ameaça. No domínio da **cooperação internacional** continuou a dar-se especial atenção à cooperação com autoridades dos Estados-Membros da União Europeia, agências europeias e instituições internacionais, bem como uma maior interação, com os países que integram a CPLP, procurando-se responder aos desafios de maior capacitação das FSS.

No âmbito da **cooperação policial transfronteiriça** existiram algumas limitações de contacto presencial entre os representantes das diversas instituições. No entanto, foi possível continuar a colaborar de forma ativa com os parceiros em matéria de cooperação policial, através de acordos bilaterais ou multilaterais. No que respeita às missões internacionais de apoio à paz e gestão civil de crises, continuou-se a apostar na participação deste tipo de missões, através de destacamentos de polícias para diversos continentes (África, Europa e América).

A resposta a todas as contingências enunciadas no presente relatório exigiu a mobilização de **recursos humanos das FSS** devidamente treinados e equipados, cujos números se traduzem no total de 44.567 efetivos.

Em consequência da atividade operacional das FSS, resultaram 1.024 feridos sem necessidade de internamento e 18 feridos com internamento hospitalar. Há a lamentar uma morte.

Por último, uma breve nota à **Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE)**, que decorreu no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2021, sob o lema “Tempo de agir: por uma recuperação justa, verde e digital”, e contou com uma participação honrada, ativa e empenhada das FSS nos diversos grupos de trabalho, contribuindo, assim, para os resultados alcançados no âmbito das prioridades definidas na agenda estratégica 2019-2024.



# INFOGRAFIA

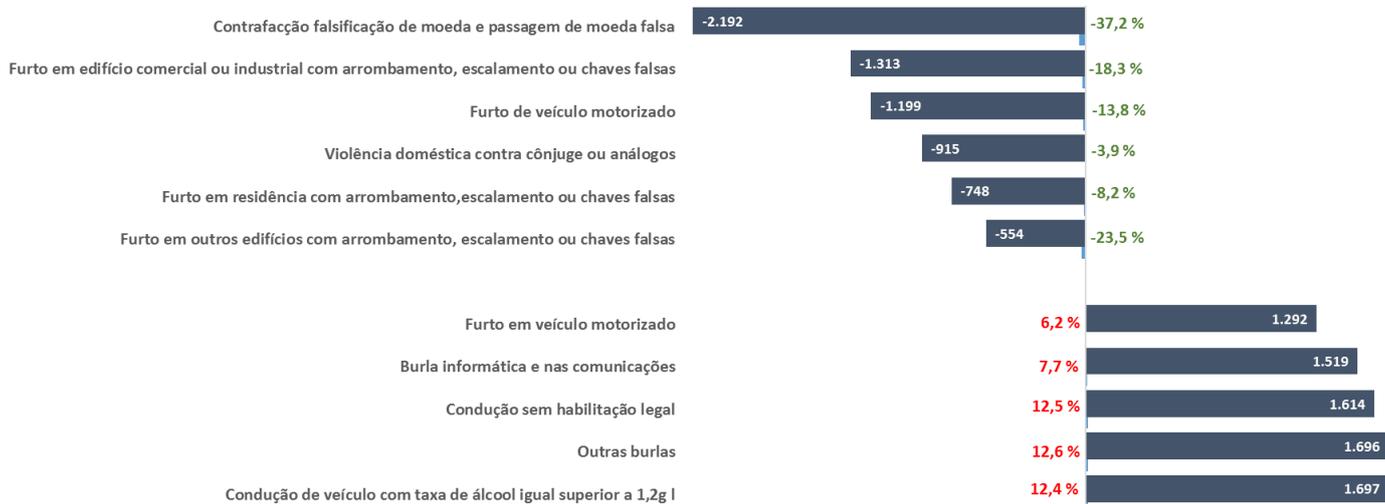


## CRIMINALIDADE GERAL

**301.394 Participações**

**+0,9% que em 2020**

### DESTAQUES PELA DIFERENÇA



## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

**11.614 Participações**

**-6,9% que em 2020**

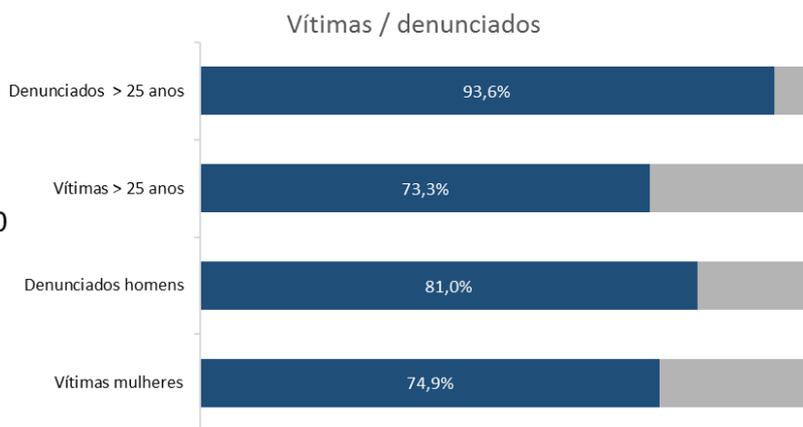
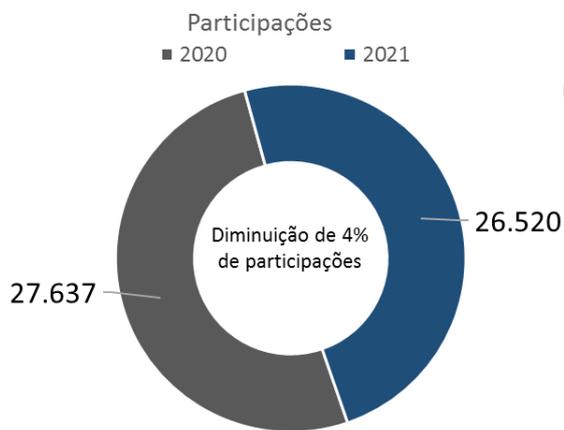
### DESTAQUES PELA DIFERENÇA





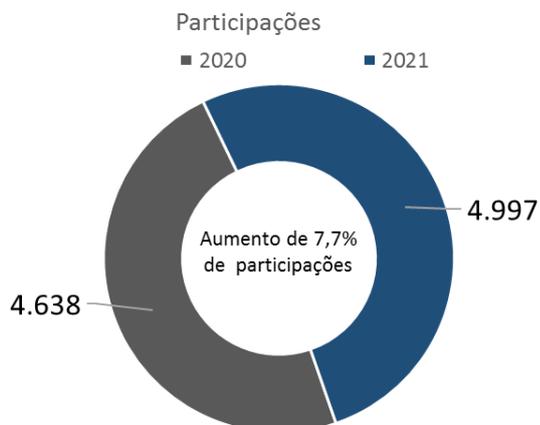
## VIOÊNCIA DOMÉSTICA

**26.520 Participações**



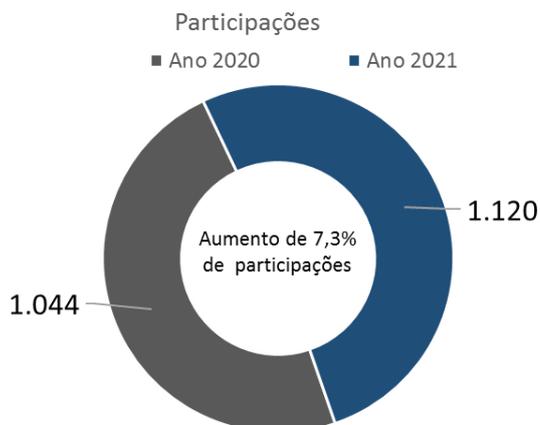
## CRIMINALIDADE GRUPAL

**4.997 Participações**



## DELINQUÊNCIA JUVENIL

**1.120 Participações**

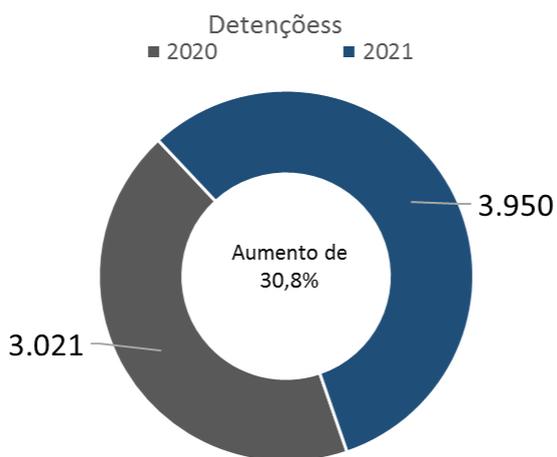
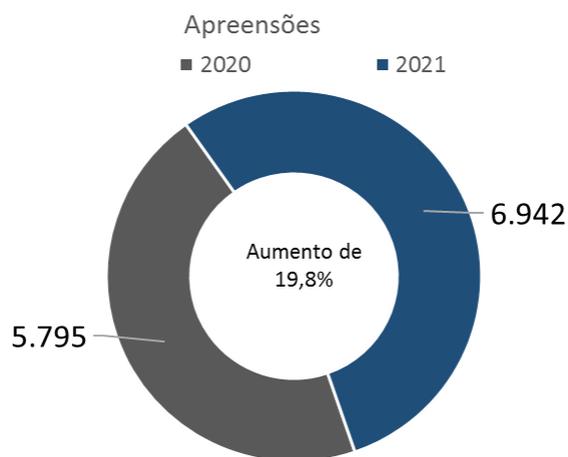




## TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

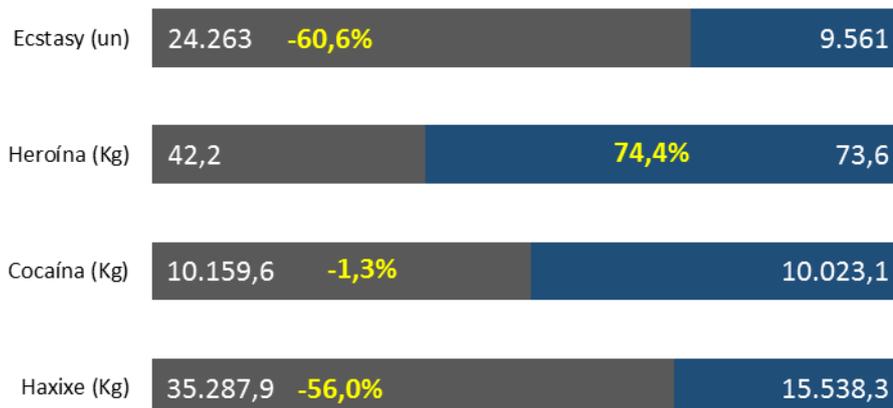
**6.942** Apreensões

**3.950** Detenções



### Estupefaciente apreendido

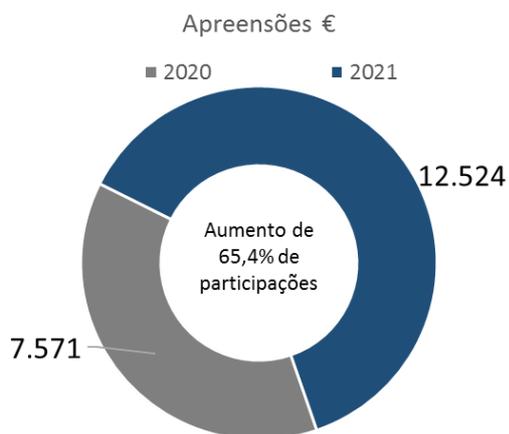
■ 2020 ■ 2021



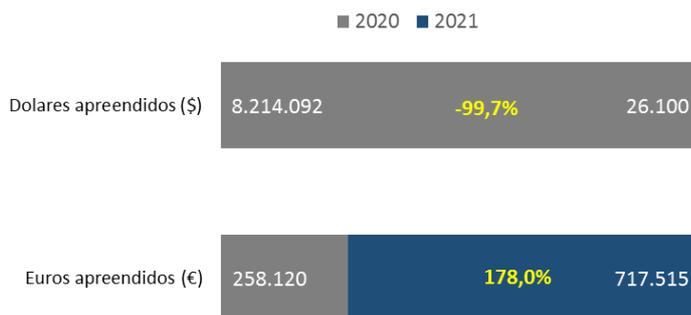


## MOEDA FALSA

**12.524 Apreensões €**

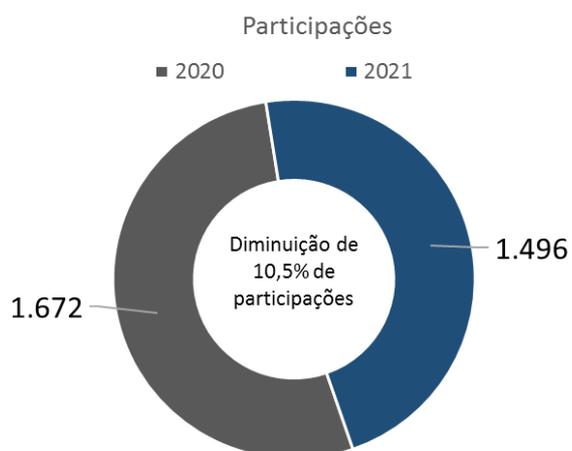


### Moeda apreendida



## CRIME INFORMÁTICO

**1.496 Participações**

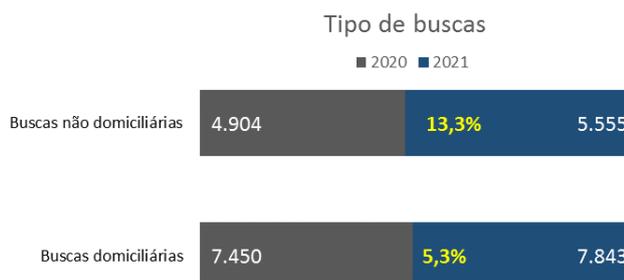
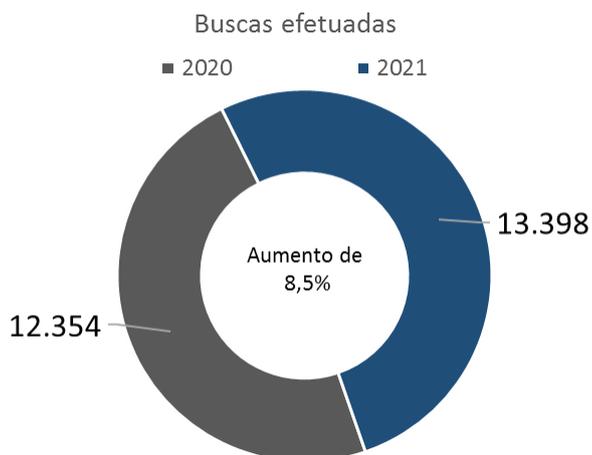




## INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

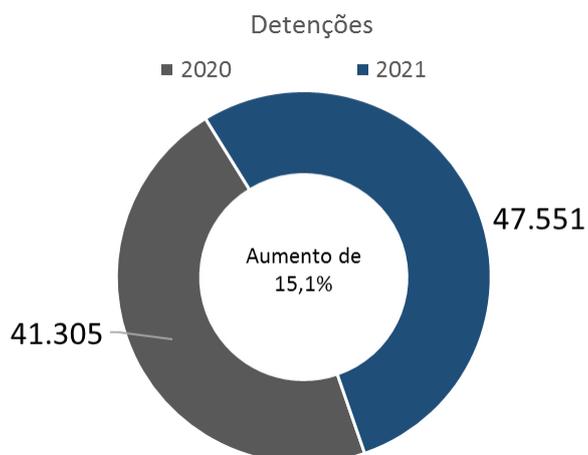
### BUSCAS

**13.398**



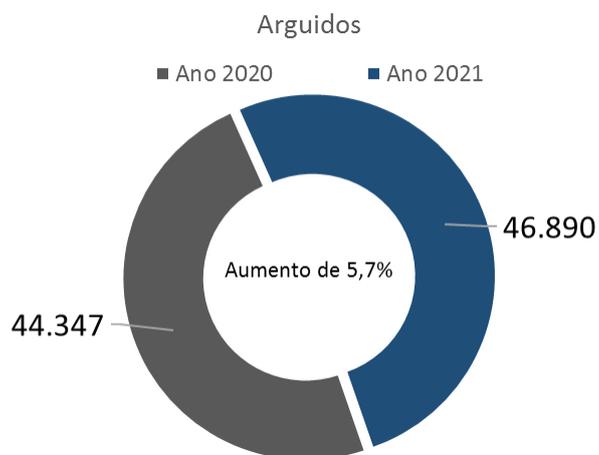
### DETENÇÕES

**47.551**



### ARGUIDOS

**46.890**



Detenções no âmbito da inv. criminal

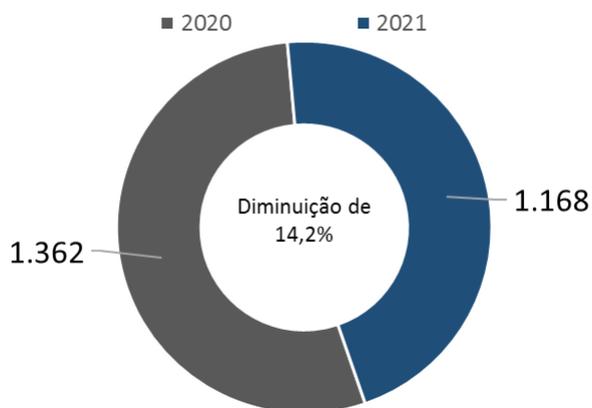




## APREENSÃO DE VEÍCULOS

**1.168 Veículos**

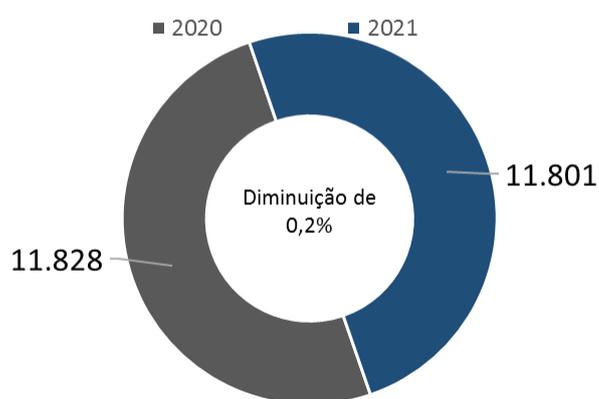
Veículos apreendidos



## INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**11.801 interceções**

Interceção de comunicações

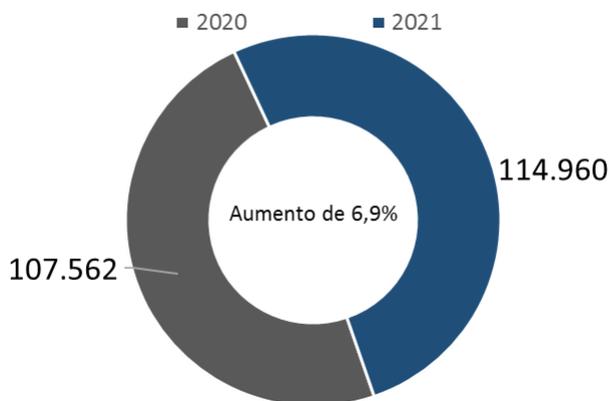


## PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

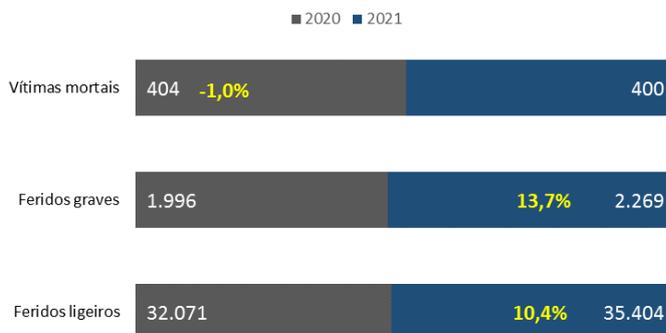
### SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

**114.960 Acidentes de viação**

Número de acidentes



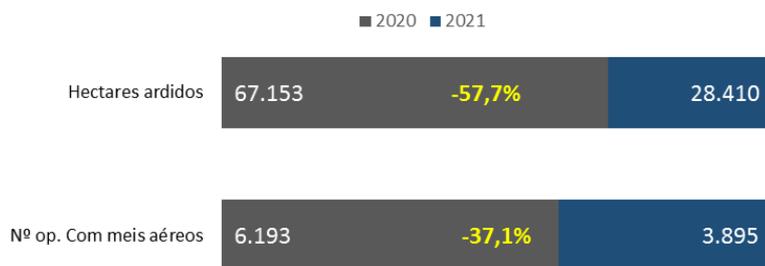
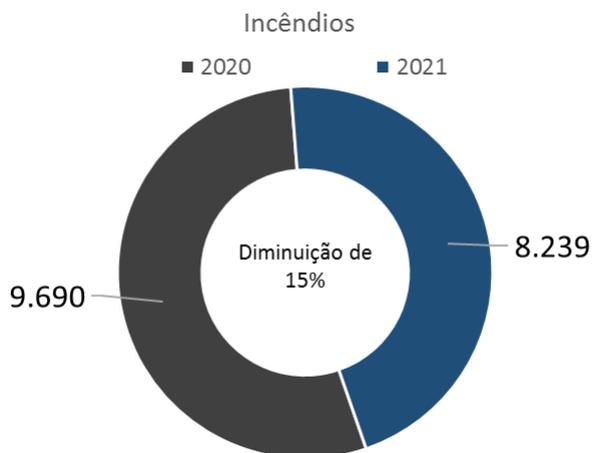
Consequências





## INCÊNDIOS FLORESTAIS

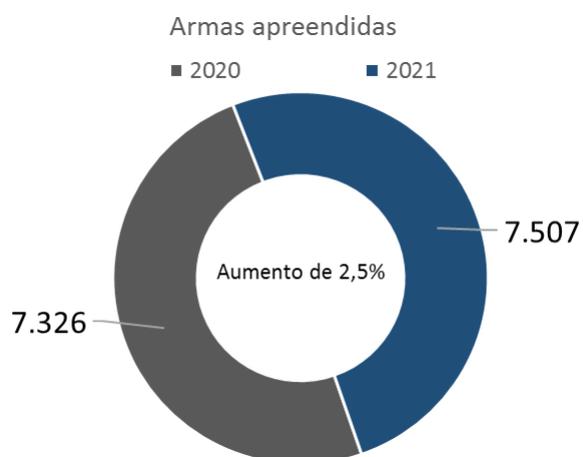
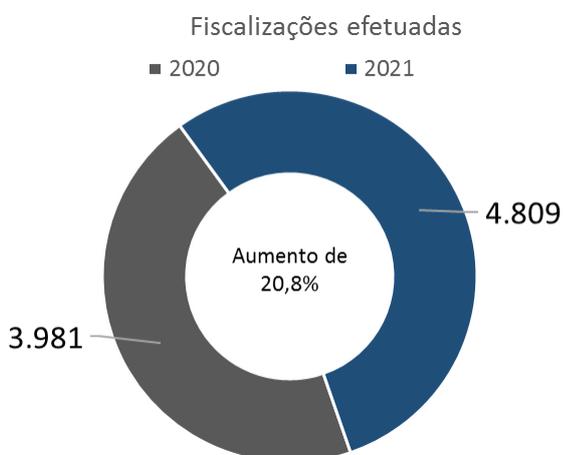
**8.239 Ocorrências**



## ARMAS E EXPLOSIVOS

**4.809 Ações de Fiscalização**

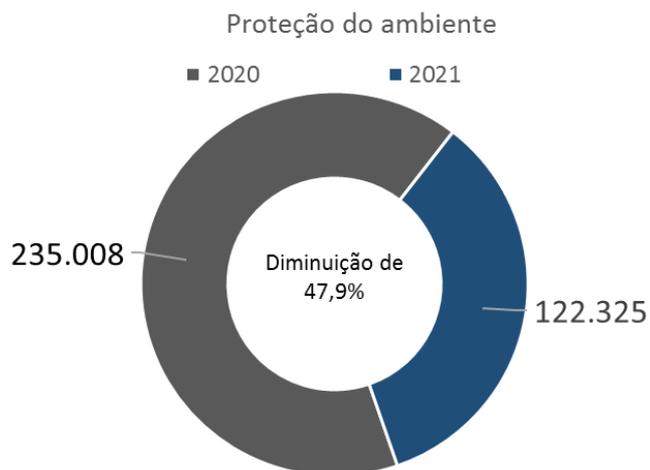
**7.507 Armas apreendidas**





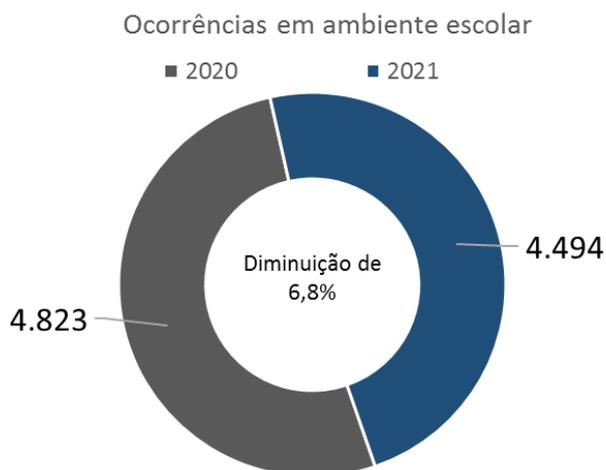
## PROTEÇÃO DO AMBIENTE

### 122.325 Ações de Fiscalização



## SEGURANÇA ESCOLAR

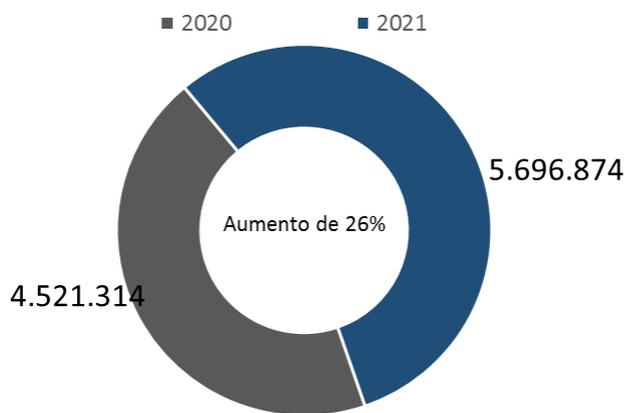
### 4.494 Ocorrências



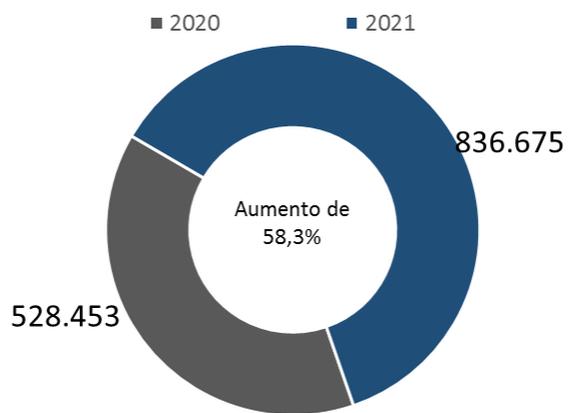


## CONTROLO DE FRONTEIRAS

Passageiros controlados (fronteiras aéreas)



Passageiros controlados (fronteiras marítimas)



Fronteiras

■ 2020 ■ 2021



Fronteiras

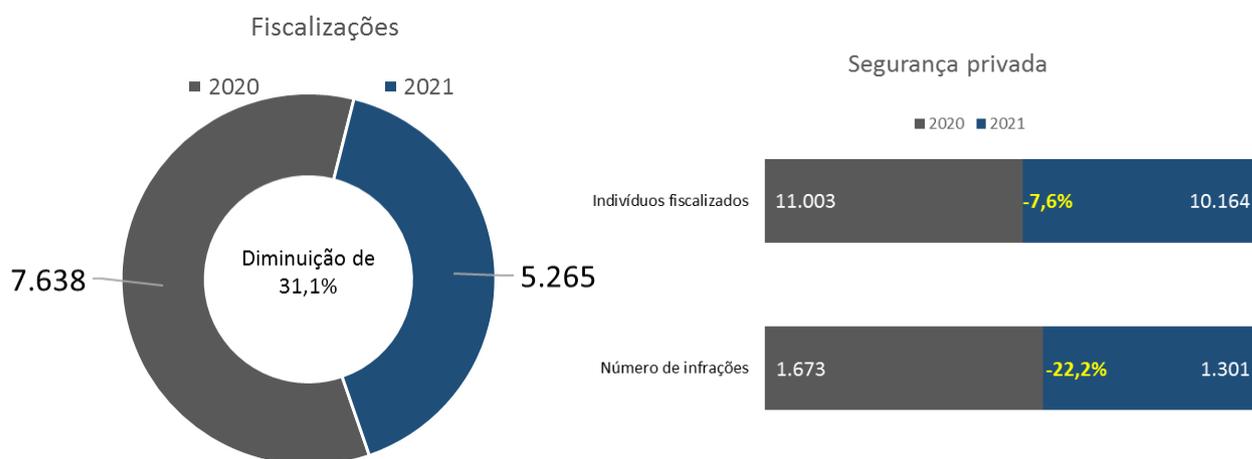
■ 2020 ■ 2021





## SEGURANÇA PRIVADA

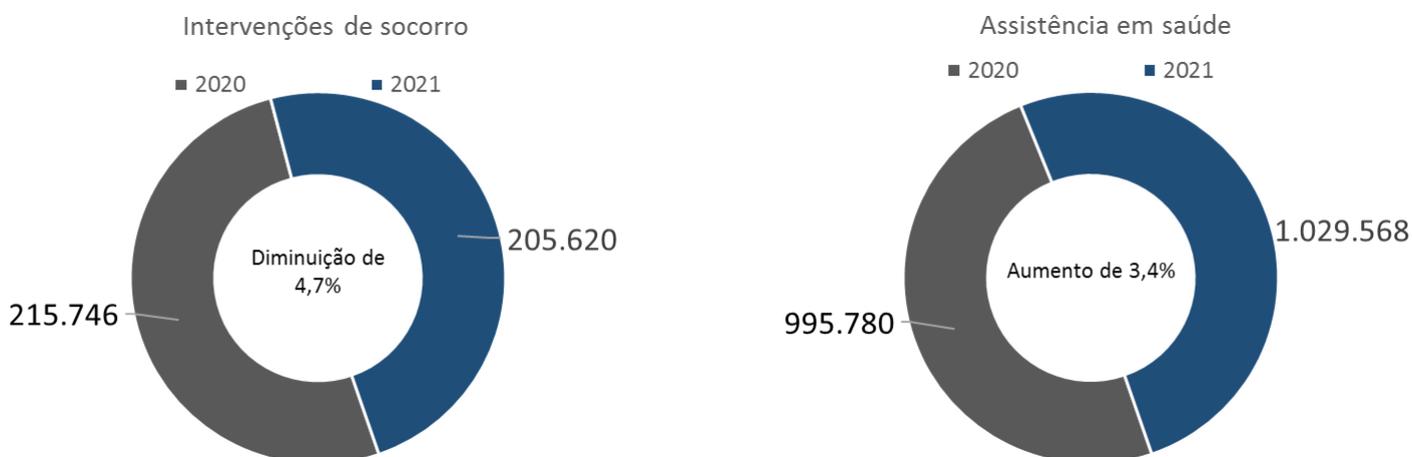
### 5.265 Ações de Fiscalização



## PROTEÇÃO E SOCORRO

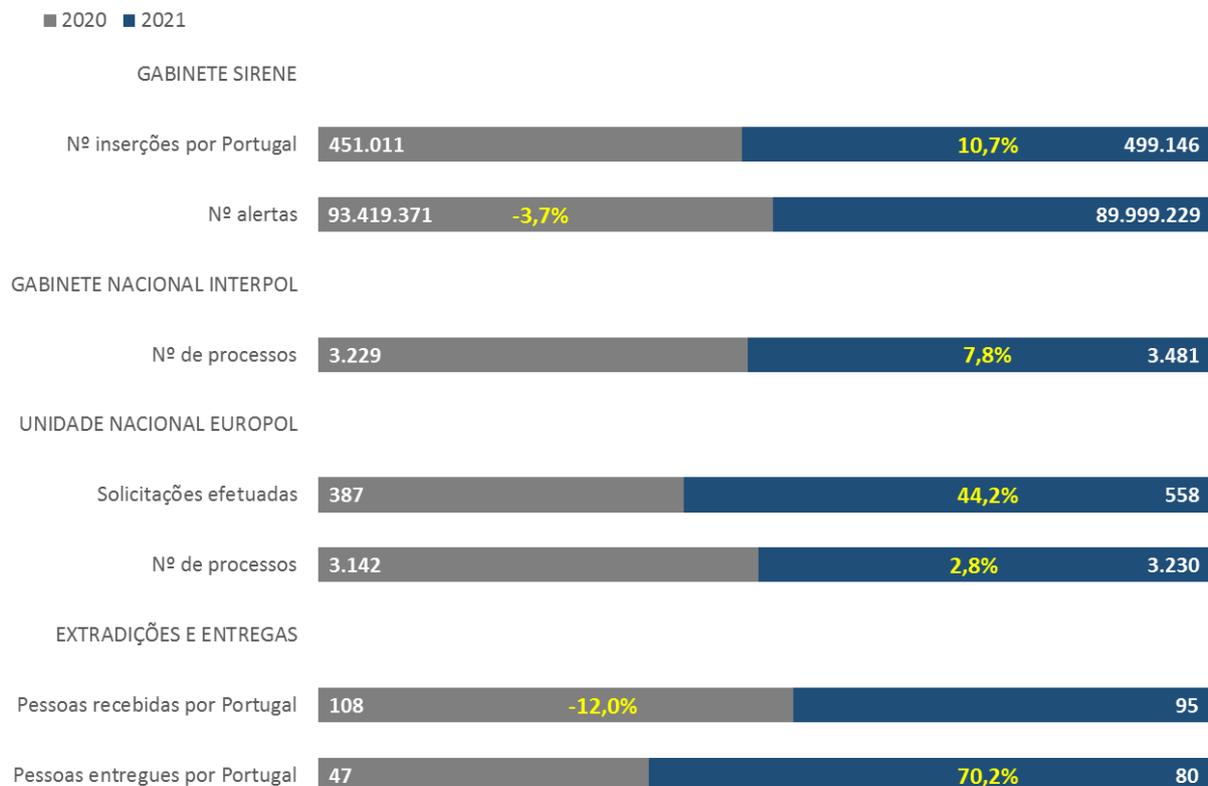
### 205.620 Intervenções

### 1.029.568 Assistências em saúde





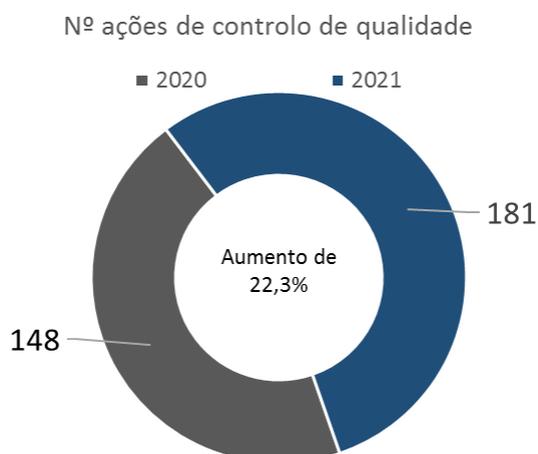
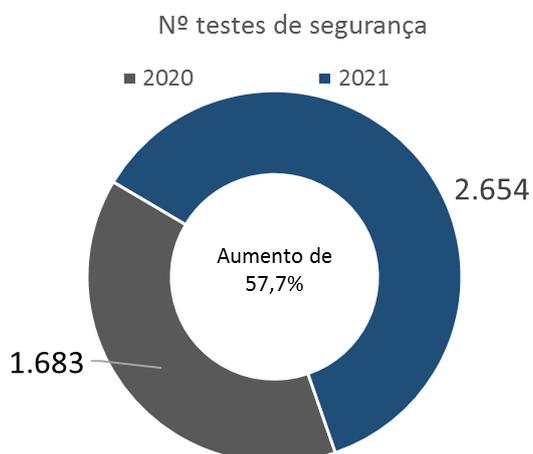
## COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



## CONTROLO DA AVIAÇÃO CIVIL

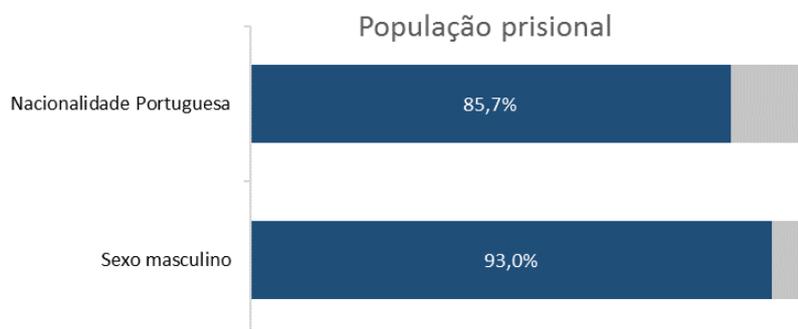
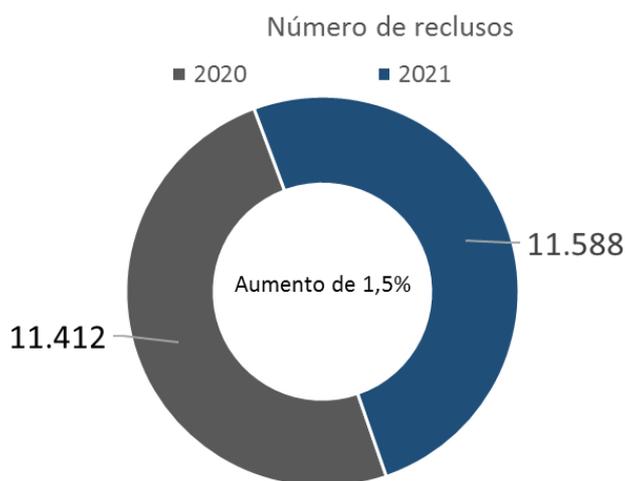
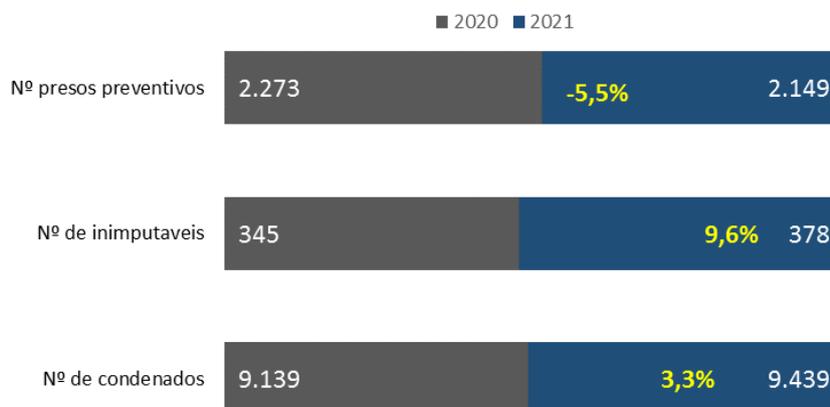
**2.654** Testes de segurança

**181** Ações de controlo de qualidade





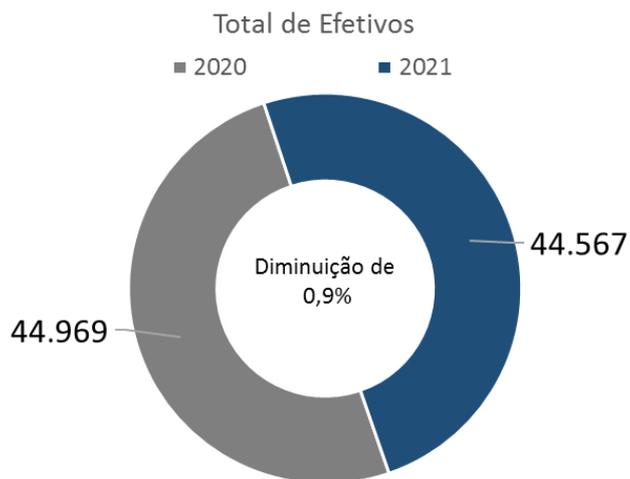
## POPULAÇÃO PRISIONAL



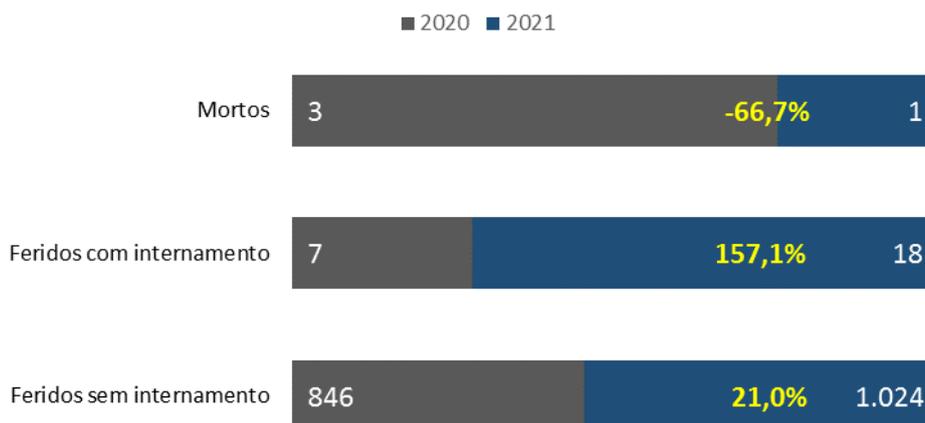


## MEIOS HUMANOS

(GNR, PSP, PJ, SEF e PM)



### Consequências da atividade operacional nas FSS





**CARACTERIZAÇÃO  
DA  
SEGURANÇA INTERNA**



## 1.1 AMEAÇAS GLOBAIS À SEGURANÇA INTERNA

### 1.1.1 CARACTERIZAÇÃO

#### O panorama geopolítico

Os efeitos da pandemia de SARS-CoV-2 e das suas variantes continuaram, no decurso de 2021, a ter repercussões à escala global, tanto ao nível político, como socioeconómico e, ainda, securitário.

A nível político, as dinâmicas de cooperação versus competitividade no acesso a vacinas e outros equipamentos e materiais sanitários, colocaram sob tensão a solidariedade entre países da União Europeia, e acentuaram as diferenças entre países e regiões desenvolvidas e em desenvolvimento.

A nível socioeconómico, a necessidade de apoios e estímulos à economia obrigou a intervenções robustas por parte da maioria dos Governos, com repercussões para o aumento da dívida pública à escala mundial. De igual modo, continuaram a acentuar-se as vulnerabilidades decorrentes de dependências externas, sobretudo ao nível das cadeias de produção e abastecimento, as quais contribuíram para um aumento generalizado dos preços, com o subsequente aumento das taxas de inflação a nível mundial.

A nível securitário, a pandemia continuou a servir de pretexto para tentativas de fratura e polarização das sociedades por parte de movimentos inorgânicos e populistas, bem como para ações de cibercriminalidade, em particular de *ransomware*. Pese embora a imposição, pontual e intermitente, de fechos de fronteiras ou de restrições à livre circulação de pessoas, confirmou-se a resiliência desenvolvida por grupos terroristas e de criminalidade organizada transnacional que, após o impacto inicial de 2020, souberam readaptar os seus *modi operandi*, para minimizar os efeitos negativos nas suas atividades.

O terrorismo internacional de matriz islamista – protagonizado, direta e indiretamente, pelas organizações Al-Qaeda (AQ) e Grupo Estado Islâmico (GEI) –, continuou a constituir uma das principais ameaças ao entorno geográfico de Portugal e aos interesses portugueses no exterior. Com efeito, assistiu-se em 2021 à consolidação e/ou expansão de focos de implantação ligados e/ou influenciados pela AQ e pelo GEI em várias latitudes, com destaque para África.

Assim, no continente africano, o GEI tendeu a focalizar a sua atuação em duas áreas onde Portugal tem Forças Nacionais destacadas: i) na África Central e Oriental, com destaque para Moçambique (*vide* participação na EUTM-Moçambique), onde se localiza uma importante comunidade portuguesa; e no Sahel/África Ocidental, com relevo para o Mali (*vide* participação nacional na MINUSMA, na EUTM-Mali e na Força Takuba), onde a ameaça terrorista resulta também da atividade da AQ.

Na África Oriental e Central, assistiu-se à expansão da influência e do ativismo do GEI na República Democrática do Congo (RDC), no Uganda e em Moçambique. Neste último, e pesem embora os



sucessos dos esforços contraterroristas internacionais ocorridos no verão, os extremistas mantêm alguma capacidade de atuação e foram alvo de maior destaque nos meios de propaganda.

No Sahel e na África Ocidental, houve um intenso ativismo por parte do GEI e da AQ e seus afiliados, tendo continuado a observar-se uma tendência de expansão geográfica desta dinâmica, com ataques registados na Costa do Marfim, no Togo e no Benim.

Por sua vez, no Médio Oriente, o GEI manteve a sua presença no palco siro-iraquiano, demonstrando capacidade de adaptação às mudanças verificadas. A presença na região de CTE, de origem europeia, e dos seus familiares, continuou a ser fonte de preocupação e, como tal, de monitorização constante.

A ascensão do movimento talibã, no Afeganistão, veio juntar-se aos riscos e ameaças precedentes, nesta região da Ásia, por poder vir a constituir-se como terreno favorável ao desenvolvimento de atividades por parte de filiais do GEI e/ou da AQ.

Relativamente à ameaça terrorista na União Europeia, esta continuou a ser marcadamente endógena, sendo os seus agentes, maioritariamente, indivíduos autorradicalizados, designadamente através do consumo de propaganda *online*, com alguns a revelarem distúrbios psicológicos. Refira-se aliás que, tal como no ano anterior, a pandemia proporcionou, em 2021, uma maior exposição à propaganda extremista virtual, sendo que o registo de um maior número de incidentes violentos ocorreu em períodos de atenuação das medidas de contenção da crise pandémica.

No âmbito das ciberameaças, a pandemia continuou a ser explorada por atores hostis para desenvolverem operações e campanhas de ciberespionagem, em vários domínios. Os objetivos prosseguidos consistiram em aceder a informação sensível, sabotar, desestabilizar e afetar a credibilidade de entidades e indivíduos a nível global, mas particularmente em países do espaço euro-atlântico. Com efeito, o facto de mais organizações estarem a depender de serviços digitais para assegurar o trabalho remoto, aumentou o risco de ocorrerem falhas operacionais, o que foi aproveitado por aqueles atores.

Estes ataques têm sido atribuídos, em parte, a cibergrupos afiliados a Estados, com o objetivo de acederem a sistemas informáticos de entidades públicas e privadas para exfiltrar informação privilegiada (dados pessoais, propriedade intelectual, industrial e comercial).

Neste âmbito, assumiram particular relevância os ataques *ransomware* que tiveram um crescimento substancial, tendo sido observado, em muitas circunstâncias, que os atacantes conseguiram aceder e perturbar temporariamente o funcionamento de infraestruturas críticas do setor energético. Na mesma linha, foi também identificado um aumento dos incidentes de comprometimento de cadeias de fornecimento de produtos/serviços tecnológicos para aceder aos dados dos clientes.

No que concerne às ameaças híbridas, em termos globais, os atores afiliados a Estados continuaram a conduzir operações de informação e de desinformação em redes sociais e órgãos de comunicação social, assim como campanhas de influência/ingerência, assim como indivíduos e movimentos inorgânicos. Estas ações visaram afetar a credibilidade de indivíduos e instituições, bem como a



confiança das populações, procurando fragilizar as sociedades e os processos de tomada de decisão de titulares de cargos públicos e de Governos.

Salienta-se o aumento das ações de desinformação que visaram desacreditar o processo de vacinação e negar o efeito das diversas vacinas, bem como desvalorizar os reais efeitos da COVID-19 na saúde pública. Refira-se aliás que as medidas sanitárias visando combater a disseminação da COVID-19 foram exploradas para a propagação de narrativas conspirativas. O espaço virtual continuou a ser o meio preferencial para a disseminação destas opiniões, apesar do registo de um número crescente de manifestações de rua, a que, por vezes, estiveram associados atos de vandalismo e ações violentas, dirigidas contra edifícios e cidadãos associados à luta contra a pandemia.

Em 2021, registou-se ainda um crescente sincretismo entre ideários extremistas violentos politicamente motivados (tanto de cariz ultranacionalista como de índole anárquica/insurrecional) e movimentos conspirativos, com ramificações internacionais, o que, atendendo aos seus consideráveis impactos securitários e à sua natureza socialmente disruptiva, ditou um aumento do risco de aceleração de processos de violência, sobretudo individuais, mas também coletivo.

A criminalidade organizada transnacional (COT) continuou a representar uma ameaça à segurança global, com impactos diretos nos cidadãos – e nos seus direitos, liberdades e garantias –, bem como ao desenvolvimento económico e à estabilidade de instituições e países. Com efeito, as redes de COT multiplicaram-se e reorganizaram-se, estabelecendo novas alianças e diversificando o seu espectro de atuação. Esta tendência traduziu-se numa maior capacidade de influência sobre as instituições públicas, sobretudo por via da corrupção, tendo assumido, em alguns países, influência na própria governação.

Neste contexto, o tráfico internacional de drogas continuou a projetar-se como uma ameaça premente, ameaçando a segurança de populações e a integridade do Estado em vários pontos do globo, com relevo para a África, a América Latina e o Sudeste Asiático. Portugal, pela sua posição geoestratégica, encontra-se na encruzilhada de algumas das principais rotas deste tráfico, em particular do de cocaína, com destino aos mercados europeus.

2021 ficou marcado pelo recrudescimento dos fluxos migratórios irregulares para a Europa, com a ressalva de que estes podem ser aproveitados por agentes criminosos, designadamente terroristas, como cobertura para as suas deslocações. Também por isto, a interdição das operações das redes criminosas de auxílio à imigração ilegal que operam, em particular, no Sudeste Europeu e no Norte de África, constituiu-se e continuará a constituir-se como um vetor prioritário para a segurança europeia.

A utilização de mercados mais vulneráveis – nomeadamente na África Subsariana e na Ásia –, como plataformas de integração de capitais de origem ilícita no sistema financeiro europeu, demonstrou a capacidade de adaptação das estruturas de criminalidade financeira para a prossecução, e nalguns



casos intensificação, de operações ilícitas, tais como o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Ao nível da segurança económica e energética, sublinham-se os diversos constrangimentos (económicos, energéticos, ambientais e geopolíticos), que criaram instabilidade nos mercados e tiveram impactos significativos, nomeadamente a subida dos preços do petróleo e do gás e as suas repercussões nos preços da eletricidade e de outros combustíveis, bem como dos preços do cabaz de bens e serviços essenciais, agravando a pressão inflacionária.

O ano transato ficou ainda marcado por desenvolvimentos relevantes no domínio das criptomoedas, cuja interação com a atividade económica tem vindo a intensificar-se, reforçando o debate sobre a premência de adoção de moedas digitais e sobretudo a sua regulamentação por parte dos Estados.

Por fim, a defesa do princípio da livre navegação internacional, a importância estratégica do comércio marítimo internacional e a maior priorização do desenvolvimento da economia do mar como vetor de crescimento económico, justificaram, no ano em apreço, a crescente importância da Segurança Marítima no contexto internacional. Para Portugal, em particular, a evolução da pirataria na região da África Ocidental/Golfo da Guiné e a consolidação, nesta região, de redes crescentemente sofisticadas e violentas, vocacionadas para o rapto de tripulantes, configurou uma ameaça à segurança dos abastecimentos energéticos nacionais.

### 1.1.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO NACIONAL

Em 2021, observou-se a continuidade de vários focos de operações cibernéticas ofensivas contra alvos nacionais, com origem num leque alargado de agentes de ameaça.

Entre as várias ameaças ao ciberespaço de interesse nacional, cumpre destacar quatro focos de insegurança: ciberespionagem, desinformação, cibercriminalidade e *hacktivismo*.

No universo da ciberespionagem contra alvos portugueses, observou-se continuidade na ocorrência de ciberataques que visaram comprometer alvos públicos e privados, bem como entidades com relevância estratégica, a fim de exfiltrar informação classificada, sensível ou privilegiada. Tratou-se de uma ameaça persistente e com possibilidade de desenvolvimento, no que concerne à sofisticação, ao volume e às consequências disruptivas destas ações.

Quanto ao fenómeno da desinformação digital, o palco online, nomeadamente o das plataformas de social media e de *instant messaging*, continuou a acolher, de forma global, dinâmicas de desinformação e de dissidência política e social, dinamizadas por uma crescente miríade de atores, domésticos e externos.

No domínio do cibercrime assinalou-se uma trajetória de incremento da ameaça, nomeadamente quando motivada pela crescente profissionalização da cibercriminalidade transnacional altamente organizada e empenhada em atividades extorsionistas ou de fraude digital que incluíram o



ciberespaço português entre a sua superfície de ataque. Referir, ainda, o efetivo agravamento de operações da cibercriminalidade internacional contra o tecido digital português, com consequências de crescente visibilidade pública e com um potencial disruptivo das dinâmicas sociais e/ou económicas, nomeadamente em sede de operações de *ransomware*.

Importa ter em consideração a ameaça advinda dos círculos hacktivistas externos e domésticos. Trata-se de um universo lato e difuso de agentes de ameaça que, apesar das suas limitações técnicas, asseguraram, no decurso do ano 2021, a execução de ataques destrutivos e mediáticos contra alvos institucionais, para efeitos de promoção reputacional junto das suas comunidades de referência e da sociedade portuguesa.

O nível de ameaça em Portugal do terrorismo de matriz islamista não sofreu alterações no ano em análise. Persistiram, no entanto, fenómenos que continuaram a merecer acompanhamento permanente, pelo potencial lesivo para a segurança interna.

A conjuntura da crise pandémica impulsionou um consumo intensivo de propaganda jihadista, mais notada entre as camadas jovens. Em Portugal, este fenómeno também se fez sentir, tendo sido sinalizados casos de jovens que, durante o período de confinamento, desenvolveram rápidos processos de radicalização online, através de propaganda jihadista e do alargamento da sua rede de contactos internacionais, realizado nas plataformas de comunicação/serviços e redes sociais.

A respeito dos CTE de nacionalidade portuguesa e seus familiares, o seu eventual regresso a território nacional, ou europeu, poderá traduzir-se no aumento dos riscos associados ao terrorismo e, inclusive, conduzir ao agravamento do grau de ameaça terrorista em Portugal

No que respeita aos extremismos políticos, a pandemia ainda condicionou, em diferentes períodos do ano, as suas atividades tradicionais, obrigando ao cancelamento de algumas iniciativas ou à sua migração para o ambiente virtual (recorrendo por exemplo a ações de doutrinação).

Independentemente destas limitações, a extrema-direita manteve a estratégia de exploração da conjuntura pandémica online, tendo disseminado propaganda, desinformação e teorias da conspiração e aproximando-se do universo dos movimentos negacionistas, com o intuito de empolar uma narrativa antissistema na sociedade civil.

Ainda em ambiente virtual, continuou a registar-se, em diferentes plataformas e redes sociais, uma crescente simpatia de utilizadores portugueses pelas correntes aceleracionistas (terroristas) de extrema-direita. Offline, as organizações dos diferentes setores da extrema-direita retomaram, quando possível, as suas atividades de celebrações e protestos, tendo evidenciado, contudo, fraca capacidade de mobilização.

Quanto à extrema-esquerda, incluindo o movimento autónomo e o movimento anarquista, continuou a destacar-se o envolvimento de militantes em lutas que não são exclusivas dos extremistas, como as lutas antifascista e ambientalista, verificando-se, em casos pontuais, tentativas de radicalização das mesmas.



No campo específico do anarquismo, voltaram a registar-se momentos de doutrinação e contactos internacionais reveladores do alinhamento ideológico de alguns militantes com a corrente do anarquismo insurrecional, a expressão mais violenta deste setor, e com outros projetos revolucionários internacionais.

Os movimentos negacionistas da pandemia e outros que rejeitam as medidas implementadas para a combater (e.g. lock-down, vacinação, certificados de vacinação) – independentemente da maior ou menor influência da narrativa da extrema-direita – radicalizaram o seu discurso e ação, alargaram o escopo da sua luta, com base em teorias da conspiração, e procuraram parceiros internacionais, passando de movimentos sociais de protesto a movimentos antissistema.

No contexto das estruturas criminosas transnacionais, continuou a verificar-se interesse pela utilização do nosso território para o desenvolvimento de atividades ilícitas diversas (e.g. tráfico de estupefacientes, branqueamento de capitais) ou como local de passagem e permanência de indivíduos ligados a estruturas estrangeiras que veem o nosso país como um local tranquilo para residir ou investir, afastado dos seus habituais centros de atuação.

Observou-se um regresso das atividades criminosas aos níveis pré-pandemia, embora com alguns ajustes nas formas de atuação ou rotas utilizadas, como foi notório, por exemplo, no tráfico internacional de estupefacientes.

Apesar das restrições que se foram verificando desde 2020, o mercado criminal dos estupefacientes continuou a ser o mais dinâmico, pela sua dimensão e pelo número de organizações criminosas envolvidas, estrangeiras e nacionais, tendo conseguido adaptar-se de forma hábil quer às referidas restrições, quer à pressão securitária. Refira-se que o investimento securitário que se tem vindo a registar noutros países europeus, no âmbito do tráfico de cocaína, poderá suscitar um maior interesse nas antigas rotas ibéricas, deslocalizando novamente para sul parte das operações dos grupos sul-americanos e europeus.

As estruturas criminosas sitas em países geograficamente próximos continuaram a ter uma forte atividade em Portugal, dominando o tráfico de haxixe em grandes quantidades, recorrendo com frequência a grupos criminosos nacionais para algumas tarefas, como a guarda de lanchas rápidas ou o descarregamento de droga, tendo contribuído para o aumento da insegurança em algumas localidades, bem como do número de cidadãos nacionais que se deixaram envolver neste tipo de ilícitos.

Destaca-se o papel crescente das estruturas criminosas regionais e autóctones, cuja capacidade de fomentar ligações com estruturas transnacionais, tem vindo a aumentar nos últimos anos, tornando-as mais dinâmicas e com maior capacidade de atuação.

As estruturas criminosas que operam no mercado da imigração ilegal e dos crimes conexos, tais como a falsificação de documentos, continuaram a prosperar, aproveitando o fluxo contínuo de indivíduos



que pretendem estabelecer-se e legalizar-se na Europa, permanecendo Portugal um país apetecível para esse efeito.

Relativamente à Criminalidade Económica, a maior exposição da população ao ambiente *online* decorrente das restrições associadas à pandemia, foram aproveitadas por agentes criminosos para a condução de esquemas fraudulentos, através de empresas de concessão facilitada e expedita de crédito e esquemas do tipo piramidal. Esta necessidade de liquidez dos agentes económicos, pode igualmente promover um menor escrutínio quanto à origem dos capitais a investir, aumentando a vulnerabilidade à integração de capitais de origem ilícita na economia nacional.

Apesar da reabertura de muitas economias, alguns dos circuitos alternativos para mercadorias e fluxos financeiros encontrados para contornar as restrições colocadas pela pandemia poderão manter-se, potenciando o surgimento de operações que anteriormente não figuravam nas chamadas operações potencialmente suspeitas e gerando assim novos desafios ao nível do *compliance*.

### 1.1.3 INFORMAÇÕES

No estrito respeito das suas atribuições, os Serviços de Informações contribuíram para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais, bem como para a segurança externa e interna do Estado português.

Para além da produção das informações destinadas ao decisor político, os Serviços de Informações participaram em diferentes fora e grupos de trabalho, contribuindo, pela especificidade da sua ação, para a complementaridade e funcionamento do Sistema de Segurança Interna.

Reconhecendo a importância da prevenção, da sensibilização e da formação como elementos fundamentais para o desempenho das suas missões, os Serviços de Informações deram continuidade aos diversos programas de promoção da cultura de informações, junto de entidades públicas e privadas nacionais e da sociedade em geral. De destacar, os programas de deteção e prevenção de ações hostis, configurados para os setores público e privado, com vista à proteção da informação classificada e sensível, do conhecimento científico e tecnológico e, também, direcionados para representantes nacionais, agentes económicos e comunidades portuguesas com presença em países de elevada instabilidade e insegurança.

Os Serviços de Informações mantiveram a cooperação com diversos congéneres internacionais, nos planos bilateral e multilateral, no cumprimento das suas competências legais, contribuindo para a identificação precoce de ameaças à segurança comum.

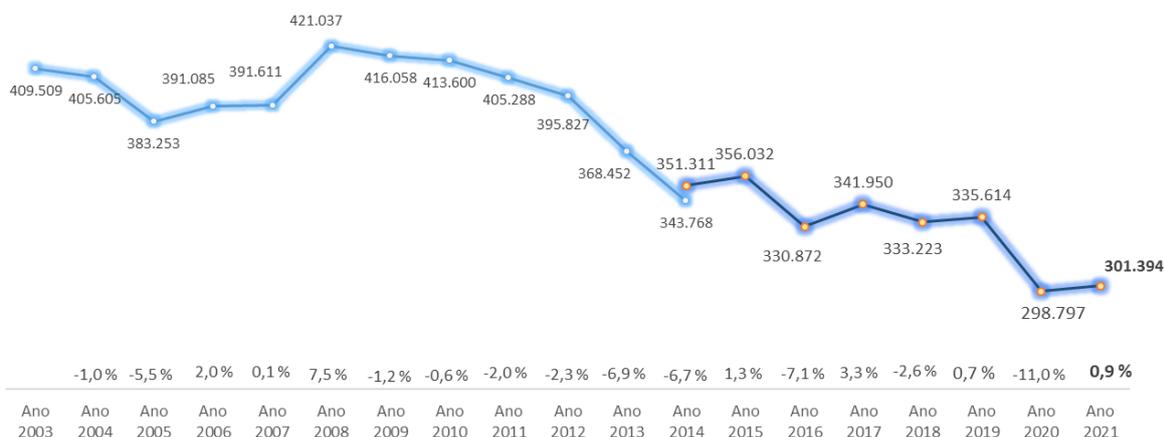


## CRIMINALIDADE PARTICIPADA

### 1.1.4 CRIMINALIDADE GERAL

O número total de participações criminais registadas pelos oito OPC - Guarda Nacional Republicana (GNR); Polícia de Segurança Pública (PSP); Polícia Judiciária (PJ); Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); Polícia Marítima (PM); Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE); Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM) - foi de **301.394**, mais **2.597** participações que em 2020, a que corresponde a variação de **+0,9%**.

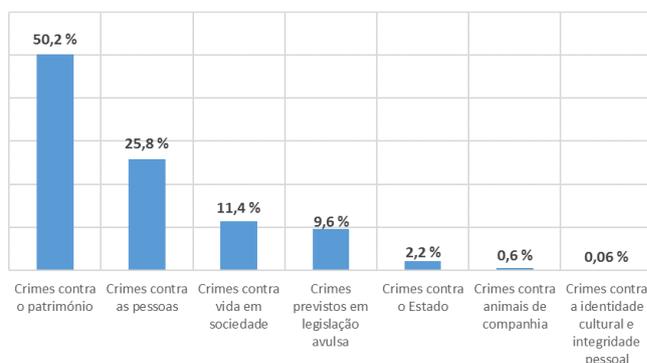
Gráfico ilustrativo da criminalidade participada – anos de 2003 a 2021



Todos os descritivos utilizados nas tabelas e gráficos, que surgem abreviados, podem ser consultados na tabela dos crimes registados <https://estatisticas.justica.gov>

### COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA FREQUÊNCIA RELATIVA QUE CADA CATEGORIA REGISTA



A categoria dos [crimes contra o património](#) e, nestes, o crime de furto, continua a ser a mais representativa, com aproximadamente metade das participações.

A categoria dos [crimes contra as pessoas](#) é a segunda categoria com maior frequência relativa, destacando-se os crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, de ofensa à integridade física voluntária simples e de ameaça e coação.



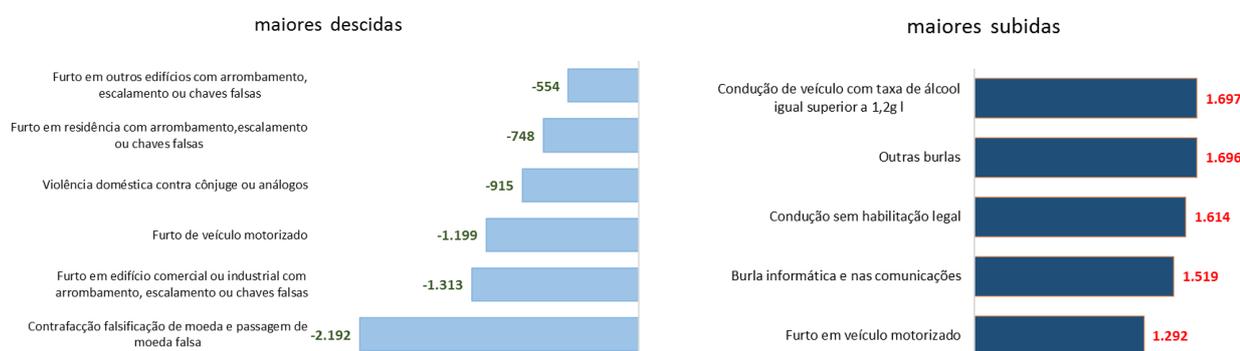
Seguem-se os [crimes contra a vida em sociedade](#), com destaque para o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l, o incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara e a contrafação, falsificação de moeda e passagem de moeda falsa, os [crimes previstos em legislação avulsa](#), com realce para os crimes de condução sem habilitação legal e de tráfico de estupefacientes, a categoria dos [crimes contra o Estado](#), com destaque para os crimes de desobediência e de resistência e coação sobre funcionário, seguindo-se as categorias relativas aos [crimes contra animais de companhia](#) e [contra a identidade cultural e integridade pessoal](#).

**QUADRO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS**

Grandes categorias criminais	Ano 2020	Ano 2021	Var %	Dif
Crimes contra as pessoas	77.243	<b>77.904</b>	0,9 %	661
Crimes contra o património	152.704	<b>151.288</b>	-0,9 %	-1.416
Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	145	<b>171</b>	17,9 %	26
Crimes contra vida em sociedade	34.404	<b>34.410</b>	0,02 %	6
Crimes contra o Estado	6.795	<b>6.744</b>	-0,8 %	-51
Crimes contra animais de companhia	1.891	<b>1.919</b>	1,5 %	28
Crimes previstos em legislação avulsa	25.615	<b>28.958</b>	13,1 %	3.343

Em termo de análise comparativa com ano anterior, verifica-se uma diminuição de duas categorias de crimes (crimes contra o Patrimónios e Estado) e um aumento em todas as outras.

**TIPOLOGIAS COM MAIOR DESCIDA E SUBIDA EM TERMOS ABSOLUTOS**



Da observação dos gráficos verifica-se que 6 (seis) tipologias criminais apresentam descida mais acentuada face ao ano anterior e representam, no seu conjunto, menos 6.921 participações.

Em contrapartida, verifica-se que 5 (cinco) tipologias criminais apresentam aumento mais acentuado e representam, no seu conjunto, mais 7.818 participações.



### CRIMINALIDADE A DESTACAR

Neste contexto, a tabela infra apresenta os 16 crimes que, em conjunto, representam aproximadamente 68% do total da criminalidade participada.

O crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogo é a tipologia criminal mais participada.

	Denominação	Ano 2020	Ano 2021	Var %	Dif
✓	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	23.439	22.524	-3,9%	-915
✗	Furto em veículo motorizado	20.958	22.250	6,2%	1.292
✗	Burla informática e nas comunicações	19.855	21.374	7,7%	1.519
✗	Ofensa à integridade física voluntária simples	18.389	18.948	3,0%	559
✗	Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g/l	13.693	15.390	12,4%	1.697
✗	Outras burlas	13.427	15.123	12,6%	1.696
✗	Outro dano	14.411	14.847	3,0%	436
✗	Ameaça e coação	14.331	14.784	3,2%	453
✗	Condução sem habilitação legal	12.897	14.511	12,5%	1.614
✓	Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas	9.168	8.420	-8,2%	-748
✓	Furto de veículo motorizado	8.684	7.485	-13,8%	-1.199
✓	Furto oportunidade de obj. não guardado	7.247	7.067	-2,5%	-180
✓	Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsa	7.188	5.875	-18,3%	-1.313
✓	Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredos ou seara	5.908	5.705	-3,4%	-203
✓	Outros furtos	5.588	5.159	-7,7%	-429
✓	Furto em edif. comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	5.324	5.098	-4,2%	-226

De entre as subidas, destaque para as outras burlas (+12,6%), para a condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l (+12,4%), e para a burla informática e nas comunicações (+7,7%).

Relativamente às descidas, destaque para o furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-18,3%), furto de veículo motorizado (-13,8%) e furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-8,2%).

De destacar duas tipologias que não se encontram autonomizadas na tabela de notação estatística:

**Ocorrências relativas ao furto de catalisador.** Nos dois últimos anos, este crime tem vindo a merecer, por parte das FS, um maior acompanhamento e combate, registando-se, no ano 2021, um total de 6.042 ocorrências, representando uma subida de mais 5.265 casos, comparativamente com o ano anterior. De realçar que estes valores estão incluídos na tipologia “furto em veículo motorizado”. Como áreas de maior incidência, destacam-se Lisboa, Setúbal, Porto, Faro e Santarém.

**Ocorrências com ATM.** Crime que tem vindo a observar um decréscimo nos últimos anos. Registou um total de 14 participações, a que corresponde a diminuição de 11 ocorrências (-44%). O distrito do

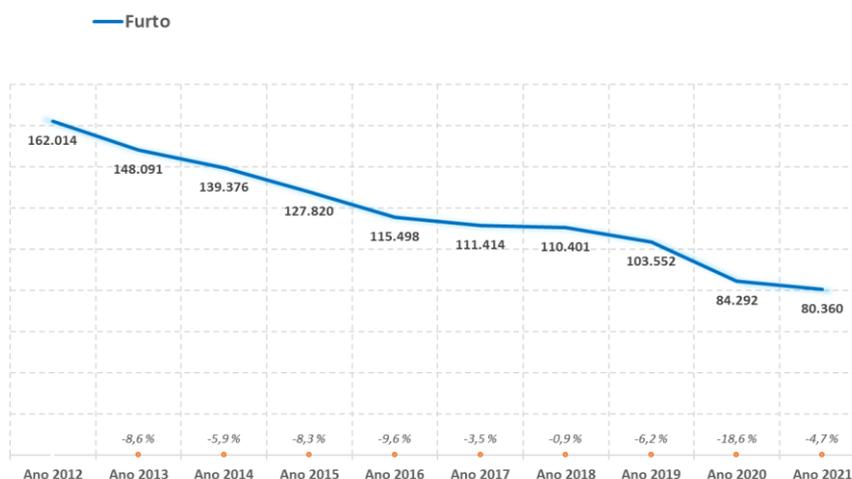


Porto registou 5 casos, seguido de Aveiro, Braga, Faro e Lisboa, todos com 2 casos e de Portalegre com 1 caso. Estes valores encontram-se incluídos na categoria “outros furtos” ou “outros roubos”.

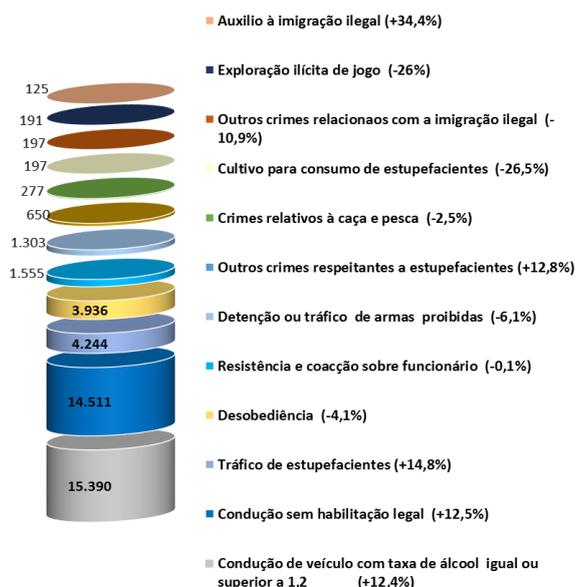
**CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS**

O crime de furto, nas suas diversas formas, representa 26,7% do total da criminalidade participada. Da análise da respetiva evolução ao longo dos últimos anos, observa-se tendência de descida desde 2012.

**EVOLUÇÃO DO FURTO NAS SUAS DIVERSAS FORMAS**



**PROATIVIDADE POLICIAL**



A proatividade é aferida com base na análise de 12 tipos de crime a que correspondem 42.576 participações. Representa subida de 3.538 registos (+9,1%).



## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

O quadro seguinte insere a criminalidade registada por distrito, nos anos 2020 e 2021, respetiva variação e diferença quantitativa.

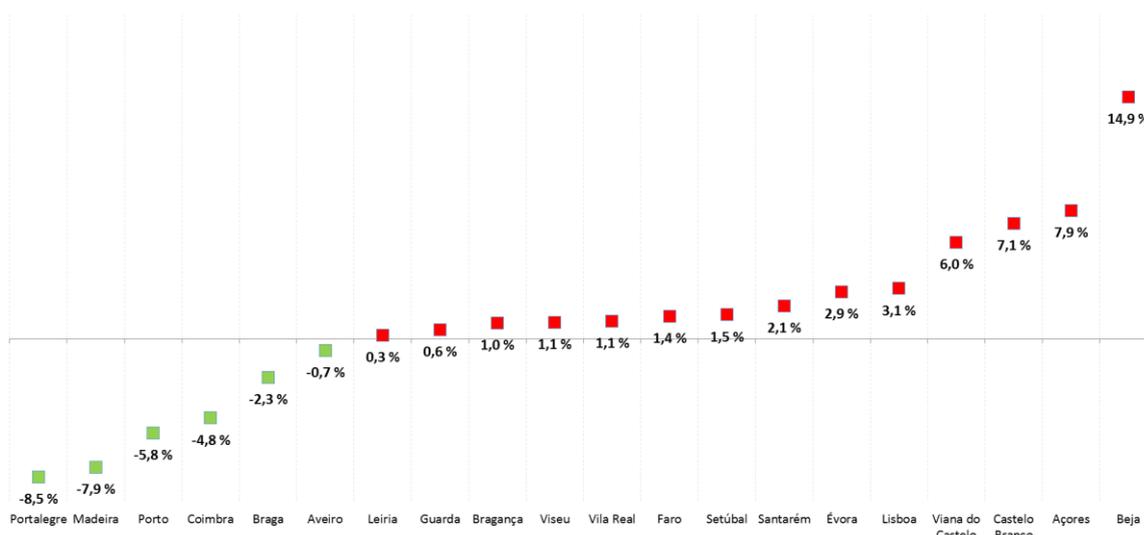
### Participações registadas por distrito e região autónoma

Distritos	Ano 2020	Ano 2021	Dif	Var%	Distritos	Ano 2020	Ano 2021	Dif	Var%
<a href="#">Aveiro</a>	17 893	<b>17.770</b>	-123	-0,7%	<a href="#">Portalegre</a>	3 341	<b>3.058</b>	-283	-8,5%
<a href="#">Beja</a>	3 760	<b>4.321</b>	561	14,9%	<a href="#">Porto</a>	50 460	<b>47.552</b>	-2.908	-5,8%
<a href="#">Braga</a>	18 861	<b>18.419</b>	-442	-2,3%	<a href="#">Santarém</a>	10 925	<b>11.149</b>	224	2,1%
<a href="#">Bragança</a>	3 109	<b>3.140</b>	31	1,0%	<a href="#">Setúbal</a>	28 253	<b>28.679</b>	426	1,5%
<a href="#">C. Branco</a>	5 053	<b>5.414</b>	361	7,1%	<a href="#">V. Castelo</a>	5 936	<b>6.291</b>	355	6,0%
<a href="#">Coimbra</a>	9 307	<b>8.856</b>	-451	-4,8%	<a href="#">V. Real</a>	4 471	<b>4.521</b>	50	1,1%
<a href="#">Évora</a>	3 493	<b>3.595</b>	102	2,9%	<a href="#">Viseu</a>	7 619	<b>7.699</b>	80	1,1%
<a href="#">Faro</a>	20 500	<b>20.788</b>	288	1,4%	<a href="#">RA Madeira</a>	6 039	<b>5.563</b>	-476	-7,9%
<a href="#">Guarda</a>	3 442	<b>3.462</b>	20	0,6%	<a href="#">RA Açores</a>	9 263	<b>9.998</b>	735	7,9%
<a href="#">Leiria</a>	10 711	<b>10.739</b>	28	0,3%	N. Especificado	6 368	<b>8.197</b>	1.829	28,7%
<a href="#">Lisboa</a>	69 993	<b>72.183</b>	2.190	3,1%	Total	298 797	<b>301.394</b>	2.597	0,9%

Em termos de diminuição, destacam-se os distritos do Porto -2.908 **(-5,8%)**, RA Madeira -476 **(-7,9%)**, Coimbra -451 **(-4,8%)** e Braga -442 **(-2,3%)**.

Regista aumento em Lisboa +2.190 **(+3,1%)**, RA Açores +735 **(+7,9%)**, Beja +561 **(+14,9%)**, Setúbal +426 **(+1,5%)**, Castelo Branco +361 **(+7,1%)** e Viana do Castelo +355 **(+6,0%)**.

### GRÁFICO ILUSTRATIVO DA VARIAÇÃO OBSERVADA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA



Relativamente à [incidência de crimes por 1.000 habitantes](#), destacam-se os distritos de Faro, Lisboa e Porto.



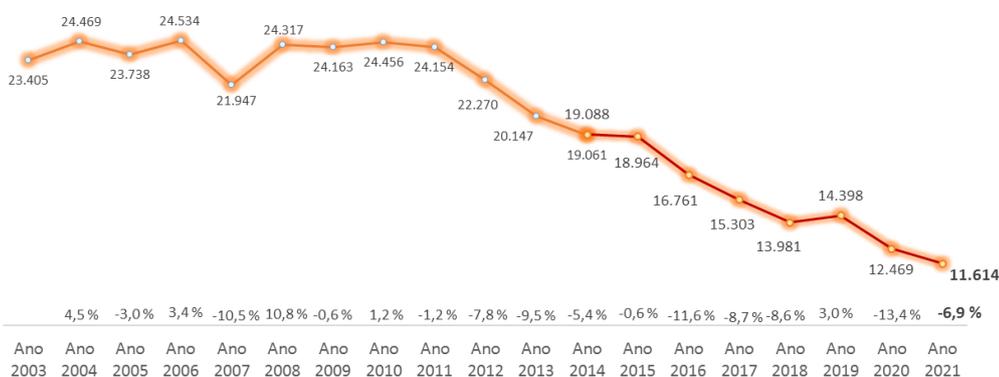
### 1.1.5 CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

As tipologias criminais que integram a criminalidade violenta e grave têm como denominador comum a violência física ou psicológica e causam forte sentimento de insegurança.

#### DADOS GLOBAIS

O número total de participações registadas foi de **11.614**, menos **855** que em 2020, a que corresponde uma variação de **-6,9%**<sup>3</sup>.

Gráfico ilustrativo da criminalidade violenta e grave participada



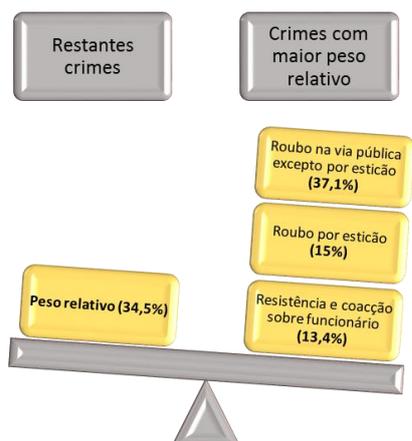
Quadro dos valores registados pelas tipologias que integram a criminalidade violenta e grave

Crimes violentos e graves	Ano 2020	Ano 2021	Crimes violentos e graves	Ano 2020	Ano 2021
<a href="#">Homicídio voluntário consumado</a>	93	<b>85</b>	<a href="#">Roubo em estabelecimento de ensino</a>	22	<b>13</b>
<a href="#">Ofensa à integridade física voluntária grave</a>	576	<b>629</b>	<a href="#">Roubo em transporte público</a>	346	<b>339</b>
<a href="#">Rapto, sequestro e tomada de reféns</a>	254	<b>229</b>	<a href="#">Roubo na via pública excepto esticção</a>	4.698	<b>4.308</b>
<a href="#">Violação</a>	315	<b>397</b>	<a href="#">Roubo por esticção</a>	2.206	<b>1.745</b>
<a href="#">Roubo a banco ou outro estab. de crédito</a>	13	<b>21</b>	<a href="#">Outros roubos</a>	200	<b>230</b>
<a href="#">Roubo a farmácia</a>	73	<b>64</b>	<a href="#">Extorsão</a>	660	<b>789</b>
<a href="#">Roubo a ourivesaria</a>	6	<b>12</b>	<a href="#">Pirataria aérea, outros cr. contra a seg.</a>	15	<b>16</b>
<a href="#">Roubo a posto de abast de combustíve </a>	118	<b>87</b>	<a href="#">Motim, instigação e apol. pública do crime</a>	9	<b>10</b>
<a href="#">Roubo a residência</a>	659	<b>511</b>	<a href="#">Associação criminosa</a>	5	<b>3</b>
<a href="#">Roubo a tesouraria ou estação de correios</a>	13	<b>8</b>	<a href="#">Resistência e coação sobre funcionário</a>	1.557	<b>1.555</b>
<a href="#">Roubo a transporte de valores</a>	13	<b>13</b>	Organização terrorista e terr. nacional	8	<b>6</b>
<a href="#">Roubo de viatura</a>	141	<b>161</b>	Organização terrorista e terr. internacional	*	<b>*</b>
<a href="#">Roubo em edif comerciais ou industriais</a>	468	<b>382</b>	*Os valores inferiores a 3 são ocultos preservando o segredo estatístico		

<sup>3</sup> À semelhança do efetuado na análise da criminalidade geral, os dados reportam-se aos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM).



### Crimes com maior representatividade e destaques na criminalidade violenta e grave



Destaque para o crime de roubo na via pública (exceto esticção); roubo por esticção e resistência e coação sobre funcionário, que representam 65,5% da criminalidade violenta e grave.

### Análise das variações / diferenças mais relevantes

#### Descidas relevantes



Roubo por esticção	-461 casos; -20,9%
Roubo na via pública excepto por esticção	-390 casos; -8,3%
Roubo a residência	-148 casos; -22,5%
Roubo em edifícios comerciais ou industriais	-86 casos; -18,4%
Roubo a posto de abastecimento de combustível	-31 casos; -26,3%
Rapto, sequestro e tomada de reféns	-25 casos; -9,8%

#### Subidas relevantes



Extorsão	+129 casos; +19,5%
Violação	+82 casos; +26%
Ofensa à integridade física voluntária grave	+53 casos; +9,2%
Outros roubos	+30 casos; +15%
Roubo de viatura	+20 casos; +14,2%

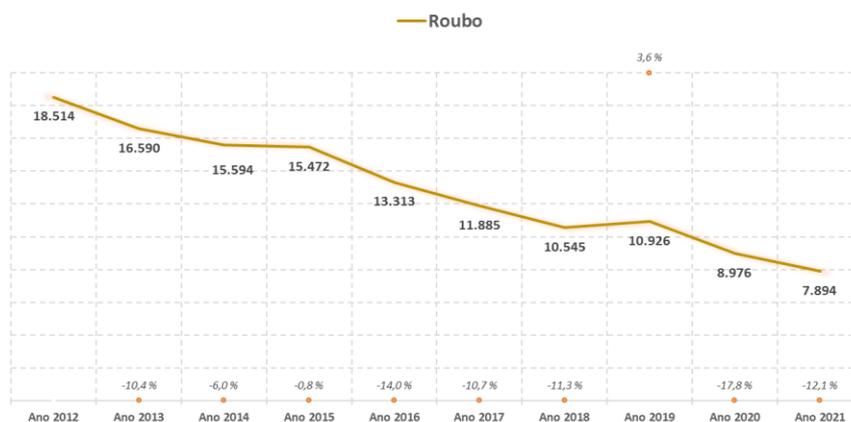
Realce para a descida observada no roubo por esticção (-461 casos), roubo na via pública (-390 casos) e roubo a residência (-148 casos).

Destaque para a subida na extorsão (+129 casos) e violação (+82 casos).

### ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE ROUBO

#### CRIME DE ROUBO NAS DIVERSAS FORMAS

O crime de roubo, nas diferentes formas, é responsável por 68% do total das ocorrências violentas e graves registadas.





## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

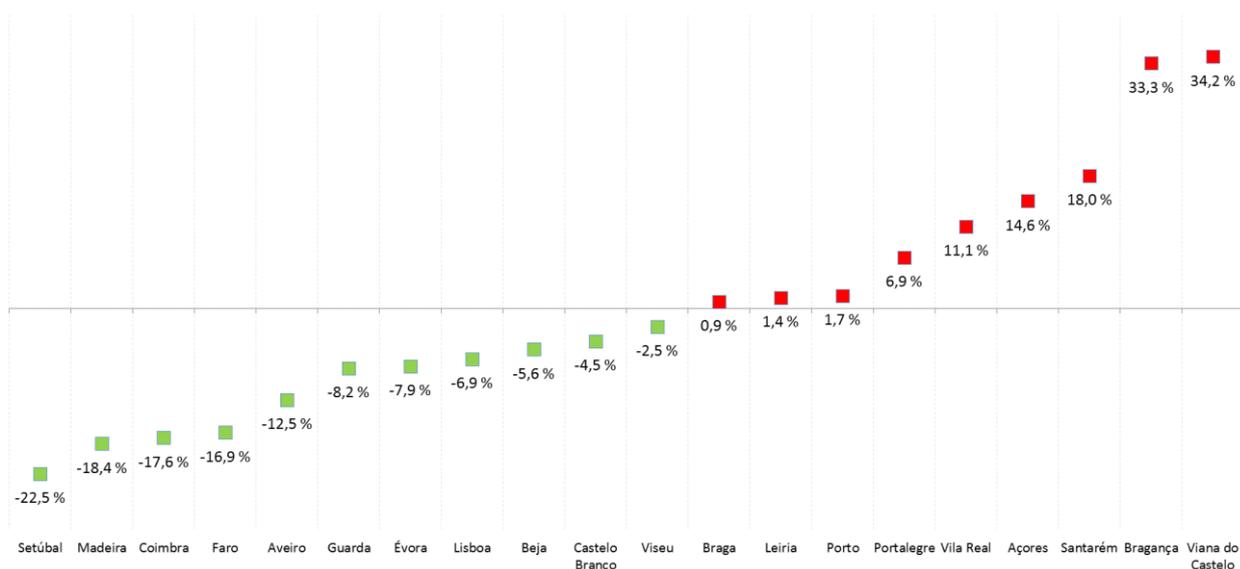
Destaca-se descida nos distritos de Setúbal -359 (-22,5%), Lisboa -344 (-6,9%), Faro -144 (-16,9%), Aveiro -57 (-12,5%) e Coimbra -54 (-17,6%).

Destaca-se subida em Santarém +48 (18%), Porto +32 (+1,7%), RA Açores +28 (+14,6%) e Viana do Castelo +26 (+34,2%).

### Quadro relativo à criminalidade violenta e grave participada por distrito e região autónoma

Participações registadas por distrito e região autónoma									
Distritos	Ano 2020	Ano 2021	Var %	Dif	Distritos	Ano 2020	Ano 2021	Var %	Dif
Aveiro	457	400	-12,5 %	-57	Portalegre	87	93	6,9 %	6
Beja	89	84	-5,6 %	-5	Porto	1.854	1.886	1,7 %	32
Braga	465	469	0,9 %	4	Santarém	266	314	18,0 %	48
Bragança	42	56	33,3 %	14	Setúbal	1.593	1.234	-22,5 %	-359
Castelo Branco	111	106	-4,5 %	-5	Viana do Castelo	76	102	34,2 %	26
Coimbra	306	252	-17,6 %	-54	Vila Real	90	100	11,1 %	10
Évora	101	93	-7,9 %	-8	Viseu	157	153	-2,5 %	-4
Faro	851	707	-16,9 %	-144	Madeira	217	177	-18,4 %	-40
Guarda	61	56	-8,2 %	-5	Açores	192	220	14,6 %	28
Leiria	282	286	1,4 %	4	Não especificado	209	207	-1,0 %	-2
Lisboa	4.963	4.619	-6,9 %	-344	Total	12.469	11.614	-6,9 %	-855

### Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma





## 1.2 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Os dados constantes deste capítulo dizem respeito a participações por crimes cuja investigação pode demonstrar factos que determinem alteração da qualificação jurídica atribuída aquando do registo inicial da participação. Podem ainda os dados reportar-se a factos ou a participações ocorridos em momento temporal anterior ao ano em análise.

Em consequência, os dados apresentados neste capítulo são necessariamente distintos dos que constam dos capítulos referentes à criminalidade registada pelos OPC (GNR; PSP; PJ; SEF; PM; AT; PJM; ASAE). Tratando-se de valores distintos, que determinam análise diferenciada (criminalidade participada e investigação criminal por tipo de crime), fica inviabilizada qualquer comparação entre eles.

### 1.2.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

[Cartas precatórias](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM e AT)

Registo de 125.880 entradas, 142.142 saídas e 16.580 pendentes.

[Constituição de arguidos](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, SEF, PM e AT)

Registo de 46.890 arguidos (apenas são contabilizados os arguidos no âmbito da investigação criminal).

[Buscas](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, SEF, PM, AT e ASAE)

Registo de um total de 13.398 buscas, das quais 7.843 domiciliárias e 5.555 não domiciliárias.

[Detenções](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, SEF, PM e AT)

Registo de um total de 47.551 detenções, das quais 9.097 no âmbito de investigação criminal.

[Interceção de comunicações](#) (FONTE: PJ)

Registo de um total de 11.801 interceções efetuadas.

[Exames e perícias no âmbito das tecnologias de informação e comunicação \(TIC\)](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM e AT)

Registo de 5.154 exames pedidos e 10.185 exames realizados.

[Perícias financeiras e contabilísticas](#) (FONTE: PJ e AT)

Registo de 335 pedidos e de 332 perícias realizadas.

[Exames e perícias realizadas pelo Laboratório de Polícia Científica](#) (FONTE: PJ)

Registo de 39.608 pedidos e 39.044 exames e perícias realizados.

[Apreensões](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE e AT)

Destaque para apreensão de 1.168 veículos, 1.433 armas de fogo, 17 barcos, 6.082 equipamentos informático / telemóveis, arresto de 62 imóveis, 35.592.628€ apreendidos, entre outros.

[Informação sobre contumazes](#) (FONTE: DGAJ)

Registo de 2.331 boletins de declaração, 3.065 boletins de cessação, 15.725 certificados emitidos / positivos e 256.448 certificados emitidos / negativos. A maior parte destas dados reportam-se a pessoas singulares.



## 1.2.2 ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO

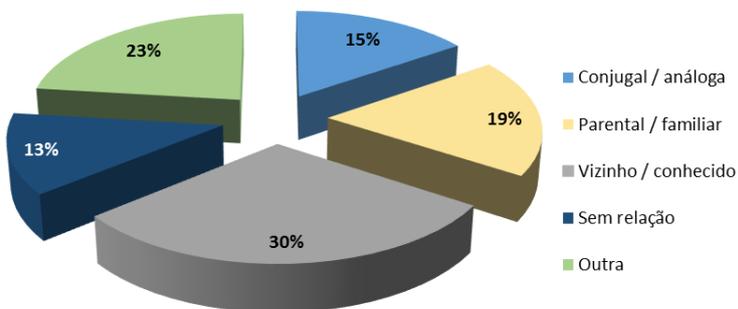
### 1.2.2.1 HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO

FONTE: PJ

#### Relação autor vítima

Resulta que o crime ocorreu de forma expressiva em contexto relacional (parental/familiar e vizinho/conhecido) no total de 48,7%.

Em contexto de violência doméstica (quando entre autor e vítima existir qualquer das relações previstas no n.º do artigo 152º do código penal) temos 23 vítimas, menos 9 que no ano anterior. Destas, 16 mulheres, 5 homens e 2 crianças e jovens (do género masculino).

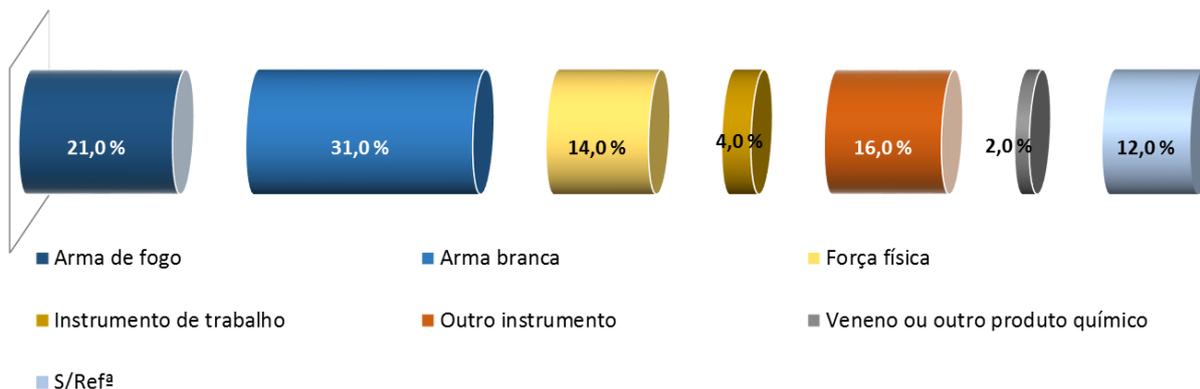


FONTE: PGR e PJ

#### Armas utilizadas

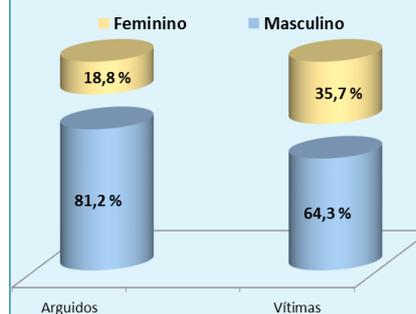
A arma de fogo e a arma branca continuam a ser os meios mais utilizados para a prática do crime de homicídio.

As situações “S/Refª”, correspondem a quadros de utilização de instrumentos concorrentes e/ou a casos em que, encontrando-se em curso a investigação, está por esclarecer o tipo de objeto utilizado.

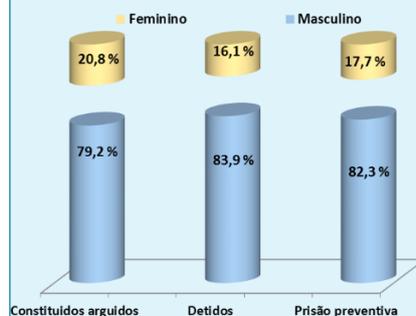


#### ARGUIDOS E LESADOS

Os arguidos e vítimas são maioritariamente do sexo masculino



Mais de 80% dos detidos e em prisão preventiva são do sexo masculino.





**1.2.2.2 CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL**

FONTE: PJ

Arguidos maioritariamente do género masculino e vítimas maioritariamente do género feminino.

A maioria das [detenções](#) teve por base o crime de abuso sexual de criança, seguido do crime de pornografia de menor e do crime de violação.

Relativamente aos [inquéritos iniciados](#), as tipologias que registam maior percentagem são o abuso sexual de crianças (36,3%), a pornografia de menores (25,2%) e a violação (15,5%).

**Abuso sexual de crianças**

Relativamente a [arguidos](#), observa-se predominância nos escalões etários 31-40 e 41-50, seguidos pelos escalões etários 21-30 e 51-60.

Relativamente a [vítimas](#), observa-se predominância no escalão etário 8-13.

Prevalece o **contexto da relação** familiar (53,1%), enquanto espaço de relacionamento entre autor e vítima.

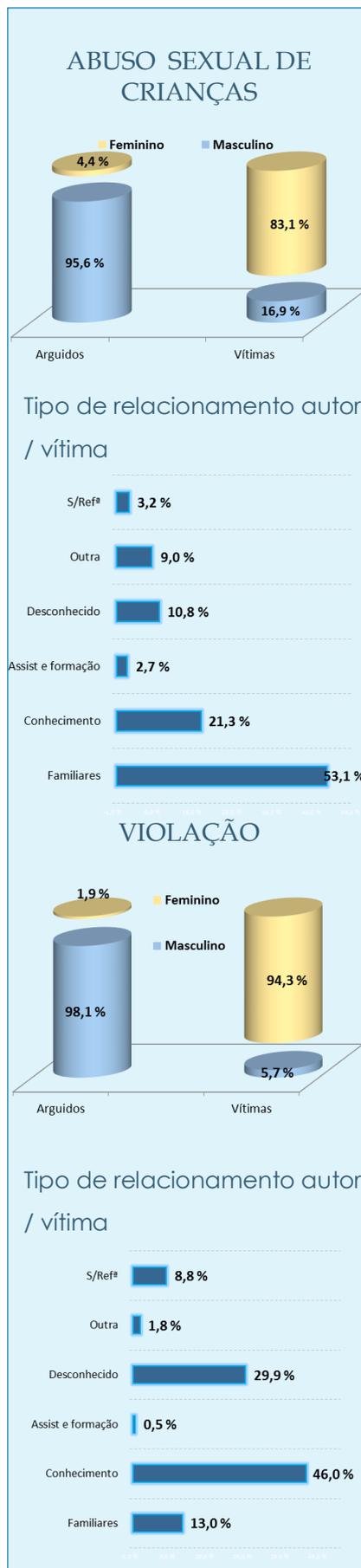
Os inquéritos sob análise revelam que, em algumas situações, a investigação ainda não permitiu consolidar dados sobre o relacionamento entre autor e vítima, assim se explicando o elevado número de casos desconhecidos, outros e s/referência.

**Violação**

Arguidos maioritariamente do género masculino e vítimas maioritariamente do género feminino.

Relativamente a [arguidos](#), predomina o escalão etário 21-30. Relativamente a [vítimas](#), predomina o escalão 21-30.

Prevalece o **contexto da relação** conhecimento (46%), enquanto espaço de relacionamento entre autor e vítima.





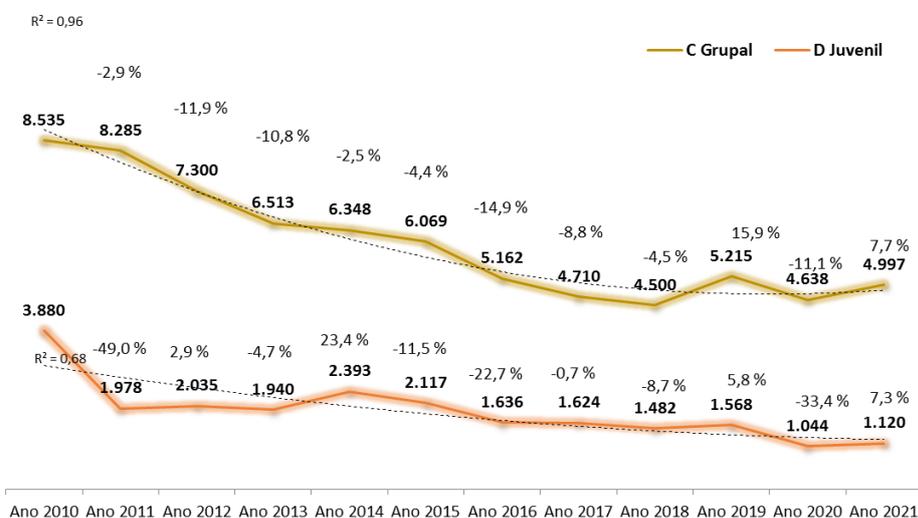
**1.2.2.3 CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL**

A criminalidade grupal traduz a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no grupo, ou do nível de participação de cada interveniente.

A delinquência juvenil representa a prática, por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado como crime, nos termos da Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, alterada pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro).

**Evolução das ocorrências registadas na criminalidade grupal e da delinquência juvenil**

(FONTE: GNR e PSP)



**Inquéritos tutelares educativos (FONTE:PGR)**

Inquéritos tutelares educativos		
	Ano 2020	Ano 2021
<b>Inquéritos iniciados</b>	<b>5.212</b>	<b>5.753</b>
<b>Inquéritos findos</b>	<b>5.432</b>	<b>5.937</b>
Requerimento de abertura de fase jurisdicional (art.º 89)	937	914
Arquivamento	2.734	2.886
Outros motivos/remetidos	1.761	1.736
A aguardar o decurso do prazo de suspensão determinada nos autos	372	343

Relativamente à **delinquência juvenil**, no âmbito da criminalidade de cariz sexual, foram identificados vários casos, nomeadamente de abuso sexual de crianças e de pornografia de menores, em que os autores foram indivíduos menores de 16 anos. No âmbito do crime de incêndio florestal, foram



identificados 4 menores, com idades compreendidas entre os 11 e os 15 anos, além de outros 2, de 10 e 11 anos de idade, respetivamente <sup>4</sup>.

Maior incidência nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro. Outros crimes mais associados à delinquência juvenil são a ofensa à integridade física voluntária simples, ameaça e coação, condução sem habilitação legal e furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chave falsa.

No que respeita à **criminalidade grupal**, na área da Grande Lisboa, encontram-se identificados grupos de jovens com um vasto historial criminoso centrado essencialmente na prática de roubo e ofensa à integridade física grave, associados, em 2021, a cerca de 30 inquéritos<sup>5</sup> cujas infrações principais vão desde dano com violência a detenção de arma proibida, homicídio, roubo e sequestro. Estes indivíduos têm uma atividade sobretudo noturna.

Neste contexto, de criminalidade grupal, foram detidos 832 indivíduos.<sup>6</sup>

Os crimes mais associados à criminalidade grupal são a ofensa à integridade física voluntária simples, roubo, ameaça e coação, furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chave falsa.

Verifica-se, pois, uma tendência consistente para que este tipo de atuação grupal apresente maior expressão em grandes centros urbanos.

Ao nível das características gerais existe alguma homogeneidade, idades compreendidas entre os 15 e 25 anos, com maior incidência nas principais zonas urbanas sensíveis (ZUS) e subúrbios da Área Metropolitana de Lisboa. As diferentes dinâmicas no seio dos grupos diferem entre si, apresentando uma multiplicidade de fatores de lealdade ou de associação, seja através da identificação do grupo (gangue) como Bairro, grupo musical (geralmente *hip-hop* ou *drill*) ou mesmo meio escolar frequentado.

É possível que esses diferentes fatores, de lealdade ou associação, tenham impacto nas relações de conflitualidade entre os grupos, sendo possível identificar rivalidades que nasceram por questões históricas entre Bairros, com influência nas relações entre grupos.

Deve salientar-se a preponderância da subcultura *hip-hop* como uma das principais formas de expressão de grande parte destes jovens, nomeadamente, através da gravação e edição de videoclips, com roupas e cartazes alusivos ao respetivo gangue ou bairro.

Grande influência das redes sociais na replicação desta subcultura, já que as designações dos grupos – comunicadas e agregadas através de *hashtags* – são replicadas pelos membros e seguidores, potenciando a subsequente mediatização em órgãos de comunicação social.

---

<sup>4</sup> Dados PJ.

<sup>5</sup> Dados PJ.

<sup>6</sup> Dados GNR e PSP.



---

Outro fenómeno observado recentemente é a criação de subgrupos, muitas vezes pelas camadas mais jovens do mesmo Bairro. Seguem o ideal proposto pelos mais velhos e replicam o *modus vivendi* destes, também ao nível do *hip-hop*.

No que se refere aos grupos conhecidos, às características destes e aos indivíduos associados, na Área Metropolitana de Lisboa encontram-se identificados e processados 12 grupos, havendo um total de 255 indivíduos identificados.<sup>7</sup>

Os principais locais de expressão desta rivalidade, ou seja, os locais mais propícios à conflitualidade entre grupos, são as próprias ZUS, transportes públicos, com destaque para as estações intermodais e zonas de diversão noturna. Acresce a esses locais, principal na época balnear, as principais praias com acesso à linha ferroviária – Carcavelos e Tamariz.

---

<sup>7</sup> Fonte: PSP



### 1.2.2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Evolução das ocorrências registadas ao longo dos anos

(FONTE: DGPJ)



A violência doméstica regista 26.520 participações, o que representa uma diminuição de 1.117 casos (-4%).

De entre as [tipologias que integram esta categoria](#), a violência doméstica contra cônjuge ou análogo assume 85% de toda a violência doméstica.

Distribuição geográfica das ocorrências

Distritos	Ano 2020	Ano 2021	Var %	Dif	Distritos	Ano 2020	Ano 2021	Var %	Dif
Aveiro	1.915	1.852	-3,3%	-63	Portalegre	365	325	-11,0%	-40
Beja	320	338	5,6%	18	Porto	4.428	4.091	-7,6%	-337
Braga	1.958	1.800	-8,1%	-158	Santarém	880	825	-6,3%	-55
Bragança	273	261	-4,4%	-12	Setúbal	2.774	2.474	-10,8%	-300
Castelo Branco	516	520	0,8%	4	Viana do Castelo	572	581	1,6%	9
Coimbra	1.004	955	-4,9%	-49	Vila Real	490	478	-2,4%	-12
Évora	334	355	6,3%	21	Viseu	807	886	9,8%	79
Faro	1.553	1.483	-4,5%	-70	Madeira	807	786	-2,6%	-21
Guarda	396	383	-3,3%	-13	Açores	932	981	5,3%	49
Leiria	1.052	1.020	-3,0%	-32	Não especificado	3	4	33,3%	1
Lisboa	6.258	6.122	-2,2%	-136	<b>Total</b>	27.637	26.520	-4,0%	-1.117

#### Caracterização dos/das intervenientes e das ocorrências

A caracterização é baseada no sexo, idade e grau de parentesco entre vítima e denunciado/a, e revela o mesmo padrão que vem sendo observado nos últimos anos. Esta caracterização tem por base o número total de vítimas e denunciado/as identificados/as nas participações registadas, pelo que o seu valor é superior ao número total de ocorrências.

#### TIPOLOGIAS

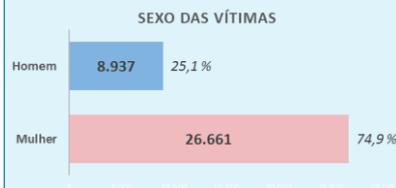
**Violência doméstica** contra cônjuge ou análogo 22.524 casos (-3,9%)

**Violência doméstica** contra menores 639 casos (+8,1%)

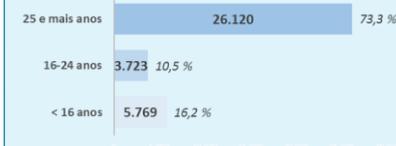
**Outros crimes** de violência doméstica 3.357 casos (-6,9%)

#### INTERVENIENTES

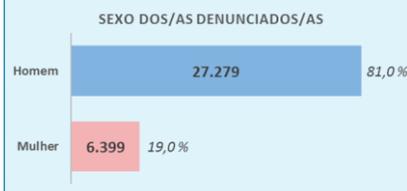
##### Vítimas



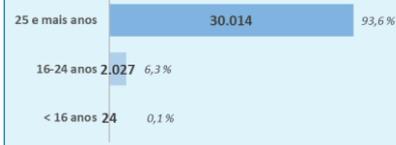
##### IDADES DAS VÍTIMAS



##### Denunciados



##### IDADES DOS/DAS DENUNCIADOS/AS



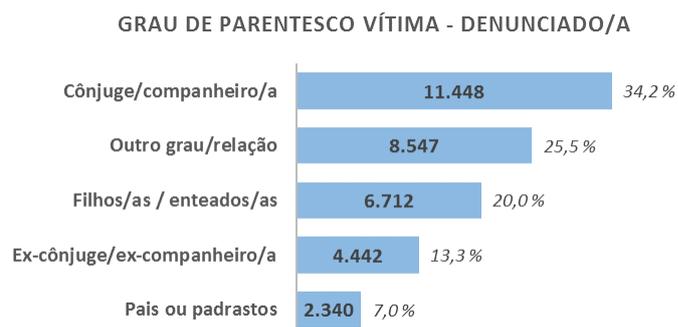


Verifica-se que **74,9%** das vítimas são mulheres e **81%** dos denunciados/as são homens.

No que se refere a vítimas, **73,3%** tem idade igual ou superior a 25 anos, **16,2%** tem menos de 16 anos e **10,5%** tem entre 16 e 24 anos.

No que se refere a denunciados/as, **93,6%** tem idade igual ou superior a 25 anos, **6,3%** tem idade entre os 16 e os 24 anos e apenas **0,1%** tem idade inferior a 16 anos.

### Grau de parentesco dos denunciados



Verifica-se que em 34,2% dos casos a vítima é cônjuge ou companheira/o; em 20% é filho/a ou enteado/a; em 13,3% das situações é ex-cônjuge/ex-companheira/o e em 7% é pai/mãe/padrasto/madrasta.

### Inquéritos (FONTE: PGR)

Findaram 34.620 inquéritos. Nestes foram deduzidas 5.156 (14,9%) acusações, arquivados 21.847 (63,1%), suspensão provisória 2.216 (6,4%) e por outros motivos 5.401 (15,6%).

### População prisional (FONTE: DGRSP)

A 31 de dezembro, encontravam-se 810 condenados por violência doméstica. Registo de 243 reclusos preventivos pelo crime de violência doméstica. Destes, 208 a aguardar julgamento e 35 a aguardar trânsito em julgado de decisão proferida.

### Detenções (FONTE: GNR, PSP)

Foram detidos pelas FS 2.040 suspeitos (-33 detidos). Em 2021, foram detidos 737 suspeitos em flagrante delito e 1.303 fora de flagrante delito.<sup>8</sup>

### Avaliação de risco (FONTE: SG-MAI)

Foram efetuadas 26.977 avaliações de risco, através da ficha de avaliação de risco em violência doméstica (RVD). No que se refere ao nível de risco atribuído na avaliação inicial, 20,3% de casos foram classificados de risco elevado, 50,9% de risco médio e 28,7% de risco baixo.

### Sistema de queixa eletrónica (SQE) (FONTE: SG-MAI)

No âmbito do SQE são disponibilizadas informações e orientações que visam a promoção da segurança das vítimas<sup>9</sup>. Foram comunicadas 83 situações de violência doméstica.

<sup>8</sup> Não se deve efetuar comparações de anos anteriores com 2020 e 2021 porque foi alterado o critério de recolha de informação por parte da GNR (passou a considerar as detenções dentro e fora do flagrante delito)

<sup>9</sup> Ver: <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/micrositevd/default.aspx?cid=4>



### Estruturas especializadas nas forças de segurança (FONTE: SG-MAI)

Em 31 de dezembro, a GNR dispunha de 799 militares (678H/121 M) ligados ao projeto de investigação e de apoio a vítimas específicas (IAVE), dos quais 117 efetivos estão afetos aos NIAVE (Núcleos de Investigação e Apoio a vítimas específicas) e 682 às Secções de Inquéritos<sup>10</sup>. A estes profissionais acrescem 348 militares que desempenham funções nas seções de prevenção criminal e policiamento comunitário.

Em 31 de dezembro, a PSP dispunha de 526 polícias (441H/85 M) com responsabilidade específica no âmbito da violência doméstica. Destes, 385 estiveram em exclusividade nas equipas de proximidade e de apoio à vítima (EPAV), distribuídos pelos diversos comandos da PSP e 77 elementos estiveram nas equipas especiais (investigação criminal)<sup>11</sup>. Acrescem 64 elementos que se encontram nas designadas equipas mistas (EPAV e programa escola segura).

### Salas de atendimentos à vítima (FONTE: SG-MAI)

Em finais de 2021, cerca de 71% dos postos e esquadras de competência territorial possuíam uma SAV (467 num universo de 660), nos restantes este atendimento realiza-se geralmente num espaço que reúna as condições adequadas à situação. Às 467 SAV acrescem 21 SAV existentes em outras subunidades/unidades da GNR e da PSP, perfazendo um total de 488 SAV.

### Outras informações (FONTE: SG-MAI)

Na sequência do determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, e da finalização dos trabalhos de elaboração do plano anual de formação conjunta em violência contra as mulheres e violência doméstica aí previsto, iniciou-se em 2021 a respetiva implementação, que se encontra a cargo da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

O plano anual de formação conjunta tem como principal finalidade promover a formação em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica, através da participação colaborativa de grupos de profissionais de várias áreas ou setores, enquanto elemento impulsionador da constituição de redes locais de intervenção integrada.

Neste âmbito, foram realizados 11 cursos, que corresponderam a 80 ações de formação nos quais participaram 769 formandos, 294 da GNR e 475 da PSP.

Em 2021, decorrente das recomendações da Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, implementaram-se os seguintes projetos com a intervenção do MAI: [Portaria nº138-E/2021, de 1 de julho](#); [Portaria nº 209/2021, de 18 de outubro](#) e [Lei nº57/2021, de 16 de agosto](#) consagrando-se no art.º 37.º-A da Lei nº112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual, a Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica.

<sup>10</sup> Fonte: GNR.

<sup>11</sup> Fonte: PSP.



**1.2.2.5 IMIGRAÇÃO ILEGAL**

(FONTE: SEF)

Ao nível da fronteira marítima, é de realçar as duas ocorrências relacionadas com desembarques de cidadãos, alegadamente de nacionalidade marroquina, de forma clandestina (resgatados 37 cidadãos estrangeiros).

As rotas marítimas do Mediterrâneo Ocidental e da África Ocidental, juntas, tiveram uma redução de 12%, no entanto a rota da África Ocidental teve um acréscimo de 550%, ou seja, a migração irregular para as Ilhas Canárias aumentou drasticamente.

Esta diminuição na rota do Mar Mediterrâneo Ocidental é principalmente atribuída à cooperação eficaz entre a União Europeia (EU), pelas autoridades espanholas e marroquinas. As principais áreas de embarque identificadas ao longo da costa atlântica de Marrocos são: Sale, Kenitra, Mohammédia, El Jadida e Larache.

Acredita-se que terá sido esta uma das razões, que fez com que fosse considerada e utilizada a rota de El Jadida para Faro, permitindo assim aos migrantes evitarem o controlo efetuado pelas autoridades marroquinas a Norte, apesar de se adivinhar uma rota de navegação mais difícil.

A exploração laboral continuou a ser um fenómeno presente em Portugal. Os trabalhadores foram recrutados para o trabalho em campanhas sazonais, como a apanha da azeitona, castanha, frutos ou produtos hortícolas, sendo transportados para as explorações onde passam a trabalhar e a residir.

Das ações de fiscalização efetuadas, retira-se que existem significativas situações de irregularidades documentais na zona Oeste e Lezíria; casos problemáticos ao nível da exploração laboral com enfoque em Évora e Odemira, a maioria dos trabalhadores têm manifestação de interesse para efeitos de autorização de residência, contudo regista-se, ainda assim, um número significativo de cidadãos estrangeiros em situação irregular. As nacionalidades mais representativas são da Índia, do Nepal, do Bangladesh, do Paquistão, da Roménia, da Moldávia, da Bulgária, da Tailândia, da Ucrânia, do Brasil, do Senegal e da Guiné-Bissau.

Em consequência das ações de fiscalização resultaram a instauração de processos de contraordenação às Entidades Patronais; notificação para abandono voluntário a cidadãos estrangeiros em situação irregular e a proteção das vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH), nos termos dos mecanismos instituídos.

**IMIGRAÇÃO ILEGAL**

Fenómenos criminais mais relevantes: tráfico de pessoas e crimes conexos

Enfoque na prevenção e investigação de criminalidade organizada nacional e internacional conexa com imigração, nomeadamente tráfico de pessoas; associação de auxílio à imigração ilegal; casamento ou união de conveniência, criminalidade itinerante e auxílio à imigração ilegal.



Continuidade do *modus operandi* utilizado por redes criminosas transnacionais de auxílio à imigração ilegal, que utilizam aeroportos nacionais como plataforma de trânsito para que nacionais albaneses cheguem, de forma irregular, a outros países Europeus e outros, como o Canadá. O ano em apreço, evidencia um recrudescimento deste fenómeno criminal. É neste contexto que a pressão sentida entre setembro e novembro de 2021<sup>12</sup> na rota Portugal - Reino Unido<sup>13</sup>, a que não são alheios os graves problemas socioeconómicos na Albânia, e juntamente com uma política migratória mais restritiva resultante do Brexit, faz antever o aumento do uso de documentos fraudulentos por parte dos cidadãos deste país no decorrer de 2022.

Entre os métodos utilizados pelos cidadãos albaneses para viajarem sem serem detetados, salienta-se o *swapping*, ou seja, no controlo de fronteira, apresentam o documento genuíno e cartão de embarque com destino a país terceiro com ligação aérea próxima à Albânia, e uma vez na Zona Internacional, apresentam no balcão do voo com destino ao Reino Unido ou Irlanda, um documento de viagem fraudulento e cartão de embarque, previamente adquirido com a identificação assumida no documento fraudulento.

Ainda no que se refere à utilização de aeroportos como plataforma de trânsito, cumpre salientar a utilização de aeroportos europeus por parte de cidadãos georgianos que pretendem transitar para o continente americano na posse de documentos fraudulentos, que se suspeita ter como objetivo final a entrada ilegal nos EUA. Sem expressão relevante em Portugal, este fenómeno criminal teve um incremento considerável no decorrer de 2021, com um aumento de 138,5% das detenções de cidadãos georgianos em aeroportos nacionais na posse de documentação fraudulenta relativamente ao ano anterior. De salientar que 41,9% das detenções do ano de 2021 ocorreram no mês de dezembro de 2021. A grande maioria dos cidadãos Georgianos tinham como destino Cancun.

No âmbito da recolha de informação realizada nos aeroportos nacionais, tem-se verificado que os cidadãos georgianos entram frequentemente no Espaço Schengen através de fronteira aérea polaca, mais concretamente por Varsóvia, deslocando-se depois para Espanha, para depois entrar em território nacional.

Este fenómeno já se encontra sinalizado desde 2020, tendo resultado da recolha de informação junto de serviços congéneres europeus e de oficiais de ligação para a imigração que exercem funções em Portugal. No entanto, a abertura de novas rotas aéreas de Portugal para a América do Norte e Central, nomeadamente a rota de Lisboa para Cancun, veio exponenciar esse incremento.

<sup>12</sup> Neste período foram detidos 45 dos 75 cidadãos albaneses que tentaram viajar na posse de documentos fraudulentos através dos aeroportos nacionais em 2021.

<sup>13</sup> Principal destino dos cidadãos albaneses que tentam viajar do nosso país na posse de documentação fraudulenta.

**1.2.2.6 TRÁFICO DE PESSOAS**

(FONTE: PJ, SEF e OTSH)

No âmbito da criminalidade relacionada com o tráfico de pessoas<sup>14</sup> foram instaurados 98 processos de inquério, constituídos 18 arguidos e efetuado 7 detenções. Continua também a existir um forte compromisso e empenho da Unidade Anti-Tráfico de Pessoas (UATP-SEF) no combate a este crime, nomeadamente através da articulação com o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), as equipas multidisciplinares especializadas (EME SOS TSH) e os Centros de Acolhimento e Proteção (CAP) a vítimas de seres humanos.

No quadro do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH), para o quadriénio 2018-2021, foram estabelecidos mecanismos de cooperação com as diferentes entidades municipais e sociais, a fim de providenciar aos cidadãos identificados a satisfação das suas necessidades básicas. Internamente, a atividade da UATP centrou-se na consolidação dos objetivos traçados por este plano, designadamente na articulação com o Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, relativamente a situações que envolvem menores estrangeiros detetados à entrada do território nacional, desacompanhados ou acompanhados por pessoa que não detiver a responsabilidade parental ou tutela jurídica. Ainda no âmbito deste plano, foi concluída a medida referente a “Elaboração de Protocolo para definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção das crianças vítimas de TSH”.

A articulação com o Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa passou a ser preferencialmente efetuada com a recentemente criada Unidade de Terceira Linha (U3L-SEF), nas situações que envolvem: i) menores estrangeiros detetados à entrada em Território Nacional, desacompanhados ou não acompanhados por quem sobre eles exerce as responsabilidades parentais ou tutela jurídica; e ii) troca de informação relevante sobre criminalidade organizada transfronteiriça em geral e o combate ao tráfico de seres humanos em particular.

Relativamente à criminalidade relacionada com o tráfico de pessoas, as áreas de Lisboa, Beja, Santarém e Porto, foram aquelas em que se registaram mais situações/investigações relacionadas com a exploração laboral de cidadãos estrangeiros, que ali se deslocam em períodos sazonais, para trabalharem em diversos tipos de atividade no sector agrícola.

Neste âmbito, verificou-se um ligeiro decréscimo no número de vítimas sinalizadas na vertente de exploração laboral, contudo, continua a poder inferir-se, que é o tipo de exploração com maior número de sinalizações. Também na vertente de exploração sexual o número de vítimas sinalizadas registou um decréscimo relativamente ao ano anterior.

A UATP consolidou ainda a cooperação existente com os Centros de Acolhimento Permanentes e as organizações que os gerem (APF, APAV, Saúde em Português e AKTO), garantindo desta forma o acompanhamento permanente das vítimas sinalizadas pelo SEF nas diversas diligências processuais,

<sup>14</sup> Dados PJ e SEF.



como sejam a tomada de declarações para memória futura, ou deslocações ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. Aquando da sinalização, as vítimas de tráfico de pessoas foram de imediato notificadas do estatuto legal, que a partir desse momento assumem em Portugal, nomeadamente aos direitos que lhes assistem (em língua que dominem).

### Sinalização de vítimas (FONTE: OTSH)

#### Sinalização de vítimas em Portugal

Para os registos válidos, Portugal mantém-se, à semelhança de anos anteriores, como país de destino de (presumíveis) vítimas (143 registos), seguido de país de Origem (50), em especial no subtipo Interno (48) e, por fim, como país de Trânsito (4). De referir, 3 sinalizações de presumível exploração em Portugal, mas em que não é possível apurar qual a tipologia do país (se de Destino ou de Origem – Interno) – presumível situação de mendicidade (3), de menores do sexo masculino. Estas sinalizações foram contabilizadas e não se reportam às apresentadas na [tabela em anexo](#) (espaço “Desconhecido”).

#### Vítimas sinalizadas em Portugal

Continuam a verificar-se situações de (presumível) tráfico de pessoas para fins de exploração laboral (246), estando, contudo, os registos associados a esta forma de tráfico maioritariamente classificados como “OPC-Pendentes/Em Investigação” (128), “OPC-Não Confirmado” (78) e “ONG-sinalizados” (25).

#### Menores

Foram sinalizados **26 menores** como presumíveis vítimas de tráfico em Portugal sendo classificados 10 como *pendente/em investigação*, 3 como *não confirmados* e 13 *sinalizados por ONG/outras entidades*.

Dos **23 registos válidos**<sup>15</sup>, as (presumíveis) vítimas são principalmente do sexo masculino (14). A maioria das presumíveis vítimas é oriunda de países da UE (13), com destaque para nacionais da Roménia (8). Quanto à tipologia, a maioria foi sinalizada “*Em Origem-Interno*” (13). Sobre o tipo de exploração registam-se presumíveis vítimas de tráfico para fins de adoção; para fins de exploração laboral/servidão doméstica, mendicidade, prática de atividades criminosas, exploração sexual e indefinida.

<sup>15</sup> Registos classificados como *confirmado*, *pendentes/em investigação* e *sinalizados por ONG/Outras entidades*. Em 2021, não houve menores confirmados.

### OTSH – SINALIZAÇÃO DE VÍTIMAS

#### [Sinalizadas](#)

**318** presumíveis vítimas, das quais:

**6** confirmadas pelos **OPC**

**89** classificadas pelos **OPC** como “*não confirmadas*” e

**144** como pendentes / em investigação

As **ONG** classificaram

**50** vítimas como sinalizadas e

**26** vítimas como não consideradas



## Maiores

Foram sinalizados **273 adultos** (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal, representando um **aumento de 87**. Os registos foram classificados como: **6 confirmado**, **129 pendente/em investigação**, **79 não confirmados**, **36 sinalizados por ONG/Outras entidades** e **23 não considerados por ONG/Outras entidades**.

Dos **171** registos **válidos**<sup>16</sup>, as (presumíveis) vítimas são principalmente do sexo masculino (126). A maioria das presumíveis vítimas é oriunda de países terceiros (138), com destaque para os países africanos (94), evidenciando-se os provenientes de Marrocos (70). Sobre o tipo de exploração registam-se presumíveis vítimas de tráfico para fins de exploração laboral, sexual, laboral e sexual, mendicidade forçada, mendicidade forçada e escravidão, indefinido.

### Local de (presumível) exploração

Da análise dos registos válidos por distrito de exploração<sup>17</sup> verifica-se a prevalência territorial nos distritos de **Évora** e **Beja**, a saber:

- ✓ **Évora (63)**: Destaque para operação que sinalizou 61 presumíveis vítimas associadas. O principal tipo de exploração registado é *tráfico laboral*, na agricultura (62). Os registos estão maioritariamente classificados como *pendente/em investigação* (61). As presumíveis vítimas são maioritariamente do sexo masculino (52) e, todas adultas. A maioria (61) são nacionais de Marrocos.
- ✓ **Beja (34)**: Destaque para operação que sinalizou 11 presumíveis vítimas associadas. O principal tipo de exploração registado é por *tráfico laboral*, na agricultura (33). Com registos *confirmados* e *sinalizado por ONG/Outras entidades*, a maioria encontra-se classificado como *pendente/em investigação* (30). As presumíveis vítimas são principalmente do sexo masculino (27) e, para os dados disponíveis, adultas. Observa-se a prevalência de nacionais de países terceiros (28), com destaque para nacionais da Moldova (11), da Índia (5) e da Serra Leoa (3) – protegido por segredo estatístico, 9 presumíveis vítimas de 6 países. Da UE, a sinalização de 6 presumíveis vítimas nacionais da Roménia.

<sup>16</sup> Registos classificados como *confirmado*, *pendente/em investigação* e *sinalizado por ONG/outras entidades*.

<sup>17</sup> Ausentes os registos de (presumíveis) vítimas exploradas no estrangeiro, em local de exploração ainda desconhecido e nos registos classificados "Em Trânsito".



### Vítimas sinalizadas no estrangeiro

Foram sinalizadas **7** (presumíveis) vítimas tendo as autoridades classificado 4 como *não confirmado* e 1 *pendente*. Dos registos por ONG/Outra entidade, as sinalizações foram classificadas como 1 *sinalizado*<sup>18</sup> e 1 *não considerada*.

### Proteção e assistência

Foram acolhidas 36 (presumíveis) vítimas nos Centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de TSH (CAP), 23 do sexo masculino. Independentemente do sexo, a maioria, presumivelmente, alvo para tráfico para fins de exploração laboral.

Foram concedidas 18 autorizações de residência ao abrigo do artigo 109.º da Lei de Estrangeiros. A maioria das Autorizações de Residência (14) foram atribuídas a vítimas de **tráfico para fins de exploração laboral**. Foram ainda atribuídas **3 Autorizações de Residência a menores de idade**.

Relativamente ao Retorno Voluntário Assistido e Reintegração de cidadãos de países terceiros e países comunitários, a Organização Internacional para as Migrações (OIM)/Portugal registou um total de 8 pedidos e 4 retornos.

---

<sup>18</sup> Dado com baixa fiabilidade.



**1.2.2.7 CRIMES DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES**

Dados centralizados de todos os OPC

Em Portugal, tal como acontece em muitos outros países, designadamente do espaço europeu, o tráfico de estupefacientes é uma das principais áreas de atuação do crime organizado.

Tal como referido no *European Union Serious and Organised Crime Threat Assessment 2021*, produzido pela Europol, na UE o tráfico de drogas é a área criminal que mais organizações criminosas atrai, funcionando como uma espécie de íman para as mesmas, atentos os elevados proventos económicos que proporciona.

Ao longo dos anos, Portugal tem sido um país de destino de vários tipos de drogas para abastecimento dos circuitos internos. Paralelamente, tem-se constituído como plataforma de trânsito de elevadas quantidades de haxixe provenientes de Marrocos, e de cocaína proveniente da Colômbia, Perú e Bolívia.

A distribuição interna dos principais tipos de drogas ilícitas é normalmente assegurada por estruturas criminosas organizadas que, por norma, são responsáveis pela sua própria importação.

A posição geográfica de Portugal, aliada a especiais relações com alguns países da América Latina, nomeadamente o Brasil, favorece o trânsito de grandes quantidades de haxixe e de cocaína.

As estruturas criminosas envolvidas nos segmentos do tráfico de grandes quantidades de haxixe e de cocaína costumam ser altamente organizadas, bem como detentoras de grandes capacidades tecnológicas e de um forte poder financeiro, dispondo, frequentemente em território nacional, de células de apoio logístico que facilitam a sua introdução no espaço europeu. A função destas células varia consoante o *modus operandi* utilizado, as rotas e as quantidades traficadas.

As principais ameaças com que o nosso país se depara atualmente são precisamente o tráfico de cocaína, quer por via marítima quer por via aérea e o tráfico de haxixe, neste caso por via marítima e mais concentrado na costa algarvia e vicentina.

O tráfico de cocaína através de portos marítimos e de aeroportos tem constituído nos últimos anos uma ameaça adicional uma vez que as estruturas criminosas

ESTUPEFACIENTE  
APREENDIDO

**Haxixe** 15.538 Kg  
**Cocaína** 10.023 Kg  
**Heroína** 73 Kg  
**Ecstasy** 9.561 unidades

NÚMERO DE  
APREENSÕES

**Haxixe** 3.761  
**Cocaína** 1.804  
**Heroína** 1.150  
**Ecstasy** 227

INTERVENIENTES

**5.419** intervenientes  
**3.950** detidos  
Dos detidos  
**3.624** homens  
**3.480** 21 ou mais anos  
**3.222** nacionalidade portuguesa



envolvidas neste tipo de atividades ilícitas, à semelhança do que acontece em muitos outros países, têm vindo a infiltrar-se naquelas infraestruturas através do recrutamento de funcionários de diferentes entidades, designadamente de entidades prestadoras de serviços, com o objetivo de conseguirem, com o apoio de tais funcionários, o que poderemos designar por verdadeiras vias verdes para a entrada de grandes quantidades de estupefaciente em território nacional e, concomitantemente, no espaço europeu.

O tráfico de haxixe por via marítima, continuou a registar um elevado número de ocorrências na costa algarvia, tratando-se de uma zona que requer especial atenção por parte das autoridades em termos preventivos e repressivos.

Ainda relativamente ao tráfico por via marítima, registou-se um número muito significativo de casos em que, organizações criminosas, por regra radicadas em Espanha, utilizaram distintos locais em território nacional para a guarda e colocação em água de embarcações de alta velocidade utilizadas no transporte de estupefacientes, tendo-se procedido, a nível nacional, à apreensão de mais de duas dezenas desse tipo de embarcações.

Portugal tem registado um aumento de atos de violência contra pessoas associados ao tráfico de estupefacientes, o que constitui uma fonte de preocupação e de exigência acrescidas para as autoridades

A situação pandémica e as medidas implementadas introduziram perturbações muito significativas nos circuitos e nas dinâmicas do tráfico ilícito de estupefacientes, originando quebras significativas, exceto através de remessas por carga aérea e também pela via marítima.

Os elementos disponíveis apontam no sentido de que as organizações têm vindo a adaptar-se a esta nova realidade, utilizando novos *modi operandi* para fazer chegar o produto estupefaciente aos consumidores. Utilizam, entre outros, mercados *online*, plataformas digitais, redes sociais e serviços de entrega rápida.

Em termos de produção de drogas, os elementos disponíveis apontam claramente de que em território nacional não existe produção, exceto no que respeita ao haxixe. Ao longo dos anos, têm sido desmanteladas diversas plantações deste tipo de substância, normalmente de reduzidas

#### BENS E VALORES APREENDIDOS

**406** armas

**4** barcos

**2.622** telemóveis

**430** viaturas ligeiras

**3.713.491€** apreendidos

#### TRANSPORTE E QUANTIDADE APREENDIDA

**Heroína**, maior quantidade apreendida por meio terrestre, seguida pelo aéreo.

**Cocaína**, maior quantidade apreendida por meio marítimo, seguido pelo aéreo.

**Haxixe** maior quantidade apreendida por meio marítimo.

**Ecstasy**, maior quantidade apreendida por meio terrestre.



dimensões. Contudo, mais recentemente, a partir de 2020, têm vindo a ser detetadas e desmanteladas plantações *indoor*, de considerável dimensão em que a droga produzida é exportada para outros países europeus, constatando-se o sistemático envolvimento de organizações criminosas constituídas e lideradas por indivíduos de origem asiática.

As drogas mais traficadas internamente continuam a ser o haxixe, quer na forma de haxixe quer na forma de folhas, a cocaína, a heroína e as drogas sintéticas.

Analisando os dados referentes às apreensões dos quatro principais tipos de drogas ilícitas, que são consumidas e traficadas no nosso país, registaram-se alterações significativas.

Foram apreendidas 15,5 toneladas de haxixe (-56%); 10 toneladas de cocaína (-1,3%), 73,6 kg de heroína (+74,6%) e 9.561 comprimidos de *ecstasy* (-60,6%).

Foram registados mais casos de apreensão relativamente a todos os tipos de estupefacientes em análise, nomeadamente haxixe (+22,2%), heroína (+18,6%), cocaína (+18,1%), e *ecstasy* (+3,7%).

[As maiores apreensões](#), para cada um dos tipos de estupefacientes, foram 30.000 gr de heroína, 5.241.151 gr de cocaína, 2.046.700 gr de canábis e 2.302 unidades de *ecstasy*.

Relativamente às [principais rotas](#), destaque para o Brasil, Costa Rica e Paraguai como locais de proveniência da cocaína. África do Sul como proveniência de heroína. Espanha e Marrocos como proveniência do haxixe.

### Criminalidade relativa ao tráfico e consumo de estupefacientes (FONTE: DGPJ)

Registo de um aumento de 12,1% nos crimes ligados ao tráfico e consumo de estupefacientes. Gráfico representativo do conjunto das [tipologias que integram esta categorias](#).





### 1.2.2.8 CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

Criminalidade participada (FONTE: DGPJ)

Os crimes informáticos apresentaram uma diminuição de 176 casos (-10,5%). Concorreram para este resultado o aumento verificado nos crimes de “acesso/interceção ilegítima”, de “sabotagem informática”, “outros crimes informáticos” e “viciação ou destruição de dados, dano relativo a dados programas”.



Criminalidade investigada (FONTE: PJ)

No que respeita ao **crime ciberdependente e ciberinstrumental**, os principais *modi operandi* estão associados ao crime de branqueamento resultante de fraudes por falsos investimentos, burlas por *CEO/Mandate Fraud*, fraudes *online* (associadas a transação de bens ou serviços), *phishing*, em particular o Bancário, e cujo cometimento é cada vez mais organizado.

O maior número de terminais de comunicações e sistemas informáticos portáteis e a maior permanência de ligação ao ciberespaço (*always on*) associados ao confinamento, contribuíram para uma maior exposição ao ataque de base tecnológica, designadamente, nas formas sérias e graves denominadas ‘RAT’ (*remote access trojan*), ‘APT’ (*advanced persistent threat*), cifragem (*ransomware*) e eliminação de dados aliada a sabotagem informática.

O *phishing* bancário com recurso à modalidade de *smishing* (envio de SMS com um link – bit.ly) e o *vishing* (chamada telefónica para validar dados ou transferência bancária ilicitamente efetuada) e as burlas *online*, quer seja em investimentos em moeda virtual quer seja através da transação de bens ou serviços continuam a predominar.

#### TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM A CATEGORIA

- ➔ Acesso indevido ou ilegítimo, interceção ilegítima (-17,3%)
- ➔ Falsidade informática (+4%)
- ➔ Sabotagem informática (-15,9%)
- ➔ Outros crimes informáticos (-11%)
- ➔ Viciação ou destruição de dados, dano relativo a dados programas (-36,4%)
- ➔ Reprodução ilegítima de programa protegido (+100%)

#### ANÁLISE INQUÉRITOS (FONTE: PJ)

**743** arguidos constituídos (+86,7%)

**88** detidos (+266,7%)

**11** elementos em prisão preventiva (+57,1%)



Prevê-se a exploração de criminalidade associada a tecnologias apoiadas em *blockchain*, acessos ilegítimos a carteiras de criptomoedas, aumento de ofuscação de intenções criminosas através de formas de programas maliciosos ligados a extorsão (*ransomware*) com o verdadeiro objetivo de sabotagem.

Em matéria de caracterização de grupos, destacam-se os que têm origem no Brasil, pela facilidade em se estabelecerem em Portugal, já que não carecem de Visto e podem estabelecer-se como turistas até seis meses, assim como os grupos do continente africano. Nas formas de crimes graves de base tecnológica, verifica-se uma clara proveniência de leste e da América do Sul.

A legislação referente à retenção de dados tem condicionado a recolha e a preservação da prova, neste tipo de investigações. A disseminação pelos *Internet Service Provider* (ISP) nacionais da tecnologia *Carrier Grade Network Address Translation* (CGNAT), criou um relevante constrangimento no processo de identificação de autores de crimes em território nacional e tem sido um obstáculo às investigações. Espera-se conseguir limitar o número de utilizadores por IP em CGNAT, como já acontece em alguns Estados europeus. Outra dificuldade prende-se com a disseminação em Portugal de cartões de crédito pré-pagos (seria importante que a Banca regulamentasse de forma mais rigorosa a emissão de cartões pré-pagos) e referências de pagamento multibanco que são cada vez mais usadas como meio de transferir fundos das vítimas.

No plano da cooperação internacional constata-se a necessidade de alguma coordenação no que respeita à existência de pontos de contato internacionais (EUROPOL, INTERPOL, G7, Convenção de Budapeste) de modo a evitar a dispersão comunicacional e por consequência de informação.

No que concerne a fenómenos criminais de abuso e **exploração sexual de menores online**, constata-se que Portugal confronta-se com alguns dos vetores fundamentais identificados no relatório da Europol *Internet Organised Crime Threat Assessment (IOCTA)*, designadamente: a auto produção de conteúdo íntimos – na sequência de fenómenos de aliciamento e/ou de fenómenos coação; a produção, partilha e alojamento de conteúdos ilegais em plataformas encriptadas; a partilha de conteúdos ilegais em redes *peer to peer* (p2p); a partilha, em alguns casos de carácter viral, de conteúdos ilegais em plataformas sociais; a utilização de plataformas especialmente potenciadoras de anonimato na *darknet* e, os abusos e exploração sexual de menores por visualização à distância com carácter comercial.

As situações de abuso *online* são, pelo menos no caso português, tendencialmente praticadas por indivíduos isolados e em geral portugueses ou vivendo em Portugal, pelo que não assumem as características de crime organizado internacional, ainda que por força da natureza dos veículos de perpetração utilizados se sinalize sentimento de pertença de grupo não organizado.

No que respeita às principais características dos *modi operadi* investigados, a informação recolhida em Portugal, neste período, aponta para uma grande prevalência da distribuição de pornografia de menores em canais de comunicação comuns, a saber, *YouTube*, *Facebook*, *Google Drive* e *Instagram*.



Verifica-se um aumento de investigações tendo por objeto o uso de plataformas de jogos *online* para aliciamento de menores à produção de conteúdos íntimos, mantendo-se o uso de plataformas encriptadas para troca e armazenamento de conteúdos ilegais. As situações de produção e troca de conteúdos usando *Darknet* são minoritárias no que respeita à matéria investigada em Portugal.

De referir a manutenção da monitorização de redes *p2p*, tendo-se lançado uma operação ao nível nacional – Operação 3P – com resultados que permitem confirmar a utilização também em Portugal desta via de comunicação como instrumento de aquisição e distribuição de ficheiros ilegais.

Relativamente ao perfil de autores, estes crimes continuam a ser praticados na intimidade dos autores que se relacionam entre si quase exclusivamente *online*. Por outro lado, trata-se de uma forma de criminalidade marcada pela existência de ligações aleatórias entre dezenas de países. É de referir que os conteúdos (as imagens e vídeos propriamente ditos) resultam, na esmagadora maioria das vezes, de relações familiares ou de cuidado informal entre abusadores e abusado.

O fenómeno da **fraude através de meios de pagamento eletrónico** tem registado um contínuo aumento, fruto da proliferação do uso de tecnologias digitais, do comércio eletrónico e de aplicações fáceis de usar (permitem pagamentos simples e rápidos), mas nem sempre acompanhadas por procedimentos seguros, como o caso da dupla validação, ou com “falhas de segurança”/ausência de procedimentos de validação segura por parte das entidades bancárias, processadores de pagamentos e comerciantes, que permitem facilmente, e a qualquer pessoa, usar dados de pagamento de outrem. Esta nova realidade produz e concentra um elevado número de inquéritos para investigação.

Por outro lado, face ao surgimento de fenómenos criminosos como o caso das fraudes através da aplicação *MB Way*, a situação configurou-se de forma mais séria. Pese embora o impacto do crime (baixo valor e pouca relevância criminal e penal), o fenómeno atingiu milhares de vítimas que ficaram em sérias dificuldades financeiras.

No caso concreto da fraude com meios de pagamento eletrónico, a concretização/consumação tende a não se revestir de elevada complexidade, podendo qualquer cidadão com conhecimentos médios do meio digital ser autor de fraude, mesmo quando se tratam de casos de *skimming* (vulgo clonagem de cartões) ou ataques lógicos, porque o processo complexo não é a concretização, mas sim a construção de “dispositivos” e/ou programas informáticos/*malware*, ações (estas sim) planeadas e executadas por *experts*.

Relativamente aos atores, verifica-se uma diminuição acentuada dos grupos com origem no leste da Europa e que se dedicavam à fraude de «Cartão Presente» através da realização, num curto espaço de tempo, de um grande volume de pagamentos de baixo valor. Admite-se que a ação policial neste domínio tenha levado estes grupos a deslocar a sua atividade para outros países. Por outro lado, começa a notar-se um grande aumento de redes brasileiras a atuar em Portugal, o que se percebe pelo facto da maioria dos detidos dos últimos 18 meses ser dessa nacionalidade.



No que respeita ao **branqueamento de capitais provenientes do cibercrime**, assistiu-se ao desenvolvimento de importantes investigações que permitiram desarticular grupos em atividade em Portugal ou que, pelo menos, usaram o sistema bancário português para o cometimento de ilícitos.

Sabe-se que este tipo de criminalidade é de cariz organizado e envolve vários atores. Todavia, em Portugal, apesar de terem ocorrido detenções de elementos de grupos, não se logrou ainda definir em completude a tipologia das organizações criminosas que estão na base desta atividade.

O fenómeno do branqueamento associado ao cibercrime começou, em Portugal, por estar associado às designadas *Money Mules*. Nos últimos três anos assistiu-se ao desaparecimento total deste *modus operandi*. Atualmente, alguém é especificamente contratado para criar empresas fictícias e abrir contas bancárias no respetivo nome para que as mesmas sirvam de destino para verbas ilicitamente retiradas de contas de vítimas (por infeções de *malware*) ou feitas por estas, mediante engano causado por técnicas de engenharia social. É de realçar que os suspeitos identificados são sempre cidadãos comunitários (o que permite que o seu trânsito intracomunitário não deixe rasto), os fundos tendem a provir de países terceiros (ao contrário das tradicionais “mulas” em que as transações bancárias eram maioritariamente internas). Após a sua receção os fundos são transferidos para IBAN de Estados não cooperantes ou levados por “mulas” para os países sede das organizações criminosas.

A grande alteração resulta da transnacionalidade do fluxo financeiro entre vítima e conta “mula” (antes ocorria dentro da jurisdição nacional). Outra alteração significativa é o uso do sistema bancário para a expatriação dos fundos da conta “mula” para o destino (anteriormente usavam-se maioritariamente plataformas de transferência de fundos). Tal dever-se-á provavelmente á perceção de que os sistemas bancários dos países de destino não bloquearão a receção dos fundos permitindo o seu levantamento, daí o uso de contas em países não cooperantes, alguns deles, infelizmente, em membros da UE no leste europeu. Em Portugal foi também identificado pelo menos um grupo que no âmbito da sua atuação geravam situações de levantamento em numerário dos fundos transferidos. Isto poderá implicar que os fundos são transportados por via terrestre para o país de origem da organização criminosa, aproveitando a permeabilidade interna do espaço Schengen.

Este tipo de atividade criminosa assenta em três pilares de natureza geográfica:

- O grupo está sediado num país, geralmente (mas nem sempre) do leste europeu;
- Os fundos obtidos ilicitamente tendem a provir de Estados Membros (EM) da UE ou da América do Norte;
- Os fundos são remetidos para um país onde a rede não opere;

Tudo indica que as redes não operam nem no país onde estão sediadas, nem no país para onde remetem os fundos.

Na área do branqueamento as investigações desenvolvidas e a informação recolhida parecem apontar para três tipos de organizações a atuar em Portugal:



- Organizações que transferem para Portugal fundos resultantes de *hacking* ou de burlas informáticas envolvendo engenharia social, que envolvem cidadãos comunitários do leste europeu, os quais são titulares de várias empresas e contas bancárias na zona centro do país. Apesar das numerosas apreensões de saldos de que foram alvo, estas organizações, continuam a operar e a abrir contas bancárias com facilidade. Presume-se que tenham elementos em permanência em Portugal já que fazem levantamentos em numerário. Movimentam pequenas quantias, mas executam um grande número de operações. Nem sempre caem na malha da prevenção do branqueamento devido às quantias movimentadas, mas em geral chegam muitos pedidos de apreensão de saldos provenientes de outras polícias, através dos canais INTERPOL e EUROPOL.
- Grupos compostos por cidadãos romenos que usam Portugal como base para receção de fundos (de todo o mundo) referentes a fraudes em alojamento de férias. Têm várias contas bancárias abertas na região sul e terão uma reduzida base logística em Portugal. As denúncias sobre estes grupos são maioritariamente provenientes do sistema de prevenção do branqueamento.
- Grupos cuja atuação se centra na receção em Portugal de fundos provenientes maioritariamente de França referentes a fraudes relacionadas com falsos fundos de investimento em *bitcoins*. Neste caso estamos perante quantias muito elevadas (na ordem das centenas de milhar de euros) e encontramos contas bancárias associadas a esta prática em especial na zona norte do país. Tudo indica que os titulares das contas “mula” serão cidadãos franceses provenientes da África subsariana francófona.

A dispersão geográfica da ação destes grupos parece resultar da perceção pelos mesmos de que quanto mais jurisdições envolverem na sua atividade maior será a dificuldade das agências policiais perceberem a sua atividade e desse modo desmantelarem totalmente a sua operação. Este facto garante grande capacidade de sobrevivência a estes grupos, pelo que o podemos identificar como um dos fatores de bloqueio, e/ou dificuldade no processo de investigação.

Apenas o sucesso de outras Polícias de países terceiros no desmantelamento destes grupos poderá provocar alteração de rotas. Nesta fase não se preveem alterações significativas. Admite-se, porém, que a implementação do sistema *Passenger Name Record* (PNR) possa afastar os elementos destas redes dos transportes aéreos.



**1.2.2.9 MOEDA FALSA**

Fonte: PJ

Verifica-se aumento de 65% no número de apreensões com 12.524 notas contrafeitas apreendidas da moeda euro. O montante apreendido subiu de 258.120€ para 717.515€. Observa-se uma diminuição do número de inquéritos/investigações. Como causas diretas desta diminuição, identificam-se as diferentes fases de confinamento determinadas pela situação pandémica e a conseqüente diminuição abrupta do turismo internacional, bem como as alterações à interação comercial observadas.

Relativamente a notas apreendidas por denominação, observa-se um aumento do número geral de apreensões, com exceção das notas de valor 50 EUR.

Realce para dois tipos de contrafação às quais já se fez referência em 2020, mas que vieram agora a destacar-se:

- (i) notas com a denominações de 5, 10, 20 e 50 EUR com os indicativos EUB0005D00001 (43 notas), EUB0010D00001 (533 notas), EUB0020D00001 (347 notas) e EUB0050D00001 (253 notas) as quais tem a particularidade de ter a inscrição "*This is not legal tender, it's used for motion props*".
- (ii) notas de 10, 20, e 50 EUR com os indicativos de Classe Comum EUB0010D00002 e variantes (869 notas), EUB0020D00002 e variantes (619 notas) e EUB0050D00002 e variantes (138 notas), estas últimas com a inscrição "*Prop copy*".

São dois grupos de contrafações constituídas por reproduções obtidas por impressão em *offset* a que, dado o facto de circularem por vários países, foram atribuídos indicativos pelo Banco Central Europeu, apesar de serem as chamadas notas "publicitárias". Contudo, as notas referenciadas nos dois grupos acima referidos são aceites como notas verdadeiras, causando prejuízo económico aos destinatários, do mesmo modo que aquelas que não têm essas inscrições.

Embora ainda com números pouco significativos começa a notar-se a presença de uma terceira "família", também ela composta de contrafações de várias denominações (em razão das semelhanças técnicas) e ainda apenas com indicativos nacionais, a saber, os Indicativos PTB0010A00017, PTB0020A00014, PTB0050A00006, PTB0100A00001,

**APREENSÕES (EUR)**

**5€**, 1.327 notas (+606%) no valor de 6.635€

**10€**, 3.282 notas (+169%) no valor de 32.820€

**20€**, 4.218 notas (+8,5%) no valor de 84.360€

**50€**, 1.600 notas (-10,4%) no valor de 80.000€

**100€**, 986 notas (+220%) no valor de 98.600€

**200€**, 468 notas (+227%) no valor de 93.600€

**500€**, 643 notas (1637%) no valor de 321.500€

**APREENSÕES (USD)**

**20 USD**, 10 notas (+100%) no valor de 200 USD

**50 USD**, 96 notas (+118%) no valor de 4.800 USD

**100 USD**, 211 notas (-1,4%) no valor de 21.100 USD



PTB0200A00001, PTA0500A00030 e PTA0005A00004. Neste grupo, refira-se que as notas de 20 EUR têm a inscrição "GEÇERSIZDIR" ("inválido" em turco) a vermelho, na frente e no verso.

As apreensões destes três tipos de contrafações têm ocorrido através da verificação de encomendas postais suspeitas que após abertura revelam conter notas falsas.

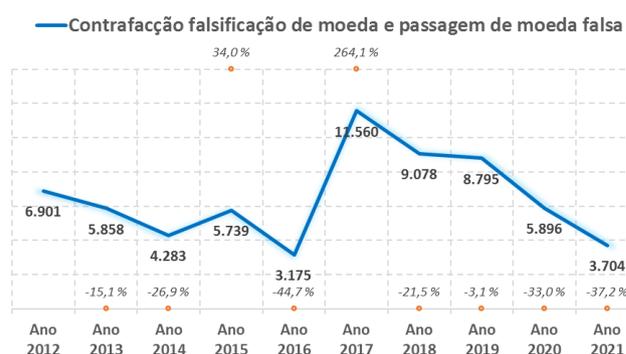
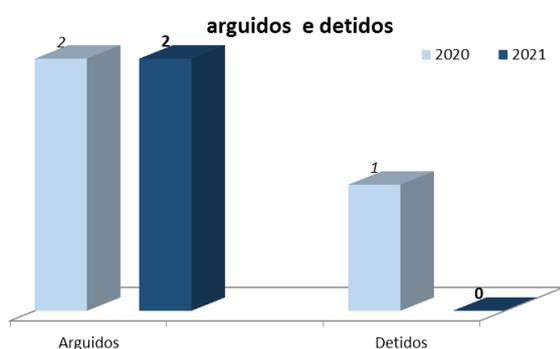
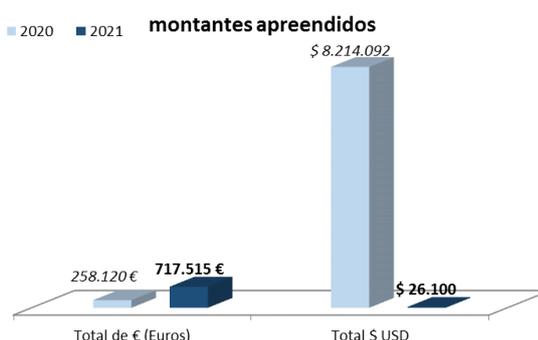
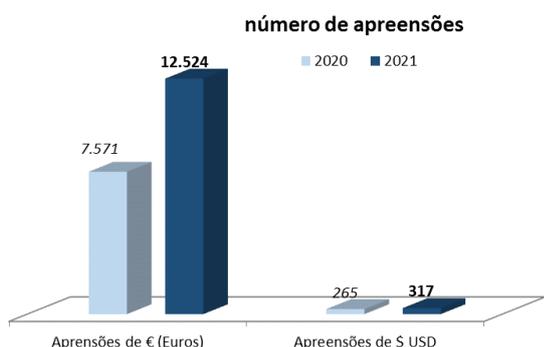
O Dólar Americano (USD) tem vindo a ser a segunda unidade monetária mais apreendida em Portugal. O aumento das apreensões (+19,6%) não foi tão significativo como o que teve lugar com a Moeda Europeia.

O aumento verificado de apreensões não acompanha a tendência verificada na Europa, tendo como principal fator a maior dificuldade de circulação de moeda, imposta pela pandemia. Confirma-se a tendência de crescimento das aquisições de moeda falsa na *darkweb*, alicerçando-se no anonimato, quer de compradores, quer de vendedores.

A larga difusão de impressoras de jato de tinta, de grande qualidade e simplicidade, e ainda o fácil acesso a elementos de segurança, facilitam a produção de notas contrafeitas. A prevenção passa pela sensibilização dos operadores económicos/comerciantes para a utilização de métodos de reconhecimento dos indicadores de segurança das notas, designadamente as da moeda euro.

No que respeita à repressão do fenómeno revela-se fundamental a análise da informação, através do mapeamento das zonas geográficas, a cooperação e o intercâmbio de informação, célere e eficaz, entre as várias entidades e órgãos de polícia criminal, desde a prevenção e deteção à investigação da contrafação de moeda.

Nos gráficos comparativos, abaixo, apresenta-se a diferença observada nos arguidos, detidos, nº de apreensões, montantes e registos relativos ao crime de contrafação, falsificação de moeda e passagem de moeda falsa.



Fonte: DGPJ



**1.2.2.10 CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA**

**Averiguações preventivas** (FONTE: PGR)

Foram instauradas 19 averiguações, arquivadas 20 e findas 27.

Relativamente às [comarcas com maior número de processos de inquérito movimentados](#), destaca-se Lisboa, Porto e Braga.

No que respeita aos [inquéritos iniciados e findos](#), realce para o crime de burla (exceto as tributárias), para o abuso de confiança fiscal e para o abuso de confiança contra a segurança social.

**Investigação** (FONTE: PJ)

Na área da criminalidade económico financeira, corrupção e criminalidade conexas, registou-se um aumento de 10% relativamente aos inquéritos abertos, sendo que, o maior número de [inquéritos abertos](#) diz respeito ao crime de branqueamento.

O ano de 2021 veio confirmar tendências, já identificadas em anos anteriores, nomeadamente no crescimento dos crimes informáticos ou praticados em meio informático, tipos penais precedentes do branqueamento, através da utilização por organizações criminosas de diferentes *modi operandi*, tais como fraude com supostas aquisições de criptomoeda, fraude de investimento, entre outros. Crimes estes cujas vítimas se

encontram geralmente fora do território nacional, cujas transferências financeiras são remetidas para contas bancárias nacionais de passagem. Estas contas, são abertas por cidadãos nacionais ou mais habitualmente por cidadãos estrangeiros (“testas de ferro”), que se deslocam a Portugal para constituição de empresas, sem visarem atividade económica efetiva, sendo os valores transferidos de imediato para outras contas no estrangeiro.

A fraude intracomunitária do IVA, nomeadamente em transações fictícias a nível ibérico, apresenta-se como uma tendência que se tem mantido estável, essencialmente nas compras/vendas de viaturas, equipamento informático e de telecomunicações.

Mantiveram-se também estáveis os registos de crimes por suspeita de branqueamento e respetiva suspensão de operações suspeitas, envolvendo pessoas expostas politicamente, de países de língua oficial portuguesa, ou a estes ligados, com utilização do sistema financeiro nacional, empresarial e bancário, na movimentação de fundos.

Em termos de perspetiva e face ao contexto internacional pandémico e ao impacto na economia e nos sistemas de saúde, foi identificada pelas instâncias internacionais um potencial risco no âmbito

**ARGUIDOS E  
DETIDOS**

**1.296 arguidos** (+116,4%)

- **73%** sexo masculino

**76 detidos** (+20,1%)



---

dos crimes de corrupção e conexos na área da saúde, face à insuficiência de recursos humanos, de estruturas, de equipamentos e material médico, nomeadamente no âmbito de procedimentos contratuais de aquisição de bens e serviços.

Foi identificado o risco de crimes informáticos ou praticados por meio informático, pela elevada utilização de aquisições/investimentos por pessoas com insuficiente literacia tecnológica e financeira através de plataformas/sites na internet, e pela segurança/anonimato de utilização da *Deep web* e/ou *Dark web*, nomeadamente para compra/venda de moeda falsa e branqueamento.

Do mesmo modo, a fraude na obtenção e/ou o desvio na concessão de subsídios no decurso do ano de 2021 aumentou em relação a 2020, sendo expectável a manutenção dessa tendência crescente no próximo ano, considerando o facto dos *modi operandi* virem a revelar-se cada vez mais complexos e os montantes envolvidos poderem enquadrar-se no Programa *Next Generation EU*, no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, no Plano de Recuperação e Resiliência e nos programas do Portugal 2030.



# AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS



## 2.1 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

### **Ações no âmbito do combate ao SARSS-Cov 2** (FONTE: GNR, PSP e ANEPC)

Decorrente da situação originada pela pandemia (vírus SARS-Cov-2), que iniciou em 2020 e que se manteve em 2021, as FSS e a ANEPC, em articulação permanente com todas as entidades nacionais, participaram ativamente no plano nacional de contingência, no sentido de fazer cumprir as diversas restrições, dando resposta aos diversos estados de emergência/situações de calamidade e de alerta decretados durante o ano de 2021.

Neste contexto e, tendo em conta a necessidade de adequar as suas competências às normas impostas para prevenção da disseminação da doença COVID-19 em território nacional, as FSS e a ANEPC tiveram que adaptar e adequar a sua atividade operacional a cada situação decretada, exercendo a sua ação pedagógica e de proximidade junto da população, centrada não só nas faixas etárias mais vulneráveis, como também junto dos mais jovens no que concerne às normas de abertura e funcionamento de estabelecimentos e a realização de atividades na via pública, aconselhando o uso da máscara de proteção, o distanciamento social, a etiqueta respiratória e desaconselhando a concentração de pessoas. Assim, os [resultados operacionais](#) da intervenção das FSS e da ANEPC nas operações inerentes ao contexto pandémico, esteve focada em diversas áreas nomeadamente:

- Apoio ao processo de vacinação;
- Fiscalização e controlo aeroportuário;
- Fiscalização das fronteiras terrestres;
- Coordenação e apoio logístico e operacional;
- Ações de patrulhamento policial;
- Observação do distanciamento social e cumprimento das restrições;
- Ações de descontaminação;
- Operacionalização de estruturas de apoio de retaguarda;
- Cooperação em operações de emergência pré-hospitalar.

### **Ações no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades (AE)** (FONTE: GNR, PSP e PM)

As FS realizaram 925 ações no âmbito de visitas e segurança de AE, empenhando 48.203 elementos.

No âmbito da segurança pessoal (PSP) foram desenvolvidas 60 ações de proteção de AE e de outros cidadãos sujeitos a esta medida especial.

### **Ações no âmbito da realização de Eventos Desportivos** (FONTE: GNR, PSP e PM)

As FSS desenvolveram 35.021 ações, empenhando 145.804 elementos.



## Ações no âmbito de eventos com medidas especiais de proteção e segurança - oficiais, culturais e religiosos (FONTE: GNR, PSP e PM)

As FS realizaram 9.313 ações.

## Ações no âmbito do exercício do direito de reunião e de manifestação (FONTE: GNR, PSP e PM)

As FS intervieram em 1.711 situações, com o empenhamento de 16.466 elementos.

## Ações de Manutenção e reposição da ordem em Zonas Urbanas Sensíveis (FONTE: GNR, PSP e PM)

Desenvolveram 17.344 ações e empenharam 80.638 elementos, sendo 1.532 situações de reposição.

## Incidentes tático-policiais (FONTE: GNR e PSP)

Registaram-se 6 [incidentes](#).

## Fiscalização à Segurança Privada (FONTE: GNR e PSP)

Das 5.265 intervenções resultaram 10.164 indivíduos fiscalizados e 19 detidos.

De entre os destinatários destas ações de fiscalização destaque para 2.883 em estabelecimentos de restauração e bebidas e superfícies comerciais e 1.945 em entidades privadas.

## Atividade Tributária, Fiscal e Aduaneira (FONTE: GNR e AT)

### ✓ [CONTRAORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS TRAMITADAS](#) (DADOS AT)

Foram tramitadas um total de 4.358.779 contraordenações tributárias, sendo o valor total das coimas cobradas de 206.374.472€.

### ✓ **FRAUDE E EVASÃO FISCAL**

Em consequência da atividade de [fiscalização tributária](#)<sup>19</sup> foram registados 17.183 autos, o que representa aumento de 34,4% relativamente ao ano anterior. O valor da mercadoria apreendida foi de 30.132.404€, o valor das coimas aplicadas ascendeu a 3.456.500€ e a fraude e evasão fiscal apurados de 198.322.537€. No quadro da investigação criminal e da intervenção contraordenacional, foram instaurados 8.677 processos e investigados 8.677. Relativamente aos [inquéritos tributários e económicos abertos](#) em 2021, foram aplicadas 7.686 contraordenações.

No que concerne às [infrações tributárias detetadas](#), registaram-se um total de 18.090, destacando-se as relativas ao IVA.

No âmbito do [combate à fraude, evasão fiscal e aduaneira e tráfegos ilícitos](#), foram realizadas<sup>20</sup> 31.271 ações de natureza inspetiva e de fiscalização, com o apuramento de 1.326.200.679€ de correção de impostos e de direitos aduaneiros em falta e à apreensão de mercadorias no valor de 29.270.348€.

<sup>19</sup> Dados GNR.

<sup>20</sup> Dados AT.



✓ **CONTROLO DE CIRCULAÇÃO E CONTROLO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL** (FONTE: AT)

De forma regular, foram realizadas ações de controlo de circulação e em estabelecimento comercial, autonomamente ou em conjunto com outras entidades, direcionadas à verificação do cumprimento das regras do regime de bens em circulação e dos códigos dos impostos especiais sobre o consumo, do imposto sobre o valor acrescentado e do imposto sobre veículos, cujo resultado, em resumo, resulta em 472 ações, 18.821 controlos e 3.070 autos.

✓ **ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA** (FONTE: AT)

No âmbito da supervisão da cadeia de abastecimento e da circulação de mercadorias que atravessam as fronteiras da UE, as autoridades aduaneiras europeias adotam medidas para garantir a sua integridade e a segurança da UE e dos seus habitantes.

Os serviços aduaneiros recorrem à gestão de risco, direcionada a controlos eficazes e eficientes tendo em vista evitar perturbação injustificada do comércio legítimo e a utilização eficiente de recursos.

Utilizando técnicas automáticas de processamento de dados, a AT avaliou o risco das declarações, o que determinou alarmes e subsequente confirmação de situações que potencialmente apresentavam risco elevado em matéria de segurança ou de proteção, tendo sido definidas contramedidas de controlo, sendo de destacar 3.956.738 declarações avaliadas, 70.965 alertas acionados e 413 controlos efetuados.

**Colaboração das FS com Autoridades Judiciais e Administrativas** (FONTE: GNR, PSP e PM)

As FSS realizaram 785.561 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas.

**Transporte de Órgãos e Produtos Biológicos** (FONTE: GNR e PSP)

Foi assegurado o transporte de órgãos e de produtos biológicos e a colaboração com equipas médicas no desembarçamento de trânsito nos deslocamentos urgentes para a sua recolha, no quadro do dever de colaboração das FS com o Ministério da Saúde, designadamente através da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, tendo sido efetuados 340 transportes, empenhados 557 elementos<sup>21</sup> e percorridos 69.722Km<sup>22</sup>.

<sup>21</sup> Dados GNR

<sup>22</sup> Dados GNR



### Segurança Alimentar e Económica (FONTE: ASAE)

Da sua [atividade](#) regista-se 43.856 ações de fiscalização, resultando em 23 detidos, 322 suspensões de atividade a operadores, tendo sido apreendido um total de 6.760.575€ e registados 5.328 processos ordenacionais.

A análise dos [alvos fiscalizados](#) por tipo de operador económico, revela que a maioria se insere no domínio retalhista, seguido dos operadores da restauração e bebidas e dos prestadores de serviços.

De entre os [resultados operacionais](#) destaque para a área da especulação onde foram fiscalizados 1.006 operadores e para a área da fraude alimentar, tendo sido fiscalizados 589 operadores. Relativamente ao valor das apreensões, realça-se a contrafação, onde o valor foi de 2.680.902€.

#### Os alvos mais fiscalizados

- 44,5%** retalhista
- 20,3%** restauração e bebidas
- 19,3%** prestador de serviços
- Proc. crime**
- 27,4%** venda ou ocultação de produtos
- 16,5%** contrafação, imitação e uso ilegal de marca
- Proc. contraordenacionais**
- 8,7%** relativos à falta de mera comunicação prévia

### Ações de Fiscalização – Armas e Explosivos (FONTE: GNR, PSP e PM)

Foram realizadas 4.809 (+20,8%) ações de fiscalização, buscas e ações de sensibilização.

Nota: No material explosivo apreendido inclui-se diverso material conexo/relacionado como detonadores, cordão detonante e rastilhos, entre outros.

	Ano 2021
Armas de fogo apreendidas	7.507
Armas de fogo entregues / recuperadas	23.221
Munições apreendidas	204.528
Explosivos Kg	2.907,3
Destrução de armas de fogo	32.227,0
Destrução de armas brancas	1.944

### Controlo e afastamento de estrangeiros (FONTE: SEF)

Foram efetuadas **1.152** (-47,2%) [notificações para abandono voluntário do TN](#). A diminuição em apreço resulta de terem sido detetados menos cidadãos estrangeiros em situação ilegal, apesar das ações de fiscalização terem aumentado.

Foram **instaurados 382 processos de expulsão administrativa** e proferidas 413 decisões, das quais 311 de arquivamento.

Relativamente aos [afastamentos](#), foram **afastadas 299 pessoas do TN**: 76 no âmbito de expulsões administrativas<sup>23</sup>; 25 em sede de procedimento de condução à fronteira e 198 em cumprimento de decisão judicial de pena acessória de expulsão.

<sup>23</sup> Lei n.º 23/2007, de 4 de julho – artigo 149.º



Beneficiaram do **programa de apoio ao retorno voluntário 113 cidadãos**. A utilização do programa, concretizado ao abrigo do protocolo celebrado entre Portugal e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu um decréscimo (-66,8%). Importa referir que o recurso a este apoio está, sobretudo, relacionado com os ciclos económicos, assistindo-se a um aumento em períodos em que se verificam taxas de desemprego mais elevadas.

Ocorreram **72 readmissões** passivas, maioritariamente solicitadas pelas autoridades francesas, espanholas e húngaras. Portugal efetuou 91 solicitações para readmissões ativas dirigidas a Espanha e a França.

Foram efetuadas **225 escoltas** a 278 cidadãos estrangeiros.

Foram instaurados **12.569 processos de contraordenação**, o que representa uma diminuição de 68,9%.

Dos processos de contraordenação, 12.290 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros<sup>24</sup> e 279 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da UE e seus familiares em TN<sup>25</sup>.

#### **Licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima** (FONTE: SEF)

Relativamente ao [licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima](#), verificou-se um aumento nas autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos, face ao ano anterior (+4,6%), assim como nas licenças para vir a terra (+58,5%).

#### **Nacionalidade portuguesa** (FONTE: SEF)

A emissão de pareceres relativos à certificação do tempo de residência em TN<sup>26</sup>, registou diminuição do número de pedidos. O número total de pedidos foi de 54.288.

Foram emitidos 47.278 pareceres (46.855 positivos e 423 negativos). Do total de pedidos de parecer emitidos, relevam, como nacionalidade mais representativas, Israel (20.252), Brasil (11.109), Cabo Verde (2.242), Ucrânia (1.285), Angola (1.277), Nepal (1.122), Venezuela (1.023), Argentina (1.004), Índia (967) e Guiné-Bissau (768).

O número de pedidos efetuados no âmbito da aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização representou 73,5% do total e a aquisição por casamento 12,2%.

No que respeita à aquisição de nacionalidade por efeito da vontade, por casamento ou união de facto, foram registados 6.644 pedidos de consulta, destacando-se, como mais representativos, os pedidos efetuados pelos seguintes nacionais: Brasil (3.064), Venezuela (865), Cabo verde (371),

<sup>6</sup> Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

<sup>25</sup> Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.

<sup>26</sup> Lei n.º 937/81, de 3 de outubro, dita Lei da Nacionalidade, com as posteriores alterações, e no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa (RNP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 237/-A/2006, de 14 de dezembro, com as posteriores alterações



Angola (266), Índia (230), Ucrânia (165), Nepal (122), Bangladesh (116), Reino Unido (104) e África do Sul (87). Importa referir que, no quadro das competências do SEF neste domínio, foram emitidos 7.252 pareceres (7.159 positivos e 93 negativos<sup>27</sup>).

No âmbito dos pedidos de concessão de estatutos de igualdade formulados ao abrigo do previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro em 22/04/2000 e nos termos do art. 15º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, compete ao SEF a receção, análise e emissão de parecer. No quadro das competências do SEF neste domínio, foram registados 10.451 pedidos de Estatuto de Igualdade de Direito.

## 2.2 PREVENÇÃO

### 2.2.1 PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO

Os programas gerais de prevenção e de policiamento têm como objetivo a proteção de grupos sociais mais vulneráveis, como crianças e idosos, no sentido de prevenir e de contribuir para um maior sentimento de segurança.

[Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Foram realizadas 14.979 ações, com o empenhamento de 10.058 elementos. Foram sinalizados 46.008 idosos em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

[Programa “A solidariedade não tem idade”](#) (FONTE: PSP)

Foram sinalizados 8.033 idosos e empenhados 449 elementos.

[Programa “Apoio a pessoas com deficiência”](#) (FONTE: GNR)

Foram sinalizadas 3.986 pessoas com deficiência e empenhados 373 elementos.

[PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”](#) (FONTE: GNR)

Foram recebidas 528 SMS e enviadas 356.

[PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Foram realizadas 2.917 ações de sensibilização que envolveram mais de 15.133<sup>28</sup> comerciantes e foram empenhados 1.926 elementos.

<sup>27</sup> Os pareceres negativos são emitidos com base em razões de segurança interna, existência de processos-crime, medidas cautelares nacionais ou internacionais, bem como, resultado de fiscalizações efetuadas pelo SEF.

<sup>28</sup> Dados GNR.



[PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”](#) (FONTE: PSP)

Foram realizadas 96 ações e empenhados 449 elementos.

[PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”](#) (FONTE: GNR)

Foram sensibilizados 10.296 agricultores e empenhados 4.203 elementos.

[PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Foram realizadas 282 ações de sensibilização.

[SISTEMA “TÁXI SEGURO”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Foram realizadas 38 ações de sensibilização<sup>29</sup>.

[PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Foram realizadas 303 ações de sensibilização.

[SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA \(SQE\)](#) (FONTE: GNR, PSP e PJ)

Foram efetuadas 3.653 denúncias.

[PROGRAMA “ESTOU AQUI!”](#) (FONTE: PSP)

Crianças: solicitadas 42.361 pulseiras e atribuídas 32.478.

Adultos: solicitadas 1.921 pulseiras e atribuídas 1.566.

[PROJETO “SCEPYLT”](#) (FONTE: PSP)

Foram emitidas no SCEPYLT 42 exportações e verificadas 45 importações.

[LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO”](#) (FONTE: GNR)

Foram recebidas 11.614 denúncias e fornecidas 5.945 respostas.

[LINHA DE DEFESA ANIMAL](#) (FONTE: PSP)

Foram recebidas 2.462 denúncias.

[PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA](#) (FONTE: PM)

Foram efetuadas 28 ações, que abrangeram 890 pessoas, e foram empenhados 56 elementos.

---

<sup>29</sup> Dados PSP.



## 2.2.2 PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO

	Nome	Nº operações / ações	Efetivo	Detidos	Autos / infrações / ocorrências	Residências vigiadas	Viaturas fiscalizadas
GNR	<a href="#">Verão seguro</a>	7.143		6.262	15.445		
GNR	<a href="#">Chave direta</a>					638	
GNR	<a href="#">Residência segura</a>					638	
PSP	<a href="#">Operação férias</a>				3	1.766	
PJ	<a href="#">Ações de esclarecimento</a>	363	234				
PSP	<a href="#">Festas seguras</a>	988	6.486	387	3.212		
PSP	<a href="#">Páscoa em segurança</a>	1.201	8.378	370	3.764		
PSP	<a href="#">Verão seguro</a>	8.598	57.878	5.286	73.217		
PSP	<a href="#">Operações "ARMEX"</a>	92	375	16			
GNR e PSP	<a href="#">Eurocontrolo Route</a>		9.500		15.530		23.931
PSP	<a href="#">Fiscalização seletiva</a>	5.794	23.212	2.003	222.931		
GNR e PSP	<a href="#">Operações conjuntas IMT</a>	17	311	0	1.016		
GNR e PSP	<a href="#">Outras entidades</a>	484	2.662	32	2.463		
GNR e AMN/PM	<a href="#">Domínio público marítimo</a>	519					
ASAE	<a href="#">Op. no âmbito da segurança alimentar</a>	ANEXO					
AT	<a href="#">Op. no âmbito Tributário e Aduaneiro</a>	ANEXO					

### PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DO DESPORTO (FONTE: GNR e PSP)

nº de eventos policiados	nº de interdições	contra-ordenações	adeptos identificados	adeptos detidos	adeptos expulsos
34.925	216	763	599	149	46

adeptos impedidos de assistir a eventos	agressões em recintos desportivos	Invasão da área de espetáculos desportivos	injúrias / ameaças	posse / uso de artefactos pirotécnicos	incitamento à violência, racismo, xenofobia e intolerância
51	146	69	191	1.861	116

### [CENTRO DE CONTATO – SEF](#) (FONTE:SEF)

Foram atendidas 660.472 chamadas (+22,9%), sendo a nacionalidade brasileira a mais relevante. O número de agendamentos realizados via centro de contato foi de 150.118 (-33,6%) e realizados online 61.973 (-18,7%).

### [PROGRAMA "SEF EM MOVIMENTO"](#) (FONTE:SEF)

Protocolo com a DGRSP - cidadãos estrangeiros abrangidos	"SEF vai à escola" - estudantes estrangeiros	Cooperação com entidades civis - nº ações	Cooperação com entidades civis - nº de cidadãos estrangeiros abrangidos
69	331	20	188



**PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE GRAVE E/OU VIOLENTA PRATICADA POR ESTRANGEIROS** (FONTE:SEF)

O SEF procedeu ao afastamento administrativo de 231 cidadãos estrangeiros associados à prática de atos criminosos, muitos dos quais de criminalidade grave e/ou violenta.

		Ano 2021	Tipo de crime	Ano 2021
Afastamento administrativo		<b>231</b>	Tráfico de Estupefacientes	<b>78</b>
Destaca-se	Na sequência de decisões judiciais de penas acessórias de expulsão	<b>184</b>	Roubo	<b>17</b>
	No âmbito de procedimentos administrativos	<b>30</b>	Homicídio	<b>5</b>
	Âmbito de conduções à fronteira	<b>13</b>	Falsificação de Documentos	<b>18</b>
			Furto	<b>7</b>
			Outros	<b>133</b>

**2.2.3 AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE**

**OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS** (FONTE: PGR)

Destinam-se à prevenção e à investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários na sequência de informação transmitida pelas entidades financeiras e não financeiras, nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, conforme quadro seguinte:

Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo - Ano 2021					
Procedimentos Instaurados	Procedimentos Urgentes (Artigo 47º da Lei 83/2017, de 18-8)	Suspensão de Operações Bancárias	Montantes das operações bancárias suspensas no período		Nº de inquéritos instaurados
			Euros	Dólares (USD)	
<b>10.080</b>	<b>748</b>	<b>501</b>	<b>143.599.040,17</b>	<b>2.818.686,26</b>	<b>524</b>

**OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Estas operações destinam-se ao controlo, deteção e fiscalização da situação de armas, suas componentes, munições, substâncias ou produtos<sup>30</sup>, reduzindo o risco da prática de ilícitos.

Nº de operações	Nº de elementos empenhados	Detidos	Armas de fogo apreendidas	Armas brancas apreendidas	Outras armas apreendidas
<b>199</b>	<b>6.183</b>	<b>331</b>	<b>44</b>	<b>74</b>	<b>1.530</b>

Lei n.º 50/2019 de 24 de julho

<sup>30</sup> Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro.



**OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Tratam-se de operações específicas, na área da prevenção, visando aumentar a segurança e manter a ordem e a tranquilidade públicas.

nº de operações	nº de elementos empenhados	Detidos
15.763	17.936	4.228

**2.2.4 MECANISMO ESPECIAL DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE**

**Equipas Mistas de Prevenção da Criminalidade (EMPC)**

No âmbito dos mecanismos descentralizados de cooperação deve assinalar-se o funcionamento regular das sete equipas que foram constituídas, nos distritos de Aveiro, Braga, Faro, Leiria, Lisboa, Porto e Setúbal, por proposta do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI).

Estas equipas reúnem mensalmente e integram os responsáveis máximos distritais das FSS, contam com a participação de Magistrados do Ministério Público (MP), podendo ser convidadas outras entidades que se considerem relevantes, e contemplam a cobertura dos domínios fundamentais da segurança interna, como sejam, a prevenção, ordem pública, investigação criminal e informações.

Durante o ano 2021 as equipas reuniram 71 vezes, na sua maioria em formato de videoconferência, mantendo a capacidade de trabalho.

Adicionalmente foi criada, em novembro, a equipa mista de prevenção criminal para a criminalidade violenta, grave e grupal, com foco nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, em Setúbal e Braga.

A intervenção do SGSSI procura garantir a partilha de indicadores estatísticos distritais coligidos pelo seu Gabinete e a harmonização de alguns procedimentos tendentes ao conhecimento concreto e aprofundado de determinados fenómenos.

Da capacidade multidisciplinar destas equipas resulta a partilha de informações orientada para a realidade local, o levantamento e a discussão regular de determinados fenómenos criminais ali incidentes e o reforço do espírito de cooperação entre todas as entidades representadas.



## 2.2.5 OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

Fonte: SEF

### CONTROLO DE FRONTEIRAS

Nas **fronteiras aéreas**<sup>31</sup> verifica-se um aumento do número de voos controlados (+45,9%), em termos de movimento de entradas (+53,1%) e de saídas (+38%). Foram controlados 5.696.874 passageiros, correspondendo a uma subida de 26%, face ao ano anterior.

Nas **fronteiras marítimas** foram controladas 22.893 embarcações, correspondendo a uma descida de 41,3%. As embarcações de recreio (11.585) foram a tipologia mais controlada, seguida dos navios comerciais (10.391).

Verificou-se aumento do número de **peçoas controladas nas fronteiras marítimas**, totalizando 836.675 (+58,3%), repartidas por 350.652 passageiros (+35,5%) e 486.023 tripulantes (+80,3%).

No que respeita à atividade de controlo de fronteiras, resulta uma diminuição do número de **vistos concedidos** em postos de fronteira. Por recomendação do Conselho da União Europeia, decorrente da avaliação a Portugal no âmbito da Gestão das Fronteiras Externas, foram restringidos a situações excecionais, devidamente documentadas e previamente autorizadas.

Foram **concedidos um total de 3.071 vistos** (+15,1%), sendo 2.289 de curta duração e 782 especiais. A maioria dos vistos foi concedida em postos de fronteira marítimos.

Foram registadas 1.150 **recusas de entrada em Portugal**<sup>32</sup> (-27,6%), tendo ocorrido todos em postos de fronteira aérea.

A ausência de visto adequado ou visto caducado (521) e ausência de motivos que justificassem a entrada (426) constituíram os principais fundamentos da recusa de entrada em TN.

Nos postos de fronteira marítimos a atividade de controlo de fronteira determinou 42 evacuações e a deteção de 27 clandestinos a bordo de embarcações/ navios.

De entre as **nacionalidades**, o Brasil destaca-se com 984 recusas de entrada, seguido de EUA com 13 e Reino Unido com 12.

### CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN

Foram **realizadas 3.425 ações de inspeção e fiscalização** (2.295 de forma autónoma e 1.130 em colaboração com outras FSS), mais 15,7% do que em 2020.

<sup>31</sup> Estimativas ANA, não incluindo aeródromos.

<sup>32</sup>Motivos: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros.



A atuação inspetiva incidu em vários **ramos de atividade económica**,<sup>33</sup> tendo por referência o conhecimento de situações de práticas criminais envolvendo estrangeiros. Foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal e a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios fraudulentos<sup>34</sup>. Promoveu-se a prevenção e o combate de ilícitos criminais relativos à falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal.

No que respeita a cidadãos em **situação ilegal**, foram identificados 878 cidadãos nacionais de países terceiros num universo de 37.996 cidadãos identificados.

No âmbito do **controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras**, foram registados no SIBA<sup>35</sup> 5.914.038 boletins, verificando-se aumento de 50% face ao ano anterior.

Quanto a **medidas cautelares/pessoas**<sup>36</sup>, verifica-se aumento relativamente a 2020 (+20,2%), designadamente as interdições de saída (+63,6%) e os pedidos de paradeiro (+24,6%).

As medidas cautelares tiveram maior expressão no controlo de fronteira, na emissão de passaportes e na fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em TN. **Registo para 1.642 medidas cautelares**, destacando-se 1.058 pedidos de paradeiro e 251 mandados de captura.

#### FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à fraude documental continua a ser promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade, da introdução de elementos de segurança biométricos, da qualificação e formação dos profissionais e da incidência de ações de fiscalização e de investigação.

Foram detetados **401 documentos fraudulentos**, de identidade, de viagem e de residência (+21,9%).

Por **tipo de fraude**, destaca-se a utilização de documento contrafeito (195), a substituição de página(s) (69) a utilização de documento alheio (59).

Os documentos mais utilizados na fraude são de **origem** europeia (273) e africana (69).

Relativamente à **nacionalidade**, dos 401 indivíduos portadores de documento fraudulento, 107 eram nacionais da Albânia e 31 da Georgia.

No que concerne à **proveniência dos portadores** (aerportos), foram detetados 193 portadores de documentos fraudulentos, com destaque para as origens Brasil (31), Guiné-Bissau (28) e Gana(28).

Foram elaborados 354 **relatórios periciais**, com origem, a destacar, nas seguintes entidades: Ministério Público 183, DCINV 89 e Direções e delegações regionais 69.

<sup>33</sup> Estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil.

<sup>34</sup> Relações laborais, casamentos, permanência em TN, provas de conhecimento de língua portuguesa.

<sup>35</sup> Sistema de Informação de Boletins de Alojamento.

<sup>36</sup> Agrupamento de medidas cautelares: pedidos de paradeiro (paradeiro autoridade policial; paradeiro autoridade judicial; paradeiro para expulsão; paradeiro para notificação; paradeiro em processo de asilo); mandados de captura; interdição de entrada; interdição de saída; não admissível (em território nacional); outros.



**ESTRATÉGIA NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS** (FONTE: SEF)

A Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras<sup>37</sup> visa preservar a segurança interna e a salvaguarda do espaço de liberdade, segurança e justiça da UE, consolidar a gestão das fronteiras externas de Portugal e da UE, facilitar e controlar os fluxos de fronteira de acordo com os padrões e procedimentos UE/Schengen, reforçar a coordenação e a cooperação entre todas as entidades envolvidas no controlo e na vigilância de fronteiras e reforçar a capacidade de resposta das autoridades aos desafios.

O modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM - *Integrated Border Management Model*), assenta na abordagem abrangente do controlo de fronteiras, recorrendo à análise de risco e inteligência criminal, incidentes na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de criminalidade transfronteiriça, segundo quatro níveis: oficiais de ligação para a imigração; cooperação nacional e internacional através da FRONTEX, CCPA e controlo de fronteiras e de circulação de cidadãos de países terceiros em território nacional.

Relativamente a Operações de Grande Impacto (OGI), cumpre referir a Operação COVID19 – 2021, com a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras terrestres e fluviais, que se realizou entre as 00h00 do dia 31 de janeiro de 2021 e as 23h59 do dia 30 de abril de 2021, no seguimento da renovação da declaração do estado de emergência, através do Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, e via Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro.

Na sequência da nova reposição de controlo de fronteira internas, os 18 Pontos de Passagem Autorizada (PPA), conforme disposto no Despacho n.º 2807-B/2021, de 12 de março (até 5 abril) e Despacho n.º 3516-A/2021 (de 6 a 15 abril) foram os seguintes: Valença e Ponte da Barca (V. do Castelo), Vila Verde da Raia (Chaves), Quintanilha e Vinhais (Bragança), Vilar Formoso (Guarda), Termas de Monfortinho (C. Branco), Marvão (Portalegre), Caia (Elvas), Vila Verde de Ficalho (Beja), Castro Marim (Faro), São Leonardo (Évora), Rio de Onor (Bragança), Barrancos (Beja), Monção e Melgaço (V. do Castelo), Miranda do Douro (Bragança) e Montalegre (Vila Real).

O PPA de Valença (V. do Castelo), foi o mais representativo, na medida em que foram controladas cerca de 447.074 pessoas (38% do total) desde o início da operação. É igualmente neste PPA que o número de pessoas impedidas de circular é maior (cerca de 34% do total).

Como expectável, o número de cidadãos nacionais controlados nos PPA destaca-se das outras nacionalidades, bem como o número de cidadãos Espanhóis. No entanto, o número de cidadãos Romenos e Franceses (UE) e Brasileiros (CPLP) superam largamente as expectativas, sendo incluídos ainda no número de pessoas impedidas de circular nos PPA, embora em percentagens muito inferiores ao número de cidadãos Espanhóis na mesma situação.

**números finais referentes a esta  
operação:**

- pessoas controladas (**1.175.307**)
- cidadãos não autorizados (**8.934**)
- nº de detidos (**57**) e
- hits/medidas cautelares (**633**)

<sup>37</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2017 de 17 de julho.



## 2.2.6 PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

### RESULTADOS DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 122.325 ações de fiscalização, foram levantados 22.859 autos, registados 2.525 crimes e detidos 289 indivíduos. O valor das coimas ascendeu a 29.742.600€.

### LINHA SOS-AMBIENTE E TERRITÓRIO (FONTE: GNR)

Foram registadas 11.614 denúncias, tendo sido dado resposta a 5.945 denunciantes.

### OPERAÇÃO RESINA (FONTE: GNR)

Efetuaram-se 2.036 ações, controladas 25.425 viaturas, 18.937 viaturas com material de coníferas e levantados 84 autos.

### OPERAÇÃO NO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA (FONTE: GNR)

Efetuaram-se 11.409 ações de sensibilização, tendo sido realizadas 45.570 ações de patrulhamento com um empenhamento de 106.017 elementos. Registaram-se 4.860 crimes, identificaram-se 857 pessoas, detiveram-se 54 indivíduos e levantaram-se 4.740 autos de contraordenação.

### OPERAÇÃO NO ÂMBITO CITES (FONTE: GNR e PSP)

Efetuaram-se 521 ações de fiscalização, tendo sido empenhados 1.423 elementos, registados 53 crimes, efetuadas 12 detenções, registadas 184 apreensões e levantados 55 autos de contraordenação.

### OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II (FONTE: GNR)

Estiveram empenhados 8.414 elementos, tendo sido percorridos um total de 242.969 Km. Registaram-se 128 crimes e efetuaram-se 237 detenções. Foram apreendidas 122 armas e levantaram-se 106 autos de contraordenação.

### OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III (FONTE: GNR)

Foram fiscalizados 2.219 veículos, assinalados 295 veículos a efetuar transporte de resíduos. Detetaram-se 43 infrações e foram levantados 61 autos por transporte de resíduo.

### OPERAÇÃO “THUNDERBALL” (FONTE: GNR)

Efetuaram-se 135 fiscalizações, levantados 6 autos de contraordenação e apreendidas 224 espécies.

### OPERAÇÃO “LAKE” (FONTE: GNR)

Estiveram empenhados 124 efetivos, utilizadas 59 viaturas e percorridos 3.959 Km. Foram registados 3 crimes e detida uma pessoa.



## OPERAÇÃO “MEIXÃO”

Foram apreendidos 15 Kg de meixão. Registaram-se 2 crimes e foram detidas 4 pessoas.

### ANIMAIS DE COMPANHIA (FONTE: GNR, PSP e DGPJ)

		Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Cães de raça potencialmente perigosa	<i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i>	894	<b>1.148</b>	254
	<i>Nº de autos</i>	904	<b>540</b>	-364
Cães de raça não potencialmente perigosa	<i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i>	21.882	<b>15.736</b>	-6.146
	<i>Nº de autos</i>	7.065	<b>4.240</b>	-2.825
Criminalidade registada	<i>Maus tratos a animais de companhia</i>	1.217	<b>1.263</b>	46
	<i>Abandono de animais de companhia</i>	674	<b>656</b>	-18

### POLUIÇÃO NO MAR (FONTE: AMN)

Foram registados pelo sistema “CleanSeaNet”, da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), 292 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos sob jurisdição ou soberania nacional. Foram registados 27 incidentes de poluição (POLREP). Dos incidentes reportados resultaram 10 ações conjuntas de combate à poluição, efetuadas pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional (AMN), em coordenação com as respetivas administrações portuárias.

Foram efetuadas 1.291 ações de fiscalização, de que resultaram 33 processos de contraordenação.

Foram efetuadas 12.964 fiscalizações de segurança a cargas perigosas a bordo de navios, nomeadamente combustíveis, explosivos e produtos químicos, entre outras.

No âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos foram realizadas 22 ações de fiscalização, em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com entidades para a reabilitação de animais marinhos em parques naturais e áreas protegidas, sitas em espaços de jurisdição marítima. Foram ainda prestadas 63 ações de colaboração na recolha de arrojados na orla costeira.

### **2.2.7 EXERCÍCIOS E SIMULACROS** (Fonte: GNR, PSP, PJ, PM e ANEPC)

Com o objetivo de aumentar os níveis de preparação e testar mecanismos de atuação no quadro da resposta a incidentes de segurança foram realizados diversos exercícios e simulacros, nos domínios *security* e *safety*. Os exercícios contaram com a participação de várias entidades, sendo de destacar os seguintes:



- 
- ✓ A Polícia Judiciária participou em 9 exercícios/simulacros nos quais envolveu várias dezenas de funcionários. Estes exercícios decorreram no quadro das operações conjuntas que envolveram as outras forças e serviços de segurança, proteção civil e entidades estrangeiras;
  - ✓ A GNR colaborou na realização de 188 exercícios e simulacros, com especial destaque para os realizados em parceria com a ANEPC, estruturas locais de proteção civil, corpos de bombeiros e estabelecimentos de ensino;
  - ✓ A PSP participou na realização de 148 simulacros destacando-se os exercícios em aeroportos e aeródromos, bem como os que envolveram entidades privadas dos mais variados setores;
  - ✓ A AMN, através dos seus Comandos Locais da Polícia Marítima e em colaboração com as Capitánias dos Portos, realizou 317 exercícios de salvamento marítimo, 128 em treino próprio, 9 exercícios de combate à poluição e 8 relacionados com o Código ISPS (*International Ship and Port Facility Security Code*);
  - ✓ A ANEPC organizou inúmeros exercícios, merecendo especial destaque a componente nacional dos exercícios internacionais NEAMWave (março) e ConvEx-3 (outubro), o primeiro desenvolvido no quadro do Sistema de Alerta Precoce para Tsunamis e o segundo num cenário de Acidente Nuclear ou Emergência Radiológica.



**ÁREAS DE INTERVENÇÃO**



## 3.1 CIBERSEGURANÇA

### CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

O CNCS funciona no âmbito do Gabinete Nacional de Segurança (GNS) com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Gabinete Nacional de Segurança<sup>38</sup> e pela Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que define o regime jurídico de segurança do ciberespaço. Tem como missão contribuir para que Portugal use o ciberespaço no respeito pelos princípios e objetivos da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023, exercendo, para esse efeito, poderes de autoridade nacional em matéria de cibersegurança.

No ano de 2020, com o advento da pandemia COVID-19, notou-se um considerável aumento do número de incidentes. Este número voltou a crescer no ano de 2021, pese embora a temática da COVID-19 tenha decrescido bastante para a prática de ações maliciosas, tal como referido no Relatório Riscos & Conflitos 2021<sup>39</sup> do Observatório de Cibersegurança<sup>40</sup>.

### COORDENAÇÃO DA RESPOSTA A INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA

Através do CSIRT<sup>41</sup> nacional (CERT.PT), o CNCS dispõe de um conjunto de serviços e sistemas de suporte para a coordenação da resposta a incidentes de cibersegurança e divulgação de alertas para todo o ciberespaço de interesse nacional. Além disso, disponibiliza apoio *on-site* às entidades do Estado, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais (<https://www.cncs.gov.pt/pt/certpt/>).

### AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

No ano de 2021, o CERT.PT recebeu e processou 6.031 notificações, menos 7,6% que no ano anterior, em que cerca de 29,5% resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos (1.781 incidentes, +25,6%). Destes, 32,9% afetaram entidades da Administração Pública, o que representa um aumento de 1,9% em relação ao ano anterior. As classes de incidentes<sup>42</sup> mais comuns neste período foram a **Fraude** (803 incidentes), **Código Malicioso** (275 incidentes), **Recolha de Informação** (261 incidentes) e **Intrusão** (154 incidentes), que no conjunto representam 83,8% do total. Verifica-se assim uma pequena alteração, em relação ao ano passado, no TOP 4, uma vez que se vê agora representada a classe de Recolha de Informação e desaparece a classe da Segurança de Informação.

<sup>38</sup> Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual.

<sup>39</sup> Relatório periódico lançado pelo Observatório de Cibersegurança disponível em <https://www.cncs.gov.pt/docs/relatorio-riscosconflitos2021-observatoriociberseguranca-cnccs.pdf>.

<sup>40</sup> O Observatório de Cibersegurança visa observar o fenómeno da cibersegurança em Portugal: <https://www.cncs.gov.pt/pt/observatorio/>

<sup>41</sup> Equipa de resposta a incidentes de cibersegurança, do inglês Computer Security Incident Response Team.

<sup>42</sup> A classe de incidentes é a constante da taxonomia em vigor para a Rede Nacional de CSIRT, disponível em [https://www.redecirt.pt/files/RNCSIRT\\_Taxonomia\\_v3.0.pdf](https://www.redecirt.pt/files/RNCSIRT_Taxonomia_v3.0.pdf).



Em linha com o relatório do ano passado, verifica-se que **os ataques de Phishing e de Smishing** continuam dominantes e que neste tipo de ação maliciosa é proeminente a utilização da imagem de instituições do setor bancário, serviços financeiros, instituições de transporte e logística, entidades fornecedoras de serviços de correio eletrónico e também de serviços do Estado. A disseminação destas campanhas é maioritariamente realizada através de mensagens de correio eletrónico (*Phishing*) e, com menor incidência, mas em crescimento, de mensagens de texto ou multimédia através de dispositivos ou aplicações móveis (*Smishing*). O intuito destas campanhas são, principalmente, a recolha de credenciais de acesso ao *homebanking* e serviços financeiros, a recolha de dados de cartão de crédito ou débito e a recolha de credenciais de acesso ao correio eletrónico (para exfiltração de informação e/ou a disseminação de campanhas de fraude, tendo como origem um e-mail fidedigno).

**1.781 ABERTURA DE  
INCIDENTES**

<b>803</b> fraude (+23,7%)
<b>275</b> código malicioso (-5,5%)
<b>154</b> intrusão (-14,4%)
<b>261</b> recolha de informação (+800%)
<b>288</b> outros (+7,1%)

A segunda classe com maior número de incidentes foi a de **Código Malicioso**, embora com uma ligeira diminuição em relação ao ano anterior. Nesta classe destacam-se os Sistemas Infetados (PC, *smartphone* ou servidor infetados) e a Distribuição de *Malware* (URI usado para distribuição de código malicioso) ambos associados a diversas famílias de códigos maliciosos (*FormBook*, *Agent Tesla*, *Lokibot*, entre outros).

Relativamente ao aumento significativo dos incidentes da classe **Recolha de Informação**, onde são predominantes os ataques de Engenharia Social, os casos mais comuns são de *Sextortion*, *Vishing* e *CEO Fraud*. É possível ler mais acerca deste tema no Boletim de Setembro de 2021 do Observatório de Cibersegurança<sup>43</sup>.

#### COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

No âmbito nacional, o CERT.PT participou, enquanto membro e secretariado, nas reuniões da Rede Nacional de CSIRT e tem vindo a promover a criação de ISACs<sup>44</sup>. No plano Europeu, o CNCS assegurou a representação, enquanto CSIRT e ponto focal Nacional, com os CSIRT de outros Estados-Membro, nos diversos fora de cooperação institucional, com especial ênfase para a rede europeia de CSIRT, estabelecida pela Diretiva SRI<sup>45</sup>, onde assumiu a responsabilidade de pertencer ao *Governance Board*, e no contexto da PPUE e no âmbito da rede CyCLONE, organizou um exercício de gestão de crises no ciberespaço. Ainda no âmbito da cooperação internacional, o CNCS colaborou ativamente com a comunidade de equipas de resposta a incidentes de segurança informática, com destaque para a *Task Force CSIRT* (TF-CSIRT) e *Forum of Incident Response and Security Teams* (FIRST).

<sup>43</sup> <https://www.cncs.gov.pt/docs/boletim-observatorio-setembro2021-1.pdf>

<sup>44</sup> Fora de partilha de informação de cibersegurança, do inglês *Information Sharing and Analysis Centre*.

<sup>45</sup> Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2016, relativa à segurança das redes e da informação em toda a União (*Network and Information Security Directive*)



## 3.2 PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

### 3.2.1 PREVENÇÃO E COMBATE (Fonte: ANEPC)

Os incêndios rurais continuam a constituir um dos principais domínios de permanente envolvimento da ANEPC e demais agentes de proteção civil, que concorrem para o seu combate.

Deu-se continuidade ao envolvimento da ANEPC nos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, promovidos com os municípios e freguesias, com o objetivo de estabelecer medidas para proteção de pessoas, bens e edificados na interface urbano-florestal, bem como promover ações de sensibilização relativamente a comportamentos de risco e a medidas de autoproteção. Para além de uma vasta campanha de comunicação e sensibilização, de alcance nacional, desenvolvida entre junho e outubro, registou-se um incremento das adesões aos Programas, a qual se cifrava, no final do ano, em 2 064 aglomerados. Desde o início dos Programas, em 2018, foram já designados 1.650 Oficiais de Segurança Local, elaborados 835 planos de evacuação e identificados 2.569 locais de abrigo ou refúgio.

Quanto a medidas estruturais para a proteção de pessoas e bens, entre os meses de janeiro e de maio, foi dada continuidade à implementação do programa e à campanha de sensibilização para a gestão de combustível junto dos edifícios e aglomerados populacionais.

Quanto à sensibilização das populações, e enquadrada no processo de modernização do sistema de aviso, está implementado, em colaboração com as operadoras móveis, um sistema de notificação através do envio de SMS, em particular aquando da previsibilidade de ocorrência de episódios meteorológicos de elevada severidade, ou aspetos relacionados com a pandemia.

Quanto ao aviso às populações em contexto de incêndio rural, continuou a privilegiar-se a utilização de soluções multi-canal, quer de âmbito nacional, quer de âmbito local, sendo que numa ocasião houve necessidade de proceder ao acionamento do sistema de aviso à população por SMS, por forma a comunicar o risco elevado de incêndio rural existente. Tal ocorreu em 15 de agosto, tendo abrangido destinatários de 4 distritos, num total de cerca de 2,5 milhões de SMS emitidos. Fora do contexto de incêndios rurais, o sistema de aviso por SMS foi também acionado em três ocasiões por força da situação pandémica (15 de janeiro, 29 de maio e 23 de agosto, num total de 21,1 milhões de SMS) e em duas situações devido à ocorrência de condições meteorológicas adversas (8 e 20 de fevereiro, num total de 8,1 Milhões de SMS).

A ANEPC deu continuidade a ações de treino operacional no âmbito do aprontamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR). Foram realizadas ações ao nível dos comandos distritais de operações de socorro (CDOS), no âmbito do combate a incêndios rurais, destinadas a diferentes intervenientes do dispositivo, nomeadamente, bombeiros, unidade de emergência de proteção e socorro da GNR, sapadores florestais e equipas do agrupamento complementar de empresas para a proteção contra incêndios (AFOCELCA). Incidiram essencialmente no sistema de gestão de operações, nas áreas da função de 1.º Comandante de Operações e Socorro (COS), (sistema de gestão de operações (SGO) em incêndios rurais – nível 1), no treino de equipas de postos de



comando (EPCO) e no combate indireto e operações de rescaldo, através de ações de rentabilização da utilização de ferramentas mecânicas (motoserras) e da utilização de máquinas de rasto (nível 1). Foram efetuadas 160 ações de treino operacional, envolvendo 4.257 elementos. Foram ainda realizados 2 exercícios *livex* de âmbito regional (Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo) envolvendo 261 elementos e 1 de âmbito nacional (Norte), onde participaram 869 elementos.

O dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR)<sup>46</sup>, atuou durante a fase mais crítica (período de julho a setembro).

No quadro do reforço dos sistemas tecnológicos de apoio à decisão operacional, foi dada continuidade ao funcionamento do Núcleo de Apoio à Decisão-Análise Incêndios Rurais (NAD-AIR), sediado no Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC) da ANEPC e operacionalizado pela força especial de proteção civil (FEPC-ANEPC). Este Núcleo garante à estrutura de comando, seja a nível nacional, regional ou distrital e ao comandante das operações de socorro (COS), um apoio na recolha, análise e interpretação de informações relativas ao comportamento dos incêndios e aos seus impactos, utilizando diversas ferramentas. Para o efeito conta com 4 operacionais em permanência no CNEPC, vários recursos tecnológicos e duas aeronaves dedicadas à recolha de dados à vertical das ocorrências. Em termos de produtos, produz uma análise estratégica para o risco de incêndio de âmbito preventivo (Análise Estratégica operacional – AEO), uma análise operacional exclusiva para cada incêndio mais significativo em curso (Informação Operacional – INFOP), e informação geográfica temática relevante para a antecipação ou decorrer de uma operação, disponibilizada aos diferentes níveis de decisão. Em 2021 foram acompanhados 56 incêndios significativos, efetuados 48 missões de reconhecimento aéreo com 104 horas de voo, emitidas 46 AEO e 25 INFOP e participação em 32 Briefings Técnicos Operacionais.

## DECIR (JUL-SET)

### Dados relativos à prevenção e combate a incêndios florestais

**12.058** operacionais

**2.656** veículos

**60** meios aéreos

**1.144** elementos UEPS

**201** veículos UEPS

**240** elementos FEPC

**79** veículos FEPC

**2.367** elementos ICNF

**364** equipas sapadores florestais

**240** operacionais AFOCELCA

**1.032** elementos SEPNA

**338** elementos PSP

**3.895** missões aéreas

**60** aeronaves

**3.143** horas de voo

<sup>46</sup> Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/2020



### 3.2.2 ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS (Fonte: ANEPC)

Assistiu-se à diminuição do número de incêndios rurais e da [área ardida](#) em relação ao ano anterior. Em 2021 registaram-se 2 vítimas mortais entre operacionais, decorrentes de um acidente de viação na deslocação para uma ocorrência. Comparando os valores do ano de 2021 com o histórico dos 10 anos anteriores, registam-se menos 43% de incêndios rurais e menos 52% de área ardida. Desde 2011, os valores verificados representam o valor mais reduzido e o 2.º valor mais reduzido de área ardida, da década, verificou-se um total de 8.239 incêndios rurais que resultaram em 28.410 hectares de área ardida, entre povoamentos (8.165 ha), matos (17.214 ha) e agricultura (3.031 ha). O mês de agosto apresentou a maior área ardida no corrente ano, com um total de 3.731 hectares, o que corresponde a 21% do total de área ardida.

No combate aos incêndios florestais, as forças de segurança e de proteção e socorro inseridas no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) utilizaram os meios aéreos disponibilizados<sup>47</sup>.

#### RESULTADOS OPERACIONAIS

**52.833** ações patrulhamento

**4.829** contraordenações

**1.072** arguidos

**108** detenções

#### [Combate com meios aéreos](#)

**1.571** incêndios dominados

**153** incêndios ativos

**349** falso alarme

**538** missões abortadas

### 3.2.3 INVESTIGAÇÃO (Fonte: PJ)

Tiveram início 1.410 inquéritos por incêndio florestal. Foram constituídos arguidos 124 pessoas, tendo sido detidos 52 indivíduos, e ficado 23 em prisão preventiva. Realce para todos serem maioritariamente do sexo masculino.

No que respeita às investigações relacionadas com o crime de incêndio florestal, assinala-se a maior proatividade dos serviços de prevenção e investigação, com aumento da celeridade de resposta às ocorrências, possibilitando uma intervenção mais próxima do facto, o que tem facilitado a aquisição de mais e melhor prova. Tem-se verificado um encurtamento dos tempos de resposta da investigação e uma melhoria de resultados. Realce para a estreita colaboração entre os OPC, bem como com as demais entidades que integram o Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais (SGIFR), o que tem possibilitado uma partilha de informação relevante em tempo útil.

Mantém-se a predominância do número de medidas de coação privativas de liberdade (prisão preventiva e obrigação de permanência na habitação) aplicadas aos detidos por crime de incêndio florestal, ascendendo a 54%.

#### **Criminalidade registada** Fonte: DGPJ

Salienta-se uma ligeira diminuição do crime de incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara (-3,4%). Ao [nível regional](#), os distritos do Porto, Braga, Vila Real, foram aqueles que apresentam maior incidência de participações criminais.

<sup>47</sup> Dados ANEPC.



### 3.3 SEGURANÇA RODOVIÁRIA

#### 3.3.1 PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA - PENSE 2020 (Fonte: ANSR)

O PENSE 2020 sucedeu à Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 e foi aprovado em Conselho de Ministros, a 20 de abril de 2017<sup>48</sup>.

O PENSE 2020, no que se refere a mortos e a feridos graves, apresenta metas traduzidas em 41 mortos/milhão de habitantes, que corresponde à diminuição de 56%, face à mortalidade registada em 2010 e estando acima de 6% do objetivo europeu para o mesmo período, e a 178 feridos graves (MAIS ≥ 3)/milhão de habitantes<sup>49</sup>, a que corresponde a diminuição de 22% face ao valor registado em 2010.

A taxa de execução do Plano de Ação do PENSE 2020 foi de 87%. Comparativamente aos planos estratégicos que precederam o PENSE 2020, regista-se uma melhoria no grau de execução, assim como na percentagem de medidas concluídas (56% das medidas do PENSE 2020 foram concluídas e 78% tiveram taxa de execução igual ou superior a 50%), e na percentagem de medidas não executadas (apenas 14% no PENSE 2020).

Efetivamente, nas medidas concluídas verificou-se um incremento de 68% face à revisão da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR) 2014-2015 e de 114% face à ENSR 2009-2013, enquanto nas medidas não executadas/sem informação se verifica uma recuperação de 38% face à revisão da ENSR 2014-2015 e de 70% face à ENSR 2009-2013.

Concluído em 2021 o apuramento da sinistralidade a 30 dias e dos feridos graves MAIS 3+<sup>50</sup> registados em 2020, foram obtidos os valores por milhão de habitantes de 52 e de 215, respetivamente. Verificou-se assim que, não obstante a diminuição da exposição ao risco decorrente da redução do tráfego rodoviário causada pelas medidas tomadas de combate à pandemia, as metas do PENSE 2020 não foram atingidas, tendo ficado 26,8% acima no que toca às vítimas mortais e 20,8% acima nos feridos graves MAIS 3+<sup>51</sup>.

<sup>48</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017, de 19 de junho de 2017.

<sup>49</sup> A definição adotada pela comissão europeia para ferido grave é (MAIS ≥ 3). A vítima de acidente de viação que apresenta ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (*Maximum Abbreviated Injury Scale*).

<sup>50</sup> A definição adotada pela comissão europeia para ferido grave é (MAIS ≥ 3). A vítima de acidente de viação que apresenta ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (*Maximum Abbreviated Injury Scale*).

<sup>51</sup> A definição adotada pela comissão europeia para ferido grave é (MAIS ≥ 3). A vítima de acidente de viação que apresenta ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (*Maximum Abbreviated Injury Scale*).



### 3.3.2 SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA (Fonte: ANSR)

A sinistralidade rodoviária é um fenómeno complexo para o qual concorrem diversos indicadores e variáveis. Atendendo à relevância da análise a médio prazo, importa referir que entre 2010 e 2020, a UE registou uma diminuição de 37,7% no número de vítimas mortais por milhão de habitantes, com este rácio a reduzir-se de 67 para 42.

Em Portugal, foi possível reduzir este indicador de 91 em 2010 para 52 em 2020 (-42,9%), valores estes superiores às médias UE mas com um decréscimo superior ao decréscimo global da UE.

Os resultados são consequência, em grande medida, do facto de o ano de 2020 ter sido um ano atípico, fortemente condicionado pelas restrições na mobilidade, e consequentemente com uma redução da circulação rodoviária, a qual teve um aumento em 2021, na mesma ordem de grandeza do aumento no consumo de combustível rodoviário, mais 5%.

Em 2021, relativamente à natureza de acidente, tendo por base o Continente, foram os despistes que originaram o maior número de vítimas mortais (185) e as colisões o maior número de feridos graves (920). Os atropelamentos fizeram 47 vítimas mortais o que representou uma redução de 20% face ao ano anterior.

Ao nível distrital, as maiores diminuições no número de vítimas mortais verificaram-se nos distritos de Portalegre (-8), da Guarda (-6) e de Castelo Branco (-4). Os maiores aumentos registaram-se em Bragança (+9), em Braga (+13) e em Vila Real (+3).

Quanto ao tipo de via, a maioria das vítimas ocorreu nos arruamentos, estradas nacionais e autoestradas. As autoestradas tiveram uma redução de 33% nas vítimas mortais (menos 16) e um aumento de 36% nos feridos graves (mais 40).

No que toca à distribuição mensal, foram os meses de julho, agosto e setembro que registaram o maior número de vítimas mortais (144, 37%), sendo que o maior número de feridos graves se registou em agosto, setembro e outubro (670, 32%).

#### RESULTADOS

(PRELIMINARES, CRITÉRIO 24H)

**114.960** acidentes (+6,9%)

**400** vít. mortais no local (-1%)

**2.269** feridos graves (+13,7%)

**35.404** feridos ligeiros (+10,4%)

### 3.3.3 SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA (Fonte: ANSR)

#### CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

O Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) permitiu registar um total de 349.139 infrações por excesso de velocidade (-17%), nomeadamente 266.284 infrações leves (-15,3%), 81.119 graves (-21,9%) e 1.736 muito graves (-19,9%).

De acordo com os dados do [sistema de informação de gestão de autos](#) (SIGA), foram registados 887.398 autos, o que representa uma diminuição de 49.897 unidades (-5,3%), em parte resultante



da transferência de competências para os municípios de instrução e decisão de infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo, estabelecida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada através do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro.

Verificou-se uma diminuição de 42,3% nos autos decididos, com 919.623, consequência do facto de a ANSR ter estado mais de 5 meses sem serviços postais.

Relativamente aos autos prescritos (716) observa-se uma redução (-80,5%), atingindo-se o valor mais baixo desde que há registo.

No que respeita ao [sistema de carta por pontos](#), registo de 439 títulos de condução cassados, 2.167 processos de cassação instruídos e 438.739 condutores sancionados com subtração de pontos.

#### **PARECERES NO ÂMBITO CONTRAORDENACIONAL E OUTROS INDICADORES**

Foram emitidos 7 pareceres, 434 esclarecimentos e 2 instruções técnicas. No âmbito da sinalização do trânsito e segurança rodoviária, foram aprovados 4 equipamentos para uso na fiscalização.

Foram igualmente renovadas 239 credenciais de agentes de empresas municipais e emitidas 57 novas credenciais. Nas empresas privadas de estacionamento foram equiparados 17 novos trabalhadores. Na área das entidades autorizadas para ministrar formação na área da carta por pontos foram renovadas 6 autorizações e emitida uma nova autorização.

#### **INSPEÇÕES ÀS VIAS**

##### **Pontos negros**

As inspeções (executadas no ano seguinte à identificação da necessidade) são realizadas com as entidades gestoras das vias (EGV) e com a colaboração das FS. Em 2021 foram elaborados 19 relatórios e emitidas as respetivas recomendações às EGV, em resultado das inspeções (visitas técnicas) realizadas no ano de 2020.

##### **Outras inspeções de vias**

No âmbito da sinalização do trânsito, e integrando a equipa do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, foi realizada 1 vistoria prévia à abertura de troços de estradas ao trânsito.

##### **Pareceres e outros indicadores**

Foram emitidos 13 pareceres e 110 esclarecimentos e procedeu-se à revisão de 1 instrução técnica no âmbito da sinalização do trânsito e segurança rodoviária. No âmbito das ações desenvolvidas destaca-se a Celebração dos contratos para a expansão do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) que compreendem a instalação e manutenção de 50 novos Locais de Controlo de Velocidade (LCV).



### CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Foram desenvolvidas e promovidas 26 ações de sensibilização pública em diversas zonas do país e em diferentes canais, designadamente no sítio *web*<sup>52</sup> e redes sociais<sup>53</sup> da ANSR, televisão, rádio, e outros meios. Algumas ações foram desenvolvidas em parceria com o envolvimento global de cerca de 80 entidades.

“ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA” (7 a 15 de janeiro).	“NÃO SE DEIXE EMBALAR. PARE PARA DESCANSAR” (3 a 31 de agosto).
“NESTE CARNAVAL, NINGUÉM DISPENSA A MÁSCARA” (15 a 17 de fevereiro).	“CINTO-ME VIVO” (9 a 15 de setembro).
“PHONE OFF – A CONDUZIR NÃO USES O TELEMÓVEL” (23 de fevereiro a 1 de março)	“APRENDE A CIRCULAR EM SEGURANÇA” (14 a 17 de setembro).
“NESTA PÁSCOA, DEIXE A ESTRADA VAZIA” (31 de março a 5 de abril).	“SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE” (16 a 22 de setembro).
“VIAJAR SEM PRESSA” (20 a 26 de abril).	“ROADPOL – DIAS SEGUROS” (16 a 22 de setembro).
“FÁTIMA SEGURA, DEPENDE DE TODOS” (7 a 13 de maio).	“TAXA ZERO AO VOLANTE” (1 a 5 de outubro)
“COMPROMISSO 30 – RUAS COM VIDA” (17 a 23 de maio).	“FÁTIMA SEGURA, DEPENDE DE TODOS” (8 a 13 de outubro)
“AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR” (25 a 31 de maio).	“PATRULHA JÚNIOR” (15 de novembro de 2021 a 4 de fevereiro de 2022).
“APRENDE A CIRCULAR EM SEGURANÇA” (29 de maio a 1 de junho).	“DIA EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS NA ESTRADA” (21 de novembro).
“CINTO-ME VIVO” (23 a 29 de junho).	“VIAJAR SEM PRESSA” (19 a 22 de novembro).
“TAXA ZERO AO VOLANTE” (6 a 12 de julho).	“TAXA ZERO AO VOLANTE” (7 a 13 de dezembro)
“SÉCUR’ÉTÉ 2021 – VERÃO EM PORTUGAL” (31 de julho e 1 de agosto).	“O SEU MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE” (22 a 27 de dezembro).
“VIAJAR SEM PRESSA” (10 a 16 de agosto).	“O SEU MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE” (28 de dezembro a 2 de janeiro).

### **ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2021-2030 – VISÃO ZERO 2030**

A Visão Zero 2030 expõe a visão de longo prazo da política de segurança rodoviária em Portugal em função das necessidades do nosso país, da experiência adquirida na execução dos documentos estratégicos anteriores e em alinhamento com os compromissos internacionais e visões comuns para esta área, nomeadamente com a política de segurança rodoviária da Comissão Europeia 2021-2030, com a Declaração de Estocolmo e com a abordagem do Sistema Seguro (SS).

Esta estratégia que será implementada por meio de planos de ação bienais, encontra-se na sua fase final de conclusão, tendo em 2021 decorrido a fase 2 do projeto, consubstanciada pela elaboração e aprovação de 3 Relatórios Técnico-Científicos que estiveram a cargo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e do Prof. Fred Wegman da Universidade de Delft, nos Países Baixos.

<sup>52</sup> [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt).

<sup>53</sup> Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e YouTube



No âmbito das suas atribuições, a ANSR tem promovido o desenvolvimento da nova Estratégia através de uma Comissão Executiva, um Conselho de Especialistas Executivo e um Conselho de Especialistas não-executivo, bem como o envolvimento de todas as entidades com responsabilidade na segurança e de todos os cidadãos de modo a que esta estratégia - VisãoZero2030 - seja um documento que integre contributos de toda a sociedade civil, de modo a que todos se identifiquem e contribuam para o combate à sinistralidade rodoviária.

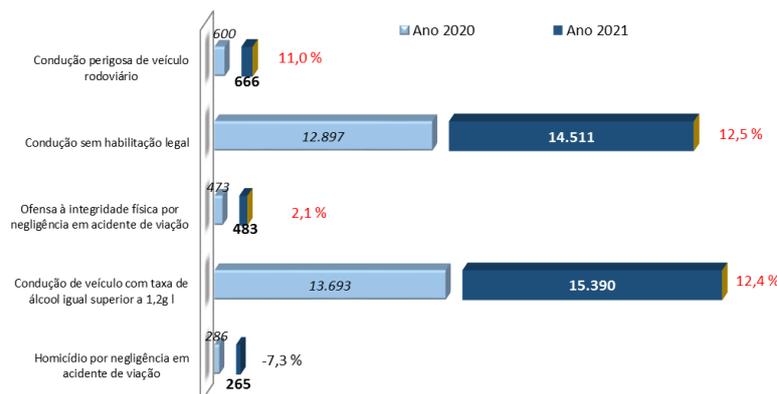
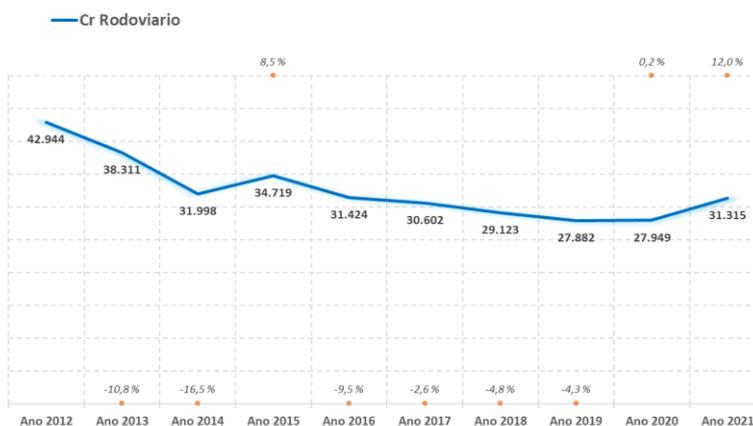
Foi também criado um *microsite* (<https://visaozero2030.pt/>) que de forma transparente dá a conhecer a toda a sociedade o trabalho em desenvolvimento, os documentos que são produzidos e no qual a sociedade é convidada a participar na construção desta Estratégia através de contributos.

**AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA** Fonte: GNR e PSP

As FS realizaram operações de [fiscalização rodoviária](#) que tiveram como objetivo a prevenção de comportamentos de risco e a deteção de infrações. Estas [operações](#) contaram com elevado número de efetivos, destacando-se 2.824.474 condutores fiscalizados, 789.305 autos, 224.873 infrações por excesso de velocidade, 31.396 infrações por uso do telemóvel e 31.093 infrações sob influência do álcool.

**3.3.4 CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA** Fonte: DGPJ

Foram registados 31.315 crimes rodoviários, o que representa um acréscimo de 3.366 participações, correspondendo a uma variação de +12%.





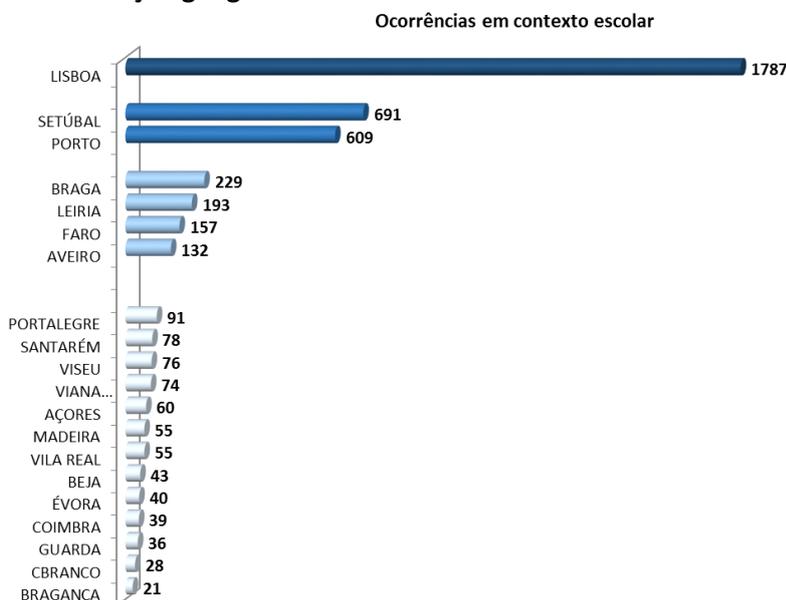
### 3.4 SEGURANÇA ESCOLAR

#### 3.4.1 ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR (Fonte: GNR e PSP)

Durante o ano letivo de 2020/21, no âmbito do Programa “Escola Segura”, as FS registaram 4.494 ocorrências, sendo 53% de natureza criminal.

Comparativamente com o ano de 2020, verifica-se diminuição global de ocorrências (-6,8%) e de ocorrências de natureza criminal (-9,4%).

#### Distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.



#### 3.4.2 PROGRAMA ESCOLA SEGURA

O “programa Escola Segura” tem âmbito nacional e visa a segurança da comunidade escolar.

As FS, através de equipas especializadas, desenvolvem e reforçam ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação, auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto de escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças, que tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

#### OCORRÊNCIAS

**2.397** ocorrências de natureza criminal

**2.097** ocorrências de natureza não criminal

#### OCORRÊNCIAS A DESTACAR

**3** ameaças de bomba

**273** furtos

**73** roubos

**55** posse/ uso de arma

**140** vandalismo/dano

**666** injúrias / ameaças

**978** of. integridade física

**58** posse / consumo de estupefacientes

**113** ofensas sexuais

#### DADOS ESCOLA SEGURA

**701** elementos empenhados

**35.808** ações de sensibilização

**204** demonstrações de meios



## 3.5 SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL

### PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

#### CARATERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A população prisional aumentou em 176 reclusos, crescimento que se pode considerar baixo, atendendo ao facto de no ano anterior se ter verificado uma acentuada descida decorrente da aplicação da Lei nº 9/2020 de 10 de abril. A taxa de ocupação em 31 de dezembro de 2021 era de 90,3%. Representa uma ligeira subida (+2,7%) relativamente à data homóloga de 2020 (87,6%), continuando pelo quarto ano consecutivo, a não se verificar sobrelotação no sistema prisional. Manteve-se estável a relação entre a [população prisional feminina e a masculina](#), bem como a relação entre preventivos e condenados, não obstante o peso relativo dos preventivos ter decrescido 1,4%.

#### NACIONALIDADE, ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

Manteve-se estável a relação entre [reclusos](#) estrangeiros (14,7%) e portugueses (85,7%), tendo o valor relativo dos reclusos estrangeiros caído 4,4% na última década. No que se refere a estrangeiros, manteve-se o modelo de distribuição entre continentes com África (51,2%) a ter o maior volume de reclusos, prevalecendo os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), sobretudo Cabo Verde, Angola e Guiné Bissau, seguidos da América do Sul (23,2%), com destaque para o Brasil e, por fim, do continente europeu (21,6%) sobressaindo a Roménia e a Espanha.

#### TIPOLOGIAS CRIMINAIS

Os crimes contra as pessoas, em que preponderam os homicídios, viram o seu peso relativo estabilizado depois de em 2020 terem crescido percentualmente e de terem trocado de posição com os crimes contra o património. Subida relativa, seguida de estabilização, para as quais contribui, mais uma vez, a Lei nº 9/2020, de 10 de abril que, no nº 6 do artigo 2º, estabelece que não podem ser beneficiários do perdão aqueles que se encontrem condenados por toda uma série de crimes contra as pessoas e de se não ter verificado um retorno massivo das pessoas libertadas ao abrigo desta legislação.

#### POPULAÇÃO PRISIONAL

**11.588** reclusos, incluindo 378 inimputáveis

**2.149** preventivos

**9.439** condenados

**85,7%** reclusos portugueses

#### CONDENADOS POR GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

**31,3%** por crimes contra as pessoas

**24%** por crimes contra o património

**18,5%** por crimes relativos a estupefacientes

**9,9%** por crimes contra a vida em sociedade



## PENAS

No que se refere a penas, verificou-se uma diminuição do peso percentual (-0,1%) dos condenados até seis meses. Depois de uma descida (-3,2%) em 2020, que tem que ser entendida à luz da Lei nº 9/2020, de 10 de outubro, registou-se agora uma subida de 1,3% no escalão de 1 a 3 anos. Os escalões de 3 a 6 anos (-0,5%) e 6 a 9 anos (-0,4%) sofreram pequenas oscilações descendentes. Os escalões de 9 a 12, de 12 a 15, de 15 a 20 anos e de 20 a 25 anos, mantêm-se estabilizados ainda que com ligeira tendência de descida em todos eles.

## OCORRÊNCIAS

Registaram-se 53 óbitos, dos quais 11 suicídios. Os valores das mortes por doença continuam a refletir o envelhecimento progressivo da população prisional e a existência de doenças, de elevada morbidade, que afetam parte dos reclusos à entrada no sistema prisional. Os valores do suicídio confirmam o padrão oscilatório de valores registado nos últimos anos. O programa integrado de prevenção do suicídio, que vem sendo implementado desde 2010, abrange todos os estabelecimentos prisionais (EP), e assenta na dupla vertente de deteção precoce de sinais e de sintomas de alerta/risco de suicídio em reclusos entrados, bem como na sinalização eficiente para reclusos em cumprimento de pena privativa de liberdade. A sua operacionalização implica articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde, que discutem periodicamente os casos sinalizados em sede da “equipa de observação permanente”, esta específica a cada EP.

## BUSCAS E APREENSÕES

Relativamente aos estupefacientes, o volume de [apreensões](#) aumentou na heroína (+16,16g), na cocaína (+97,6g) e no haxixe (+3.666,8g).

## REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

Foram concedidas 7.718 licenças de saída jurisdicionais, de curta duração e licença de saída administrativa extraordinária (artº 4º da Lei nº9/2020, de 10 de abril), não tendo regressado, no dia e hora fixados, 48 reclusos, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 99,4%. Relativamente ao ano de 2020 registaram-se menos 6 saídas.

### OCORRÊNCIAS

- 11 Suicídios (-10)
- 42 mortes por doença (-12)
- 11 evasões (+5)
- 11 evadidos (9 capturados)
- 13 tentativas de evasão
- 22 agressões a Guardas Prisionais (+3)

### BUSCAS

- 6.280 buscas
- 13.877 reclusos abrangidos

### APREENSÕES

- 8.178,1gr haxixe
- 320,9gr heroína
- 136,9 gr cocaína
- 41 armas brancas (+5)
- 45 seringas (+30)
- 55 agulhas (-2)
- 1.597 Telemóveis (-253)



Em 31 de dezembro, estavam a trabalhar em regime aberto no exterior 93 reclusos (1% dos condenados). Encontravam-se em regime aberto no interior 1 077 reclusos (11,4% dos condenados) e em regime de segurança 86 reclusos.

#### TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS<sup>54</sup>

Portugal recebeu 15 cidadãos, através do mecanismo de transferência de pessoas condenadas.

Portugal entregou 35 cidadãos condenados por autoridades portuguesas, para cumprirem pena no Estado da respetiva nacionalidade ou residência.

#### **PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE**

##### **ÁREA PENAL**

A DGRSP recebeu 25.493 solicitações judiciais para execução de [penas e de medidas, na área penal](#). Destas, 9.462 (37,1%) respeitam a suspensões provisórias do processo na fase pré-sentencial, designadamente 4.970 com injunção de prestação de serviço de interesse público.

Relativamente a estas variáveis continua a destacar-se a suspensão da execução da pena de prisão, por se tratar de uma medida mais longa no tempo, designadamente na modalidade de regime de prova assente na elaboração de plano de reinserção social.

De entre as penas e medidas<sup>55</sup> que estiveram em execução, na relação do [género masculino/feminino](#), 88,6% eram homens.

De entre as pessoas a cumprir pena, destacou-se o [grupo etário](#) de 31-40 anos e de 31-50 anos, que representaram respetivamente 23,9% e 47,9%.

No que respeita a nacionalidade, 7,92% dos indivíduos são estrangeiros, continuando a destacar-se os nacionais de Cabo Verde, Brasil, Angola e Guiné Bissau.

De entre os tipos de crimes pelos quais foram condenados, destaque para os vários tipos de violência doméstica (9.278), crimes respeitantes a estupefacientes (6.674), condução sem habilitação legal (4.988) e condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (6.551). A tipologia de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, passou a ser o tipo de crime mais verificado, determinante da aplicação das penas e das medidas não privativas (8.894).

**ÁREA PENAL**

Execução de **50.660 penas** e medida

Incidiram **44.415 pessoas**

**7,9%** são estrangeiros

<sup>54</sup> Transferência ativas efetuadas por elementos do Corpo da Guarda Prisional que se deslocam ao estrangeiro para receber ou entregar pessoas condenadas. Transferências passivas através das quais se recebem ou entregam pessoas condenadas, nos aeroportos ou nas fronteiras.

<sup>55</sup> Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução, no âmbito de processos diferentes. Por essa razão o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas.



## VIGILÂNCIA ELETRÓNICA (VE)

Do total de solicitações 27,3% tinham entre 41 e 50 anos e 52,9% entre 31 e 50 anos.

A vigilância eletrónica associada aos crimes de violência doméstica representou 50,6% do total das solicitações em execução durante o ano.

### PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VIGILÂNCIA ELETRÓNICA, POR CONTEXTO PENAL

No contexto de crimes contra as pessoas, a violência doméstica contra cônjuge ou análogo foi a tipologia que mais esteve na origem dos pedidos realizados.

A violência doméstica contra cônjuge ou análogo, o tráfico de estupefacientes, a condução sem habilitação legal, foram as tipologias criminais que originaram mais pedidos de [execução de penas e medidas com VE](#).

Em 2021, de entre um total de 2.539 penas e medidas com vigilância eletrónica executadas, 98 casos foram revogados, o que resultou numa taxa de revogação de 3,9% e 1.111 reportam-se a medidas executadas, representando 43,8% do total de execuções.

Ao total de 2.671 solicitações judiciais recebidas corresponderam um total de 3.073 tipologias de crime registadas.

A 31 de dezembro de 2021, encontravam-se em execução em todo o território nacional 2.595 penas e medidas fiscalizadas com recurso à vigilância eletrónica, o que representou cerca de 4.101 pessoas monitorizadas diariamente entre arguidos, condenados e vítimas.

A 31 de dezembro de 2021, de um total de 1.061 penas e medidas com VE em execução que pressupunham confinamento habitacional (OPH, PPH, ALC), 651 (61,4%) tinham autorização de ausência regular da habitação, destacando-se motivo de trabalho, motivo de tratamento a dependências.

Relativamente aos vigiados estrangeiros, 33,5% eram naturais do Brasil e cerca de 50% naturais de países africanos.

### VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

**2.671** solicitações judiciais (+0,1%)

**5.157** penas e medidas em execução (+10,2%)

**1.290** penas de prisão na habitação (+4,7%)

**96,1%** dos vigiados são do sexo masculino

**92,4%** de nacionalidade portuguesa

### Crimes mais registados

**1.284** violência doméstica contra cônjuge ou análogo

**338** condução sem habilitação legal

**223** tráfico de estupefacientes

**188** condução com TAS  $\geq 1,2$  g/L



## ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

Relativamente à [execução de medidas no âmbito tutelar educativo](#), continuou a destacar-se a medida de suspensão do processo (724), ainda na fase extrajudicial, e o acompanhamento educativo (802). As medidas de internamento em centro educativo representaram 7,9%.

De entre os jovens<sup>56</sup>, 81,7% eram do [género](#) masculino.

Destacaram-se as [idades](#) de 15 e 16 anos que, em conjunto, representavam o total de 50,5%.

No que respeita a nacionalidades, destaque para Brasil, Cabo Verde e Guiné Bissau.

Relativamente aos [tipos de crime](#), nos crimes contra as pessoas destaque para o crime de ofensas à integridade física voluntária simples e grave, para a ameaça e coação e para a difamação calúnia a injúria. Nos crimes contra o património ou pessoas, destaque para o crime de roubo, de furto e dano.

### ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

**2.728** medidas em execução  
(-3,5%)

**2.202** jovens

**81,7%** do sexo masculino

**55%** tem menos de 16 anos

**6,5%** de nacionalidade estrangeira

## JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de dezembro, o número de jovens [internados em centro educativo](#) era de 116, (88,8% sexo masculino). De entre estes, 9,5% eram de nacionalidade estrangeira. O regime semiaberto continuou predominante (61,2%) e, por situação jurídica, destacou-se a medida de internamento em centro educativo (88,8%).

A média mensal de jovens internados foi de 102,08 (em 2020 foi de 122,75) e a taxa de ocupação referente a 31 de dezembro foi de 70,73%. Desde setembro de 2018 que o número de jovens internados é inferior à lotação dos centros educativos.

Destaca-se o intervalo dos 16 aos 20 anos, que correspondem a 74,1% dos jovens internados, o que demonstrou estar a medida mais gravosa associada a grupos etários mais altos.

Aos 116 jovens internados corresponderam um total de 356 tipos de crimes registados nos processos judiciais de origem. Destes destacam-se as ofensas corporais voluntárias simples e graves, roubos e furtos.

<sup>56</sup> Cada jovem pode ter mais que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas.



### 3.6 SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que assegura que todos os agentes de proteção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

No contexto da situação pandémica e no âmbito da lei de bases de protecção civil, foram acionados planos municipais de emergência, planos distritais de emergência, e o plano nacional de emergência e consequentemente os seus órgãos operativos (comissão nacional de protecção, comissões distritais de protecção civil e comissões municipais de protecção civil).

Registou-se a diminuição de 4,7% no número total de [intervencções e socorro](#) (-10.126).

Os bombeiros responderam a 1.029.568 ocorrências de assistência em saúde (+33.788). As missões de assistência à doença correspondem a 83% do total das missões efetuadas (1.235.188). No âmbito do reforço da profissionalização do sistema de protecção e socorro nos corpos de bombeiros, foram constituídas 103 novas equipas de intervenção permanente (EIP). No final do ano estavam constituídas 459 equipas, com o efetivo de 2.295 bombeiros.

O Comando Nacional de Emergência e Protecção Civil (CNEPC) elaborou o Plano Nacional para o COVID-19 (PNCov), materializado num dispositivo especial de resposta à COVID-19, integrado por 500 equipas especializadas, instaladas em cada corpo de Bombeiros no âmbito da resposta a emergências pré-hospitalar ou evacuações inter-hospitalares.

No âmbito do combate à pandemia, em todo o país foram instaladas estruturas de apoio de retaguarda (EAR), ao nível distrital, de acordo com o Despacho n.º 10942-A/2020, de 6 novembro, tendo por objetivo acolher pessoas infetadas com SARS-CoV-2 sem necessidade de internamento, e acolher utentes das estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) infetadas com SARS-CoV-2 que não possam permanecer nas respetivas

<b>205.620</b>	INTERVENÇÕES	DE
	SOCORRO	
<b>6.486</b>	incêndios	em
	habitação	
<b>654</b>	incêndios industriais	
<b>9.803</b>	outros	incêndios
	(excluindo rurais)	
<b>30.000</b>	acidentes com socorro	
<b>15.030</b>	intervencções	em
	infraestruturas e vias de	comunicação
<b>20.834</b>	conflitos legais	
<b>890</b>	acidentes tecnológicos e	industriais
<b>121.923</b>	outros eventos de	protecção e socorro
<b>911.260</b>	operacionais	empenhados
<b>357.492</b>	meios técnicos	empenhados



instalações. Os recursos humanos foram destacados de entre elementos da área da saúde e da segurança social. Foram instaladas e/ou operacionalizadas 28 EAR, com uma dispersão territorial (8 na região Norte, 9 no Centro, 6 em Lisboa e Vale do Tejo, 4 no Alentejo e 1 no Algarve), com capacidade total para acolher 2.403 utentes, tendo acolhido um total de 999 utentes.

Foram operacionalizadas equipas multidisciplinares (Saúde, Segurança Social e Proteção Civil) para reforço de ações de efetiva aplicação de medidas de prevenção e deteção precoce de eventuais desconformidades nas ERPI- Estruturas Residenciais de Pessoas Idosas.

Tal como em anos anteriores, foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE), que se manteve ativo até ao dia 11 de abril de 2021 e que teve por finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um dispositivo conjunto de proteção e socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do maciço central da serra. Face ao grande afluxo de visitantes à região durante o inverno para realização de diversas atividades ao ar livre, o que dá origem, com frequência, a situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro, que exigem o empenhamento de diversos agentes de proteção civil, o dispositivo é constituído anualmente e abrange os distritos da Guarda e de Castelo Branco. Esta unidade envolve elementos dos corpos de bombeiros, força especial de proteção civil e militares da base tática de busca e resgate de montanha da Serra da Estrela da GNR. No contexto deste plano realizaram-se 169 missões, sendo 21 de pré-posicionamento de meios, 6 de apoio a veículos e 55 ações de patrulhamento. Este ano devido à situação Pandémica e consequente confinamento verificou-se uma significativa redução das intervenções.

Foi iniciada a consulta pública da [revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil](#) (PNEPC), instrumento de suporte às operações de proteção civil e socorro, caso ocorra um acidente grave ou catástrofe. O PNEPC é o documento formal no qual se exprime a intenção relativamente ao modo como se pretende que atuem os vários organismos, serviços e estruturas empenhados numa operação de proteção civil, face aos riscos existentes em Portugal Continental. A revisão teve em conta o mais recente normativo legal aplicável aos planos de emergência, bem como a experiência colhida nos últimos anos, quer em exercícios operacionais, quer quanto às lições identificadas na gestão da situação pandémica causada pela COVID-19, a qual permitiu identificar hipóteses de melhoria no documento, por forma a garantir o estabelecimento de condições para uma melhoria da eficiência e eficácia dos serviços e agentes de proteção civil, potenciando a resposta a acidentes graves e catástrofes e acautelando o objetivo final de contribuir para a redução das perdas e danos na população, bens e ambiente.



## 3.7 SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO

### 3.7.1 AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, (ANAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

#### AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

O setor da aviação civil foi um dos mais afetados pela pandemia provocada pela doença COVID-19, situação que influenciou a implementação do planeamento da atividade inspetiva no âmbito da segurança da aviação civil.

Sem prejuízo das preocupações de saúde pública causadas pela pandemia, era importante manter os níveis de segurança nos patamares atingidos em pré-pandemia, com adaptação de procedimentos e uma supervisão constante, pelo que a atividade inspetiva da ANAC se efetuou maioritariamente de forma presencial, permitindo aferir com maior detalhe o grau de implementação das medidas de segurança.

Foram realizadas 181 ações de [controlo de qualidade](#) - auditorias, inspeções, testes, inquéritos, investigações e *follow-up* - aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores reconhecidos de provisões do aeroporto. Este número inclui ainda a realização de 15 avaliações de risco no âmbito da segurança da aviação civil, efetuadas em aeroportos e aeródromos nacionais, em colaboração com as Forças e Serviços de Segurança, as entidades gestoras aeroportuárias e demais entidades com presença nas infraestruturas avaliadas. Foram, também, realizados 2.654 testes de segurança da aviação civil, com o intuito de avaliar o grau de eficácia das medidas de segurança da aviação implementadas. Estes testes revelaram-se uma ferramenta extremamente assertiva para avaliar a eficácia das medidas de segurança implementadas, ajudando a manter os níveis de alerta necessários nos diversos processos de rastreio aplicáveis.

Perante a conjuntura vivida, não houve lugar à realização das habituais inspeções a aeroportos e aeródromos nacionais no âmbito das competências atribuídas à Comissão Europeia no artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 300/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março.

Ao nível internacional, pelas restrições de viagens internacionais que ainda se mantêm para alguns países, não foram realizadas inspeções ou auditorias no âmbito do estatuto ACC3, atribuído pela ANAC a transportadoras que importam carga aérea de países terceiros à UE<sup>57</sup>, ficando estas ações restritas às validações realizadas com base em controlo documental.

<sup>57</sup> Nos termos do ponto 6.8.1.1 do Anexo ao Regulamento de Execução (UE) 2015/1998, de 5 de novembro, qualquer transportadora aérea que transporte carga ou correio de um aeroporto de um país terceiro não mencionado na lista dos apêndices 6-Fi ou 6-Fii para transferência,



## FORMAÇÃO

Foi ministrado um Curso de Gestores de Segurança para Transportadoras Aéreas e Prestadores de Serviço de Assistência em Escala, um Curso de Gestores de Segurança de Agentes Reconhecidos no âmbito da carga aérea e dois *webinars* sobre cultura de segurança.

### ATIVIDADES COM SISTEMAS DE AERONAVES CIVIS NÃO TRIPULADAS “DRONES”

A ANAC tem dado seguimento à implementação da regulamentação europeia harmonizada no âmbito das aeronaves não tripuladas, que tem vindo a ser consolidada junto dos operadores dessas aeronaves, com resultados positivos desde da entrada em vigor dessa regulamentação, destacando-se a adesão ao registo eletrónico dos operadores de drones (UAS).

Desde de 2016, a [legislação](#) nacional tem sido gradualmente adaptada a esta nova realidade. Este novo quadro legal, de elevada complexidade e com fluxos de instrução muito diversificados, implicou uma adaptação da gestão dos processos, com métodos de contabilização diferentes que inviabilizam uma comparação direta dos dados obtidos em anos anteriores no âmbito de processos iniciados, resposta a pedidos de esclarecimento, autorizações concedidas e indeferimento de pedidos.

A complexidade dos processos atuais é diretamente proporcional ao risco de operação, i.e., os processos são tão mais complexos quanto maior é o risco atinente à operação, incrementando, portanto, quando se transita entre as seguintes três categorias de operação:

- 1) **Categoria Aberta** – com milhares de operadores que operam sem carecer de autorização da ANAC, mas no qual esta entidade tem de garantir a formação e emissão de certificados a todos os pilotos remotos;
- 2) **Categoria Específica** – caracterizada por um risco aumentado, carecendo os operadores de autorização operacional, confirmação de completude ou LUC da ANAC;
- 3) **Categoria Certificada** – com risco muito elevado, que implica um processo de certificação da aeronave não tripulada na EASA e a certificação da operação e/ou licenciamento do piloto remoto junto da ANAC.

#### DRONES - DADOS

**5.705** processos de  
autorização iniciados

**6.082** operadores registados

**998** formação e certificados  
de competências emitidos

**19** autorizados

**13** indeferidos

**15** ocorrências com  
aeronaves não tripuladas

**12** ocorrências direta ou  
indiretamente envolvidas  
com a segurança de voo

em trânsito ou para descarga em qualquer aeroporto abrangido pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n. o 300/2008 deve ser designada como «transportadora de carga ou correio aéreo que opera para a União a partir do aeroporto de um país terceiro» (ACC3).



Tendo em vista a adequada implementação da legislação europeia, a ANAC disponibilizou uma página dedicada aos UAS<sup>58</sup>, onde os utilizadores podem encontrar o enquadramento regulatório para as diversas matérias, designadamente a informação sobre a plataforma de formação e exames à distância de pilotos de *drones*, regras e procedimentos, registo de operadores de UAS, procedimento a dotar para cada categoria e a legislação e regulamentação aplicável.

#### PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO<sup>59</sup>

Da atividade processual releva-se 53 [processos de contraordenação](#) concluídos a passageiros desordeiros, 11 processos de contraordenação concluídos a stakeholders e 13 processos de contraordenação instaurados no âmbito da utilização de aeronaves não tripuladas. Registam-se ainda 8 processos de contraordenação concluídos no âmbito da utilização de aeronaves não tripuladas.

#### VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS<sup>59</sup>

##### [TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL](#)

Os valores do tráfego aéreo anual demonstram alguns sinais de recuperação do setor, com aumentos no número de descolagens e aterragens entre 27% e 39% face ao primeiro ano de pandemia e um aumento do número de passageiros entre 33% e 45%. Em sentido contrário, as restrições impostas no âmbito da pandemia em determinados países UE não Schengen, por vezes com obrigatoriedade de quarentenas aquando o regresso ao país de origem, mantiveram níveis de tráfego abaixo dos de 2019, ainda que com um decréscimo menos acentuado do que o primeiro ano da pandemia.

Registo de um total de 163.601 aterragens, 13.044.070 passageiros desembarcados.

Total de 163.159 descolagens, 12.721.849 passageiros embarcados.

#### [INDICADORES DE SEGURANÇA](#)

**190.896** líquidos confiscados na origem

**151.733** líquidos confiscados em transferência

**1.145** bagagem porão (nível 4)

**198** Violação de bagagem em zona restrita de segurança

**468** furtos em zona restrita de segurança

**165** passageiros desordeiros

**71** ocorrências em pontos de rastreio

**106** passageiros inadmissíveis

#### [AÇÕES CONTROLO QUALIDADE](#)

**49** inspeções

**9** auditorias

<sup>58</sup> <https://www.anac.pt/vPT/Generico/drones/Paginas/AeronavesCivisPilotadasRemotamente.aspx>

<sup>59</sup> Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponíveis à presente data. Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações da ANAC.



#### TRÁFEGO UE NÃO SCHENGEN

Registo de um total de 2.366 aterragens, 251.417 passageiros desembarcados.

Total de 2.373 descolagens, 249.419 passageiros embarcados.

#### TRÁFEGO UE SCHENGEN

Registo de um total de 135.713 aterragens, 10.123.115 passageiros desembarcados.

Total de 135.001 descolagens, 9.931.816 passageiros embarcados.

#### TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

Registo de um total de 25.522 aterragens, 2.669.538 passageiros desembarcados.

Total de 25.785 descolagens, 2.540.614 passageiros embarcados.

### **3.7.2 AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL**

No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente marítima), a AAN realizou aproximadamente 1.623 [horas de voo](#) na monitorização de diversos tipos de alvo.

No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente aérea), no âmbito do policiamento aéreo, foram realizadas 167 [missões](#), sendo 3 reais e 164 de treino, tendo-se observado diminuição do número de horas de voo.

No âmbito da [monitorização na vertente aérea](#), o serviço de policiamento aéreo manteve sob vigilância 443.558 alvos.

Relativamente ao [acompanhamento das aeronaves](#) de Estados estrangeiros no espaço estratégico de interesse nacional permanente tivemos o registo de 234 ocorrências registadas e 33 protocolos de ação tática.

#### AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERRAGEM

Foram processados 4.496 pedidos, dos quais 4.291 permanentes. Realizaram-se 4.397 voos, dos quais 4.207 permanentes.

#### LEVANTAMENTOS AÉREOS

Voltou a registar-se aumento das [autorizações](#) aos sistemas de aeronaves não tripuladas (*Drones*). Foram concedidas 56.573 autorizações a sistemas aéreos não tripulados e 96 autorizações a sistemas aéreos tripulados. Os [requerentes](#) de autorização para recolha de imagem são maioritariamente nacionais.

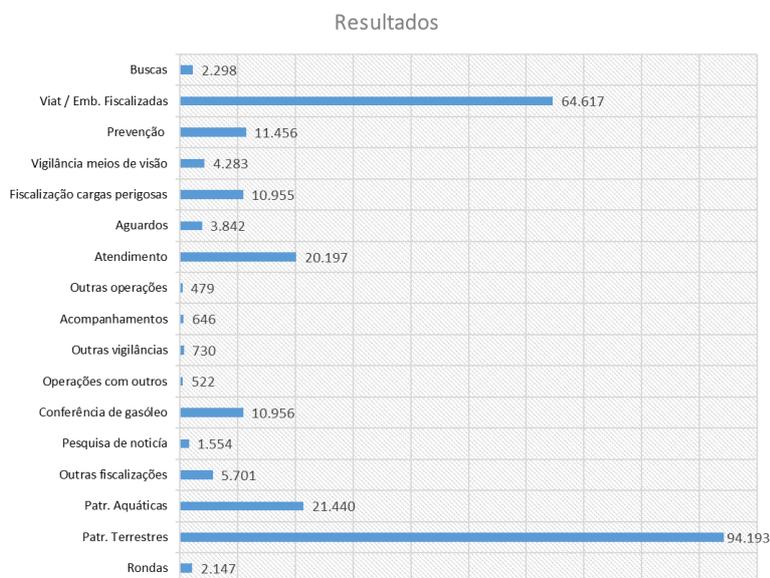
No que respeita às [autorizações concedidas em áreas interditas e condicionadas](#), verificou-se aumento de autorizações emitidas, quer em áreas militares, quer as sujeitas a autorização especial, nomeadamente 7.882 autorizações em áreas militares e 883 autorizações em área especial.



### 3.8 SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO

#### 3.8.1 SEGURANÇA COSTEIRA Fonte: GNR e PM

No âmbito da segurança do espaço marítimo, realizaram 254.312 ações.



#### SEGURANÇA COSTEIRA

**254.312** ações realizadas

**64.001** elementos  
empenhados

**434.624** horas de atividade

**3.629.100** km percorridos

**140.461** milhas náuticas  
percorridas

Em termos contraordenacionais foram registados 8.470 autos:



#### SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC) Fonte: GNR

Trata-se de um sistema de gestão de informação operacional, baseado numa plataforma de comando e controlo, composta por uma rede de 20 postos de observação fixos instalados ao longo da costa de Portugal continental, complementados por postos de observação móveis, dotados de sensores que permitem a deteção, localização e identificação de ameaças no mar territorial, orla costeira e fronteira externa (marítima) da UE.



O SIVICC permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). Foram monitorizadas 155.478 embarcações e realizadas 435 interações com o dispositivo operacional. Na componente *security*, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 93 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes, e o controlo de 197 situações por comportamentos considerados suspeitos.

### 3.8.2 SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO Fonte: AMN/PM

Registaram-se 151 [sinistros com embarcações](#), de que resultaram 29 feridos e 10 óbitos. De entre os sinistros, destaque para 110 registos com embarcações de recreio e para 26 registos com embarcações de pesca.

No conjunto das 25 estações salva-vidas (ESV), os meios de busca e salvamento marítimo realizaram 433 saídas, das quais resultou o salvamento de 40 vidas e a prestação de assistência a 338 pessoas.

Na assistência a banhistas efetuaram-se 663 salvamentos e registaram-se 14 óbitos.

Socorro a náufragos e salvamento marítimo		Ano 2020	Ano 2021
Saídas para ações de socorro		280	433
Vidas salvas		26	40
Prestação de assistência a pessoas		347	338
Assistência a embarcações e salvas		89	112
Assistência a outras		4	0
Evacuações médicas		196	228
Assistência a banhistas	Salvamentos	761	663
	Óbitos	15	14

### MOVIMENTO NOS PORTOS

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, foram efetuadas 14.265 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabelecidos perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

No que respeita ao [movimento registado nos principais portos](#) do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, destaca-se, no continente, o porto de Leixões e Sines e nas RA o porto de Funchal/Porto Santo.



### 3.9 FORÇAS ARMADAS – COLABORAÇÃO

#### ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

No âmbito da partilha de informações, foram mantidas as ligações com todos os intervenientes do Sistema de Segurança Interna e realizadas reuniões de coordenação de segurança militar com as forças e serviços de segurança relativas a [visitas de AE militares e civis](#).

No ano de 2021, foi aprovado pelo Ministro da Defesa Nacional o novo conceito de Apoio Militar a Emergências Cíveis (AMEC), bem como o conceito experimental de emprego de meios das FFAA em ações de vigilância e deteção no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desenvolvidos pelas FFAA. A elaboração de planos de contingência permitiu preconizar o emprego de forças e meios do SFN, operacionalizando a colaboração das FFAA com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Foi aprovado o Plano CAPPELUS tendo em vista materializar o apoio militar a emergências cíveis, programado e não programado, em ações de prevenção e resposta a acidentes graves e/ou catástrofes, a fim de salvaguardar pessoas e bens.

Foram ainda aprovados e postos em execução os planos subsidiários REVELLES (Ações de Vigilância e Deteção) e HEFESTOS II (Ações de Apoio ao Combate de Fogos Rurais), entre os ministérios da Defesa Nacional, da Agricultura, das Florestas e Desenvolvimento Rural e da Administração Interna, tendo em vista contribuir para a salvaguarda de pessoas e bens, em particular para a preservação da floresta nacional. No âmbito do Plano REVELLES - As FFAA realizaram 114 patrulhas de vigilância e deteção, contando com o empenhamento de 294 efetivos, 123 viaturas, tendo sido percorridos 43.232 Km.

No âmbito do Plano HEFESTOS II - As FFAA realizaram [ações de apoio](#) ao combate de fogos rurais, no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

Foi também estabelecido um protocolo de colaboração com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Protocolo FAUNOS, para o apoio à prevenção, [vigilância e deteção](#) dos incêndios nascentes em espaço rural e de sensibilização das populações. Neste âmbito, foram formadas 22 equipas constituídas por militares para vigilância e sensibilização num total de 11 áreas de atuação.

No âmbito do Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais 2021, o Serviço Regional de Proteção Civil, Instituto Público da Região Autónoma da Madeira (SRPC IP-RAM), através do Comando Operacional da Madeira (COM), foi apoiado por patrulhas com recurso a drones para vigilância na ação de busca e salvamento de um pescador desaparecido na ilha do Pico. Este Comando Operacional prestou ainda [apoio a diversas entidades](#).

Através do Comando Operacional dos Açores (COA), foram também [prestados apoios](#) ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, nomeadamente na busca de pessoas desaparecidas na sequência das enxurradas na ilha de São Miguel e o transporte aéreo da Equipa de Suporte Imediato de Vida na ilha de São Jorge, em virtude do isolamento da localidade de Fajã, na sequência de uma derrocada.



No âmbito do apoio hospitalar, através do Hospital das Forças Armadas (HFAR), foram apoiados 316 utentes COVID (Pólo de Lisboa), e 154 utentes COVID (Pólo do Porto). Para além destes, socorreram-se ainda do HFAR 12 utentes Não COVID.

#### COLABORAÇÃO COM A MARINHA

No âmbito das suas competências e em colaboração com a Autoridade Marítima Nacional (AMN), a Marinha participou no apoio às operações de meios aéreos no combate a incêndios, na vigilância motorizada e a pé das praias ao abrigo do projeto Praia Segura (420 militares), nas operações de segurança com equipas de mergulhadores à proteção dos navios estrangeiros de visita a portos nacionais e o apoio com um navio patrulha, no Plano de Emergência de Evacuação por Via Fluvial dos Chefes de Estado e de Governo, por ocasião da Cimeira Social que teve lugar no Porto.

Em apoio à Polícia Judiciária (PJ), com recurso a unidades navais e de fuzileiros, a Marinha efetuou quatro operações de combate ao narcotráfico por via marítima.

Na colaboração com a ANEPC, foram efetuadas 36 patrulhas de vigilância e dissuasão no território nacional, empenhando 135 militares e 45 viaturas, assim como cinco militares nas bases permanentes de Beja, Lousã e Macedo de Cavaleiros, no dispositivo de vigilância dos fogos rurais, como parte das equipas de operadores de *Unmanned Aircraft Systems* (UAS), e ainda mantidos em prontidão o pessoal e os meios materiais previstos no Plano ARCA.

Com o ICNF e com a finalidade de incrementar medidas preventivas para a defesa da floresta contra incêndios, foram executadas ações de vigilância dos espaços florestais e de sensibilização das populações em áreas de matas nacionais e perímetros florestais, empenhando 12 militares e tendo sido percorridos 53.630 km.

No âmbito das [ações de busca e salvamento](#) marítimo coordenadas pelos *Maritime Rescue Coordination Center* (MRCC) e *Maritime Rescue Sub-Center* (MRSC), a Marinha acorreu a 420 incidentes.

Participou ainda com navios do Dispositivo Naval Padrão em 517 ações de fiscalização de [segurança costeira](#).

A Marinha desempenha também um papel importante no âmbito da vigilância da fronteira externa da União Europeia e na participação nas operações da Agência Europeia da Fronteira e da Guarda Costeira (FRONTEX), quer com [meios navais](#), quer com reforço de recursos humanos, das diferentes estruturas da Agência.

No apoio à COVID19, foi montado o Centro de Acolhimento da Marinha (CAMAR) com capacidade para 209 utentes; a Estrutura de Apoio à Retaguarda (EAR), para 72 utentes e a Messe Residencial para 13 utentes. Foram ainda cedidos diversos equipamentos e infraestruturas.

Colaborando com o Ministério da Saúde, a Marinha Portuguesa disponibilizou Equipas de Operadores de Plataforma Trace COVID-19 (EOPTC-19). Em apoio ao Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, equipas de sensibilização planearam e executaram ações de sensibilização e de



demonstração de práticas de higienização, de estabelecimento de circuitos de circulação e de uso de equipamento de proteção individual (EPI) nas instituições. Foram ainda realizadas ações de desinfecção nos distritos de Setúbal, Lisboa e Faro.

#### **COLABORAÇÃO COM O EXÉRCITO**

No ano de 2021, o empenhamento do Exército em apoio à pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2 realizou-se no âmbito da execução do Plano de Contingência PLACON COVID19/EX, atuando em apoio a autoridades civis. Em apoio ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), foram montados centros de acolhimento com a finalidade de acolher doentes infetados. Foram cedidas a diversas entidades civis, designadamente municípios, unidades de saúde, escolas e à própria ANEPC, entre outras, 18 tendas de diversas tipologias, 105 camas articuladas e 30 armários. Foram disponibilizadas instalações em diversos Regimentos.

Em colaboração com o Ministério da Saúde, o Exército prosseguiu a realização dos inquéritos de rastreio epidemiológico (97.566) em apoio ao Sistema Regional de Saúde das Regiões Autónomas e às Administrações Regionais de Saúde do Norte, do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo. Foi também responsável pela execução de tarefas relacionadas com o agendamento de vacinação (261.731), tendo para o efeito disponibilizado 24 EOPTC-19 (360 militares). Apoiou a Administração Regional de Saúde do Norte, através da cedência de infraestruturas para armazenamento de produtos e EPI, a cedência de instalações em unidades militares para a operacionalização de um centro de vacinação em massa (2.000 utentes/dia).

Em colaboração com a Região Autónoma dos Açores, em apoio ao processo de vacinação na ilha Terceira, a Zona Militar dos Açores (ZMA) empenhou cinco militares para o apoio à convocação para a vacinação e 10 militares para o apoio ao controlo de acessos para a vacinação. Na ilha de São Miguel, empenhou duas EOPTC-19, dois enfermeiros no processo de vacinação à população, duas equipas em tarefas de convocação e vacinação.

A Zona Militar da Madeira (ZMM) apoiou a Unidade de Emergência de Saúde Pública da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil com EOPTC-19, com vista a contribuir para o incremento da capacidade de rastreio na Região Autónoma da Madeira. Foram efetuados 4.620 inquéritos epidemiológicos, 4.821 contactos, 153.502 Kits de rastreio COVID, 12.708 declarações de isolamento profilático e 4.182 agendamentos de testes COVID. Foi ainda cedido apoio na montagem de 31 camas no Pavilhão Multiusos na ilha de Porto Santo, para funcionar como centro de acolhimento.

A resposta do Exército a incidentes Biológicos, Químicos e Radiológicos em território nacional materializa-se através do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica, sendo enquadrada pela Diretiva Operacional Nacional n.º 3 (Dispositivo Integrado de Operações – Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico) da ANEPC. O Exército, através do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica, realizou uma missão de descontaminação numa estrutura residencial para pessoas idosas, na região da Lourinhã, empenhando 24 militares, seis viaturas, tendo sido percorridos 1.300 km.



O empenhamento do Exército à ANEPC realizou-se no âmbito da execução do Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército (PAMEEX), atuando em apoio a situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio adicional a outras autoridades civis. No âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), foi assegurado permanentemente a representação das FFAA através de oficiais de ligação aos centros de coordenação operacional distrital. O empenhamento do Exército na atuação em situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio ao combate a incêndios rurais materializou-se pelo emprego de Módulos de Intervenção do Destacamento de Engenharia. Diariamente, o Exército manteve em prontidão, no contexto do DECIR, um efetivo de 326 militares distribuídos por diversos [módulos](#).

Na sequência do colapso do acesso provisório que havia sido instalado para assegurar a ligação entre os municípios de Coimbra e Miranda do Corvo, durante as obras da ponte intermunicipal da Trêmoa, foi instalada uma ponte militar para assegurar a ligação entre os municípios.

Para apoio face à ocorrência de cheias e outras situações atmosféricas adversas, o Exército manteve em prontidão diversos [meios](#).

Na colaboração com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, o Regimento de Guarnição n.º 2 (da Zona Militar dos Açores), empenhou duas Equipas de Busca, Salvamento e Remoção de Escombros para a localização de duas pessoas desaparecidas no Município de Povoação (Ilha de São Miguel). Neste apoio foram empenhados 16 militares.

No âmbito da vigilância de espaços rurais com vista à deteção de incêndios, a ZMM tem em vigor dois protocolos com o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (Parque Natural) e com a Câmara Municipal do Funchal (Parque Ecológico). Neste contexto, foram empenhados 375 militares, 50 viaturas, tendo sido percorridos 2.759 km.

A GNR, através dos mecanismos previsto na Diretiva Integrada de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais (DIVDIR), solicitou ao Exército o apoio na vigilância de espaços rurais na ilha da Madeira, tendo sido realizadas 78 missões. Além de meios terrestres, foram utilizados sistemas aéreos não tripulados Raven e Ogassa (oito missões). O empenhamento dos meios do Exército verificou-se em 5 distritos e totalizou: 8 Módulos de Intervenção de Reconhecimento Aéreo; 70 Patrulhas de Vigilância e Deteção; 159 Militares e 78 viaturas; 537 horas de vigilância terrestre e 05h43 horas de voo; tendo sido percorridos 27.568 Km.

No âmbito do Protocolo FAUNOS, o Exército participou com o emprego de Equipas de Vigilância e Deteção, totalizando 3.255 militares, 1.543 viaturas que percorreram 212.348 km.

Durante o ano de 2021 foram celebrados oito protocolos cujo objeto é a execução de ações de vigilância em áreas florestais municipais. Esses protocolos foram estabelecidos com os municípios de Boticas, Braga, Loulé, Mafra, Monchique, São Brás de Alportel, Sintra e Viana do Castelo. Foram ainda realizados 15 apoios a câmaras municipais com meios de engenharia militar em ações de desassoreamento de linhas de água, demolições, regularização de terrenos e montagem de pontes militares. Para concretizar estes apoios foram empenhados 251 militares e 70 viaturas, tendo sido



percorridos 61.986 km. (sete tratores de lagartas/máquinas de rasto e escavadoras de lagartas). Destaca-se o empenhamento das seguintes pontes militares: Ponte Bailey M2 DS (com 21 metros) – apoio à Câmara Municipal da Chamusca; Ponte Treadway pedonal 1,5 m (com 28 metros) – apoio à Câmara Municipal de Coimbra e à Câmara Municipal de Miranda do Corvo; Ponte Mabey Compact 200 ML 80 (com 20 metros) – apoio à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho; Ponte Mabey Compact 200 MLC 80 (com 28 metros) – apoio à Câmara Municipal de Torres Vedras.

No âmbito do apoio às forças e serviços de segurança e órgãos de polícia criminal (GNR, PJ, PSP, PJM), destacam-se os apoios em: formação e treino, inativação e destruição de munições e artifícios pirotécnicos ou explosivos e cedência de 17 Infraestruturas de tiro.

Com ligação à segurança interna ou à participação do Exército em Operações de Apoio Civil, foram conduzidas ainda um [conjunto de atividades](#), no âmbito do treino, formação e divulgação.

### **COLABORAÇÃO COM A FORÇA AÉREA**

No âmbito do apoio ao combate aos fogos, a Força Aérea em colaboração com a GNR, registou um empenhamento de 611:30 horas de voo (HV), realizando 138 missões. Deste número, 578:25 HV foram realizadas em UAV, 06:00 HV em C-295M, 24:45 HV em P3-C+, 02:20 HV em C130.

Foram realizadas cinco missões de busca, resgate e salvamento em terra ou em meio aquático de quatro pessoas, mais um grupo de oito/dez pessoas desaparecidas num total de 13:27 HV; três missões de reconhecimento e avaliação de teatros de operações totalizando 5:54 HV e uma missão de treino com 03:55 HV, de um total de 23:16 HV com a aeronave AS 350 B3.

Em colaboração com as forças de segurança no combate ao crime organizado e ameaças transnacionais, foram dedicadas 233:35 HV à deteção de atividades relacionadas com migração irregular. Estas ações ocorreram sob a égide da Agência FRONTEX, nas suas diferentes vertentes e de acordo com o conceito de operações estabelecido (busca e salvamento, controlo de pescas, deteção de poluição e combate ao narcotráfico ou infrações aduaneiras). Durante estas missões foram acompanhados 76.801 alvos marítimos, perfazendo um total de 816 migrantes irregulares que tentavam chegar à Europa.

No que concerne ao combate à criminalidade e ao tráfico internacional de estupefacientes, a Força Aérea efetuou 494:15 HV dedicadas, ou com especial atenção a este tipo de ameaça.

No âmbito da resposta à COVID19, foram realizados: um voo de evacuação aeromédica internacional de um doente, 11 voos de evacuação aeromédica nacional que resultaram no transporte de 20 doentes; 147 voos de transporte, resultando em 591:39 HV com 608 passageiros e 3.1648 kg de carga transportados, 10 equipas EOPTC-19 (cinco na Autoridade Regional de Saúde Centro e cinco na ARS Lisboa e Vale-do-Tejo), 24 militares envolvidos nas equipas de sensibilização a lares e escolas, três médicos e onze enfermeiros empenhados na Equipa de Apoio à Vacinação (EAVAC) a operar em Lisboa, quatro enfermeiros empenhados na equipa de apoio à ULSBA-BEJA, um médico e dois enfermeiros empenhados em EAVAC nos Açores, três vivendas, totalmente equipadas,



implementação de zona de apoio a profissionais no âmbito do surto de COVID19 num lar de Monchique.

Foram cedidas infraestruturas para apoio ao alojamento de profissionais de saúde, criada uma Estrutura de Apoio de Retaguarda (EAR) com capacidade para 68 pessoas, disponibilizados quartos para apoio ao alojamento de profissionais de saúde, cedidas tendas climatizadas, camas de campanha e marquesas. Para além destes: duas tendas climatizadas no Estabelecimento Prisional de Caxias (14 camas de campanha); duas tendas climatizadas no centro de acolhimento da BA11; uma tenda climatizada na unidade hospitalar de Torres Vedras; uma tenda climatizada na unidade de saúde familiar de Fernão Ferro; duas tendas em Odemira a pedido da CNEPC; 50 camas em Alcácer do Sal; quatro marquesas para a ACES de Loures/Odivelas; 30 camas de campanha para o Bombarral, Peniche e Leiria.

Em colaboração com a ANEPC, no âmbito do apoio ao combate aos fogos, a Força Aérea registou um empenhamento de 59:45 HV, realizando 22 missões com o AW119. Realizou uma missão de repatriamento com 05:40 HV e seis missões de evacuação médica, no total de 22:25 HV. Realizou três missões de busca e salvamento, para resgate em montanha de três vítimas de traumatismo por queda, num total de 05:05 HV.

Em colaboração com o Ministério do Ambiente e Ação Climática, a Força Aérea registou um empenhamento de 48:50 HV, realizando 24 missões de UAV. Para além destas, a Força Aérea cumpriu ainda [diversas missões](#).



# RECURSOS HUMANOS



## EFETIVOS

Estão registados no quadro seguinte os efetivos das FSS (ingressos e saídas) na data de 31 de dezembro de 2021:

FS	Classes	Ingressos	Saídas	Existências em dez 2021
GNR	Oficiais	24	30	886
	Sargentos		84	2.366
	Guardas	196	514	18.187
	Guardas Florestais	38	36	406
	<b>SubTotal GNR</b>	<b>258</b>	<b>664</b>	<b>21.845</b>
PSP	Oficiais	27	28	805
	Chefes		64	2.285
	Agentes	747	510	16.907
	<b>SubTotal PSP</b>	<b>774</b>	<b>602</b>	<b>19.997</b>
PJ	Coordenador Superior de Investigação Criminal		1	6
	Coordenador de Investigação Criminal		2	48
	Inspetor Chefe		12	125
	Inspetor	0	42	1.052
	Agente Motorista	0	2	2
	<b>SubTotal PJ</b>	<b>0</b>	<b>59</b>	<b>1.233</b>
SEF	Inspetor Coordenador Superior		9	30
	Inspetor Coordenador		18	36
	Inspetor Chefe		12	90
	Inspetor		52	834
	Inspetor Estagiário		3	
<b>SubTotal SEF</b>	<b>0</b>	<b>94</b>	<b>990</b>	
PM	Inspetores / Subinspetores		1	9
	Chefes / Subchefes		11	49
	Agentes	1	21	444
	<b>SubTotal PM</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>502</b>
<b>Total</b>		<b>1.033</b>	<b>1.452</b>	<b>44.567</b>

## RESULTADO DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

	Óbitos	Feridos com internamento	Feridos sem internamento
GNR	1	4	262
PSP	0	6	724
PJ	0	8	34
SEF	0	0	0
PM	0	0	4
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>1.024</b>

Em resultado da atividade operacional das FSS registaram-se 1 morto, 18 feridos com necessidade de internamento e 1.024 feridos ligeiros.



# COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



## 5.1 COOPERAÇÃO MULTILATERAL

### NAÇÕES UNIDAS

Em 2021, manteve-se a projeção de elementos da Forças e Serviços de Segurança do MAI nas missões de paz das [Nações Unidas](#) (ONU) no continente africano e americano, com destaque para a Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA) e também para a Missão das Nações Unidas no Mali (MINUSMA), no Sudão do Sul (UNMISS) e na Colômbia (UNVMC).

No domínio da proteção dos Direitos Humanos, o MAI e o MJ prepararam e acompanharam a visita do Grupo de Trabalho de Peritos sobre Pessoas com Ascendência Africana.

Contribuíram para a resposta às listas de questões remetidas pelo Comité da Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e pelo Comité do Pacto sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

Participaram na resposta nacional ao Pedido de Informação Adicional sobre as recomendações emitidas pelo Comité de Direitos Humanos no seguimento da defesa do 5.º Relatório periódico de Portugal de implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP). Procederam ainda, ao levantamento de informação para a elaboração do 2.º, 3.º e 4.º relatório nacional sobre a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

No quadro do *United Nations Office for Disaster Risk Reduction – UNDRR*, numa parceria conjunta entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Comissão Europeia e o Conselho da Europa, decorreu, de 24 a 26 de novembro, a partir de Matosinhos, [a Edição 2021 do Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes](#), que reuniu atores de 55 países da Europa e Ásia Central.

A ANSR prosseguiu a sua participação na Grupo de trabalho da UNECE, agora designado Fórum Global para a Segurança Rodoviária e em 2021 passou a integrar, igualmente, o Grupo de Peritos para elaboração de instrumento jurídico sobre uso de veículos automatizados no trânsito.

### **Parceria entre o Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC) e a Organização Mundial das Alfândegas (OMA)**

A AT continuou a participar, regularmente, como formadora, no [UNODC/ WCO Container Control Programme](#) participando em dois cursos de formação, online, para operacionais das equipas mistas alfândega e outros serviços, do porto de Luanda em matéria de gestão do risco e seleção para controlo de contentores de risco.

### **Organização Mundial das Alfândegas (OMA)**

Portugal, através da AT, participou na reunião anual do Comité de Luta contra a Fraude da [Organização Mundial das Alfândegas](#).



## CONSELHO DA EUROPA

Portugal contribuiu para o relatório de implementação do grupo temático 3 (Direitos Laborais) da Carta Social Europeia, que reporta às situações de não conformidade com a Carta identificadas pelo Comité Europeu dos Direitos Sociais.

Portugal recebeu uma visita do Grupo de Peritos sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (GRETA), que incluiu reuniões com diferentes entidades do MAI, incluindo OTSH, GNR, PSP e SEF.

A ANEPC organizou, a 24 de novembro, em formato virtual, a partir de Matosinhos, a 14ª Reunião [Ministerial do Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores](#) EUR-OPA – do Conselho da Europa, presidida por S. Exa. o MAI.

## ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (OTAN)

O MAI contribuiu para a resposta nacional relativamente às NATO *Capability targets* bem como para a atualização da informação relativa ao montante das contribuições nacionais para o orçamento militar e civil da NATO, com vista à satisfação das responsabilidades nacionais no Processo de Planeamento de Forças da NATO.

## ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA (OSCE)

O Escritório da OSCE para as Instituições Democráticas (ODIHR) realizou duas visitas a Portugal. Uma primeira (16- 18 de setembro) no âmbito da monitorização da liberdade de reunião pacífica durante a qual observou uma manifestação e reuniu com uma delegação do MAI, chefiada pela PSP, a fim de obter elementos sobre a abordagem, procedimentos, meios e recursos empregues pelas forças de segurança perante o exercício do direito à reunião e manifestação. A segunda visita teve lugar entre 22 e 26 de novembro com uma Missão de Avaliação de Necessidades para apurar da oportunidade de envio de missão de observação eleitoral às Eleições Legislativas de 30 de janeiro de 2022, tendo neste âmbito reunido com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

## ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)

A Avaliação do Comité do Desenvolvimento da OCDE (CAD) à Cooperação Portuguesa teve lugar entre setembro e outubro, tendo a DGPI e a SGMAI participado nas reuniões de trabalho promovidas pelo Secretariado CAD. O país parceiro selecionado para a [avaliação foi Moçambique](#).

A ANSR aderiu formalmente ao grupo [IRTAD](#) em 2020, dando sequência aos contactos técnicos ocorridos ao longo dos anos, fornecimento de dados detalhados e também com participação na reunião plenária de novembro 2021.

## COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (CPLP)

[O acordo sobre a Mobilidade](#) entre os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Luanda a 17 de julho 2021, por ocasião da XIII Conferência de Chefes de



Estado e de Governo da CPLP, prevê, a criação progressiva de condições que visem a facilitação da mobilidade entre os países que compõem a CPLP.

### **Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP)**

Em 2021, teve lugar, em Tenerife, o I Encontro [CMJPLOP](#) e COMJIB (Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos).

### **Cooperação América Latina e Caraíbas**

O [EL PACCTO](#), em conjunto com as instituições europeias e latino-americanas, desenvolveu o programa [IDEAL](#) (*Instrumento de Documentación y Evaluación de la Amenaza del Crimen Transnacional Organizado en América Latina*), que contou com a colaboração direta da PJ, tendo sido apresentado em Lisboa, em julho de 2021.

As TEAM EUROPE INICITIVE (TEI) encontram-se a desenvolver o programa [Segurança e Justiça](#) na América Latina e Caraíbas.

A PJ participou também em atividades do Projeto EL PACCTO, no Equador, Perú e Panamá, dedicadas a temáticas como as criptomoedas, identificação e recuperação de bens procedentes de crimes e as formas de combater as finanças das organizações criminosas.

A ANSR participa no Observatório Ibero-americano de Segurança Rodoviária, nomeadamente no âmbito da organização de cursos sobre o tratamento de dados de sinistralidade, ministrados às várias entidades homólogas da ANSR nos países da América do Sul, entre outros.

### **CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO- AMERICANOS (COMJIB)**

Em março, teve lugar em Madrid, Espanha, o evento «Para um novo modelo de cooperação judiciária internacional: IberRed e a nova [Plataforma Iber@](#)».

### **UNIÃO EUROPEIA**

#### ***Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia – Área da Justiça e Assuntos Internos***

O ano de 2021 ficou marcado pela quarta Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE21) iniciada a 1/1/2021. Portugal procurou desenvolver esforços para reforçar a resiliência das nossas sociedades, materializar uma abordagem positiva e holística da migração e progredir na promoção de uma Europa segura, que aposta cada vez mais na prevenção e proteção, com base na cooperação policial para combate aos diversos fenómenos criminais.

A PPUE21 organizou três sessões do Conselho Justiça e Assuntos Internos (JAI), a 28 e 29 de janeiro (Informal), 11 e 12 de março (em formato virtual) e 7 e 8 de junho (presencial no Luxemburgo) e ainda uma reunião conjunta entre os Ministros da Administração Interna e os Ministros dos Negócios Estrangeiros a 15/3, para debater as migrações no contexto das relações externas da União, recuperando um formato que não tenha lugar há seis anos.



Os debates na área dos Assuntos Internos centraram-se no Novo Pacto para a Migração e o Asilo, no funcionamento do Espaço Schengen em contexto de pandemia e na nova Estratégia, no reforço do mandato da EUROPOL, no reforço da resiliência das entidades críticas que prestam serviços essenciais na UE e na utilização da Inteligência Artificial enquanto instrumento de segurança interna.

Em termos de trabalhos desenvolvidos durante a PPUE21, Portugal promoveu um intenso trabalho na dinamização das negociações do Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, tendo procurado encontrar soluções para os desafios mais prementes que a UE enfrenta, nomeadamente o equilíbrio entre solidariedade e responsabilidade, e na promoção de diversos debates, principalmente nos grupos de trabalho, sobre as propostas de Regulamento de Gestão do Asilo e da Migração, Regulamento de Procedimento de Asilo alterado, e Regulamento de Triagem na Fronteira.

Foi aceite [generalizadamente a abordagem “ao longo da rota”](#) que coordene diversas iniciativas de cooperação (europeias, regionais e bilaterais, num espírito *Team Europe*) e permita uma melhor coordenação dos esforços dos Estados-Membros e da UE, com o objetivo de maximizar as sinergias e impulsionar as políticas internas e externas da UE, refletindo simultaneamente os interesses estratégicos da UE e de cada um dos parceiros, com benefícios mútuos.

Em matéria de vistos, foi apresentado o primeiro relatório de avaliação do nível de cooperação em readmissão, referente a 2019, ao abrigo do Mecanismo previsto no artigo 25A do Código de vistos, tendo Portugal fomentado as primeiras discussões em sede do Conselho para identificação dos países terceiros potenciais alvos destas medidas.

No domínio da cooperação policial, Portugal, em sede do Grupo de Trabalho sobre a Aplicação da Lei (GTAL) - Polícia, liderou a negociação da proposta de revisão do Regulamento EUROPOL (apresentada pela Comissão a 9 de dezembro de 2020), ao longo de mais de quinze reuniões, tendo sido alcançada uma abordagem geral em COREPER de 30 de junho.

Foram também alcançadas, no quadro dos trabalhos deste Grupo, as Conclusões do Conselho sobre a Proteção dos Espaços Públicos, sobre o impacto da pandemia de COVID-19 na segurança interna, sobre a violência relacionada com o desporto e ainda as Conclusões do Conselho sobre a implementação dos pontos de contacto Nacional para armas de fogo (NFFP).

Pela Presidência do GTAL – Alfândega, foi apresentado o *Import Control System* (ICS2) e sublinhada a sua relevância como um sistema de segurança interna da UE e a possibilidade de, num futuro próximo, ser avaliada a sua utilização em interoperabilidade com outros sistemas de informação da área da Justiça e Assuntos Internos.

No domínio da Cooperação Policial e da Cooperação Judiciária em matéria Penal, foi decidido que o tema da décima ronda de avaliações mútuas será “*European Investigation Order*” (EIO).

A 12/4, numa sessão organizada pela PJ e EUROPOL, o Ministro da Administração Interna e a Ministra da Justiça participaram em Lisboa na sessão de apresentação da edição de 2021 do Relatório de



Avaliação da Ameaça do Crime Grave e Organizado na UE (SOCTA), que faz uma análise detalhada da ameaça da criminalidade grave e organizada que a União Europeia enfrenta, prestando informações aos profissionais, aos decisores e ao público em geral.

Na luta contra a droga, em junho de 2021, o Conselho aprovou um plano de ação que estabelece medidas específicas para alcançar as prioridades da Estratégia da UE de Luta contra a Droga (aprovada em 2020, para o período 2021-2025), no qual Portugal assumiu um papel central na sua definição.

No Grupo de Trabalho de Proteção Civil, Portugal liderou a negociação nos trólogos relativos à [proposta legislativa de alteração](#) do Mecanismo de Proteção Civil da União (MPCU).

Assim e entre os resultados alcançados, destacam-se: a adoção da Diretiva Cartão Azul revista; a aprovação do Regulamento que altera o Mecanismo de Proteção Civil da União; a adoção dos três regulamentos do Quadro Financeiro Plurianual de 2021-27 (FAMI, FSI e Instrumento de apoio financeiro à gestão das fronteiras e dos vistos); o acordo provisório sobre as regras que ligam o sistema ETIAS (Sistema europeu de informação e autorização de viagens) às bases de dados relevantes da UE; aprovação da revisão do Regulamento de Vistos e obtenção de um acordo provisório com o Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento que cria a Agência Europeia para o Asilo; a conclusão da negociação de dois instrumentos financeiros na área da justiça: o Programa Justiça para o período 2021-2027, que conta com um orçamento de 305 milhões de euros e o Programa Direitos e Valores para o período 2021-2027 que tem um orçamento global máximo de 1,55 mil milhões.

Foi ainda durante a Presidência portuguesa que entrou em vigor o Regulamento em matéria de remoção de conteúdos [terroristas em linha](#) e foram adotadas Conclusões do Conselho sobre a violência nos grandes eventos desportivos, sobre o impacto da COVID19 na segurança interna e sobre implementação dos pontos de contacto Nacional para armas de fogo.

De entre as várias dezenas de eventos promovidos no âmbito da [PPUE21](#) destaca-se a conferência ministerial sobre a gestão dos fluxos migratórios, que juntou virtualmente em Lisboa:

- ✓ Os congéneres do Norte de África e África Ocidental e os Ministros europeus;
- ✓ A conferência de alto nível sobre a cooperação policial entre a UE e os países do Médio Oriente e Norte de África;
- ✓ O Workshop “Proteção Civil na era COVID-19: Continuidade da ação, adaptação e desenvolvimento de capacidades”;
- ✓ A 46ª Reunião dos Diretores gerais de Proteção Civil da UE, Espaço Económico Europeu e Países candidatos.

Também de referir o evento online "Antecipando-se a 2030: uma nova década global de medidas de segurança rodoviária em Portugal, na UE e em África", que foi realizado pela Autoridade Nacional de



Segurança Rodoviária (ANSR) em cooperação com a Comissão Europeia e o *European Transport Safety Council*.

A Presidência Portuguesa deu um novo ímpeto ao diálogo JAI com os Estados Unidos da América na reunião Ministerial JAI UE-Estados Unidos da América, na qual as partes expressaram a vontade de reativação da Plataforma UE-Estados Unidos da América para as Migrações.

Na área da Justiça, foi dada particular atenção aos novos fenómenos criminais, nomeadamente no ciberespaço, e ao impacto da COVID-19, que exigem o reforço da capacidade das autoridades de aplicação da lei e dos sistemas judiciais, para identificar ameaças e mitigar os seus efeitos, especialmente junto das pessoas mais vulneráveis.

No âmbito da defesa dos direitos fundamentais, foi realizada a revisão da Estratégia de aplicação da Carta de Direitos Fundamentais e o Regulamento da Agência de Direitos Fundamentais, através da adoção, no Conselho JAI de março, de Conclusões sobre a Nova Estratégia de aplicação da Carta de Direitos Fundamentais. No Conselho JAI de junho, foi aprovada a Orientação Geral sobre Regulamento relativo à Agência da UE para os Direitos Fundamentais, que reforça o mandato da Agência e melhora o seu funcionamento por meio de procedimentos mais eficientes.

Foi dada particular atenção à implementação da Procuradoria Europeia, que iniciou funções a 1 de junho, no decurso da PPUE21.

A Presidência colocou na agenda política a discussão das ligações entre a contrafação e a criminalidade organizada, discutindo a necessidade de harmonização legislativa ao nível da criminalização e das sanções aplicáveis, que facilitem a cooperação judiciária, bem como para impulsionar a ratificação da Convenção relativa à contrafação de medicamentos e infrações semelhantes que envolvam ameaças à saúde (Convenção MEDICRIME), do Conselho da Europa, tendo a matéria sido alvo de debate na reunião informal de Ministros, de 29 de janeiro.

Foi ainda adotada, durante a PPUE21, a decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações para a celebração de acordos de cooperação operacional entre a Eurojust e uma [lista de países](#).

A Presidência portuguesa, deu um elevado destaque à proteção dos adultos vulneráveis, nomeadamente aos desafios agravados no exercício dos seus direitos, na defesa dos seus interesses e no acesso à justiça. Promoveu-se a aprovação de Conclusões do Conselho sobre proteção de adultos vulneráveis em situações transfronteiriças, o que ocorreu no Conselho JAI de junho.

O tema foi igualmente objeto de discussão a 30 de março na Conferência de Alto Nível sobre Proteção de Adultos [Vulneráveis na Europa – O caminho a seguir](#).

Numa iniciativa conjunta do MNE, do MJ e MAI, foi apresentada à Comissão Europeia uma proposta para o lançamento de um diálogo político na área da Justiça e Assuntos Internos com alguns países do Norte de África, particularmente os países da faixa mediterrânica (um primeiro grupo de países destinatários incluiria o Egito, Líbia, Tunísia, Argélia e Marrocos), face à importância da estabilidade



na vizinhança sul da União Europeia e à crescente importância geoestratégica e geopolítica desta região. A iniciativa foi apresentada aos Ministros da Justiça e da Administração Interna, na reunião Informal de 28-29/1/2021, que mereceu um apoio generalizado.

No âmbito do COSI (Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna), Portugal liderou a negociação e a aprovação do Projeto de Conclusões do Conselho sobre a continuação permanente do ciclo político da UE para o combate à criminalidade organizada e internacional grave: *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats (EMPACT) 2022+*; o documento de orientação política (PAD) contendo as prioridades criminais da UE para o período 2022-2025; A orientação estratégica e a governação do Centro de Inovação da UE para a segurança interna; A resposta operacional à fraude nas vacinas de COVID-19; As recomendações sobre a avaliação da ameaça da UE no domínio da luta contra o terrorismo.

### ***BREXIT e relação com o Reino Unido***

A atividade do MAI no quadro da implementação do Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia centrou-se na salvaguarda dos direitos dos cidadãos do Reino Unido residentes em Portugal e nos trabalhadores transfronteiriços. Portugal optou pela adoção dum sistema declarativo, o qual dispensa a necessidade dos cidadãos residentes realizarem novo processo de autorização de residência em Portugal. Foi identificada a necessidade de celebração de instrumentos bilaterais no âmbito das infrações rodoviárias, nomeadamente na área da diretiva CBE, para o cabal exercício das funções de fiscalização de infrações rodoviárias e no domínio da mútua execução das sanções administrativas aplicadas pela prática de infrações rodoviárias, entre os organismos homólogos de ambos os Estados.

### ***Fronteiras Externas e vistos***

Portugal reafirmou o seu empenho na estabilização das fronteiras externas e da promoção da segurança da UE através do destacamento de elementos das Forças e Serviços de Segurança na FRONTEX e da participação da GNR, PSP, PJ, SEF e PM [nas operações conjuntas da FRONTEX](#). Além do apoio e reforço da FRONTEX para verificações de primeira linha, Portugal tem participado ainda com peritos nacionais destacados para reforço da capacidade da EUROPOL no apoio aos Estados Membros na realização de verificações secundárias nos pontos das fronteiras externas mais afetadas pela crise migratória - em 2021.

### ***Dimensão externa da política de migração e asilo***

Em dezembro, Portugal acolheu e copresidiu com Cabo Verde, no quadro do Processo de Rabat, à Reunião Temática sobre Migração Legal/Laboral e Mobilidade onde foram abordados o atual contexto euro-africano sobre migração legal e o impacto da pandemia COVID 19.

Ao nível da Comitologia, Portugal participou ativamente no Comité Diretor da Rede Europeia de Agentes de Ligação de Imigração (e no Comité Diretor do Mecanismo da UE em Favor dos Refugiados



na Turquia) e em várias reuniões relativas às Iniciativas *Team Europe* (para as rotas migratórias do Atlântico e Mediterrâneo Ocidental e Central, e no campo da Segurança e Justiça com a América Latina e Caraíbas).

No que diz respeito ao Afeganistão, o MAI tem participado ativamente nas avaliações do potencial existente para movimentos migratórios significativos e novos riscos para a segurança, no sentido de assegurar a preparação da UE, na sua determinação para fazer face a crises inesperadas e em aprender com as lições passadas, procurando contribuir para uma resposta coordenada aos desafios humanitários, participando nos esforços de evacuações e na concessão de vistos e proteção para os afegãos em risco, destacando um elemento do SEF para a Embaixada de Portugal em Islamabad (Paquistão) para assistir neste processo.

Relativamente à Bielorrússia, o MAI participou na definição de uma resposta célere e no esforço solidário para com a Lituânia, através do Mecanismo de Proteção Civil da União. O novo “pacote instrumentalização” foi debatido no Conselho com a participação ativa do MAI e inclui uma Comunicação da COM que contextualiza e justifica as ações levadas a cabo como garante da integridade e segurança da fronteira externa da União e prevenção de violência e mais perdas de vida, elencando novas medidas para dotar a UE com ferramentas mais eficazes para a dissuasão da utilização de novas rotas e dar resposta à situação vivida na fronteira externa com a Bielorrússia.

### ***Retorno e Readmissão***

O MAI participou ativamente na definição de uma política de retorno da UE mais eficaz. A estratégia da UE em matéria de retornos voluntários e reintegração foi bem acolhida por privilegiar os regressos seguros e dignos, bem como a componente da reintegração sustentável, em cooperação estreita com os países de origem, linha sempre defendida por Portugal. O MAI apoiou a implementação de um mecanismo centralizado para a coordenação da sua operacionalização e a prevalência do futuro coordenador de regressos na articulação desta nova dimensão, que trabalhará também em estreita articulação com a FRONTEX, responsável pelo retorno, em linha com o mandato reforçado da Agência nesta matéria. Com base na análise preliminar que a PPUE promoveu no Conselho, e da posterior apresentação de propostas da Comissão Europeia, foi adotada a decisão de aplicar medidas temporárias restritivas ao nível da política de vistos à Gâmbia. O MAI participou também ativamente na negociação das Conclusões do Conselho sobre o relatório Especial do Tribunal de Contas sobre a cooperação com países terceiros em matéria de readmissão que conclui que houve avanços, embora com resultados limitados.

### ***Combate ao contrabando de migrantes***

O MAI contribuiu ativamente para o debate relativo ao [Plano de Ação renovado da UE contra o tráfico de migrantes \(2021-2025\)](#) apresentado pela Comissão, que reconhece já o fenómeno da instrumentalização de migrantes para fins políticos.



### ***Direitos Fundamentais***

O MAI e o MJ contribuíram ativamente para o relatório anual da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). Foram elaborados contributos para o questionário da COM relativo ao artigo 28.º da Diretiva 2012/29/UE, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade.

Durante a PPUE21, no seio do grupo de trabalho de Direitos Fundamentais, Direitos dos Cidadão e Livre Circulação de Pessoas (FREMP), foram adotadas Conclusões do Conselho sobre o reforço da aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais na União Europeia, no Conselho JAI em 3 de março, tendo prosseguido os trabalhos tendo em vista a adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

Ainda no âmbito deste grupo, foram discutidas as conclusões do Conselho sobre o 10.º aniversário da Carta dos Direitos Fundamentais.

### ***Proteção Internacional***

O MAI manteve o esforço de acolhimento de refugiados e requerentes de proteção internacional em 2021, tendo sido reinstalados em Portugal 183 refugiados vindos da Turquia e 116 do Egito. Portugal também acolheu 1535 indivíduos que solicitaram proteção internacional ao Estado português, dos quais 45 foram recolocados, em resultado de resgates efetuados no Mar Mediterrâneo por barcos humanitários nas costas italianas e maltesas, e 127 são menores não acompanhados vindos da Grécia. Foram igualmente transferidas 100 pessoas ao abrigo do Acordo Administrativo assinado entre o Ministério da Administração Interna de Portugal e o Ministério da Migração grego. No âmbito da Admissão Humanitária Portugal acolheu ainda 768 cidadãos, entre agosto e dezembro.

### ***Proteção e Socorro***

O MAI, no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União, prestou assistência à Índia e à Tunísia na sequência de pedidos de assistência relacionados com a situação epidemiológica COVID´19, bem como à Lituânia, no decurso da crise de migrantes ocorrida naquele país.

### ***Cooperação policial***

#### **EUROPOL**

Em 2021, foram iniciados pela Unidade Nacional Europol 3.230 novos processos. Em termos comparativos com ano 2020, foram iniciados mais 88 processos, o que representa um acréscimo de 2,8% de novos processos.

A sua distribuição em termos áreas criminais de competência Europol e no que respeita à proveniência dos pedidos que deram origem aos processos acima referidos, verifica-se que 558 processos tiveram origem em pedidos emitidos pelas FSS nacionais, o que representa um acréscimo



de 44,2% face ao ano transato, 219 na Europol e 2.453 têm origem nos Estados-membros e Partes Terceiras com os quais a Europol estabeleceu acordos de cooperação.

Foi ainda assegurada a representação nacional nos vários órgãos da EUROPOL, entre os quais o Conselho de Administração e respetivos Grupos de Trabalho. Nesse sentido, a atividade desenvolvida durante o ano de 2021 foi indissociável da 4ª Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE21), iniciada a 1 de janeiro de 2021. De registar a participação portuguesa nas diversas reuniões preparatórias das reuniões plenárias do Conselho de Administração e do Grupo de Trabalho *Information Management*. Adicionalmente, Portugal assumiu a Presidência do Grupo de Trabalho *Corporate Matters*, iniciada a 1/07/2020 e concluída a 31/12/2021, destacando-se o debate de matérias como o processo de revisão do Regulamento Europol, o Programa de Trabalho EUROPOL 2022-2024 e o impacto da pandemia COVID-19.

Correspondendo ao compromisso assumido por todos os Estados-membros, a PJ liderou o processo quadrienal de compilação e preparação do contributo nacional para o relatório SOCTA - *Serious and Organised Crime Threat Assessment 2021*, elaborado pela Europol.

Saliente-se também a contributo da PJ para a elaboração de dois outros importantes relatórios estratégicos da Europol, designadamente o *Internet Organised Crime Threat Assessment (IOCTA) 2021* e o *European Union Terrorism Situation and Trend report 2021 (TESAT)*.

No âmbito das reuniões e das ações operacionais conjuntas desenvolvidas no quadro de cooperação Europol, destaca-se a participação da PJ nas Operações VIDTF 9 e 10 (incidindo na análise de material multimédia com conteúdos de abuso e exploração sexual de menores com vista à identificação da vítima e/ou do agressor ou país provável de produção), nas operações da IRU - *Internet Referral Unit*, nas Operações eCOMMERCE 2021 e na OP. EMMA7.

A avaliação do impacto da pandemia COVID 19 nos fenómenos criminais tem sido uma das prioridades da Europol e a PJ tem acompanhado os debates mantidos e participado em projetos concretos como o Projeto/Operação SENTINEL, assegurando a representação nacional no Fórum de Aplicação da Lei sobre a *Next Generation EU*, que teve lugar em Roma nos dias 21-22/09/2021, organizado pela Europol e pela Polícia Italiana.

No domínio da Inovação, a PJ tem acompanhado a atividade desenvolvida ao nível do *Innovation Lab* da Europol e do *EU Clearing Board*, participando nas reuniões dos *Core groups*. Salienta-se ainda a realização do evento *Leading Innovation in the LEA of the 21st Century*, Conferência Internacional promovida pelo Europol *Innovation Lab* e pela *European Clearing Board* na sede da PJ.

### INTERPOL

No âmbito da cooperação internacional, no contexto da INTERPOL, foram abertos no Gabinete Nacional Interpol (GNI), 3.481 novos processos, dos quais 2.995 no âmbito da cooperação policial e 486 no âmbito da cooperação judiciária.



Em comparação com o ano anterior, procedeu-se à abertura de mais 252 processos, o que corresponde a um acréscimo de 7,8 %.

Ao longo do ano de 2021, na sequência da emissão de Mandados de Detenção Europeus (MDE) e de Mandados de Detenção Internacionais (MDI), Portugal recebeu das autoridades estrangeiras um total de 95 detidos na sequência da emissão de MDE e de MDI, dos quais resultaram 5 extradições e 90 entregas.

No mesmo período, Portugal entregou às autoridades estrangeiras 80 detidos (MDE Entrega passiva /MDI Extradicação passiva), dos quais, foram extraditados 16 (destacam-se 6 para o Brasil, 3 para os EUA e 2 para Montenegro) e entregues 64. Destaque para 14 entregas às autoridades espanholas, 13 às autoridades francesas e 12 às autoridades alemãs.

Em matéria de [transferência de condenados](#), no ano de 2021, foram transferidos do estrangeiro para Portugal 15 cidadãos condenados em 7 países: Japão, Suécia, Dinamarca, Reino Unido, Turquia, Bélgica e Espanha.

No âmbito da criminalidade ambiental, nomeadamente no combate ao comércio ilícito de espécies protegidas, a GNR, através do SEPNA foi convidada a coordenar as operações THUNDER e IKATERE.

Da competência exclusiva da PJ, destaca-se a participação na Operação CICLONE, no âmbito do crime informático (em parceria com a EUROPOL).

Como membro de Grupos de Trabalho da INTERPOL, destaca-se, ainda, a participação da PJ nos grupos dedicados ao combate ao terrorismo e crimes conexos, à corrupção no desporto, à cibercriminalidade e ao tráfico de armas, à recente adesão ao projeto EL PACCTO para Criminosos Fugitivos, coordenado pela INTERPOL, e no âmbito das competências forenses, à participação da PJ nos ficheiros de armas e de documentos.

A PJ assegurou a chefia da delegação portuguesa à 89.ª Assembleia Geral da INTERPOL, de 23 a 25/11/2021, em Istambul, e participou na 48.ª Conferência Regional Europeia, realizada online por força da situação pandémica em curso.

A GNR destacou um militar na INTERPOL por um período de três anos para as funções de *Regional Specialized Officer* no *Bureau for Central America*, em El Salvador.

Através do ISON (*INTERPOL Specialized Operational Network*), com a colaboração do HTEG (*Human Trafficking expert Group*), o SEF coordenou a participação portuguesa em três operações globais de combate à imigração ilegal e tráfico de pessoas – Operação WEKA (28/3 a 2/4/2021), Operação LIBERTERRA (de 5 a 9/7/2021) e Operação TURQUESA III (de 29/11 a 3/12/2021).

Em 2021 a GNR assumiu a Presidência da *International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Status* (Associação FIEP), passando a coordenar a cooperação entre as Forças de



Segurança de 19 países, em torno do tema “A Segurança e as ameaças decorrentes da Globalização 4.0”.

Em junho, Portugal, através da GNR, assumiu o Cargo de Comandante da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), por um período de dois anos, mantendo ainda de forma permanente mais 4 elementos no seu Quartel-Permanente em Itália e foi destacado um Oficial da GNR para a Célula de Planeamento da *European Union Liaison and Planning Cell* (EULPC) para a Líbia, sediada em Tunes/Tunísia, por um período de quatro meses.

A GNR, manteve em 2021 um forte envolvimento no Projeto GAR-SI Sahel (*Groupes d’Action Rapides – Surveillance et Intervention au Sahel*), no qual participa em diversas operações combinadas e mentoria das unidades já formadas. A Guarda assume os cargos de Coordenador do Projeto GARS I no Mali, e de Coordenador-Adjunto no Burkina Faso, no âmbito do qual projetou elementos para a região e organizou, a 26 de abril, em Lisboa, a 17.ª reunião de coordenação do Projeto.

A GNR participou com formadores no projeto de capacitação *CT Public Spaces*, dinamizado pela Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas, EU Hugh Risk Security Network e Guardia Civil (financiado pela Comissão), tendo como beneficiários o Gana, o Quênia e o Senegal.

#### **Colaboração com a CEPOL**

Devido à conjuntura da pandemia, muitas ações residenciais da CEPOL acabaram por ser canceladas e os cursos online foram amplamente substituídos por webinares alguns dos quais versaram sobre novas realidades conexas com a pandemia e o aproveitamento da mesma para a prática de novos ilícitos.

As FSS Portuguesas participaram, em 2021, em diversos webinares e formações, sobretudo em formato virtual, sendo que muitas das formações são coordenadas pela Unidade Nacional CEPOL.

#### **CICLO POLÍTICO – EMPACT**

No âmbito da EMPACT – *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*, Portugal continuou a colaborar no quadro das ações operacionais previstas nos projetos participando, através do SEF e da PJ, ativamente nos *Joint Action Days*. Foi dada continuidade ao ciclo 2018 - 2021, com a implementação dos planos de ação operacionais subordinados aos planos estratégicos plurianuais (PEP, MASP), estabelecidos em 2017. Mantiveram-se as [prioridades definidas](#) com a participação multidisciplinar de diversas entidades.

No que respeita à preparação dos projetos EMPACT sob o novo Ciclo Político 2022-2025, todas as entidades nacionais participantes prestaram colaboração na resposta a questionários e na participação nas diversas reuniões de preparação, tanto a nível nacional como europeu.



Os [planos de ação previstos para 2022](#) – 2025 e a participação nacional encontram-se distribuídos por dez itens.

### **Ponto único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI)**

O PUC-CPI<sup>60</sup> constitui-se como o centro operacional responsável pela coordenação da cooperação policial internacional, competindo-lhe assegurar o encaminhamento dos pedidos de informação nacionais, a receção, o encaminhamento e a difusão e transmissão de informação proveniente das autoridades policiais estrangeiras. No ano em análise iniciaram-se um total de 8.936 [processos](#).

### **Gabinete Nacional SIRENE (GNS)**

O Gabinete Nacional SIRENE (GNS) é o ponto de contacto permanente em Portugal, através do qual são transmitidas todas as informações complementares necessárias à ação das entidades utilizadoras do [Sistema de Informações Schengen](#) (SIS).

O SIS é o maior sistema de informações da UE sendo utilizado por 30 Estados Membros<sup>61</sup>, bem como pela Europol e pelo Eurojust.

### **Indicações SIS**

No dia 31 de dezembro de 2021 existiam no SIS um total de 89.999.229 indicações. Este valor representa uma diminuição de 3,7% relativamente ao final de 2020, o que se ficou a dever à saída do Reino Unido da União Europeia e consequente eliminação de mais de 5.7 milhões de indicações inseridas por este país, ou seja, cerca de 6% das indicações SIS existentes na altura.

De salientar, que cerca de três quartos das indicações SIS referem-se a documentos emitidos, que no final de 2021 ascendiam a mais de 67.5 milhões. De entre o total de indicações SIS válidas no final de 2021, Portugal foi responsável pela inserção de 499.146 dessas indicações, sendo que 357.692 referem-se a documentos emitidos<sup>62</sup>.

### **Consultas**

Em 2021, o número total de acessos ao SIS por parte dos Estados Membros e Agências que o utilizam ultrapassou o valor de 7 mil milhões, o que representa um forte aumento face aos cerca de 3.7 mil milhões de acessos registados em 2020. Este aumento permitiu ultrapassar o valor máximo atingido em 2019 (cerca de 6.6 mil milhões), anterior à crise causada pela pandemia COVID-19.

Neste total, incluem-se cerca de 44.787.004 consultas efetuadas por utilizadores finais em Portugal, valor este que se traduz num forte aumento face aos valores atingidos em 2020. Em 2021, Portugal criou 100.088 novas indicações SIS, ou seja, cerca de mais 25.000 face ao ano anterior. Se a este número adicionarmos os acessos relacionados com a atualização e eliminação de indicações e com a

<sup>60</sup> Artigo 23.º-A da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (Lei de Segurança Interna)

<sup>62</sup> Por documentos emitidos deve entender-se documentos de identificação, tais como passaportes, cartões de identidade, títulos de residência, documentos de viagem e cartas de condução, que tenham sido furtados, desviados, extraviados ou invalidados, ou que pareçam ser autênticos, mas são falsos.



alteração da data de validade, atingimos um valor total de 127.679 acessos para efeitos de gestão de indicações, o que, somado ao número de consultas acima referido, dá um total de 44.914.683 acessos ao SIS em Portugal.

Este número é muito superior ao total de acessos SIS registado em Portugal em 2020 (cerca de 17.5 milhões) mas fica ainda muito aquém do valor de 2019 (cerca de 130 milhões).

### Número de descobertas em SIS

Em 2021, o número de descobertas em Portugal referentes a indicações inseridas por outros Estados Membros (*hits* internos) aumentou em cerca de três centenas relativamente ao ano anterior, atingindo o valor de **2.372** num universo de **222.967** de descobertas de indicações estrangeiras reportadas pelos Gabinetes SIRENE em todo o espaço Schengen.

O número de indicações inseridas por Portugal que foram descobertas em 2021 noutros Estados Membros (*hits* externos) foi de **2.844**, o que representa um ligeiro acréscimo face a 2020.

### Evolução das consultas e das descobertas

Em termos evolutivos, verifica-se que em 2014 a base de dados do SIS foi consultada pelas autoridades competentes no espaço Schengen, em média, quase **6 milhões** de vezes por dia. Em 2019 o número médio de consultas diárias atingiu um valor de **18 milhões**, caindo em 2020 para um valor médio de cerca de 10 milhões de pesquisas diárias devido à crise do COVID-19.

O impacto das restrições devidas à crise pandémica também se fez sentir no número de hits diários processados pelos Gabinetes SIRENE que tinha subido de um valor de 427 hits diários em 2014 para um valor de 777 em 2019, baixando para um registo de 573 hits diários em 2020.

### **Conclusão**

A utilização da base de dados do SIS tem vindo a aumentar de forma consistente desde 2014, com a exceção do ano 2020 devido ao impacto causado pelas fortes restrições colocadas à movimentação de pessoas no Espaço Schengen.

A base de dados do SIS, que contava, no final de 2021, com quase 90 milhões de indicações, foi consultada ao longo do ano cerca de 7 mil milhões de vezes, tendo gerado cerca de 223 mil descobertas de indicações estrangeiras.

Estes dados estatísticos confirmam o SIS como o maior sistema de partilha de informações a nível europeu e como o grande garante da segurança e do controlo das fronteiras externas dos Estados que integram o espaço Schengen.

### **COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA**

#### Operações Aduaneiras conjuntas

No contexto do combate à fraude constitui atividade especialmente relevante a realização de Operações executadas de forma concertada com outras forças policiais e entidades comunitárias e



internacionais, de que se destacam as realizadas sob a égide da Comissão Europeia e EUROPOL, neste caso tendo por base vários projetos EMPACT, da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e da INTERPOL. Estas operações têm reflexos no reforço das capacidades de intervenção na fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos, ambientais e de proteção da sociedade, em matéria de segurança (*safety*) e proteção (*security*).

### **Assistência Mútua Administrativa**

No que diz respeito à troca de informações, ao abrigo dos instrumentos jurídicos relativos à assistência mútua administrativa e à cooperação aduaneira que vinculam a AT, tanto ao nível da UE como de âmbito internacional, foram rececionados ou requeridos um total de 200 pedidos de assistência.

A ASAE tem assento na Comissão Europeia na rede comunitária - *Food Fraud Network*, sendo o ponto contacto nacional e tem participado em iniciativas conjuntas, desde 2011, com a EUROPOL e INTERPOL em operações direcionadas à fraude alimentar.

A operação OPSON é uma iniciativa conjunta destas duas autoridades policiais EUROPOL/INTERPOL direcionada à fraude alimentar especialmente com risco para a saúde humana, com o envolvimento de mais de 71 países de vários continentes - África, América, Ásia, Europa e Médio Oriente, destacando-se assim, o âmbito internacional deste crime e a crescente preocupação no combate contra a fraude alimentar.

### **Segurança Rodoviária**

A ANSR coordenou a participação de Portugal no Projeto Baseline, financiado pela Comissão Europeia, com participação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), INEM, IMT, IP e PRP, que visa produzir valores harmonizados para indicadores-chave de segurança rodoviária nos Estados Membros. Prosseguiu a estreita colaboração entre a ANSR e a equipa técnica da Comissão Europeia/DG MOVE, e com participação em reuniões técnicas de monitorização dos trabalhos nos Estados Membros e ainda na colaboração nos trabalhos de consolidação de informação para a brochura *National Road Safety Profile – Portugal*. Destaca-se ainda a participação nos trabalhos do *High Level Group on Road Safety* que aconselha a Comissão sobre questões relacionadas com as melhores práticas em matéria de segurança rodoviária.

### **Quadro Financeiro Plurianual para a área dos Assuntos Internos**

A SGMAI, na qualidade de Autoridade Responsável e, sempre que adequado, em parceria com as Autoridades Delegadas para o Fundo para a Segurança Interna (FSI) e para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) asseguraram, em 2021, a abertura de 10 avisos, 7 do FAMI e 3 do FSI, em valor superior a 10,91 M€, dos quais resultou a aprovação de 56 projetos, sendo 53 FAMI e 3 FSI, em montante total superior a 9,37 M€, sendo 4,95 M€ no âmbito do FAMI, e 4,42 M€ no âmbito do FSI. Foram também, no ano de 2021, aprovados 776 pedidos de pagamento. O Fundo pago ascendeu



a 21,55 M€, sendo 13,39 M€ FAMI e 8,16 M€ FSI. Encontram-se aprovados 431 projetos a financiamento via FAMI e FSI, com um total de 169 entidades beneficiárias, dos setores público, privado e parceiros do setor social.

No que respeita ao Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, a SGMAI submeteu os três Programas sob gestão partilhada (FSI, IGFV e FAMI) no prazo estipulado sendo o primeiro Estado-membro a fazê-lo e iniciando-se agora o processo de negociação técnico-financeira, com vista à sua aprovação até, o mais tardar, 15/03/2022. Em termos financeiros, o próximo período de programação beneficia, de forma expressiva, as pretensões do Estado Português, com um incremento assinalável da alocação inicial global (168,3 M€) e das alocações iniciais de cada Fundo/Instrumento.

### Missões da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)

O MAI divulgou, preparou e acompanhou a projeção de elementos das Forças e Serviços de Segurança para Missões da PCSD Civil. Três militares da GNR integraram o contingente nacional da Missão de Treino da União Europeia em Moçambique (EUTM-MOZ). Os dois oficiais e um sargento encontram-se a desempenhar funções de "Assessor para a Interoperabilidade e Contraterrorismo", "Formador em Técnicas de Detenção e Interrogatório" e "Formador para a Interoperabilidade e Contraterrorismo". A GNR e a PSP continuaram em 2021 a projetar elementos para as Missões PCSD, em particular na Missão na República Centro, na Missão na Ucrânia e na Somália, mas também, no Mali, Níger e na Geórgia.

O MAI (SGMAI, GNR e PSP) participou ainda em diversos seminários de peritos, como a 3ª Conferência anual de Revisão do Pacto para a PCSD Civil e a 3ª Conferência Técnica Recursos Humanos no quadro da PCSD Civil. Enquanto membro do Centro de Excelência para a Gestão Civil de Crises o MAI fez-se representar nas duas assembleias gerais e em diversos workshops. A GNR destacou no Colégio Europeu de Segurança e Defesa um Oficial, com as funções de *Training Manager*, até 31 de agosto de 2021. No âmbito dessas ofertas formativas, decorreu, de 21 a 25 de junho, em Lisboa, o Curso Piloto de Gestão da Mudança em Gestão de Crises Cívicas.

### **Ameaças Híbridas e Desinformação**

O MAI participou também no 2nd *Hybrid Risk Survey* e nas Consultas Bilaterais Anuais do Centro Europeu de Excelência Contra as Ameaças Híbridas (*Hybrid CoE*). Foram acompanhados desenvolvimentos no contexto marítimo e da ciberresiliência. Na vertente Desinformação, o MAI continuou a acompanhar os trabalhos do Plano de Ação para a Democracia Europeia, a Lei dos Serviços Digitais e o Código de Conduta sobre a Desinformação em Linha.

### **Espaço Schengen**

Foi iniciada a preparação da nova avaliação à correta implementação do acervo Schengen a Portugal a ter lugar em 2022. A SGMAI coligiu e trabalhou o contributo das cerca de 40 entidades nacionais



envolvidas e preencheu a versão final do Questionário que servirá de base à Avaliação que foi remetido aos serviços da Comissão Europeia no mês de outubro.

## 5.2 COOPERAÇÃO BILATERAL

### ***Países de Língua Oficial Portuguesa – MAI e MJ***

As relações de cooperação bilateral durante o ano de 2021, sofreram as restrições impostas pela declaração da situação pandémica. As ações de formação previstas e que pressupunham deslocações de formadores portugueses aos países de língua oficial portuguesa não se puderam realizar.

Não obstante a situação sanitária, foram levadas a efeito as ações de formação possíveis por videoconferência, de modo a que as relações de cooperação com estes países mantivessem a sua continuidade.

Foram recebidas, em território nacional, [delegações e ocorreram participações em encontros](#) sempre que tal foi possível, onde foram projetadas ações de cooperação bem como novas áreas de atuação em que esta cooperação se pode realizar.

### ***Países do Norte de África***

As Forças e Serviços de Segurança mantiveram os contactos operacionais com as forças congéneres dos países do Norte de África, possibilitado a criação de uma relação de confiança crescente.

### ***Espanha***

Da XV Reunião da Comissão Mista Luso-Espanhola em matéria de Proteção Civil realizada a 30/9 resultou uma declaração conjunta, assumindo o compromisso de reforço na partilha de informação e boas práticas sobre as respetivas plataformas nacionais e a dinamização de ações conjuntas neste domínio com vista à promoção de uma cultura preventiva e de autoproteção.

A 4 de outubro, realizou-se em formato híbrido, a partir de Madrid, a 2ª Reunião do Mecanismo de Acompanhamento dos compromissos assumidos na Cimeira da Guarda e a preparação da XXXII Cimeira Luso-Espanhola que teve lugar a 28/10 em Trujillo na qual foi assinada a revisão do Tratado de Amizade e Cooperação. No âmbito MAI e MJ, os dois países comprometeram-se com um novo reforço da cooperação transfronteiriça em matéria de segurança, designadamente através do estreitamento de canais de cooperação e coordenação operacional em matéria de combate à criminalidade transnacional, e em prosseguir e dinamizar a cooperação já existente em matéria de prevenção e combate a incêndios florestais.

Foram realizadas diversas ações de patrulhamento conjunto GNR/ Guarda Civil na vertente da segurança rodoviária, turismo em segurança e área fiscal e aduaneira, e PSP/Corpo Nacional de Polícia no domínio fronteiriço e de segurança rodoviária. A ANSR participou ativamente num encontro a 14 junho 2021 com a Direção Geral de Tráfego de Espanha.



Com base no Decreto nº 3-D/2021, de 29.01, [Portugal reintroduziu o controlo nas suas fronteiras](#) internas, a título excecional e temporário, entre 31 de janeiro e 30 de abril de 2021, devido à pandemia COVID 19. O SEF foi designado como entidade responsável pela aplicação das medidas excecionais e temporárias de controlo nas fronteiras que foram introduzidas para garantir a segurança interna através da contenção da propagação do vírus, em cooperação com outras forças de segurança, com destaque para a GNR e a Polícia Nacional de Espanha.

### **França**

Proseguiram os habituais [patrulhamentos conjuntos](#) da PSP e da GNR com as suas congéneres francesas em ambos os territórios, num total de 7 elementos (6 da PSP e 1 da GNR) divididos por 4 períodos e por 2 locais (Paris e Pirenéus). Do lado de Portugal, a PSP solicitou a presença de dois elementos policiais franceses (Polícia Nacional), para patrulhamentos conjuntos em locais de maior afluência na cidade de Lisboa entre os dias 1 a 15 de setembro de 2021.

Ao nível político, em 23/3/2021, decorreu em Lisboa um encontro de alto nível, entre o Ministro da Administração Interna e o seu homólogo francês.

### **Itália**

Em julho, foi assinado um Memorando de Entendimento de colaboração entre a GNR e o Corpo da *Guardia di Finanza* Italiano, para intensificar as atividades conjuntas de combate às violações económicas e financeiras.

### **Estados Unidos da América**

Teve lugar a 45.ª Comissão Bilateral Permanente (28/7/2021), e a 46.ª Comissão Bilateral Permanente (17/12/2021) Portugal - Estados Unidos da América. Em 30/11, realizou-se a 11ª Reunião Comité JAI PT-EUA, onde foram abordados temas no sentido de aumentar a cooperação bilateral na cooperação policial e no controlo das fronteiras, combate aos incêndios florestais, missões de paz das Nações Unidas, Inteligência Artificial, abuso sexual de crianças e oportunidades de cooperação ao nível trilateral, atendendo à recente nomeação dos EUA como observador associado na CPLP. Relativamente à prevenção e luta contra o abuso sexual de crianças, uma questão também discutida no diálogo transatlântico EUA/UE ocorrido durante a PPUE21 (junho de 2021), foi referida a criação de um Centro Europeu para prevenir e combater o abuso sexual de crianças, construído com base nas melhores práticas de centros semelhantes, como o Centro Nacional Americano para Crianças Desaparecidas e Exploradas (NCMEC), cuja sede se disponibilizou para acolher em Lisboa.

O MAI e MJ, sob coordenação do MNE, participaram na auditoria do Programa [Visa Waiver](#) dos EUA, que avalia o cumprimento dos critérios subjacentes à política norte-americana de isenção de vistos para entrada no país.



## **OFICIAIS DE LIGAÇÃO**

Prosseguiram as atividades da Rede de Oficiais de Ligação do MAI nos PALOP (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau Moçambique, São Tomé e Príncipe) e Timor-Leste, no Norte de África - Argélia (com extensão à Tunísia) e Marrocos (com extensão das funções à Mauritânia) e na Europa - Espanha (com extensão das funções a Andorra), França, e Representação Permanente junto da União Europeia.

A Rede foi alargada no decorrer de 2021 tendo o MAI projetado, 2 Oficiais de Ligação na Europol (da GNR e da PSP). De igual forma, prosseguiu a atividade dos Oficiais de Ligação de Imigração - Angola, Brasil, Cabo Verde, China e Espanha - tendo sido alargada em 2021, com a colocação de oficiais de ligação de imigração na Índia e Guiné-Bissau.

A SGMAI organizou no decorrer de 2021, cerca de 25 reuniões com os oficiais de ligação e oficiais de ligação de imigração e promoveu a 20 de dezembro, a XII Reunião Anual Plenária de Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração, por videoconferência, com a presença da Ministra da Administração Interna.

A PJ assegurou a atividade de partilha de informação no quadro da Europol, mantendo a colocação de dois Oficiais de Ligação no Gabinete de Portugal, na Haia.

## **NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS BILATERAIS**

O MAI e o MJ prosseguiram o trabalho conjunto tendo em vista a criação de modelo comum de acordo de cooperação no domínio da prevenção e do combate à criminalidade organizada transnacional e ao terrorismo com países estratégicos. Em 2021, foi assinada a Convenção-Quadro para a Promoção da Circulação do Talento no Espaço Ibero-Americano, o Acordo com a Índia sobre o recrutamento de Cidadãos Indianos para Trabalho. O MAI prosseguiu a negociação de instrumentos jurídicos no domínio da Proteção Civil (com Grécia, Senegal e Ucrânia) da Mobilidade (Marrocos, Moldova, Tunísia, Uzbequistão, Geórgia, Azerbaijão, Tailândia, Paquistão, Filipinas e Bangladesh) e Segurança Interna (Argélia e Qatar).



## 5.3 CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO

(Fonte: DGACCP)

### CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

Em 31 de dezembro registou-se o total de **1.272** cidadãos nacionais detidos no estrangeiro. Mais 42 casos que em 2020.

Relativamente aos [detidos por continente](#), destaca-se a Europa com 1.064, seguido da América (161), Ásia (20), Oceania (16) e África (11).

### CIDADÃOS PORTUGUESES DEPORTADOS/EXPULSOS/AFASTADOS<sup>63</sup> PARA PORTUGAL

Em 2021 foram expulsos/deportados/afastados para Portugal 370 cidadãos portugueses, dos quais 276 (74%) são provenientes de países da Europa e 94 (26%) de fora da Europa. Comparativamente a 2020, registou-se um aumento, na ordem dos 22%, devido ao alívio das medidas restritivas adotadas para mitigar os efeitos da crise pandémica Covid-19, destacando-se a reabertura do espaço aéreo e a retoma do funcionamento dos Serviços de Imigração em todo o mundo.

#### EUROPA

Foram expulsos/afastados um total de **276** cidadãos portugueses: 95 da Noruega<sup>64</sup>, 50 de França, 42 do Reino Unido<sup>65</sup>, 32 do Luxemburgo<sup>66</sup>, 14 da Suécia<sup>67</sup>, 10 dos Países Baixos, 9 da Alemanha, 7 da Finlândia<sup>68</sup>, 5 da Bélgica, 4 da Dinamarca, 2 da Áustria, 2 da Grécia, 2 da Suíça<sup>69</sup> e 1 da Hungria, em igual número com o Montenegro. De entre os países da Europa, destaca-se a situação da Noruega pelo elevado número de expulsões.

<sup>63</sup> De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu território nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade».

De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer».

De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas.

<sup>64</sup> De acordo com as autoridades norueguesas, os nacionais foram alvo de recusa de entrada/permanência ou expulsos.

<sup>65</sup> Valor obtido com o somatório dos dados oficiais entre janeiro e junho de 2021, que referem 18 deportações – de acordo com as autoridades britânicas 17 nacionais regressaram compulsivamente e 1 foi por regresso voluntário – e dados da rede consular portuguesa entre julho e dezembro de 2021, que referem 24 deportações.

<sup>66</sup> De acordo com as autoridades luxemburguesas, registaram-se 27 expulsões, 3 decisões de recusa do direito de residência com ordem de abandono e 2 interdições de entrada.

<sup>67</sup> De acordo com as autoridades suecas, 12 nacionais foram impedidos de entrar no controlo de fronteira por não cumprirem os requisitos de entrada relacionados com a pandemia Covid-19, 1 nacional foi expulso na sequência de controlo efetuado no interior do país e 1 expulso por ordem judicial.

<sup>68</sup> De acordo com as autoridades finlandesas, 4 cidadãos foram alvo de recusa de entrada, 3 expulsos, sendo um deles de origem angolana, tendo regressado após cumprimento de pena de prisão.

<sup>69</sup> Dados facultados pela rede consular portuguesa (estatísticas oficiais locais são publicadas com um interregno de quase um ano).



✓ [FRANÇA](#)

De acordo com a informação prestada pelas autoridades francesas, em 2021, foram expulsos 50 cidadãos portugueses. Contudo, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) apenas consegue efetuar a tipificação de 42<sup>70</sup> casos, dos quais 2 solicitaram à DGACCP apoio social à chegada, tendo sido encaminhados para os Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e para a Linha Nacional de Emergência Social - 144.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm, quase exclusivamente, da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Paris e a razão de expulsão conhecida prende-se, exclusivamente, com a existência de antecedentes criminais, enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual, entre outras.

✓ [REINO UNIDO](#)

De acordo com a informação prestada pelas autoridades britânicas, entre janeiro e junho de 2021, foram deportados 18 cidadãos portugueses e, segundo a rede consular portuguesa, foram deportados mais 24, entre julho e dezembro de 2021. Contudo, a DGACCP apenas consegue efetuar a tipificação de 33<sup>71</sup> casos, dos quais 5 solicitaram à DGACCP apoio social à chegada, tendo sido encaminhados para estabelecimento hospitalar, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações.

Os cidadãos portugueses deportados provêm, exclusivamente, da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Londres e a principal razão da deportação conhecida prende-se com a existência de antecedentes criminais, enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual, entre outras.

[FORA DA EUROPA](#)

Foram expulsos/deportados um total de **94** cidadãos portugueses: 44 do Canadá<sup>72</sup>, 12 dos EUA, 10 do Peru, 7 do Brasil<sup>73</sup>, 6 da Austrália e 6 da Venezuela<sup>74</sup>, 3 de Angola, 2 de Moçambique e 1 da China, em igual número com Israel, Senegal e Turquia. De entre os países Fora da Europa, destacam-se as expulsões do Canadá.

✓ [CANADÁ](#)

De acordo com a informação prestada pela rede consular portuguesa no Canadá, foram expulsos 44 cidadãos portugueses em 2021. No entanto, a DGACCP apenas pode efetuar a tipificação de sete casos, todos do sexo masculino, dos quais três solicitaram apoio social à chegada, designadamente, à Direção Regional das Comunidades (Açores) e aos Serviços de Segurança Social em Lisboa.

<sup>70</sup> De acordo com dados da rede consular portuguesa, 23 expulsos no 1.º semestre e 19 no 2.º semestre de 2021.

<sup>71</sup> 9 deportações comunicadas no 1.º semestre e 24 no 2.º semestre de 2021.

<sup>72</sup> De acordo com as autoridades canadianas, registaram-se 9 expulsões por criminalidade.

<sup>73</sup> De acordo com a Polícia Federal brasileira, registaram-se 5 expulsões e 2 deportações.

<sup>74</sup> De acordo com o Ministério das Relações Exteriores, registaram-se 5 deportações e 1 expulsão.



Os cidadãos portugueses expulsos provêm, na sua maioria, da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Toronto, com exceção de dois que provêm do Consulado Geral de Portugal em Montreal, sendo as principais razões de expulsão os antecedentes criminais, enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual, entre outras, seguidas do crime de permanência ilegal.

✓ [EUA](#)

De acordo com a informação prestada pelas autoridades norte-americanas, foram deportados 12 cidadãos portugueses dos EUA em 2021, tendo apenas um solicitado à Direção Regional das Comunidades (Açores) apoio social à chegada.

O maior número de cidadãos portugueses deportados provém da área de jurisdição do Consulado de Portugal em New Bedford e a principal razão de deportação prende-se com a existência de antecedentes criminais, enquadráveis nas tipologias assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros, logo seguida da prática de crime de permanência ilegal.



# **AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**



## Segurança

**Prevenir e combater os diferentes tipos de criminalidade através de FSS modernas e eficazes, valorizando os seus efetivos, e com infraestruturas e equipamentos adequados ao desempenho da sua missão.**

Foi aprovada a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafectação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, através da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro. Este diploma transferiu para a GNR, PSP e PJ as atribuições de natureza policial do SEF. De acordo com o mesmo diploma, as atribuições de natureza documental do SEF passam a ser exercidas pela Agência Portuguesa para as Migrações e Asilo (APMA) e pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN).

Ainda neste âmbito é de salientar a aprovação da orgânica do Gabinete Nacional SIRENE, no sentido de garantir coerência na prossecução da cooperação internacional, ponderado o disposto no n.º 6 do artigo 23.º -A da Lei de Segurança Interna, na sua redação atual. O Gabinete Nacional SIRENE foi efetivamente integrado no PUC-CPI, que passa, assim, a observar efetivas competências funcionais e de direção. O PUC-CPI possui conhecimento e capacidade bastantes para garantir o nível de cooperação internacional exigida e disponibilizar os recursos humanos e as tecnologias de informação necessários para assegurar o seu desenvolvimento, funcionamento e manutenção, que garantam a qualidade do seu produto operacional, a par da racionalização, baseadas na obtenção de sinergias, com redução de recursos humanos e materiais, em ganhos de eficiência e de eficácia.

O Plano Plurianual de Admissões prosseguiu em ritmo superior ao verificado em 2020, ano em que se verificou um abrandamento devido às incertezas causadas pela pandemia de SARS-COV2. Foi ensaiada a tentativa de compensar em 2021 a redução de admissões ocorrida no ano anterior. Para as Forças de Segurança e SEF previam-se, no início do ano, admissões da ordem dos cerca de 4 mil novos efetivos, número que não veio a ser atingido, muito em virtude da manutenção dos cuidados pandémicos resultantes de novas vagas do vírus.

Prosseguido o objetivo de modernizar continuamente os meios operacionais das FSS, elevando a sua capacidade de atuação e desempenho e garantindo o planeamento estratégico das aquisições. Assegurada a execução integral da Lei de Programação de infraestruturas e equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, no valor de 454,6 M€ no período 2017-2021, traduzidos numa dotação disponível de sensivelmente 413M€.

Pelo Despacho n.º 5394/2020, de 11 de maio de 2020, foi constituído o Grupo de Trabalho (GT) para a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS) com o ciclo de programação vigente entre 2022-2026. Os objetivos do Grupo de Trabalho, passaram por proceder à atualização da Lei n.º 10/2017, assegurar a transição ininterrupta entre os períodos



de programação, propor alterações legislativas e incorporar medidas corretivas. Os trabalhos deste GT foram concluídos em meados de 2021, tendo sido apresentado um relatório final e uma proposta de diploma para o novo ciclo.

O GT relativo aos Serviços Partilhados (SP), constituído em 2020, apresentou um relatório no qual se defendeu a constituição de uma unidade de missão para executar todas as tarefas de integração dos diferentes organismos, nomeadamente mapeamentos de processos, a constituição de uma nova unidade (e.g. SPMS, ESPAP) e a integração nos SP da área tecnológica (incluindo as comunicações de emergência) e as infraestruturas. Era previsível a criação de uma estrutura de missão para a implementação dos SP, em 2022.

Em matéria de TIC foi proposta a criação do Conselho das TICMAI, a continuação da melhoria dos sistemas de *Disaster Recovery* nas forças de segurança e SEF, tendo existido evolução no sentido de que todas as aquisições de hardware e software deverem ser sujeitas a parecer prévio da SGMAI/RNSI.

O Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio procedeu à alteração ao Decreto-Lei n.º 81 -A/2019, de 17 de junho, que definiu a reorganização institucional da rede SIRESP. Aquele diploma definiu o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, o modelo institucional de desenvolvimento da área das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do Ministério da Administração Interna (MAI) e o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação do SIRESP — Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (rede SIRESP).

Em 19 de março de 2021 o MAI apresentou publicamente o Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança, destacando-se, neste âmbito, a criação na GNR, PSP e SEF da figura do/a Oficial dos Direitos Humanos.

Em 2021, os avisos publicados em Diário da República para abertura de procedimentos concursais para ingresso no curso de formação de guardas da GNR e no curso de formação de agentes da PSP consagraram já a incorporação de 15% de candidatas femininas, no caso da GNR e de 20% de candidatas femininas, no caso da PSP.

O GAVD (Grupo de Avaliação da Violência no Desporto), constituído em 2020, identificou e propôs medidas concretas para melhorar a segurança nos recintos desportivos e nas manifestações associadas ao desporto, designadamente a operacionalização do artigo 51.º-A, da Lei n.º 39/2009, de 30JUL, que prevê a troca de informação no âmbito do PNID e uma campanha de sensibilização sobre o uso de artefactos pirotécnicos. Este grupo promoveu auditorias técnicas de segurança a todos os estádios da primeira liga de futebol, tendo identificado as deficiências que recomendou corrigir.

A Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro veio regular a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de videovigilância



para captação, gravação e tratamento de imagem e som, revogando a Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro. Este diploma veio melhorar e agilizar os aspetos procedimentais, com base na experiência recolhida, bem como clarificar os aspetos relacionados com a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Acomoda a utilização das câmaras incorporadas em sistemas de aeronaves não tripuladas (DRONES), bem como em outros tipos de veículos, utilizados pelas forças e serviços de segurança, na sua atividade diária. Prevê a utilização de câmaras de videovigilância portáteis para registo de intervenções policiais (*Body Cams*) por forma a enquadrar legalmente a utilização deste mecanismo, que assume grande importância, quer na segurança das intervenções policiais no terreno, quer na salvaguarda dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos.

### **Reforçar o modelo de segurança de proximidade**

Prosseguiu a celebração da Nova Geração de Contratos Locais de Segurança – Instrumento privilegiado para colocar em prática a cooperação institucional à escala local entre administração central, autarquias locais e parceiros locais, em interação com a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção da delinquência juvenil e à eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção.

Foram consolidados os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade desenvolvidos pelas Forças de Segurança, com o objetivo de prevenir a criminalidade, garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas e proteger pessoas e bens. O Grupo Coordenador do Programa Escola Segura acompanhou a adaptação de medidas no âmbito de segurança escolar, considerando as alterações que têm sido feitas no âmbito das medidas de combate à propagação da COVID-19, adaptando planos de contingência, em articulação com a DGEstE e os Agrupamentos de Escola.

### **Prevenir e combater a violência doméstica**

Foi aprovado o modelo de auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica a utilizar pela Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e pelos Serviços do Ministério Público em situações de violência doméstica (Portaria n.º 209/2021, de 18 de outubro). Na sequência da publicação desta portaria foi também aprovado o Manual de atuação funcional a adotar pelos órgãos de polícia criminal (OPC) nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica.

### **Reforçar a articulação e cooperação entre as FSS e com outras entidades**

Reconhecidas as vantagens operacionais centradas na multidisciplinidade das Equipas Mistas de Prevenção da Criminalidade, criadas sob a égide do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, as forças de segurança têm promovido a otimização dos produtos resultantes destas equipas. A sua atividade, vocacionada para a realidade local (nível distrital) permite a criação de sinergias entre as FSS existentes em áreas de ação específicas, orientando os esforços para a prevenção de riscos,



deteção e combate a ameaças criminais e na definição de ações operacionais de resposta aos fenómenos criminais emergentes.

O trabalho desenvolvido pela GNR na qualidade de gestor nacional do Centro Nacional de Coordenação do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras tem procurado estreitar os mecanismos de intercâmbio de informação e a cooperação operacional entre as entidades nacionais e os restantes parceiros da União Europeia. No plano do controlo de fronteiras, fruto das restrições impostas pelas medidas de combate à pandemia COVID-19, foram reforçados os mecanismos de cooperação existentes, nomeadamente através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira. À semelhança do ano transato, o reforço de atividades destes Centros permitiu aumentar os níveis de segurança transfronteiriça na vertente *safety* e *security*.

No âmbito do esclarecimento sobre a implementação das medidas excecionais nas fronteiras para fazer face à pandemia, o SEF colaborou com as forças de segurança e com várias entidades nacionais, como a ANAC, Companhias aéreas, DGS, MNE, Turismo de Portugal, etc.

Aprofundar as ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS, designadamente em matéria de direitos humanos.

No plano interno, os conteúdos programáticos integrantes do curso de formação inicial (Curso de Formação de Guardas) e dos cursos associados à progressão na carreira, foram alvo de reestruturação para efeitos de inclusão de matérias associadas à temática “Direitos Humanos”.

No que tange ao plano externo de formação, a GNR participou em diversas ações formativas entre as Forças e Serviços de Segurança, no entanto, não foram realizadas formações específicas e conjuntas em matéria de direitos humanos. A GNR colaborou e participou em 15 exercícios/simulacros com as restantes Forças e Serviços de Segurança.

Integrado no Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação, a GNR procedeu à definição de procedimentos internos com a finalidade de implementação de boas práticas no relacionamento dos seus militares com o cidadão e com outros elementos pertencentes às FSS, em perfeita sintonia com os princípios previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A PSP, no âmbito do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança (PPMDFSS), planeou a realização de 2 ações de formação conjuntas com a Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI) para o 1.º trimestre de 2022. O PPMDFSS é uma iniciativa da IGAI que esteve na base da criação dos Oficiais de Direitos Humanos.

Além de ter integrado com as forças de segurança várias ações de formação neste domínio, o SEF participou na elaboração do Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública (INA), estando previsto ministrar formação nas edições que terão lugar em 2022.

A par dos mecanismos de articulação e cooperação operacional, com as Orientações para a Articulação Operacional entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança em 2020, a cooperação institucional viu reforçados os procedimentos já existentes.



O documento regulador desta coordenação são as orientações para a articulação operacional entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança (documento conjunto entre o SGSSI e o CEMGFA, datado de 28 de fevereiro de 2020). A atuação das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna não é nova, sendo certo que, há décadas, que são executadas com frequência missões de apoio às Forças e Serviços de Segurança, nomeadamente pela Marinha e Força Aérea, no âmbito do combate à criminalidade organizada transnacional (i.e., tráfico de droga).

### **Expandir e aprofundar a cooperação policial internacional**

O MAI reforçou em 2021 o seu contributo para o objetivo de Política Externa de colocação de nacionais e de funcionários portugueses nas instituições e organismos da UE e nas organizações internacionais. Apostou igualmente na participação em missões de paz das Nações Unidas e nas Missões PCSD da UE. O MAI projetou internacionalmente um total de 406 elementos (8,1%, dos quais são do género feminino) das Forças e Serviços de Segurança em missões e operações e bem assim em destacamentos nas Agências Europeias e organismos internacionais.

No decorrer de 2021, o MAI reforçou a Rede, com a colocação de um Oficial de Ligação de Imigração na Índia e pela primeira vez, a projeção de dois Oficiais de Ligação na EUROPOL. Foi ainda feita a rotação dos Oficiais de Ligação em Angola, Cabo Verde, Moçambique e Timor Leste dos Oficiais de Ligação de Imigração em Angola e Guiné-Bissau.

Em paralelo e no sentido de aprofundar a ação dos oficiais de Ligação em matéria de cooperação bilateral, mas também no quadro multilateral, foi desenvolvida uma nova metodologia de trabalho mais próxima com a SGMAI, através de reuniões mais regulares (no total cerca de duas dezenas de reuniões virtuais) que se revelaram importantes para o cruzamento de matérias e de geografias. O papel dos Oficiais de Ligação foi otimizado no quadro da Presidência Portuguesa do Conselho da UE, numa abordagem de trabalho mais próximo e de criação de sinergias.

O MAI no quadro da Presidência Portuguesa do Conselho da União promoveu o intercâmbio de informação, experiências, boas práticas, formação com as forças e serviços de segurança dos Estados membros em mais de uma dezena de eventos e iniciativas. O intercâmbio foi igualmente promovido ao nível bilateral com países estratégicos como os PALOP e Timor Leste, os parceiros do Norte de África e Espanha muito em particular.

Como forma de responder à situação excecional vivida no mundo, e de modo a evitar a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, em 2021 promoveram-se diversas iniciativas de troca de experiências e ações de formação, à distância, junto das autoridades policiais de países de expressão portuguesa, tendo sido particularmente ativa a colaboração com Cabo Verde, com recurso a tecnologias de informação e comunicação. Estas iniciativas têm funcionado como projetos piloto, pretendendo-se que em 2022 possam ser disseminadas por mais países parceiros.



## PROTEÇÃO E SOCORRO

**Dar seguimento à reforma do Sistema de Proteção Civil, reforçando os pilares da prevenção, da vigilância e da deteção e promovendo a profissionalização e consolidar a eficiência e capacidade da resposta operacional.**

Foi iniciada a consulta pública da revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC), instrumento de suporte às operações de proteção civil e socorro, caso ocorra um acidente grave ou catástrofe. A revisão teve em conta o mais recente normativo legal aplicável aos planos de emergência, bem como a experiência colhida nos últimos anos, quer em exercícios operacionais, quer quanto às lições identificadas na gestão da situação pandémica causada pela COVID-19, a qual permitiu identificar hipóteses de melhoria no documento, por forma a garantir o estabelecimento de condições para uma melhoria da eficiência e eficácia dos serviços e agentes de proteção civil, potenciando a resposta a acidentes graves e catástrofes e acautelando o objetivo final de contribuir para a redução das perdas e danos na população, bens e ambiente.

Foram desenvolvidos os trabalhos tendentes à conclusão da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP) 2030, a qual viria a ser publicada a coberto da Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2021, de 13 de agosto. A ENPCP 2030 tem em conta o enquadramento internacional e nacional vigente, bem como o diagnóstico da situação de referência quanto à execução da componente preventiva da proteção civil. Pretende-se assim potenciar as atividades de redução do risco já em curso e, ao mesmo tempo, estimular a supressão das lacunas identificadas, tendo, em particular, sido tidas em conta:

- as áreas prioritárias de ação identificadas para a região europeia aquando da avaliação intercalar da execução do roadmap do Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes;
- as recomendações emanadas no exercício de Avaliação por Pares ao sistema de gestão do risco de catástrofes existente em Portugal, realizado pela Comissão Europeia (2019);
- a identificação de aspetos de potencial melhoria constantes da Avaliação Nacional das Capacidades para a Gestão de Riscos (2018), conjugada com os resultados decorrentes da atualização da Avaliação Nacional de Riscos (2019);
- a monitorização da execução da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2018/2020;
- as propostas e sugestões apresentadas por diferentes stakeholders ou resultantes da consulta pública promovida pelo Governo.



Com a publicação da ENPCP 2030 iniciou-se a sua execução, tendo sido estabelecido um Grupo de Coordenação Interministerial e iniciada a definição fina dos objetivos, indicadores e metas a aplicar a cada um dos 136 Objetivos Operacionais que serão executados até 2030.

No quadro da gestão de combustíveis foi reforçada a comunicação relativa à limpeza de terrenos através dos OCS (jornais e rádios), entre 24 de março e 12 de maio. No quadro da execução dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, a ANEPC promoveu, entre junho e outubro, uma vasta campanha de comunicação e sensibilização, de alcance nacional, a qual se desenvolveu em meios de comunicação social (TV, rádio, imprensa e digital) e em ações diretas (envio de infomail para os cidadãos residentes em freguesias prioritárias).

Em 2021 deu-se continuidade ao envolvimento da ANEPC nos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, promovidos com os municípios e as freguesias, com o objetivo de estabelecer medidas para proteção de pessoas, bens e edificados na interface urbano-florestal, bem como promover ações de sensibilização relativamente a comportamentos de risco e medidas de autoproteção. Neste ano, registou-se um incremento das adesões aos Programas, a qual se cifrava, no final do ano, em 2064 aglomerados (mais 3% que no final do ano anterior). Desde o início dos Programas, em 2018, foram já designados 1650 Oficiais de Segurança Local, elaborados 835 planos de evacuação e identificados 2569 locais de abrigo ou refúgio.

### **Implementar o sistema de proteção civil de emergência e aprovar programas de proteção de infraestruturas críticas.**

Em dezembro de 2021 deu-se início à operacionalização do CNPCE e Comissões Setoriais. No dia 15/dez foi realizada uma reunião informal com os Presidentes das Comissões de Planeamento de Emergência nomeados pelos membros do Governo das respetivas áreas. Foi ainda decido o ingresso do 1º coordenador setorial, o que deverá iniciar funções no início de janeiro de 2022.

A pedido da tutela, a ANEPC elaborou uma proposta de estratégia para a elaboração de tal Programa de Segurança, assente em 5 etapas:

- Definição da tipologia e critérios de equipamentos de utilização coletiva a abranger;
- Levantamento dos equipamentos de utilização coletiva a abranger (elementos expostos);
- Identificação dos riscos a que os equipamentos de utilização coletiva estão expostos;
- Definição e aplicação dos critérios para avaliação de risco aos equipamentos de utilização coletiva sinalizados;
- Definição e aplicação de medidas de mitigação/minimização do risco.

Algumas atividades realizadas:

- Foi organizado em Portugal, pela ANEPC, o Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes, evento internacional que abrangeu um total de 55 países, e que serviu para



discussão e adoção do Roadmap Europeu para a redução do risco de catástrofes, referente ao período 2021-2030. Nesse âmbito, foi igualmente desenvolvido o processo de atribuição do Prémio Damir Cemerin, iniciativa que se destinou a reconhecer pessoas, grupos ou organizações pelo trabalho que desenvolvem junto das suas comunidades na construção da resiliência às catástrofes;

- Foi dada sequência à atividade da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, concluindo o ciclo de atividades associado ao triénio 2018-20 e preparando o novo ciclo 2021-23;
- Foi iniciado pela ANEPC, o projeto Região Resiliente 2.0, iniciativa piloto de capacitação de agentes públicos locais para um modelo de governança assente no fomento à redução do risco de catástrofes. O projeto abrange os 16 municípios do Algarve e é desenvolvido em parceria com a AMAL e AMA/LabX;
- Foi finalizado pela ANEPC o processo de atribuição do Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência, iniciativa que pretende destacar os esforços locais inerentes à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais na promoção de comunidades mais resilientes;
- Foi dada continuidade à gestão, pela ANEPC, dos processos de reconhecimento de Organizações de Voluntariado de Proteção Civil, tendo sido organizada uma sessão formativa virtual que permitiu a capacitação de cerca de 70 voluntários para o desempenho de atividades nos domínios da informação e formação das populações, da cooperação em ações de socorro e assistência às pessoas e bens e do apoio à reposição da normalidade pós-catástrofe;
- Foi acompanhada, em estreita articulação entre a ANEPC e o SSI, a negociação da proposta de Diretiva Comunitária relativa à Resiliência de Entidades Críticas, conduzindo todos os trabalhos de discussão ao nível do Conselho da União Europeia (GT PROCIV-CER), durante o primeiro semestre de 2021, e assumindo a defesa da posição nacional durante o segundo semestre. A Diretiva CER visa criar um quadro legal para garantir que as entidades que sustentam o fornecimento fiável de serviços fundamentais para as atividades sociais ou económicas e para o bem-estar dos cidadãos são capazes de prevenir, resistir, absorver e recuperar de perturbações ao seu funcionamento, independentemente do tipo de riscos que as possam afetar;
- Foi dada continuidade à implementação da plataforma “Desinventar”, pela ANEPC, para registo de danos e perdas associados a acidentes graves e catástrofes.
- Foi dada continuidade, pela ANEPC, à elaboração dos Planos de Emergência Externos para o Risco de Rotura das barragens de Santa Luzia e de Monte da Rocha, ambos com alcance



supradistrital. Tais planos, decorrentes do Regulamento de Segurança de Barragens, definem a organização da resposta e as orientações e responsabilidades relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar nas operações de proteção civil, em caso de rutura das barragens em causa;

- Foi editada, pela ANEPC, uma Orientação Técnica sobre “Instalação e funcionamento dos Necrotérios Provisórios”, desenvolvida conjuntamente com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, com o objetivo de fornecer às entidades com atribuições previstas no âmbito da mortuária uma visão geral deste tipo de espaços, tendo em vista assegurar a organização, funcionamento e gestão da resposta, em caso de cenário de exceção com múltiplas vítimas mortais;
- Foi publicado, pela ANEPC, um Guia de Referência para Planeamento de Evacuação em caso de Tsunami, documento que pretende auxiliar a elaboração de planos de evacuação para as zonas potencialmente ameaçadas por um tsunami, contribuindo ainda para melhorar a perceção e sensibilização pública face a este risco;
- No quadro do reforço da capacidade operacional da Força Especial de Proteção Civil foi publicada a portaria que fixa a estrutura e a organização interna desta força que passa a ser constituída por três companhias, que integram dois grupos cada e um reforço das valências do Comando Nacional da FEPC, que passará a dispor de um centro de operações, de uma base de apoio logístico e de um centro de formação e treino, integrados num polo de proteção civil com localização em Almeirim.

### **Reforçar a rede de infraestruturas de proteção civil e promover a modernização dos meios operacionais de resposta**

No quadro da futura implementação dos Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil (CSREPC), nos termos da lei orgânica da ANEPC, foram apresentadas as propostas de instalações, a constituir de raiz, para assegurar a instalação dos CSREPC do Alto Tâmega, Ave, Baixo Tâmega e Sousa, Médio Tejo, Oeste e Alentejo Litoral.

### **Garantir o desempenho do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal**

Através do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, foi definido o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, procedendo-se à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81 -A/2019, de 17 de junho, que determinou a reorganização institucional da rede SIRESP. Este diploma define, também, o modelo institucional de desenvolvimento da área das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do Ministério da Administração Interna (MAI). Tal alteração revelou-se essencial para garantir a continuidade das comunicações de emergência e a satisfação das necessidades dos utilizadores do serviço.

**AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA****Visão Zero 2030**

Foram concluídas as seguintes fases da Estratégia Visão Zero 2030:

Fase 1 - Princípios Balizadores da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária: Visão Zero 2030.

Fase 2 – Relatórios Técnico-Científicos de apoio à preparação da nova estratégia que integra 3 relatórios:

- Relatório 1 - Diagnóstico da situação atual, apontando as questões de segurança mais relevantes em Portugal e os princípios do Sistema Seguro, e os desafios futuros que terão de ser considerados;
- Relatório 2 - Princípios base, metodologia e orientações gerais científicas para o desenvolvimento da Visão Zero. Neste relatório, todas as contribuições recebidas são analisadas, sendo identificados os desafios emergentes;
- Relatório 3 - Metodologia para a implementação dos planos de ação bienais, incluindo os procedimentos para o seu desenvolvimento, aprovação do orçamento e monitorização da execução.

Encontra-se em curso a Fase 3 – Estratégia Visão Zero 2030 e o primeiro Plano de Ação.

Foi desenvolvido e disponibilizado um site – [www.visaozero2030.pt](http://www.visaozero2030.pt) - que de forma transparente dá a conhecer a toda a sociedade o trabalho em desenvolvimento, os documentos que são produzidos e no qual a sociedade é convidada a participar na construção desta Estratégia através de contributos. Foram recebidos mais de 200 contributos que foram analisados e considerados na estratégia.

**Desenvolvimento e implementação do Observatório de Segurança Rodoviária**

A plataforma do Observatório de Segurança Rodoviária é constituída por vários sistemas de informação, que se integram e completam na criação de um repositório agregador de informação relacionada com a Sinistralidade e Segurança Rodoviária.

Em 2021 foi possível avançar com o desenvolvimento de alguns dos referidos sistemas, destacando-se o projeto Sistema de Informação Único de Acidentes Viários (SIUAV), financiado pelo SAMA e medida integrante do PENSE2020, que tem como objetivo a gestão integrada da informação de acidentes rodoviários, recolhida pelas forças de segurança, bem como de outras entidades que têm informação relevante para a sinistralidade rodoviária como as Câmaras Municipais, gestores de infraestruturas, entre outros, e constituirá uma plataforma para o carregamento, tratamento e disponibilização dos dados, utilizada pelas várias entidades envolvidas por forma a garantir uma única fonte de dados, fiável, automatizada e eficiente.



Contudo, não foi possível concluir o projeto uma vez que algumas das entidades que participam no projeto não efetuaram as integrações necessárias na plataforma de interoperabilidade para a transmissão de dados de sinistralidade.

Sinistralidade rodoviária online – constituiu uma medida Simplex 2020/2021 com vista ao registo eletrónico das ocorrências de acidentes rodoviários, com a recolha automática da localização geográfica e administrativa, preenchimento de vários atributos, da via, a data e hora, entre outros, incluindo a possibilidade de registo da informação das entidades da área da saúde (hospitais e serviços de emergência), com sincronização em tempo real através da plataforma de interoperabilidade do SIUAV (Observatório de Sinistralidade Rodoviária).

Em 2021 foi possível desenvolver com sucesso uma prova de conceito que consistiu na implementação e teste no terreno de uma app em dispositivo móvel, pela ANSR e PSP, com a colaboração da Ascendi. Esta prova de conceito revelou-se um auxiliar indispensável na definição dos requisitos fundamentais para o futuro desenvolvimento e implementação de uma camada de software que auxilie as forças de segurança (PSP e GNR) no processo de recolha no terreno da informação dos acidentes rodoviários.

### **Reforço da Fiscalização das infraestruturas rodoviárias com medidas de intervenção rápida nas vias em áreas de concentração de acidentes e locais de ocorrência de acidentes mortais**

Durante 2021, foram implementadas diversas medidas de modernização dos processos contraordenacionais, de onde se destaca a inclusão do registo fotográfico nas notificações de pedidos de identificação do condutor relativos a infrações de velocidade da ANSR, bem como da PSP e PML; disponibilização no portal da ANSR dos certificados de controlo metrológico dos radares em uso no controlo de fiscalização do cumprimento dos limites de velocidade pela ANSR, assim como da PSP e PML. Foram também implementadas medidas de agilização dos processos com identificação do condutor em fase de defesa.

Para implementação do autodigital com registo automático “online” das infrações rodoviárias, a ANSR adquiriu 80 conjuntos de suporte à fiscalização, de acordo com as especificações dadas pela GNR e pela PSP, o qual é composto por um tablet resistente com teclado e leitor de cartões, uma mala de transporte, possível de incorporar em motas, e impressoras térmicas. Foi efetuado um levantamento para aquisição de mais conjuntos a realizar durante 2022.

Deu-se início aos trabalhos de desenvolvimento e implementação do SCoT+, que irá permitir a desmaterialização total do processo contraordenacional. Das diversas funcionalidades destaca-se a assinatura eletrónica dos processos por parte do agente atuante e do arguido, o envio da notificação em formato eletrónico, o pagamento com o documento único de cobrança e a interoperabilidade com as diversas bases de dados para o preenchimento quase automático da infração. O SCoT+ irá permitir dar acesso aos municípios que pretendam exercer a atividade de fiscalização cumprindo o previsto no DL 107/2018, de 29 de novembro.



Foi realizado o levantamento de especificações para elaborar o novo portal de serviços da ANSR, evoluindo tecnologicamente a infraestrutura existente e tornando mais amigável o acesso a funcionalidades como submissão de defesas, pedido de novas referências de pagamento de autos e decisões e consulta da carta por pontos, consulta de processos e seu estado, identificação de condutor, pedidos de reembolso e pedidos de registo individual do condutor. Pretende igualmente alargar os serviços disponibilizados, designadamente a disponibilização de informação de Sinistralidade Rodoviária. No mesmo período foi revisto o protocolo de troca de informação com o IRN para acesso aos dados do proprietário, com o IMT para troca de informação sobre veículos, carta de condução e sistema sancionatório e com a AT para acesso aos dados da morada fiscal dos infratores.

De modo a permitir o acesso à informação de forma mais rápida e segura entre sistemas de informação, a ANSR desenvolveu com o Ministério da Justiça um canal de comunicação eletrónica entre o sistema de informação de suporte à atividade dos tribunais e os sistemas de informação das entidades públicas e os sistemas da ANSR, por forma a auxiliar os tribunais no âmbito dos processos judiciais, com vista a agilizar o andamento destes processos.

Ao agilizar as comunicações entre as entidades, a concretização destas medidas contribuirá para a melhoria da eficiência da tramitação dos processos.

## Justiça

### Reforço da dimensão da Justiça enquanto serviço público

Em 2021, foi reforçada a dimensão da Justiça enquanto serviço público orientado para o cidadão e para as suas necessidades. No quadro da reação à pandemia, tendo em atenção as orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) para prevenção e controlo de infeção por COVID-19, a área governativa da Justiça levou a cabo um conjunto de medidas, aplicadas nos vários organismos tutelados pelo Ministério da Justiça, que já vinham sendo implementadas desde março de 2020.

Foram executados os planos de contingência definidos assegurando, por um lado, a proteção dos diversos funcionários, agentes e utentes e, por outro, a prestação de um serviço adequado a dar resposta às necessidades do cidadão e particularmente garantindo o acesso à Justiça e aos tribunais. Foram adotadas, neste quadro, medidas extraordinárias, como o prolongamento da validade de alguns documentos caducados entre 24 de fevereiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, como por exemplo o Cartão do Cidadão, nos termos do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março.

Foi, também, reforçada a oferta de serviços de Justiça online e amplamente divulgada informação sobre como aceder a estes serviços.



---

## **Implementação das novas orientações de política criminal, alinhando-as com a evolução dos fenómenos criminais, designadamente visando prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade violenta, grave e altamente organizada**

---

Em sede de prevenção e controlo da criminalidade, foi mantido o alinhamento das prioridades da prevenção criminal com a evolução dos fenómenos criminais, em execução da Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto, que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022. Para efetivação das prioridades e orientações definidas na lei, a Procuradora-Geral da República, no exercício das suas competências, emitiu a Diretiva n.º 1/2021, de 14 de janeiro, que veio definir orientações que reforçam a atuação do Ministério Público e dos órgãos de polícia criminal na sua investigação, promovendo a articulação e garantindo a eficácia da intervenção e a proteção das vítimas. Estas orientações procuraram conjugar as prioridades de investigação expressamente definidas com os objetivos específicos expressos na lei de política criminal. Concedeu, ainda, particular atenção ao disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55/2020, em matéria de recuperação de ativos, quer quanto à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, quer quanto à gestão dos bens apreendidos em processo penal, de modo a assegurar a sua rápida afetação a utilidades públicas, evitando a sua deterioração e perda de valor, ou a permitir a respetiva venda, sendo o caso.

Também em linha com o gizado no Relatório Anual de Segurança Interna de 2020, foi reforçada a capacidade humana da Polícia Judiciária, tendo terminado em fevereiro de 2021 um curso de 100 inspetores. Foram abertos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 13 postos de trabalho da carreira de Especialista de Polícia Científica para o Laboratório de Polícia Científica, para o preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira de Especialista de Polícia Científica para a Unidade de Perícia Tecnológica e Informática, para o preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira de Especialista de Polícia Científica para a Unidade de Perícia Financeira e Contabilística e para o preenchimento de 30 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

A Polícia Judiciária iniciou um conjunto de projetos internacionais visando fenómenos criminais específicos, designadamente o projeto *CounteR*, com início em maio de 2021, relativo ao desenvolvimento e implementação de um sistema integrado de perceção situacional para a identificação da presença de conteúdo radical online, bem como de agrupamentos informais de radicais e indivíduos vulneráveis com potencial para serem radicalizados; o projeto *STARLIGHT (Sustainable autonomy and resilience for LEAs using AI against high priority threats)*, com início em outubro de 2021, assente numa visão inclusiva e sustentável para aumentar a consciencialização, capacidade, adoção e impacto a longo prazo da inteligência artificial para as forças policiais europeias e que permitirá uma melhoria generalizada na compreensão da inteligência artificial por parte das forças policiais, contribuindo para um reforço significativo das capacidades de investigação por parte



destas, bem como aumentar a sua segurança cibernética e apoiar na preservação dos valores éticos, legais e sociais; o projeto *NOTIONES*, com início em setembro de 2021, que visa construir uma rede de utilizadores finais Europeus nos domínios dos serviços de segurança e inteligência, bem como prestar suporte na definição dos futuros programas de investigação na área da Segurança; e o projeto Alcateia relativo ao reconhecimento Automático de Matrículas.

Este órgão de polícia criminal terminou, ainda, em 2021, um conjunto de projetos, designadamente o projeto “Espaço Vítima” que visava, na sequência de alterações ao Código do Processo Penal português e introdução do Estatuto da Vítima, melhorar as condições de atendimento às vítimas de crimes violentos e as práticas profissionais dos investigadores da Polícia Judiciária; o Projeto CORINE3D visando dotar o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária de uma solução que permite incrementar a sua capacidade de resposta na vertente da Balística; o projeto Recuperação e Disponibilização de Informação Criminal que visava capacitar a Polícia Judiciária de uma a estrutura de recuperação de informação, de modo garantir uma resposta ágil aos inúmeros pedidos judiciais de interceções, provenientes de todos os órgãos de polícia criminal no âmbito da criminalidade económico financeira, do terrorismo, da corrupção, do branqueamento de capitais, do cibercrime, do tráfico de droga e criminalidade organizada; e o projeto Sistema de Recuperação de Ativos (RGA), que teve como meta o aumento da eficiência das equipas que investigam e gerem ativos associados a investigações e processos judiciais, com a libertação de tarefas administrativas.

### **Prevenção e combate à violência doméstica**

Em matéria de prevenção e repressão da violência doméstica, foram aprovados, por portaria conjunta da Ministra de Estado e da Presidência, do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Justiça, os modelos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima, do estatuto de vítima especialmente vulnerável e do estatuto de vítima de violência doméstica. Estes instrumentos são o resultado do trabalho multissetorial, dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Os novos modelos visam permitir que as vítimas acedam e entendam melhor aos seus direitos e estejam mais capacitadas e protegidas.

O Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública envolveu mais de 12 mil participantes, abrangendo a área governativa da Justiça. Nesta formação foram uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre as várias partes envolvidas, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar criada em março de 2019.



Ainda em sede de violência contra as mulheres, em 2021 mantiveram-se em funcionamento os Gabinetes de Apoio à Vítima dos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Ministério Público que foram criados através de protocolos assinados, em março de 2019, entre o Governo, a Procuradoria-Geral da República (PGR), a Associação de Mulheres Contra a Violência, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e a União de Mulheres Alternativa e Resposta. Estes Gabinetes dão apoio a vítimas de crimes de violência doméstica ou de violência de género cujos inquéritos sejam tramitados nos respetivos DIAP, tendo sido criados com o objetivo de assegurarem, de forma integrada e com caráter de continuidade, o atendimento, a informação, o apoio e o encaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua proteção. Das equipas de cada um dos Gabinetes dos DIAP em funcionamento fazem parte técnicos de apoio à vítima, elementos de organizações não governamentais de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e funcionários da Justiça.

### **Corrupção e criminalidade conexas**

Em sede de corrupção e criminalidade conexas, foi aprovado um pacote legislativo que decorre diretamente da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024. Nesta sede, destaca-se o Mecanismo Nacional Anticorrupção, criado pelo Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que assume a natureza de entidade administrativa independente focada na criação e desenvolvimento de políticas anticorrupção e na produção e tratamento de informação fiável sobre a corrupção, e tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas. Este Mecanismo insere-se no regime geral da prevenção da corrupção que tem o objetivo de disseminar instrumentos de prevenção da corrupção na ação pública e na atividade empresarial de grande e média dimensão. O regime aprovado retira do domínio da *soft law* a implementação de instrumentos, como os programas de cumprimento normativo, os quais deverão incluir os planos de prevenção ou gestão de riscos, os códigos de ética e de conduta, programas de formação, os canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Foi também adotada a Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, que aprova medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas.

No quadro do cumprimento das obrigações decorrentes da participação de Portugal na União Europeia, foi regime geral de proteção de denunciadores, através da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.



## Reinserção e serviços prisionais

---

No que tange à população reclusa, manteve-se em vigor até 16 de dezembro de 2021 o regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, estabelecido na Lei n.º 9/2020, de 10 de abril de 2020.

Em sede de reinserção social, manteve-se a aposta no aumento do número de programas específicos de reabilitação disponibilizados e divulgados, considerando que o recurso a estes programas específicos é uma importante ferramenta na programação da intervenção, dado que se dirigem a problemáticas criminais específicas e a necessidades de intervenção com vista à prevenção da reincidência.

No que toca à execução de penas e medidas na comunidade, entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2021, o número de solicitações judiciais recebidas pela Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP)<sup>75</sup> para execução foi de 20.856. Continuou a destacar-se a medida de Suspensão Provisória do Processo, na fase pré sentencial, com 7.718 solicitações e uma representatividade de 37,01%, designadamente na modalidade com injunção de Prestação de Serviço de Interesse Público que, com 4.085 solicitações, representou 52,92% do total. A Suspensão Provisória do Processo com imposição de regras de conduta registou um total de 2.122 solicitações. A medida de Suspensão da Execução da Pena de Prisão destacou-se na variável do total acumulado em execução (21.201) e nos pedidos em execução a 31 de outubro (15.157), com uma representatividade de 45,41% e 54,18%, respetivamente, designadamente na modalidade com Regime de Prova.

Em sede de vigilância eletrónica, sinaliza-se que, entre janeiro e outubro de 2021, a DGRSP recebeu um total de 2.175 solicitações judiciais para execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica foi de 2.175. A vigilância eletrónica associada aos crimes de violência doméstica, com 1.032 solicitações, representou 47,45% do total de pedidos recebidos e 56,4% dos casos em execução a 31 de outubro, continuando a ser o regime com maior expressão em todas as variáveis temporais. A 31 de outubro de 2021, encontravam-se em execução um total de 2.553 penas e medidas com vigilância eletrónica o que totalizou 4.014 pessoas monitorizadas diariamente, entre arguidos, condenados e vítimas. Comparativamente com o mesmo período de 2020, registou-se uma diminuição total de 1,49% das solicitações judiciais recebidas. Por tipo de pena/medida, contrariamente ao que se verificou em 2020, fruto da situação de pandemia, registou-se um crescimento das solicitações judiciais recebidas para execução de Pena de Prisão na Habitação (+14,37%) e diminuições nos contextos relacionados com a flexibilização das penas de prisão, designadamente, na Obrigação de Permanência na Habitação (-25%), na Adaptação à Liberdade Condicional (-17,65%) e na Modificação

---

<sup>75</sup> Todos os dados referidos relativos à intervenção da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais constam do documento: Estatísticas, Assessoria Técnica à Tomada de Decisão Judicial Execução de Penas e Medidas na Comunidade Áreas Penal e Tutelar Educativa, DGRSP/MJ, outubro 2021.



da Execução da Pena de Prisão (-16,67%). Embora com pouca expressão, a vigilância eletrónica associada ao crime de incêndio florestal registou um crescimento de 133,33%.

Na área tutelar educativa a DGRSP recebeu um total de 4.153 solicitações judiciais para elaboração de relatórios e audições entre janeiro e outubro de 2021. Deste total, 3.482 (83,84%) respeitaram à fase pré decisão/inquérito, maioritariamente com vista à tomada de decisão sobre medida tutelar educativa a aplicar, e 671 (16,16%), à fase pós decisão, no âmbito do apoio à execução de medidas. Comparativamente com o mesmo período de 2020, não foram registadas grandes alterações, observando-se apenas uma diminuição de 5,36% nos pedidos recebidos na fase pós decisão.

Ainda na área tutelar educativa há que referir que foram registadas um total de 1.272 solicitações de apoio à execução de medidas. Tal como na área penal, destacou-se a Suspensão do Processo, ainda na fase extrajudicial, com 370 solicitações e uma representatividade de 29,09%. As medidas em centro educativo representaram 8,25% do total de pedidos. Nos casos em execução, a medida de Acompanhamento Educativo destacou-se com um total de 420 solicitações e uma representatividade de 36,11% face ao total, por se tratar de uma medida de execução mais longa no tempo. Comparativamente com o mesmo período de 2020, foi registado um crescimento de 1,11% relativamente ao total de solicitações judiciais recebidas. Por tipo de medida, destacaram-se as solicitações de execução em centro educativo com um crescimento de 34,62%. Entre janeiro e outubro de 2021, a DGRSP recebeu das entidades judiciais um total de 105 solicitações para execução de medidas em centro educativo. Este número representou 8,25% do total de 1.272 solicitações recebidas para execução de medidas na área tutelar educativa.



# **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS 2022**

**SEGURANÇA****1. Incremento da vertente interna da política de segurança europeia**

Criação de um ambiente de segurança adequado às novas ameaças e riscos;

Avaliação sistemática das ameaças híbridas no contexto nacional e europeu e adoção de medidas preventivas que atendam às interdependências dos diferentes setores;

Combate à criminalidade organizada, em particular a que apresenta grande mobilidade de âmbito transfronteiriço;

Prosseguir a implementação da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras;

Aumento da resiliência e modernização tecnológica dos sistemas de cooperação policial internacional.

**2. Aposta em ecossistemas de segurança interna**

Aprovação da Estratégia para a Segurança Urbana 2022-2026, com um planeamento integrado dos diversos instrumentos de prevenção:

- ✓ Aprofundamento dos programas integrados de policiamento de proximidade, reforçando o sentimento de segurança das populações;
- ✓ Celebração de novos contratos locais de segurança, em estreita articulação com as autarquias locais, tendo em vista a prevenção da delinquência juvenil, a eliminação de fatores criminógenos urbanísticos, a redução de vulnerabilidades sociais e a promoção da cidadania e igualdade de género, promovendo uma abordagem concertada dos diferentes atores sociais às realidades locais;
- ✓ Reforço da proteção física dos espaços públicos e de acesso ao público, incluindo através de sistemas de deteção de ameaças adequados, promovendo o incremento da cooperação entre os sectores público e privado tendo em vista assegurar uma melhor proteção física desses espaços;
- ✓ Alargamento do projeto Noite Mais Segura/Fábio Guerra, promovendo a segurança dos espaços de diversão noturna;
- ✓ Promover, em articulação com os Conselhos Municipais de Segurança, a complementaridade entre as políticas públicas de segurança.

Adaptar as políticas de policiamento de proximidade ao meio rural, tendo em atenção as suas especificidades, reforçando, nomeadamente, os programas Escola Segura e Idosos em Segurança, assim como os Contratos Locais de Segurança, de acordo com as vulnerabilidades identificadas;



Adoção de medidas de Combate ao Tráfico de Seres Humanos;

Avaliação da implementação da legislação relativa à segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos;

Prosseguir com a criação da Base de dados no âmbito da prevenção e combate à violência contra as mulheres, instituindo um sistema de tratamento de informação que se baseie numa visão global e integrada em matéria de homicídios e de outras formas de violência contra as mulheres e de violência doméstica, materializar projetos-piloto visando o reforço da intervenção nas 72h após a denúncia e a gestão integrada do risco, garantir a formação contínua dos efetivos policiais e a existência de espaços dedicados ao apoio à vítima nas instalações policiais.

### 3. **Adequação dos meios afetos às forças de segurança**

Dar continuidade às soluções de partilha de recursos entre as forças de segurança, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, com vista à eliminação de redundâncias, simplificação de estruturas e aumento da capacidade operacional;

Regulamentar a Lei da Videovigilância e o funcionamento das câmaras portáteis de uso individual;

Prosseguir o investimento em viaturas, equipamentos de proteção individual, equipamentos para as funções especializadas e para a atividade operacional, armamento e modernização tecnológica, no âmbito da nova Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança;

Desenvolvimento da Rede Nacional de Segurança Interna.

### 4. **Adequação territorial das forças de segurança**

Eliminação das sobreposições ao nível da competência territorial;

Análise da adequação das estruturas de Comando tendo em vista a coesão territorial e a rentabilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;

Dotar as forças de segurança de instalações adequadas à atividade operacional no âmbito da nova Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança.

### 5. **Capacitação das Forças de Segurança**

Aumento da atratividade da carreira nas forças de segurança, dando continuidade, até 2026, ao plano plurianual de admissões das forças de segurança;

Adequação da formação inicial e contínua das forças de segurança;



Reforço dos mecanismos de controlo interno;

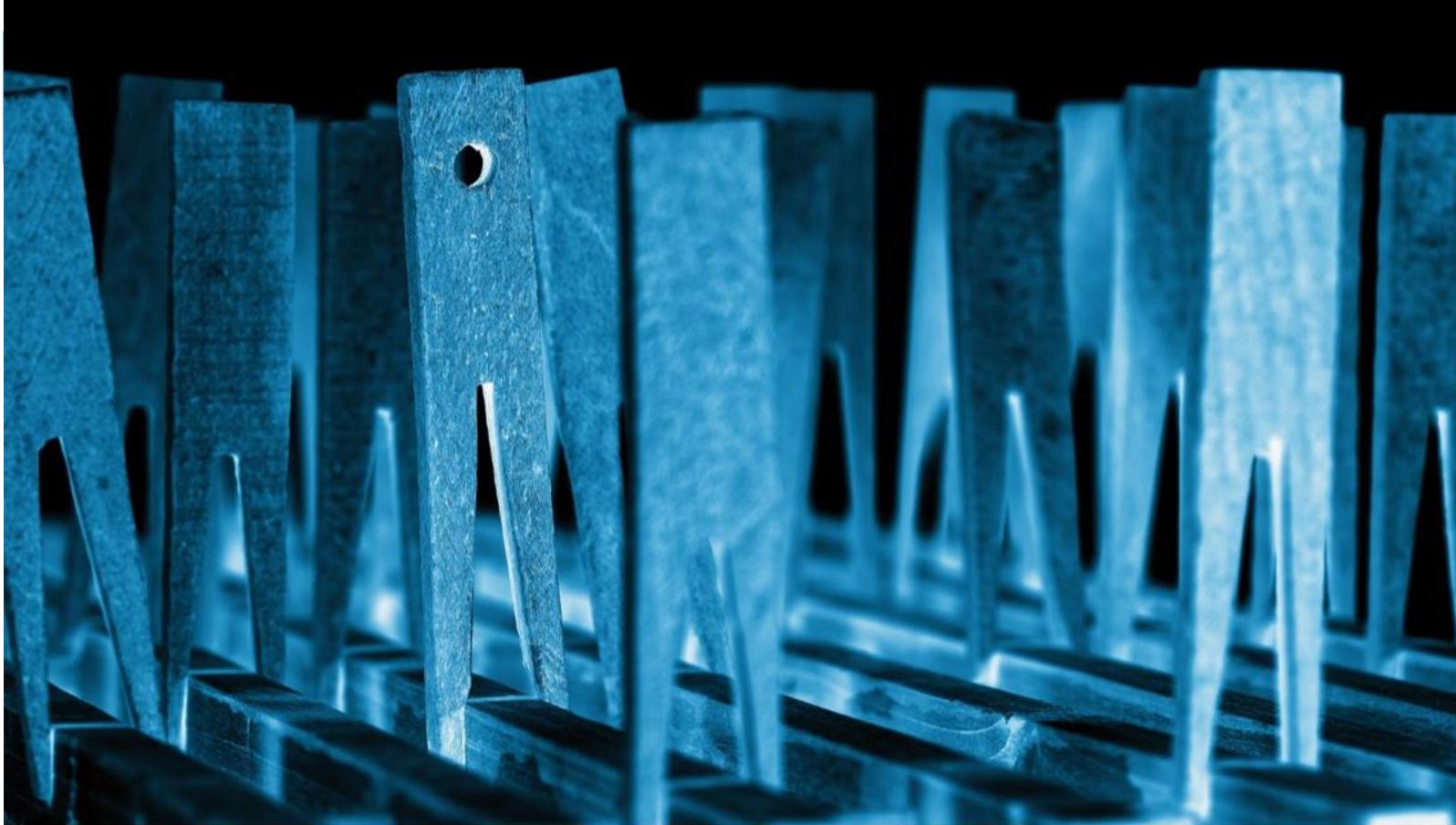
Garantir condições de alojamento para os novos efetivos das forças de segurança.

## JUSTIÇA

6. Continuação do reforço da dimensão da Justiça enquanto serviço público orientado para o cidadão.
7. Implementação da Estratégia Nacional Anti Corrupção 2020-2024, assegurando o pleno funcionamento de todas as suas valências, designadamente do Mecanismo Nacional Anti Corrupção.
8. Implementação das orientações de política criminal, alinhando-as com a evolução dos fenómenos criminais, designadamente visando prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade violenta, grave e altamente organizada, numa ótica de eficácia do sistema de justiça penal e com enfoque particular no homicídio, na ofensa à integridade física grave, a violência doméstica, familiar e no contexto das relações de proximidade, nos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, no roubo, no incêndio rural, na corrupção, no tráfico de influência, na cibercriminalidade, na criminalidade rodoviária, no branqueamento, nos crimes cometidos com armas, no terrorismo e no seu financiamento, nas organizações terroristas e na associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas ou de armas ou ao auxílio à imigração ilegal e nos crimes contra a autoridade pública cometidos em contexto de emergência sanitária ou de proteção civil.
9. Implementação e acompanhamento de especiais medidas preventivas e reativas face aos novos riscos e ameaças associadas à evolução das tecnologias da informação e da comunicação, apostando-se numa reação antecipatória aos ciberataques e às ciberameaças, bem como numa eficaz intervenção em sede de bloqueio da difusão de conteúdos ilícitos online.
10. Reforço da capacidade para a investigação criminal designadamente no quadro da obtenção de prova digital.
11. Agilização do tempo de resposta em matéria de perícias forenses e demais serviços no âmbito da medicina legal.
12. Promoção de uma cada vez mais eficaz proteção das pessoas vulneráveis em todos os seus contactos com o sistema de justiça e particularmente no âmbito do sistema de justiça penal.
13. Reforço da resposta e o apoio oferecido às vítimas de crimes, em parceria com entidades públicas e privadas, e aposta numa agilização do funcionamento da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.



14. Reforço da aposta numa justiça penal de proximidade com o cidadão, designadamente no âmbito dos gabinetes de atendimento à vítima de violência de género junto dos DIAP.
15. Promoção da utilização dos mecanismos da vigilância eletrónica no quadro da proteção das vítimas de violência doméstica e de género.
16. Aumento dos modelos alternativos ao cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento prisional, em especial para condenados aos quais se recomende uma especial atenção do ponto de vista social, de saúde ou familiar.
17. Reforço das medidas e programas tendentes à redução da reincidência criminal, nomeadamente assegurando que os programas dirigidos a certas formas de criminalidade ou a fatores criminógenos específicos são disponibilizados tanto em meio prisional como em meio livre.
18. Promoção do alargamento da bolsa de entidades beneficiárias do trabalho a favor da comunidade, com vista a aumentar o seu número, a alargar a abrangência geográfica e a diversificar o tipo de postos, com disponibilização de informação sistematizada aos tribunais.
19. Continuação da execução do programa de requalificação do sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo e reforço dos mecanismos de articulação com o Ministério da Saúde no sentido de melhorar o nível de prestação dos cuidados de saúde nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, nomeadamente ao nível da saúde mental.
20. Investimento na requalificação e modernização das infraestruturas prisionais e de reinserção social, bem como no acesso a cuidados de saúde da população reclusa, designadamente ao nível da saúde mental.
21. Melhoria do sistema de registo criminal, garantindo a conexão entre bases de dados públicas, clarificando as respetivas consequências em articulação com o sistema de execução de penas.
22. Implementação da interconexão de registos criminais ECRIS-TCN.
23. No quadro de uma maior celeridade processual, reforço das competências de gestão processual nos tribunais, enquanto condição necessária para garantir a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça atempado e sem desperdício de recursos.
24. Garantia da adequada formação inicial e contínua aos oficiais de justiça, com reforço da capacitação e valorização das respetivas competências.
25. Reforço do recurso às novas tecnologias designadamente nos tribunais e nos registos e através da simplificação de procedimentos e da redução de custos para os cidadãos e para as empresas.
26. Promoção de uma cada vez mais eficaz cooperação judiciária no âmbito da União Europeia e no plano internacional.



# **ANEXOS**



## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO</b> .....	<b>1</b>
<b>A LEI</b> .....	<b>1</b>
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b> .....	<b>2</b>
RECEITA.....	2
DESPESA.....	2
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL</b> .....	<b>3</b>
INFRAESTRUTURAS.....	3
VEÍCULOS.....	4
ARMAMENTO.....	5
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).....	6
EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL (EAAO).....	6
EQUIPAMENTOS PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS (EFE).....	7
SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC).....	8
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>MEDIDAS LEGISLATIVAS</b> .....	<b>9</b>
<b>LEIS</b> .....	<b>10</b>
<b>DECRETOS-LEIS</b> .....	<b>12</b>
<b>DECRETOS LEGISLATIVOS REGIONAIS</b> .....	<b>14</b>
<b>DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b> .....	<b>14</b>
<b>RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b> .....	<b>16</b>
<b>RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS</b> .....	<b>17</b>
<b>RESOLUÇÕES DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS</b> .....	<b>19</b>
<b>DECRETOS DO GOVERNO</b> .....	<b>19</b>
<b>DECRETOS REGULAMENTARES</b> .....	<b>20</b>
<b>DECRETOS REGULAMENTARES REGIONAIS</b> .....	<b>20</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>21</b>
<b>AVISOS</b> .....	<b>25</b>
<b>DECLARAÇÕES</b> .....	<b>25</b>
<b>DESPACHOS</b> .....	<b>25</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA</b> .....	<b>36</b>
<b>CRIMINALIDADE PARTICIPADA</b> .....	<b>37</b>
<b>CRIMINALIDADE GERAL</b> .....	<b>37</b>
CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS.....	37
CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E R. A.....	39
MAPA DA INCIDÊNCIA DE CRIMES.....	59



ANÁLISE DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS .....	60
<b>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE.....</b>	<b>64</b>
ANÁLISE EVOLUTIVA DE ALGUMAS TIPOLOGIAS INTEGRANTES .....	64
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....</b>	<b>67</b>
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS.....</b>	<b>67</b>
<b>ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO .....</b>	<b>70</b>
CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL .....	70
Abuso sexual de crianças.....	70
Violação .....	71
CRIMINALIDADE INFORMÁTICA .....	72
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....	73
TRÁFICO DE PESSOAS.....	75
TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES .....	77
CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA.....	80
<b>AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS .....</b>	<b>82</b>
<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA .....</b>	<b>83</b>
FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA .....	84
ATIVIDADE TRIBUTÁRIA FISCAL E ADUANEIRA.....	84
SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA.....	87
CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS .....	89
<b>PREVENÇÃO .....</b>	<b>91</b>
<b>PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE POLICIAMENTO .....</b>	<b>91</b>
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS .....	91
<b>PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO.....</b>	<b>94</b>
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OPERAÇÕES .....	94
<b>OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS.....</b>	<b>97</b>
CONTROLO DE FRONTEIRAS .....	97
CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN.....	99
FRAUDE DOCUMENTAL.....	100
<b>PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE .....</b>	<b>101</b>
<b>ÁREAS E ENTIDADES .....</b>	<b>103</b>
<b>PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS.....</b>	<b>104</b>
ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS .....	104
CRIMINALIDADE REGISTADA .....	105
<b>SEGURANÇA RODOVIÁRIA .....</b>	<b>106</b>
SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA .....	106
SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA.....	106
<b>SEGURANÇA ESCOLAR .....</b>	<b>112</b>



---

<b>SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL</b> .....	113
<b>PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE</b> .....	113
<b>PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE</b> .....	114
<b>VIGILÂNCIA ELETRÓNICA</b> .....	115
<b>ÁREA TUTELAR EDUCATIVA</b> .....	116
<b>SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO</b> .....	118
<b>SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO</b> .....	119
ANAC.....	119
AAN.....	122
<b>SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO</b> .....	125
<b>SEGURANÇA COSTEIRA</b> .....	125
<b>SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO</b> .....	125
<b>FORÇAS ARMADAS - COLABORAÇÃO</b> .....	126
<b>COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b> .....	131
<b>CIDADÃOS ESTRANGEIROS DETIDOS NO ESTRANGEIRO, EXPULSOS / DEPORTADOS E ACORDOS DE EXTRADIÇÃO</b> .....	152
<b>ACRÓNIMOS E SIGLAS</b> .....	157



**INFRAESTRUTURAS E  
EQUIPAMENTOS**



## ANEXOS

## Nota:

Capítulo inserido em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 4º da Lei n.º 10/2017, de 03 de março, Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (LPIEFSS) <sup>76</sup>.

## A LEI

A LPIEFSS publicada em 2017, veio instituir um novo modelo de gestão estrutural e plurianual dos investimentos, que assenta numa estrutura executiva da responsabilidade do membro do Governo responsável pela Administração Interna e como entidade coordenadora a SGMAI, que assegura a gestão orçamental, a monitorização da execução material e financeira, a elaboração dos procedimentos de contratação e os contributos para o relatório anual.

Quadro 1– Mapa de Programação da LPIEFSS no período 2017-2021

(unidade: EUR)

Medida	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Infraestruturas	18 280 278	19 648 614	22 261 725	23 476 425	23 087 053	106 754 095
Veículos	4 155 000	11 120 000	16 100 000	15 400 000	15 500 000	62 275 000
Armamento	2 138 000	980 000	3 630 000	1 050 000	1 380 000	9 178 000
Equipamento de Proteção Individual	2 285 000	1 460 000	1 280 000	1 280 000	1 310 000	7 615 000
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 500 000
Equipamento para Funções Especializadas	3 066 546	2 865 000	1 890 000	1 960 000	2 320 000	12 101 546
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	60 496 661	53 847 871	44 759 760	46 755 060	46 324 432	252 183 784
<b>Total</b>	<b>90 921 485</b>	<b>454 607 425</b>				

As FSS abrangidas pelos investimentos programados no âmbito da LPIEFSS, no período 2017-2021, são, a GNR, a PSP e o SEF. Adicionalmente, à SGMAI estão atribuídos os projetos no âmbito da medida Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (STIC), que tem um caráter transversal ao Ministério.

Quadro 2– Mapa de Programação da LPIEFSS, no período 2017-2021

(unidade:EUR)

Entidade	2017	2018	2019	2020	2021	Total
GNR	15 492 155	17 779 612	24 458 169	23 035 650	28 747 847	109 513 432
PSP	15 386 743	19 281 202	25 297 996	26 624 975	25 996 086	112 587 003
SEF	465 648	628 272	575 560	465 800	403 120	2 538 400
SGMAI	59 576 939	53 232 399	40 589 760	40 795 060	35 774 432	229 968 590
<b>Total</b>	<b>90 921 485</b>	<b>454 607 425</b>				

<sup>76</sup> Dados SGMAI.



## ANEXOS

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da LPIEFSS, as dotações orçamentais que se encontram no mapa de programação são inscritas ou transferidas para divisão própria do orçamento de projetos da SGMAI.

## RECEITA

## Quadro 3 - Receita cobrada em 2021

(unidade: EUR)

Fonte de Financiamento	Enquadramento no artigo 3.º da LPIEFSS	Previsão Inicial	Receita Cobrada Líquida	Desvio (€)	Desvio (%)
311-RI não afetas a projetos cofinanciados	a) Receitas de Impostos - OE	66 902 226	28 992 813	-37 909 413	-57%
521- Saldos de Receitas Próprias (RP)	g) Saldos de RP integrados em despesa em 2021	0	38 634 718	38 634 718	
515-RP do ano com possibilidade de transição	f) Alienação/rentabilização de imóveis g) Outras receitas - restituição do IVA	0	3 123 922	3 123 922	
541-Transferências de RP entre Organismos	b) Coimas por infrações rodoviárias das FSS c) Coimas por infrações rodoviárias da ANSR d) Taxa de segurança aeroportuária e) Fundo de Garantia Automóvel f) Receita de Alienação de Imóveis g) Outras receitas	28 841 016	20 218 507	-8 622 509	-30%
<b>Total</b>		<b>95 743 242</b>	<b>90 969 961</b>	<b>-4 773 281</b>	<b>-5%</b>

Conforme se pode verificar a receita cobrada saldou-se em menos 57% de impostos e a receita arrecadada proveniente das transferências de RP, entre organismos, foi de menos 30% do expectável. Uma das causas prováveis está relacionada com o estado pandémico que se instalou.

Considerando a integração do saldo de RP da gerência de 2020, no valor de 38.634.718 EUR, em termos gerais da receita arrecadada verifica-se ainda um desvio negativo de 5%, correspondente ao montante de -4.773.281 EUR.

## DESPESA

## Quadro 4 -Resumo da execução orçamental da LPIEFSS, em 2021

Descrição	Infraestruturas	Veículos	Armamento	EPI	EAAO	EFE	STIC	Total LPIEFSS
Dotação Inicial (1)	23 192 611	15 500 000	1 380 000	1 310 000	1 000 000	2 320 000	51 040 631	95 743 242
Saldos da Gerência Anterior aplicados em despesa (2)	37 571 421		967 168	96 129				38 634 718
Credito Especial de RP (3)	2 859 160	264 762						3 123 922
Reduções da LPIEFSS (4)							11 000 000	11 000 000
Alterações orçamentais entre medidas (5)	-142 995	0	0	0	0	0	142 995	0
<b>Dotação Corrigida (6) = (1) + (2) + (3) - (4) + (5)</b>	<b>63 480 197</b>	<b>15 764 762</b>	<b>2 347 168</b>	<b>1 406 129</b>	<b>1 000 000</b>	<b>2 320 000</b>	<b>40 183 626</b>	<b>126 501 882</b>
Cativo (7)		1 937 500			125 000	290 000	6 272 424	8 624 924
<b>Dotação corrigida líquida (8) = (6) - (7)</b>	<b>63 480 197</b>	<b>13 827 262</b>	<b>2 347 168</b>	<b>1 406 129</b>	<b>875 000</b>	<b>2 030 000</b>	<b>33 911 202</b>	<b>117 876 958</b>
Pagamentos (9)	6 220 924	13 827 158	819 078	314 478	480 205	1 919 449	25 190 395	48 771 687
<b>Saldo da medida (10) = (8) - (9)</b>	<b>57 259 273</b>	<b>104</b>	<b>1 528 090</b>	<b>1 091 651</b>	<b>394 795</b>	<b>110 551</b>	<b>8 720 807</b>	<b>69 105 271</b>
<b>Execução financeira (11) = (9)</b>	<b>6 220 924</b>	<b>13 827 158</b>	<b>819 078</b>	<b>314 478</b>	<b>480 205</b>	<b>1 919 449</b>	<b>25 190 395</b>	<b>48 771 687</b>
<b>Execução financeira % (12) = (11)/(8)</b>	<b>9,80%</b>	<b>100,00%</b>	<b>34,90%</b>	<b>22,36%</b>	<b>54,88%</b>	<b>94,55%</b>	<b>74,28%</b>	<b>41,38%</b>

Verifica-se que o nível de execução orçamental, tendo em consideração o total das 7 (sete) medidas, apurado com base na execução financeira face à dotação corrigida líquida da LPIEFSS é de 41,38%.



ANEXOS

No ponto seguinte, será apresentado por medida o detalhe da execução financeira e material da LPIEFSS, em 2021, e os compromissos assumidos para 2022.

**EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL**

A determinação da execução da programação financeira da LPIEFSS, em 2021, incorpora os impactos resultantes dos ajustamentos decorrentes de saldos transitados, alterações orçamentais e da aplicação de cativos nas dotações iniciais de cada medida, constantes do Mapa de Programação da LPIEFSS.

INFRAESTRUTURAS

Na medida Infraestruturas destaca-se a complexidade e morosidade ao nível da tramitação e execução contratual. Cada intervenção pressupõe pelo menos 3 (três) contratos, 1 (um) prévio à empreitada, referente à aquisição do projeto de execução, e 2 (dois), o da aquisição da empreitada e o dos serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra, ambos com execução simultânea, sendo esse um dos motivos da baixa execução financeira desta medida, conforme se poderá verificar no quadro seguinte.

**Quadro 5 - Execução Financeira da Medida Infraestruturas, em 2021**

(Unidade: EUR)

Medida LPIEFSS	Dotação Inicial LPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Execução Financeira (3)	% Execução financeira em relação à dotação inicial (4) = (3)/(1)	% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (4) = (3)/(2)
Infraestruturas	23 192 611	63 480 197	6 220 924	26,82%	9,80%

A execução material da medida Infraestruturas tem como indicador de execução material, o número de empreitadas concluídas.

Para a prossecução destes objetivos, foram realizados pela SGMAI diversos procedimentos no âmbito de concursos públicos e celebrados Contratos de Cooperação Interadministrativos com diversas Câmaras Municipais, para assegurar as respetivas empreitadas e os serviços de fiscalização e coordenação de obra, contudo apenas foram concluídas 12 empreitadas, entre instalações da GNR e da PSP.

Os contratos plurianuais em vigor, incluindo os Contratos Interadministrativos e Protocolos, celebrados em 2021 e em anos anteriores, culminarão na conclusão, expeável, de 120 empreitadas, tendo em conta os projetos de execução em desenvolvimento.

Os encargos já assumidos apenas com as empreitadas, quer sejam desenvolvidas pela SGMAI quer sejam através de Contratos Interadministrativos preveem encargos para o ano de 2022, no valor de 24.458.182EUR, e anos seguintes, no valor total de 7.634.753 EUR.



**Quadro 6 - Compromissos Assumidos em Anos Anteriores, na Medida Infraestruturas**

FSS	Projetos de Execução			Nº	Empreitadas			Nº	Fiscalização e CSO			Nº	Outros Serviços					
	Nº	Encargos assumidos* (EUR)			Nº	Encargos assumidos* (EUR)			Nº	Encargos Assumidos* (EUR)			Nº	Encargos Assumidos* (EUR)				
		2022	2023			2024 e seguintes	2022			2023	2024 e seguintes			2022	2023	2024 e seguintes	2022	2023
GNR	34	1 197 152	1 601 067	226 956	25	11 424 920	2 796 170	0	9	427 418	162 573	1	1	3 690	0			
PSP	34	1 248 610	264 071	44 469	17	13 033 262	4 142 205	696 378	7	169 245	91 598	91 242	0	0	0			
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>2 445 762</b>	<b>1 865 138</b>	<b>271 425</b>	<b>42</b>	<b>24 458 182</b>	<b>6 938 375</b>	<b>696 378</b>	<b>16</b>	<b>596 663</b>	<b>254 171</b>	<b>91 243</b>	<b>1</b>	<b>3 690</b>	<b>0</b>			

\*Encargos assumidos com IVA incluído à taxa legal em vigor

Será ainda importante referir que dos 68 projetos de execução, 17 correspondem a Protocolos de Colaboração celebrados, entre o MAI e diversas Câmaras Municipais, dos quais 16 são respeitantes a instalações da GNR e 1 da PSP.

Para além dos Protocolos de Colaboração acima referidos, existem ainda 41 Protocolos de Colaboração para a elaboração do estudo prévio e do projeto de execução ou apenas para cedência de imóvel ou terreno. Dos quais 29 correspondem a instalações da GNR e 12 da PSP, que após a aprovação dos projetos de execução, serão celebrados os respetivos Contratos de Cooperação Interadministrativos, para assegurar as respetivas obras.

Estão ainda previstos lançar ao mercado, pela SGMAI em 2022, a aquisição de 9 projetos de execução para a PSP, bem como 3 empreitadas para a GNR e 1 para a PSP.

Será ainda importante referir que, para além dos encargos já apurados para 2022 (27.504.297 EUR) resultantes dos compromissos assumidos em anos anteriores, conforme Quadro 6, o volume de despesa a realizar no presente ano económico será superior a este montante, porquanto incluirá igualmente a despesa ainda a registar em 2022, resultante das intervenções em curso na LPIEFSS.

VEÍCULOS

Destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação plurianuais, sendo de sublinhar que se encontraram em execução, material e financeira, 25 (vinte e cinco) contratos plurianuais correspondendo a 42 lotes, nos quais constavam as quantidades de veículos a entregar, até ao final de 2021.

**Quadro 7 - Execução Financeira da Medida Veículos, em 2021 (%)**

(Unidade: EUR)

Medida LPIEFSS	Dotação Inicial LPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Execução Financeira (3)	% Execução financeira em relação à dotação inicial (4) = (3)/(1)	% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (4) = (3)/(2)
Veículos	15 500 000	13 827 262	13 827 158	89,21%	100,00%

No quadro 7 **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** é possível verificar que esta medida teve uma execução financeira de 100%, em relação à dotação corrigida, o que se deve ao facto dos contratos terem sido celebrados em anos anteriores prevendo entregas plurianuais, conforme já referido anteriormente.



ANEXOS

A execução material da medida veículos tem como indicador de execução material, o número de viaturas adquiridas, conforme quadro 8, este indicador definido na LPIEFSS, para 2021, tinha por objetivo, a aquisição de 759 viaturas, em resultado da contratação plurianual foi possível contratualizar a entrega de 584 veículos, conforme previsto no Plano Anual de Aquisições para 2021 (PA2021).

**Quadro 8 - Execução Material da Medida Veículos, em 2021 (%)**

Medida LPIEFSS	Indicador material LPIEFSS (1)	Quantidades Plano de Aquisições 2021 (PA2021) (2)	Execução Material 2021 (3)	% Execução material em relação ao indicador material da LPIEFSS (4) = (3)/(1)	% Execução material em relação às quantidades previstas no PA2021 (4) = (3)/(2)
Veículos	759	584	584	76,94%	100,00%

ARMAMENTO

Destaca-se a vigência de alguns contratos, celebrados em 2019, com execução plurianual com entregas previstas para os anos de 2019 a 2021.

A execução foi muito condicionada pelos dilatados prazos de entrega do material decorrente da forte regulação, nacional e internacional, neste setor, bem como pela situação pandémica que o País tem vindo a atravessar, desde 2020.

**Quadro 9 - Execução Financeira da Medida Armamento, em 2021 (%)**

(Unidade: EUR)

Medida LPIEFSS	Dotação Inicial LPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Execução Financeira (3)	% Execução financeira em relação à dotação inicial (4) = (3)/(1)	% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (4) = (3)/(2)
Armamento	1 380 000	2 347 168	819 078	59,35%	34,90%

No Quadro é possível verificar que esta medida teve em 2021 uma execução financeira de 34,90%, em relação à dotação corrigida, o que se deve, por um lado, à possibilidade de utilização do saldo transitado da gerência anterior e por outro ao lançamento de novos procedimentos em 2021 ficarem condicionados, conforme já referido anteriormente.

A execução material da medida armamento tem como indicador de execução material, o número de armas e de acessórios adquiridos, conforme quadro 10, este indicador na LPIEFSS, para 2021, tinha por objetivo, a aquisição de 1.016 armas e 573 acessórios, contudo as necessidades foram ajustadas no PA2021, assim foi possível contratualizar a entrega de 2.310 armas e de 5.689 acessórios.

**Quadro 10 - Execução Material da Medida Armamento, em 2021 (%)**

Medida Armamento LPIEFSS	Indicador material LPIEFSS (1)	Quantidades Plano de Aquisições 2021 (PA2021) (2)	Execução Material 2021 (3)	% Execução material em relação ao indicador material da LPIEFSS (4) = (3)/(1)	% Execução material em relação às quantidades previstas no PA2021 (4) = (3)/(2)
Armas	1 016	2 782	2 310	227,36%	83,03%
Acessórios	573	5 686	5 689	992,84%	100,05%



ANEXOS

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Na medida EPI destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em anos anteriores tiveram impacto em 2021.

**Quadro 11 - Execução Financeira da Medida EPI, em 2021 (%)**

(Unidade: EUR)

Medida LPIEFSS	Dotação Inicial LPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Execução Financeira (3)	% Execução financeira em relação à dotação inicial (4) = (3)/(1)	% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (4) = (3)/(2)
EPI	1 280 000	1 861 864	1 156 262	90,33%	62,10%

Na medida EPI destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em anos anteriores tiveram impacto em 2021.

Quadro No quadro é possível verificar que esta medida teve em 2021 uma execução financeira de 22,36%, em relação à dotação corrigida, o que se deve ao facto de ter transitado o saldo da gerência anterior, no valor de 96.129 EUR e por outro ao lançamento de novos procedimentos ficarem condicionados, nomeadamente de equipamento proteção balística, pelos dilatados prazos de entrega.

A execução material da medida EPI tem como indicador de execução material, o número de coletes balísticos e de outros EPI adquiridos. Este indicador na LPIEFSS, para 2021, tinha por objetivo, a aquisição de 621 coletes balísticos e de 10.878 de outros EPI, contudo as necessidades foram ajustadas no PA2021, assim foi possível a entrega de 357 coletes balísticos e de 4.706 outros EPI.

**Quadro 12 - Execução Material da Medida EPI, em 2021 (%)**

Medida LPIEFSS	Indicador material LPIEFSS (1)	Quantidades Plano de Aquisições 2021 (PA2021) (2)	Execução Material 2021 (3)	% Execução material em relação ao indicador material da LPIEFSS (4) = (3)/(1)	% Execução material em relação às quantidades previstas no PA2021 (4) = (3)/(2)
Coletes Balísticos	621	2 132	357	57,49%	16,74%
Outros EPI	10 878	6 031	4 706	43,26%	78,03%

EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL (EAAO)

Na medida EAAO destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos aquisitivos maioritariamente para assegurar o mobiliário de diversas instalações previstas na medida Infraestruturas, o que implica que a aquisição e a entrega do respetivo mobiliário deverá estar sincronizada com a conclusão das obras.

**Quadro 13 - Execução Financeira da Medida EAAO, em 2021 (%)**

(Unidade: EUR)

Medida LPIEFSS	Dotação Inicial LPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Execução Financeira (3)	% Execução financeira em relação à dotação inicial (4) = (3)/(1)	% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (4) = (3)/(2)
EAAO	1 000 000	875 000	480 205	48,02%	54,88%

No quadro é possível verificar que esta medida teve, em 2021, após a aplicação de cativos de 12,5%, ou seja, em relação à dotação corrigida, uma execução financeira de 54,88%.



ANEXOS

A execução material da medida EAAO tem como indicador de execução material, o número de equipamentos adquiridos para a GNR e para a PSP. Este indicador na LPIEFSS, para 2021, tinha por objetivo, a aquisição de 5.000 artigos de mobiliário, tendo sido as mesmas ajustadas no PA2021, contudo devido às fábricas não estarem a laborar a 100% e à escassez de matéria prima, em consequência da situação pandémica, foram entregues apenas 3.914 bens.

**Quadro 14 - Execução Material da Medida EAAO, em 2021 (%)**

Medida LPIEFSS	Indicador material LPIEFSS (1)	Quantidades Plano de Aquisições 2021 (PA2021) (2)	Execução Material 2021 (3)	% Execução material em relação ao indicador material da LPIEFSS (4) = (3)/(1)	% Execução material em relação às quantidades previstas no PA2021 (4) = (3)/(2)
EAAO	5 000	5 435	3 914	78,28%	72,01%

Será ainda importante referir que existem contratos celebrados em 2021 cuja execução material e/ou financeira irá ocorrer em 2022, conforme o Quadro :

**Quadro 15 - Compromissos Assumidos em Anos Anteriores na Medida EAAO**

FS	Nº de Equipamentos previstos entregar em 2022	Encargos Assumidos para 2022 (EUR) (c/IVA)
GNR	22	1 660,48 €
PSP	26	31 873,15
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>33 533,63€</b>

EQUIPAMENTOS PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS (EFE)

Na medida EFE's destaca-se a adjudicação de equipamentos de fiscalização rodoviária para a PSP, equipamentos estes que faziam parte das necessidades desta FS ainda para o ano de 2020, mas que tiveram de transitar para 2021, sendo por isso incluídas no PA2021.

**Quadro 16 - Execução Financeira da Medida EFE, em 2021 (%)**

Medida LPIEFSS	Dotação Inicial LPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Execução Financeira (3)	% Execução financeira em relação à dotação inicial (4) = (3)/(1)	% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (4) = (3)/(2)
EFE	2 320 000	2 030 000	1 919 449	82,73%	94,55%

No quadro é possível verificar que esta medida em relação à dotação corrigida, após a aplicação de 12,5% de cativos, teve uma execução financeira de 94,55%.

A execução material da medida EFE tem como indicador, o número de equipamentos para funções especializadas adquiridos para a GNR e para a PSP. Este indicador na LPIEFSS, para 2021, tinha por objetivo, a aquisição de 1507 equipamentos, contudo as mesmas foram ajustadas no PA2021, tendo sido possível a entrega de 459 equipamentos.

**Quadro 17 - Execução Material da Medida EFE, em 2021 (%)**

Medida LPIEFSS	Indicador material LPIEFSS (1)	Quantidades Plano de Aquisições 2021 (PA2021) (2)	Execução Material 2021 (3)	% Execução material em relação ao indicador material da LPIEFSS (4) = (3)/(1)	% Execução material em relação às quantidades previstas no PA2021 (4) = (3)/(2)
EFE	1 507	539	459	30,46%	85,16%



## ANEXOS

## SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

A medida STIC está dividida em diversos projetos, que apresentam um caráter de transversalidade ao MAI, no âmbito das competências cometidas à SGMAI, pelo que neste ponto apenas será analisada a execução financeira do 10359 – Equipamentos TIC, que se destinam apenas às FSS.

Quadro 18 - Execução Financeira da Medida STIC, em 2021 (%)

(Unidade: EUR)

Medida LPIEFSS	Dotação Inicial LPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Execução Financeira (3)	% Execução financeira em relação à dotação inicial (4) = (3)/(1)	% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (4) = (3)/(2)
STIC – Projeto 10359	10 750 000	9 406 250	4 650 708	43,26%	49,44%

No quadro é possível verificar que esta medida em relação à dotação corrigida, após a aplicação de 12,5% de cativos, teve uma execução financeira de 49,44%.

Esta medida tinha por objetivo definido no PA2021 a aquisição de 18.294 equipamentos, contudo apenas foi possível a entrega de 14.733 equipamentos.

Quadro 19 - Execução Material da Medida STIC, em 2021 (%)

Medida LPIEFSS	Indicador material LPIEFSS (1)	Quantidades Plano de Aquisições 2021 (PA2021) (2)	Execução Material 2021 (3)	% Execução material em relação ao indicador material da LPIEFSS (4) = (3)/(1)	% Execução material em relação às quantidades previstas no PA2021 (4) = (3)/(2)
STIC	–	18 294	14 733	–	80,53%

Será ainda importante referir que transitaram bens a entregar, em 2022, referentes a contratos celebrados, em 2021, bem como os respetivos encargos, conforme o Quadro :

Quadro 20 - Compromissos Assumidos em Anos Anteriores, na Medida STIC – Projeto 10359

FS	Nº de Equipamentos previstos entregar em 2022	Encargos Assumidos para 2022 (EUR) (c/IVA)
GNR	2 593	2 112 588,30
PSP	352	256 793,79
<b>Total</b>	<b>2 945</b>	<b>2 369 382,09</b>

## CONCLUSÃO

Na medida Infraestruturas, a identificação das intervenções prioritárias – realizada pelas FSS - foram contratualizados, ou iniciados os diversos projetos de execução e demais estudos necessários ao lançamento das empreitadas. A execução desta medida, pela sua própria especificidade - assume um carácter plurianual, transitando para 2022 e anos futuros a data de conclusão de diversos investimentos.

Quanto às restantes medidas a execução em 2022 está condicionada à aprovação de nova LPIEFSS para o período 2022-2026, estando o projeto de diploma pronto para ser remetido à AR, logo que oportuno.

Para terminar, o ano de 2021 continuou a ser um ano atípico devido à pandemia, o que invariavelmente teve implicações tanto na contratualização, como na execução material das diversas medidas.



**MEDIDAS  
LEGISLATIVAS**



## ANEXOS

## Legislação Aprovada

## LEIS

[Lei n.º 5/2021, de 19 de fevereiro](#) - Período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas.

[Lei n.º 6/2021, de 19 de fevereiro](#) - Prorroga o prazo para a prova de detenção de cofre pelos detentores de armas de fogo, previsto na Lei n.º 50/2019, de 24 de julho.

[Lei n.º 7/2021, de 26 de fevereiro](#) - Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual, alterando a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e outros atos legislativos.

[Lei n.º 9/2021, de 2 de março](#) - Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, que aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, alargando a composição do Conselho Nacional de Bombeiros à participação da Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários.

[Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril](#) - Cessa o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adotado no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

[Lei n.º 25/2021, de 15 de maio](#) - Inclui novas substâncias psicoativas na definição de droga, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2020/1687 da Comissão, de 2 de setembro de 2020, e alterando o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

[Lei n.º 27/2021, de 17 de maio](#) - Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital (*retificada pela Declaração de Retificação n.º 18/2021, de 9 de junho*).

[Lei n.º 30/2021, de 21 de maio](#) - Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro (*retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho*).

[Lei n.º 32/2021, de 27 de maio](#) - Estabelece limitações à redação de cláusulas contratuais e prevê a criação de um sistema de controlo e prevenção de cláusulas abusivas, alterando o Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de outubro, que institui o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais.

[Lei n.º 38/2021, de 16 de junho](#) - Autoriza o Governo a legislar no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e das suas regras de funcionamento.

ANEXOS

---

[Lei n.º 49/2021, de 23 de julho](#) - Inclui novas substâncias psicoativas na definição de droga, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2021/802 da Comissão, de 12 de março de 2021, e alterando o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

[Lei n.º 54/2021, de 13 de agosto](#) - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1153 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, que estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais, e altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

[Lei n.º 55/2021, de 13 de agosto](#) - Introduce mecanismos de controlo da distribuição eletrónica dos processos judiciais, alterando o Código de Processo Civil.

[Lei n.º 56/2021, de 16 de agosto](#) - Introduce mecanismos de controlo da distribuição eletrónica dos processos da jurisdição administrativa e fiscal, alterando o Código de Processo nos Tribunais Administrativos e o Código de Procedimento e de Processo Tributário.

[Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto](#) - Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal.

[Lei n.º 61/2021, de 19 de agosto](#) - Simplifica procedimentos de emissão, entrega e utilização do cartão de cidadão e concretiza o direito ao cartão de cidadão para pessoas em situação de sem-abrigo, alterando a Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

[Lei n.º 66/2021, de 24 de agosto](#) - Modifica o regime de estacionamento, pernoita e estacionamento de autocaravanas, alterando o Código da Estrada e o Regulamento de Sinalização do Trânsito.

[Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro](#) - Aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafectação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, alterando as Leis n.ºs 53/2008, de 29 de agosto, 53/2007, de 31 de agosto, 63/2007, de 6 de novembro, e 49/2008, de 27 de agosto, e revogando o Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro.

[Lei n.º 77/2021, de 23 de novembro](#) - Altera a Lei da Organização do Sistema Judiciário e o Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais.

[Lei n.º 79/2021, de 24 de novembro](#) - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/713 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, que aprova a Lei do Cibercrime, e outros atos legislativos.



## ANEXOS

[Lei n.º 86/2021, de 15 de dezembro](#) - Cessação de vigência do regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia COVID-19, aprovado pela Lei n.º 9/2020, de 10 de abril.

[Lei n.º 87/2021, de 15 de dezembro](#) - Assegura, em matéria de extradição e de congelamento, apreensão e perda de bens, o cumprimento dos Acordos entre a União Europeia e a República da Islândia e o Reino da Noruega e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, alterando a Lei n.º 144/99, de 31 de agosto.

[Lei n.º 89/2021, de 16 de dezembro](#) - Prorroga o prazo de entrada em vigor da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, que aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafecção de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

[Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro](#) - Revoga o «cartão do adepto», eliminando a discriminação e a estigmatização em recintos desportivos, alterando a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

[Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro](#) - Estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

[Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro](#) - Aprova medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas.

[Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro](#) - Regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de videovigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, revogando a Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro.

**DECRETOS-LEIS**

[Decreto-Lei n.º 6-A/2021, de 14 de janeiro](#) - Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e agrava a contraordenação relativa ao teletrabalho obrigatório durante o estado de emergência.

[Decreto-Lei n.º 7/2021, de 18 de janeiro](#) - Altera a estrutura interna e o regime remuneratório aplicável aos militares da Guarda Nacional Republicana.

[Decreto-Lei n.º 8-A/2021, de 22 de janeiro](#) - Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e procede à qualificação contraordenacional dos deveres impostos pelo estado de emergência.

ANEXOS

---

[Decreto-Lei n.º 11/2021, de 8 de fevereiro](#) - Procede ao alargamento da prestação social para a inclusão a pessoas cuja incapacidade resulte de acidente ocorrido no âmbito de funções relacionadas com missões de proteção e socorro, prevê a acumulação com o subsídio ao cuidador informal e o pagamento a pessoa coletiva em cuja instituição sejam prestados cuidados a pessoa com deficiência.

[Decreto-Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro](#) - Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

[Decreto-Lei n.º 22/2021, de 15 de março](#) - Aprova a orgânica da Inspeção-Geral da Administração Interna.

[Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março](#) - Prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 34/2021, de 14 de maio](#) - Procede à aprovação do Regime do Procedimento de Injunção em Matéria de Arrendamento.

[Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio](#) - Define o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP.

[Decreto-Lei n.º 37-A/2021, de 28 de maio](#) - Garante a não redução remuneratória e o direito à proteção social nacional dos magistrados do Ministério Público nomeados Procuradores Europeus Delegados.

[Decreto-Lei n.º 53-A/2021, de 16 de junho](#) - Altera diversas medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 56-C/2021, de 9 de julho](#) - Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta.

[Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de julho](#) - Altera as orgânicas da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

[Decreto-Lei n.º 62/2021, de 26 de julho](#) - Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.

[Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho](#) - Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.

[Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro](#) - Procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.



## ANEXOS

[Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro](#) - Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19. *(Retificado pela Declaração de Retificação n.º 33/2021, de 13 de novembro).*

[Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro](#) - Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental e define as suas regras de funcionamento. *(Retificado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro).*

[Decreto-Lei n.º 87/2021, de 20 de outubro](#) - Estabelece normas de operação e o regime sancionatório aplicável às aeronaves não tripuladas.

[Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro](#) - Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19. *(Retificado pela Declaração de Retificação n.º 41/2021, de 13 de dezembro).*

[Decreto-Lei n.º 105-A/2021, de 30 de novembro](#) - Estabelece o regime do formulário de localização de passageiros.

[Decreto-Lei n.º 109-D/2021, de 9 de dezembro](#) - Cria um regime de registo online de representações permanentes de sociedades com sede no estrangeiro e altera vários diplomas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2019/1151.

[Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro](#) - Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

[Decreto-Lei n.º 115/2021, de 15 de dezembro](#) - Altera a duração do período de formação inicial e de estágio de determinados cursos de formação para magistrados.

[Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro](#) - Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 119-B/2021, de 23 de dezembro](#) - Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 122/2021, de 30 de dezembro](#) - Aprova a orgânica do Gabinete Nacional SIRENE.

**DECRETOS LEGISLATIVOS REGIONAIS**

[Decreto Legislativo Regional n.º 3/2021/M, de 19 de fevereiro](#) - Procede à primeira alteração ao regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

[Decreto Legislativo Regional n.º 12/2021/A, de 22 de abril](#) - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A, de 22 de novembro - Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores.



## ANEXOS

**DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

[Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro](#) - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (*em conformidade com a Resolução da Assembleia da República n.º 1-A/2021, de 6 de janeiro*).

[Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro](#) - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (*em conformidade com a Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, de 13 de janeiro*).

[Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro](#) - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (*em conformidade com a Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021, de 28 de janeiro*).

[Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro](#) - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (*em conformidade com a Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021, de 11 de fevereiro*).

[Decreto do Presidente da República n.º 12/2021, de 12 de fevereiro](#) - É ratificada a Convenção sobre a Repressão de Atos Ilícitos Relacionados com a Aviação Civil Internacional, adotada em Pequim, em 10 de setembro de 2010.

[Decreto do Presidente da República n.º 13/2021, de 15 de fevereiro](#) - É ratificado o Acordo entre a República Portuguesa e a República do Paraguai sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Lisboa, em 11 de maio de 2017.

[Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro](#) - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (*em conformidade com a Resolução da Assembleia da República n.º 69-A/2021, de 25 de fevereiro*).

[Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março](#) - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (*em conformidade com a Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021, de 11 de março*).

[Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março](#) - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (*em conformidade com a Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2021, de 25 de março*).

[Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021, de 14 de abril](#) - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (*em conformidade com a Resolução da Assembleia da República n.º 114-A/2021, de 14 de abril*).

[Decreto do Presidente da República n.º 45/2021, de 4 de maio](#) - Ratifica a alteração a ser aditada ao artigo 8.º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, adotada na Haia, em 6 de dezembro de 2019.



## ANEXOS

[Decreto do Presidente da República n.º 77/2021, de 9 de novembro](#) - Ratifica, para adesão, o Protocolo que altera o Protocolo Adicional à Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, aprovado em Estrasburgo, em 22 de novembro de 2017.

[Decreto do Presidente da República n.º 78/2021, de 9 de novembro](#) - Ratifica o Protocolo Adicional à Convenção do Conselho da Europa sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 18 de dezembro de 1997.

[Decreto do Presidente da República n.º 88/2021, de 4 de dezembro](#) - Exonera, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita do cargo de Ministro da Administração Interna.

[Decreto do Presidente da República n.º 89/2021, de 4 de dezembro](#) - Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem para o cargo de Ministra da Administração Interna.

[Decreto do Presidente da República n.º 90/2021, de 4 de dezembro](#) - São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Antero Luís para o cargo de Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e Patrícia Alexandra Costa Gaspar para o cargo de Secretária de Estado da Administração Interna.

[Decreto do Presidente da República n.º 92/2021, de 9 de dezembro](#) - Ratifica o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), assinado em Luanda, em 17 de julho de 2021.

**RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

[Resolução da Assembleia da República n.º 65/2021, de 15 de fevereiro](#) - Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República do Paraguai sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Lisboa, em 11 de maio de 2017.

[Resolução da Assembleia da República n.º 64/2021, de 12 de fevereiro](#) - Aprova a Convenção sobre a Repressão de Atos Ilícitos Relacionados com a Aviação Civil Internacional, adotada em Pequim, em 10 de setembro de 2010.

[Resolução da Assembleia da República n.º 134/2021, de 4 de maio](#) - Aprova, para ratificação, a alteração a ser aditada ao artigo 8.º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, adotada na Haia, em 6 de dezembro de 2019.

[Resolução da Assembleia da República n.º 246/2021, de 17 de agosto](#) - Apreciação da aplicação do estado de emergência que vigorou entre 9 de novembro de 2020 e 30 de abril de 2021, declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, e sucessivamente renovado até 30 de abril de 2021.

ANEXOS

---

[Resolução da Assembleia da República n.º 283/2021, de 9 de novembro](#) - Aprova, para adesão, o Protocolo que altera o Protocolo Adicional à Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, aprovado em Estrasburgo, em 22 de novembro de 2017.

[Resolução da Assembleia da República n.º 284/2021, de 9 de novembro](#) - Aprova, para ratificação, o Protocolo Adicional à Convenção do Conselho da Europa sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 18 de dezembro de 1997.

[Resolução da Assembleia da República n.º 313/2021, de 9 de dezembro](#) - Aprova o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), assinado em Luanda, em 17 de julho de 2021.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março](#) - Estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2021, de 22 de março](#) - Determina a constituição da Reserva Estratégica de Proteção Civil.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2021, de 22 de março](#) - Procede à reforma do modelo de ensino e formação em proteção civil e promove a elaboração do Plano Nacional de Qualificação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março](#) - Aprova os projetos-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2021, de 22 de março](#) - Aprova a aquisição e locação dos meios aéreos pelo Estado para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais para o período de 2023 a 2026.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 5 de abril](#) - Aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2021, de 14 de abril](#) - Autoriza o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., a realizar a despesa com vista à construção de um novo edifício do Tribunal de Beja.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2021, de 14 de abril](#) - Prevê a redefinição das atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril](#) - Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

ANEXOS

---

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-C/2021, de 6 de maio](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados concelhos no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2021, de 11 de maio](#) - Altera as medidas especiais aplicáveis às freguesias de São Teotónio e Longueira/Almograve, no município de Odemira.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio](#) - Atribui uma indemnização compensatória à SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio](#) - Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2021, de 19 de maio](#) - Designa o fiscal único da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62-A/2021, de 21 de maio](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados concelhos no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021, de 28 de maio](#) - Prorroga a situação de calamidade e altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2021, de 30 de maio](#) - Procede ao reconhecimento da necessidade da requisição civil de trabalhadores da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que exercem funções em postos de fronteira.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2021, de 4 de junho](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021, de 4 de junho](#) - Prossegue a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 (*Retificada pela Declaração de Retificação n.º 18-B/2021, de 18 de junho*).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho](#) - Aprova o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho](#) - Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (*Retificada pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2021, de 14 de junho*).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2021, de 17 de junho](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2021, de 24 de junho](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

ANEXOS

---

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 86-A/2021, de 1 de julho](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 91-A/2021, de 9 de julho](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021, de 15 de julho](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade (*Retificada pela Declaração de Retificação n.º 24-A/2021, de 16 de julho*).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021, de 22 de julho](#) - Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 29 de julho](#) - Aprova o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 - Portugal contra o racismo.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho](#) - Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto](#) - Aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto](#) - Declara a situação de contingência no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (*Retificada pela Declaração de Retificação n.º 28-A/2021, de 27 de agosto*).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro](#) - Altera as medidas no âmbito da situação de alerta.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/2021, de 29 de outubro](#) - Altera as medidas no âmbito da situação de alerta.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2021, de 5 de novembro](#) - Autoriza a assunção de encargos plurianuais e a realização das despesas relativas à Loja de Cidadão de Lisboa (Saldanha).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro](#) - Declara a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 181-A/2021, de 23 de dezembro](#) - Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

**RESOLUÇÕES DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS**

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 7/2021/M, de 9 de março](#) - Apresenta à Assembleia da República a proposta de lei sobre inclusão das novas substâncias psicoativas na Lei de combate à droga.

**DECRETOS DO GOVERNO**

[Decreto n.º 2-A/2021, de 7 de janeiro](#) - Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro](#) - Altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro](#) - Altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 3-E/2021, de 12 de fevereiro](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 3-F/2021, de 26 de fevereiro](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 4/2021, de 13 de março](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República (*Retificado pela Declaração de Retificação n.º 9-B/2021, de 24 de março*).

[Decreto n.º 5/2021, de 28 de março](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 6-A/2021, de 15 de abril](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Decreto n.º 7/2021, de 17 de abril](#) - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República (*Retificado pela Declaração de Retificação n.º 12-A/2021, de 21 de abril*).

**DECRETOS REGULAMENTARES**

[Decreto Regulamentar n.º 4/2021, de 26 de julho](#) - Altera as regras aplicáveis ao licenciamento de complexos, carreiras e campos de tiro para a prática de tiro com armas de fogo.



## ANEXOS

**DECRETOS REGULAMENTARES REGIONAIS**

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2021/A, de 7 de janeiro](#) - Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro, que renova o estado de emergência.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/2021/A, de 14 de janeiro](#) - Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, que renova o estado de emergência (*Retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2021/A, de 22 de janeiro*).

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1-C/2021/A, de 22 de janeiro](#) - Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, que renova o estado de emergência (*Retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2021/A, de 29 de janeiro*).

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1-D/2021/A, de 29 de janeiro](#) - Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, que renova o estado de emergência.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1-E/2021/A, de 5 de fevereiro](#) - Regulamenta a aplicação, na Região Autónoma dos Açores, do Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1-F/2021/A, de 12 de fevereiro](#) - Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro, que renova o estado de emergência (*Retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021/A, de 24 de fevereiro*).

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2021/A, de 26 de fevereiro](#) - Regulamenta a aplicação, na Região Autónoma dos Açores, do Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 3-A/2021/A, de 15 de abril](#) - Regulamenta a aplicação, na Região Autónoma dos Açores, do Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021, de 14 de abril.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2021/A, de 26 de novembro](#) - Aprova o Regulamento de Funcionamento do Gabinete de Prevenção da Corrupção e da Transparência.

**PORTARIAS**

[Portaria n.º 26/2021, de 2 de fevereiro](#) - Fixa o valor das taxas devidas pelos serviços às entidades gestoras dos Espaços Cidadão.

[Portaria n.º 32/2021, de 10 de fevereiro](#) - Regulamentação do processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e pela realização de

ANEXOS

---

vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco.

[Portaria n.º 46/2021, de 2 de março](#) - Procede à alteração da Portaria n.º 285/2017, de 28 de setembro, que regulamenta as formas de entrega do Cartão de Cidadão e dos respetivos códigos de ativação, do código pessoal (PIN) e do código pessoal para desbloqueio (PUK), a cidadãos residentes no estrangeiro, bem como as condições de segurança exigidas para essa entrega e fixa as taxas associadas.

[Portaria n.º 67-A/2021, de 17 de março](#) - Define os termos de atribuição do subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19, previsto no artigo 291.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

[Portaria 69/2021, de 24 de março](#) - Define os termos de atribuição do subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19 e revoga a Portaria n.º 67-A/2021, de 17 de março.

[Portaria n.º 83/2021, de 15 de abril](#) - Define requisitos e procedimentos relativos à concessão de autorizações para o exercício de atividades relacionadas com o cultivo, fabrico, comércio por grosso, transporte, circulação, importação e exportação de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábis.

[Portaria n.º 86/2021, de 16 de abril](#) - Regulamenta a atividade do Sistema Público de Apoio à Conciliação no Sobre-Endividamento (SISPACSE), criado pelo Decreto-Lei n.º 105/2020, de 23 de dezembro, e estabelece as regras sobre a inscrição, remuneração e formação de conciliadores a prestarem atividade no referido Sistema, bem como a organização das listas públicas do SISPACSE.

[Portaria n.º 87/2021, de 19 de abril](#) - Determina a entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia.

[Portaria n.º 92/2021, de 27 de abril](#) - Cria a Conservatória do Registo Civil do Porto, por fusão das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Conservatórias do Registo Civil do Porto, que são extintas.

[Portaria n.º 94/2021, de 29 de abril](#) - Integra a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território no sistema de número único identificador de processo crime (NUIPC).

[Portaria n.º 105/2021, de 25 de maio](#) - Aprova o Regulamento de Uniformes da Guarda Nacional Republicana, designado por RUGNR.

[Portaria n.º 116/2021, de 30 de maio](#) - Efetiva a requisição civil cuja necessidade foi reconhecida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2021, de 27 de maio.

[Portaria n.º 121/2021, de 9 de junho](#) - Regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios, a certidão notarial permanente e a participação de atos por via eletrónica à Conservatória dos Registos Centrais.

ANEXOS

---

[Portaria n.º 126/2021, de 24 de junho](#) - Regulamenta a consulta direta, pelos administradores judiciais, às bases de dados da administração tributária, da segurança social, da Caixa Geral de Aposentações, do Fundo de Garantia Salarial, do registo predial, do registo comercial, do registo automóvel, do registo civil e de outros registos ou arquivos semelhantes.

[Portaria n.º 137/2021, de 30 de junho](#) - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 358/2019, de 8 de outubro, regulamentando as comunicações por via eletrónica entre o agente de execução e a Segurança Social, o Fundo de Garantia Salarial e a Caixa Geral de Aposentações.

[Portaria n.º 138-E/2021, de 1 de julho](#) - Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável, incluindo por crime de violência doméstica.

[Portaria n.º 147/2021, de 14 de julho](#) - Cria a Conservatória dos Registos Predial e Comercial da Amadora, por fusão da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, que compreende o registo comercial de todo o concelho da Amadora, e da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, que são extintas.

[Portaria n.º 163/2021, de 29 de julho](#) - Primeira alteração à Portaria n.º 281/2019, de 30 de agosto, que estabelece restrições à circulação rodoviária de automóveis pesados que transportem mercadorias perigosas em cisterna.

[Portaria n.º 165/2021, de 30 de julho](#) - Primeira alteração à Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro, que fixa o valor das taxas pelos serviços prestados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.

[Portaria n.º 181/2021, de 31 de agosto](#) - Procede à criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Redondo.

[Portaria n.º 422-A/2021 \(Série II\), de 27 de setembro](#) - Aprova o Regulamento de Uniformes do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP).

[Portaria n.º 209/2021, de 18 de outubro](#) - Aprova o modelo de auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica, adiante designado de «Auto VD», a utilizar pela Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e pelos Serviços do Ministério Público em situações de violência doméstica.

[Portaria n.º 221/2021, de 22 de outubro](#) - Fica a Procuradoria-Geral da República autorizada a assumir os compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de serviços técnicos especializados, de tecnologia informática destinada a aumentar a capacidade, segurança e eficácia do Novo Sistema de Informação Criminal do Ministério Público.

ANEXOS

---

[Portaria n.º 460/2021 \(Série II\), de 22 de outubro](#) - Alteração aos modelos de insígnias e de diploma de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro - primeira alteração à Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de junho.

[Portaria n.º 236/2021, de 5 de novembro](#) - Define o mapa de pessoal do Balcão Nacional do Arrendamento e do Serviço de Injunção em Matéria de Arrendamento.

[Portaria n.º 248/2021, de 11 de novembro](#) - Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito das carreiras especiais da Polícia Judiciária, bem como os métodos de seleção, os termos de constituição de reservas de recrutamento e a promoção às categorias superiores da carreira de investigação criminal.

[Portaria n.º 257/2021, de 19 de novembro](#) - Regulamenta o regime do procedimento de injunção em matéria de arrendamento (*Retificada pela Declaração de Retificação n.º 42/2021, de 16 de dezembro*).

[Portaria n.º 293/2021, de 13 de dezembro](#) - Alteração à Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho, que fixa a estrutura da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e estabelece o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

[Portaria n.º 295/2021, de 13 de dezembro](#) - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 121/2021, de 9 de junho, que regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios, a certidão notarial permanente e a participação de atos por via eletrónica à Conservatória dos Registos Centrais.

[Portaria n.º 304/2021, de 17 de dezembro](#) - Segunda alteração à Portaria n.º 148/2014, de 18 de julho, que estabeleceu uma importante reforma no modelo de formação profissional de segurança privada.

[Portaria n.º 319/2021, de 27 de dezembro](#) - Suspensão parcial do ciclo de serviço operacional dos bombeiros voluntários em consequência da situação epidemiológica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19.

[Portaria n.º 320/2021, de 28 de dezembro](#) - Estabelece os símbolos de identificação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

[Portaria n.º 321/2021, de 28 de dezembro](#) - Adapta o símbolo internacional de proteção civil para uso em território nacional.

[Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro](#) - Regula a composição e o funcionamento das equipas de intervenção permanente constituídas ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho.



## ANEXOS

[Portaria n.º 325-B/2021, de 29 de dezembro](#) - Fixa a estrutura e a organização interna da Força Especial de Proteção Civil (FEPC).

[Portaria n.º 327/2021, de 30 de dezembro](#) - Procede à fixação do valor do fator de correção do Indexante Contributivo previsto no artigo 79.º-A do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de junho, para o ano de 2022.

[Portaria n.º 329/2021, de 31 de dezembro](#) - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 308-B/2020, de 30 de dezembro, que determina a manutenção do valor da taxa de segurança aplicável aos passageiros cujo voo de destino é o Reino Unido.

## AVISOS

[Aviso n.º 27/2021, de 26 de maio](#) - Entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a República do Paraguai sobre a Transferência de Pessoas Condenadas.

[Aviso n.º 29/2021, de 14 de junho](#) - Entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a República do Peru no Domínio da Redução da Procura e da Prevenção e Combate ao Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas.

[Aviso n.º 21606/2021 \(Série II\), de 17 de novembro](#) - Projeto de regulamento que configura instrução técnica relativa à comunicação e informação referentes a pontos de contacto permanente, responsável de segurança, inventário de ativos, relatório anual e notificação de incidentes.

[Aviso n.º 22491/2021 \(Série II\), de 30 de novembro](#) - Estrutura curricular e o plano de estudos conducentes ao grau de licenciado em Ciências Policiais.

[Aviso n.º 22492/2021 \(Série II\), de 30 de novembro](#) - Estrutura curricular e o plano de estudos conducentes ao grau de mestre em Segurança Pública.

## DECLARAÇÕES

[Declaração n.º 9/2021, de 3 de maio](#) - Declaração sobre a caducidade do processo relativo à Apreciação Parlamentar n.º 44/XIV ao Decreto-Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro, que «Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional».

## DESPACHOS

[Despacho n.º 666-B/2021 \(Série II\), de 14 de janeiro](#) - Prorrogação das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

ANEXOS

---

[Despacho n.º 714-A/2021 \(Série II\), de 15 de janeiro](#) - Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

[Despacho n.º 755/2021 \(Série II\), de 18 de janeiro](#) - Delegação de competências do Ministro da Administração Interna no diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Tenente-General Luís Francisco Botelho Miguel.

[Despacho n.º 988-A/2021 \(Série II\), de 22 de janeiro](#) - Suspensão de voos de e para o Reino Unido.

[Despacho n.º 1125-D/2021 \(Série II\), de 27 de janeiro](#) - Suspensão de voos de e para o Brasil e de e para o Reino Unido.

[Despacho n.º 1242-E/2021 \(Série II\), de 29 de janeiro](#) - Prorrogação das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

[Despacho n.º 1242-C/2021 \(Série II\), de 29 de janeiro](#) - Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

[Despacho n.º 1242-B/2021 \(Série II\), de 29 de janeiro](#) - Criação do auto de contraordenação de modelo manual e correlativos termos de notificação para uso exclusivo das entidades fiscalizadoras, nomeadamente Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.

[Despacho n.º 1242-D/2021 \(Série II\), de 29 de janeiro](#) - Determina os pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre.

[Despacho n.º 1559-A/2021 \(Série II\), de 9 de fevereiro](#) - Continuação da resposta das forças e serviços de segurança, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, durante a suspensão das atividades letivas e não letivas.

[Despacho n.º 1689-B/2021 \(Série II\), de 12 de fevereiro](#) - Determina que durante o estado de emergência os postos de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras mantêm o atendimento presencial, mediante marcação, destinado à prática de atos urgentes.

[Despacho n.º 1689-C/2021 \(Série II\), de 12 de fevereiro](#) - Define as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

[Despacho n.º 1689-D/2021 \(Série II\), de 12 de fevereiro](#) - Determina os pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre.

[Despacho n.º 2082-B/2021 \(Série II\), de 24 de fevereiro](#) - Receção de armas em qualquer unidade territorial da Guarda Nacional Republicana ou da Polícia de Segurança Pública para legalização ou regularização.

[Despacho n.º 1733-A/2021 \(Série II\), de 25 de fevereiro](#) - Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

ANEXOS

---

[Despacho n.º 2207-A/2021 \(Série II\), de 26 de fevereiro](#) - Define as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

[Despacho n.º 2207-B/2021 \(Série II\), de 26 de fevereiro](#) - Determina os pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre (*Retificado pela Declaração de Retificação n.º 151-A/2021 (Série II), de 1 de março*).

[Despacho n.º 2300-A/2021 \(Série II\), de 1 de março](#) - Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

[Despacho n.º 2556-A/2021 \(Série II\), de 5 de março](#) - Estabelece regras específicas para passageiros de voos cuja origem inicial seja o Reino Unido ou o Brasil e que apenas tenham efetuado escala ou transitado em aeroportos de países cujo tráfego aéreo com destino a Portugal continental se encontra autorizado pelo Despacho n.º 2207-A/2021, de 26 de fevereiro.

[Despacho n.º 2766/2021 \(Série II\), de 12 de março](#) - Suspensão da atividade de ministração presencial das ações de formação de segurança rodoviária, substituídas por formação à distância.

[Despacho n.º 2807-A/2021 \(Série II\), de 15 de março](#) - Define as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

[Despacho n.º 2807-B/2021 \(Série II\), de 15 de março](#) - Determina os pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre.

[Despacho n.º 2807-C/2021 \(Série II\), de 15 de março](#) - Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

[Despacho n.º 3046-B/2021 \(Série II\), de 19 de março](#) - Define as medidas aplicáveis aos passageiros de voos com origem inicial na África do Sul que tenham feito escala ou transitado em países cujo tráfego aéreo com destino a Portugal se encontra autorizado.

[Despacho n.º 3358/2021 \(Série II\), de 28 de março](#) - Define as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental (*alterado pelo Despacho n.º 3679-A/2021 (Série II), de 9 de abril*).

[Despacho n.º 3402/2021 \(Série II\), de 30 de março](#) - Determinação do reforço da capacidade operacional das forças destacadas da Unidade Especial de Polícia.

[Despacho n.º 3403/2021 \(Série II\), de 30 de março](#) - Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2021.

[Despacho n.º 3436-A/2021 \(Série II\), de 30 de março](#) - Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

[Despacho n.º 3516-A/2021 \(Série II\), de 3 de abril](#) - Determina os pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre.

ANEXOS

---

[Despacho n.º 3655/2021 \(Série II\), de 9 de abril](#) - Constituição de um grupo de trabalho para a revisão da regulamentação do direito a seguro de acidentes pessoais e de acidentes de trabalho dos bombeiros.

[Despacho n.º 3803-B/2021 \(Série II\), de 14 de abril](#) - Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

[Despacho n.º 3838-A/2021 \(Série II\), de 15 de abril](#) - Define as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

[Despacho n.º 3838-B/2021 \(Série II\), de 15 de abril](#) - Determina os pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre.

[Despacho n.º 3894-A/2021 \(Série II\), de 17 de abril](#) - Aprova a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres.

[Despacho n.º 3906/2021 \(Série II\), de 19 de abril](#) - Altera o Despacho n.º 11737/2020, de 26 de novembro, que determina a constituição de uma task force para a elaboração do «Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal».

[Despacho n.º 3932/2021 \(Série II\), de 20 de abril](#) - Criação de um grupo de trabalho com a missão de analisar soluções que assegurem maior eficácia e eficiência no âmbito do acesso e permanência, em Portugal, de estudantes do ensino superior e investigadores nacionais de países terceiros.

[Despacho n.º 3943/2021 \(Série II\), de 20 de abril](#) - Prorrogação do período de suspensão da atividade de formação presencial determinado no Despacho n.º 2766/2021, de 26 de fevereiro, por 30 dias.

[Despacho n.º 4156/2021 \(Série II\), de 23 de abril](#) - Formalização da constituição do grupo de trabalho para a reformulação do modelo de governança e de organização da Escola Nacional de Bombeiros e da oferta de ensino e formação profissionais nas áreas dos bombeiros e da proteção civil, em articulação com a oferta de ensino superior e designação dos seus coordenador e secretário.

[Despacho n.º 4391-B/2021 \(Série II\), de 29 de abril](#) - Reconhecimento antecipado da necessidade de declarar a situação de calamidade no município de Odemira.

[Despacho n.º 4407/2021 \(Série II\), de 30 de abril](#) - Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância no Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.

[Despacho n.º 4473-A/2021 \(Série II\), de 30 de abril](#) - Determina o alargamento do âmbito dos Despachos n.ºs 3863-B/2020, de 27 de março, e 10944/2020, de 8 de novembro, que determinam que a gestão dos atendimentos e agendamentos seja feita de forma a garantir inequivocamente os direitos de todos os cidadãos estrangeiros com processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no âmbito da COVID-19.

ANEXOS

---

[Despacho n.º 4473-B/2021 \(Série II\), de 30 de abril](#) - Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

[Despacho n.º 4473-D/2021 \(Série II\), de 30 de abril](#) - Aprova a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres e fluviais.

[Despacho n.º 4649/2021 \(Série II\), de 7 de maio](#) - Determina a composição da estrutura de monitorização da situação de calamidade e designa os secretários de Estado que coordenam ao nível do Governo a respetiva execução nas regiões.

[Despacho n.º 4957-A/2021 \(Série II\), de 14 de maio](#) - Aprova a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres e fluviais.

[Despacho n.º 4957-B/2021 \(Série II\), de 14 de maio](#) - Permite o embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 5039-B/2021 \(Série II\), de 18 de maio](#) - Determina procedimentos de verificação da existência de comprovativo, por parte dos passageiros, de teste molecular por RT-PCR para despiste da infeção por SARS-CoV-2, pela PSP ou pelo SEF, consoante a origem dos voos.

[Despacho n.º 5187-A/2021 \(Série II\), de 21 de maio](#) - Altera a lista dos países a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 5280/2021 \(Série II\), de 26 de maio](#) - Aprova o modelo de Certificado de Condução da Guarda Nacional Republicana.

[Despacho n.º 5283/2021 \(Série II\), de 26 de maio](#) - Definição das cinco células operacionais do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil.

[Despacho n.º 5418-A/2021 \(Série II\), de 28 de maio](#) - Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 5418-C/2021 \(Série II\), de 28 de maio](#) - Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 5848-A/2021 \(Série II\), de 14 de junho](#) - Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos

ANEXOS

---

localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 5848-B/2021 \(Série II\), de 14 de junho](#) - Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 6326-A/2021 \(Série II\), de 27 de junho](#) - Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 6326-B/2021 \(Série II\), de 27 de junho](#) - Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 6521-D/2021 \(Série II\), de 2 de julho](#) - Altera a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 6794-A/2021 \(Série II\), de 9 de julho](#) - Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 6794-B/2021 \(Série II\), de 9 de julho](#) - Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 7055/2021 \(Série II\), de 16 de julho](#) - Autorização de utilização de câmaras de videovigilância portáteis, instaladas em sistemas de aeronaves não tripuladas, para proteção florestal e deteção de incêndios florestais.

[Despacho n.º 7200/2021 \(Série II\), de 21 de julho](#) - Autoriza a instalação e utilização do sistema de videovigilância na cidade do Funchal.

[Despacho n.º 7201/2021 \(Série II\), de 21 de julho](#) - Autoriza o alargamento do sistema de videovigilância instalado na cidade de Leiria.

[Despacho n.º 7374-E/2021 \(Série II\), de 23 de julho](#) - Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 7374-F/2021 \(Série II\), de 23 de julho](#) - Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos

ANEXOS

---

localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 7374-G/2021 \(Série II\), de 23 de julho](#) - Definição das regras de fiscalização das normas relativas ao tráfego aéreo.

[Despacho n.º 7577-A/2021 \(Série II\), de 30 de julho](#) - Define os indicadores relativos à avaliação de risco e monitorização da pandemia de COVID-19 em função dos quais podem ser aplicáveis as medidas previstas nos artigos 35.º e 36.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho.

[Despacho n.º 7674/2021 \(Série II de 2021\), de 5 de agosto](#) - Autoriza a instalação e utilização do sistema de videovigilância na cidade de Santarém.

[Despacho n.º 7746-B/2021 \(Série II\), de 6 de agosto](#) - Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 7746-C/2021 \(Série II\), de 6 de agosto](#) - Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 8053-B/2021 \(Série II\), de 13 de agosto](#) - Declaração da situação de alerta entre as 12h00 de 13 de agosto de 2021 e as 23h59 de 16 de agosto de 2021, para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu.

[Despacho n.º 8109-B/2021 \(Série II\), de 16 de agosto](#) - Declaração da situação de alerta entre as 00h00 de 17 de agosto de 2021 e as 23h59 de 18 de agosto de 2021, para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu.

[Despacho n.º 8183-A/2021 \(Série II\), de 18 de agosto](#) - Declaração da situação de alerta entre as 00h00 e as 23h59 de 19 de agosto de 2021 para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu.

[Despacho n.º 8157/2021 \(Série II\), de 18 de agosto](#) - Cria um grupo de trabalho para elaboração do Programa de Monitorização e Minimização do Atropelamento de Animais na Rede Rodoviária Nacional.

[Despacho n.º 8327/2021 \(Série II\), de 23 de agosto](#) - Autoriza a instalação e utilização do sistema de videovigilância para a prevenção e deteção de incêndios florestais nos concelhos da Área Metropolitana do Porto.

ANEXOS

---

[Despacho n.º 8339-A/2021 \(Série II\), de 23 de agosto](#) - Declaração da situação de alerta entre as 00h00 e as 23h59 de 24 de agosto de 2021, para os distritos de Aveiro, Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Guarda, Santarém, Vila Real e Viseu.

[Despacho n.º 8350/2021 \(Série II\), de 24 de agosto](#) - Constituição da Reserva Estratégica de Proteção Civil.

[Despacho n.º 8652-B/2021 \(Série II\), de 31 de agosto](#) - Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 8652-C/2021 \(Série II\), de 31 de agosto](#) - Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Despacho n.º 8787/2021 \(Série II\), de 6 de setembro](#) - Exonera a Procuradora-Geral Adjunta Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda do cargo de Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna.

[Despacho n.º 8788/2021 \(Série II\), de 6 de setembro](#) - Nomeia o Embaixador Paulo João Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.

[Despacho n.º 8789/2021 \(Série II\), de 6 de setembro](#) - Designação de Secretários de Estado como autoridades que coordenam a execução, ao nível do Governo, da situação de contingência no território continental, nas diferentes regiões.

[Despacho n.º 8799/2021 \(Série II\), de 6 de setembro](#) - Autoriza a instalação e utilização do sistema de videovigilância na cidade da Figueira da Foz.

[Despacho n.º 8884/2021 \(Série II\), de 8 de setembro](#) - Designa para o cargo de diretor nacional da Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil o licenciado Rui Pedro do Nascimento e Oliveira Mourato.

[Despacho n.º 9054/2021 \(Série II\), de 13 de setembro](#) - Constituição do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD).

[Despacho n.º 9241-A/2021 \(Série II\), de 17 de setembro](#) - Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros em condições de reciprocidade.

ANEXOS

---

[Despacho n.º 9573-A/2021 \(Série II\), de 30 de setembro](#) - Aprova as listas dos países a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros, em condições de reciprocidade.

[Despacho n.º 9573-B/2021 \(Série II\), de 30 de setembro](#) - Permite o embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 9701/2021 \(Série II\), de 6 de outubro](#) - Criação de dois grupos de trabalho para a redução das ignições em espaço rural.

[Despacho \(extrato\) n.º 9886/2021 \(Série II\), de 12 de outubro](#) - Estrutura orgânica e funcionamento dos serviços do Departamento de Armas e Explosivos (DAE) da Direção Nacional da PSP.

[Despacho n.º 9936/2021 \(Série II\), de 13 de outubro](#) - Determina os subsídios a atribuir pelo INEM, I. P., para os postos de emergência médica (PEM) e postos reserva (PR).

[Despacho n.º 10181/2021 \(Série II\), de 20 de outubro](#) - Aprovação da instalação e funcionamento de um sistema de videovigilância, composto por 65 câmaras, no município de Albufeira.

[Despacho n.º 10421/2021 \(Série II\), de 25 de outubro](#) - Criação de um grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.

[Despacho n.º 10654/2021 \(Série II\), de 29 de outubro](#) - Primeira alteração ao Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana.

[Despacho n.º 10703-A/2021 \(Série II\), de 29 de outubro](#) - Aprova as listas dos países a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros, em condições de reciprocidade.

[Despacho n.º 10703-B/2021 \(Série II\), de 29 de outubro](#) - Permite o embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 10741-A/2021 \(Série II\), de 2 de novembro](#) - Autorização de utilização de sistema de videovigilância durante a realização do evento «WebSummit 2021» no Parque das Nações, cidade de Lisboa.

[Despacho n.º 11740-E/2021 \(Série II\), de 26 de novembro](#) - Determina a suspensão de tráfego aéreo para Moçambique e determina o cumprimento de isolamento profilático de passageiros provenientes de alguns países da África Austral.

ANEXOS

---

[Despacho n.º 11820-B/2021 \(Série II\), de 29 de novembro](#) - Define as medidas aplicáveis nas fronteiras terrestres durante a vigência das medidas especiais em matéria de testagem.

[Despacho n.º 11832/2021 \(Série II\), de 30 de novembro](#) - Reconhecimento da capacidade técnica dos técnicos responsáveis pela comercialização, instalação ou manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE).

[Despacho n.º 11888-A/2021 \(Série II\), de 30 de novembro](#) - Define os termos e requisitos do sistema de verificação das normas relativas ao tráfego aéreo, bem como a supervisão do funcionamento do mesmo.

[Despacho n.º 11888-C/2021 \(Série II\), de 30 de novembro](#) - Aprova as listas dos países a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros, em condições de reciprocidade.

[Despacho n.º 11888-D/2021 \(Série II\), de 30 de novembro](#) - Permite o embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais, mediante o cumprimento de medidas especiais em matéria de testagem.

[Despacho n.º 11943-B/2021 \(Série II\), de 2 de dezembro](#) - Atribui a competência para processamento das contraordenações previstas no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

[Despacho n.º 12094/2021 \(Série II\), de 13 de dezembro](#) - Delegação de competências da Ministra da Administração Interna na Secretária de Estado da Administração Interna, Patrícia Alexandra Costa Gaspar.

[Despacho n.º 12095/2021 \(Série II\), de 13 de dezembro](#) - Delegação de competências da Ministra da Administração Interna no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Antero Luís.

[Despacho n.º 12354-B/2021 \(Série II\), de 17 de dezembro](#) - Altera o Despacho n.º 11888-C/2021, de 30 de novembro, levantando a suspensão de tráfego aéreo para Moçambique, e determina o cumprimento de isolamento profilático de passageiros provenientes de alguns países da África Austral.

[Despacho n.º 12366/2021 \(Série II\), de 20 de dezembro](#) - Subdelegação de competências da Secretária de Estado da Administração Interna no diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Tenente-General Luís Francisco Botelho Miguel.

[Despacho n.º 12415/2021 \(Série II\), de 21 de dezembro](#) - Delegação e subdelegação de competências do Secretário-Geral da Administração Interna em matéria de processamento das contraordenações

ANEXOS

---

e de aplicação das coimas nos dirigentes máximos da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

[Despacho n.º 12643/2021 \(Série II\), de 27 de dezembro](#) - Estabelece a estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e respetivas atribuições e competências.

[Despacho n.º 12746/2021 \(Série II\), de 29 de dezembro](#) - Subdelegação de competências do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna no diretor nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), superintendente-chefe Manuel Augusto Magina da Silva.

[Despacho n.º 12748/2021 \(Série II\), de 29 de dezembro](#) - Subdelegação de competências do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), Tenente-General Rui Manuel Carlos Clero.

[Despacho n.º 12819/2021 \(Série II\), de 30 de dezembro](#) - Determina a transferência de verbas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para o Alto Comissariado para as Migrações, I. P., no âmbito do financiamento da operação humanitária respeitante ao acolhimento de cidadãos afegãos.

[Despacho n.º 12870-C/2021 \(Série II\), de 31 de dezembro](#) - Determina o alargamento do âmbito dos Despachos n.ºs 3863-B/2020, de 27 de março, 10944/2020, de 8 de novembro, e 4473-A/2021, de 30 de abril, que determinam que a gestão dos atendimentos e agendamentos seja feita de forma a garantir inequivocamente os direitos de todos os cidadãos estrangeiros com processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no âmbito da doença COVID-19.



**CARACTERIZAÇÃO DO  
SISTEMA DE SEGURANÇA  
INTERNA**



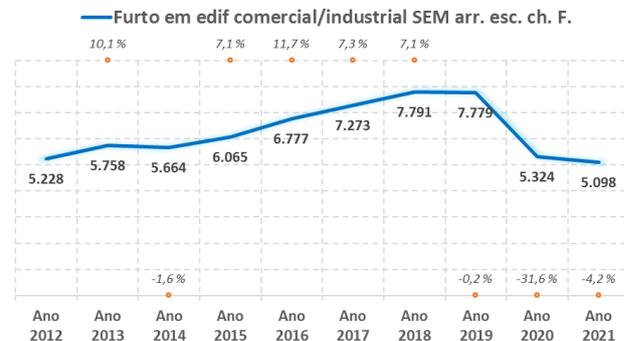
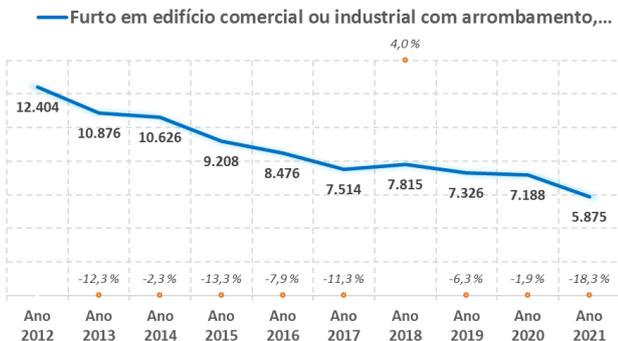
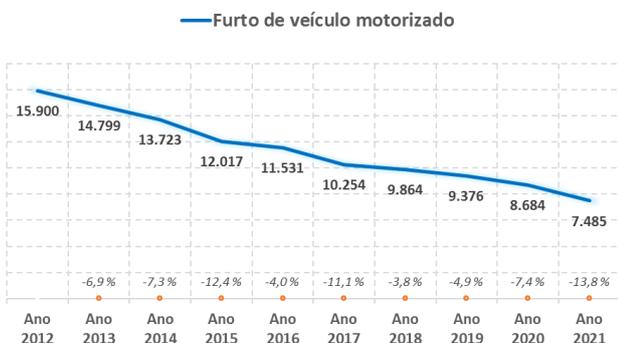
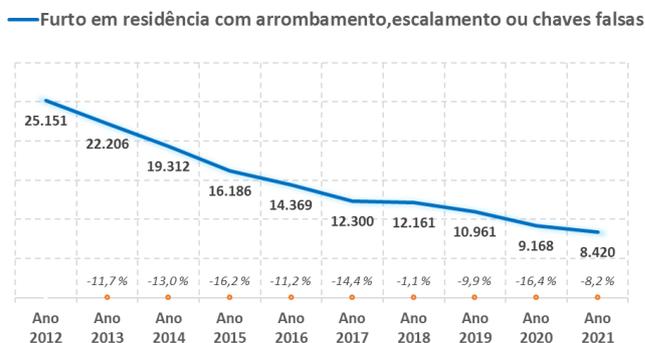
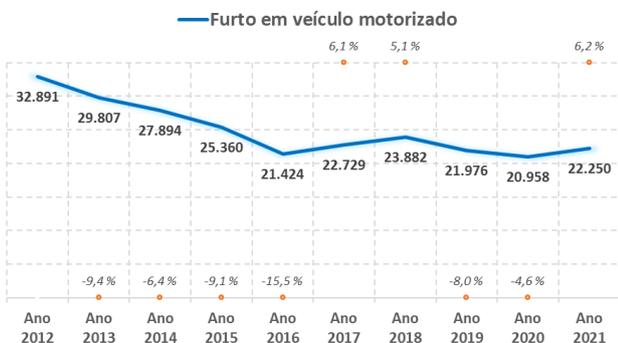
CRIMINALIDADE PARTICIPADA

CRIMINALIDADE GERAL

CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

Análise da evolução na última década.

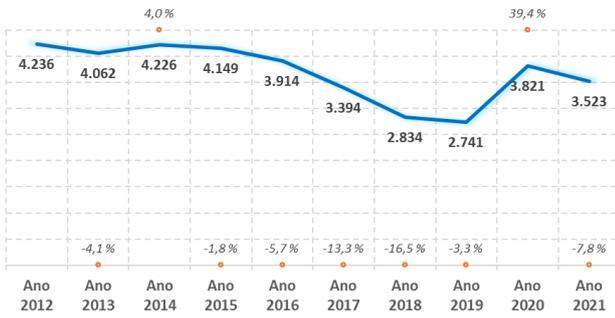
CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS (A DESTACAR PELO NÚMERO)





ANEXOS

Furto em área anexa residência



Furto em Residencia SEM arr. esc. ch. fal.



Furto por carteirista



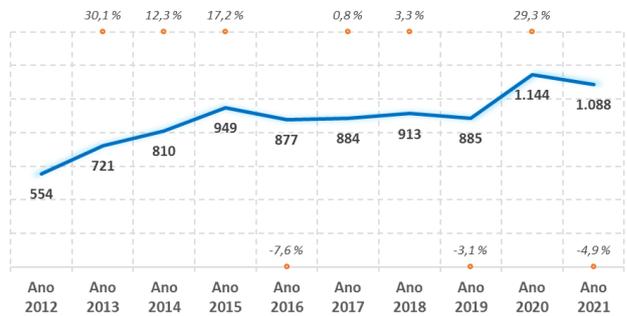
Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas



Furto de metais não preciosos



Furto de produtos agrícolas

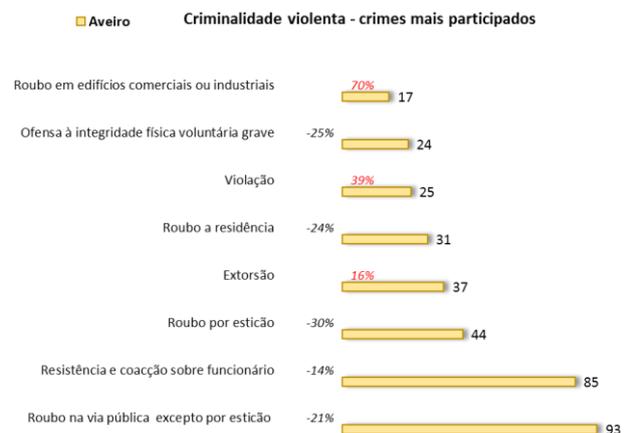
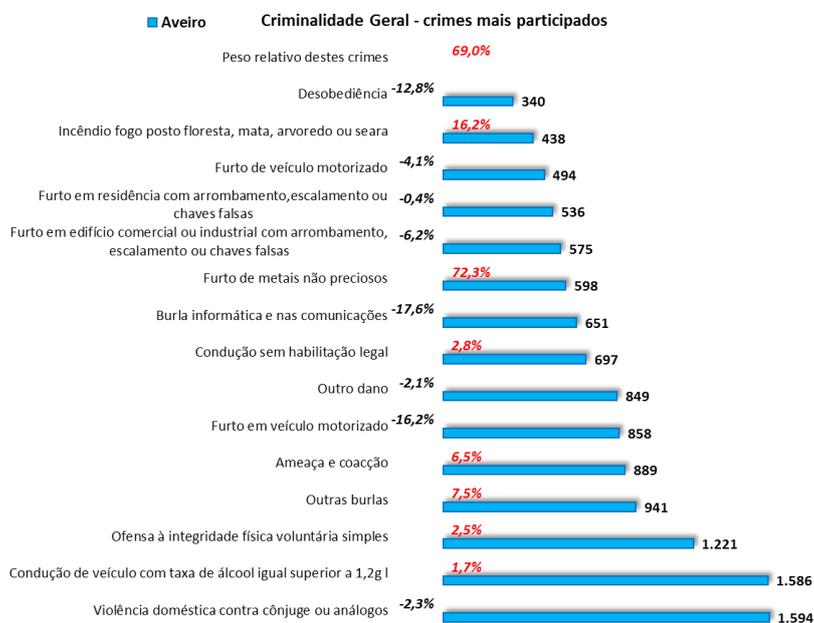
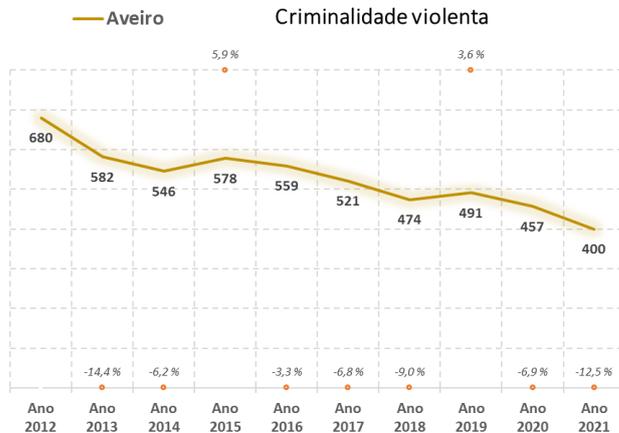
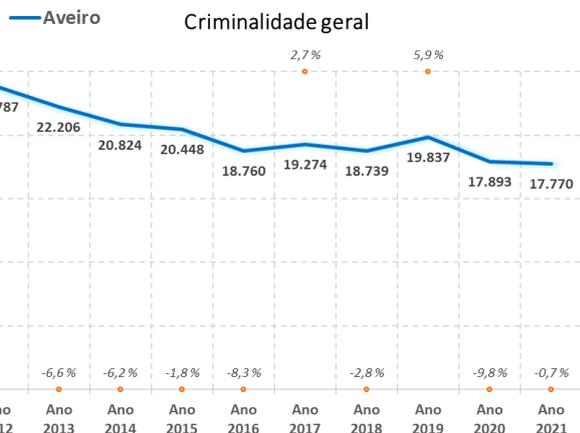




ANEXOS

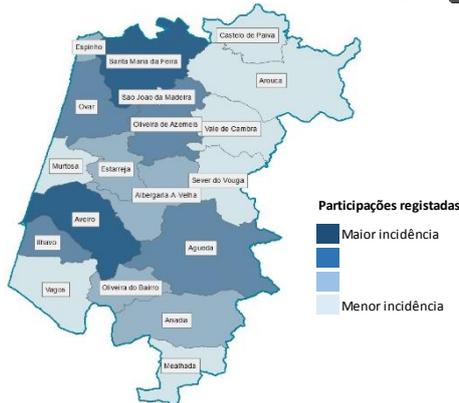
CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E R. A.

**Distrito de Aveiro**



**Participações por município**

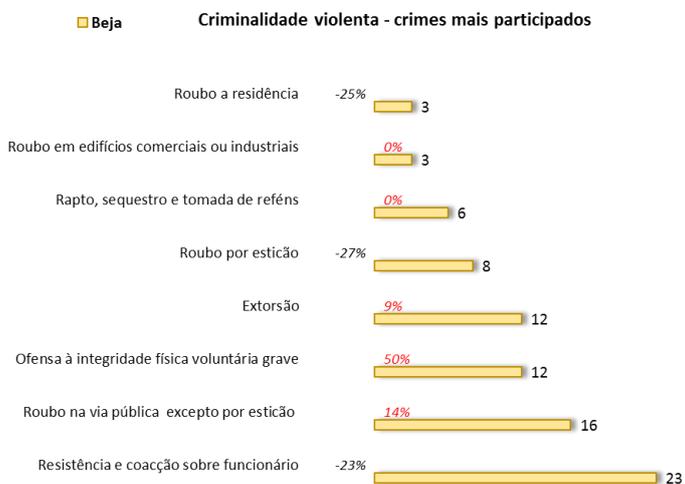
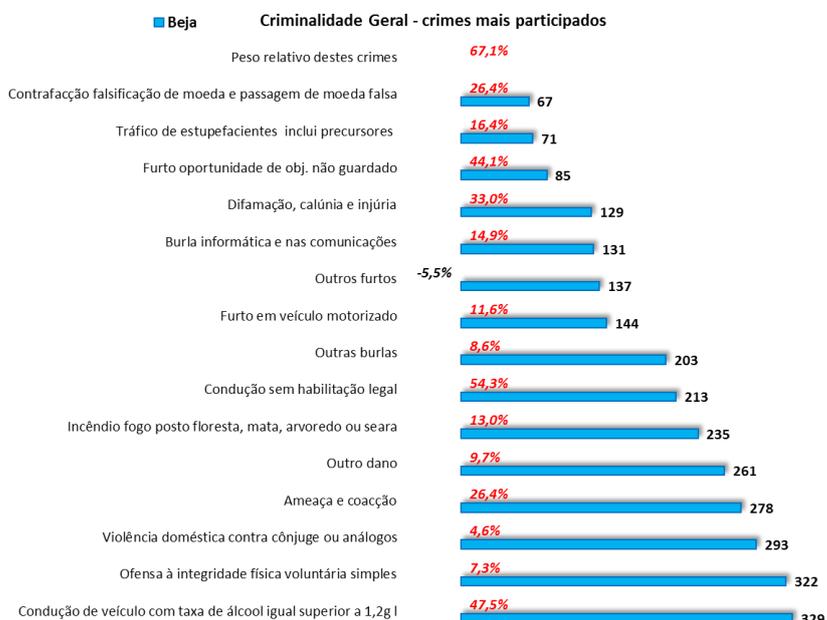
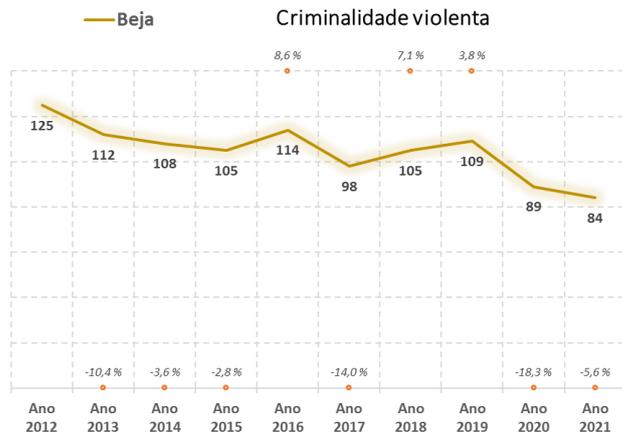
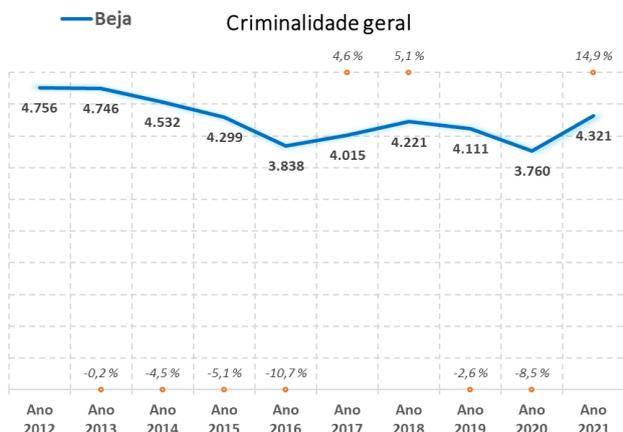
Município	Ano 2021
Santa Maria da Feira	3.179
Aveiro	2.417
Oliveira de Azeméis	1.246
Ovar	1.208
Agueda	1.190
Ilhavo	1.113
Espinho	848
Albergaria-A-Velha	835
Estarreja	829
Anadia	738
Oliveira do Bairro	734
Vagos	511
Mealhada	450
Arouca	432
Desconhecido	429
Sao Joao da Madeira	421
Vale de Cambra	371
Murtosa	302
Castelo de Paiva	259
Sever do Vouga	258
<b>Total Geral</b>	<b>17.770</b>



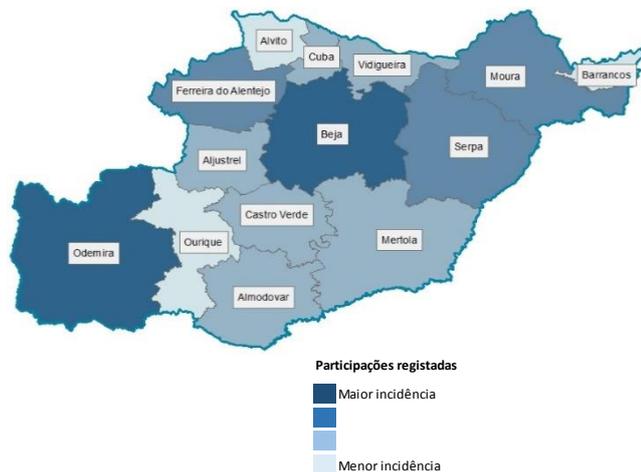


ANEXOS

**Distrito de Beja**



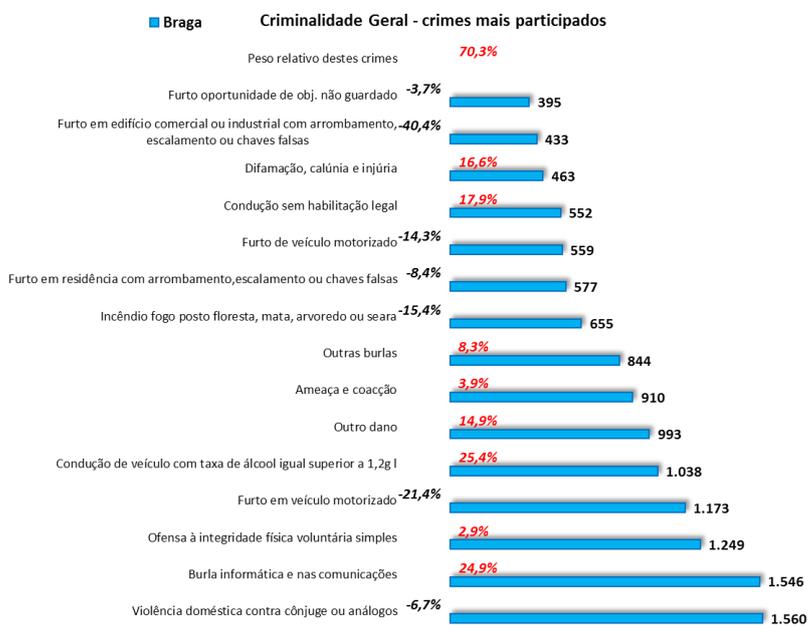
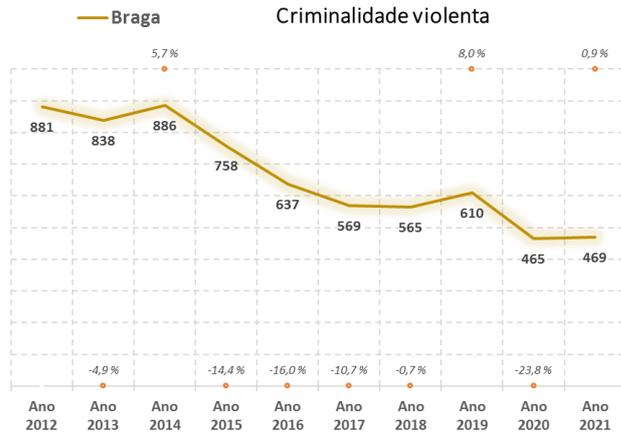
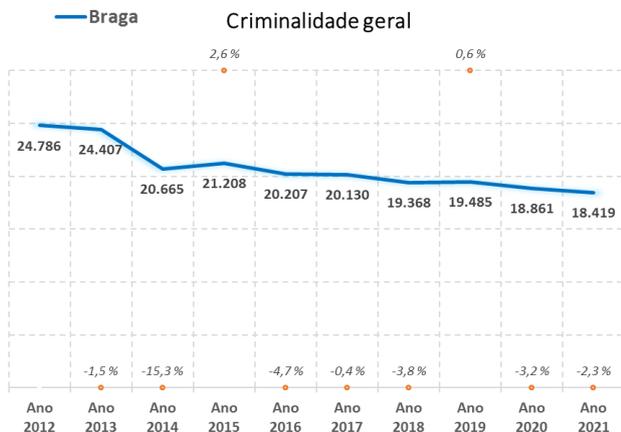
Participações por município	Ano 2021
Beja	968
Odemira	788
Moura	361
Serpa	326
Ferreira do Alentejo	319
Aljustrel	232
Vidigueira	226
Almodovar	191
Mertola	175
Castro Verde	161
Cuba	155
Desconhecido	122
Ourique	114
Alvito	104
Barrancos	79
<b>Total Geral</b>	<b>4.321</b>





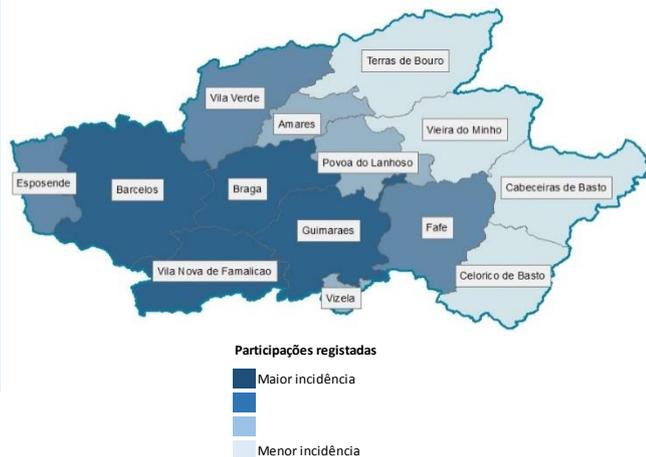
ANEXOS

**Distrito de Braga**



**Participações por município**

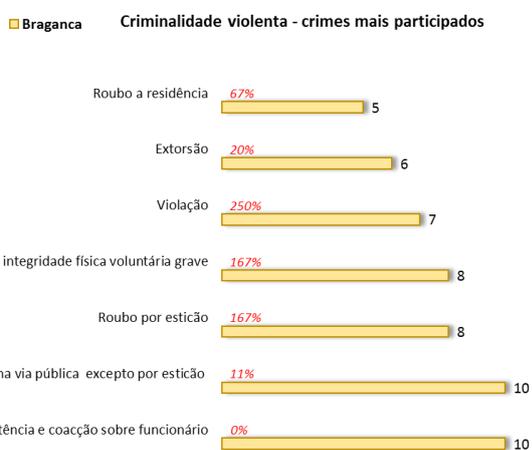
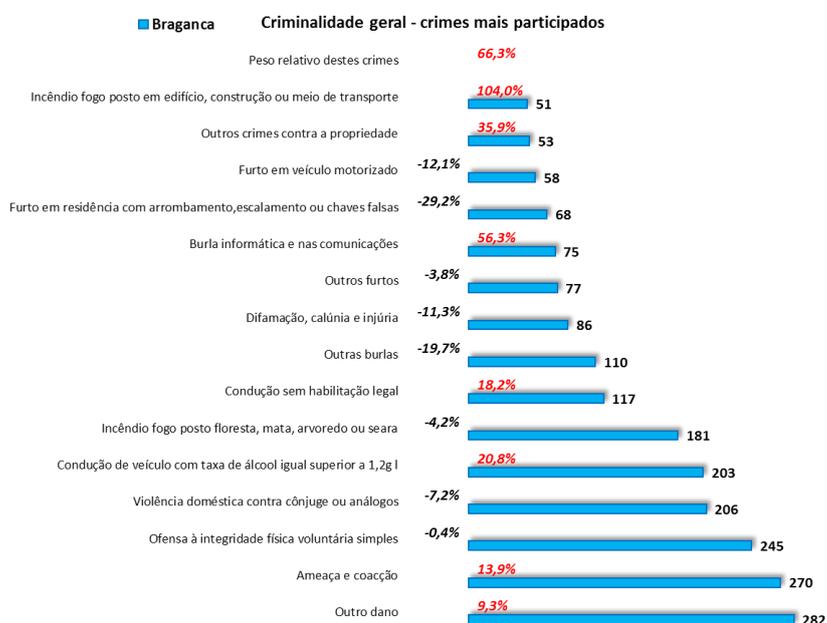
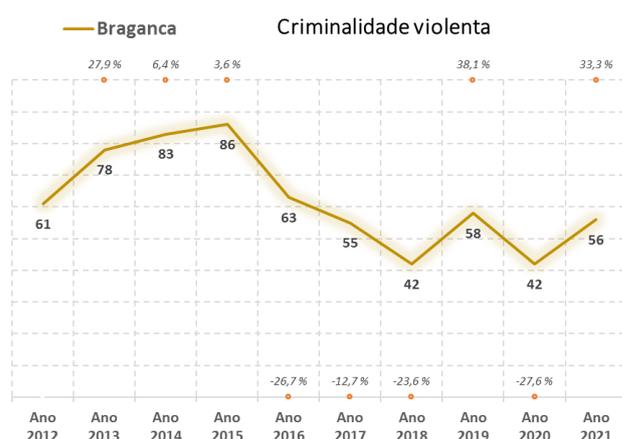
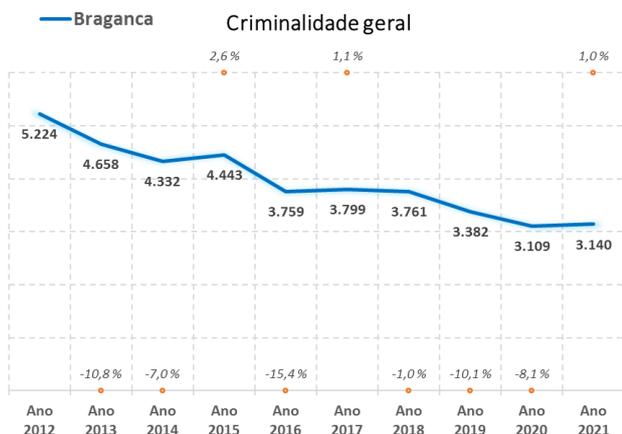
Município	Ano 2021
Braga	4.612
Guimaraes	2.731
Vila Nova de Famalicao	2.721
Barcelos	2.217
Vila Verde	1.180
Fafe	1.129
Esposende	825
Povoa do Lanhoso	567
Desconhecido	502
Vizela	440
Amares	414
Vieira do Minho	315
Cabeceiras de Basto	314
Celorico de Basto	282
Terras de Bouro	170
<b>Total Geral</b>	<b>18.419</b>





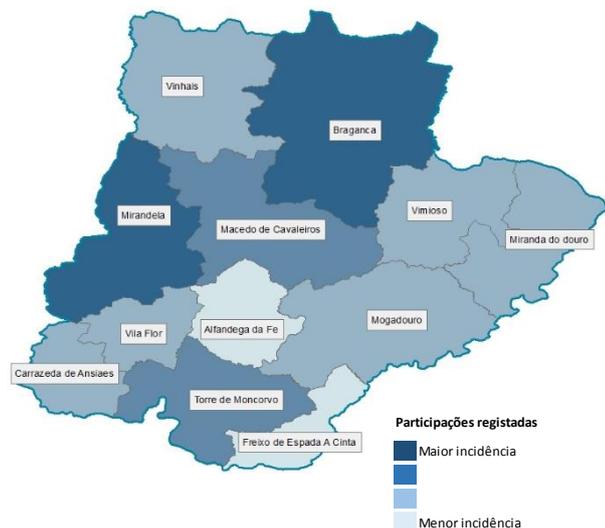
ANEXOS

**Distrito de Bragança**



**Participações por município**

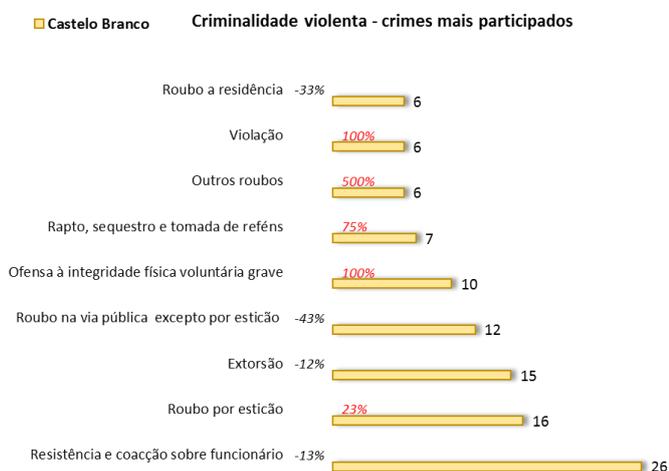
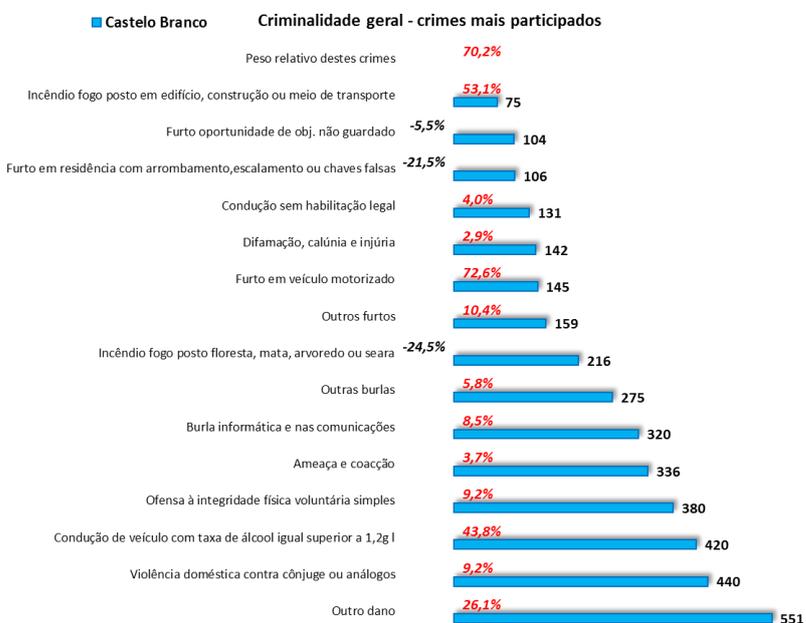
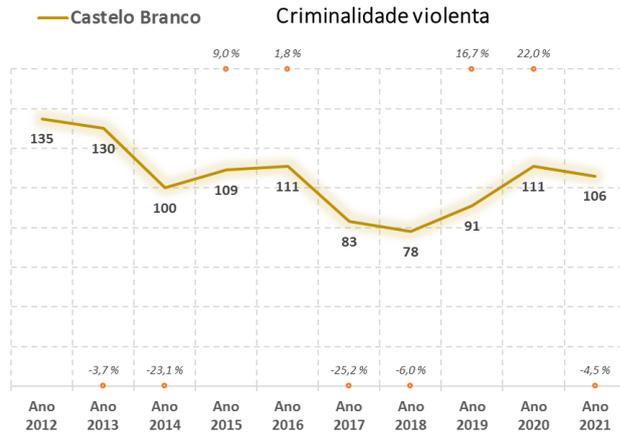
Município	Ano 2021
Bragança	887
Mirandela	562
Macedo de Cavaleiros	306
Torre de Moncorvo	218
Miranda do douro	184
Vinhais	159
Vila Flor	156
Carraceda de Ansiães	145
Vimioso	128
Mogadouro	127
Freixo de Espada A Cinta	100
Desconhecido	90
Alfandega da Fe	78
<b>Total Geral</b>	<b>3.140</b>





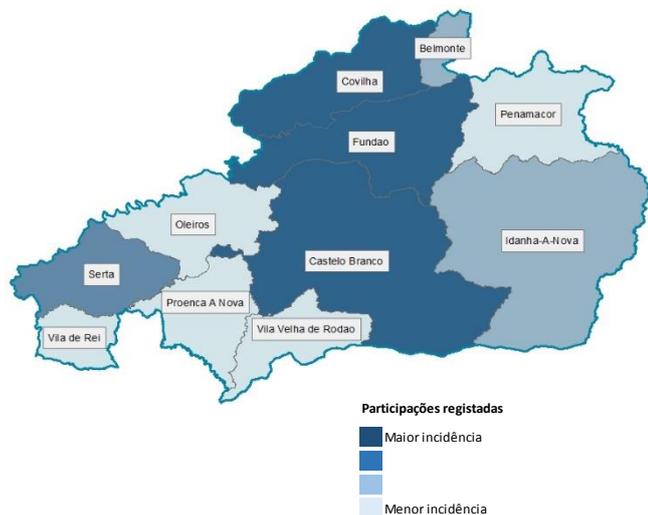
ANEXOS

**Distrito de Castelo Branco**



Participações por município

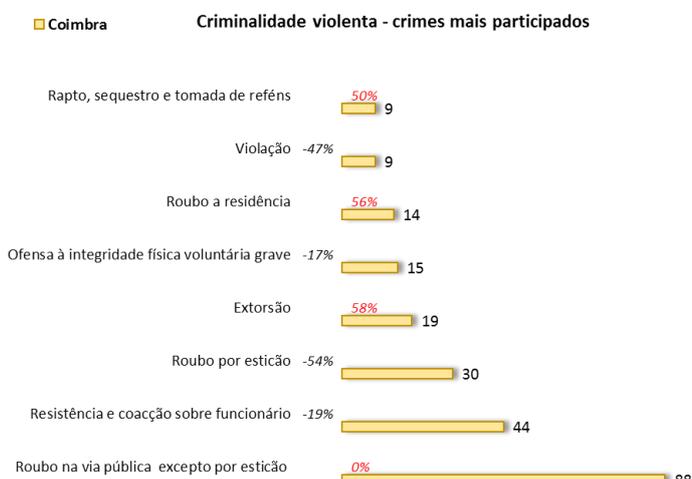
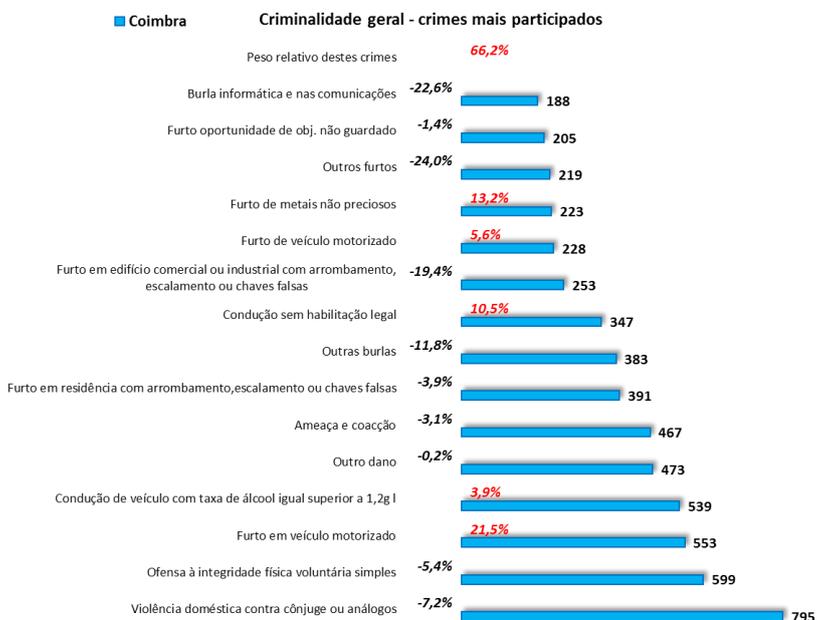
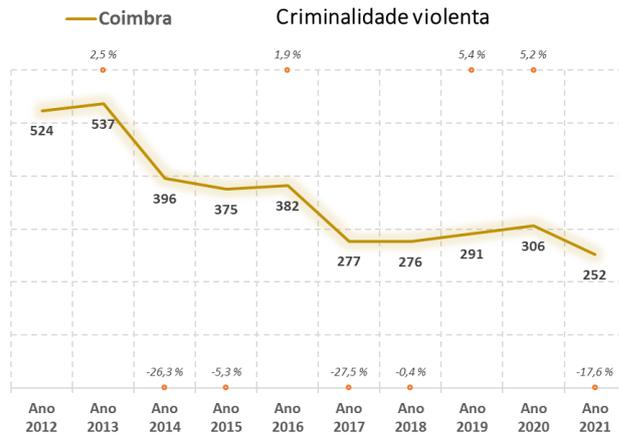
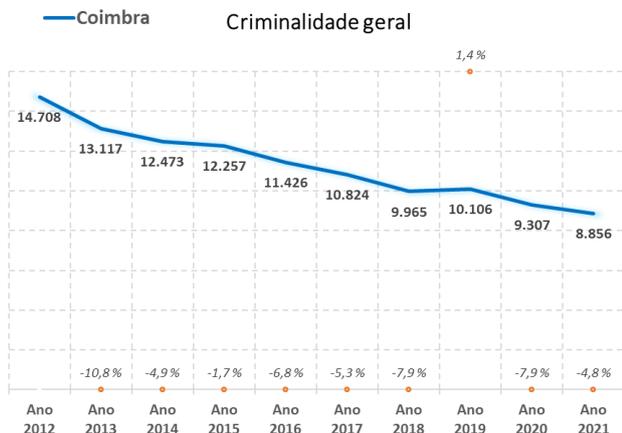
Município	Ano 2021
Castelo Branco	1.474
Covilha	1.197
Fundão	1.017
Serta	456
Idanha-A-Nova	304
Belmonte	235
Penamacor	178
Proença A Nova	159
Desconhecido	126
Vila Velha de Rodão	112
Oleiros	107
Vila de Rei	49
<b>Total Geral</b>	<b>5.414</b>





ANEXOS

**Distrito de Coimbra**



**Participações por município**

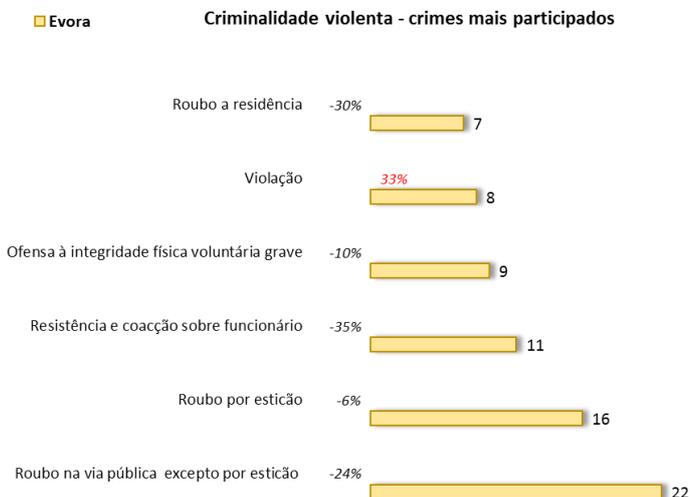
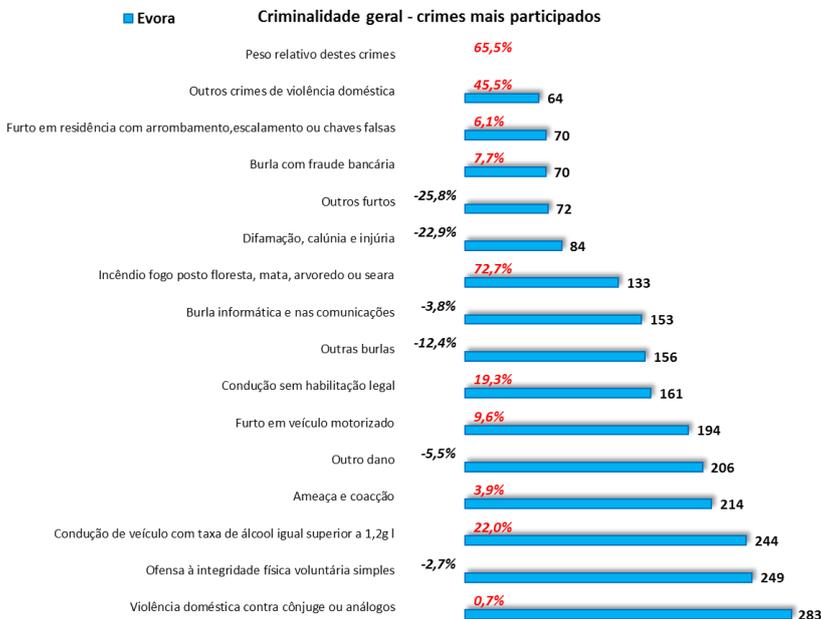
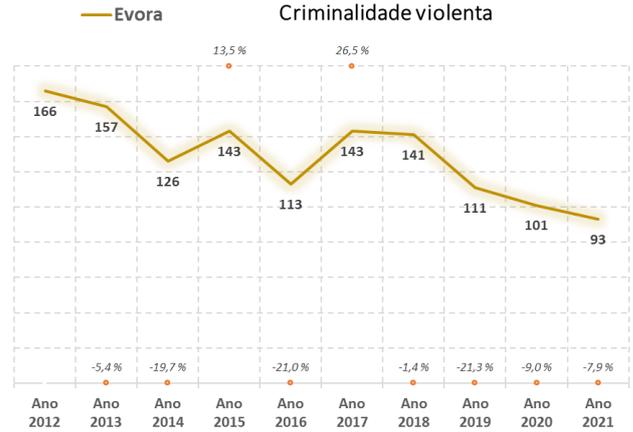
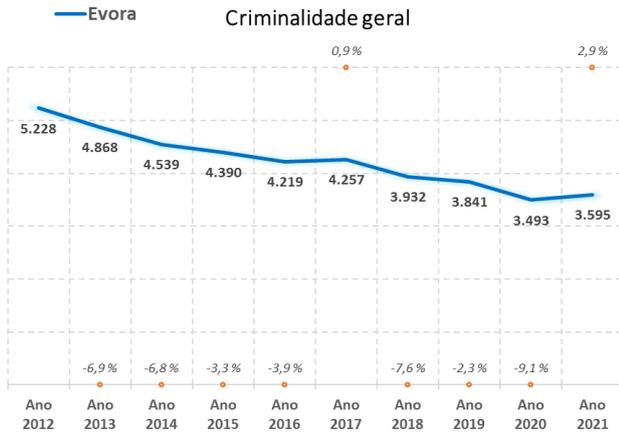
Município	Ano 2021
Coimbra	3.049
Figueira da Foz	1.501
Cantanhede	1.081
Montemor-O-Velho	404
Mira	355
Oliveira do Hospital	325
Lousa	287
Condeixa-A-Nova	247
Arganil	228
Soure	215
Penacova	200
Tabua	195
Miranda do Corvo	186
Desconhecido	166
Penela	131
Vila Nova de Poiares	113
Pampilhosa da Serra	91
Gois	82
<b>Total Geral</b>	<b>8.856</b>





ANEXOS

**Distrito de Évora**



**Participações por município** | Ano 2021

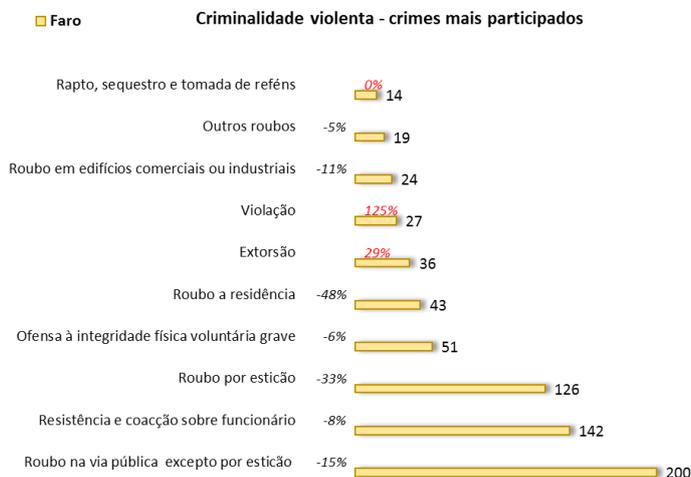
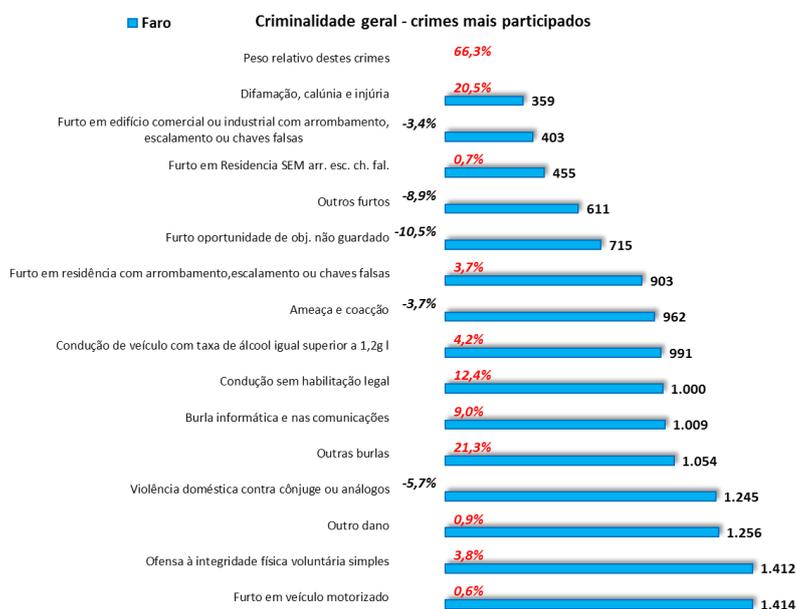
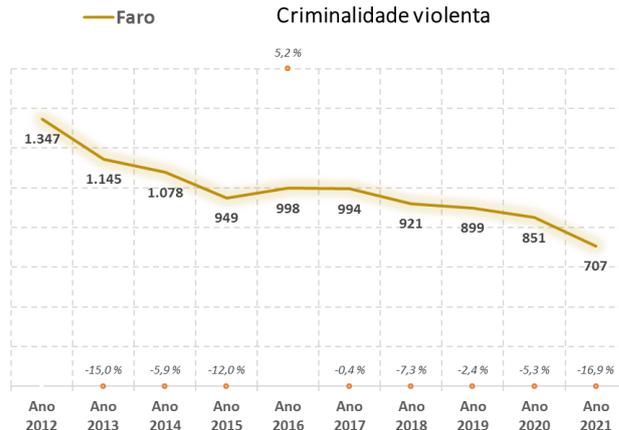
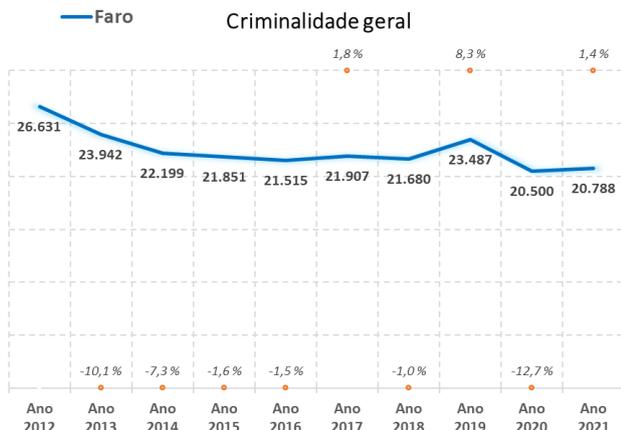
Evora	1.148
Reguengos de Monsaraz	308
Estremoz	296
Montemor-O-Novo	294
Vendas Novas	290
Desconhecido	193
Borba	160
Arraiolos	149
Viana do Alentejo	145
Redondo	135
Portel	122
Vila Vicosa	99
Mora	96
Mourao	87
Alandroal	73
<b>Total Geral</b>	<b>3.595</b>





ANEXOS

**Distrito de Faro**



**Participações por município** | Ano 2021

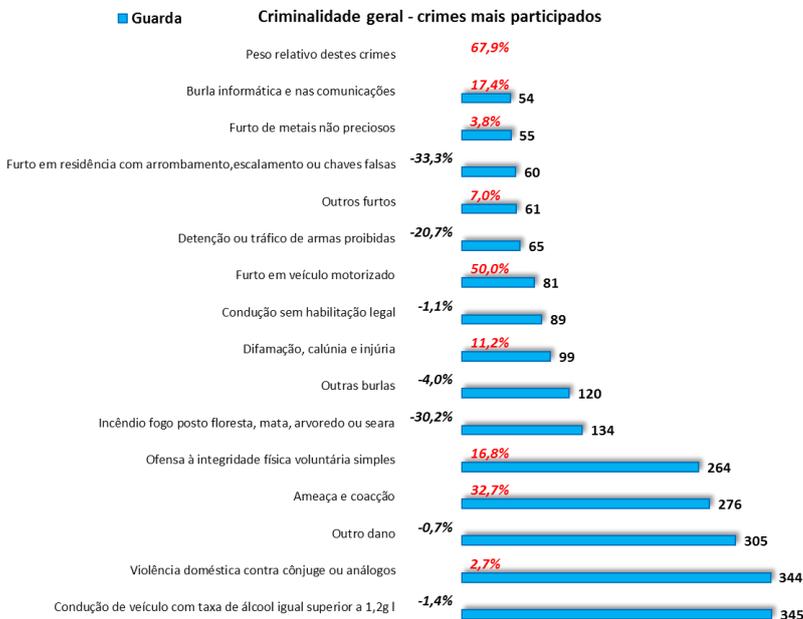
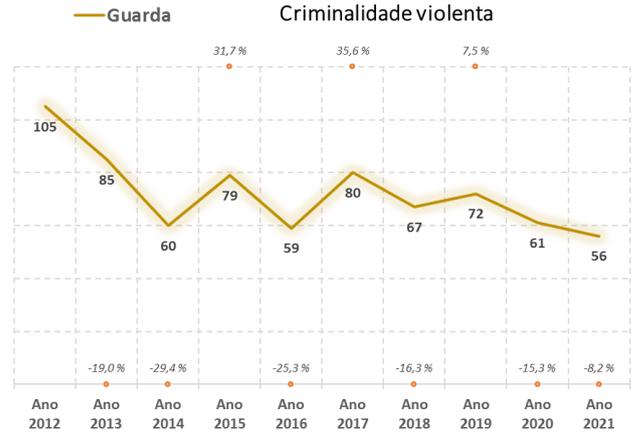
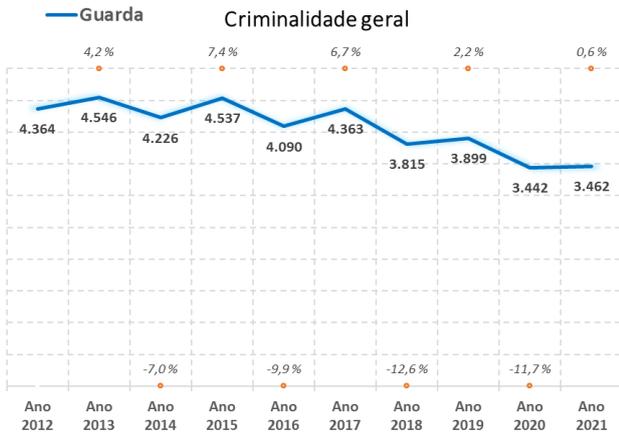
Loule	3.489
Faro	2.849
Albufeira	2.513
Olhao	2.026
Portimao	2.015
Silves	1.573
Lagos	1.373
Lagoa	1.093
Tavira	916
V R St Antonio	831
Desconhecido	714
S Bras de Alportel	356
Vila do Bispo	342
Aljezur	321
Castro Marim	194
Monchique	106
Alcoutim	77
<b>Total Geral</b>	<b>20.788</b>



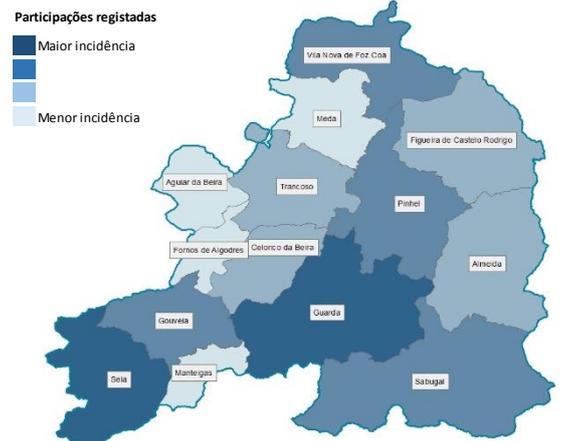


ANEXOS

**Distrito da Guarda**



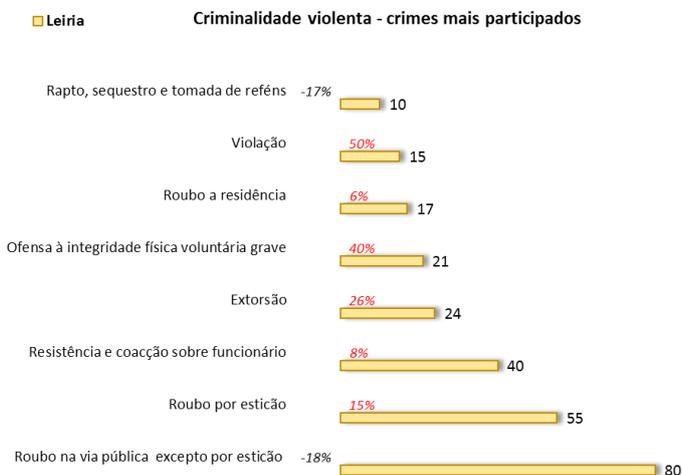
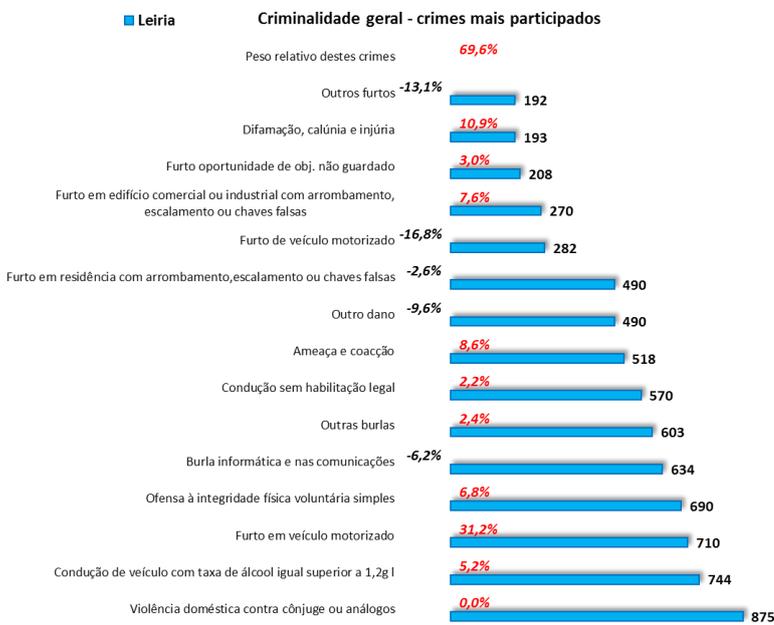
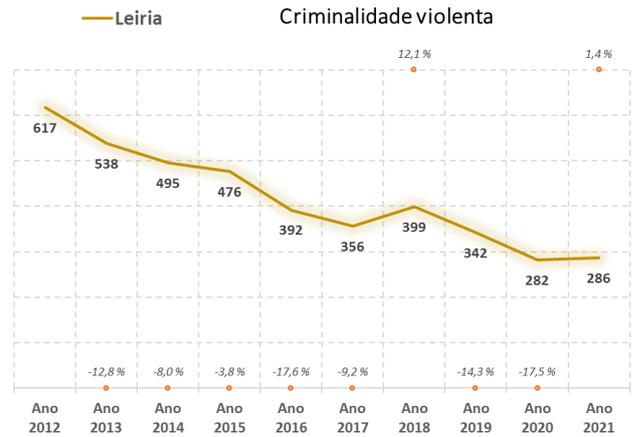
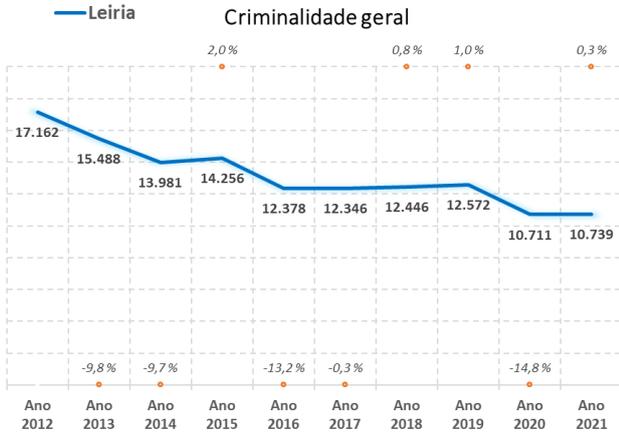
Participações por município	Ano 2021
Guarda	785
Seia	676
Gouveia	304
Sabugal	222
Pinhel	218
Vila Nova de Foz Coa	213
Celorico da Beira	178
Figueira de Castelo Rodrigo	159
Trancoso	150
Almeida	150
Aguiar da Beira	104
Meda	95
Desconhecido	86
Fornos de Algodres	69
Manteigas	53
<b>Total Geral</b>	<b>3.462</b>





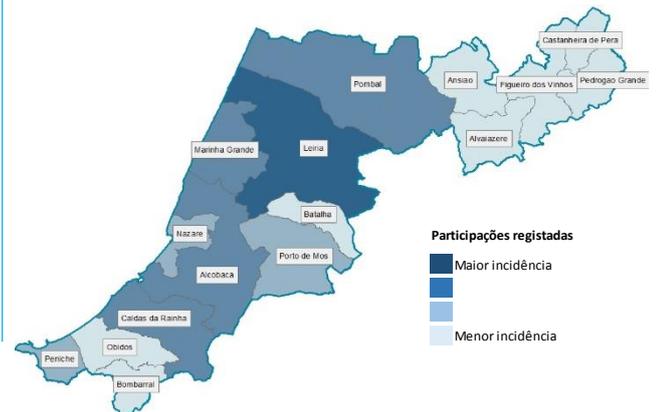
ANEXOS

**Distrito de Leiria**



**Participações por município**

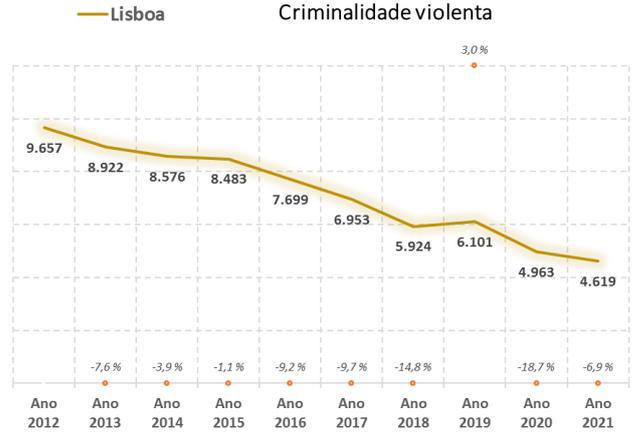
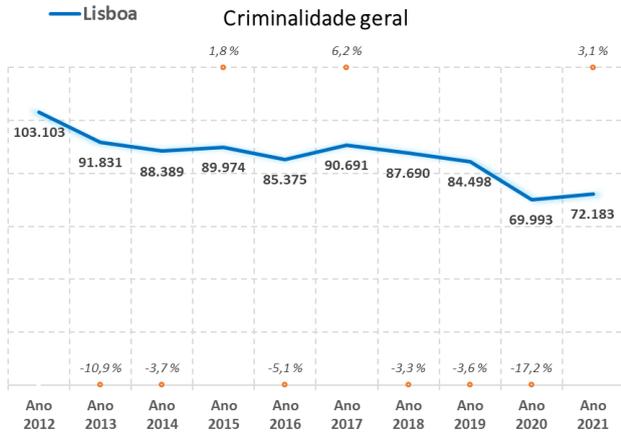
Município	Ano 2021
Leiria	2.761
Marinha Grande	1.220
Alcobaca	1.163
Caldas da Rainha	1.109
Pombal	973
Peniche	708
Porto de Mos	506
Nazare	451
Batalha	344
Obidos	305
Bombarral	291
Desconhecido	248
Ansiao	178
Alvaiazere	170
Figueiro dos Vinhos	130
Pedrogao Grande	123
Castanheira de Pera	59
<b>Total Geral</b>	<b>10.739</b>



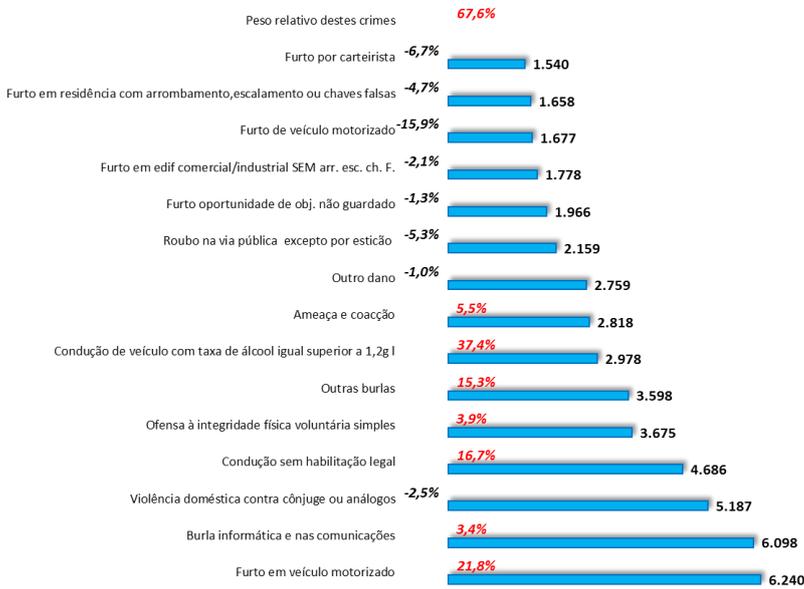


ANEXOS

**Distrito de Lisboa**



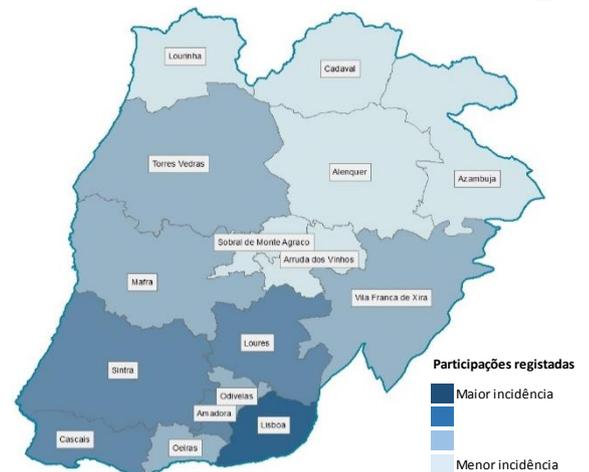
**Criminalidade geral - crimes mais participados**



**Criminalidade violenta - crimes mais participados**



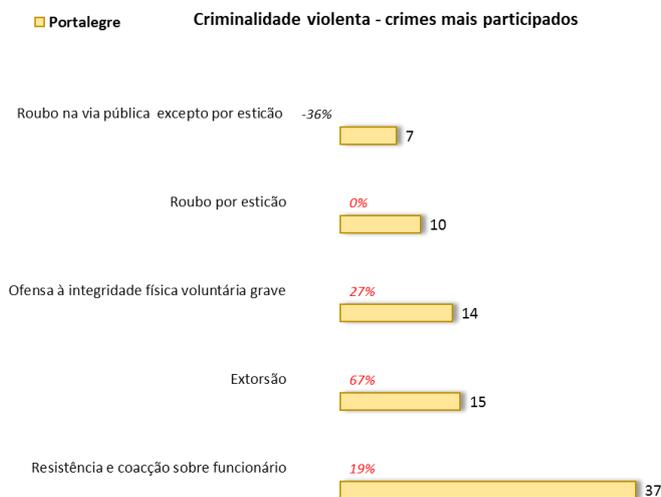
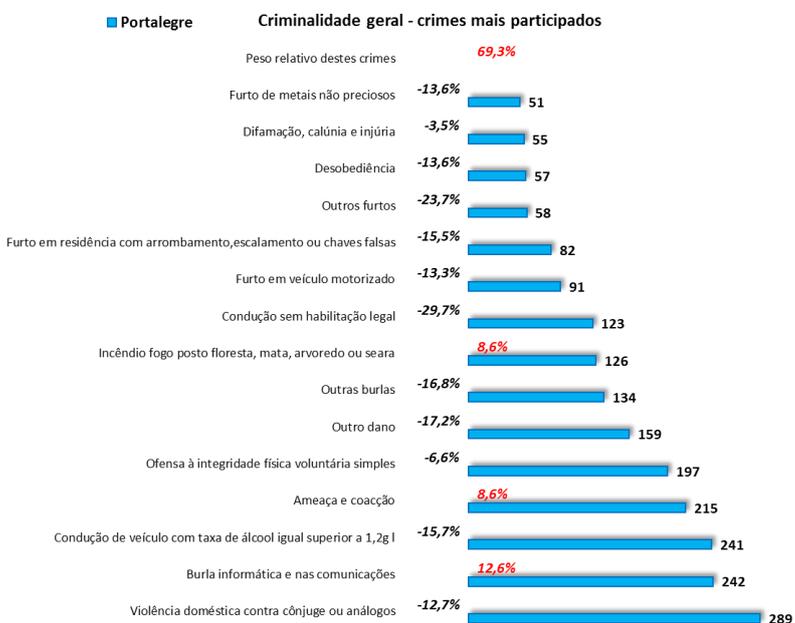
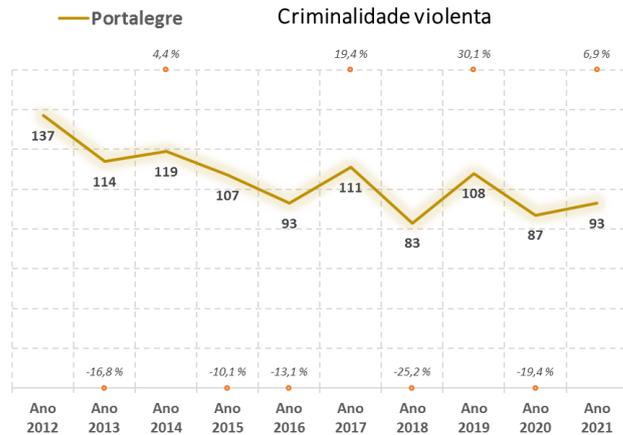
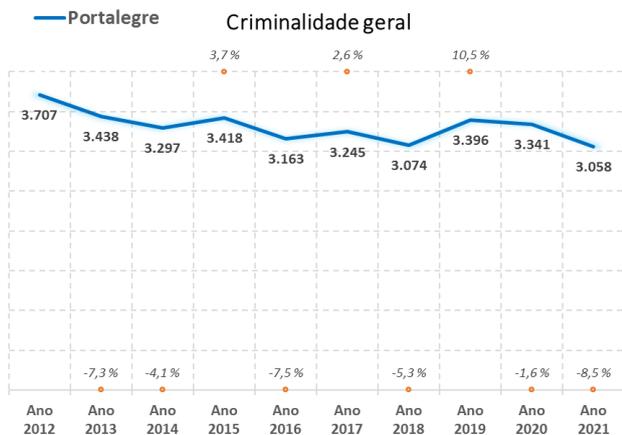
Participações por município	Ano 2021
Lisboa	25.912
Sintra	10.310
Cascais	5.917
Loures	5.820
Amadora	5.357
Oeiras	4.307
Vila Franca de Xira	3.194
Odivelas	2.736
Maфра	1.983
Torres Vedras	1.961
Desconhecido	1.300
Alenquer	908
Azambuja	841
Lourinha	634
Sobral de Monte Agraço	352
Arruda dos Vinhos	336
Cadaval	315
<b>Total Geral</b>	<b>72.183</b>





ANEXOS

**Distrito de Portalegre**



**Participações por município**

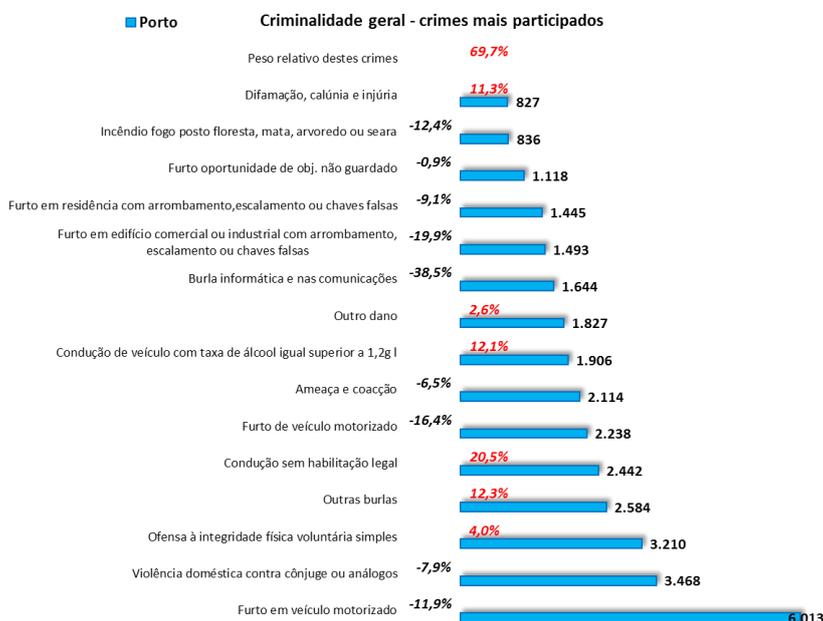
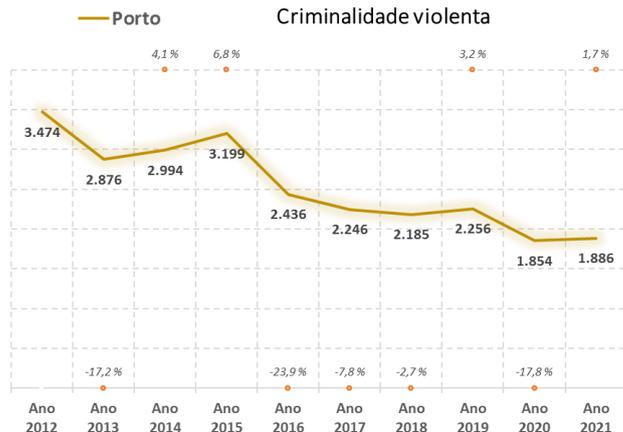
Município	Ano 2021
Elvas	719
Portalegre	502
Ponte de Spr	464
Campo Maior	343
Avis	207
Nisa	120
Alter do Chao	94
Monforte	89
Desconhecido	82
Crato	78
Sousel	75
Marvão	74
Arronches	55
Gaviao	53
Castelo de Vide	53
Fronteira	50
<b>Total Geral</b>	<b>3.058</b>





ANEXOS

**Distrito do Porto**



**Participações por município - Ano 2021**

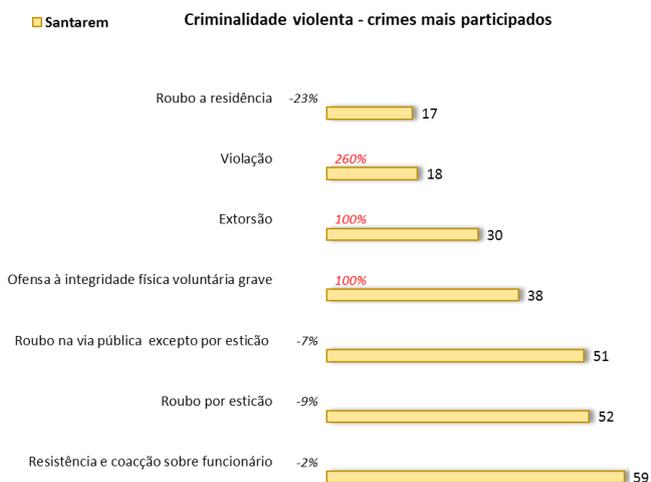
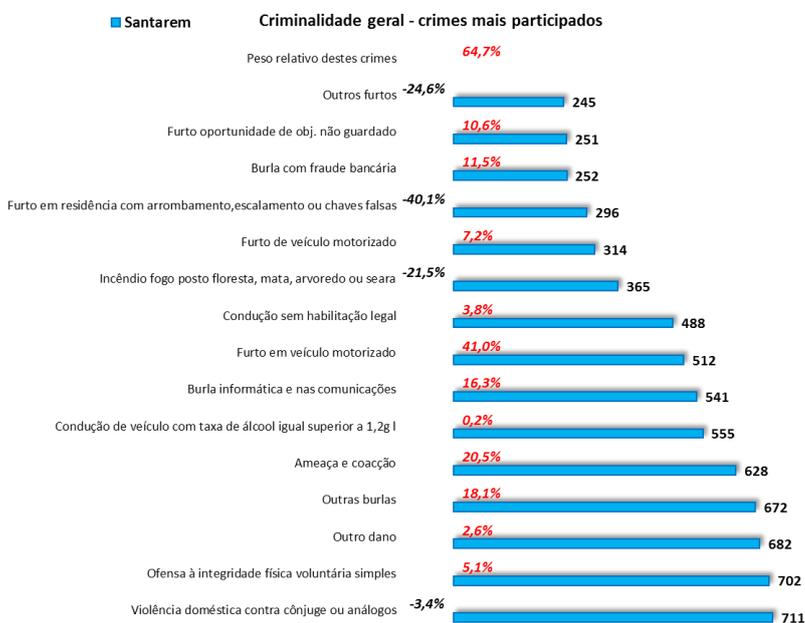
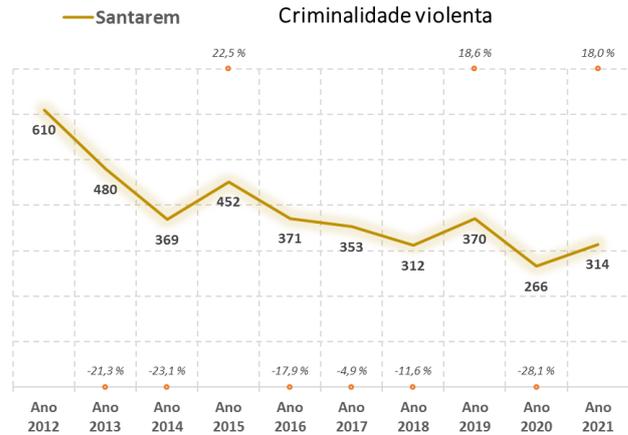
Município	Participações
Porto	10.956
Vila Nova de Gaia	7.748
Matosinhos	4.956
Maia	3.555
Gondomar	3.185
Vila do Conde	1.994
Valongo	1.865
Paredes	1.848
Penafiel	1.527
Santo Tirso	1.242
Felgueiras	1.203
Paaos de Ferreira	1.198
Desconhecido	1.184
Povo do Varzim	1.176
Amarante	1.043
Lousada	934
Marco de Canaveses	895
Trofa	714
Baiao	329
<b>Total Geral</b>	<b>47.552</b>





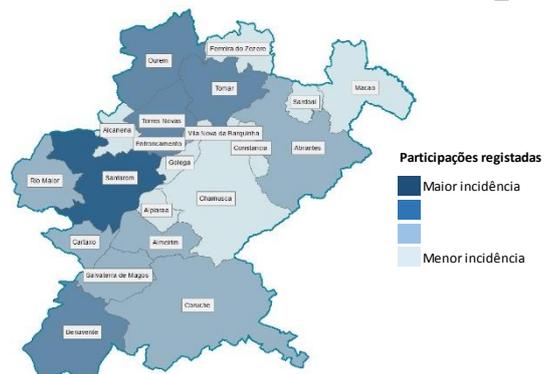
ANEXOS

**Distrito de Santarém**



**Participações por município**

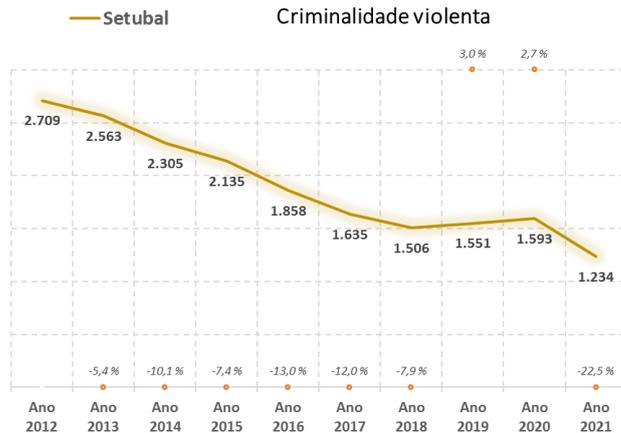
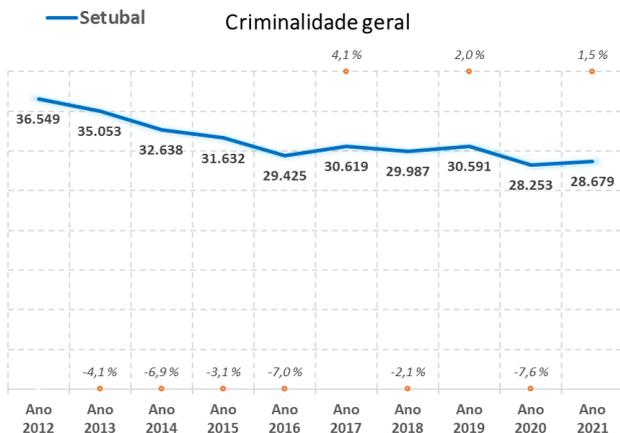
Município	Ano 2021
Santarém	1.674
Benavente	1.080
Tomar	958
Torres Novas	892
Ourem	850
Salvaterra de Magos	725
Rio Maior	671
Almeirim	640
Abrantes	568
Cartaxo	551
Coruche	513
Entroncamento	496
Alcanena	314
Vila Nova da Barquinha	183
Desconhecido	183
Alpiarra	182
Chamusca	176
Ferreira do Zezere	139
Macao	125
Golega	104
Sardoal	65
Constância	60
<b>Total Geral</b>	<b>11.149</b>



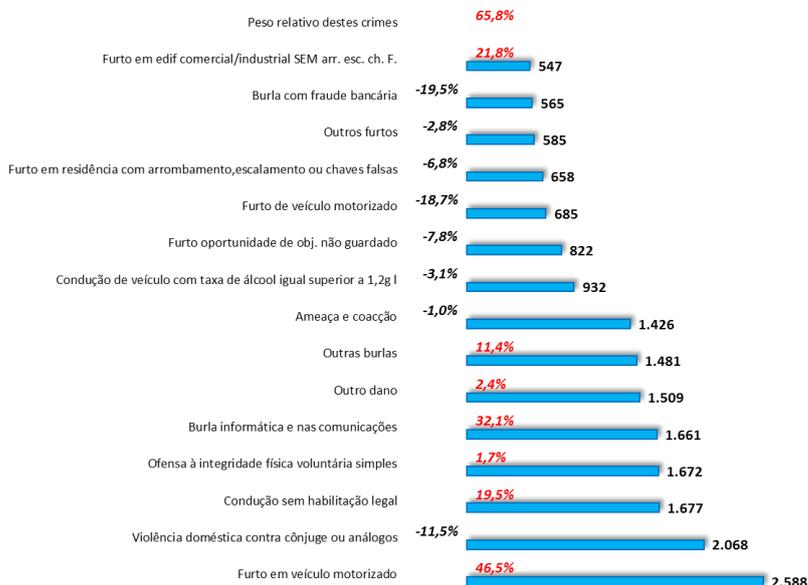


ANEXOS

**Distrito de Setúbal**



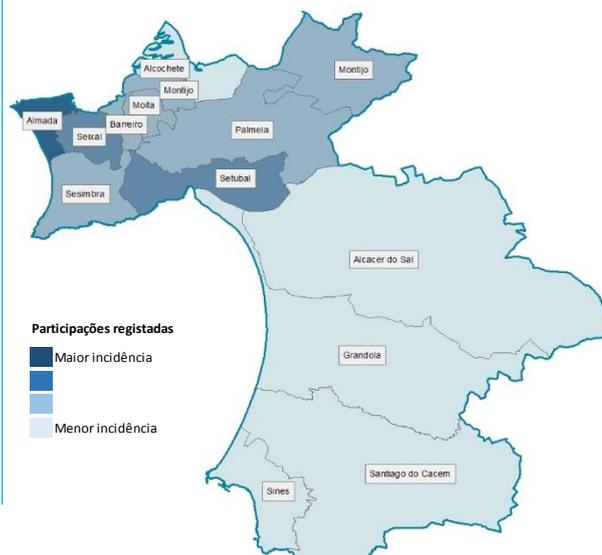
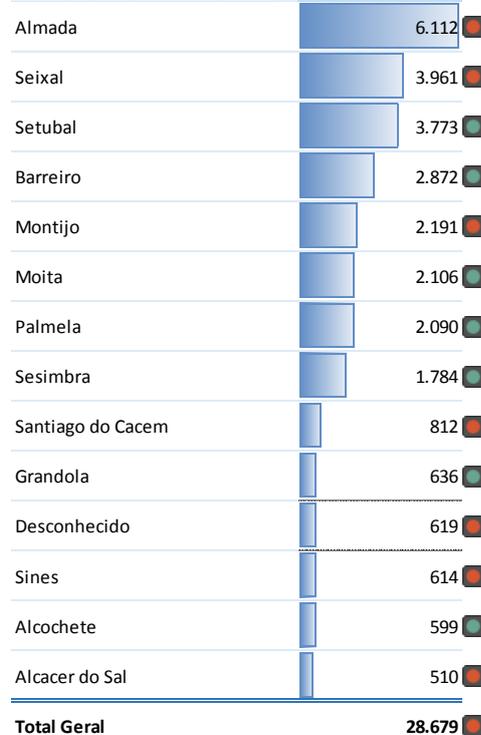
**Setúbal Criminalidade geral - crimes mais participados**



**Setúbal Criminalidade violenta - crimes mais participados**



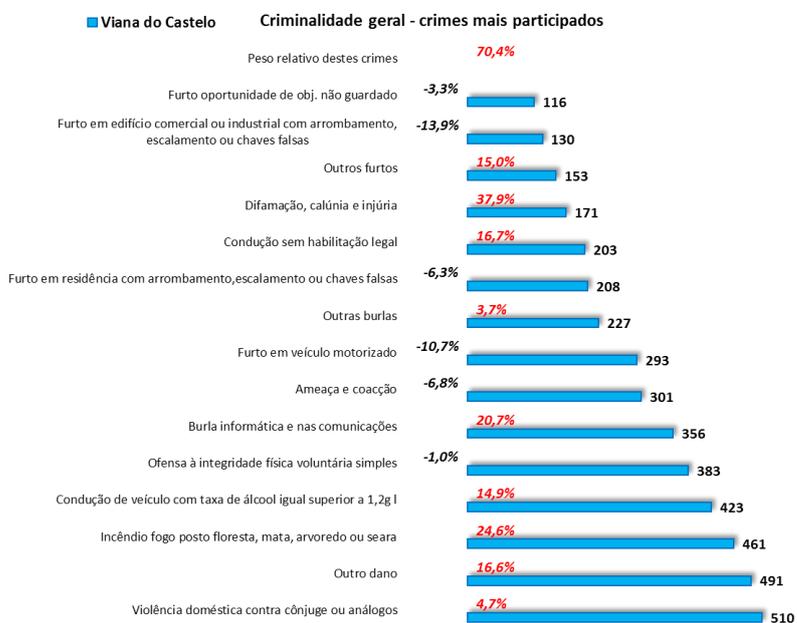
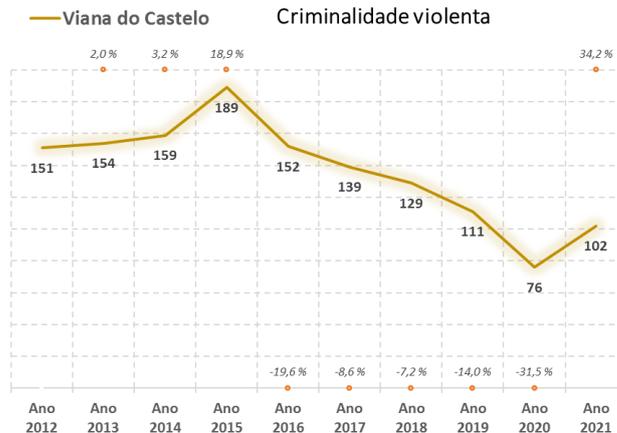
**Participações por município Ano 2021**



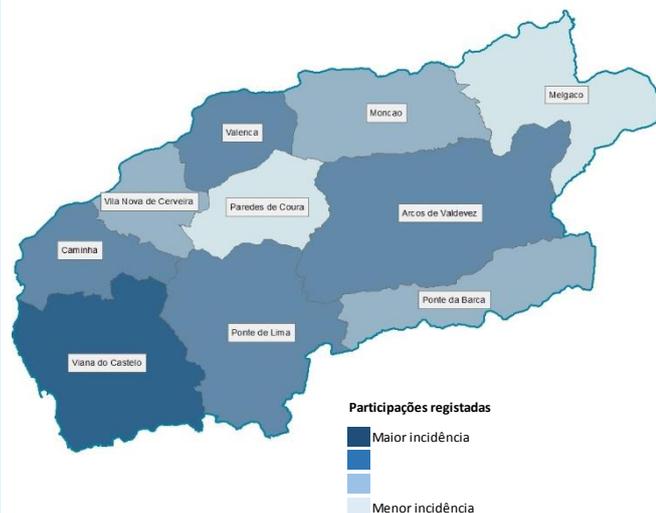


ANEXOS

**Distrito de Viana do Castelo**



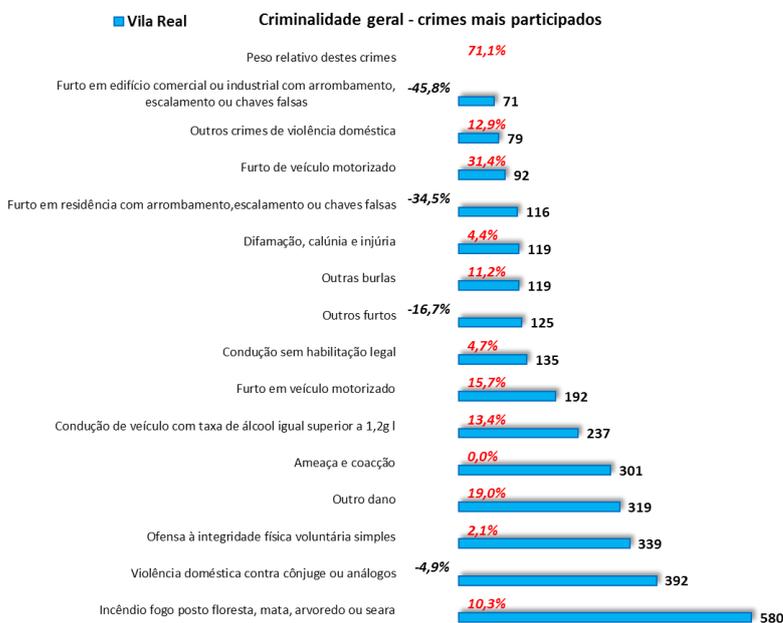
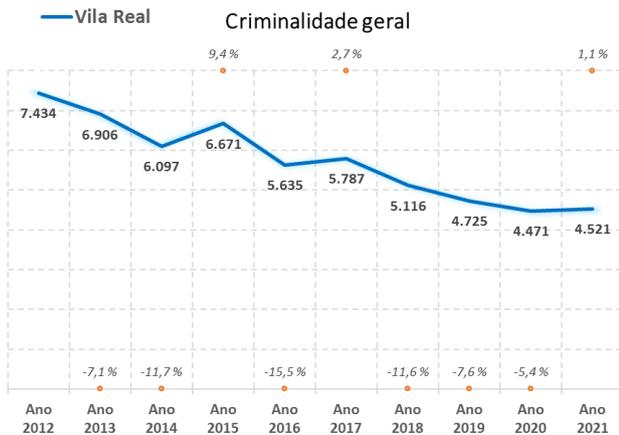
Participações por município	Ano 2021
Viana do Castelo	2.258
Ponte de Lima	762
Arcos de Valdevez	644
Caminha	560
Valença	519
Ponte da Barca	342
Moncao	337
Vila Nova de Cerveira	290
Melgaco	216
Paredes de Coura	209
Desconhecido	154
<b>Total Geral</b>	<b>6.291</b>





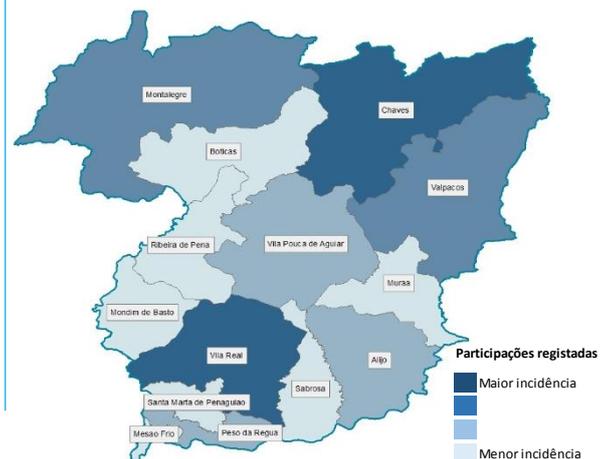
ANEXOS

**Distrito de Vila Real**



**Participações por município**

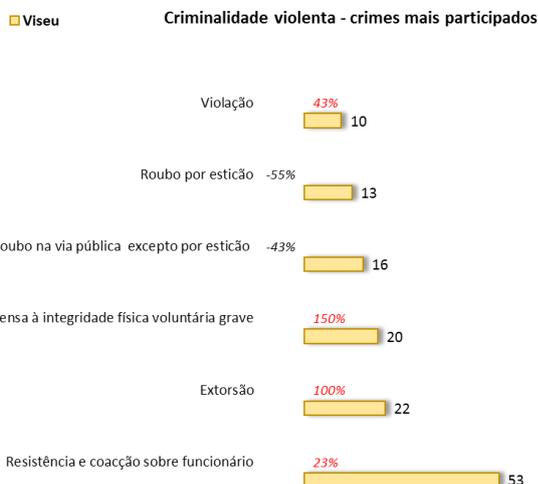
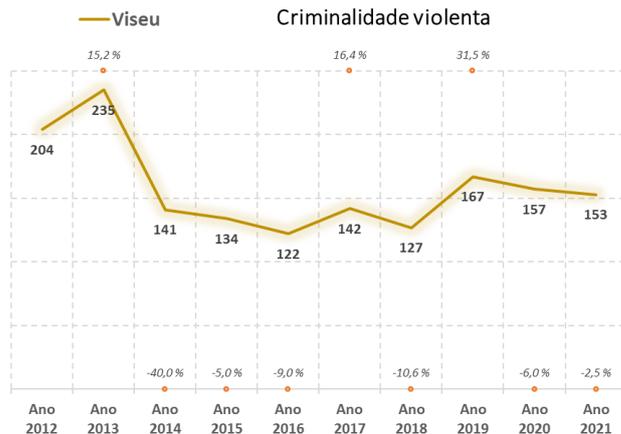
Município	Ano 2021
Vila Real	1.162
Chaves	874
Montalegre	380
Valpacos	370
Peso da Regua	280
Alijo	263
Vila Pouca de Aguiar	237
Desconhecido	156
Ribeira de Pena	146
Mesao Frio	114
Mondim de Basto	114
Muraa	112
Sabrosa	111
Santa Marta de Penaguião	105
Boticas	97
<b>Total Geral</b>	<b>4.521</b>



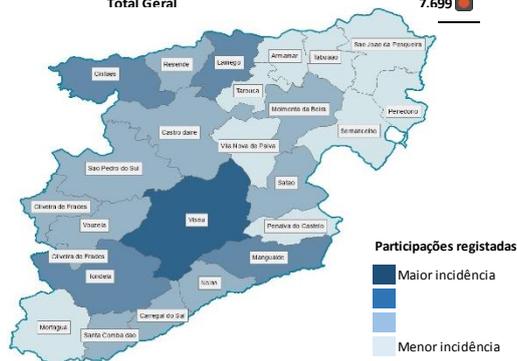


ANEXOS

**Distrito de Viseu**



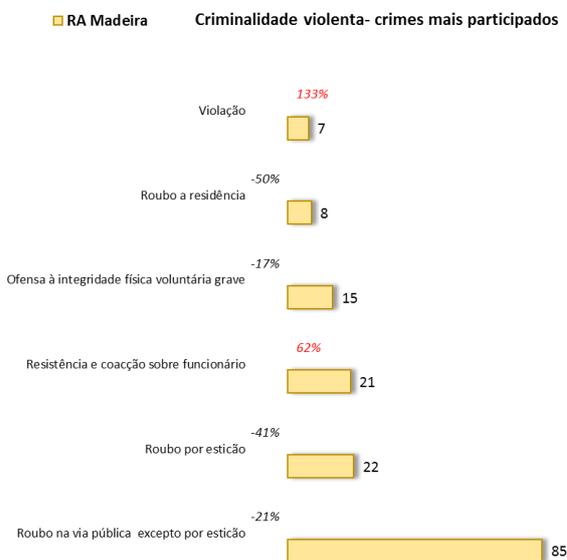
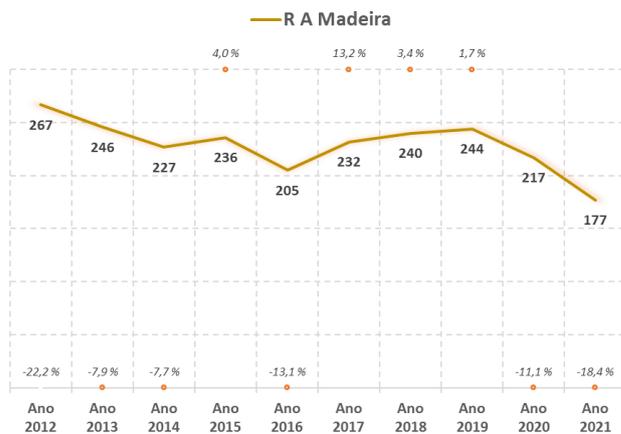
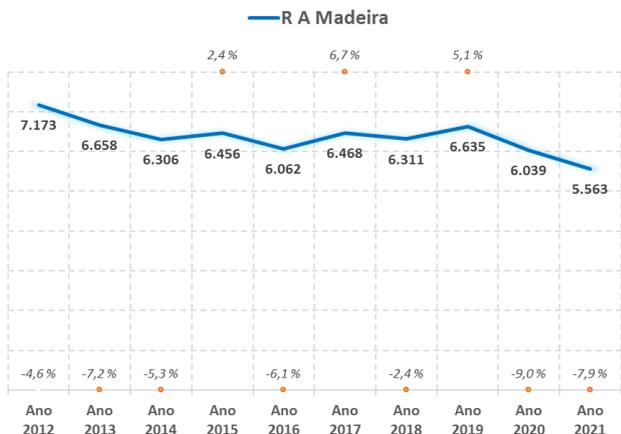
Participações por município	Ano 2021
Viseu	2.373
Tondela	561
Mangualde	465
Lamego	452
Cinfaes	376
Nelas	334
Sao Pedro do Sul	284
Moimenta da Beira	275
Resende	256
Carregal do Sal	241
Vouzela	223
Oliveira de Frades	223
Castro daire	221
Santa Comba dao	212
Satao	175
Desconhecido	174
Mortagua	158
Sao Joao da Pesqueira	120
Tarouca	115
Penalva do Castelo	102
Vila Nova de Paiva	92
Tabuaao	80
Sernancelhe	73
Armamar	61
Penedono	53
<b>Total Geral</b>	<b>7.699</b>





ANEXOS

**R. A. Madeira**



Participações por município	Ano 2021
Funchal	2.595
Câmara de Lobos	833
Santa Cruz	599
Machico	446
Ribeira Brava	375
Porto Santo	174
Calheta Madeira	142
Santana	133
Ponta do Sol	92
São Vicente	65
Não especificado	59
Porto Moniz	50
<b>Total Geral</b>	<b>5.563</b>



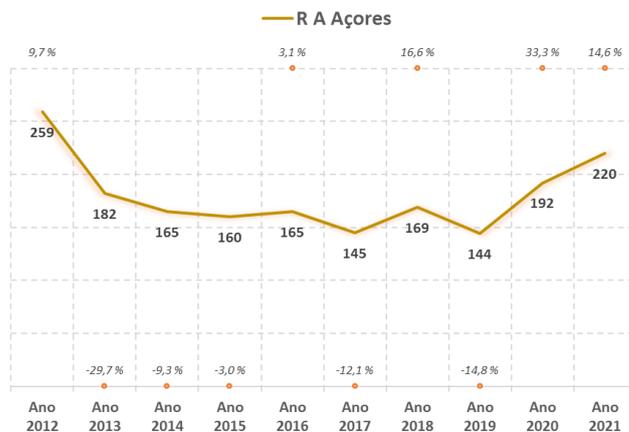
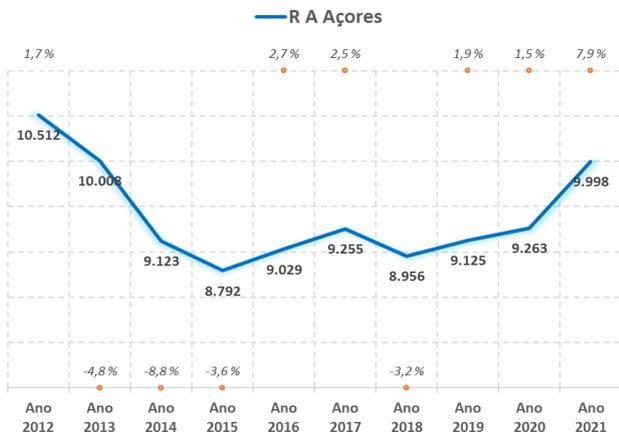
Participações registadas

- Maior incidência
- Menor incidência

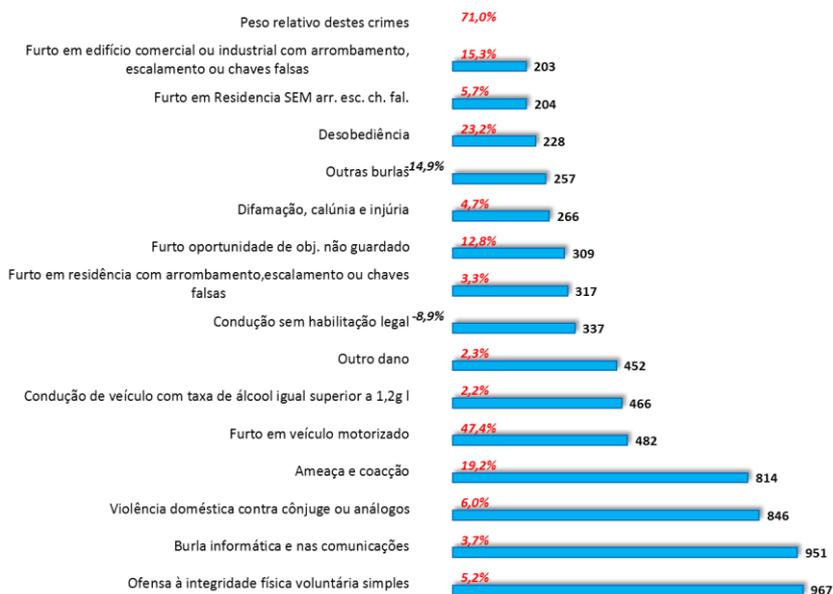


ANEXOS

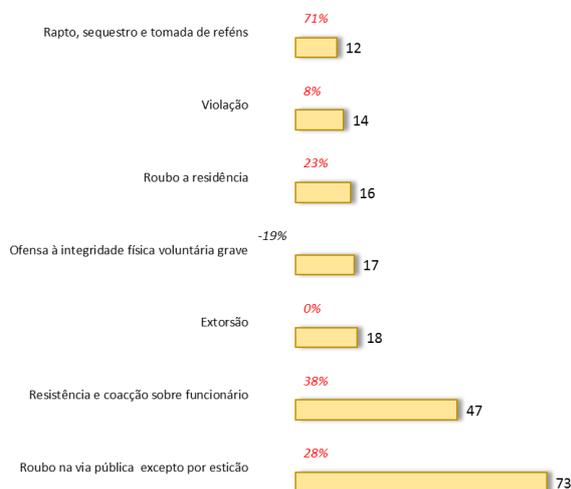
**R. A. Açores**



**RA Açores Criminalidade geral - crimes mais participados**



**RA Açores Criminalidade violenta- crimes mais participados**



**Participações por município**

Município	Ano 2021
Ponta Delgada	3.190
Ribeira Grande	2.028
Angra do Heroísmo	1.072
Lagoa Açores	704
Vila Praia da Vitória	659
Horta	474
Vila Franca do Campo	341
Madalena	236
Velas R A A	177
Povoação	167
Vila do Porto	138
São Roque do Pico	130
Santa Cruz da Graciosa R A A	122
Não especificado	116
Nordeste	114
Lajes do Pico	102
Santa Cruz das Flores	93
Calheta Açores	79
Lajes das Flores	42
Corvo	14
<b>Total</b>	<b>9.998</b>

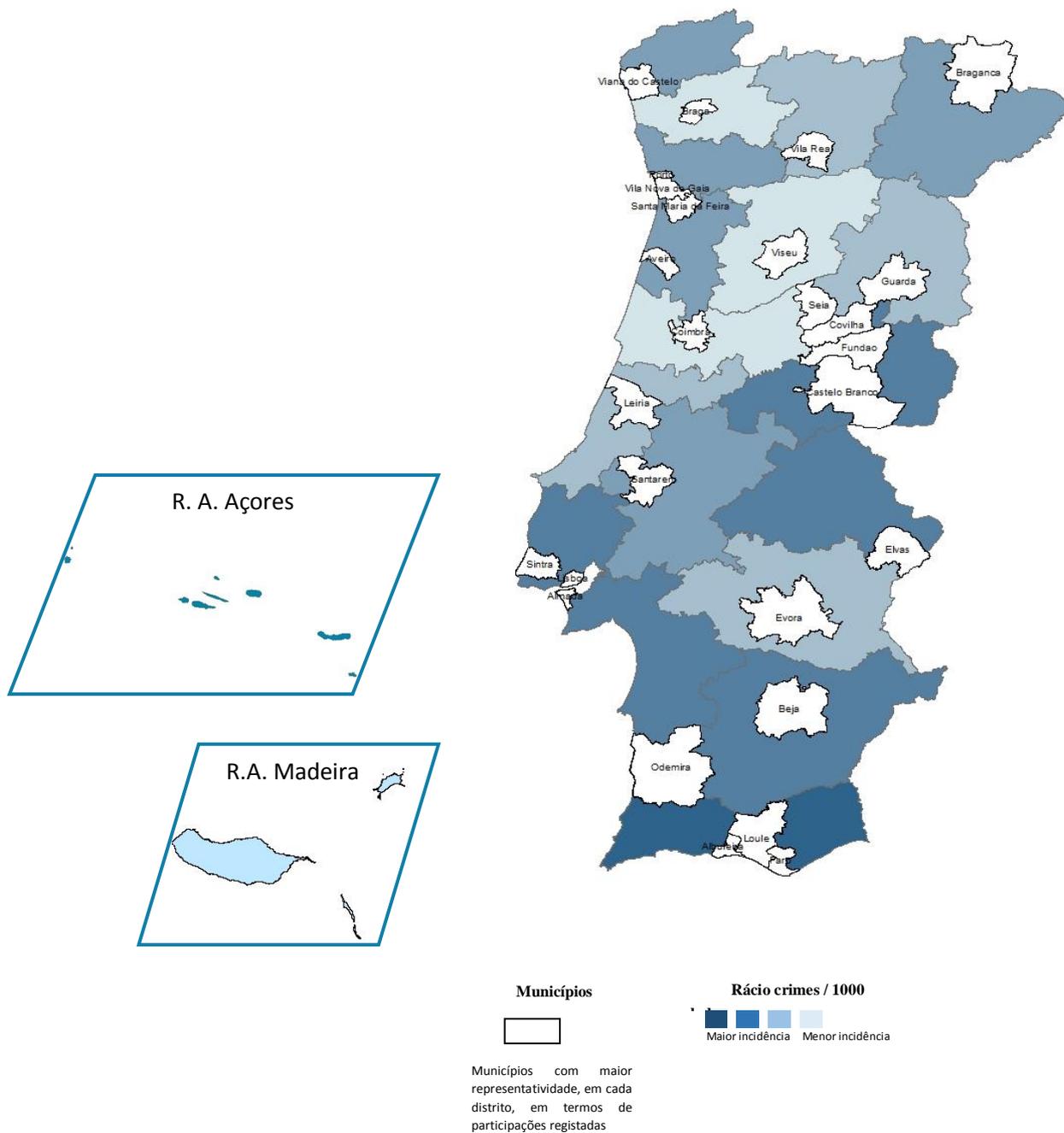




ANEXOS

MAPA DA INCIDÊNCIA DE CRIMES

**INCIDÊNCIA DA CRIMINALIDADE POR 1.000 HABITANTES E MUNICÍPIOS MAIS REPRESENTATIVOS POR DISTRITO (PELO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES)**



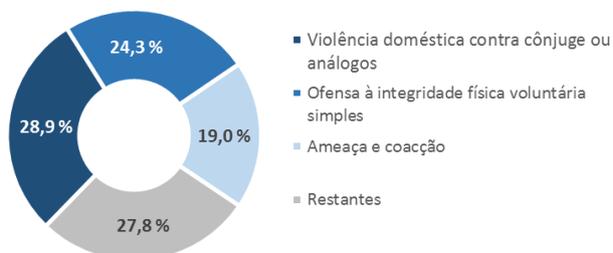


ANEXOS

ANÁLISE DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA AS PESSOAS

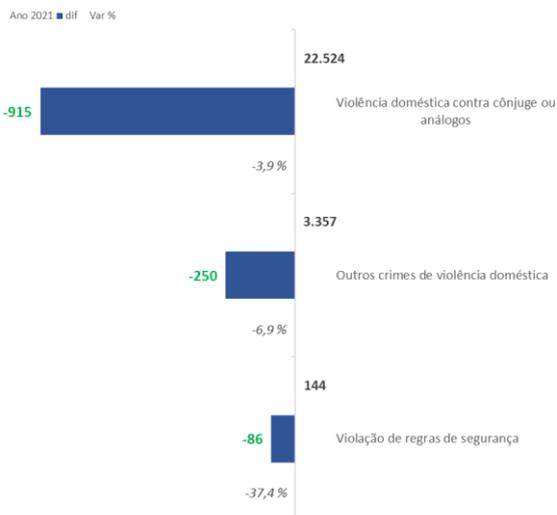
Crimes com maior incidência



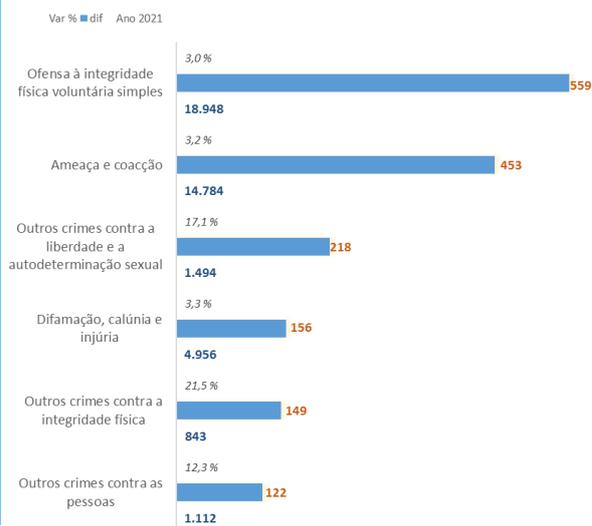
O gráfico destaca as tipologias que, no seu conjunto, representam 72,2% dos crimes contra as pessoas.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

Crimes com maior diminuição em termos absolutos

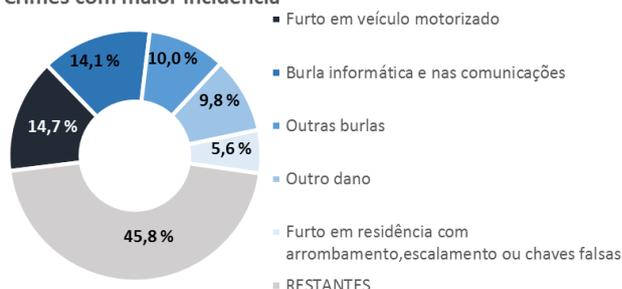


Crimes com maior aumento em termos absolutos



ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Crimes com maior incidência



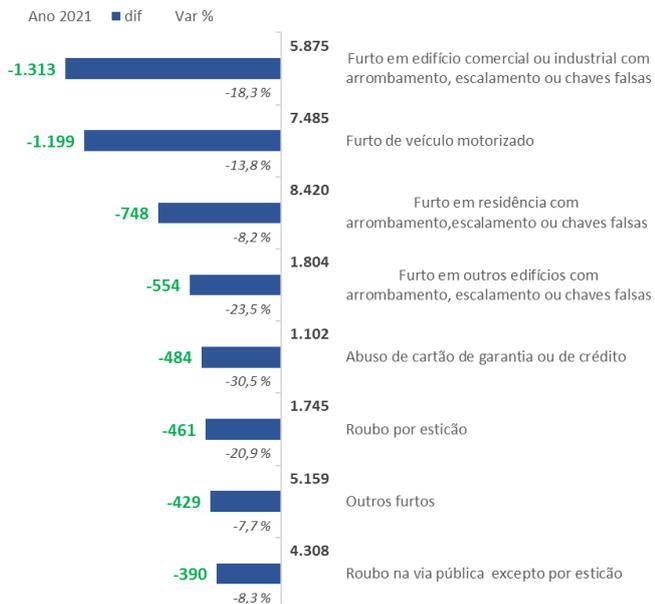
O gráfico destaca as 5 tipologias de crimes contra o património que correspondem a 54,2% do total desta categoria.



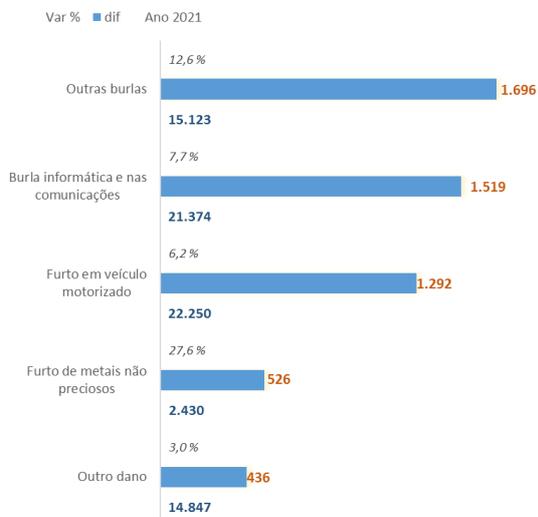
ANEXOS

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

Crimes com maior diminuição em termos absolutos

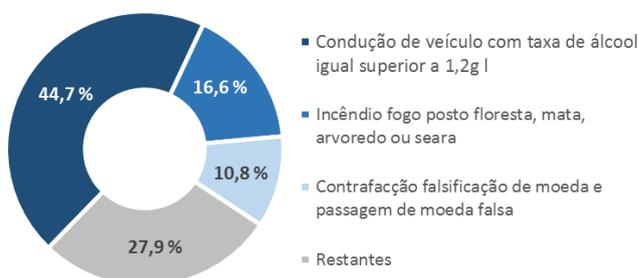


Crimes com maior aumento em termos absolutos



ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

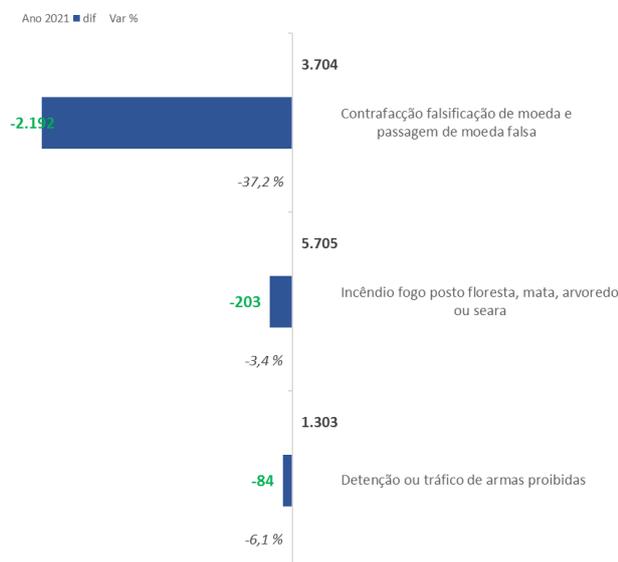
Crimes com maior incidência



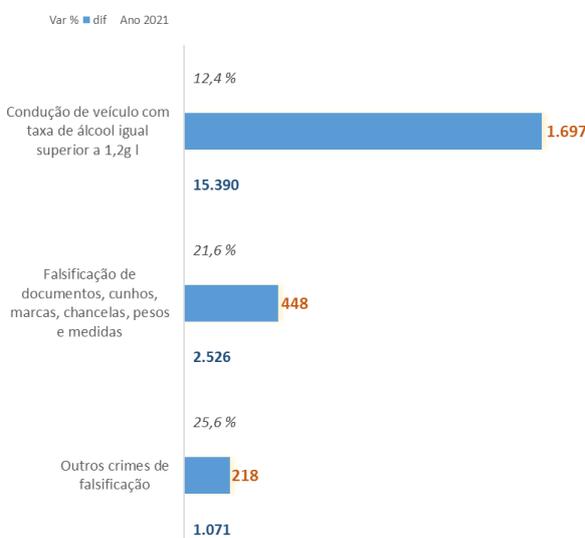
Destaca-se o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l que, conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 72,1% dos crimes desta categoria.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

Crimes com maior diminuição em termos absolutos



Crimes com maior aumento em termos absolutos





ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O ESTADO

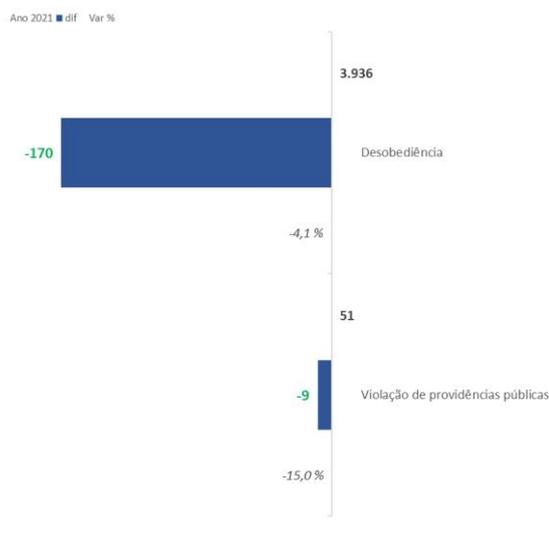
Crimes com maior incidência



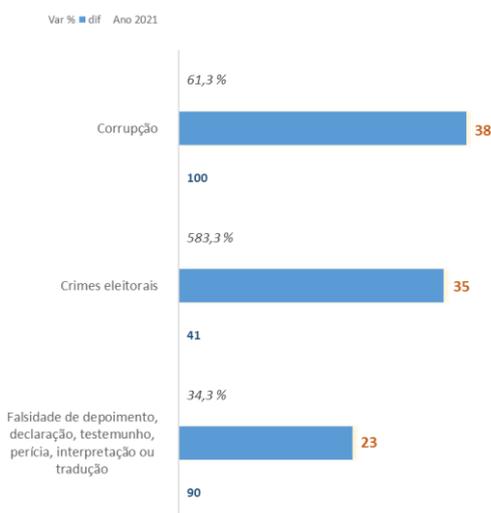
Destaca-se o crime de desobediência que, conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 87,8% dos crimes desta categoria.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

Crimes com maior diminuição em termos absolutos

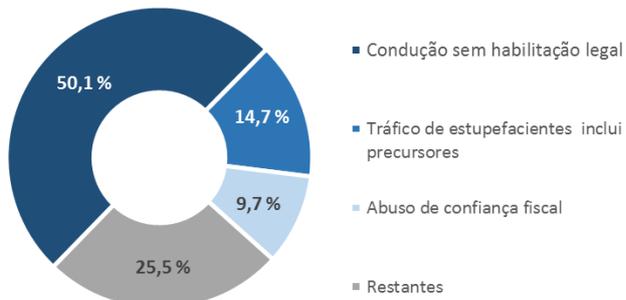


Crimes com maiores aumentos em termos absolutos



ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA

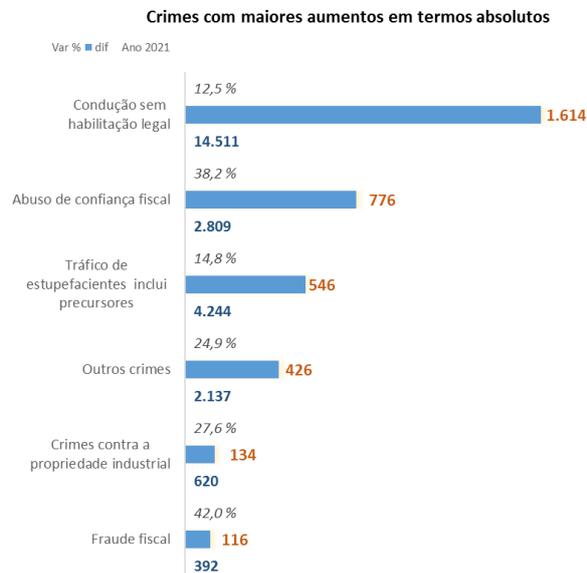
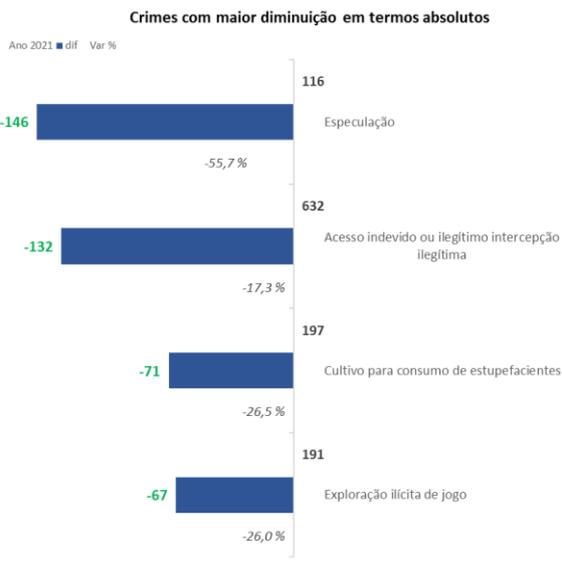
Crimes com maior incidência



Destaque para o crime de condução sem habilitação legal que, conjuntamente com os crimes de tráfico de estupefacientes e de abuso de confiança fiscal, representam 74,5% dos crimes desta categoria.



ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

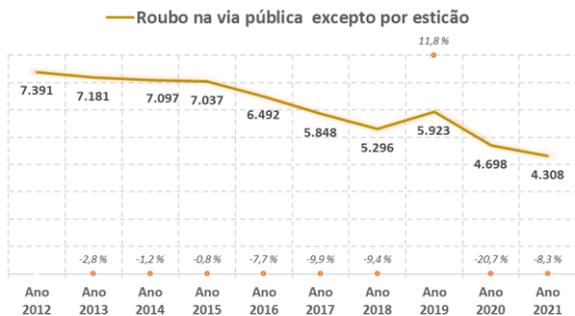




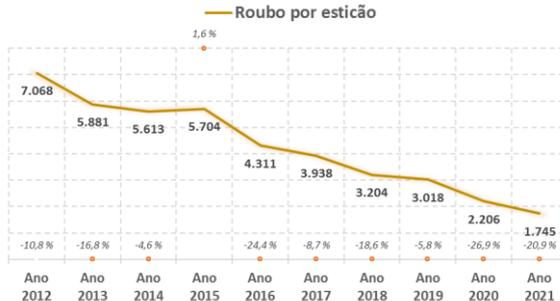
**CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE**

**ANÁLISE EVOLUTIVA DE ALGUMAS TIPOLOGIAS INTEGRANTES**

Roubo na via pública excepto esticção



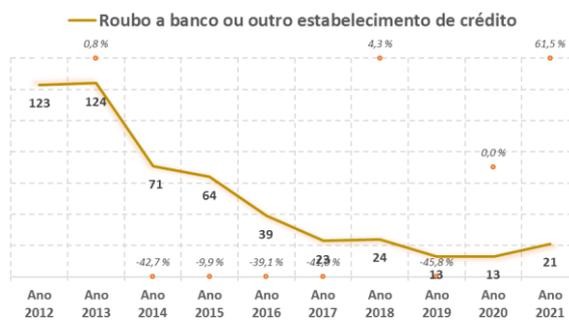
Roubo por esticção



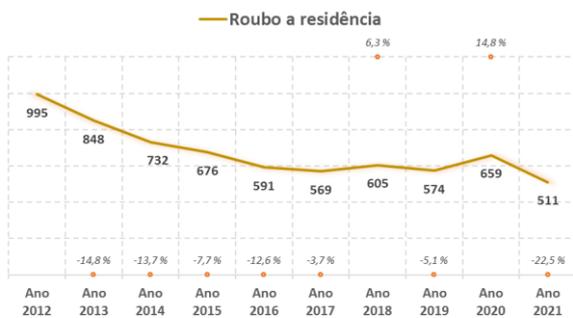
Roubo a posto de abastecimento de combustível



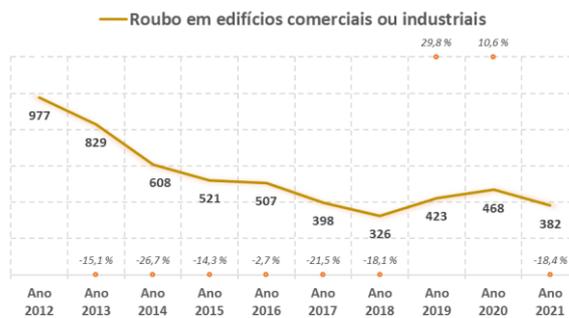
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito



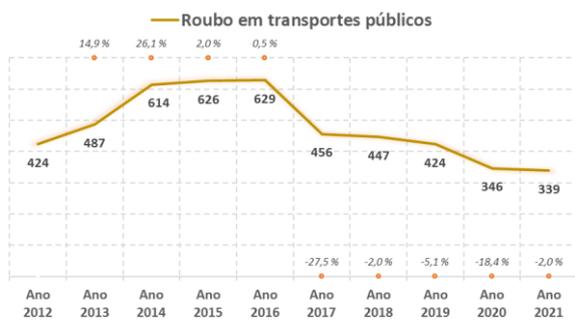
Roubo a residência



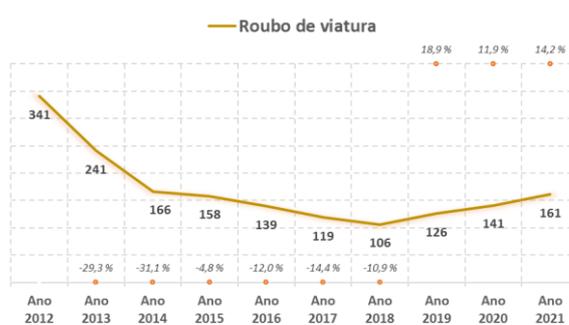
Roubo em edifícios comerciais ou industriais



Roubo em transporte público



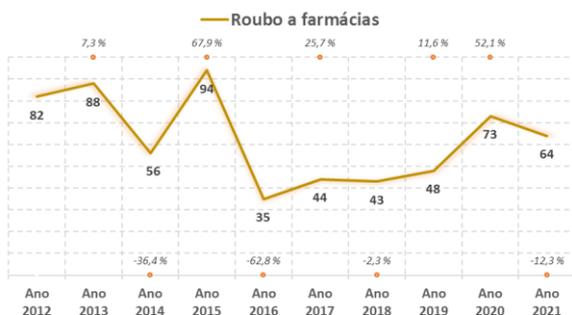
Roubo de viatura



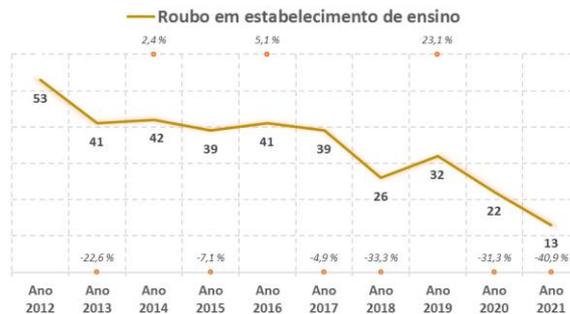


ANEXOS

Roubo a farmácias



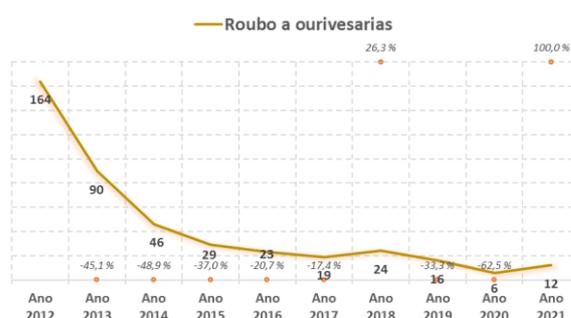
Roubo em estabelecimento de ensino



Roubo a transporte de valores



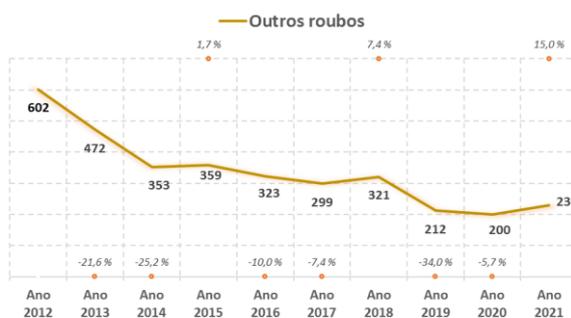
Roubo a ourivesarias



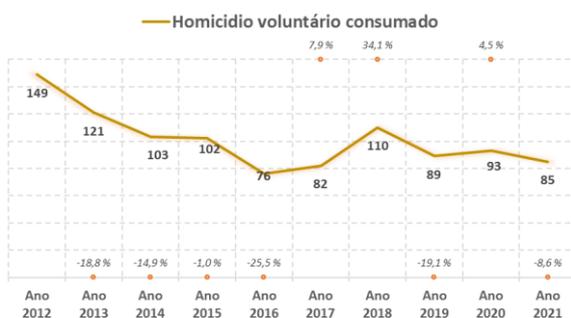
Roubo a CTT



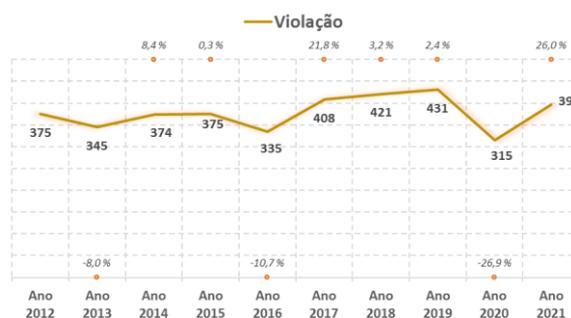
Outros roubos



Homicídio voluntário consumado



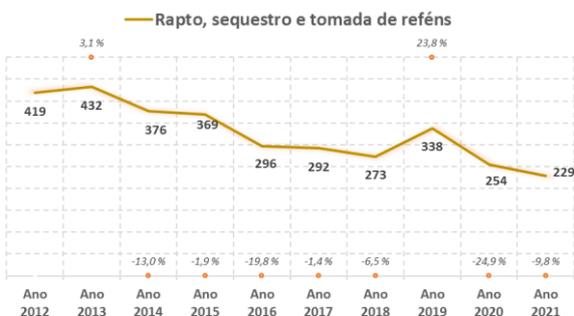
Violação



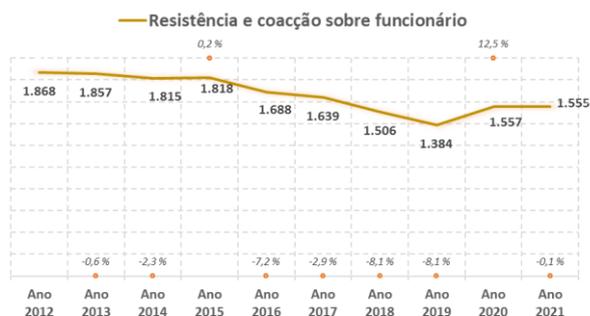


ANEXOS

Rapto, sequestro e tomada de reféns



Resistência e coação sobre funcionário



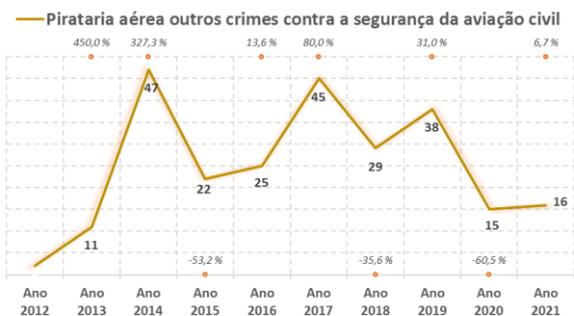
Ofensa à integridade física voluntária grave



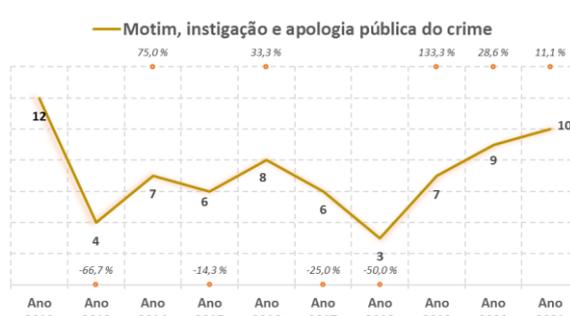
Extorsão



Pirataria aérea, outros crimes contra a seg. aviação civil



Motim, instigação e apologia pública do crime



Associação criminosa





## INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

### RESULTADOS OPERACIONAIS

#### CARTAS PRECATÓRIAS

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Entradas</b>	108.973	<b>125.880</b>	<b>16.907</b>
<b>Saídas</b>	101.093	<b>142.142</b>	<b>41.049</b>
<b>Pendentes</b>	19.860	<b>16.580</b>	<b>-3.280</b>

#### CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDO

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Arguidos</b>	44.347	<b>46.890</b>	<b>2.543</b>

**Nota:** apenas são contabilizados os arguidos no âmbito da investigação criminal.

#### BUSCAS

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Domiciliária</b>	7.450	<b>7.843</b>	<b>393</b>
<b>Não domiciliária</b>	4.904	<b>5.555</b>	<b>651</b>
<b>Total</b>	12.354	<b>13.398</b>	<b>1.044</b>

#### DETENÇÕES

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Total de detenções</b>	41.305	<b>47.551</b>	<b>6.246</b>
<b>Apenas no âmbito de investigação criminal</b>	9.524	<b>9.097</b>	<b>-427</b>

#### INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Total de interceções</b>	11.828	<b>11.801</b>	<b>-27</b>



ANEXOS

EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Pedidos</b>	4.379	5.154	775
<b>Realizados</b>	7.659	10.185	2.526

PERÍCIAS FINANCEIRAS E CONTABILÍSTICAS

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Pedidos</b>	372	335	-37
<b>Realizados</b>	402	332	-70

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Pedidos</b>	40.276	39.608	-668
<b>Realizados</b>	40.506	39.044	-1.462

APRENSÕES

	Ano 2021
Veículos / motorizado	1.168
Armas	1.433
Tabaco (unidade)	9.501.710
Tabaco (Kg)	365
Numerário (€)	35.592.628
Numerário (\$)	475.899
Barcos	17
Arresto de imóveis	62
Explosivos (Kg)	309
Munições	162.015
Doc. id. viagem	394
Contas bancárias	32
Telem. / equip. informático	6.082
Saldos de contas bancárias (€)	96.871,5



## ANEXOS

[INFORMAÇÃO SOBRE CONTUMAZES](#)

Registo de Contumácia	Ano 2021		
	P. Singulares	P. Coletivas	Total
Boletins de declaração	2.297	34	<b>2.331</b>
Boletins de cessação	3.036	29	<b>3.065</b>
Certificados emitidos /positivos	15.649	76	<b>15.725</b>
Certificados emitidos /negativos	256.448	0	<b>256.448</b>

**Legenda:**

Boletins - correspondem ao número de decisões comunicadas pelos tribunais, declarações de contumácia registadas e cessações de contumácia registadas.

Certificado positivo - certifica todas as declarações de contumácia vigentes relativamente a uma pessoa com referência ao momento em que o certificado é emitido.

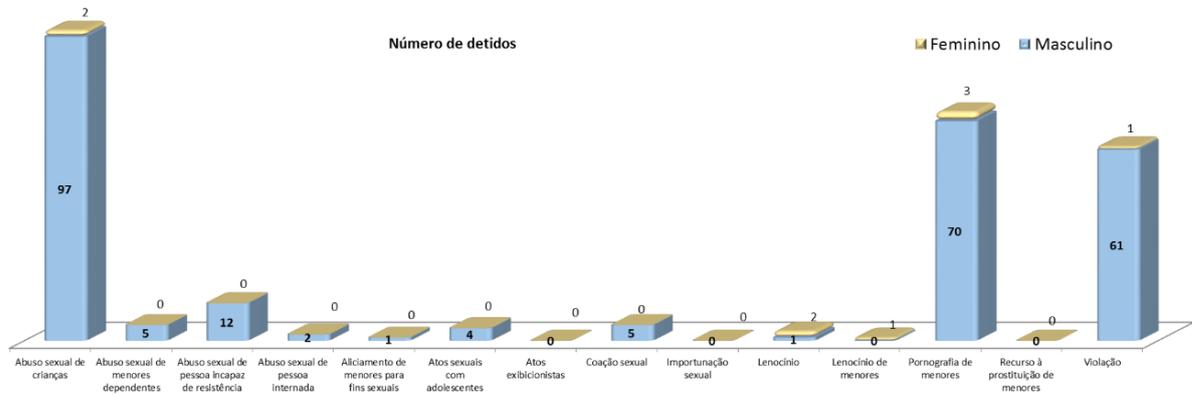


ANEXOS

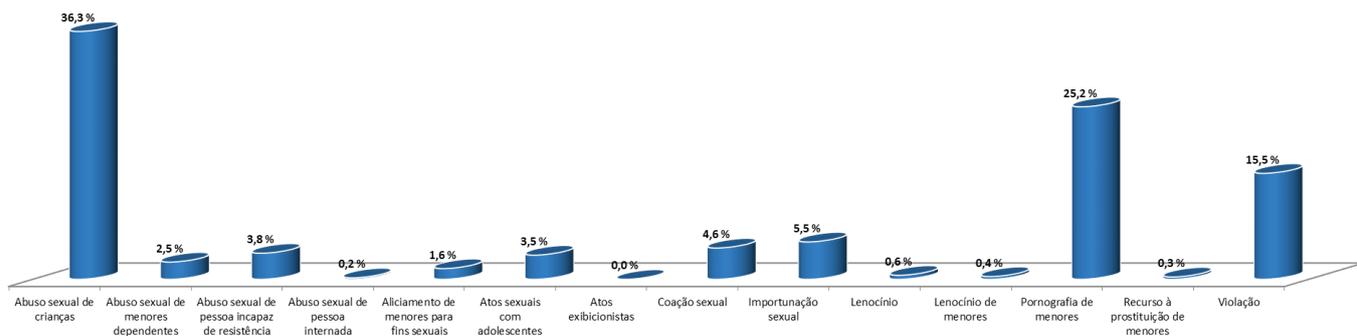
ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO

CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

NÚMERO DE DETIDOS

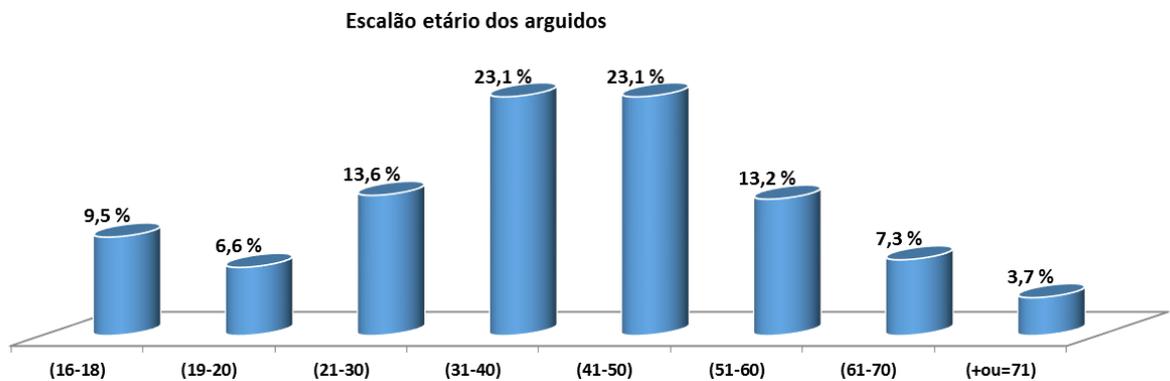


INQUÉRITOS INICIADOS



Abuso sexual de crianças

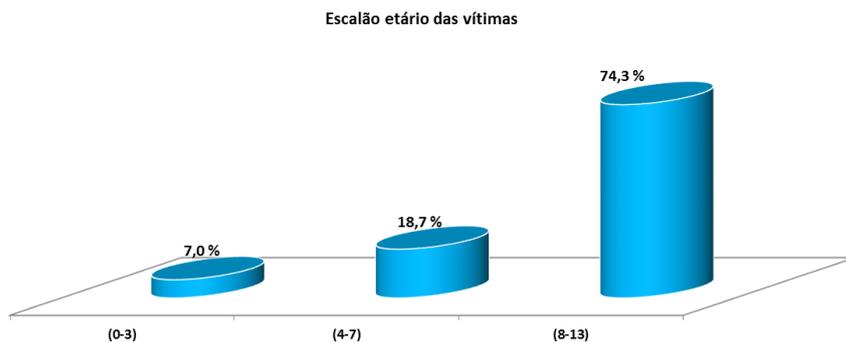
ESCALÃO ETÁRIO DOS ARGUIDOS





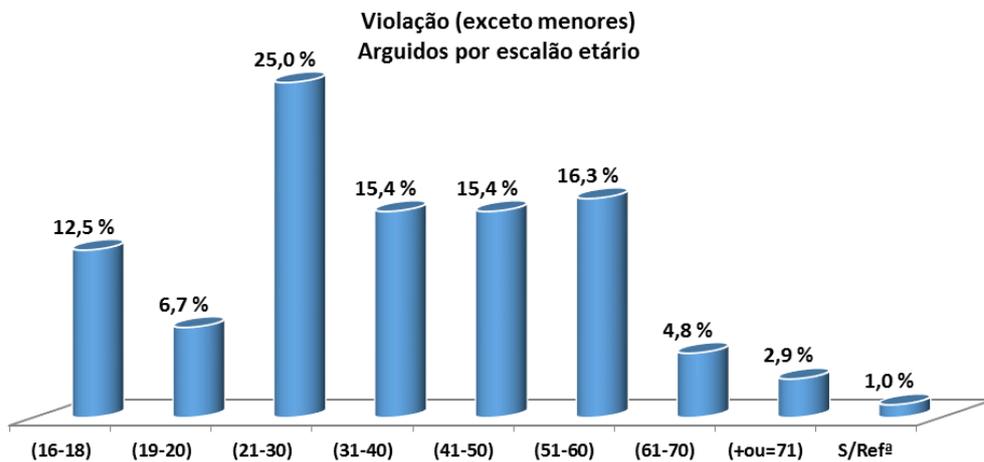
ANEXOS

ESCALÃO ETÁRIO DAS VÍTIMAS

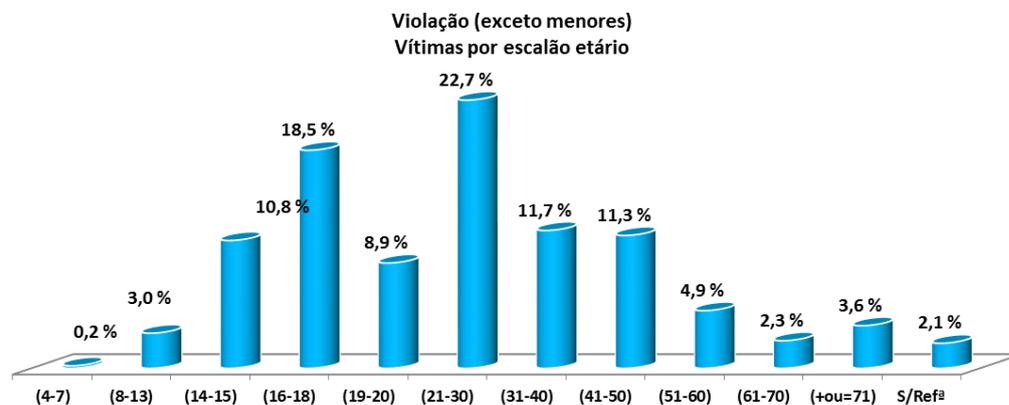


Violação

ESCALÃO ETÁRIO DOS ARGUIDOS



ESCALÃO ETÁRIO DAS VÍTIMAS

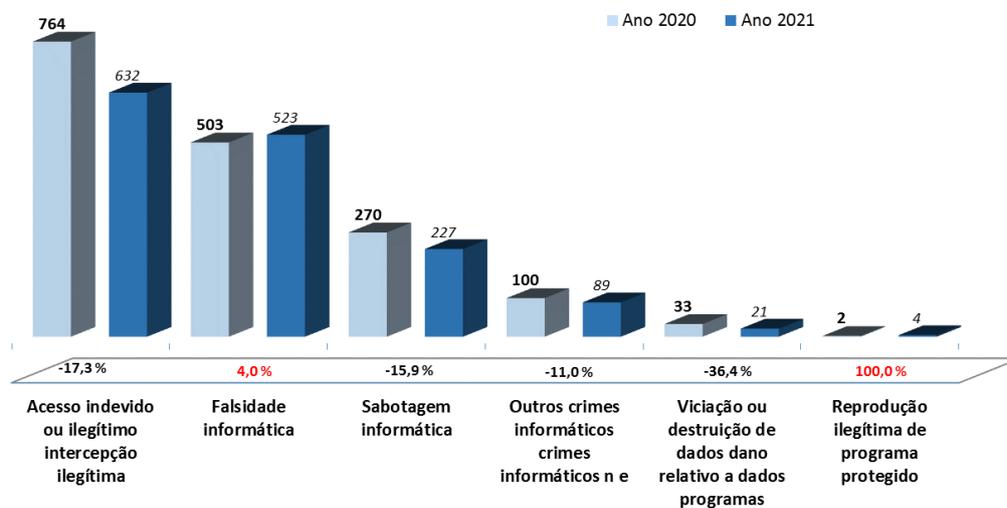




ANEXOS

CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM A CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

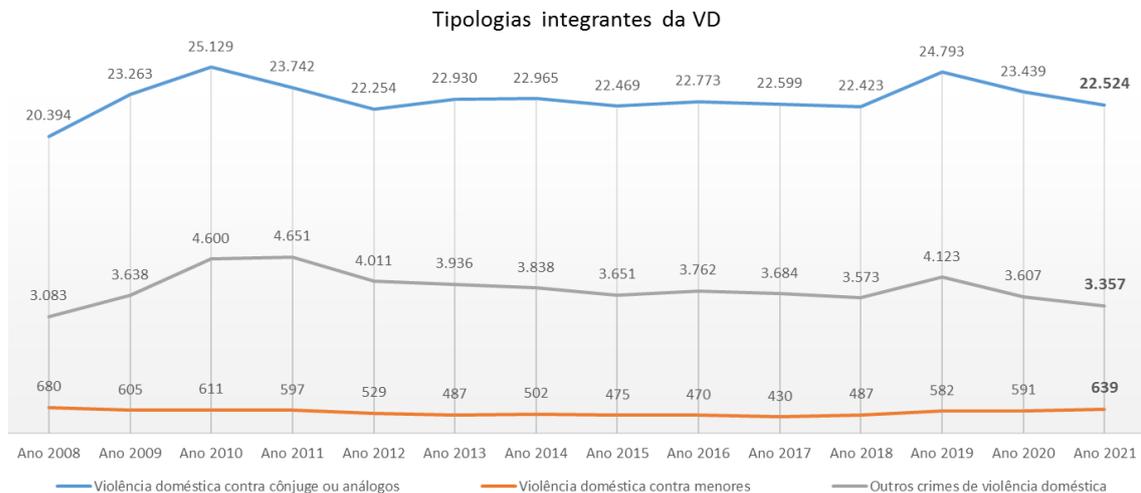




ANEXOS

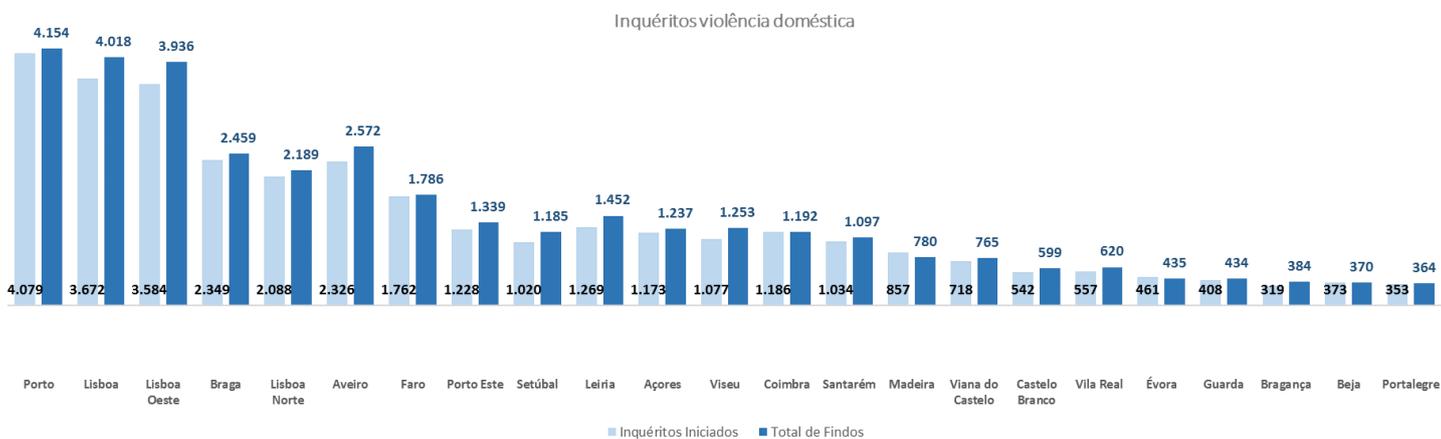
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OCORRÊNCIAS POR TIPOLOGIA



INQUÉRITOS INICIADOS E FINDOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Violência doméstica		
	Ano 2020	Ano 2021
<b>Inquéritos findos</b>	<b>33.873</b>	<b>34.620</b>
<i>Acusação</i>	5.043	5.156
<i>Suspensão provisória</i>	2.001	2.216
<i>Arquivamento</i>	21.327	21.847
<i>Outros motivos</i>	5.502	5.401





ANEXOS

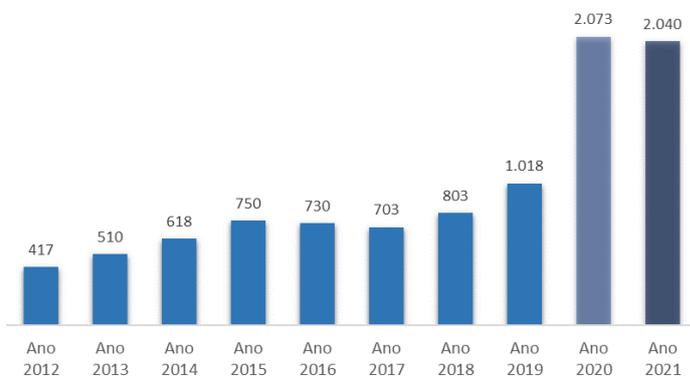
POPULAÇÃO PRISIONAL

Penas e medidas de execução na comunidade cujos processos judiciais de origem registam crimes de violência doméstica	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Suspensão provisória processo	1.879	<b>1.908</b>	29
Trabalho favor da comunidade	56	<b>48</b>	-8
Suspensão execução pena prisão	3.671	<b>3.789</b>	118
Liberdade condicional	118	<b>125</b>	7
Medidas de segurança de inimputáveis	97	<b>94</b>	-3

Penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica por geolocalização	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Medida de coação	647	<b>745</b>	98
Suspensão provisória processo	9	<b>11</b>	2
Suspensão execução pena prisão	63	<b>96</b>	33
Pena acessória	585	<b>633</b>	48

SUSPEITOS DETIDOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Suspeitos detidos





ANEXOS

TRÁFICO DE PESSOAS

SINALIZAÇÕES

Ano	Ano 2020	Ano 2021	Variação homóloga
Em Portugal	219	308	40,6 %
No estrangeiro	9	7	-22,2 %
Desconhecido	1	3	200,0 %
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>318</b>	<b>38,9 %</b>

Sinalizações	Sinalizações em Portugal	Sinalizações no estrangeiro
OPC confirmado	6	
OPC pendente / em investigação	143	1
OPC não confirmado	85	4
ONG/outras entidades - sinalizado	49	1
ONG/outras entidades - não considerado	25	1

SINALIZAÇÕES POR TIPOLOGIA

Tipologia	Nº	Destaque	
País de destino	143	<p>Maioritariamente sinalizações por tráfico laboral (128) nas quais assinalam-se, e para os registos com a identificação do setor de atividade, 97 na agricultura e 16 na agricultura e construção civil (mesmo evento).</p> <p>Nas sinalizações por tráfico laboral no setor agrícola, destaque para sinalização de uma “Grande Ocorrência” com 61 presumíveis vítimas associadas. Trata-se de um grupo de nacionais marroquinos, 11 do sexo feminino e 50 do sexo masculino, todos adultos. O recrutamento terá ocorrido em Espanha e a presumível exploração no distrito de Évora.</p> <p>Refere-se ainda: 3 sinalizações por mendicidade e sinalizações por tráfico sexual, tráfico sexual e laboral e por tráfico para mendicidade e escravidão (dados protegidos). Em 9 registos, o tipo de tráfico é Outro/Desconhecido.</p> <p>Das 6 vítimas confirmadas, 3 foram em país de Destino (em tráfico laboral e em mendicidade).</p>	
País de origem	Interno	48	<p>Maioritariamente sinalizações por tráfico laboral (30) nas quais assinalam-se, e para os registos com a identificação do setor de atividade, 19 na agricultura. Neste setor, destaque para sinalização de 11 presumíveis vítimas associadas ao mesmo evento. Trata-se de um grupo de nacionais de países terceiros, maioritariamente da Índia (3) e da Serra Leoa (3), todos do sexo masculino e adultos. O recrutamento terá ocorrido em Portugal e a presumível exploração no distrito de Beja.</p> <p>Refere-se ainda: 5 sinalizações por tráfico sexual, 3 por práticas de atividades criminosas, e por mendicidade e por escravidão (dados protegidos). Em 8 registos, o tipo de tráfico é Outro/Desconhecido.</p> <p>Das 6 vítimas confirmadas, 3 foram em país de Origem - Interno (todas em tráfico laboral).</p> <p>Na dimensão externa, não é possível descrição atendendo ao valor.</p>
	Externo	2	<p>Das 6 vítimas confirmadas, 3 foram em país de Origem - Interno (todas em tráfico laboral).</p> <p>Na dimensão externa, não é possível descrição atendendo ao valor.</p>
País de trânsito	4	<p>Presumíveis vítimas do sexo feminino, nacionais de países africanos, maioritariamente menores (3). As sinalizações foram por tráfico para fins de <i>exploração sexual</i> e tráfico tipificado como <i>Outro/Desconhecido</i> (dados protegidos).</p>	



ANEXOS

TIPO DE EXPLORAÇÃO

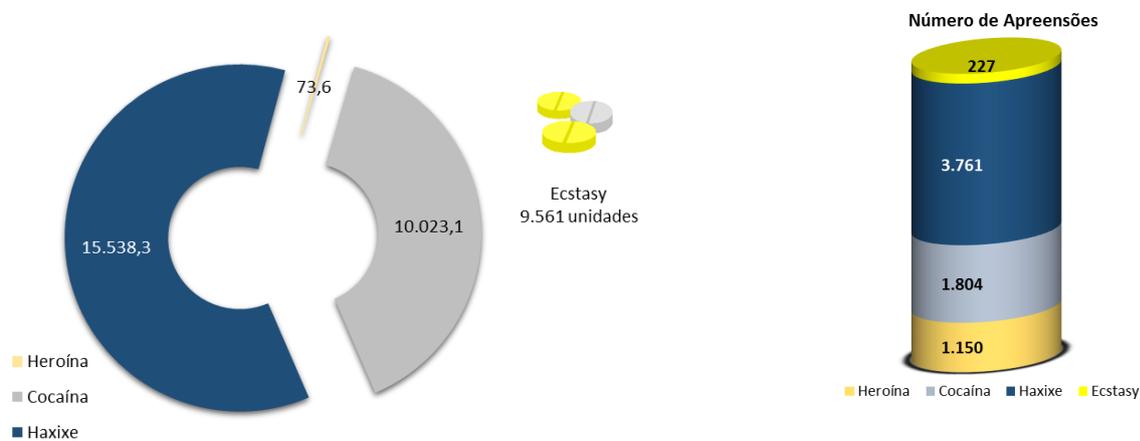
Situação ↓	Tipo de Exploração									Idade (Menor Adulto)	Sexo (Fem Masc)	
	Isolada					Simultâneo						Outra/Indefinida
	Sexual	Laboral (A)	Escravidão	Mendicidade	Prática de Atividades Criminosas	Laboral e Sexual	Adoção ou Venda de menor & Mendicidade	Mendicidade e escravidão				
OPC - Confirmados	0	5	0	---	0	0	0	0	0	0   6	4   2	
OPC - Pendentes / Em investigação (C)	3	128	0	---	0	0	0	0	11	10   129	36   107	
OPC - Não Confirmados (B)	---	78	0	0	0	0	0	0	5	3   79	12   73	
ONG - Sinalizados	5	25	---	5	3	---	0	---	8	13   36	14   35	
ONG - Não Considerados	3	10	0	---	0	0	---	0	10	0   23	11   14	
(A) Incluindo servidão doméstica. (B) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC. (C) Incluindo registos agregados de sinalizações oriundas de ONG/Outras entidades												
Sinal	---	dado protegido por segredo estatístico										



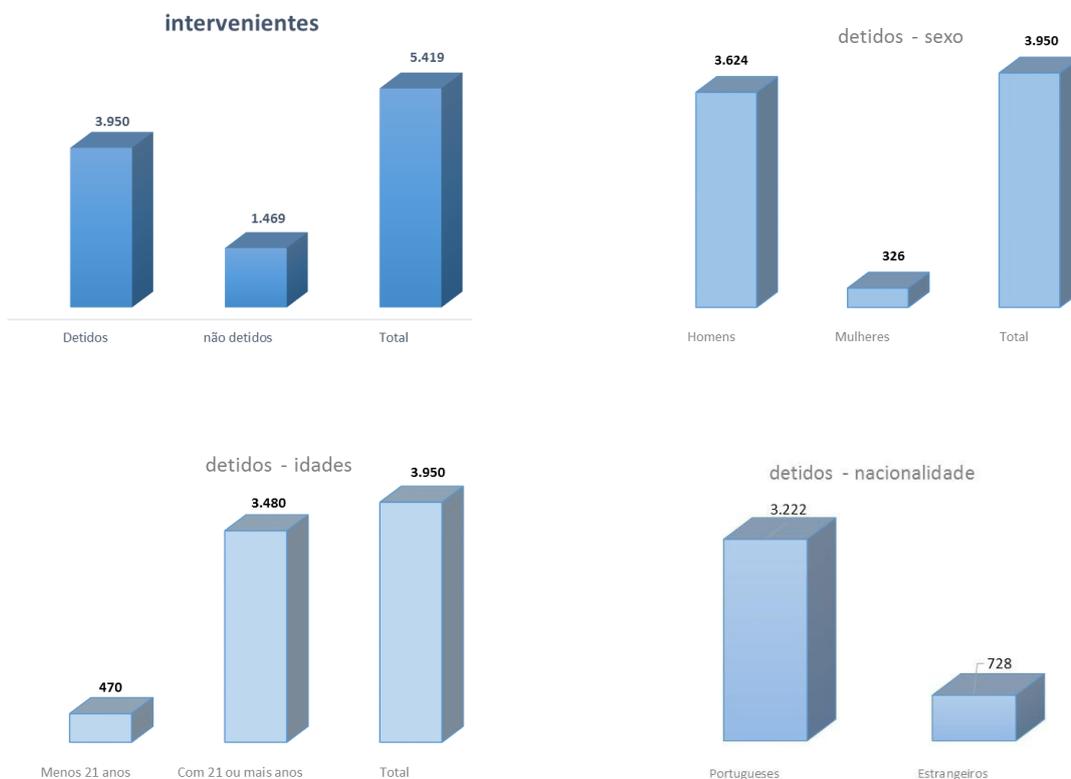
ANEXOS

TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES



INTERVENIENTES, DETIDOS, IDADES E NACIONALIDADE





ANEXOS

BENS E VALORES APREENDIDOS RELACIONADOS COM O TRÁFICO

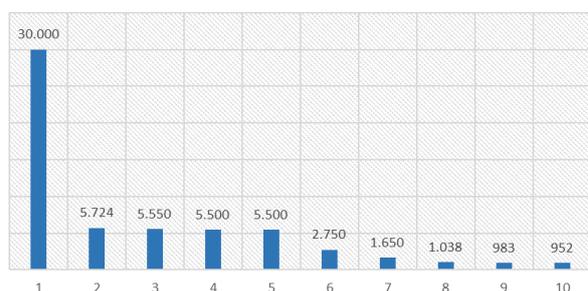
Tipo de objecto	Quantidade	Tipo de objecto	Quantidade
Arma	406	Velocípede	9
Barco	4	Viatura mista	1
Balança	709	Ipad	0
Caravana	0	Viatura ligeira	430
Motociclo	9	Telefone satélite	6
Telemóvel	2622	Dinheiro (€)	3.713.491,91 €
Ciclomotor/ velocípede/ moto 4	4	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)	8.702,54

MEIOS UTILIZADOS, CONSOANTE O TIPO DE DROGA

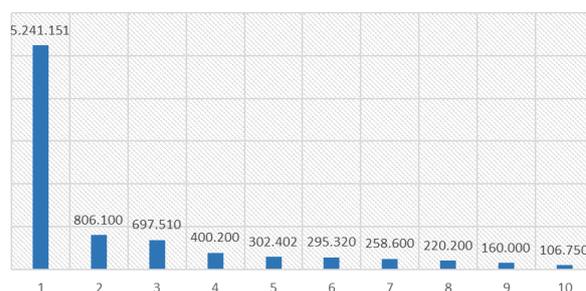
Tipo de Transporte	Meio de transporte por tipo de droga			unidade
	gramas			
	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy
<b>Aéreo</b>	19.808,59	1.352.568,17	22.232,59	35
<b>Marítimo</b>	1,65	8.344.228,65	14.479.873,87	0
<b>Terrestre</b>	51.953,33	278.797,80	983.627,20	8.792
<b>Postal</b>	3,88	44.222,96	24.734,01	326
<b>Desconhecido</b>	1847,16	3.252,46	27.817,39	408
<b>TOTAL</b>	<b>73.614,61</b>	<b>10.023.070,04</b>	<b>15.538.285,06</b>	<b>9.561</b>

GRÁFICOS RELATIVOS ÀS 10 APREENSÕES MAIS RELEVANTES, POR TIPO DE DROGA

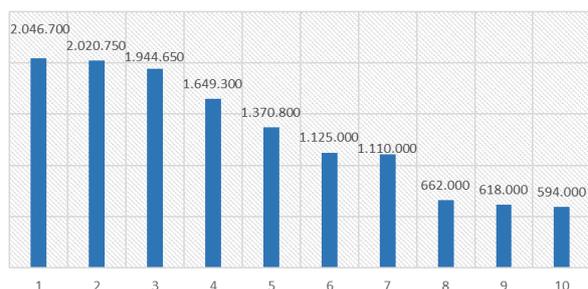
HEROÍNA (g)



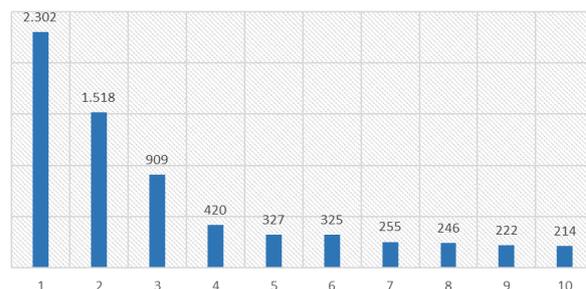
COCAÍNA (g)



CANNABIS (g)



ECSTASY (un)





ANEXOS

PRINCIPAIS ROTAS (ORIGEM CONHECIDA) POR TIPO DE DROGA

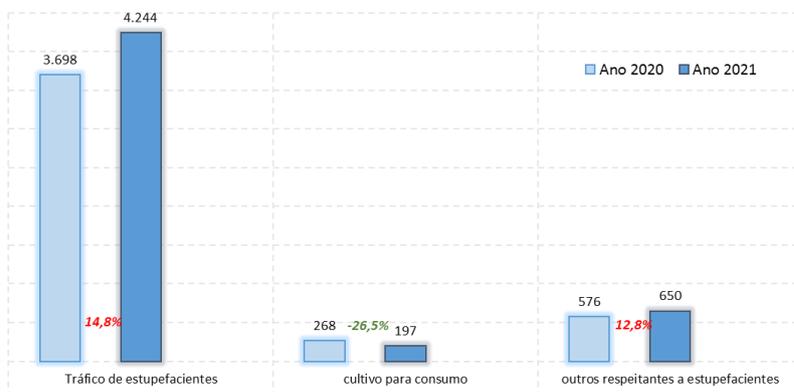
Heroína		
Proveniência	Destino	Peso (gr)
África do Sul	Itália	11.050
	Portugal	5.500,00
Espanha	Portugal	35,00
Portugal	Alemanha	4,00

Cocaína		
Proveniência	Destino	Peso (gr)
Brasil	Espanha	32.373
	França	5.922
	Portugal	2.231.111
	Reino Unido	308.602
Colômbia	Portugal	209.150
Costa Rica	Portugal	658.800
Espanha	Portugal	543
EUA	Portugal	36
Guiné Biassau	Portugal	47.565
Paraguai	Portugal	697.510
Portugal	Espanha	63.900
	Holanda	160.000
República Dominicana	Portugal	101.385

Haxixe		
Proveniência	Destino	Peso (gr)
Espanha	Portugal	133.930
EUA	Portugal	285,00
França	Portugal	595,00
Marrocos	Portugal	8.267.250,00
Portugal	Alemanha	53,00
	Brasil	27,00
	Luxemburgo	90,00
	Malta	2.513,00
	Reino Unido	13.250,00
Suíça	Portugal	114,00

CRIMINALIDADE REGISTADA

VALORES RELATIVOS ÀS TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM ESTA CATEGORIA





ANEXOS

CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA

COMARCAS COM MAIOR NÚMERO DE PROCESSOS DE INQUÉRITO MOVIMENTADOS

Criminalidade e económico financeira							
		Iniciados	Acusados	Arquivados	Outros motivos	Suspensão provisória	Findos
Abuso de Poder	Comarca	Lisboa	DIAP Coimbra	Lisboa	Aveiro	-	Lisboa
	Valor	103	4	54	32	-	80
	Comarca	Braga	DIAP Porto	DIAP Coimbra	Braga	-	Braga
	Valor	77	4	39	32	-	71
	Comarca	Aveiro	Porto	Braga	Leiria	-	Aveiro
Valor	76	3	38	28	-	55	
Branqueamento	Comarca	DCIAP	Lisboa	Lisboa	DCIAP	Portalegre	DCIAP
	Valor	398	25	45	343	1	351
	Comarca	Lisboa	Santarém	Porto	Lisboa	-	Lisboa
	Valor	188	5	18	57	-	127
	Comarca	Porto	DIAP Coimbra	DCIAP	Faro	-	Porto
Valor	74	2	7	23	-	41	
Corrupção	Comarca	Braga	Braga	Braga	Braga	DIAP Lisboa	Braga
	Valor	134	8	85	61	21	155
	Comarca	Faro	Porto	Aveiro	Faro	Braga	Faro
	Valor	76	5	39	39	1	67
	Comarca	Aveiro	DIAP Lisboa	Lisboa	Vila Real	Poto Este	Aveiro
Valor	69	5	35	26	1	58	
Peculato	Comarca	Lisboa	DIAP Lisboa	Lisboa	Poto Este	Aveiro	Lisboa
	Valor	56	18	31	13	2	46
	Comarca	Porto	DIAP Porto	DIAP Lisboa	Lisboa	Lisboa Oeste	DIAP Lisboa
	Valor	33	6	30	12	1	34
	Comarca	Lisboa Oeste	Lisboa Oeste	Lisboa Oeste	Leiria	Lisboa	Lisboa Oeste
Valor	32	4	19	11	1	33	
Participação económica em negócio	Comarca	Madeira	Guarda	Braga	Braga	-	Braga
	Valor	24	1	12	13	-	25
	Comarca	Braga	Lisboa Oeste	DIAP Coimbra	Madeira	-	Madeira
	Valor	19	1	12	8	-	18
	Comarca	Guarda	DCIAP	DIAP Lisboa	Faro	-	DIAP Coimbra
Valor	12	1	11	4	-	15	
Abuso de confiança fiscal	Comarca	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Porto Este	Lisboa	Lisboa
	Valor	493	94	223	125	33	383
	Comarca	Porto	Braga	Porto	Braga	Lisboa Norte	Porto
	Valor	399	83	208	93	33	322
	Comarca	Braga	Porto	Lisboa Oeste	Lisboa	Porto	Braga
Valor	357	68	134	33	33	274	
Fraude fiscal	Comarca	Porto	Aveiro	Porto	Lisboa	Porto	Porto
	Valor	163	30	84	43	23	172
	Comarca	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Viana do Castelo	Lisboa
	Valor	125	29	63	36	13	134
	Comarca	Braga	Lisboa	Lisboa Oeste	Braga	Visau	Aveiro
Valor	107	24	41	27	5	87	
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	Comarca	Lisboa	Castelo Branco	Porto	Lisboa	Aveiro	Porto
	Valor	13	2	8	6	2	12
	Comarca	Aveiro	Guarda	Braga	Aveiro	-	Lisboa
	Valor	13	2	4	4	-	9
	Comarca	Porto	Faro	Guarda	Coimbra	-	Aveiro
Valor	10	2	4	4	-	8	
Burlas (exceto burlas tributárias)	Comarca	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Faro	Porto	Lisboa
	Valor	8.117	297	6.471	1.404	46	7.712
	Comarca	Porto	Lisboa Oeste	Porto	Lisboa	Lisboa Oeste	Porto
	Valor	7.009	253	5.008	909	36	6.155
	Comarca	Lisboa Oeste	Porto	Lisboa Oeste	Porto	Lisboa	Lisboa Oeste
Valor	5.971	234	4.179	867	35	5.014	



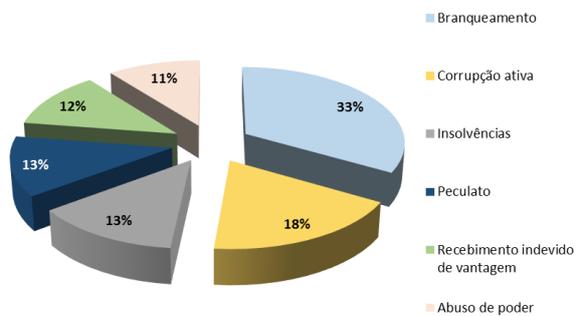
ANEXOS

INQUÉRITOS INICIADOS E FINDOS

Crimes económico financeiros	Inquéritos iniciados	Inquéritos findos				Total
		Acusação	Arquivamento	Outros motivos	Suspensão provisora	
Abuso de Poder	998	26	470	319	0	815
Branqueamento	974	48	123	542	2	715
Corrupção	783	41	469	289	23	822
Participação económica em negócio	154	6	108	57	0	171
Peculato	422	52	235	129	7	423
Prevaricação de titulares de cargos políticos	189	7	121	63	2	193
Recebimento indevido de vantagens	83	5	27	31	5	68
Tráfico de influência	29	1	15	11	0	27
Administração danosa em unidade do setor público	25	1	21	7	0	29
Abuso de confiança fiscal	3.002	626	2.095	380	296	3.397
Fraude Fiscal	966	200	450	266	70	986
Contrabando	49	10	26	15	5	56
Abuso de confiança contra a segurança social	1.464	948	381	186	313	1.828
Fraude contra a segurança social	62	12	25	6	11	54
Desvio na obtenção subvenção, subsídio ou crédito bonificado	22	2	7	11	0	20
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	120	19	48	39	2	108
Cheque sem provisão	118	75	127	35	30	267
Especulação	151	46	132	20	89	287
Burlas (exceto burlas tributárias)	52.138	1.964	33.959	10.315	328	46.566
Manipulação de mercado	2	1	2	0	0	3

INQUÉRITOS ABERTOS

Percentagem de inquéritos abertos por crime

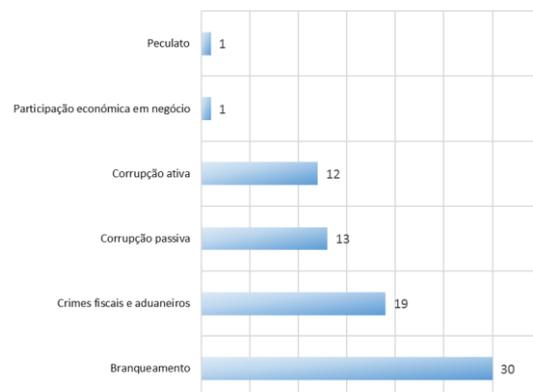


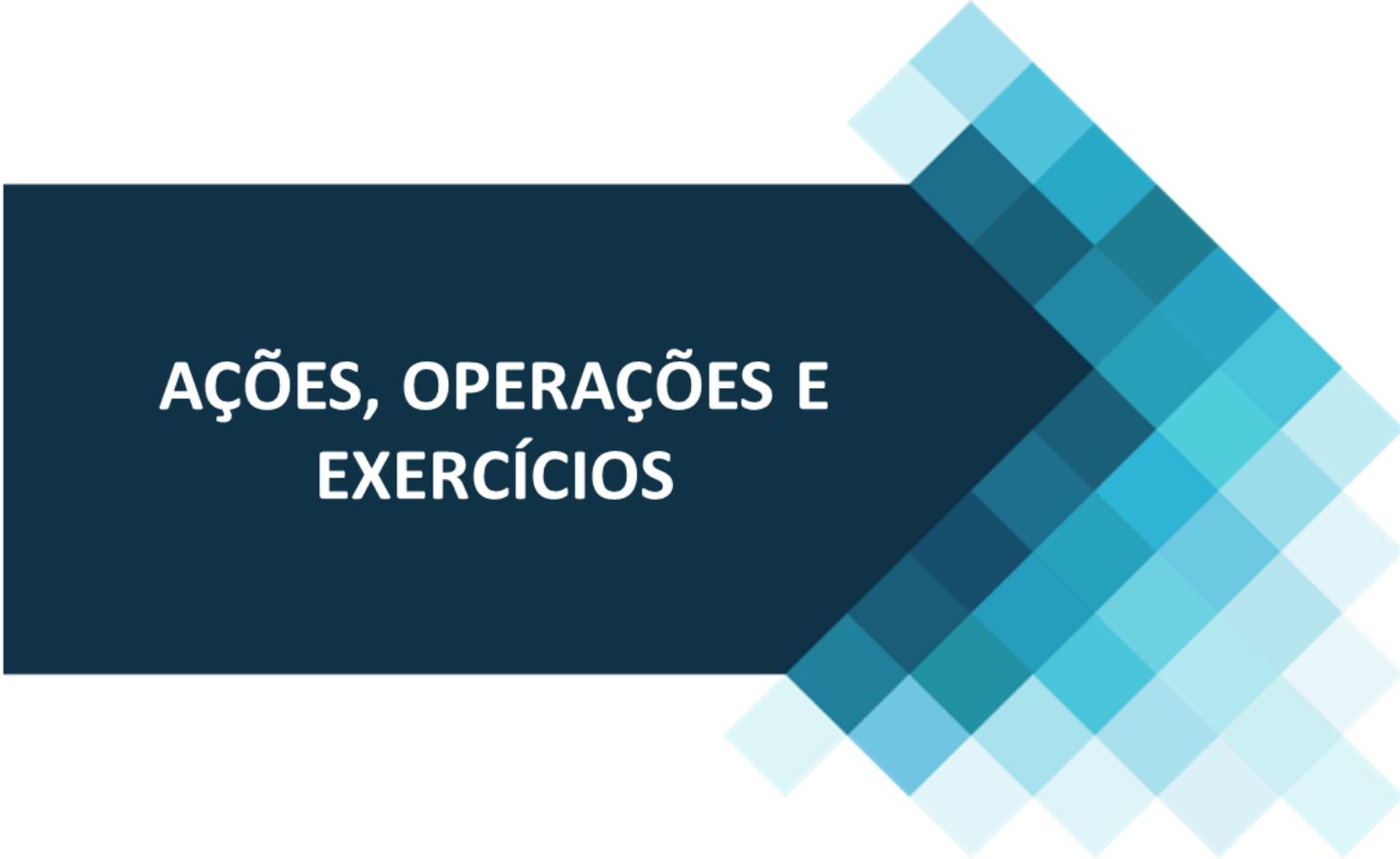
ARGUIDOS E DETIDOS

Total arguidos



Detidos





# AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS



**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

Atividade operacional no âmbito do combate ao SARS-Cov 2 (FONTE: GNR, PSP e SEF)

Ações de apoio ao processo de vacinação	Total	Atividade operacional no âmbito do COVID19	Total
Efetivo empenhado	15.674	Efetivo empenhado	1.089.229
Viaturas	3.604	Operações	90.129
Km percorridos	620.087	Pessoas controladas	3.118.629
Nº patrulhas guia	1.116	Viaturas controladas	2.039.000
Desembaraçamentos trânsito	1.383	Detenções COVID	346
Acompanhamentos (escortas) de segurança	802	Estabelecimentos encerrados	959
		Autos de contraordenação	56.013
		Cidadãos fiscalizados no âmbito da obrigação de confinamento obrigatório	239.578
		Auto de notícia elaborados	1.726
Controlo aeroportuário	Total	Meios empenhados - Ações de descontaminação	Total
Nº de voos	41.364	Efetivo empenhado	1.523
Nº de passageiros	3.693.163	Km percorridos	99.277
Nº de passageiros notificados para teste	2.956	Descontaminação infraestruturas	448
Nº de autos (artº 3º, nº3 al a))	3.655		
Nº de autos levantados às companhias aéreas (com identificação da CA)	1.207		
Recusas de entrada	8		

Incidentes tático policiais

Estes incidentes repartiram-se de igual modo pelas duas FS. Registaram-se três ITP no distrito de setúbal e um, respetivamente nos distritos de Bragança, Lisboa e Porto.

Estes referem-se a:

- 3 incidentes relativos a disparos de arma de fogo na direção de elementos policiais.
- 1 indivíduo barricado
- 1 suspeita de sequestro
- 1 sequestro com recurso a armas brancas (levado para hospital psiquiátrico)



ANEXOS

FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA

FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA (FONTE: GNR e PSP)

DESTINATÁRIOS	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Estabelecimentos de restauração e bebidas e superfícies comerciais	2.923	2.883	-40
Superfícies comerciais	944	619	-325
Recintos de espetáculos/eventos	106	104	-2
Recintos desportivos	160	176	16
Empresas de segurança privada	146	166	20
Entidades/ centro de formação	34	61	27
Entidades públicas	455	343	-112
Entidades privadas	9.267	1.945	-7.322
Transporte de valores	33	32	-1
Outras	1.009	1.005	-4

DADOS OPERACIONAIS	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Número de intervenções	7.638	5.265	-2.373
Elementos empenhados	17.583	12.417	-5.166
Indivíduos fiscalizados	11.003	10.164	-839
Número de detidos	10	19	9
Número de crimes	32	82	50
Número de infrações contraordenacionais	1.673	1.301	-372

ATIVIDADE TRIBUTÁRIA FISCAL E ADUANEIRA

CONTRA ORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS TRAMITADAS (FONTE: AT)

Contraordenações tributárias tramitadas	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Regime regulador dos Bens em Circulação	10.950	17.919	6.969
IEC	2.364	1.889	-475
ISV- Veículos	1.014	3.072	2.058
Direitos Aduaneiros	308	2.558	2.250
Impostos sobre o rendimento (IRS e IRC)	300.908	412.367	111.459
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	359.035	403.079	44.044
Imposto do Selo	19.714	38.346	18.632
Impostos Municipais (IMI e IMT)	6.956	8.543	1.587
Imposto Único de Circulação (IUC)	944.421	782.420	-162.001
Taxas de portagem (Lei n.º 25/2006)	2.103.508	2.674.560	571.052
Outras contraordenações	14.924	14.026	-898
<b>Total</b>	3.764.102	4.358.779	594.677
Montante de coimas cobradas (€)	187.641.618	206.374.472	18.732.854

Na linha "Taxas de portagem (Lei n.º 25/2006)" de 2020, o valor foi alterado de 3.456.037 para 2.103.508, pelo facto da comunicação do ano passado se referir a número de passagens, em vez de número de infrações, com repercussão no respetivo total 2020 que passa de 5.116.631 para 3.764.102



## ANEXOS

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (FONTE: GNR)

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Autos instaurados</b>	12.784	<b>17.183</b>	4.399
<b>Investigação criminal e intervenção contraordenacional</b>	7.525	<b>8.677</b>	1.152
<b>Processos investigados</b>	7.525	<b>8.677</b>	1.152
<b>Processos concluídos</b>	4.943	<b>5.898</b>	955
<b>Valor da mercadoria apreendida</b>	27.772.117,47 €	<b>30.132.404,00 €</b>	2.360.286,53 €
<b>Valor das coimas aplicadas</b>	2.751.500,00 €	<b>3.456.500,00 €</b>	705.000,00 €
<b>Fraude e evasão fiscal apuradas</b>	225.697.192,00 €	<b>198.322.537,00 €</b>	-27.374.655,00 €

INQUÉRITOS TRIBUTÁRIOS E ECONÓMICOS (FONTE: GNR)

		Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Contraordenações</b>	<i>Aduaneiras</i>	4.959	4.201	<b>-758</b>
	<i>Jogo</i>	50	5	<b>-45</b>
	<i>Pescado</i>	2.653	2.757	<b>104</b>
	<i>Outros</i>	469	723	<b>254</b>
<b>Total</b>		<b>8.131</b>	<b>7.686</b>	<b>-445</b>

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (FONTE: GNR)

<b>INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES)</b>				
		Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>Impostos Especiais de Consumo (IEC)</b>	<b>Tabaco</b>	231	<b>247</b>	<b>16</b>
	<b>Álcool e bebidas alcoólicas</b>	655	<b>716</b>	<b>61</b>
	<b>Produtos petrolíferos</b>	564	<b>391</b>	<b>-173</b>
<b>Imposto sobre Veículos (ISV)</b>	<b>Veículos</b>	2.128	<b>2.414</b>	<b>286</b>
<b>Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)</b>	<b>Regime de bens em circulação (RBC)</b>	9.931	<b>14.237</b>	<b>4.306</b>
<b>Outras infrações tributárias</b>	<b>IEC / RGIT</b>	71	<b>85</b>	<b>14</b>
<b>Total</b>		<b>13.580</b>	<b>18.090</b>	<b>4.510</b>



ANEXOS

COMBATE À FRAUDE, EVASÃO FISCAL E ADUANEIRA E TRÁFEGOS ILÍCITOS (FONTE: AT)

	MONTANTES PROPOSTOS PARA COBRANÇA / CORREÇÕES INSPETIVAS					
	Ano 2020		Ano 2021		Diferença	
	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)
Vertente aduaneira	8.074	29.407.521,43	9.173	16.751.238,63	1.099	-12.656.282,80
Vertente tributária	25.982	1.573.393.864,71	22.098	1.309.449.441,07	-3.884	-263.944.423,64
<b>Total</b>	<b>34.056</b>	<b>1.602.801.386,14</b>	<b>31.271</b>	<b>1.326.200.679,70</b>	<b>-2.785</b>	<b>-276.600.706,44</b>

		APRENSÕES DE MERCADORIAS					
		Ano 2020		Ano 2021		Diferença	
		Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)
IEC	Alcool e bebidas alcoólicas	253	52.730,00	422	104.372,00	169	51.642,00
	Óleos minerais	430	407.905,00	177	115.879,00	-253	-292.026,00
	Tabaco	392	1.610.636,00	145	439.666,00	-247	-1.170.970,00
ISV	Veículos automóveis	216	1.389.405,00	958	7.808.160,00	742	6.418.755,00
CITES		14	16.310,00	28	4.603,00	14	-11.707,00
Medicamentos *		389	3.874.377,00	367	699.818,00	-22	-3.174.559,00
Moeda **		9	530.307,00	110	1.566.898,00	101	1.036.591,00
Mercadorias contrafeitas		4.980	35.272.891,00	4.939	17.288.859,00	-41	-17.984.032,00
<b>Total</b>		<b>6.683</b>	<b>43.154.561,00</b>	<b>7.146</b>	<b>28.028.255,00</b>	<b>463</b>	<b>-15.126.306,00</b>
Mercadorias diversas ***		135	142.585	420	1.242.093	285	1.099.508,00

\* inclui equipamentos de proteção pessoal EPI para o COVID

\*\* inclui moeda falsa – 2021

\*\*\* inclui segurança dos produtos

CONTROLO DE CIRCULAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (FONTE: AT)

CONTROLOS DE CIRCULAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS										
Incidência	Alvo	Ano 2020			Ano 2021			Diferença		
		Nº de Ações	Nº de controlos	Autos	Nº de Ações	Nº de controlos	Autos	Nº de Ações	Nº de controlos	Autos
Circulação	Mercadorias IEC e veículos automóveis matrícula estrangeira	277	1.858	106	169	2.990	131	-108	1.132	25
	Regime de bens em circulação	141	9.267	1.179	269	15.793	2.920	128	6.526	1.741
Ações conjuntas com outras entidades	IVA, IEC	110	942	201	10	14	1	-100	-928	-200
Estabelecimentos comerciais	IEC	57	57	28	24	24	18	-33	-33	-10
Ações de prevenção	IVA, IEC	35	1.886	153				-35	-1.886	-153
<b>Total</b>		<b>620</b>	<b>14.010</b>	<b>1.667</b>	<b>472</b>	<b>18.821</b>	<b>3.070</b>	<b>-148</b>	<b>4811</b>	<b>1403</b>

ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA (FONTE: AT)

	Entrada de mercadorias / avaliação de risco		
	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Declarações avaliadas	1.059.588	3.956.738	2.897.150
Alertas acionados	131.404	70.965	-60.439
Controlos efetuados	844	413	-431



ANEXOS

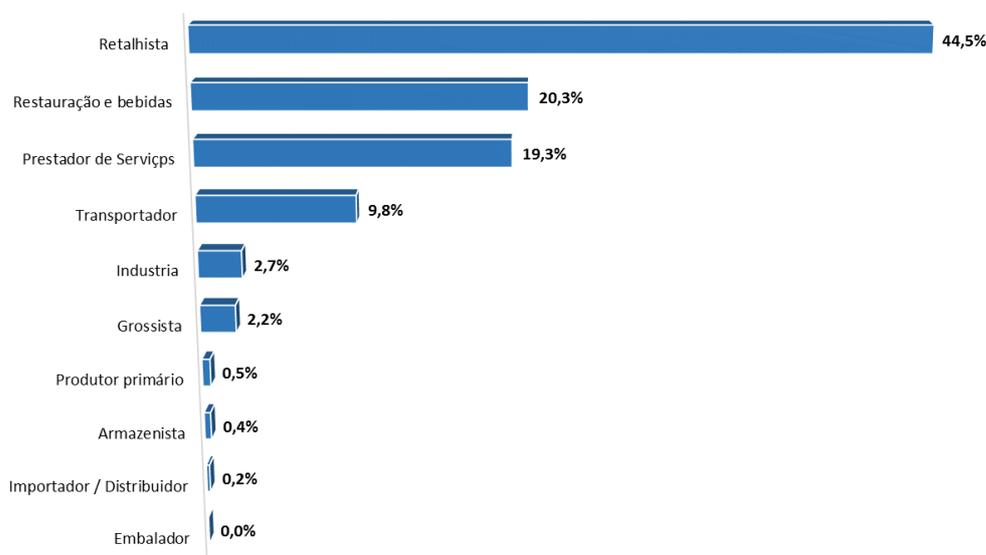
SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

ATIVIDADE (FONTE: ASAE)

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Ações de fiscalização	40.368	<b>43.856</b>	3.488
Detidos	54	<b>23</b>	-31
Suspensão de atividade de operadores	166	<b>322</b>	156
Valor total apreendido	13.681.736,67 €	6.760.575,98 €	-6.921.160,69 €
Processos contraordenacionais	7.167	<b>5.328</b>	-1.839

ALVOS MAIS FISCALIZADOS (FONTE: ASAE)

Análise dos alvos fiscalizados por tipo de operador



RESULTADOS OPERACIONAIS MAIS RELEVANTES (FONTE: ASAE)

	Ano 2020		Ano 2021		Diferenças	
	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €
Jogo ilícito	206	178.549,0	<b>219</b>	<b>237.948,0</b>	13	59.399,0
Contrafação	313	8.733.946,3	<b>390</b>	<b>2.680.902,0</b>	77	-6.053.044,3
Fraude alimentar	107	30.205,6	<b>589</b>	<b>157.909,0</b>	482	127.703,4
Especulação	2.776	16.136,7	<b>1.006</b>	<b>36.680,0</b>	-1.770	20.543,3
Operações conjuntas com FS e organismos congéneres	414	65.953,7	<b>1.844</b>	<b>32.533,0</b>	1.430	-33.420,7
Venda e disponibilização de álcool a menores	19	não aplicável	<b>1.036</b>	não aplicável	1.017	
Espaços de jogo e recreio	31	não aplicável	<b>154</b>	não aplicável	123	



ANEXOS

Processos Crime

Venda ou ocultação de produtos

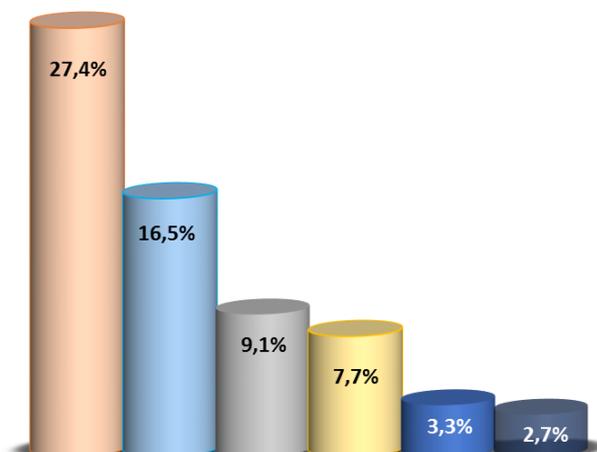
Contrafação, imitação e uso ilegal de marca

Exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados

Crime de especulação

Usurpação

Fraude sobre mercadorias



Processos Contraordenacionais

Falta de mera comunicação prévia

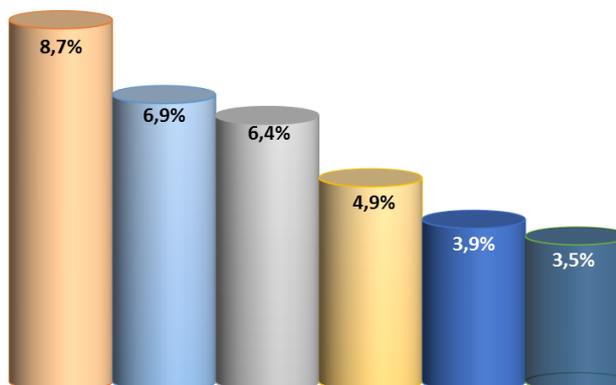
Desrespeito das regras do anúncio de venda com redução de preços

Falta de divulgação, em local visível e de forma destacada, nos sítios da internet dos fornecedores de bens e prestadores de serviços, do acesso à Plataforma Digital

Falta de fornecimento ao consumidor, em tempo útil e de forma clara e compreensível, da informação pré-contratual exigida nos termos do art.º 4.º

Falta do livro de reclamações

Falta do livro de reclamações em formato eletrónico





ANEXOS

CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS

NOTIFICAÇÕES PARA ABANDONO (FONTE: SEF)

		Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Notificação para abandono voluntário (artº 138.ª Lei 23/2007)		2.182	<b>1.152</b>	-1.030
Afastamento coercivo	Processos instaurados	478	<b>382</b>	-96
	Decisões proferidas	681	413	-268
	Decisões de arquivamento	473	<b>311</b>	-162
Retorno voluntário (artº 139ª da Lei nº23/2007, de 4 de Julho)		340	113	-227

AFASTAMENTOS

Afastamentos (Execução)	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>299</b>	<b>91</b>
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	19	25	<b>6</b>
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	72	76	<b>4</b>
<b>Expulsões Judiciais</b>	<b>117</b>	<b>198</b>	<b>81</b>
Burla	6	3	<b>-3</b>
Furto Qualificado	4	8	<b>4</b>
Roubo	10	3	<b>-7</b>
Auxílio à Imigração Ilegal		1	<b>1</b>
Homicídio	5	2	<b>-3</b>
Falsificação de Documentos		0	<b>0</b>
Sequestro e Violação		3	<b>3</b>
Tráfico de Seres Humanos		3	<b>3</b>
Tráfico de Estupefacientes	89	170	<b>81</b>
Violação à Ordem de Expulsão		0	<b>0</b>
Outros	3	5	<b>2</b>

ESCOLTAS

Escoltas	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Território nacional	201	<b>204</b>	3
Estrangeiro	45	<b>21</b>	-24
<b>Total</b>	<b>246</b>	<b>225</b>	-21



## ANEXOS

PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO

Processos de Contraordenação	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<b>TOTAL</b>	<b>40.419</b>	<b>12.569</b>	<b>-27.850</b>
Lei n.º 23/2007, de 4 de julho	39.867	<b>12.290</b>	-27577
<b>Artigo 192.º Permanência ilegal</b>	34.840	<b>10.723</b>	-24117
Período inferior a 30 dias	4.032	<b>933</b>	-3099
Período entre 30 e 90 dias	7.359	<b>1.613</b>	-5746
Período entre 90 e 180 dias	6.021	<b>1.271</b>	-4750
Período superior a 180 dias	17.428	<b>6.906</b>	-10522
<b>Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto</b>	10	<b>27</b>	17
<b>Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país</b>	75	<b>189</b>	114
<b>Artigo 195.º Falta de visto de escala aeroportuário</b>	34	<b>21</b>	-13
<b>Artigo 196.º Incumprimento da obrigação de comunicação de dados</b>	13	<b>14</b>	1
<b>Artigo 197.º Falta de declaração de entrada</b>	2.572	<b>898</b>	-1674
<b>Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada</b>	57	<b>54</b>	-3
<b>Artigo 198.ºA Utilização de atividade de CE em situação ilegal</b>	229	<b>101</b>	-128
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	206	<b>85</b>	-121
b) De 5 a 10 cee	9	<b>7</b>	-2
c) De 11 a 50 cee	2	<b>0</b>	-2
d) Mais de 50 cee	12	<b>9</b>	-3
<b>Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem</b>	285	<b>17</b>	-268
<b>Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência</b>	133	<b>56</b>	-77
<b>Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência</b>	689	<b>31</b>	-658
<b>Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres</b>	922	<b>152</b>	-770
<b>Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)</b>	8	<b>7</b>	-1
Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto	552	<b>279</b>	-273

LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIVIDADE DE CONTROLO DE FRONTEIRA MARÍTIMA

Licenciamento	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	42.829	<b>44.809</b>	1.980
Acesso diário	7.366	<b>10.426</b>	3.060
Acesso temporário	5.833	<b>8.945</b>	3.112
Acesso anual	29.630	<b>25.438</b>	-4.192
Licenças para vir a terra	136.483	<b>216.341</b>	79.858
Favorável	132.600	<b>216.312</b>	83.712
Negativo	3.883	<b>29</b>	-3.854

**PREVENÇÃO****PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE POLICIAMENTO**

## DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS

[PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA](#)

Trata-se de um programa especial de policiamento de proximidade dirigido a pessoas idosas cujo objetivo passa pelo apoio personalizado, garantia de segurança e sensibilização para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo.

[PROGRAMA “A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE”](#)

Destina-se ao auxílio de pessoas idosas assegurando a sua identificação, sinalização e acompanhamento.

[https://www.psp.pt/Pages/atividades/Solidariedade\\_idosos.ASPX](https://www.psp.pt/Pages/atividades/Solidariedade_idosos.ASPX)

[PROGRAMA “APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”](#)

Destina-se ao apoio de pessoas que sofrem de deficiência, aos seus cuidadores e a pessoas que com elas interagem. É uma plataforma de articulação e de entendimento com os restantes atores sociais ligados à área da deficiência, na promoção da segurança das comunidades. Inclui a realização de ações de sensibilização para prevenir comportamentos de risco, a não discriminação, e sinalizar situações de maior vulnerabilidade, envolvendo diversas parcerias.

[PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”](#)

Foi criada em 2013 através de parceria com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) e destina-se a melhorar o atendimento dos cidadãos surdos ou portadores de deficiência auditiva, através de um serviço de mensagens curtas (SMS).

[PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”](#)

Programa especial de policiamento que tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos de atendimento público.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_ComercioSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_ComercioSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-comercio-seguro.aspx>

[PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”](#)

Programa especial de policiamento concebido para pessoas deficientes intelectuais e/ou multideficientes. Tem como objetivo a promoção da cooperação interinstitucional entre organizações, contribuindo para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência.



---

## ANEXOS

---

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-significativo-azul.aspx>

### PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”

Destina-se à prevenção do crime de furto de metais não preciosos e à repressão de atividades ilícitas relacionadas com o fenómeno. Posteriormente foi alargado à prevenção da criminalidade relacionada com a atividade agrícola.

### PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”

Assegura a ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às FS através de sistema de receção de alarmes e facilita a deteção e rápida resposta operacional a atividades criminosas.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_AbastSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_AbastSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/AbastecimentoSeguro.aspx?lang=pt>

### SISTEMA “TÁXI SEGURO”

Sistema de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra condutores de táxis, com recurso às novas tecnologias.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_taxiSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_taxiSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-taxi-seguro.aspx>

### PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”

Assenta em protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o Ministério da Administração Interna (MAI) e visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas, cujo sistema de alerta funciona em tempo real.

<http://www.gnr.pt/farmaciaSegura.aspx>

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/FarmaciaSegura.aspx>

### SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)

Sistema criado pela Portaria 1593/2007, de 17 de dezembro<sup>77</sup> que permite, através da *internet*, formalizar denúncias relativas a crimes de catálogo.

---

<sup>77</sup> Diário da República n.º 242/2007, Série I de 17.12.2007



---

**ANEXOS**

---

[PROGRAMA “ESTOU AQUI!”](#)

Consiste na distribuição de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de um código alfanumérico que em caso de perda de crianças ou de adultos, permite o reencontro mais célere e direcionado com os familiares, educadores ou tutores.

<https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/index.htm>

[PROJETO “SCEPYLT”](#)

Sistema informático constituído por terminais de comunicação autónomos, interligados entre os países europeus signatários, com o objetivo de estabelecer mecanismos de prevenção contra atos terroristas, baseado no intercâmbio de informação de movimentos de explosivos civis, em tempo real, com a finalidade de detetar e investigar possíveis atos ilícitos.

[LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO”](#)

Destinada a participar potenciais infrações ambientais e de ordenamento do território e a solicitar orientações sobre procedimentos, funcionando em permanência (24/7).

[LINHA DE DEFESA ANIMAL](#)

Destinada a participar situações de maus tratos a animais.

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/ProgDefAnimal.aspx>

[PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA](#)

Visa promover os valores da cidadania e do civismo no meio marítimo, fluvial e lacustre. Alerta os cidadãos para a necessidade de cumprimento de deveres e regras de segurança essenciais, de prevenção e de utilização em segurança da orla costeira e fluvial do país.



## ANEXOS

**PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO**

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OPERAÇÕES

[OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO”](#)

Operação de prevenção que integra a operação “Verão Seguro”. Com incidência de patrulhamento e vigilância dos locais de veraneio mais frequentados na orla marítima, principais eixos rodoviários, festas, romarias e eventos de grande dimensão. Este ano continuou a assumir-se a dimensão internacional, com o patrulhamento conjunto entre a GNR, a Guardia Civil, a Gendarmerie Nationale e a Arma dei Carabinieri.

[OPERAÇÃO “CHAVE DIRETA”](#)

Visa a proteção da propriedade privada, através de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam este apoio.

[PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”](#)

Consiste no direcionamento de meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, com o objetivo de prevenir assaltos a residências, em particular habitadas por idosos e situadas em locais isolados.

[OPERAÇÃO FÉRIAS](#)

Visa a proteção da propriedade privada, decorre entre 15 de junho e 30 de setembro e traduz-se no reforço das ações de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos.

[AÇÕES DE FORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO](#)

Visam alertar para procedimentos de segurança no sentido de evitar ou minimizar a existência de vítimas de diferentes tipos de criminalidade. Foram abrangidas 29.410 pessoas.

[OPERAÇÃO “POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “FESTAS SEGURAS”](#)

Decorreu na época natalícia, nas áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, através de elevada visibilidade policial.

[OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “PÁSCOA EM SEGURANÇA”](#)

Operação realizada na época da Páscoa, direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais e turísticas, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, através de elevada visibilidade policial.

[OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “VERÃO SEGURO”](#)

Decorreu entre junho e setembro, direcionada à segurança em zonas balneares, áreas turísticas e comerciais, residenciais e respetivos parques de estacionamento, nos principais eixos rodoviários através de elevada visibilidade policial.



## ANEXOS

OPERAÇÕES “ARMEX”

Decorreu em todo o TN, com a realização de ações de fiscalização de licenciamento, controlo de fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas. Foram ainda, apreendidas 32 armas, 3.145 munições e 531Kg de explosivos.

OPERAÇÃO “EURO CONTRÔLE ROUTE “

Fiscalização de viaturas de transporte ocasional e regular especializados, designadamente das condições de segurança de veículos, tempos de condução e de repouso dos condutores, excesso de velocidade e uso de cinto de segurança.

OPERAÇÕES “FISCALIZAÇÃO SELETIVA”

Operações especialmente direcionadas para comportamentos de risco dos condutores que concorrem para a produção de acidentes rodoviários.

OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O IMT

Desenvolvidas através de operações conjuntas com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

Desenvolvidas através de operações conjuntas com a AT, ASAE e ACT.

OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO

Orientadas para a fiscalização de estabelecimentos de restauração instalados em domínio público marítimo. Para a fiscalização das condições de segurança, de trabalho e de operação de equipamentos radioelétricos de comunicações em embarcações. Para ações de sensibilização e de fiscalização de banhistas, concessionários e nadadores-salvadores.

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<i>Ações efetuadas em estabelecimentos de restauração</i>	8	21	13
<i>Ações de controlo das condições de segurança e do trabalho</i>	3	62	59
<i>Ações de fiscalização de equipamentos radioelétricos de comunicações</i>	1	6	5
<i>Ações de sensibilização e fiscalização junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores</i>	774	519	-255

CENTRO DE CONTATO - SEF

Plataforma que permite facilitar o contacto com cidadãos estrangeiros, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes em parceria com entidades da sociedade civil, com capacidades em diversos idiomas. Foram implementadas diversas medidas para celeridade dos processos de agendamento com o objetivo de reduzir o tempo médio de atendimento.

PROGRAMA “SEF EM MOVIMENTO”

Visa minimizar comportamentos de risco e promover a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. No âmbito do Programa “SEF vai à Escola” em colaboração com o Ministério de Educação, foi celebrado



## ANEXOS

protocolo de cooperação com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tendo em vista a agilização da resolução da situação documental e reinserção social.

OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

OPERAÇÃO	OBJETIVO
OPSON XI	<i>Direcionada a bens alimentares contrafeitos com impacto na saúde pública, em colaboração com a AT</i>
Silver Axe VI	<i>Direcionada às práticas fraudulentas em produtos fitofarmacêuticos</i>
Aphrodite	<i>Direcionada Counterfeiting and product piracy em Websites</i>
Ludus II	<i>Direcionada à contrafação de brinquedos</i>
In Our Sites XII	<i>Direcionada para o comércio eletrónico de bens contrafeitos e/ou usurpados (direitos de autor) – EUROPOL</i>
Lake	<i>Direcionada para o crime Ambiental (tráfico de meixão) – EUROPOL e ESP</i>
Frontcopy	<i>Direcionada para a Propriedade Industrial – EUROPOL e ESP</i>
Front Trading /DC20	<i>Direcionada para a contrafação e venda de produtos contrafeitos – EUROPOL E ESP</i>
Thunder	<i>Direcionada para o crime Ambiental (comercialização de espécies protegidas e espécimes de espécies protegidas pela convenção CITES) – GNR (PT), EUROPOL e outros EM</i>
SWEEP 2021 - Misleading online reviews	<i>Ação sobre revisões/opiniões enganosas dos consumidores (misleading consumer reviews) - Comissão UE / DG Just / Rede CPC</i>

OPERAÇÕES NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO

OPERAÇÃO	OBJETIVO
JCO S'CARE FACE	<i>Contrafação de máscaras ou produtos não conformes (Covid 19)</i>
SILVER AXE VI	<i>Contrafação produtos fitofarmacêuticos</i>
GOALS	<i>Tráfico drogas sintéticas (metanfetaminas, anfetaminas, MDMA-Ecstasy e NSP)</i>
IDEAL X	<i>Tráfico armas de fogo, partes e munições - via marítima</i>
JAW LAKE (3 edições)	<i>Crime ambiental: tráfico Glass Eels (meixão)</i>
OPSON X	<i>Contrafação bens alimentares</i>
30 DAYS AT SEA	<i>Crime ambiental - tráfico resíduos</i>
EEL LICIT 3	<i>Crime ambiental - tráfico de produtos alimentares com carne de Glass Eels</i>
MTR (3 edições)	<i>Crime ambiental - tráfico de resíduos (em especial de plástico) e gases fluorados</i>
PANGAEA XIV	<i>Contrafação/falsificação medicamentos, EPI, máscaras, vacinas e testes (Covid 19)</i>
SHIELD II	<i>Contrafação/falsificação/não cumprimento condições segurança/desvio do mercado legal de medicamentos, suplementos alimentares, substâncias dopantes e produtos</i>
STOP II	<i>Contrafação/falsificação medicamentos e produtos COVID 19 (em especial vacinas)</i>
ARMSTRONG VIII	<i>Tráfico de armas de fogo, suas partes e munições - via postal/carga expresso</i>
PANDORA VI	<i>Tráfico de obras de arte</i>
JIW - Joint Inspection Week	<i>Crime ambiental - Controlo gases fluorados</i>
POSTBOX III	<i>Subfaturação, tráfico vida selvagem (CITES) e drogas</i>
DEMETER VII	<i>Crime ambiental - tráfico de resíduos (em especial de plástico e resíduos sanitários - Covid 19) e controlo de substâncias que destroem camada de ozono (ODS) e HFC</i>
THUNDER 2021	<i>Crime ambiental - Tráfico madeiras, vida selvagem (CITES) e outros ilícitos associados</i>
LUDUS II	<i>Contrafação/segurança geral dos brinquedos</i>
PATHFINDER	<i>Tráfico tabaco, produtos e equipamentos para produção ilegal de tabaco</i>
ATHENA V	<i>Controlo movimentos dinheiro líquido</i>
STOPOVER	<i>Tráfico drogas sintéticas</i>
FORGERY	<i>Crime ambiental: Tráfico vida selvagem (CITES) e madeiras</i>



ANEXOS

**OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS**

CONTROLO DE FRONTEIRAS

FRONTEIRAS AÉREAS

Fronteiras aéreas	Ano 2020		Ano 2021	
	Voos	Passageiros	Voos	Passageiros
<b>Chegadas</b>	22.111	2.242.105	<b>33.857</b>	<b>2.898.821</b>
<b>Partidas</b>	20.024	2.279.209	<b>27.630</b>	<b>2.798.053</b>
<b>TOTAL</b>	42.135	4.521.314	<b>61.487</b>	<b>5.696.874</b>

FRONTEIRAS MARÍTIMAS

Tipo de Embarcações	Ano 2020	Ano 2021
<b>Comerciais</b>	22.003	<b>10.391</b>
<b>Cruzeiro</b>	362	<b>345</b>
<b>Recreio</b>	15.956	<b>11.585</b>
<b>Pesca</b>	285	<b>177</b>
<b>Outros</b>	381	<b>395</b>
<b>TOTAL</b>	38.987	<b>22.893</b>

PESSOAS CONTROLADAS

Pessoas Controladas		Ano 2020	Ano 2021
<b>Desembarques</b>	<i>Passageiros</i>	15.105	<b>22.733</b>
	<i>Tripulantes</i>	9.947	<b>11.190</b>
<b>Embarque</b>	<i>Passageiros</i>	14.304	<b>25.087</b>
	<i>Tripulantes</i>	7.937	<b>11.548</b>
<b>Escalas</b>	<i>Passageiros</i>	229.425	<b>302.832</b>
	<i>Tripulantes</i>	251.735	<b>463.285</b>
<b>Total</b>		<b>528.453</b>	<b>836.675</b>
	<i>Passageiros</i>	258.834	<b>350.652</b>
	<i>Tripulantes</i>	269.619	<b>486.023</b>

TIPOS DE VISTOS

Tipos de Vistos		Ano 2020	Ano 2021
Vistos de Curta Duração	<i>PF Aéreos</i>	147	<b>293</b>
	<i>PF Marítimos</i>	2.270	<b>1.996</b>
	<b>Total</b>	<b>2.417</b>	<b>2.289</b>
Vistos Especiais	<i>PF Aéreos</i>	212	<b>743</b>
	<i>PF Marítimos</i>	39	<b>39</b>
	<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>782</b>
<b>TOTAL</b>	<i>PF Aéreos</i>	359	<b>1.036</b>
	<i>PF Marítimos</i>	2.309	<b>2.035</b>
	<b>Total</b>	<b>2.668</b>	<b>3.071</b>



ANEXOS

**MOTIVOS DE RECUSA DE ENTRADA**

Motivos de Recusas de Entrada		Ano 2020	Ano 2021
Ausência documento de viagem ou doc. caducado (Cod. 03)	PF Aéreos	21	21
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
Doc. falso ou falsificado (Cod. 04)	PF Aéreos	16	13
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>13</b>
Utilização de doc. alheio (Cod. 05)	PF Aéreos	14	2
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>2</b>
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	PF Aéreos	671	521
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>671</b>	<b>521</b>
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	PF Aéreos	5	37
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>37</b>
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	PF Aéreos	663	426
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>663</b>	<b>426</b>
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	PF Aéreos	15	7
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>7</b>
Indicação para efeitos de não-admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	PF Aéreos	37	53
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>53</b>
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	PF Aéreos	4	14
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
Cumprimento de medida cautelar (Cod. 15)	PF Aéreos	0	1
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Outros (Cod. 16)	PF Aéreos	143	55
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>55</b>
<b>TOTAL</b>	PF Aéreos	1.589	1.150
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>1.589</b>	<b>1.150</b>

**RECUSA DE ENTRADA POR NACIONALIDADE**

Recusas de entrada por nacionalidade			
Brasil	984	Cabo Verde	5
EUA	13	Desconhecida	5
Reino Unido	12	Sri-Lanka	5
Irão	8	Turquia	5
Senegal	8	Bolívia	4
Angola	6	Índia	4
Guiné-Bissau	6	Outros	79
Marrocos	6		



ANEXOS

CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN

NÚMERO DE CONTROLOS EFETUADOS

Controlo da Permanência		Ano 2020	Ano 2021
N.º ações de inspeção e fiscalização	Autónomas	2.154	2.295
	Conjuntas	806	1.130
	<b>Total</b>	<b>2.960</b>	<b>3.425</b>
Estabelecimentos hoteleiros	Autónomas	64	35
	Conjuntas	0	0
	<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>35</b>
Estaleiros	Autónomas	36	85
	Conjuntas	12	11
	<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>96</b>
Atividade agrícola	Autónomas	28	52
	Conjuntas	99	18
	<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>70</b>
Terminais de transportes	Autónomas	85	41
	Conjuntas	22	21
	<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>62</b>
Estabelecimentos de restauração	Autónomas	322	120
	Conjuntas	34	11
	<b>Total</b>	<b>356</b>	<b>131</b>
Estabelecimentos de diversão noturna	Autónomas	15	21
	Conjuntas	21	8
	<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>29</b>
Via pública	Autónomas	15	17
	Conjuntas	34	28
	<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>45</b>
Controlos móveis	Autónomas	10	1
	Conjuntas	372	212
	<b>Total</b>	<b>382</b>	<b>213</b>
Diligências solicitadas pela área documental	Autónomas	1.016	1.428
	Conjuntas	2	472
	<b>Total</b>	<b>1.018</b>	<b>1.900</b>
Outras	Autónomas	563	495
	Conjuntas	210	349
	<b>Total</b>	<b>773</b>	<b>844</b>

IDENTIFICADOS E EM SITUAÇÃO ILEGAL

Controlo da Permanência - Situação ilegal		Ano 2020	Ano 2021
Estabelecimentos hoteleiros	Identificados	392	89
	Em situação ilegal	8	14
Estaleiros	Identificados	867	654
	Em situação ilegal	25	19
Atividade agrícola	Identificados	1.542	1.349
	Em situação ilegal	95	42
Terminais de transportes	Identificados	2.409	2.100
	Em situação ilegal	54	4
Estabelecimentos de restauração	Identificados	1.330	652
	Em situação ilegal	93	18
Estabelecimentos de diversão noturna	Identificados	395	363
	Em situação ilegal	12	16
Via pública	Identificados	328	476
	Em situação ilegal	37	48
Controlos móveis	Identificados	17.924	24.226
	Em situação ilegal	30	68
Diligências solicitadas pela área documental	Identificados	2.264	1.999
	Em situação ilegal	314	355
Outras	Identificados	3.973	6.088
	Em situação ilegal	410	294
<b>TOTAL</b>	<b>Identificados</b>	<b>31.424</b>	<b>37.996</b>
	<b>Em situação ilegal</b>	<b>1.078</b>	<b>878</b>

MEDIDAS CAUTELARES

Medidas cautelares	Ano 2020	Ano 2021
Pedidos paradeiro	849	1.058
Mandados detenção	209	251
Interdição de entrada	16	15
Interdição de saída	88	144
Não admissível	24	15
Outras	180	159
<b>TOTAL</b>	<b>1.366</b>	<b>1.642</b>

MC	Pedidos Paradeiro		Interdição de Entrada		Interdição de Saída		Mandados Captura		Não Admissível		Outras		Total	
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021
PF Aérea	358	374	4	3	47	73	110	147	5	6	134	94	658	697
PF Marítima	9	14	0	1	0	1	1	1	0	0	3	3	13	20
CCPA	88	136	2	1	1	3	11	22	5	3	0	3	107	168
DRs	239	283	7	9	10	11	41	37	13	6	16	19	326	365
Investigação Criminal	7	5	1	0	0	0	6	2	0	0	2	2	16	9
Outros	148	246	2	1	30	56	40	42	1	0	25	38	246	383
<b>TOTAL</b>	<b>849</b>	<b>1.058</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>88</b>	<b>144</b>	<b>209</b>	<b>251</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>159</b>	<b>1.366</b>	<b>1.642</b>



ANEXOS

FRAUDE DOCUMENTAL

TIPO DE FRAUDE

Tipo de Fraude	Ano 2020	Ano 2021
Documentos de identificação detetados	<b>329</b>	<b>401</b>
Utilização de documento alheio	85	59
Emissão indevida/fraudulenta	11	10
Documentos contrafeitos	124	195
Documentos fantasistas	0	1
Alteração de dados	7	4
Substituição de página (s)	44	69
Furtados em branco	2	1
Substituição de fotografia	13	11
Vistos falsos ou falsificados	37	39
Carimbos falsos ou falsificados	6	9
Mutilados	0	3

NACIONALIDADE DOS PORTADORES

Nacionalidade Portador	Ano 2020	Ano 2021
Albânia	84	<b>107</b>
Desconhecidos	85	<b>77</b>
Geórgia	9	<b>31</b>
Guiné-Bissau	33	<b>18</b>
Senegal	4	<b>16</b>
Índia	5	<b>14</b>
Gana	9	<b>11</b>
Angola	8	<b>10</b>
Paquistão	2	<b>8</b>
Iraque	0	<b>8</b>
Marrocos	3	<b>7</b>
Brasil	5	<b>7</b>
Outros	82	<b>87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>329</b>	<b>401</b>

RELATÓRIOS PERICIAIS (FONTES)

Fontes	Ano 2020	Ano 2021
<b>Fontes Internas</b>		
Postos de Fronteira	1	<b>0</b>
DCINV	144	<b>89</b>
Direções e Delegações Regionais	88	<b>69</b>
GAR/GJ/UHSA/Oficial Ligação SEF	1	<b>0</b>
<b>Fontes Externas</b>		
Ministério Público	92	<b>183</b>
GNR/PSP	1	<b>7</b>
Outras entidades		<b>6</b>

ORIGEM DOS DOCUMENTOS

Contínente	Ano 2020	Ano 2021
África	79	<b>69</b>
América	22	<b>26</b>
Ásia	14	<b>33</b>
Europa	214	<b>273</b>
Oceânia	0	<b>0</b>
Desconhecido	0	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>329</b>	<b>401</b>

PROVENIÊNCIA DOS PORTADORES (AEROPORTOS)

Proveniência Portador	Ano 2020	Ano 2021
Brasil	27	<b>31</b>
Gana	26	<b>28</b>
Guiné-Bissau	84	<b>28</b>
Senegal	8	<b>26</b>
Angola	11	<b>19</b>
Outros	28	<b>61</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>193</b>



## ANEXOS

**PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE**[LINHA SOS-AMBIENTE E TERRITÓRIO](#)

Orientada para denúncia de ilícitos ambientais.

[OPERAÇÃO RESINA](#)

Orientada para a fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, para controlo da dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro.

[OPERAÇÃO NO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA](#)

Orientada para a proteção da floresta através do reforço do patrulhamento, da prevenção e deteção de incêndios e repressão de atividades ilícitas, inclui a medição e validação de áreas ardidas e a investigação das causas dos incêndios rurais.

[OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II](#)

Operação nacional orientada para ações de fiscalização ao exercício do ato venatório.

[OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III](#)

Orientada para ações de prevenção e deteção de transportes irregulares de resíduos, internos e transfronteiriços, em coordenação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Desenvolvimento do Território (IGAMAOT) e o Serviço de Proteção da Natureza (SEPRONA) da Guardia Civil.

[OPERAÇÃO “THUNDERBALL”](#)

Operação orientada para a fiscalização e controlo no âmbito da proteção de espécies da vida selvagem, seus derivados e em termos da exploração ilegal de madeira, de forma a prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção das espécies indicadas em infração à legislação em vigor, contribuindo assim para a sua preservação.

[OPERAÇÃO “LAKE”](#)

Tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie, desenvolveram-se operações de fiscalização incidindo sobre pesca ilegal, quer de meixão, quer de enguias abaixo do tamanho mínimo, desenvolvendo-se ainda ações nos itinerários entre as zonas de captura e potenciais mercados de destino, a fim de prevenir e reprimir o exercício do ato piscatório por meios e métodos contrários aos legalmente definidos.



## ANEXOS

OPERAÇÃO “MEIXÃO”

Ações de fiscalização e investigação, tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie.

POLUIÇÃO NO MAR

		Ano 2020	Ano 2021
Dados CleanSeaNet	<i>Manchas de poluição</i>	262	<b>292</b>
	<i>Continente</i>	138	<b>167</b>
	<i>R.A</i>	124	<b>125</b>
<i>Incidentes de poluição</i>		19	<b>27</b>
<i>Ações conjuntas de combate à poluição</i>		8	<b>10</b>
No âmbito da poluição do mar	<i>Nº ações de fiscalização</i>	882	<b>1.291</b>
	<i>Nº contraordenações</i>	43	<b>33</b>
No âmbito das ações de fiscalização e policiamento	<i>Nº ações de fiscalização</i>	12.179	<b>12.964</b>
No âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos	<i>Nº ações de fiscalização</i>	28	<b>22</b>
<i>Ações de colaboração na recolha de arrojios na orla costeira</i>		81	<b>63</b>



# ÁREAS DE INTERVENÇÃO



## PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

## ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS

## ÁREA ARDIDA

	Ano 2020	Ano 2021**
Número de ocorrências	9.690	<b>8.239</b>
Área total ardida (ha)	67.153	<b>28.410</b>
Incultos ardidos (Matos) (ha)	28.938	<b>17.214</b>
Povoamentos ardidos (ha)	31.727	<b>8.165</b>
Terrenos agrícolas ardidos (ha)	6.488	<b>3.031</b>

\*\*Valores Provisórios – 01 de Janeiro a 31 Dezembro, Fonte: ICNF I.P.

## RESULTADOS OPERACIONAIS (FONTE: GNR, PSP E PJ)

	Ano 2021
Nº de ações de patrulhamento	<b>52.833</b>
Contraordenações	<b>4.829</b>
Arguidos	<b>1.072</b>
Detenções	<b>108</b>
Viaturas*	<b>3.931</b>
Ações sensibilização*	<b>1.464</b>
Chamadas atendidas 112 *	<b>9.701</b>

\* dados PSP

## COMBATE A INCÊNDIOS ATRAVÉS DE MEIOS AÉREOS

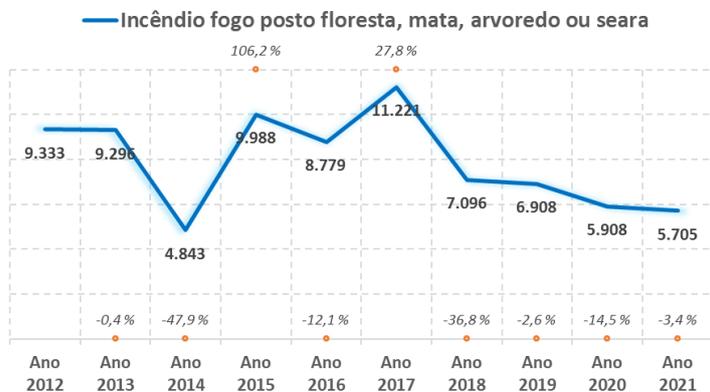
	Ano 2021
Incêndio dominado (90')	<b>1.571</b>
Incêndio ativo (90')	<b>153</b>
Sem intervenção	<b>617</b>
Falso alarme	<b>349</b>
Missão abortada	<b>538</b>
Acionado apoio	<b>171</b>
Acionado ataque ampliado	<b>115</b>



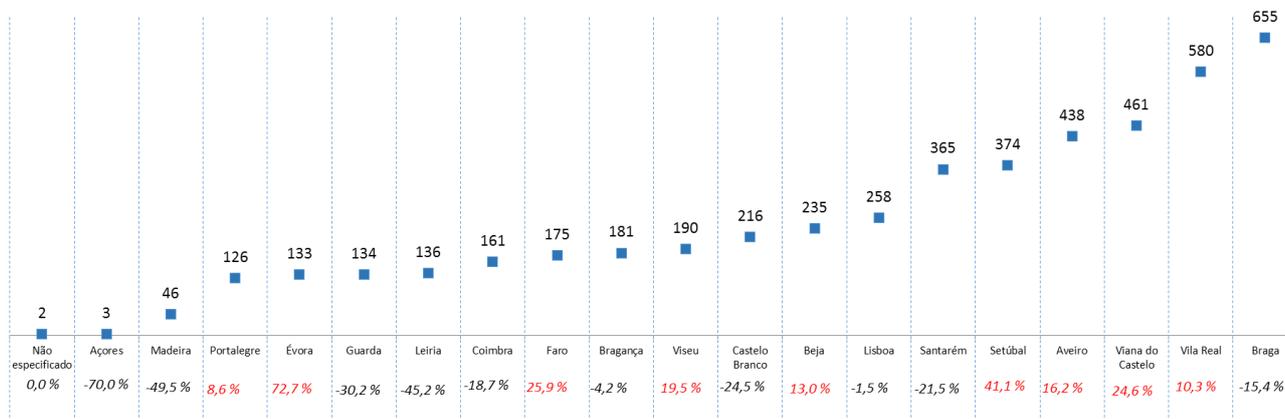
ANEXOS

CRIMINALIDADE REGISTRADA

PARTICIPAÇÕES REGISTRADAS POR DISTRITO E R. A.



Participações por distrito de Incêndio / fogo posto floresta, mata, arvoredado ou seara						
Distrito	Ano 2020	Ano 2021		Distrito	Ano 2020	Ano 2021
✘ Aveiro	377	438	✘	Portalegre	116	126
✘ Beja	208	235	✔	Porto	954	836
✔ Braga	774	655	✔	Santarém	465	365
✔ Bragança	189	181	✘	Setúbal	265	374
✔ Castelo Branco	286	216	✘	Viana do Castelo	370	461
✔ Coimbra	198	161	✘	Vila Real	526	580
✘ Évora	77	133	✘	Viseu	159	190
✘ Faro	139	175	✔	Madeira	91	46
✔ Guarda	192	134	✔	Açores	10	3
✔ Leiria	248	136	!	Não especificado	2	2
✔ Lisboa	262	258	✔	<b>Total</b>	<b>5.908</b>	<b>5.705</b>





## SEGURANÇA RODOVIÁRIA

### SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

#### SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

	Continente		R A Açores		R A Madeira		Total			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021 (2)	Dif	Var %
Total de acidentes (1)	102.562	109.040	2.729	3.291	2.271	2.629	107.562	114.960	7.398	6,9 %
Vítimas mortais no local	390	389	6	3	8	8	404	400	-4	-1,0 %
Feridos graves	1.829	2.093	100	104	67	72	1.996	2.269	273	13,7 %
Feridos leves	30.706	33.812	538	648	827	944	32.071	35.404	3.333	10,4 %

(1) Fonte: ANTENAS (Acidentes com e sem vítimas)

(2) Fonte: BEAV exceto Antenas da GNR de dezembro 2021 (janeiro a outubro de 2021) e ANTENAS (novembro e dezembro de 2021)

**Nota:** Os valores relativos ao ano 2020 sofreram correções, uma vez que aquando da elaboração do RASI os dados da ANSR, relativos à sinistralidade rodoviária, não se encontravam totalmente consolidados. São contabilizados os óbitos ocorridos no local do acidente ou durante o percurso até à Unidade de saúde.

### SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA

#### CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

Quadro de Tipologia/Número de infrações: Fonte SCoT (radares ANSR/SINCRO)

	Ano 2020	Ano 2021	Dif	Var %
<b>Número de autos registados no SIGA – 2020/2021</b>				
<b>Total registados</b>	937.295	887.398	-49.897	-5,3 %
Leves	555.709	492.613	-63.096	-11,4 %
Graves	336.919	353.218	16.299	4,8 %
Muito graves	44.667	41.567	-3.100	-6,9 %

<b>Distribuição de autos decididos por nível de gravidade – 2020/2021</b>				
	Ano 2020	Ano 2021	Dif	Var %
<b>Total decididos</b>	1.594.366	919.623	-674.743	-42,3 %
Leves	935.310	617.245	-318.065	-34,0 %
Graves	569.837	265.975	-303.862	-53,3 %
Muito graves	89.219	36.403	-52.816	-59,2 %

<b>Distribuição de autos registados, decididos, prescritos e cobrados – 2020/2021</b>				
	Ano 2020	Ano 2021	Dif	Var %
Registados	937.295	887.398	-49.897	-5,3 %
Decididos	1.594.366	919.623	-674.743	-42,3 %
Prescritos	3.677	716	-2.961	-80,5 %
Cobrados	743.292	895.641	152.349	20,5 %

#### Tipologia / Número de infrações

	Ano 2020	Ano 2021	Dif
Leves	314.536	266.284	-48.252
Graves	103.906	81.119	-22.787
Muito graves	2.167	1.736	-431
<b>Total registados</b>	420.609	349.139	-71.470



## ANEXOS

SISTEMA DE CARTA POR PONTOS

	Ano 2020	Ano 2021	Dif
Nº de títulos de condução cassados	443	439	-4
Nº de processos de cassação instruídos	1.600	2.167	567
Nº de condutores sancionados com subtração de pontos	244.258	438.739	194.481

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

**CAMPANHA “ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA”** (7 a 15 de janeiro). Campanha em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA). Foi divulgada nas redes sociais.

**CAMPANHA “NESTE CARNAVAL, NINGUÉM DISPENSA A MÁSCARA”** (15 a 17 de fevereiro). Campanha a apelar ao uso da máscara de proteção e limitação das deslocações no período do Carnaval. Foi divulgada nas redes sociais.

**CAMPANHA “PHONE OFF – A CONDUZIR NÃO USES O TELEMÓVEL”** (23 de fevereiro a 1 de março). Campanha sobre o tema do telemóvel, em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em quatro ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “NESTA PÁSCOA, DEIXE A ESTRADA VAZIA”** (31 de março a 5 de abril). Campanha a apelar à limitação das deslocações no período da Páscoa. Foi divulgada nas redes sociais.

**CAMPANHA “VIAJAR SEM PRESSA”** (20 a 26 de abril). Campanha sobre o tema da velocidade, em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), no âmbito do PNF da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “FÁTIMA SEGURA, DEPENDE DE TODOS”** (7 a 13 de maio). Campanha a apelar à coexistência segura entre peões e automobilistas durante o período das peregrinações a Fátima. Foi divulgada nas redes sociais.

**CAMPANHA “COMPROMISSO 30 – RUAS COM VIDA”** (17 a 23 de maio). Campanha em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa (CML), a Companhia Carris de Ferro de Lisboa (CARRIS) e a Polícia Municipal de Lisboa (PML) sobre o tema das zonas 30 km/h. Foi divulgada nas redes sociais e em 14 ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR”** (25 a 31 de maio). Campanha sobre o tema do telemóvel em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito do PNF da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “APRENDE A CIRCULAR EM SEGURANÇA”** (29 de maio a 1 de junho). Campanha com o objetivo de transmitir às crianças regras básicas de circulação no âmbito do Dia da Criança. Foi divulgada nas redes sociais.

**CAMPANHA “CINTO-ME VIVO”** (23 a 29 de junho). Campanha sobre o tema dos dispositivos de segurança em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito do PNF da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização no terreno.

ANEXOS

---

**CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE”** (6 a 12 de julho). Campanha sobre o tema do álcool em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito do PNF para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “SÉCUR’ÉTÉ 2021 – VERÃO EM PORTUGAL”** (31 de julho e 1 de agosto). Campanha em parceria com a Cap Magellan que apela aos emigrantes em regresso de férias a Portugal para adotarem uma condução segura. Foi divulgada nas redes sociais e através de um *flyer*.

**CAMPANHA “VIAJAR SEM PRESSA”** (10 a 16 de agosto). Campanha sobre o tema da velocidade em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito do PNF da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “NÃO SE DEIXE EMBALAR. PARE PARA DESCANSAR”** (3 a 31 de agosto). Campanha em parceria com a Brisa sobre o tema da fadiga e outros comportamentos de risco no âmbito das deslocações no período de férias. Foi divulgada através de um spot de vídeo e de rádio e de uma ação de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “CINTO-ME VIVO”** (9 a 15 de setembro). Campanha sobre o tema dos dispositivos de segurança, em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito do PNF da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “APRENDE A CIRCULAR EM SEGURANÇA”** (14 a 17 de setembro). Campanha com o objetivo de transmitir às crianças regras básicas de circulação no âmbito do regresso às aulas. Teve divulgação nas redes sociais.

**CAMPANHA “SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE”** (16 a 22 de setembro). Campanha com o objetivo de promover a mobilidade urbana sustentável através da mudança de comportamentos. Teve divulgação nas redes sociais.

**CAMPANHA “ROADPOL – DIAS SEGUROS”** (16 a 22 de setembro). Campanha integrada na iniciativa "Safety Days" da organização europeia ROADPOL a apelar à adoção de comportamentos seguros para chegar às zero mortes. Teve divulgação nas redes sociais.

**CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE”** (1 a 5 de outubro). Campanha sobre o tema do álcool em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito do PNF da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em quatro ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “FÁTIMA SEGURA, DEPENDE DE TODOS”** (8 a 13 de outubro). Campanha a apelar à coexistência segura entre peões e automobilistas durante o período das peregrinações a Fátima. Foi divulgada nas redes sociais.

**CAMPANHA “PATRULHA JÚNIOR”** (15 de novembro de 2021 a 4 de fevereiro de 2022). Campanha em parceria com a Ascendi, GNR (Guarda Nacional Republicana), PSP (Polícia de Segurança Pública) e a LBP (Liga dos Bombeiros Portugueses) sobre o uso do telemóvel durante a condução. Com divulgação nas redes sociais e em peças de teatro que contaram com a colaboração de vários municípios do país.

**CAMPANHA “DIA EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS NA ESTRADA”** (21 de novembro). Campanha com o objetivo de lembrar todos os que morreram ou ficaram gravemente feridos na sequência de acidentes de viação. Teve divulgação nas redes sociais e contou com a presença da ANSR nas comemorações.

ANEXOS

---

**CAMPANHA “VIAJAR SEM PRESSA”** (19 a 22 de novembro). Campanha sobre o tema da velocidade em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), no âmbito do PNF da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em três ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE”** (7 a 13 de dezembro). Campanha sobre o tema do álcool em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), no âmbito do PNF da ANSR para 2021. Foi divulgada nas redes sociais e em quatro ações de sensibilização no terreno.

**CAMPANHA DE NATAL “O SEU MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE”** (22 a 27 de dezembro). Campanha sobre a adoção de comportamentos seguros nas deslocações do Natal, realizada em parceria com 76 entidades, com divulgação na Televisão, Rádio, Imprensa, *Outdoors*, Cartazes, Painéis de Mensagem Variável, Sites, Newsletters e Redes Sociais.

A campanha de Natal 2021 teve como objetivo sensibilizar os condutores para os perigos associados a comportamentos de risco ao volante, tais como o excesso de velocidade, o efeito do álcool ou o uso do telemóvel nas viagens para os locais de encontro familiar.

Com divulgação na televisão, rádio, imprensa regional e local, meios digitais, entre outros meios, a campanha contou com 76 parceiros, entre entidades públicas e privadas, incluindo os Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que desta forma se associaram ao grande propósito coletivo de “salvar vidas” e de chegarmos às Zero Mortes na estrada, ampliando o alcance das campanhas e o impacto esperado na mudança do comportamento dos condutores e de todos os que partilham a estrada.

A campanha da ANSR obteve um alcance total de 13.668.112, mais 33% do que na campanha de 2020. O spot de televisão obteve uma cobertura de 7.028.478 indivíduos e o spot de rádio alcançou 6.089.004 audições. Só nas redes sociais da ANSR, a campanha teve um alcance de 550.630 pessoas.

**CAMPANHA DE ANO NOVO “O SEU MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE”** (28 de dezembro a 2 de janeiro).

Campanha sobre a adoção de comportamentos seguros nas deslocações do Ano Novo, realizada em parceria com mais de 70 entidades, com divulgação na Televisão, Rádio, Imprensa, *Flyers*, Cartazes, Painéis de Mensagem Variável, Sites, Newsletters e Redes Sociais.

A campanha de Ano Novo 2021-2022 teve como objetivo sensibilizar os condutores para os perigos associados a comportamentos de risco ao volante, tais como o excesso de velocidade, o efeito do álcool ou o uso do telemóvel nas viagens para os locais de diversão e no regresso a casa.

Com divulgação na televisão, rádio, imprensa regional e local, meios digitais, entre outros meios, a campanha contou com mais de 70 parceiros, entre entidades públicas e privadas, incluindo os Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que desta forma se associaram ao grande propósito coletivo de “salvar vidas” e de chegarmos às Zero Mortes na estrada, ampliando o alcance das campanhas e o impacto esperado na mudança do comportamento dos condutores e de todos os que partilham a estrada.



## ANEXOS

A campanha da ANSR obteve um alcance total de 13.177.044, mais 8% do que na campanha de 2020. O spot de televisão obteve uma cobertura de 6.867.197 indivíduos e o spot de rádio alcançou 6.011.928 audições. Só nas redes sociais da ANSR, a campanha teve um alcance de 297.919 pessoas.

FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (FONTE: GNR e PSP)

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
<i>Efetivos empenhados</i>	537.774	<b>591.831</b>	54.057
<i>Condutores fiscalizados</i>	2.532.109	<b>2.824.474</b>	292.365
<i>Nº de autos</i>	806.515	<b>789.305</b>	-17.210
<i>Infrações por excesso de velocidade</i>	228.910	<b>224.873</b>	-4.037
<i>Infrações sob influência do álcool</i>	26.532	<b>31.093</b>	4.561
<i>Infrações por falta de habilitação legal para a condução</i>	16.082	<b>17.484</b>	1.402
<i>Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção</i>	22.422	<b>24.840</b>	2.418
<i>Infrações por uso de telemóvel durante a condução</i>	27.471	<b>31.396</b>	3.925
<i>Outras infrações</i>	446.315	<b>474.956</b>	28.641



## ANEXOS

## OPERAÇÕES A DESTACAR NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA - RESULTADOS

Designação da operação	Efetivo	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso de velocidade	Excesso de álcool	Álcool	Condução sem habilitação legal	Outros motivos
GNR COVID-19 Páscoa em Casa 26 a 05ABR21 *	11 241	60 060	14 202	3 285	215	239	208	30
GNR Hermes - Viajar em segurança 01JUL a 06SET21 *	16 023	94 416	29 549	14 509	910	751	346	130
GNR Todos os Santos 29OUT a 01NOV21 *	3 432	16 095	3 626	780	234	82	33	36
GNR Moto 02 a 07NOV21 *	1 112	2 941	640	130	8	1	0	0
GNR Natal e Ano Novo 23DEC21 a 02JAN22 *	25 940	118 547	30 240	8 677	623	669	332	161
PNF Ao volante o telemóvel pode esperar 23FEV21 a	9 765	41 751	10 966	2 912	188	113	145	30
PNF Viajar sem pressa 20 a 26ABR21 *	2 996	32 668	7 640	3 209	265	134	112	0
PNF Ao volante o telemóvel pode esperar 25 a 31MAI21 *	8 636	29 987	8 817	1 625	408	159	103	39
PNF Cinto-me vivo 23 a 29JUN21 *	4 121	31 924	9 487	2 207	444	164	92	15
PNF Taxa zero ao volante 06 a 12JUL21 *	3 732	32 609	9 332	2 101	168	185	115	42
PNF Viajar sem pressa 10 a 16AGO21 *	5 357	33 043	3 902	1 740	278	137	103	1
PNF Cinto-me vivo 09 a 15SET21 *	5 892	27 736	5 517	1 408	153	183	114	37
PNF Taxa zero ao volante 01 a 05OUT21 *	4 211	22 666	4 950	1 380	119	213	73	39
PNF Viajar sem pressa 19 a 22NOV21 *	4 161	15 268	5 139	3 167	260	121	58	29
PNF Taxa zero ao volante 07 a 13DEC21 *	6 771	27 584	5 687	894	381	224	79	32
ECR Veículos Pesados 08 a 14MAR21 *	1 371	4 156	3 157	466	4	4	0	7
ECR Veículos Pesados 19 a 25ABR21 *	688	1 972	1 567	238	1	0	2	1
ECR Veículos Pesados 10 a 16MAI21 *	1 076	2 218	1 840	0	0	0	1	5
ECR Veículos Pesados 19 a 25JUL21 *	595	1 694	1 757	109	9	0	1	27
ECR Mercadorias Perigosas 13 a 19SET21 *	524	1 702	1 160	72	6	0	0	34
ECR Veículos Pesados 11 a 17OUT21 *	945	3 506	2 639	47	12	0	0	42
ECR Veículos Pesados 15 a 19NOV21 *	688	2 475	1 632	77	8	0	0	35
Euro Contrôle Route **	3.613	6.208	1.778	0	0	0	0	0
Op. "100% COOL" **	42	275	34	5	1	1	2	0
Op. "ROADPOL" **	4.341	17.696	5.755	1.918	54	65	88	16
Op. "Operação PNF "PHONE OFF"- 23FEV a 1MAR **	2.299	35.487	5.876	1.595	36	61	141	36
Operação PNF "Cinto-me vivo"- 23 a 29JUN **	2.520	23.880	5.702	1.465	86	73	94	18
Operação PNF "Viajar Sem Pressa"- 20 a 26ABR **	1.885	22.483	8.234	3.695	105	90	103	30
Operação PNF "Ao volante o telemóvel pode esperar"- 25 a	2.243	22.080	5.703	1.741	115	92	83	20
Op. "Páscoa em Segurança 2021" **	8.378	50.443	3.696	317	69	93	132	145
Op. "Verão Seguro 2021" **	57.874	321.379	73.217	29.332	1.364	1.310	1.491	983
Op. "Festas Seguras 2021" **	6.486	38.512	3.925	1.975	142	120	103	164
Operação PNF "Taxa Zero ao volante"- 6 a 12JUL **	2.581	22.283	5.736	1.621	85	81	73	33
Operação PNF "Viajar Sem Pressa"- 10 a 16AGO **	1.529	25.199	7.512	3.821	98	86	75	23
Operação PNF "Cinto-me vivo"- 9 a 15SET **	2.004	17.490	4.305	904	52	56	65	48
Operação PNF "Taxa Zero ao volante"- 1 a 5Out **	1.579	12.114	2.835	551	94	66	71	22
Operação PNF "Viajar Sem Pressa"- 19 a 22NOV **	891	9.747	3.676	1.889	87	57	49	8
Operação PNF "Taxa Zero ao volante"- 7 a 13DEZ**	1.340	14.472	3.308	510	108	97	64	19

\* Dados GNR / \*\* Dados PSP



## SEGURANÇA ESCOLAR

### OCORRÊNCIAS

	Ano letivo 2019/20	Ano letivo 2020/21	Dif	Var%
<b>Total de ocorrências em ambiente escolar (criminais e não criminais)</b>	4.823	<b>4.494</b>	-329	-6,8 %
Ocorrências de natureza criminal	2.647	<b>2.397</b>	-250	-9,4 %
Ocorrências de natureza não criminal	2.176	<b>2.097</b>	-79	-3,6 %

### TIPO DE OCORRÊNCIAS

Dados ano letivo 2020/2021	Tipo de ocorrências a destacar dentro e fora da escola
<i>Ameaça de bomba</i>	3
<i>Furto</i>	273
<i>Roubo</i>	73
<i>Posse/uso de arma</i>	55
<i>Vandalismo/dano</i>	140
<i>Injúrias/ameaças</i>	666
<i>Ofensa integridade física</i>	978
<i>Posse/consumo estupefacientes</i>	58
<i>Ofensas sexuais</i>	113
<i>Outros</i>	1.655

### ESCOLA SEGURA

Dados ano letivo 2020/2021	Ano 2020	Ano 2021
<i>Elementos empenhados</i>	750	<b>701</b>
<i>Ações de sensibilização</i>	26.910	<b>35.808</b>
<i>Nº de demonstrações de meios</i>	108	<b>204</b>
<i>Nº de visitas a instalações das FS</i>	322	<b>266</b>
<i>Nº de estab de ensino abrangidos</i>	8.054	<b>7.764</b>
<i>Nº de alunos abrangidos</i>	1.826.767	<b>1.543.734</b>

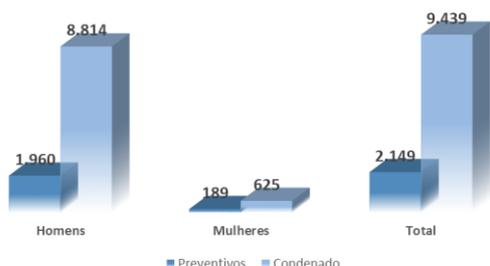


SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

POPULAÇÃO PRISIONAL POR SEXO

SITUAÇÃO PENAL DA POPULAÇÃO RECLUSA, POR SEXO, EM 31 DEZEMBRO 2021



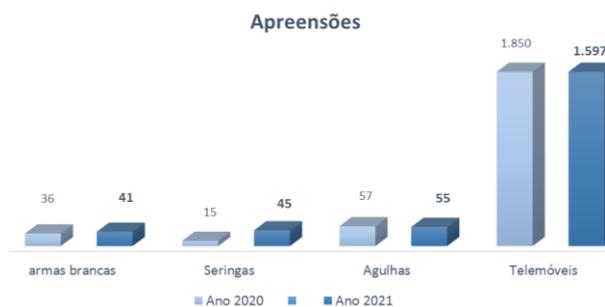
RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DEZ, SEGUNDO O SEXO, ESCALÃO ETÁRIO E NACIONALIDADE

	Idade Homens						Idade Mulheres					
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total
Total de reclusos	38	655	4.626	4.567	888	10.774	2	38	315	402	57	814
Reclusos portugueses	29	537	3.864	4.031	814	9.275	2	22	229	347	52	652
Reclusos estrangeiros	9	118	762	536	74	1.499	0	16	86	55	5	162

TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS

Transferência de reclusos	Alemanha	Bélgica	Brasil	Dinamarca	Espanha	Filândia	França	Itália	Islândia	Japão	Países Baixos	Reino Unido	Roménia	Suécia	Turquia	Total
Estrangeiro para Portugal		3		3	1			1		1		2		3	1	15
Portugal para o Estrangeiro	1	1	8	1	7	1	3	2	1		3	1	6			35
Total		4	8	4	8	1	3	3	1	1	3	3	6	3		28

APREENSÕES





ANEXOS

**PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE**

PENAS E MEDIDAS NA COMUNIDADE NO ÂMBITO PENAL

	Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Total de penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados	Suspensão provisória do processo	12.232	<b>13.351</b>	1.119
	Trabalho a favor da comunidade	8.026	<b>8.166</b>	140
	Suspensão da execução da pena de prisão	22.258	<b>22.867</b>	609
	Liberdade condicional	4.656	<b>4.479</b>	-177
	Medidas relativas a inimputáveis	684	<b>710</b>	26
	Medidas de coação	721	<b>962</b>	241
	Outras	820	<b>125</b>	-695
	<b>Total</b>	<b>49.397</b>	<b>50.660</b>	1.263
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro	Suspensão provisória do processo	4.949	<b>5.199</b>	250
	Trabalho a favor da comunidade	3.822	<b>3.469</b>	-353
	Suspensão da execução da pena de prisão	14.631	<b>15.474</b>	843
	Liberdade condicional	3.177	<b>2.998</b>	-179
	Medidas relativas a inimputáveis	517	<b>540</b>	23
	Medidas de coação	373	<b>487</b>	114
	Outras	333	<b>81</b>	-252
	<b>Total</b>	<b>27.802</b>	<b>28.248</b>	446

PESSOAS COM PENAS E MEDIDAS DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO PENAL

	Pessoas com penas e medidas de execução no âmbito penal	Ano 2020	Ano 2021
Total de pessoas com penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados	masculino	38.223	<b>39.347</b>
	feminino	4.921	<b>5.061</b>
	omisso	8	<b>7</b>
	<b>Total</b>	<b>43.152</b>	<b>44.415</b>
Total de pessoas com penas e medidas em execução a 31 de dezembro	masculino	22.979	<b>23.273</b>
	feminino	2.631	<b>2.783</b>
	omisso	6	<b>6</b>
	<b>Total</b>	<b>25.616</b>	<b>26.062</b>



ANEXOS

PENAS E MEDIDAS POR GRUPO ETÁRIO

Grupo etário	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
[16-17]	1.199	<b>1.243</b>	44
[18-21]	3.945	<b>4.029</b>	84
[22-30]	9.865	<b>9.971</b>	106
[31-40]	10.319	<b>10.604</b>	285
[41-50]	9.998	<b>10.678</b>	680
[51-60]	5.138	<b>5.147</b>	9
60+	2.278	<b>2.352</b>	74
<b>Total</b>	<b>42.742</b>	<b>44.024</b>	<b>1.282</b>
Dado omissio	410	<b>391</b>	-19

**VIGILÂNCIA ELETRÓNICA**

PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VE, POR CONTEXTO PENAL

	Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrónica, por contexto penal	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Total de penas e medidas em execução - dados acumulados	Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação	1.083	<b>1.023</b>	-60
	Pena de prisão na habitação	1.232	<b>1.290</b>	58
	Adaptação à liberdade condicional	155	<b>164</b>	9
	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	2.163	<b>2.608</b>	445
	modificação da execução da pena de prisão	19	<b>29</b>	10
	VE em contexto de crime de persiguição	19	<b>30</b>	11
	VE por crime de Incêndio Florestal	9	<b>13</b>	4
	<b>Total</b>	<b>4.680</b>	<b>5.157</b>	<b>477</b>
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro	Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação	485	<b>424</b>	-61
	Pena de prisão na habitação	542	<b>589</b>	47
	Adaptação à liberdade condicional	62	<b>48</b>	-14
	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	1.304	<b>1.485</b>	181
	modificação da execução da pena de prisão	17	<b>19</b>	2
	VE em contexto de crime de persiguição	15	<b>21</b>	6
	VE por crime de Incêndio Florestal	7	<b>9</b>	2
	<b>Total</b>	<b>2.432</b>	<b>2.595</b>	<b>163</b>



ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

EXECUÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO TUTELAR EDUCATIVO

	Execução de medidas no âmbito tutelar educativo	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Total de medidas em execução durante o ano - dados acumulados	Suspensão Processo	763	724	-39
	Reparação ao Ofendido	3	1	-2
	Tarefas Favor Comunidade	329	357	28
	Prestações Económicas Favor Comunidade	3	2	-1
	Imposição Regras Conduta	13	14	1
	Imposição Obrigações	602	571	-31
	Frequência Programas Formativos	37	28	-9
	Acompanhamento Educativo	814	802	-12
	Internamento em Centro Educativo	248	215	-33
	Período Supervisão Intensiva	11	12	1
	Outras	3	2	-1
	<b>Total</b>	<b>2.826</b>	<b>2.728</b>	<b>-98</b>

Total de medidas em execução a 31 de dezembro	Suspensão Processo	271	253	-18
	Reparação ao Ofendido	0	0	0
	Tarefas Favor Comunidade	127	101	-26
	Prestações Económicas Favor Comunidade	1	1	0
	Imposição Regras Conduta	6	7	1
	Imposição Obrigações	286	305	19
	Frequência Programas Formativos	14	6	-8
	Acompanhamento Educativo	449	428	-21
	Internamento em Centro Educativo	90	116	26
	Período Supervisão Intensiva	3	3	0
	Outras	0	1	1
	<b>Total</b>	<b>1.247</b>	<b>1.221</b>	<b>-26</b>

JOVENS COM MEDIDAS EM EXECUÇÃO NO ÂMBITO TUTELAR EDUCATIVO

	Jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Total de jovens com medidas em execução durante o ano - dados acumulados	masculino	1.881	1.800	-81
	feminino	420	402	-18
	<b>Total</b>	<b>2.301</b>	<b>2.202</b>	<b>-99</b>
Total de jovens com medidas em execução a 31 de dezembro	masculino	908	885	-23
	feminino	194	189	-5
	<b>Total</b>	<b>1.102</b>	<b>1.074</b>	<b>-28</b>



ANEXOS

JOVENS SUJEITOS A MEDIDAS TUTELARES EDUCATIVAS, EM EXECUÇÃO POR IDADE

	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	Omisso	Total
Ano 2021	70	196	344	599	512	345	91	22	10	13	2.202
Ano 2020	72	217	366	609	524	359	99	26	12	17	2.301
Diferença	-2	-21	-22	-10	-12	-14	-8	-4	-2	-4	-99

JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Jovens internados em centro educativo, por situação jurídica e regime	Lotação	Total de jovens	Internamento para perícia s/		Medida cautelar de guarda		Medida de internamento		
			semi aberto	fechado	semi aberto	fechado	aberto	semi aberto	fechado
CE Bela Vista	26	21					9	12	
CE Navarro de Paiva F	14	7			1			6	
CE Navarro de Paiva M	24	16			2		4	10	
CE Olivais	34	23				1	4	12	6
CE Padre António Oliveira	24	17				4		8	5
CE Santa Clara F	6	6						5	1
CE Santa Clara M	12	7					2	5	
CE Santo António	24	19			1	4		9	5
Sub total Masculino	144	103	0	0	3	9	19	56	16
Sub total feminino	20	13	0	0	1	0	0	11	1
TOTAL	164	116	0	0	4	9	19	67	17

TIPOLOGIA DE CRIMES REGISTRADOS NOS PROCESSOS DOS JOVENS INTERNADOS A 31 DEZEMBRO 2021

Tipologia de crimes nos processos dos jovens internados	nº tipos de crime - ANO 2021		
	fem	masc	total
Total de crimes registados	44	312	356
Crimes contra as pessoas	31	170	201
Ofensa à integridade física voluntária simples	9	38	47
Ameaça e coação	7	39	46
Difamação, calúnia e injúria	8	33	41
Ofensa à integridade física voluntária grave	7	31	38
Violação domicílio e introdução em lugar vedado ao público		7	7
Outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual		6	6
Abuso sexual crianças, adolescentes e menores dependentes		4	4
Violação		3	3
Devassa por meio de informática		2	2
Outros		7	7
Crimes contra o património	11	122	133
Outros furtos		41	41
Outros roubos		34	34
Outro dano	7	26	33
Furto veículo motorizado		5	5
Roubo na via pública (exceto por esticção)		4	4
Burla informática e nas comunicações		3	3
Extorsão		2	2
Burla para obtenção de alimentos/bebidas/serviços		2	2
Outros	4	5	9
Crimes contra a vida em sociedade	1	7	8
Detenção ou tráfico de armas proibidas		6	6
Outros	1	1	2
Crimes contra o Estado	1	0	1
Outros	1	0	1
Crimes previstos em Legislação penal avulsa	0	13	13
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	0	6	6
Condução sem habilitação legal	0	4	4
Outros	0	3	3



**SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO**

TIPO DE SOCORRO

Tipo de socorro	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Incêndios em habitação	7.244	<b>6.486</b>	-758
Incêndios industriais	653	<b>654</b>	1
Outros incêndios (excluindo rurais)	10.813	<b>9.803</b>	-1.010
Acidentes (com socorro)	28.986	<b>30.000</b>	1.014
Intervenção em infraestruturas e vias de comunicação	16.255	<b>15.030</b>	-1.225
Conflitos legais	20.903	<b>20.834</b>	-69
Acidentes tecnológicos e industriais	980	<b>890</b>	-90
Outros eventos de proteção e socorro	129.912	<b>121.923</b>	-7.989
<b>Total de intervenções e socorro</b>	<b>215.746</b>	<b>205.620</b>	<b>-10.126</b>
Operacionais empenhados	921.891	<b>911.260</b>	-10.631
Meios técnicos empenhados	347.629	<b>357.492</b>	9.863

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES OPERADAS

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação do Plano a novos normativos e enquadramentos legais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das Zonas de Conservação e Reserva, tendo em conta o disposto nos Planos Distritais de Emergência entretanto aprovados;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização das disposições referentes à organização das operações, tendo em consideração as atualizações entretanto operadas no Sistema de Gestão de Operações;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização de critérios de ativação, de listagens e modelos e da cartografia de suporte às operações;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização das responsabilidades das diferentes entidades já anteriormente envolvidas e integração de novas entidades no Plano;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização da tipificação dos riscos existentes, de acordo com a versão de 2019 da Avaliação Nacional de Riscos;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão dos procedimentos das diversas Áreas de Intervenção, com especial ênfase para os Serviços Mortuários;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de programas de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano.</li> </ul>



## SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO

## ANAC

CONTROLO DE QUALIDADE

Controlo de qualidade da segurança da aviação civil	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Ações de controlo da qualidade da segurança da aviação civil	148	<b>181</b>	33
Testes de segurança da aviação civil	1.683	<b>2.654</b>	971

Legislação

Desde de 2016, a legislação nacional tem sido gradualmente adaptada a esta nova realidade, destacando-se, inicialmente o **Regulamento ANAC n.º 1093/2016, de 14 de dezembro**, que definia as regras de operação, o **Decreto-Lei n.º 58/2018, de 23 de julho**, relativo ao registo de aeronaves não tripuladas e seguro, e a **Portaria n.º 2/2021, de 4 de janeiro**, que concretizou os limites das apólices de seguro a contratar, de acordo com a massa máxima operacional da aeronave; e, por fim, o **Decreto-Lei n.º 87/2021, de 20 de outubro**, que define o regime sancionatório referente ao **Regulamento de Execução (UE) 2019/947**, da Comissão, de 24 de maio, que define as regras e os procedimentos para a operação de aeronaves não tripuladas, e que previu ainda a criação de um grupo de trabalho interministerial com vista a concretizar as zonas geográficas sujeitas a restrições, conforme decorre do artigo 15.º do citado regulamento europeu. Salieta-se que, o citado diploma legal, procedeu, ainda, à criação do regime sancionatório do **Regulamento Delegado (UE) 2019/945, da Comissão, de 12 março**, referente aos requisitos de conceção e fabrico de sistemas de aeronaves não tripuladas («UAS») no mercado.

Assim, na sequência da entrada em vigor do **Decreto-Lei n.º 87/2021, de 20 de outubro**, e tendo por base o primado do Direito da União Europeia, revogou-se expressamente os requisitos nacionais referentes ao registo, previstos no **Decreto-Lei n.º 58/2018, de 23 de julho**, e, bem assim, as regras de operação que se encontravam previstas no **Regulamento da ANAC n.º 1093/2016, de 14 de dezembro**, exceto quanto às áreas geográficas sujeitas a restrições<sup>78</sup>, que se mantêm em vigor até à publicação das novas zonas geográficas a serem estabelecidas por uma portaria, conforme acima referido.

Por força da entrada em vigor do **Regulamento (UE) 2018/1139, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho**, e dos regulamentos delegados e de execução neles baseados, destacando-se o **Regulamento de Execução (UE) 2019/947 da Comissão, de 24 de maio**, na sua versão atual, resultou a necessidade de preparar, em 2020, um processo de transição que culminou na implementação, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, na necessidade de ministrar formação, emitir certificados de competência, proceder ao registo de operadores de aeronaves não tripuladas, ao registo de aeronaves não tripuladas certificadas, conduzir processos de

<sup>78</sup> Áreas de proteção operacional dos aeródromos e as áreas restritas, proibidas e perigosas e áreas de natureza militar.



## ANEXOS

autorização operacional suportados em análise de risco, de autorização de operações transfronteiriças de forma harmonizada, bem como estabelecer a base de certificação para os operadores de UAS Ligeiros (LUC), para os quais não há termos de comparação face a anos anteriores.

Drones

Licenças e certificados emitidos	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Processos de autorização iniciados	2654 *	5705 **	3.051
Operadores registados		6082 **	
Formação e certificados de competência emitidos		998 ***	
Autorizados	299 *	19 **	-280
Indeferidos	97 *	13 **	-84
Pedidos de esclarecimento	2240*	5673 **	3.433
Ocorrências com aeronaves não tripuladas	12	15	3
Ocorrências direta ou indiretamente envolvidas com a segurança de voo	10	12	2

**Nota\*** - Instruído de acordo com o Regulamento da ANAC n.º 1093/2016, de 14 de dezembro, portanto normas nacionais já revogadas pelo Regulamento (UE) 2019/947.

**Nota\*\*** - Instruído de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2019/947, da Comissão, de 24 de maio, na sua versão atual.

**Nota\*\*\*** - Inclui 33 formações e certificados na subcategoria A2 e 965 na subcategoria A1-A3 da categoria aberta. Instruído de acordo com a nova regulamentação europeia harmonizada de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2019/947, da Comissão, de 24 de maio, na sua versão atual.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Processos de contraordenação concluídos	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Processos de contraordenação concluídos a passageiros desordeiros	38	53	15
Processos de contraordenação concluídos a stakeholders	15	11	-4
Processos de contraordenação instaurados no âmbito da utilização de aeronaves não tripuladas	5	13	8

**Nota** - Refere-se como processos de contraordenação concluídos os que foram objeto de decisão final da ANAC, independentemente do trânsito em julgado.



ANEXOS

VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS

TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

Tráfego comercial e não comercial	Ano 2020	Ano 2021	Var %
Total de aterragens	128.506	<b>163.601</b>	27,3 %
Total de descolagens	128.286	<b>163.159</b>	27,2 %
Total passageiros desembarcados	9.229.354	<b>13.044.070</b>	41,3 %
Total passageiros embarcados	9.218.450	<b>12.721.849</b>	38,0 %
Total passageiros em transito	2.360.484	<b>3.279.190</b>	38,9 %
Total carga desembarcada	73.983.764	<b>92.515.577</b>	25,0 %
Total carga embarcada	68.298.675	<b>92.058.775</b>	34,8 %
Total correio desembarcado	4.734.941	<b>4.953.440</b>	4,6 %
Total correio embarcado	5.931.834	<b>6.837.238</b>	15,3 %

TRÁFEGO UE NÃO SCHENGEN

Tráfego União Europeia não Schengen	Ano 2020	Ano 2021	Var %
Total de aterragens	3.089	<b>2.366</b>	-23,4 %
Total de descolagens	3.103	<b>2.373</b>	-23,5 %
Total passageiros desembarcados	316.607	<b>251.417</b>	-20,6 %
Total passageiros embarcados	360.744	<b>249.419</b>	-30,9 %
Total passageiros em transito	90.727	<b>31.715</b>	-65,0 %
Total carga desembarcada	76.326	<b>21.144</b>	-72,3 %
Total carga embarcada	380.078	<b>49.059</b>	-87,1 %
Total correio desembarcado	34.264	<b>0</b>	-100,0 %
Total correio embarcado	59.208	<b>36.839</b>	-37,8 %

TRÁFEGO UE SCHENGEN

Tráfego União Europeia Schengen	Ano 2020	Ano 2021	Var %
Total de aterragens	106.991	<b>135.713</b>	26,8 %
Total de descolagens	106.537	<b>135.001</b>	26,7 %
Total passageiros desembarcados	6.976.073	<b>10.123.115</b>	45,1 %
Total passageiros embarcados	6.945.991	<b>9.931.816</b>	43,0 %
Total passageiros em transito *	1.521.519	<b>2.208.558</b>	45,2 %
Total carga desembarcada	41.951.133	<b>45.792.669</b>	9,2 %
Total carga embarcada	27.219.794	<b>33.339.788</b>	22,5 %
Total correio desembarcado	3.917.276	<b>4.354.763</b>	11,2 %
Total correio embarcado	4.390.600	<b>5.275.559</b>	20,2 %

\* Valor relativo ao ano 2020 foi retificado pela própria ANAC

TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

Tráfego Países terceiros	Ano 2020	Ano 2021	Var %
Total de aterragens	18.426	<b>25.522</b>	38,5 %
Total de descolagens	18.646	<b>25.785</b>	38,3 %
Total passageiros desembarcados	1.936.674	<b>2.669.538</b>	37,8 %
Total passageiros embarcados	1.911.715	<b>2.540.614</b>	32,9 %
Total passageiros em transito *	748.238	<b>1.038.917</b>	38,8 %
Total carga desembarcada	31.956.305	<b>46.701.764</b>	46,1 %
Total carga embarcada	40.698.803	<b>58.669.928</b>	44,2 %
Total correio desembarcado	783.401	<b>598.677</b>	-23,6 %
Total correio embarcado	1.482.026	<b>1.524.840</b>	2,9 %

\* Valor relativo ao ano 2020 foi retificado pela própria ANAC



ANEXOS

INCIDENTES E AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE REPORTADOS

INDICADORES DE SEGURANÇA

Total dos Aeroportos - indicadores de segurança	Ano 2020	Ano 2021	Var %
Quantidade de líquidos confiscados na origem	183.981	<b>190.896</b>	3,8 %
Quantidade de líquidos confiscados em transferência	15.347	<b>151.733</b>	888,7 %
Bagagem porão - nível 4	1.086	<b>1.145</b>	5,4 %
Outros	328	<b>461</b>	40,5 %
Violação de bagagem na zona restrita segurança	89	<b>198</b>	122,5 %
Procedimento irregular de segurança	0	<b>6</b>	
Furtos na zona restrita de segurança	247	<b>468</b>	89,5 %
Furtos na zona pública	88	<b>145</b>	64,8 %
Passageiros desordeiros	110	<b>165</b>	50,0 %
Ocorrências junto aos pontos de rastreio	152	<b>71</b>	-53,3 %
Passageiros inadmissíveis	87	<b>106</b>	21,8 %
Bagagem abandonada	98	<b>286</b>	191,8 %
Bagagem porão - nível 5	5	<b>2</b>	-60,0 %
Ameaça de bomba não validada	0	<b>1</b>	
Ameaça de bomba validada	0	<b>0</b>	

AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE

	Ano 2020	Ano 2021	Var %
Outras ações de monitorização	5.541	<b>5.694</b>	2,8 %
Inspeções	49	<b>49</b>	0,0 %
Auditorias	15	<b>9</b>	-40,0 %

AAN

HORAS DE VOO POR TIPO DE MISSÃO

Tipo de missão	Horas de Voo	
	Ano 2020	Ano 2021
Monitorização e controlo do espaço marítimo (em colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais, no âmbito do projeto SIFICAP)	197:45	<b>134:15</b>
Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos	279:45	<b>510:15</b>
Controlo e Combate à Poluição	180:10	<b>486:00</b>
Coordenação e colaboração com as Forças e Serviços de Segurança	263:15	<b>493:35</b>



ANEXOS

TIPO DE MISSÕES

	Ano 2020	Ano 2021
Missões Reais	4	3
Missões de exercício	194	164
Horas de voo realizadas	713:30	619:20

MONITORIZAÇÃO NA VERTENTE AÉREA

Voos realizados	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Região de informação de voos de Lisboa	267.163	345.015	77.852
Região de informação de voos de Santa Maria	78.174	98.543	20.369
<b>Total</b>	<b>345.337</b>	<b>443.558</b>	<b>98.221</b>

ACOMPANHAMENTO DE AERONAVES

	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Ocorrências registadas	475	234	-241
Protocolos com ação tática	51	33	-18

AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERRAGEM

		Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Pedidos processados	Permanentes	4.012	4.291	279
	Não permanentes	318	205	-113
	<b>Total</b>	<b>4.330</b>	<b>4.496</b>	<b>166</b>
Voos realizados	Permanentes	3.998	4.207	209
	Não permanentes	317	190	-127
	<b>Total</b>	<b>4.315</b>	<b>4.397</b>	<b>82</b>

LEVANTAMENTOS AÉREOS

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS POR TIPO DE PLATAFORMA

Autorizações concedidas por tipo de plataforma	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Sistemas aéreos não tripulados	45.191	56.573	11.382
Sistemas aéreos tripulados	184	96	-88



## ANEXOS

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS POR TIPO DE REQUERENTE

Autorizações concedidas por tipo de requerente		Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Nacionais	Entidades privadas nacionais	38.243	<b>48.309</b>	10.066
	Entidades públicas nacionais	1.274	<b>1.318</b>	44
Estrangeiros		5.674	<b>6.946</b>	1.272
<b>Total</b>		<b>45.191</b>	<b>56.573</b>	<b>11.382</b>

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS EM ÁREAS INTERDITAS E CONDICIONADAS

Autorizações concedidas em áreas interditas e condicionadas	Ano 2020	Ano 2021	Diferença
Áreas militares	6.447	<b>7.882</b>	1.435
Áreas sujeitas a autorização especial *	815	<b>883</b>	68
<b>Total</b>	<b>7.262</b>	<b>8.765</b>	<b>1.503</b>

*\*Áreas sujeitas a autorização especial: atividades desenvolvidas tendo presente o Decreto-Lei n.º 248/91, de 16 de julho, regulamentado pela Portaria n.º 837/91, de 16 de agosto e pela Portaria n.º 362/97, de 2 de junho.*



ANEXOS

SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO

SEGURANÇA COSTEIRA

SEGURANÇA COSTEIRA

	Ano 2020	Ano 2021
<i>Ações realizadas</i>	213.382	<b>254.312</b>
<i>Elementos empenhados</i>	52.371	<b>64.001</b>
<i>Horas de atividade</i>	410.932	<b>434.624</b>
<i>Km percorridos*</i>	3.730.206	<b>3.629.100</b>
<i>Milhas náuticas percorridas*</i>	134.264	<b>140.461</b>
<i>Nº de autos</i>	7.576	<b>8.470</b>

SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO

SINISTRALIDADE MARÍTIMA

	Ano 2020	Ano 2021
<i>Sinistros com embarcações de recreio</i>	70	<b>110</b>
<i>Sinistros com embarcações registadas na atividade da pesca profissional</i>	39	<b>26</b>
<i>Sinistros com embarcações desportivas</i>	3	<b>4</b>
<i>Sinistros com embarcações registadas de comércio</i>	6	<b>7</b>
<i>Sinistros com embarcações auxiliares</i>	4	<b>4</b>
<b>Total de sinistros com embarcações</b>	<b>122</b>	<b>151</b>
<i>Óbitos</i>	0	<b>10</b>
<i>Feridos</i>	30	<b>29</b>

MOVIMENTO NOS PORTOS

MOVIMENTO NOS PORTOS DO CONTINENTE

Tipo de navios	Subtipo	V Castelo	Aveiro	Leixões	Douro	Figueira da Foz	Lisboa	Setúbal	Sines	Portimão	Faro	V.R.S António
<b>Mercantes</b>	<i>Cruzeiros</i>	0	0	21	0	1	50	8	0	24	0	0
	<i>Cargas perigosas</i>	16	165	1.649	0	46	875	451	1.808	0	0	0
	<i>Outras cargas</i>	169	1.129	689	15	367	737	994	119	1	13	0
	<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>1.294</b>	<b>2.359</b>	<b>15</b>	<b>414</b>	<b>1.662</b>	<b>1.453</b>	<b>1.927</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>0</b>
<b>Militares</b>		0	0	0	0	3	11	0	0	0	0	0

Tipo de navios	Subtipo	Ponta Delgada	Vila do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia da Vitória	Vila da Praia	Funchal / Porto Santo
<b>Mercantes</b>	<i>Cruzeiros</i>	24	8	4	32	7	17	12	662
	<i>Cargas perigosas</i>	450	11	42	106	0	249	37	126
	<i>Outras cargas</i>	36	25	0	316	0	16	0	250
	<b>Total</b>	<b>510</b>	<b>44</b>	<b>46</b>	<b>454</b>	<b>7</b>	<b>282</b>	<b>49</b>	<b>1.038</b>
<b>Militares</b>		0	1	0	0	0	17	2	2



## FORÇAS ARMADAS - COLABORAÇÃO

### VISITAS DE AE MILITARES E CIVIS ORGANIZADAS PELAS FFAA

#### Ações a destacar

Visita do Chief of Staff do Supreme Headquarters Allied Power Almirante Joachim Rühle - EUA	Evocação do Centenário da Grande Guerra
NATO TIGER MEET 2021	Visita do CEMGFA de São-Tomé e Príncipe Brigadeiro-General Idalécio Pachire
Visita do Primeiro-Ministro António Costa ao Navio Mário Ruivo	LXV Reunião dos Estados-Maiores Peninsulares
PPUE - Comité Militar da União Europeia (CMUE)	Visita do Comandante Marinha Alemã Vice-almirante Schönbach Kay-Achim
Receção ao Ministro da Defesa de Moçambique pelo Ministro da Defesa Nacional João Titterington Gomes Cravinho	Visita do Chefe do Estado-Maior da Marinha Almirante Pierre Vandier - França
Exercício STEADFAST DEFENDER 21	Cerimónia Conjunta de Receção do Estandarte Nacional da 6ªFND/RSM
Visita do Comandante US Air Force na Europa General Jeffrey L. Harrigan - EUA	Visita do Deputy Supreme Allied Commander Transformation General Paolo Ruggieri - Itália
Comemorações do Dia das Operações de Paz e Humanitárias	Evento do Banco Santander Totta
Exercício HOT BLADE	Visita do CEMGFA de Moçambique Almirante Joaquim Rivas Mangrasso
Visita do Diretor Executivo da Agência Europeia de Defesa Jiri Šedivý - República Checa	DVD SEABORDER
PPUE - Grupo de Trabalho do Comité Militar da União Europeia/ Headline Goal Task Force	Visita do Tenente-General Daniel Sidiki Traoré
Visita do Chairman European Union Military Committee General Cláudio Graziano - Itália	Comemorações do Dia do Exército
At Sea Demonstration/FORMIDABLE SHIELD-21	Preparation Parachute Jump Training
Visita do Supreme Allied Commander Europe (SACEUR) Tod D. Wolters - EUA	Visita do CMTD da Armada Nacional da República da Colômbia (CANRC) Alm Gabriel Alfonso Pérez Garcés
PPUE - Viagem a Portugal do Comité Político e de Segurança (COPS)	Transit for Marine Training in Portugal
Visita do Secretário-Geral da NATO Jens Stoltenberg - Noruega	Visita da Presidente da República do Kosovo
PMUS 21	Gavião 21
Comemoração do Dia do EMGFA	Visita do JEMACON Tenente-General Fernando Garcia González-Valerio - ESPANHA
Visita do Chairman do Comité Militar da NATO Stuart Peach - Reino Unido	Cerimónia de Homenagem aos Heróis da Restauração e da Guerra da Aclamação - 1 de dezembro
Visita do Chefe do Allied Joint Force Command Brunsum Jorg Vollmer - Alemanha	Visita do CEMGFA de França General Thierry Burkhard
Reunião NATO Seasparrow Steering Committee	60.º Aniversário da Tomada de Goa, Damão e Diu por tropas indianas. Eucaristia e Homenagem aos Mortos.
Visita do JEMAD de Espanha ALM GEN Teodoro Calderon	Visita do Presidente da República do Quênia - Uhuru Muigai Kenyatta
Comemoração 102º Aniversário do Armistício da Grande Guerra;	Parachute Jump Training - Gabinete do Adido da Alemanha
100º Aniversário da Fundação da Liga dos Combatentes;	Visita do Coronel Nikolai Fokin - RÚSSIA
479º Aniversário do fim da Guerra do Ultramar;	

### AÇÕES DE APOIO AOS FOGOS RURAIS

Destacamentos de engenharia	8
Voos apoio ao combate aos fogos (HERAC)	22
Horas de voo	59
Efetivos	62
Viaturas	13
Km percorridos	5.424

### COLABORAÇÃO COM O ICNF

Patrulhas de vigilância e deteção	1.910
Efetivos	4.359
Viaturas	1.910
Horas de patrulhamento	10.902
Km percorridos	265.978



ANEXOS

COLABORAÇÃO COM O CMD OP DA MADEIRA

GDH Rx	Origem do pedido	Entidade apoiada	Pedido	GDH Tx
30-dez-20	SESARAM	Sec Reg Saúde (TAM)	200 Vacinas (Covid-19)	01-jan-21
06-jan-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	1060 Kg de Carga Material Análises Covid-19	14-jan-21
18-jan-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Comitativa Governo Regional da Madeira	22-jan-21
08-fev-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	12-fev-21
23-fev-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19)	
01-mar-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	05-mar-21
26-mar-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica do SESARAM	02-abr-21
21-abr-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	30/ABR/21 e 01/MAI/21
26-abr-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	28/MAI/21 e 29/MAI/21
07-mai-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	15-mai-21
07-jun-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	12-jun-21
18-jun-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM Comitativa Entidades Oficiais	24/JUN/21 a 27/JUN/21
20-jun-21	DRPC	DRPC	Pat. de dissuasão na prevenção de fogos com recurso a equipa de drone	22/JUN/21 e 30/JUN/21
07-jul-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	11-jul-21
21-jul-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	23/JUL/21 e 24/JUL/21
09-ago-21	SESARAM	SESARAM (TAM)	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	13/AGO/21 e 14/AGO/21
16-ago-21	Governo Regional	SESARAM	50 camas articuladas e 50 almofadas	
24-ago-21	DRGSP	Estab. Prisional Funchal	Transporte material diverso Covid-19	27-ago-21
06-set-21	DRGSP	SESARAM	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	10-set-21
25-out-21	DRGSP	SESARAM	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	29-out-21
23-nov-21	DRGSP	SESARAM	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	27-nov-21
20/DEC/21	DRGSP	SESARAM	Vacinas (Covid-19) Equipa Médica da SESARAM	09/JAN/22 e 10/JAN/22

Legenda: SESARAM – Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira // TAM – Transportes Aéreos Militares

APOIOS SOLICITADOS AO COA

Assunto	Entidade apoiada	Implementação	Conclusão
Camas em prontidão no Centro de Acolhimento na ilha de São Miguel	105 camas na Ilha de São Miguel	01-jan-21	DEC21
Camas em prontidão no Centro de Acolhimento na ilha Terceira	76 camas na Ilha Terceira	01-jan-21	DEC21
Apoio Militar às linhas de contacto TRACE COVID-19	Secretaria Regional da Saúde e Desporto (SRSD) /Governo Regional dos Açores	15-jan-21	ATIVO
Apoio Militar ao processo de Vacinação COVID-19 nos Açores	Secretaria Regional da Saúde e Desporto (SRSD) /Governo Regional dos Açores	18-jan-22	ATIVO

SEGURANÇA COSTEIRA

<b>Ações de fiscalização</b>	<b>517</b>
Situação ilegal	430
Presumíveis infratoras	87



## ANEXOS

AÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO

<b>TOTAL INCIDENTES</b>	<b>420</b>
MRCC LISBOA	276
MRCC DELGADA	113
MRSC FUNCHAL	31
<b>VIDAS SALVAS</b>	<b>562</b>
MORTOS (depois alerta)	5
MORTOS (antes alerta)	9
DESAPARECIDOS	3
TAXA EFICÁCIA SERVIÇO	0,99

MEIOS NAVAIS

Meios navais		Dias de missão
<i>Navio de patrulha costeira</i>		70
Meios humanos por perfil	Nº de militares	Dias de missão
<i>Information officer</i>	11	667
Operational response support	2	<b>121</b>
<i>Liaison national officer</i>	2	66

MÓDULOS

- ✓ 8 Módulos de Intervenção de Rescaldo pós-incêndio; Módulos de Intervenção Engenharia Militar (máquina de rasto);
- ✓ 1 Módulo de Intervenção de Apoio Psicológico;
- ✓ 1 Módulo de Intervenção de Recuperação de Viaturas;
- ✓ 2 Módulos de Intervenção de Transporte de Pessoal;
- ✓ 1 Módulo de Intervenção de Transporte de Carga;
- ✓ 2 Módulos de Intervenção de Alimentação de Campanha;
- ✓ 2 Módulos de Intervenção de Alojamento Campanha;
- ✓ 1 Módulo de Intervenção de Reabastecimento de Combustíveis;
- ✓ 3 Grupos de Comando e Ligação.

MEIOS

- ✓ 3 Módulos de Intervenção (Pelotões) de Apoio a Inundações;
- ✓ 3 Módulos de Intervenção do Destacamento de Engenharia;
- ✓ 1 Módulo de Intervenção de Pontes;
- ✓ 1 Módulo de Intervenção de Reconhecimento Aéreo (sistema Raven);
- ✓ 2 Módulos de Intervenção de Alimentação de Campanha;
- ✓ 2 Módulos de Intervenção de Energia;
- ✓ 1 Módulo de Intervenção de Recuperação de Viaturas;
- ✓ 2 Módulos de Intervenção de Transporte de Pessoal;
- ✓ 2 Módulos de Intervenção de Transporte de Carga;
- ✓ 1 Módulo de Intervenção de Vigilância e Deteção;
- ✓ 1 Módulo de Apoio às Populações;
- ✓ 1 Grupo de Comando e Ligação.



## ANEXOS

---

### EXERCÍCIOS E FORMAÇÃO

#### **Exercício Fénix 21**

Visou testar a capacidade de resposta das diferentes valências do Sistema Integrado de Apoio Militar de Emergência do Exército na ocorrência de um sismo. Contou com a participação da ANEPC (Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco e Força Especial de Proteção Civil); da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; da GNR (Unidade de Emergência de Proteção e Socorro e Posto Territorial de Vila Velha de Ródão) e Bombeiros Voluntários de Vila Velha do Ródão.

#### **Exercício CELULEX 21**

Teve por objetivo testar o emprego do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica do Exército no contexto da resposta nacional a incidentes de contaminação por agentes biológicos, químicos e radiológicos. Contou com a participação da Agência Portuguesa do Ambiente, da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, da GNR, do Instituto Superior Técnico, da PSP, da PJ e do Exército espanhol.

#### **Exercício CIBER PERSEU 21**

Visou o treino e validação de procedimentos ao nível do utilizador e dos administradores de rede, bem como a prática ao nível tático e operacional de procedimentos de resposta a incidentes de segurança informática. Envolveu FFAA de 12 países: Argélia, Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Índia, Marrocos, Moçambique, Roménia, São Tomé e Príncipe, Espanha, Timor-Leste e Tunísia. Como parceiros: AFCEA Portugal, Centro de Ciberdefesa (do EMGFA), Centro Nacional de Cibersegurança (do Gabinete Nacional de Segurança) e da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Patrocinadores: Cisco, Check Point e Warpcom.

#### **Ação de formação para Operadores de Máquinas de Rasto**

O Exército participou com 20 militares, oriundos das Unidades de Engenharia, na ação de formação de Operadores de Máquinas de Rasto em contexto de incêndio rural.

#### **Formação em “Especialização em Vigilância Ativa Pós-Rescaldo para Forças Militares”**

Foram formados em Rescaldo e Vigilância Ativa pós-incêndio, no Regimento de Apoio Militar de Emergência (RAME), 152 oficiais e sargentos. Estas ações de formação foram ministradas pela Escola Nacional de Bombeiros e Força Especial de Proteção Civil. Foram ainda formados 354 militares em Rescaldo e Vigilância Ativa pós-incêndio, pelo Exército português, qualificados para o efeito pela ANEPC e Escola Nacional de Bombeiros.

#### **Cursos**

Decorreu, no RAME, a edição experimental do Curso de Apoio Militar de Emergência que foi frequentada por nove graduados do Exército. Foi ainda ministrada formação em Apoio Militar de Emergência aos tenentes e capitães do Exército que frequentaram, respetivamente, o Curso de Promoção a Capitão e o Curso de Promoção a Oficial Superior.

#### **Seminários e outras ações de divulgação**

Participação com um palestrante (com a comunicação “A articulação entre as Forças Terrestres e as Forças de Segurança no Combate a Ameaças Transnacionais), no Seminário “Como Implementar a Articulação Operacional entre FFAA e forças e serviços de segurança no Combate a Ameaças Transnacionais”, conduzido pelo EMGFA.

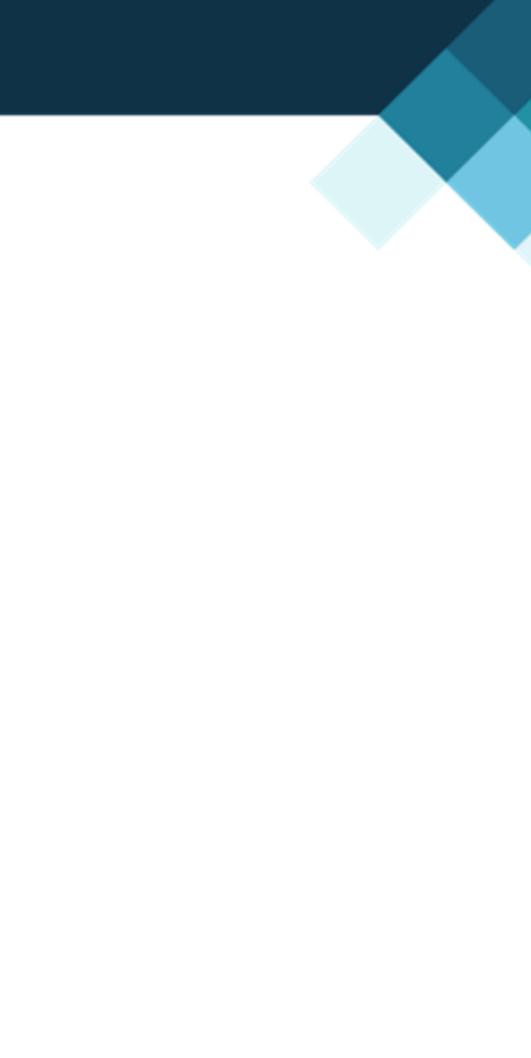


ANEXOS

MISSÕES DA FORÇA AÉREA

Evacuações Sanitárias		Transporte de Altas Entidades	
<i>Horas de voo</i>	1148:55:00	<i>Horas de voo</i>	404.50
Missões efetuadas	586	Missões efetuadas	100
<i>Doentes transportados</i>	753	<b>Transporte de Órgãos</b>	
Evacuações a Navios		<i>Horas de voo</i>	83:50:00
<i>Horas de voo</i>	90:35:00	Missões efetuadas	38
Missões efetuadas	26	Defesa e Policiamento do Espaço Aéreo *	
<i>Doentes resgatados</i>	27	<i>Horas de voo</i>	732:35:00
Busca e Salvamento		Missões reais	10
<i>Horas de voo</i>	283:55:00	<i>Missões de Treino</i>	183
Missões efetuadas	74	<b>Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos *</b>	510:15:00
<i>Salvamentos</i>	26	<b>Controlo e Combate à Poluição *</b>	486:00:00
<b>Monitorização e Controlo do Espaço Marítimo *</b> (em colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais, no âmbito do SIFICAP)	134.15		

\* Missões realizadas em coordenação com a Autoridade Aeronáutica Nacional



**COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL**



## ANEXOS

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS

Em 2021, o MAI empenhou um total de 26 elementos das suas Forças e Serviços de Segurança no quadro das Nações Unidas, Missões de manutenção da paz, e Agências Especializadas e Departamentos:

FSS MAI	GNR	PSP	SEF
N.º de elementos destacados	3	20	3

Missões	GNR	PSP
MINUSMA	2	2
UNVMC	0	1
MINUSCA	0	11
UNMISS	0	6
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>20</b>

Agências Especializadas das Nações Unidas	SEF
OIM	2
UNODC	1
<b>Total</b>	<b>3</b>

No ano de 2021, o MAI projetou internacionalmente um total de 406 elementos (8,1%, dos quais são do género feminino) das Forças e Serviços de Segurança (FSS) em missões e operações e bem assim em destacamentos nas Agências Europeias e organismos internacionais, com a seguinte evolução mensal:

Mês	Total de elementos
JAN	173
FEV	168
MAR	173
ABR	164
MAI	170
JUN	193
JUL	206
AGO	210
SET	197
OUT	191
NOV	189
DEZ	168

Mês	Elementos destacados
GNR	179
PSP	161
SEF	66
<b>Total</b>	<b>406</b>

**União Europeia**

No âmbito da UE, o MAI empenhou um total de 67 elementos nas missões da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) nas Agências e nas Instituições europeias:



## ANEXOS

---

### [EDIÇÃO 2021 DO FÓRUM EUROPEU PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE CATÁSTROFES](#)

Do evento resultou um compromisso ministerial de prioridade à prevenção de catástrofes e a resiliência, de acelerar a implementação do Quadro Sendai para Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030, de acordo com o Roteiro do Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes 2021-2030.

### [UNODC/ WCO CONTAINER CONTROL PROGRAMME](#)

A missão principal é capacitar países que buscam melhorar a gestão de risco e a segurança da cadeia de abastecimento, em portos marítimos, aeroportos e fronteiras terrestres, a fim de prevenir, detetar e apreender mercadorias ilícitas, em movimento transfronteiriço.

### [COMITÉ DE LUTA CONTRA A FRAUDE DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS.](#)

O Comité atua sob a direção geral do Conselho da OMA e da Comissão Política, é participado pelos mais de 180 Estados membros e tem como responsabilidade contribuir para a direção estratégica do trabalho realizado pela OMA em matérias de *compliance*, controlo e *intelligence*, de acordo com Plano Estratégico da OMA em áreas como segurança, informações, fraude comercial, assistência administrativa mútua, tráfico ilícito de drogas ou outros produtos proibidos, lavagem de dinheiro, criminalidade, contrabando, crime ambiental, crime organizado transnacional, armas de fogo e, quando aplicável, o movimento transfronteiriço de pessoas e bens.

### [ACORDO PARCIAL ABERTO SOBRE RISCOS MAIORES](#)

Aprovação do Plano de Ação 2021-2025, duas resoluções e a Declaração Ministerial que traduz o conjunto de compromissos patentes nos documentos aprovados, que destacam a importância da promoção das políticas de redução do risco de catástrofe desde o nível local ao nacional, numa abordagem que se pretende o mais multidisciplinar, intersectorial e participativa possível, através de uma estratégia transversal que envolva todos os atores e assente em soluções sustentáveis com a ajuda da ciência e com base no estudo dos ecossistemas para mitigar o impacto das alterações climáticas e consequentes catástrofes naturais.

### [AVALIAÇÃO MOÇAMBIQUE](#)

Nesta reunião foram avaliadas as relações de cooperação dos Ministérios da Justiça, Administração Interna e Defesa. Foram abordados temas como os pontos fortes e fracos da cooperação portuguesa, dificuldades, limitações e a relação entre aquelas três áreas setoriais e o Camões-ICL, I.P. Os representantes avaliados destacaram como pontos fortes o conhecimento técnico proporcionado por cada ministério, bem como a relação articulada e de confiança com o Camões, I.P. Relativamente aos pontos fracos, os representantes ministeriais referiram, na generalidade, problemas como a falta de coordenação, articulação e comunicação com a UE.

### [IRTAD](#)

No âmbito do *International Transport Forum*, da OCDE, o IRTAD (*International Traffic Safety Data and Analysis Group*) tem-se dedicado à problemática da segurança rodoviária no mundo, com atividades em torno de uma base de dados internacional de acidentes rodoviários.



## ANEXOS

---

### [ACORDO SOBRE A MOBILIDADE](#)

Portugal foi um dos quatro Estados que já depositaram junto do Secretariado Executivo da CPLP os respetivos instrumentos de ratificação, juntamente com Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Moçambique. Ao nível MAI as negociações foram sustentadas em pareceres técnicos do SEF e o MJ gizou a sua participação de acordo com os pareceres técnicos do IRN.

### [CMJPLOP](#)

A CMJPLOP funciona em Sessões Plenárias e em Comissões, que asseguram o trabalho técnico das matérias com vista à tomada de decisão. Em 1993, no decurso da II Conferência, foi aprovado o Protocolo Adicional ao Regimento para a Criação de um Secretariado Permanente da CMJPLOP, dirigido por um secretário-geral, com competência para coordenar e executar atividades relativas à preparação, organização e funcionamento da CMJPLOP, que é assegurado pela DGPJ/MJ.

### [EL PACCTO](#)

O programa europeu de cooperação internacional EL PACCTO (*Europa Latinoamérica Programa de Assistência contra el Crimen Transnacional Organizado*), financiado pela União Europeia, procura contribuir para a segurança e justiça na América Latina através do apoio à luta contra o crime organizado transnacional. Na sua intervenção, o EL PACCTO aborda toda a cadeia do crime numa perspetiva abrangente, alicerçando o seu trabalho em três componentes: policial, justiça e sistema prisional. O EL PACCTO é coordenado por duas instituições especializadas na gestão de projetos de cooperação, a FIIAPP (Espanha) e a Expertise France (França) e conta com dois parceiros europeus, a IILA (Itália) e o Camões, ICL (Portugal).

### [IDEAL](#)

O IDEAL é uma ferramenta de cooperação internacional para enfrentar o crime organizado transnacional, que permite identificar e avaliar as principais ameaças do crime organizado transnacional na América Latina (cibercriminalidade, tráfico de drogas, crimes ambientais, branqueamento) e promover uma maior coordenação entre as instituições de modo a enfrentar as referidas ameaças. O IDEAL é acompanhado da criação do CLASI – Comité Latino Americano de Segurança Interna, sendo inspirado no COSI. O IDEAL representa um avanço considerável na prevenção e combate ao crime organizado na região, porquanto permite antecipar o conhecimento da realidade. Depois do sucesso da iniciativa, outros países da América Latina, como a Argentina, o Brasil, a Colômbia, o Perú e o Paraguai, já manifestaram interesse em aderir ao projeto, no que se prevê que será a sua segunda etapa, denominada de IDEAL 2.0. A PJ e a Procuradoria-Geral da República têm participado ativamente, com elementos designados em permanência para o Programa EL PACCTO, registando-se também a participação de representantes do MJ nas várias atividades de formação.

### [SEGURANÇA E JUSTIÇA](#)

O êxito do projeto de Segurança e Justiça da TEI na América Latina e Caraíbas depende, por um lado, da consolidação e fortalecimento da cooperação regional e sub-regional da LAC e, por outro, ao nível intercontinental (Europa/América Latina), do estabelecimento de uma estratégia de diálogo EU-LAC e da cooperação bi-regional na justiça/ segurança/ crime organizado, que acompanhe toda a cadeia da justiça



---

## ANEXOS

---

criminal. Este programa conta, para já, com as contribuições do EI PACCTO - 50 M EUR (orçamento indicativo); do EUROFRONT (EU, Espanha e Itália) - 15 M EUR (orçamento indicativo), 10 M EUR na modalidade de implementação de cooperação delegada; da COPOLAD (EU, Espanha, Itália e Alemanha) - 15 M EUR (orçamento indicativo), e será implementando segundo o modelo de cooperação delegada.

### [PLATAFORMA IBER@](#)

A plataforma Iber@ da IberRed, plataforma vocacionada para a cooperação jurídica e judiciária, que consiste num sistema informatizado fechado, para trocas rápidas e confiáveis de solicitações de cooperação jurídica e judiciária, incorporando funcionalidades como a videoconferência ou a assinatura digital. Portugal está na fase final do seu processo de vinculação internacional ao Tratado relativo à Transmissão eletrónica de pedidos de cooperação jurídica e judiciária entre Autoridades Centrais.

### [ABORDAGEM "AO LONGO DA ROTA"](#)

A operacionalização desta abordagem será efetuada através do estabelecimento/reforço de parcerias abrangentes e *tailor-made*, cuja lista de países prioritários identificados foi definida por Portugal durante a PPUE21. Os planos de ação com Tunísia, Marrocos, Líbia, Nigéria, Níger, Bósnia e Herzegovina, Turquia, Afeganistão e Iraque, elaborados pela Comissão Europeia e com o apoio do SEAE e contributos dos Estados-Membros, surgem na sequência do Conselho Jumbo de 15 de março e das conclusões do Conselho Europeu de 24-25 de junho e foram debatidos ao longo do ano no grupo técnico (GANAM/EMWP).

### [MECANISMO DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO](#)

Esta proposta obteve acordo provisório a 8 de fevereiro, tendo o Regulamento UE que altera o MPCU entrado em vigor a 26 de maio. As novas regras permitirão que a UE e os Estados-Membros estejam melhor preparados para prevenir catástrofes naturais e provocadas pelo homem, e respondam mais rapidamente quando estas ocorrem. Ainda sob a PPUE iniciaram-se as negociações da proposta de Diretiva relativa à resiliência das entidades críticas.

### [REGULAMENTO CONTEÚDO TERRORISTA "ON LINE"](#)

Este Regulamento visa eliminar rapidamente os conteúdos terroristas em linha e criar um instrumento comum que todos os Estados-Membros possam utilizar para o efeito. As regras aplicar-se-ão aos prestadores de serviços de alojamento virtual que forneçam serviços na UE, tenham ou não o seu estabelecimento principal num dos Estados-membros. O acordo provisório sobre o texto tinha sido alcançado entre a Presidência do Conselho e o Parlamento Europeu em 10/12/2020. Em 29/4, a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e o Presidente do Parlamento Europeu procederam à assinatura do Regulamento, que foi publicado em 17/5 no Jornal Oficial da UE (Regulamento (UE) 2021/784), sendo aplicável a partir de 7/6/2022.



## ANEXOS

[EVENTOS PPUE21](#)

EVENTOS MAI	
28 e 29 de janeiro	Reunião Ministerial Informal Justiça e Assuntos Internos (JHA)
17 e 18 de março	Seminário "Segurança e Proteção dos Espaços Públicos e de Infraestruturas Críticas"
13 de abril	Reunião plenária e do Comité Director dos Peritos Europeus em armas de fogo e Reunião AdCos Explosivos e Pirotécnicos
13 e 14 de abril	Workshop "Proteção Civil na era COVID-19: Continuidade da ação, adaptação e desenvolvimento de capacidades"
14 e 15 de abril	Reunião de Altos Funcionários em Justiça e Assuntos Internos UE-Estados Unidos da América
14 de abril	Reunião Plenária CARPOL
14 de abril	Seminário "Armas e Explosivos - dimensão transversal"
15 de abril	Seminário Internacional sobre Ameaças Híbridas incluindo Desinformação
19 de abril	Conferência Internacional sobre Política Comum de Segurança e Defesa Civil - "Advancing Synergies"
22 de abril	Conferência Internacional sobre a Segurança Marítima
30 de abril	Conferência Anual da Rede Europeia das Migrações - "Transformação digital nas migrações"
10 e 11 de maio	Conferência Ministerial sobre a Gestão dos fluxos migratórios
17 de maio	Reunião de Altos Funcionários em Justiça e Assuntos Internos UE-Balcãs Ocidentais
20 de maio	"Antecipando-se a 2030: Uma nova década global de medidas de segurança rodoviária em Portugal, na UE e em África"
21 de maio	46ª Reunião dos Diretores gerais de Proteção Civil da UE, Espaço Económico Europeu e Países candidatos
25 de maio	Dez anos sobre a Diretiva Europeia Anti Tráfico e a nova Estratégia Europeia para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2021-2025 da União Europeia
31 de maio	Conferência Internacional de Alto Nível UE-MENA "Identificar desafios e necessidades comuns para reforçar a cooperação policial"
22 de junho	Reunião Ministerial em Justiça e Assuntos Internos UE-Estados Unidos da América

[ACORDOS DE COOPERAÇÃO EUROJUST E PAÍSES TERCEIROS](#)

Os mandatos de negociação aprovados pelo Conselho permitirão à Comissão iniciar as negociações com a Argélia, Argentina, Arménia, Bósnia-Herzegovina, Brasil, Colômbia, Egito, Israel, Jordânia, Líbano, Marrocos, Tunísia e Turquia. Um aspeto importante das negociações será a existência de garantias adequadas em matéria de proteção dos dados pessoais, da privacidade e dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas.

[CONFERÊNCIA "ADULTOS VULNERÁVEIS NA EUROPA – O CAMINHO A SEGUIR"](#)

Este evento permitiu uma reflexão sobre as questões relacionadas com a proteção de adultos vulneráveis, nomeadamente a forma como as legislações dos Estados-Membros abordam a problemática das incapacidades e do estatuto das pessoas com deficiência ou insuficiência nas suas capacidades pessoais e as experiências nacionais no domínio da cooperação, bem como discutir as necessidades atuais e futuras em situações transfronteiriças.



ANEXOS

[OPERAÇÕES CONJUNTAS DA FRONTEX](#)

No ano de 2021, o MAI projetou para a FRONTEX um total de 193 elementos das Forças e Serviços de Segurança, dos quais 120 da GNR, 45 do SEF e 28 da PSP, com a seguinte evolução mensal:

Mês	GNR	PSP	SEF	PM
JAN	42	18	20	15
FEV	43	4	25	15
MAR	43	4	25	17
ABR	47	2	21	19
MAI	48	3	21	19
JUN	48	7	23	24
JUL	62	8	25	24
AGO	62	8	25	24
SET	55	5	25	24
OUT	54	3	23	15
NOV	53	3	20	15
DEZ	34	3	20	15

Na UE, o MAI colocou dois Oficiais de Ligação na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), um oficial da GNR e um Inspetor do SEF, bem como um Oficial da PSP destacado como *Senior Police Adviser*. O MAI mantém ainda um oficial da GNR no UN *Department of Peacekeeping Operations* (DPKO).

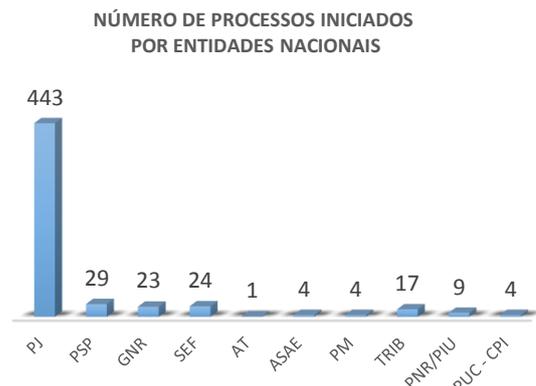
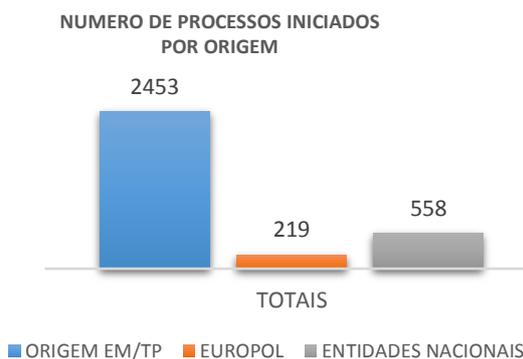
**INTERPOL**

Em 2021, PSP e GNR destacaram um elemento de cada uma das suas estruturas para integrar a INTERPOL.

[PLANO DE AÇÃO RENOVADO DA UE CONTRA O TRÁFICO DE MIGRANTES \(2021-2025\)](#)

Este Plano de Ação defende a importância da implementação de um conjunto de ferramentas reforçadas para destruir este modelo de negócio que reúna, de forma estratégica e abrangente, instrumentos disponíveis nos domínios operacional, jurídico, diplomático e financeiro. Para Portugal, o combate às redes criminosas de introdução clandestina de migrantes e de tráfico de seres humanos é fundamental, importando aprofundar a cooperação operacional com autoridades de Estados de origem e trânsito, pelo que se deve concluir mais Acordos de Cooperação no contexto das atividades operacionais desenvolvidas pela FRONTEX e desenvolver campanhas de informação que contrariem a desinformação das redes criminosas, desincentivando a sua atividade.

[PROCESSOS INICIADOS EUROPOL](#)





ANEXOS

Número total de processos iniciados por crimes da área de competência EUROPOL			
	Recebido	Enviado	Total
Branqueamento de capitais e Recuperação de ativos	236	144	<b>380</b>
Cibercrime	541	137	<b>678</b>
Comércio Ilegal	56	11	<b>67</b>
Contrafação de Moeda	32	4	<b>36</b>
Crimes Contra a Propriedade	614	96	<b>710</b>
Crimes Contra a Vida	64	16	<b>80</b>
Criminalidade Ambiental	54	9	<b>63</b>
Fora do Mandato	144	3	<b>147</b>
Imigração Ilegal	180	19	<b>199</b>
Outra Criminalidade organizada	69	8	<b>77</b>
Outros Crimes Sexuais	6	1	<b>7</b>
Outros Meios de Pagamento	40	7	<b>47</b>
Pedofilia	3	8	<b>11</b>
PNR	88	9	<b>97</b>
Terrorismo e Crimes contra a Humanidade	116	5	<b>121</b>
Tráfico de Armas e Material Radioativo	48	12	<b>60</b>
Tráfico de Estupefacientes	267	53	<b>320</b>
Tráfico de Seres Humanos	102	9	<b>111</b>
Tráfico de Veículos	12	7	<b>19</b>
<b>Total</b>	<b>2.672</b>	<b>558</b>	<b>3.230</b>

Número de processos iniciados em 2021 por entidades externas				
País	Nº	País	Nº	
França	376	EUA	28	
Alemanha	278	Roménia	27	
Bélgica	228	Dinamarca	25	
Áustria	143	Eslovénia	22	
Espanha	140	Ucrânia	19	
Reino Unido	99	Estónia	17	
Luxemburgo	92	Montenegro	12	
Itália	67	Sérvia	12	
Grécia	63	Colômbia	11	
Irlanda	61	FRONTEX	10	
Malta	59	Noruega	10	
Eslováquia	57	Albânia	7	
Holanda	57	Bósnia-Herzegovina	6	
República Checa	57	Canadá	6	
Suíça	55	Islândia	5	
Hungria	50	EUNAVFORMED	4	
Moldávia	49	Austrália	3	
Chipre	41	Georgia	3	
Letónia	37	Brasil	2	
Lituânia	37	Comissão Europeia	2	
Suécia	37	Rep. Macedónia do Norte	2	
Bulgária	35	INTERPOL	1	
Croácia	34	Japão	1	
Finlândia	32	OLAF	1	
Polónia	32	Outros	1	
		<b>Total</b>	<b>2.453</b>	



## ANEXOS

GABINETE NACIONAL INTERPOL - GNI

Classificação de processos cooperação policial	
	Ano 2021
Crimes contra o património	253
Falsificação	273
Terrorismo	25
Criminalidade económica	498
Crimes contra as pessoas	376
Crimes envolvendo veículos automóveis	370
Tráfico de estupefacientes	266
Crimes contra menores	111
Criminalidade informática	114
Outros crimes	210
Cooperação genérica	499
<b>TOTAL</b>	<b>2.995</b>

Classificação de processos de cooperação judiciária	
	Ano 2021
Extradições Ativas (ACT)	259
Extradições Passivas (PAS)	144
Transferências, Entregas e Trânsitos de detidos, DEI e Cartas Rogatórias (EXT)	83
<b>TOTAL</b>	<b>486</b>

Número de processos com origem Nacional			
	Ano 2021		Ano 2021
AT	1	CCPA	249
GNR	93	SIRENE	153
PJ	567	TRIBUNAIS e MP	369
PMARÍTIMA	1	INMLCF	15
PSP	42	MNE/MAI	26
SEF	210	OF. LIGAÇÃO e EMBAIXADAS	59
PUC-CPI	1	<b>TOTAL</b>	<b>1.786</b>



## ANEXOS

Pedidos Interpol por país membro (ordem decrescente)					
França	207	Austrália	7	Croácia	2
Alemanha	184	Marrocos	7	Equador	2
Reino Unido	183	Noruega	7	Hong Kong	2
Espanha	138	Eslovénia	6	Ilhas Maurício	2
Suíça	92	Moçambique	5	Índia	2
EUA	84	Mónaco	5	Macau	2
Brasil	79	Singapura	5	Nicarágua	2
Luxemburgo	57	Turquia	5	Nova Zelândia	2
Irlanda	49	Cazaquistão	4	Paraguai	2
Bélgica	42	Finlândia	4	África do Sul	1
Rússia	42	Grécia	4	Argentina	1
Roménia	37	Israel	4	Aruba	1
Áustria	36	Letónia	4	Bielorrússia	1
Bulgária	35	Malta	4	Camarões	1
Itália	31	Panamá	4	Colômbia	1
IPSG	29	Sérvia	4	Costa Rica	1
Moldávia	25	Chile	3	Emiratos Árabes Unidos	1
Países Baixos	21	Chipre	3	Estónia	1
Polónia	19	Guiné Bissau	3	Geórgia	1
Suécia	19	Islândia	3	Guiné Conacri	1
Dinamarca	16	Líbano	3	Irão	1
Eslováquia	15	Liechtenstein	3	Iraque	1
Hungria	15	Macedónia do Norte	3	Jordânia	1
República Checa	15	Paquistão	3	Malásia	1
Andorra	14	Venezuela	3	Namíbia	1
Peru	14	Angola	2	Nepal	1
Lituânia	13	Bahamas	2	Quirguistão	1
Ucrânia	10	Bósnia e Herzegovina	2	Republica Dominicana	1
Cabo Verde	9	Coreia do Sul	2	San Marino	1
Canadá	9	Costa do Marfim	2	São Tomé e Príncipe	1
				Uzbequistão	1
				<b>TOTAL</b>	<b>1.695</b>

[TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS](#)

Mandado de Detenção Europeu (MDE) - Entregas Ativas e Passivas  
Mandado de Detenção Internacional (MDI) - Extradicações Ativas e Passivas

MDI ativo	
Brasil	4
Paraguay	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

MDI passivo	
Angola	1
Brasil	6
Chile	1
Estados Unidos	3
Israel	1
Moldávia	1
Montenegro	2
Nepal	1
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>



ANEXOS

MDE passivo	
Alemanha	12
Belgica	5
Dinamarca	1
Espanha	14
França	13
Grécia	1
Irlanda	1
Itália	5
Letónia	1
Malta	1
Noruega	2
Polónia	3
Roménia	3
Suíça	2
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>

MDE ativo	
Alemanha	8
Bélgica	2
Espanha	28
França	32
Itália	1
Luxemburgo	6
Países Baixos	2
Reino Unido	5
Roménia	2
Suíça	4
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>

Entregas temporárias	
Reino Unido	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

De Portugal para o estrangeiro	
Brasil	8
Espanha	7
Roménia	6
Países Baixos	3
França	3
Itália	2
Reino Unido	1
Bélgica	1
Islândia	1
Alemanha	1
Dinamarca	1
Finlândia	1
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

Do estrangeiro para Portugal	
Suécia	3
Dinamarca	3
Bélgica	3
Reino Unido	2
Espanha	1
Japão	1
Turquia	1
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>



## ANEXOS

## PRIORIDADES DEFINIDAS

Prioridades 2018 - 2021		GNR	PSP	PJ	AT	SEF	ASAE	SIED	SIS	PM	M P <sup>2</sup>
Facilitação da Imigração Ilegal		X	X	X		L		X	X	X	
Tráfico de Seres Humanos		X	X	L		CL		X	X	X	
Crime ambiental (espécies protegidas e tráfico de resíduos)		L	CL	X	X		X	X	X	X	X
Fraude Excise & MTIC	Fraude aduaneira (Excise)	X		CL	L				X		
	Fraude intra-comunitária (MTIC)	X		L	CL				X		
Armas de fogo		X	CL	L	X			X	X		
Drogas	Canábis; cocaína; heroína	X	X	L	X			X	X	X	
	NPS; sintéticas	X	X	L			CL	X	X		
Cibercrime	Pagamentos com "outros meios de pagamento" - cartões	X	X	L		X			X		
	Exploração sexual de menores	X	X	L		X			X		
	Ciberataques	X	X	L		X			X		
Crime financeiros Branqueamento de capitais e recuperação de ativos		X	X	L		X			X		
Crime Organizado contra a Propriedade		L	L	X		X		X	X		X
Fraude documental		X	X	X	X	L	X	X	X	X	

## EMPACT PARTICIPAÇÃO NACIONAL 2022

EMPACT OAP 2022						
	D	Co-D	(AL)	Co-L	P	Total
1 - High risk criminal networks					11	11
2 - Cyber attacks					7	7
3 - Trafficking in human beings				2	17	19
4 - Child sexual exploitation					12	12
5 - Migrant smuggling			1		18	19
6.1 - Cannabis, Cocaine and Heroin			1	1	17	19
6.2 - New Psychoactive Substances and Synthetic drugs					12	12
7.1 - Online fraud schemes			1		16	17
7.2 - Excise fraud					10	10
7.3 - MTIC fraud					4	4
7.4 - IPR crime, counterfeit goods and currencies			1		12	12
7.5 - Criminal Finances, Money Laundering and Asset Recovery					19	19
8 - Organised Property Crime					22	22
9 - Environmental crime		1	1	2	7	10
10 - Firearms		1	2	7	11	20
<b>Total Geral</b>		<b>3</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>195</b>	<b>213</b>

Driver (D); Co-Driver (Co-D); Líder Ação (AL); Co-Líder da Ação (Co-L); Participante (P)

## DADOS ESTATÍSTICOS DO PUC

Processos Iniciados	
PUC-CPI	4.865
CCPA	4.071
<b>Total</b>	<b>8.936</b>



ANEXOS

PUC-CPI		
PUC-CPI - GNR	1.166	23,97%
PUC-CPI - PSP	1.324	27,21%
PUC-CPI - PJ	1.094	22,49%
PUC-CPI - SEF	1.064	21,87%
PUC-CPI - PM	1	0,02%
GIP	201	4,13%
INMLCF	15	0,31%
<b>Total</b>	<b>4.865</b>	

CCPA		
Tuy	928	22,80%
Quintanilha	815	20,02%
V. Formoso	812	19,95%
Caya	897	22,03%
Castro Marim	619	15,21%
<b>Total</b>	<b>4.071</b>	

	PUC-CPI		CCPA		Total	
Diligências	978	4,81%	1.339	19,21%	2.317	8,49%
Reencaminhamentos	6.350	31,25%	825	11,83%	7.175	26,29%
Registos Saída Internos	6.760	33,27%	800	11,48%	7.560	27,70%
Registos Saída Externos	6.091	29,98%	3.579	51,34%	9.670	35,43%
Irrelevantes	141	0,69%	428	6,14%	569	2,08%
<b>Total</b>	<b>20.320</b>		<b>6.971</b>		<b>27.291</b>	

	Tui		Quintanilha		Vilar Formoso		Caya		Castro Marim	
Diligências	530	34,06%	148	10,19%	84	8,15%	198	18,10%	379	20,62%
Reencaminhamentos	25	1,61%	231	15,91%	174	16,88%	16	1,46%	379	20,62%
Registos Saída Internos	62	3,98%	204	14,05%	158	15,32%	32	2,93%	344	18,72%
Registos Saída Externos	795	51,09%	788	54,27%	562	54,51%	790	72,21%	644	35,04%
Irrelevantes	144	9,25%	81	5,58%	53	5,14%	58	5,30%	92	5,01%
<b>Total</b>	<b>1.556</b>		<b>1.452</b>		<b>1.031</b>		<b>1.094</b>		<b>1.838</b>	

[SISTEMA DE INFORMAÇÕES SCHENGEN](#)

O SISchegen desempenha um papel crucial, facilitando a livre circulação de pessoas no espaço Schengen e garantindo um alto nível de segurança, apoiando os controlos fronteiriços nas fronteiras externas de Schengen, bem como a aplicação da lei e a cooperação judiciária na UE. O sistema permite que as autoridades competentes insiram e consultem dados sobre pessoas procuradas, pessoas interdidas de entrar ou permanecer na UE, pessoas desaparecidas, principalmente crianças, e objetos e documentos roubados, desviados ou extraviados.



## ANEXOS

[INDICAÇÕES SISCHENGEN](#)

Repartição de indicações SIS II por categorias de indicações e por Estado-Membro emissor em 31 de dezembro de 2021.

Estado Membro	Pessoa	Veículo	Aeronave	Nota de banco	Documento em branco	Embarcação	Motor de embarcação	Contentor	Arma de fogo	Equipamento Industrial	Documento emitido	Chapa de matrícula	Meio de pagamento	Título de registo de veículo
AT	29.024	17.047	0	466	1.987	14	134	4	4.711	7.616	341.650	43.704	1.171	937
BE	13.459	34.920	2	2.698	11.736	92	267	191	36.921	31.205	3.614.691	305.777	3.178	382.239
BG	2.352	23.076	0	0	0	8	11	1	390	423	1.107.077	161.301	229	282.547
HR	3.255	35.950	6	6.761	16.784	701	1.713	5	71.069	4.157	702.567	357.902	63	112.356
CZ	17.331	40.086	2	5	3.872	13	50	0	15.977	7.551	1.459.693	272.548	431	1.580.117
DK	5.067	21.972	6	0	2.664	804	3.614	1	4.935	5.160	707.959	22.523	0	0
EE	1.765	1.098	0	0	0	19	5	0	111	1	270.191	13	0	1
FI	2.612	5.268	0	0	23	133	751	0	7.936	53	236.510	5.299	1	45
FR	273.106	510.157	71	18.225	10.463	2.686	4.215	338	59.189	30.621	13.270.107	99.012	1.962.692	657.919
DE	96.814	283.248	358	56.062	258.303	1.687	11.277	140	195.147	133.132	8.681.931	993.232	854.048	439.394
EL	34.197	233.169	0	16.279	133.344	990	2.608	2	20.161	244	1.281.841	336.041	2.583	30.382
HU	17.688	3.973	0	53	425	14	79	1	266	88	675.087	28.520	262	20.699
IS	130	1	0	0	0	0	0	0	3	7	17.973	1	0	0
IE	914	560	0	0	80	1	29	0	53	15	17.913	2	23	20
IT	212.512	925.072	0	6.493	477.255	907	133	0	75.002	6.028	14.037.827	1.295.089	3.758.189	1.153.252
LV	1.347	3.537	0	0	0	13	15	0	10	108	196.218	1.728	2	182
LI	276	19	0	0	1	0	0	0	46	102	8.362	231	44	6
LT	2.230	4.794	0	0	21	70	29	0	607	226	855.462	91.708	3	205.752
LU	1.806	1.217	0	18	1.295	5	1	0	169	202	23.483	212	245	433
MT	2.304	1.364	0	34	60	90	86	0	210	0	119.911	152	4	1.901
NL	37.084	78.637	0	0	762	620	1.347	13	2.538	1.453	4.428.800	96	2	4
NO	15.709	8.654	0	96	29.419	1.024	3.474	1	4.541	195	609.214	74.024	0	672
PL	34.600	105.327	2	400	91	567	610	118	11.665	4.138	3.300.314	57.661	284	345.703
PT	16.245	53.345	0	0	2.198	49	236	1	9.580	37	406.320	19	256	10.860
RO	19.840	7.765	0	16	36	0	1	0	49	0	1.123.061	0	0	160.047
SK	5.535	33.155	0	201	371	22	19	15	5.357	39	1.613.203	141.791	0	290
SI	2.408	9.547	0	305	1.252	73	252	2	832	9	219.907	35.706	0	2.395
ES	73.145	606.706	13	1.050	17.864	1.281	170	21	61.461	18.352	6.906.309	3.264	306	4.593
SE	11.719	46.365	0	448	1.222	1.297	6.569	23	30.348	29.781	354.630	579	0	0
CH	27.701	18.174	0	1.288	8	186	1.284	0	6.049	17.842	965.034	0	4.454	21
TOTAL	962.175	3.114.203	460	110.898	971.536	13.366	38.979	877	625.333	298.785	67.553.245	4.328.135	6.588.470	5.392.767

Fonte: eu-LISA - 2021 SIS II ANNUAL STATISTICS

[CONSULTA SISCHENGEN](#)

A tabela abaixo permite visualizar a evolução do total de acessos SIS em Portugal, repartido por força e serviço de segurança, sendo de assinalar que o SEF recuperou em 2021 a posição cimeira que vinha registando ao longo dos anos, embora tenha tido um número de acessos muito inferior ao que se verificava anteriormente à situação de pandemia que afetou muito a circulação de pessoas no Espaço Schengen.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AT	11 955	27 401	52 030	3 538 038	5 381 263	5 821 926	6 073 867	8 968 554
DGACC	542 402	541 121	575 445	1 030 934	1 240 424	1 394 453	827 011	591 410
GNR	64 537	106 519	87 275	4 000 516	3 506 511	1 145 440	899 980	787 861
PGR	280	194	74	21	0	0	0	0
PJ	28 318	37 136	29 806	29 109	38 310	82 942	25 931	36 777
PM	43	0	105	192	253	306	545	762
PSP	5 191 794	9 182 595	9 450 583	9 509 602	9 425 207	10 565 913	9 698 829	11 328 625
SEF	19 058 772	21 762 105	24 799 925	74 309 018	95 980 897	111 359 057	12 106	23 073 015
TOTAL	24 898 101	31 657 071	34 995 243	92 417 430	115 572 865	130 370 037	17 538 269	44 787 004



## ANEXOS

Repartição de consultas ao SIS II por parte dos Estados-Membros em 2021.

Estado Membro	Total de pesquisas (P)	Criação de indicações ©	Atualização de indicações (A)	Eliminação de indicações €	Alteração da data de validade de indicações (D)	Total CAE	Total de acessos SIS (P+C+A+E+D)
AT	107.632.043	117.880	58.654	35.519	8.566	220.619	107.852.662
BE	301.003.560	484.832	117.946	36.588	88.946	728.312	301.731.872
BG	134.291.727	417.485	4.353	207.074	114.205	743.117	135.034.844
HR	335.142.871	135.651	7.893	31.376	409	175.329	335.318.200
CZ	90.692.505	407.479	119.119	151.538	43.015	721.151	91.413.656
DK	13.179.138	73.905	1.919	37.462	1.830	115.116	13.294.254
EE	42.038.227	47.054	1.243	666	271	49.234	42.087.461
FI	32.037.158	35.520	2.042	7.632	366	45.560	32.082.718
FR	854.625.847	1.950.599	405.934	385.736	320.705	3.062.974	857.688.821
DE	359.907.866	1.571.796	928.567	440.246	545.224	3.485.833	363.393.699
EL	42.032.527	206.652	22.290	29.172	59.780	317.894	42.350.421
HU	110.754.636	201.811	26.897	48.107	67.737	344.552	111.099.188
IS	2.132.498	475	372	28	52	927	2.133.425
IE	13.146.975	28.969	5.553	9.344	3	43.869	13.190.844
IT	347.744.931	2.333.385	32.013	312.186	51.798	2.729.382	350.474.313
LV	41.778.036	30.191	1.552	2.761	133	34.637	41.812.673
LI	838.529	917	409	129	87	1.542	840.071
LT	29.005.973	126.647	4.218	2.138	157	133.160	29.139.133
LU	11.945.355	5.546	1.084	2.914	519	10.063	11.955.418
MT	28.204.410	13.128	3.821	3.090	205	20.244	28.224.654
NL	2.549.797.858	481.628	12.874	11.729	13.751	519.982	2.550.317.840
NO	75.165.791	98.762	7.670	10.935	6.533	123.900	75.289.691
PL	273.417.884	490.181	58.187	85.773	10.202	644.343	274.062.227
PT	44.787.004	100.088	2.239	23.067	2.285	127.679	44.914.683
RO	242.549.295	214.974	60.971	19.927	3.284	299.156	242.848.451
SK	18.251.498	166.027	47.040	50.163	10.032	273.262	18.524.760
SI	90.367.248	20.879	3.881	2.888	1.343	28.991	90.396.239
ES	625.506.226	819.245	79.516	119.532	42.555	1.060.848	626.567.074
SE	56.868.157	169.951	21.656	12.562	6.671	210.840	57.078.997
CH	116.503.538	102.204	13.671	9.150	5.527	130.552	116.634.090
TOTAL	6.991.349.311	10.853.861	2.053.584	2.089.432	1.406.191	16.403.068	7.007.752.379

Fonte: eu-LISA - 2021 SIS II ANNUAL STATISTICS



ANEXOS

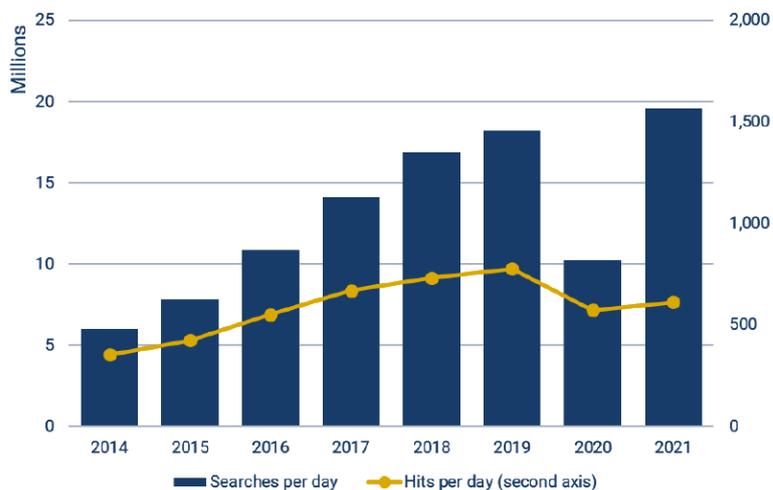
NÚMERO DE DESCOBERTAS EM SISCHENGEN

Base Legal SIS	Hits internos (indicações de outros EM Schengen descobertas em PT)	Hits externos (indicações de PT descobertas noutros EM Schengen)
Art 26 Decisão SIS/II - Alerta p/ efeitos de detenção e entrega ou extradição	110	175
Art 24 Regulamento SIS/II - Nacionais de países terceiros a quem deve ser recusada a entrada ou permanência no espaço Schengen	429	61
Art 32 Decisão SIS/II - Pessoas desaparecidas	104	70
Art 34 Decisão SIS/II - Pessoa procurada no âmbito de um processo judicial	469	2.001
Art 36 Decisão SIS/II - Controlo discreto ou específico de pessoas	628	21
Art 36 Decisão SIS/II – Controlo discreto ou específico viaturas, barcos, aviões e contentores	18	7
Art 38 Decisão SIS/II – viaturas, barcos, aviões, contentores e equipamento industrial para apreender /usar como prova em processo penal	139	87
Art 38 Decisão SIS/II – armas de fogo para apreender/ usar como prova em processo penal	5	5
Art 38 Decisão SIS/II – documentos em branco para apreender/ usar como prova em processo penal	4	0
Art 38 Decisão SIS/II – Documento Único automóvel ou matrícula para apreender/ usar como prova em processo penal	2	3
Art 38 Decisão SIS/II – documentos emitidos para apreender/ usar como prova em processo penal	464	414
<b>TOTAL DE HITS</b>	<b>2.372</b>	<b>2.844</b>

Tabela 4: Hits internos e externos em 2021 - Fonte: GSI/SEF

EVOLUÇÃO DAS CONSULTAS E DAS DESCOBERTAS

**Número médio de consultas e descobertas diárias 2014 – 2020**



Fonte: eu-LISA



## ANEXOS

[OPERAÇÕES ADUANEIRAS CONJUNTAS](#)

Operação	Objetivo
JCO S'CARE FACE	Contrafação de máscaras ou produtos não conformes (Covid 19)
SILVER AXE VI	Contrafação produtos fitofarmacêuticos
GOALS	Tráfico drogas sintéticas (metanfetaminas, anfetaminas, MDMA-Ecstasy e NSP)
IDEAL X	Tráfico armas de fogo, partes e munições - via marítima
JAW LAKE (3 edições)	Crime ambiental: tráfico Glass Eels (meixão)
OPSON X	Contrafação bens alimentares
30 DAYS AT SEA	Crime ambiental - tráfico resíduos
EEL LICIT 3	Crime ambiental - tráfico de produtos alimentares com carne de Glass Eels
MTR (3 edições)	Crime ambiental - tráfico de resíduos (em especial de plástico) e gases fluorados
PANGEA XIV	Contrafação/falsificação medicamentos, EPI, máscaras, vacinas e testes (Covid 19)
SHIELD II	Contrafação/falsificação/não cumprimento condições segurança/desvio do mercado legal de medicamentos, suplementos alimentares, substâncias dopantes e produtos relacionados com COVID 19 (DM, EPI, testes, máscaras, vacinas)
STOP II	Contrafação/falsificação medicamentos e produtos COVID 19 (em especial vacinas)
ARMSTRONG VIII	Tráfico de armas de fogo, suas partes e munições - via postal/carga expresso
PANDORA VI	Tráfico de obras de arte
JIW - Joint Inspection Week	Crime ambiental - Controlo gases fluorados
POSTBOX III	Subfaturação, tráfico vida selvagem (CITES) e drogas
DEMETER VII	Crime ambiental - tráfico de resíduos (em especial de plástico e resíduos sanitários – Covid 19) e controlo de substâncias que destroem camada de ozono (ODS) e HFC
THUNDER 2021	Crime ambiental - Tráfico madeiras, vida selvagem (CITES) e outros ilícitos associados
LUDUS II	Contrafação/segurança geral dos brinquedos
PATHFINDER	Tráfico tabaco, produtos e equipamentos para produção ilegal de tabaco
ATHENA V	Controlo movimentos dinheiro líquido
STOPOVER	Tráfico drogas sintéticas
FORGERY	Crime ambiental: Tráfico vida selvagem (CITES) e madeiras

[PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA MÚTUA ADMINISTRATIVA 2021](#)

Área de intervenção	PT requerente	PT destinatário	TOTAL
Área Aduaneira	104		
Regulamento 515/97	4	73	<b>77</b>
Acordos com Países 3 <sup>es</sup>	2	25	<b>27</b>
Área dos IEC	2		
Regulamento 389/2012	2		<b>2</b>
Convenção Nápoles II	94		
No âmbito da investigação criminal	2		
No âmbito de processo administrativo	3	89	
<b>TOTAL</b>			<b>200</b>



## ANEXOS

[OPERAÇÃO OPSON](#)

Os grandes objetivos desta operação internacional, vão desde, a luta contra grupos de crime organizado envolvidos no comércio de géneros alimentícios falsificados, a proteção da saúde pública e no reforço da cooperação internacional, pelo que, em novembro de 2021, a ASAE organizou a reunião anual em Lisboa sobre os resultados desta operação, conjuntamente com a EUROPOL e INTERPOL, tendo contado com a presença de pelo menos 70 países e mais de 100 participantes especialistas em matéria de crime de fraude alimentar. Este evento foi determinante para potenciar e reforçar a cooperação nacional e internacional, e, evidenciar a relevância destas operações internacionais direcionadas para géneros alimentícios e bebidas falsificadas, pelo potencial risco para a saúde dos consumidores para além de constituírem uma ameaça económica.

[MISSÕES PCSD](#)

Missão	GNR	PSP
EUAM República Centro Africana	5	2
EUAM Ucrânia	3	1
EUCAP Mali	3	0
EUCAP Níger	1	0
EUCAP Somália	2	0
EUFOR ALTHEA	2	0
EUMM Geórgia	1	1
EUTM Moçambique	3	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>4</b>

**Instituições Europeias**

Instituição	GNR	SEF
Comissão Europeia	0	1
Serviços de Europeu de Ação externa	4	0
Colégio Europeu de Segurança e Defesa	1	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

**Agências Europeias**

Agência	GNR	PSP	SEF	PJ
EASO	0	0	1	0
CEPOL	0	1	0	0
EUROPOL	4	30	2	4
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>4</b>



## ANEXOS

PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA – MAI E MJ

O MAI logrou doar 24 computadores - 6 para Guiné-Bissau (que contou ainda com a execução de um Projeto Bandeira de capacitação de Comandantes de Esquadra/Posto), 6 para Moçambique, 6 para São Tomé e Príncipe (que foi beneficiário de doação de meios menos letais e formação associada ao seu manuseamento e no âmbito da progressão tática em missões de intervenção rápida face a pequenos motins) e 6 para Timor Leste.

Relativamente a Cabo Verde, foi possível organizar e acompanhar a visita do Presidente do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros de Cabo Verde à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Escola Nacional de Bombeiros (28 de julho), e à Unidade de Emergência, Proteção e Socorro, da GNR (29 de julho).

No âmbito do Programa de Cooperação Técnico-Policial de 2021, foram atribuídas 35 bolsas a elementos das forças e serviços de segurança dos PALOP e Timor Leste, para frequência no Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no ano letivo de 2021/2022, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, destacando-se o retomar desta cooperação com Angola.

Em abril, concretizou-se a Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnico-Policial entre a GNR e a Polícia Nacional de Cabo Verde. Dois oficiais da Polícia Militar brasileira e um oficial da Polícia Nacional de Angola participaram no 41.º Curso de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública na Unidade de Segurança e Honras de Estado da GNR. Em outubro, foi realizada uma visita técnica pela Comitiva de Policiais e Bombeiro Militar de Minas Gerais (Brasil) à Unidade de Intervenção da GNR.

O SEF liderou o Projeto RIMM (*Reinforcement of Integrated Migration Management*), destinado a contribuir para a regulação dos fluxos migratórios entre a União Europeia e os países terceiros e beneficiários. Teve como parceiro São Tomé e Príncipe e como beneficiários a Guiné-Bissau e Cabo Verde.

No quadro da cooperação em matéria eleitoral, a SGMAI assegurou uma missão de assessoria técnica deslocando-se a São Tomé e Príncipe por ocasião da primeira volta em julho e no momento da segunda volta, em setembro.

Uma delegação do Ministério da Justiça de Cabo Verde deslocou-se a Portugal, em novembro, tendo em vista a troca de experiências e a recolha de informações, quanto ao Sistema de Informação da Justiça e à instalação de um Campus da Justiça na cidade da Praia.

Também em novembro, decorreu, em Lisboa, uma reunião entre representantes do MJ de Cabo Verde e de Portugal, tendo, entre os diversos assuntos abordados, sido realçado o apoio à autonomização do Laboratório da Polícia Judiciária de Cabo Verde.

No âmbito do Acordo de Parceria para a Implementação Projeto de Cooperação na área Justiça deu-se continuidade à realização de atos de Genética e Biologia Forense -Investigação Biológica de Parentesco, por meio de formação de ações de formação especializada e realização de testes de ADN.

Ao abrigo do Projeto GESTDOC – Modernização e Reforço da Cadeia de Identificação e Segurança Documental em Cabo Verde e na Guiné-Bissau, teve início em setembro, a formação “Registo Civil-Princípios e Regras Fundamentais”.



---

**ANEXOS**

---

Ao abrigo do Projeto de Apoio ao Setor da Justiça foi realizada, em junho, uma ação de formação por videoconferência em Resolução Alternativa de Litígios e, em setembro, uma ação de formação, também por videoconferência, em Tanatologia.

Foi ainda assinado em dezembro, o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) entre Portugal e São Tomé e Príncipe, para o período 2021-2025.

Por ocasião da visita da Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos de Moçambique, em maio, foram abordados, entre outros aspetos, a necessidade de colaboração na aplicação de penas alternativas à prisão de acordo com a Legislação aprovada em dezembro de 2020, bem como os desafios para a Justiça moçambicana resultantes da situação do terrorismo em Cabo Delgado.

Aquando da visita da Procuradora-Geral da República de Moçambique a Portugal, em junho, foram abordadas diversas áreas de estreitamento da cooperação, designadamente no domínio dos raptos, terrorismo e branqueamento de capitais, nas reuniões mantidas com a PJ e representantes das magistraturas.

Desde outubro, quatro médicos moçambicanos efetuam um estágio no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses do Ministério da Justiça de Portugal.

Portugal e Moçambique assinaram em novembro, em Maputo, um novo Programa Estratégico de Cooperação (PEC) para o período 2022-2026, constituindo a “Justiça, Segurança e Defesa”, setores de intervenção prioritária.

No âmbito do PACED – Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e Timor-Leste – realizou-se na cidade do Maputo, em maio, o Seminário “O Estado de Direito face ao Risco e à Emergência: o caso de Moçambique”.

No âmbito da visita a Portugal do Ministro da Justiça de Timor-Leste, em outubro, foi abordada a importância e o reforço do apoio prestado por magistrados e funcionários portugueses, nas áreas da formação ministrada pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), da assistência técnica aos Tribunais, aos Conselhos Superiores de Magistratura Judicial e do Ministério Público, bem como à Direção Nacional das Terras e Propriedades e no quadro do Projeto PFMO – Reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste, à Polícia Científica de Investigação Criminal na área da Criminalidade Económica e Financeira e ao Laboratório de Investigação Criminal.

No quadro do Projeto de Cooperação reformulado no contexto da pandemia COVID-19, a Direção-Geral da Política de Justiça ministrou a quadros e funcionários do Ministério da Justiça de Timor-Leste, por VTC, ações de capacitação em Legística e em Elaboração de Relatórios Internacionais.

Ao abrigo do Protocolo de Cooperação entre os Ministérios da Justiça de Portugal e de Timor-Leste, na área da Justiça, em 2021, encontravam-se em Timor-Leste: (i) 6 magistrados judiciais, (ii) 1 inspetor-chefe da Polícia Judiciária, (iii) 1 oficial de registos, (iv) 3 escrivães de direito, e (v) 1 oficial de justiça.



---

## ANEXOS

---

No âmbito do PACED – Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e Timor-Leste -, teve lugar, em junho, a terceira fase, de avaliação das ações de formação nas áreas da prevenção e combate à criminalidade económico-financeira e tráfico de drogas, com tutoria do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC).

A PJ, no contexto do PACED - Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito, participou em ações de formação / tutoria e supervisão em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Moçambique e Angola.

### [CONTROLO DE FRONTEIRAS](#)

No que diz respeito às fronteiras terrestres, um total de 200 guardas de fronteira foram destacados para o controlo das fronteiras nos pontos de passagem de fronteira autorizados, mais 50 numa posição de apoio administrativo. A interdição do tráfego marítimo fez-se sem prejuízo do desembarque para efeito de rotação de tripulantes / marítimos ou de regresso ao país de origem, caso a caso e mediante parecer da autoridade sanitária. Foram implementados 18 pontos de passagem autorizada, geograficamente distribuídos ao longo da fronteira interna, resultando num total de 1,175,307 pessoas controladas, das quais 8.934 não sendo autorizadas a atravessar a fronteira.

Durante o referido período foram detetadas 633 medidas cautelares de polícia e detidas 57 pessoas, abrangendo um vasto leque de situações como a utilização de documentos falsos / falsificados, a posse de armas proibidas ou mandados de detenção europeus, sendo estes resultados em grande medida sustentados pela utilização de uma nova tecnologia denominada *SefMobile*, um dispositivo android portátil que permite realizar o controlo de pessoas e documentos, incluindo pesquisas biométricas e cuja aplicação foi já identificada pela FRONTEX como exemplo de uma boa prática, pois permite também realizar os controlos de forma rápida e segura sem que implique o contacto físico.

### [PATRULHAMENTOS CONJUNTOS](#)

Também no âmbito dos patrulhamentos conjuntos, a Direção da Cooperação Internacional do Ministério do Interior francês (DCI), manifestou a intenção de apresentar um projeto europeu no quadro das patrulhas mistas conjuntas (Comissariados Europeus), constituindo-se para o efeito uma Parceria Europeia entre as polícias de vários países. A base deste projeto, assenta na previsão do artigo 17.º da Decisão Prüm 2008/615/JAI, tendo por objetivo o reforço da eficácia das missões de segurança pública e de assistência entre os serviços de polícia, cujo financiamento se pretende através do Fundo de Segurança Interna.

### [PROGRAMA VISA WAIVER](#)

Os trabalhos envolveram várias entidades do MAI e MJ, decorrendo numa primeira fase entre janeiro e março com as respostas a um extenso questionário como parte do processo de revisão do Programa e, depois, com a visita de uma equipa de auditores a Portugal (12 -14/7) e cuja avaliação final mereceu das autoridades norte-americanas nota positiva.

ANEXOS

CIDADÃOS ESTRANGEIROS DETIDOS NO ESTRANGEIRO, EXPULSOS / DEPORTADOS E ACORDOS DE EXTRADIÇÃO

CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

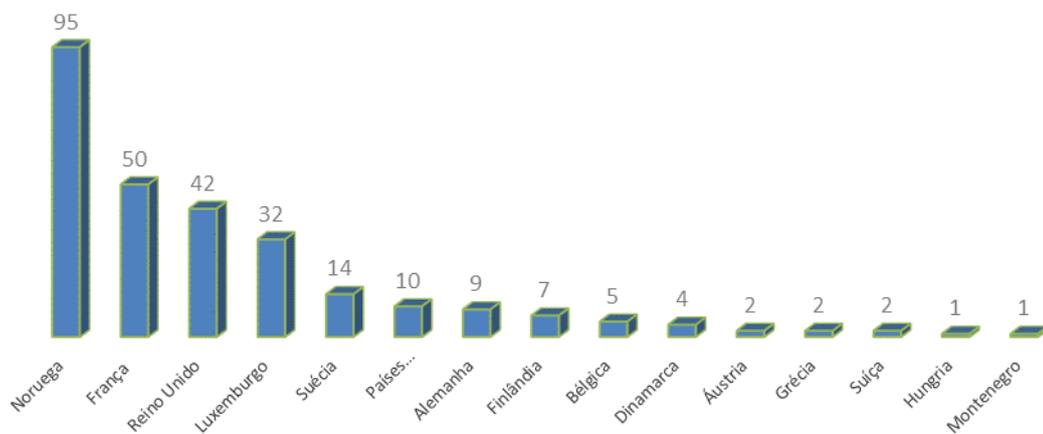
QUADRO RELATIVO AO NÚMERO DE DETIDOS POR PAÍS

País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos
<b>África</b>	<b>11</b>	Canadá	11	Estocolmo	3
África do Sul	4	Panamá	5	Espanha	250
Angola	1	<b>Ásia</b>	<b>20</b>	Irlanda	1
Djibouti	1	China	4	França	245
Marrocos	2	Emirados Árabes Unidos	1	Grécia	2
Moçambique	1	Índia	4	Hungria	3
Egipto	2	Japão	5	Itália	7
<b>América</b>	<b>161</b>	Laos	1	Luxemburgo	91
Bolívia	2	Nepal	1	Noruega	9
Brasil	101	Turquia	4	Países Baixos	15
Colômbia	3	<b>Europa</b>	<b>1.064</b>	Reino Unido	271
Equador	2	Alemanha	45	Roménia	1
Estados unidos	17	Áustria	2	Suíça	66
Paraguai	3	Bélgica	39	Suécia	3
Perú	10	Dinamarca	2	<b>Oceânia</b>	<b>16</b>
Venezuela	7	Andorra	9	Austrália	16
				<b>Total geral</b>	<b>1.272</b>

A lista apresentada não é exaustiva, já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos, se assim o manifestarem, permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.

A tabela foi atualizada com informação obtida pelos Postos e Secções Consulares junto das autoridades competentes dos Estados onde os mesmos se encontram acreditados, sendo essa informação condicionada pelas diferentes regras nacionais em matéria de divulgação de dados.

EUROPA





ANEXOS

FRANÇA

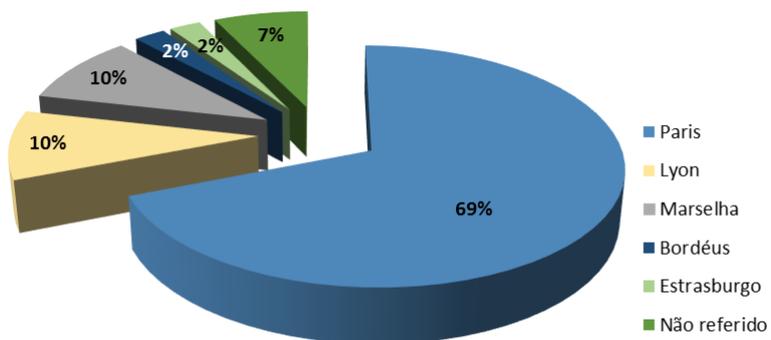
GRÁFICO RELATIVO AO Nº DE EXPULSOS



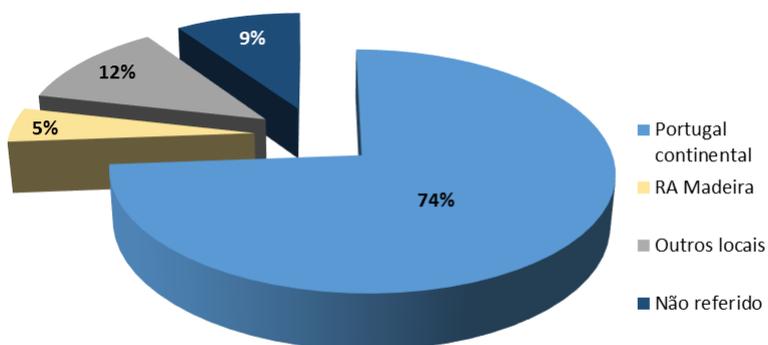
EXPULSOS POR CONDENAÇÃO CRIMINAL ANTERIOR, 2021

Com antecedentes criminais	Desconhecido	Total
32	10	42

Área consular	Nº de expulsos
Paris	29
Lyon	4
Marselha	4
Bordéus	1
Estrasburgo	1
Não referido	3
<b>Total</b>	<b>42</b>



Local de nascimento	Nº de deportados
Portugal continental	31
RA Madeira	2
Outros locais	5
Não referido	4
<b>Total</b>	<b>42</b>





ANEXOS

REINO UNIDO

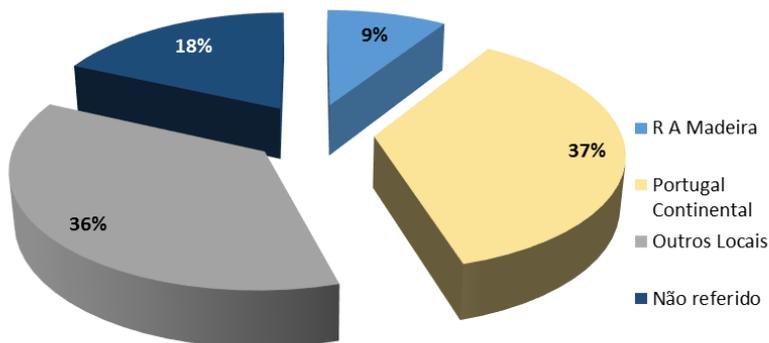
GRÁFICO RELATIVO AO Nº DE EXPULSOS



DEPORTADOS POR CONDENAÇÃO CRIMINAL ANTERIOR/PERMANÊNCIA ILEGAL, 2021

Com antecedentes criminais	Permanência ilegal	Desconhecido	Total
21	1	11	33

Local de nascimento	Nº de expulsos
R A Madeira	3
Portugal Continental	12
Outros Locais	12
Não referido	6
<b>Total</b>	<b>33</b>



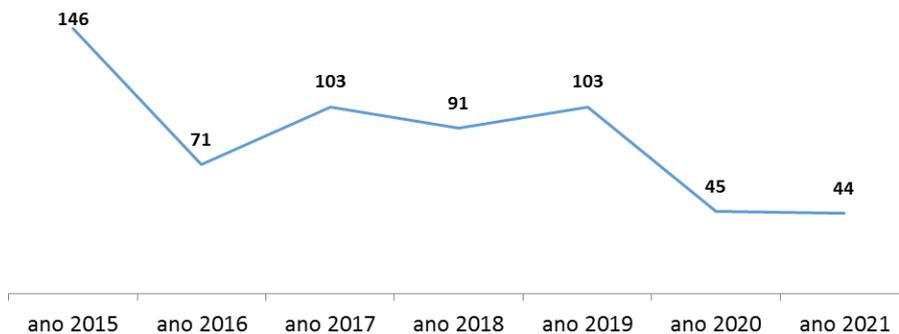
Área consular	Nº de deportados
Londres	33



ANEXOS

CANADÁ

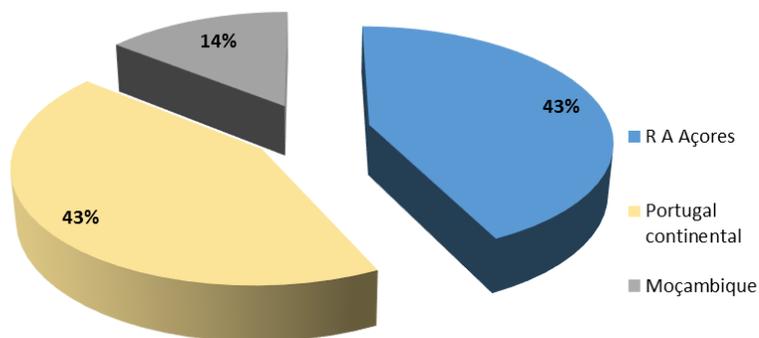
GRÁFICO RELATIVO AO Nº DE EXPULSOS



EXPULSOS POR CONDENAÇÃO CRIMINAL ANTERIOR/VIOLAÇÃO DA LEI DE IMIGRAÇÃO, 2021

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Total
5	2	7

Local de nascimento	Nº de expulsos
R A Açores	3
Portugal continental	3
Moçambique	1
Total	7



EUA

GRÁFICO RELATIVO AO Nº DE EXPULSOS



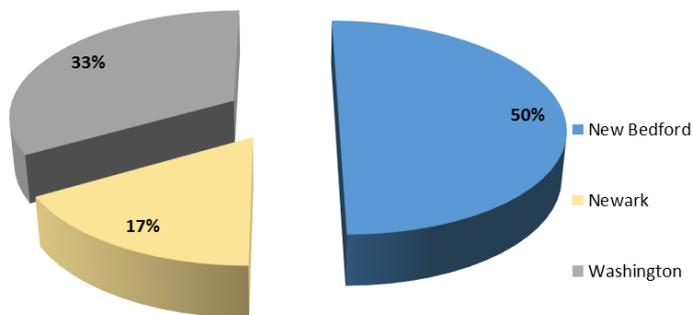


ANEXOS

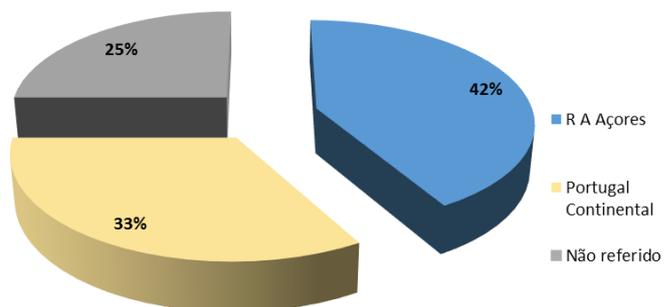
EXPULSOS POR CONDENAÇÃO CRIMINAL ANTERIOR/VIOLAÇÃO DA LEI DE IMIGRAÇÃO, 2021

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Desconhecido	Total
7	4	1	12

Área consular	Nº de deportados
New Bedford	6
Newark	2
Washington	4
<b>Total</b>	<b>12</b>

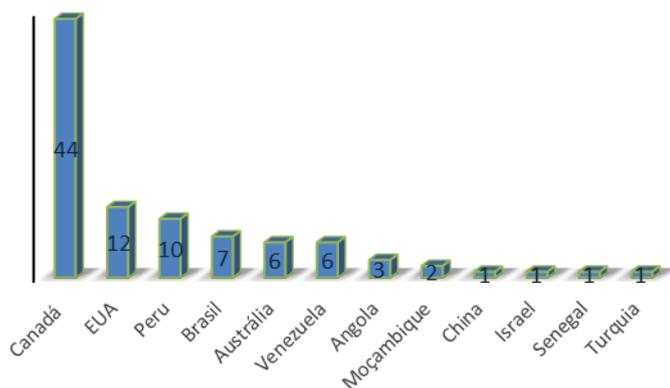


Local de nascimento	Nº de deportados
R A Açores	5
Portugal Continental	4
Não referido	3
<b>Total</b>	<b>12</b>



FORA DA EUROPA

EXPULSOS/DEPORTADOS POR PAÍSES FORA DA EUROPA, 2021





# ACRÓNIMOS E SIGLAS



## ANEXOS

---

<b>AAN</b>	AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL
<b>AE</b>	ALTA ENTIDADE
<b>AEO</b>	ANÁLISE ESTRATÉGICA OPERACIONAL
<b>AFOCELCA</b>	AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
<b>AMAEC</b>	APOIO MILITAR A EMERGÊNCIAS CIVIS
<b>AMN</b>	AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
<b>ANAC</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
<b>ANEPC</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
<b>ANSAC</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL
<b>ANSR</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>APA</b>	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
<b>APAV</b>	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA
<b>APF</b>	ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA
<b>APMA</b>	AGÊNCIA PORTUGUESA PARA AS MIGRAÇÕES E ASILO
<b>AQ</b>	AI-QAEDA
<b>ASAE</b>	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
<b>AT</b>	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
<b>ATM</b>	<i>AUTOMATED TELLER MACHINE</i>
<b>BDVMVD</b>	BASE DE DADOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
<b>CAP</b>	CENTROS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>CCPA</b>	CENTRO DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA
<b>CDOS</b>	COMANDOS DISTRITAIS DE OPERAÇÕES DE SOCORRO
<b>CEDAW</b>	CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES
<b>CEPOL</b>	EUROPEAN UNION AGENCY FOR LAW ENFORCEMENT TRAINING
<b>CERT.PT</b>	COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS PORTUGAL
<b>CGNAT</b>	CARRIER GRADE NETWORK ADDRESS TRANSLATION,
<b>CLS</b>	CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA
<b>CNCS</b>	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA
<b>CNEPC</b>	COMANDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
<b>COA</b>	COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES
<b>COM</b>	COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA
<b>COMJIB</b>	CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS



## ANEXOS

---

<b>COS</b>	COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO
<b>COSI</b>	COMITÉ PERMANENTE PARA A COOPERAÇÃO OPERACIONAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA
<b>COT</b>	CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL
<b>CPLP</b>	COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
<b>CSIRT</b>	COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS
<b>CSREPC</b>	COMANDOS SUB-REGIONAIS DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
<b>CTE</b>	COMBATENTES TERRORISTAS ESTRANGEIROS
<b>DECIR</b>	DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS
<b>DGACCP</b>	DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
<b>DGPJ</b>	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
<b>DGRSP</b>	DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
<b>DGS</b>	Direção-Geral de Saúde
<b>DICSE</b>	DISPOSITIVO CONJUNTO DE PROTEÇÃO E SOCORRO
<b>DIVDIR</b>	DIRETIVA INTEGRADA DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS
<b>DON</b>	DIRETIVA OPERACIONAL NACIONAL
<b>EAAO</b>	EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL
<b>EAR</b>	ESTRUTURAS DE APOIO DE RETAGUARDA
<b>EAVAC</b>	EQUIPA DE APOIO À VACINAÇÃO
<b>EFE</b>	EQUIPAMENTOS PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS
<b>EGV</b>	ENTIDADES GESTORAS DAS VIAS
<b>EIO</b>	EUROPEAN INVESTIGATION ORDER
<b>EIP</b>	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE
<b>EM</b>	ESTADOS MEMBROS
<b>EMPACT</b>	EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINST CRIMINAL THREATS
<b>EMPC</b>	EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE
<b>EMSA</b>	AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA
<b>ENSR</b>	ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>EOPTC-19</b>	EQUIPAS DE OPERADORES DE PLATAFORMA TRACE COVID-19
<b>EP</b>	ESTABELECIMENTO PRISIONAL
<b>EPAV</b>	EQUIPAS DE PROXIMIDADE E APOIO À VÍTIMA
<b>EPCO</b>	EQUIPAS DE POSTOS DE COMANDO
<b>EPI</b>	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
<b>ERPI</b>	ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS
<b>ESV</b>	ESTAÇÕES SALVA-VIDAS



## ANEXOS

---

<b>ETIAS</b>	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA UNIÃO EUROPEIA
<b>EUA</b>	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
<b>EUROGENDFOR</b>	FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA
<b>EUROPOL</b>	AGÊNCIA EUROPEIA PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL
<b>FAMI</b>	FUNDO ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO
<b>FEPC</b>	FORÇA ESPECIAL DE PROTEÇÃO CIVIL
<b>FFAA</b>	<b>FORÇAS ARMADAS</b>
<b>FIRST</b>	FORUM OF INCIDENT RESPONSE AND SECURITY TEAMS
<b>FRONTEX</b>	EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD AGENCY
<b>FS</b>	FORÇAS DE SEGURANÇA
<b>FSI</b>	FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA
<b>FSS</b>	FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<b>GEI</b>	GRUPO ESTADO ISLÂMICO
<b>GNI</b>	GABINETE NACIONAL INTERPOL
<b>GNR</b>	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
<b>GNS</b>	Gabinete Nacional de Segurança (GNS)
<b>GNSIRENE</b>	GABINETE NACIONAL SIRENE
<b>GT</b>	GRUPO DE TRABALHO
<b>HFAR</b>	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
<b>HV</b>	HORAS DE VOO
<b>IAVE</b>	APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS
<b>IBM</b>	INTEGRATED BORDER MANAGEMENT MODEL
<b>ICNF</b>	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS
<b>IGAI</b>	INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
<b>IMT</b>	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
<b>INA</b>	DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS
<b>INEM</b>	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
<b>INSARAG</b>	INTERNATIONAL SEARCH AND RESCUE ADVISORY GROUP
<b>INTERPOL</b>	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL
<b>IOCTA</b>	EUROPOL INTERNET ORGANISED CRIME THREAT ASSESSMENT
<b>IRN</b>	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P.
<b>ISACs</b>	INFORMATION SHARING AND ANALYSIS CENTRE
<b>ISP</b>	INTERNET SERVICE PROVIDER
<b>JAI</b>	CONSELHO JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS
<b>LCV</b>	LOCAIS DE CONTROLO DE VELOCIDADE



## ANEXOS

---

<b>LPIEFSS</b>	LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<b>LSI</b>	LEI DE SEGURANÇA INTERNA
<b>MAI</b>	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
<b>MDE</b>	MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU
<b>MDI</b>	MANDADOS DE DETENÇÃO INTERNACIONAIS
<b>MJ</b>	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
<b>MNE</b>	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
<b>MP</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>MPCU</b>	MECANISMO DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO
<b>MRCC</b>	MARITIME RESCUE COORDINATION CENTER
<b>MRSC</b>	MARITIME RESCUE SUB-CENTER
<b>NAD-AIR</b>	NÚCLEO DE APOIO À DECISÃO-ANÁLISE INCÊNDIOS RURAIS
<b>NATO</b>	(VER OTAN)
<b>NCMEC</b>	CENTRO NACIONAL AMERICANO PARA CRIANÇAS DESAPARECIDAS E EXPLORADAS
<b>NIAVE</b>	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS
<b>OCDE</b>	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
<b>OGI</b>	OPERAÇÕES DE GRANDE IMPACTO
<b>OIM</b>	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES
<b>OMA</b>	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS
<b>ONG</b>	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
<b>ONU</b>	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
<b>OPC</b>	ORGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
<b>OSCE</b>	ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA
<b>OTAN</b>	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
<b>OTSH</b>	OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>PA2021</b>	PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES PARA 2021
<b>PACED</b>	PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO NOS PALOP E EM TIMOR-LESTE
<b>PALOP</b>	PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA
<b>PAMEEX</b>	PLANO DE APOIO MILITAR DE EMERGÊNCIA DO EXÉRCITO
<b>PAPCTSH</b>	PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>PCIR</b>	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS RURAIS
<b>PCSD</b>	POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA
<b>PENSE 2020</b>	PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA



## ANEXOS

---

<b>PGR</b>	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
<b>PIDCP</b>	PACTO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS
<b>PIDESC</b>	PACTO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS
<b>PJ</b>	POLÍCIA JUDICIÁRIA
<b>PJM</b>	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
<b>PM</b>	POLÍCIA MARÍTIMA
<b>PNCoV</b>	PLANO NACIONAL PARA O COVID-19
<b>PNEPC</b>	PLANO NACIONAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL
<b>PNF</b>	PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
<b>PNR</b>	PASSENGER NAME RECORD
<b>PONSE</b>	PLANO DE OPERAÇÕES DA SERRA DA ESTRELA
<b>PPA</b>	PONTOS DE PASSAGEM AUTORIZADA
<b>PPUE</b>	PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO CONSELHO DA UE
<b>PSP</b>	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>PUC-CPI</b>	PONTO ÚNICO DE CONTACTO PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL
<b>RA</b>	REGIÃO AUTÓNOMA
<b>RASI</b>	RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA
<b>RAT</b>	<i>REMOTE ACCESS TROJAN</i>
<b>REPER</b>	REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
<b>RNSI</b>	REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA
<b>RPAS</b>	REMOTED PILOTED AIRCRAFT SYSTEMS
<b>RVD</b>	RISCO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
<b>SAV</b>	SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA
<b>SCoT</b>	SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO
<b>SEF</b>	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
<b>SEPNA</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE
<b>SEPRONA</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA DA GUARDIA CIVIL
<b>SGIFR</b>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS
<b>SGMAI</b>	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
<b>SGO</b>	SISTEMAS DE GESTÃO OPERACIONAL
<b>SGSSI</b>	SECRETÁRIO GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
<b>SIGA</b>	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE AUTOS
<b>SINCRO</b>	SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO DE VELOCIDADE
<b>SIOPS</b>	SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

ANEXOS

---

<b>SIRENE</b>	SUPPLEMENTARY INFORMATION REQUEST AT THE NATIONAL ENTRIES
<b>SIRESP</b>	SISTEMA INTEGRADO DAS REDES DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DE PORTUGAL
<b>SIS</b>	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SCHENGEN
<b>SIUAV</b>	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ÚNICO DE ACIDENTES VIÁRIOS
<b>SIVICC</b>	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO
<b>SNS</b>	SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
<b>SOCTA UE</b>	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA AMEAÇA DO CRIME GRAVE E ORGANIZADO NA UE
<b>SP</b>	SERVIÇOS PARTILHADOS
<b>SQE</b>	SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA
<b>SS</b>	SISTEMA SEGURO
<b>SSI</b>	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
<b>STIC</b>	SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>TF-CSIRT</b>	TASK FORCE CSIRT
<b>TIC</b>	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>TN</b>	TERRITÓRIO NACIONAL
<b>TSH</b>	TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>U3L</b>	UNIDADE DE TERCEIRA LINHA
<b>UAS</b>	REGISTO ELETRÓNICO DOS OPERADORES DE DRONES
<b>UATP</b>	UNIDADE ANTI-TRÁFICO DE PESSOAS
<b>UE</b>	UNIÃO EUROPEIA
<b>UEPS</b>	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO E SOCORRO
<b>UNODC</b>	UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME
<b>USD</b>	DÓLAR AMERICANO
<b>VD</b>	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
<b>VE</b>	VIGILÂNCIA ELETRÓNICA
<b>WCO</b>	VER OMA
<b>ZMA</b>	ZONA MILITAR DOS AÇORES
<b>ZMM</b>	ZONA MILITAR DA MADEIRA
<b>ZUS</b>	ZONAS URBANAS SENSÍVEIS